



Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020

ISSN 1983-7364

ano 14 2020



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

sumário

- 10 **FICHA INSTITUCIONAL**
- 11 **FICHA TÉCNICA**
- 12 **INFOGRÁFICO**

14 Texto 01 Editorial

Parte 1 – A PANDEMIA DE COVID-19 E O CRIME E A VIOLÊNCIA NO BRASIL: ESTATÍSTICAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

18 MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS

- 18 Tabela 01 Mortes violentas intencionais, por número de vítimas – 1º semestre 2019-2020
- 20 Tabela 02 Homicídios dolosos, por número de vítimas – 1º semestre 2019-2020
- 21 Tabela 03 Latrocínio, por número de vítimas – 1º semestre 2019-2020
- 22 Tabela 04 Lesão corporal seguida de morte, por número de vítimas – 1º semestre 2019-2020
- 23 Tabela 05 Policiais Civis e Militares Vítimas de CVLI, por número de vítimas – 1º semestre 2019-2020
- 24 Tabela 06 Mortes decorrentes de intervenção policial, por número de vítimas – 1º semestre 2019-2020
- 25 Tabela 07 Homicídio doloso - vítimas do sexo feminino e Femicídios, por número de vítimas – 1º semestre 2019-2020
- 26 Texto 02 O impacto da pandemia no crime e na violência no Brasil – análise do primeiro semestre de 2020

32 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL

- 32 Tabela 08 Lesão corporal dolosa, por número de vítimas do sexo feminino – 1º semestre 2019-2020
- 33 Tabela 09 Ameaça, por número de vítimas do sexo feminino – 1º semestre 2019-2020
- 34 Tabela 10 Estupro e estupro de vulnerável, por número de vítimas – 1º semestre 2019-2020
- 35 Tabela 11 Estupro e estupro de vulnerável, por número de vítimas do sexo feminino – 1º semestre 2019-2020
- 36 Tabela 12 Total de ligações ao 190 registradas sob a natureza violência doméstica – 1º semestre 2019-2020
- 38 Texto 03 O Impacto da Pandemia na Violência de Gênero no Brasil – análise do primeiro semestre de 2020
- 40 Quadro 01 Medidas de Enfrentamento à Violência de Gênero Adotadas pelos Países na Pandemia

44 CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO DURANTE A PANDEMIA

- 44 Tabela 13 Roubo e furto de veículos – 1º semestre 2019-2020
- 46 Tabela 14 Outros roubos, por tipo – 1º semestre 2019-2020

48 ARMAS DE FOGO E ENTORPECENTES NA PANDEMIA

- 48 Tabela 15 Armas de fogo apreendidas – 1º semestre 2019-2020
- 49 Tabela 16 Tráfico de entorpecentes e Posse e Uso de entorpecentes – 1º semestre 2019-2020
- 50 Tabela 17 Drogas ilícitas apreendidas pela Polícia Federal por tipo, quantidade/volume apreendido e número de apreensões – 1º semestre 2019-2020
- 51 Tabela 18 Drogas ilícitas apreendidas pela Polícia Rodoviária Federal por tipo, quantidade/volume apreendido e número de apreensões – 1º semestre 2019-2020

Parte 2 – ESTATÍSTICAS CRIMINAIS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (2018-2019)

54 MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS

- 54 Tabela 19 Mortes violentas intencionais
- 56 Tabela 20 Série histórica das Mortes Violentas Intencionais
- 58 Tabela 21 Homicídios dolosos, por número de vítimas e ocorrências
- 59 Tabela 22 Latrocínio, por número de vítimas e número de ocorrências
- 60 Tabela 23 Lesão corporal seguida de morte, por número de ocorrências e número de vítimas
- 62 Texto 04 Os grupos de risco das Mortes Violentas Intencionais no país
- 64 Gráfico 01 Dia da Semana de ocorrência das Mortes Violentas Intencionais – Brasil (2019)
- 64 Gráfico 02 Horário da ocorrência das Mortes Violentas Intencionais – Brasil (2019)
- 65 Gráfico 03 Mortes Violentas Intencionais, por instrumento empregado – Brasil (2019)
- 66 Gráfico 04 Vítimas de Mortes Violentas Intencionais - por tipo de crime, por sexo – Brasil (2019)
- 67 Gráfico 05 Vítimas de Mortes Violentas Intencionais e População Residente - por tipo de crime, por raça/cor – Brasil (2019)
- 68 Gráfico 06 Vítimas de Mortes Violentas Intencionais, por faixa etária – Brasil (2019)
- 69 Gráfico 07 Escolaridade das vítimas de Mortes Violentas Intencionais – Brasil (2019)
- 70 Gráfico 08 Vítimas de Mortes Violentas Intencionais - por tipo de crime, por faixa etária – Brasil (2019)

72 VITIMIZAÇÃO E LETALIDADE POLICIAL

- 72 Tabela 24 Policiais Civis e Militares vítimas de CVLI, em serviço e fora de serviço
- 74 Tabela 25 Suicídio de policiais
- 76 Texto 05 Quando a vítima é policial
- 77 Gráfico 09 Raça/cor dos policiais vítimas de CVLI - Brasil (2019)
- 77 Gráfico 10 Policiais por raça/cor (Pesquisa Perfil) e policiais assassinados por raça/cor
- 78 Gráfico 11 Faixa etária dos policiais vítimas de CVLI – Brasil, 2019
- 78 Gráfico 12 Policiais vítimas de CVLI - Instrumento utilizado – Brasil (2019)
- 79 Gráfico 13 Suicídio de PMs e PCs e PMs e PCs mortos em serviço e fora de serviço – Brasil (2019)
- 82 Tabela 26 Mortes decorrentes de intervenções policiais, segundo corporação e situação (em serviço e fora de serviço)
- 84 Tabela 27 Proporção de Mortes decorrentes de intervenções policiais em relação às Mortes Violentas Intencionais
- 86 Texto 06 O crescimento das mortes decorrentes de intervenções policiais no Brasil
- 87 Gráfico 14 Mortes decorrentes de intervenções policiais no Brasil, 2013 a 2019
- 88 Gráfico 15 Taxa de mortalidade por intervenções policiais – Brasil e UFs, 2019
- 89 Gráfico 16 Mortes decorrentes de intervenções policiais no Brasil – 1º semestre de 2019 e de 2020
- 89 Gráfico 17 Gênero das vítimas de intervenções policiais com resultado morte (Brasil, 2019)
- 90 Gráfico 18 Faixa etária das vítimas de intervenções policiais com resultado morte (Brasil, 2019)
- 90 Gráfico 19 Raça/cor das vítimas de intervenções policiais com resultado morte (Brasil, 2019)
- 91 Gráfico 20 Taxa de mortalidade por intervenções policiais por raça/cor (Brasil, 2019)
- 92 Gráfico 21 Horário das ocorrências de intervenção policial com resultado morte – Rio de Janeiro e demais estados (2019)

96 DESAPARECIMENTOS

- 96 Tabela 28 Pessoas desaparecidas e pessoas localizadas
- 98 Texto 07 Pessoas desaparecidas: dar passos além de romper o silêncio

| | |
|------------|--|
| 100 | CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO E ENTORPECENTES |
| 100 | Tabela 29 Roubo e furto de veículos |
| 102 | Tabela 30 Outros roubos |
| 105 | Tabela 31 Tráfico de entorpecentes e Posse e Uso de entorpecentes |
| 106 | INJÚRIA RACIAL E LGBTQI+ |
| 106 | Tabela 32 Registros de Injúria Racial e de Racismo |
| 107 | Tabela 33 Registros de crimes contra população LGBTQI+ |
| 108 | Texto 08 De olhos bem fechados: racismo e discriminação no Brasil |
| 109 | Gráfico 22 Taxas de registros de Injúria Racial, por UF (2018-2019) |
| 110 | Gráfico 23 Taxas de registros de Racismo, por UF (2018-2019) |
| 112 | OUTROS REGISTROS |
| 112 | Tabela 34 Mortes a esclarecer |
| 114 | Tabela 35 Suicídios |
| 115 | Tabela 36 Crimes violentos não letais intencionais contra a pessoa |
| 116 | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL |
| 116 | Tabela 37 Homicídios de mulheres e feminicídios |
| 117 | Gráfico 24 Vítimas de feminicídio no Brasil |
| 118 | Texto 09 Retrato dos feminicídios no Brasil em 2019: análise dos registros policiais |
| 119 | Gráfico 25 Feminicídio e Homicídio doloso (apenas vítimas do sexo feminino) – Brasil, 2015-2019 |
| 120 | Gráfico 26 Vítimas de Feminicídio, por raça/cor – Brasil (2019) |
| 121 | Gráfico 27 Vítimas de Feminicídio, por faixa etária – Brasil (2019) |
| 121 | Gráfico 28 Feminicídios, por instrumento empregado – Brasil (2019) |
| 122 | Gráfico 29 Feminicídios, por tipo de local do crime – Brasil (2019) |
| 122 | Gráfico 30 Feminicídios, por relação entre vítima e autor – Brasil (2019) |
| 124 | Tabela 38 Lesão corporal dolosa – violência doméstica |
| 125 | Tabela 39 Medidas protetivas de urgência solicitadas pela Polícia Civil no âmbito da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) |
| 126 | Tabela 40 Ameaça – vítimas mulheres |
| 128 | Tabela 41 Estupro/Estupro de Vulnerável e Tentativa de Estupro/Estupro de Vulnerável |
| 130 | Gráfico 31 Evolução do número de estupros e estupros de vulnerável |
| 131 | Tabela 42 Assédio e importunação sexual |
| 132 | Texto 10 Um estupro a cada 8 minutos |
| 133 | Gráfico 32 Distribuição dos crimes de estupro e estupro de vulnerável – Brasil (2019) |
| 134 | Gráfico 33 Faixa etária das vítimas de estupro e estupro de vulnerável – Brasil, 2019 |
| 134 | Gráfico 34 Vítimas de estupro e estupro de vulnerável, por sexo – Brasil, 2019 |
| 135 | Gráfico 35 Vítimas de estupro e estupro de vulnerável do gênero masculino, por idade – Brasil (2019) |
| 135 | Gráfico 36 Vítimas de estupro e estupro de vulnerável do gênero feminino, por idade - Brasil (2019) |
| 136 | Gráfico 37 Estupros e estupros de vulnerável, por relação entre vítima e autor – Brasil (2019) |
| 136 | Gráfico 38 Vítimas de estupro e estupro de vulnerável, por raça/cor – Brasil (2019) |
| 136 | Gráfico 39 Estupro e estupro de vulnerável, por horário da ocorrência – Brasil, 2019 |
| 137 | Gráfico 40 Hora da ocorrência dos estupros e estupros de vulnerável – Brasil, 2019 |
| 137 | Gráfico 41 Estupro e estupro de vulnerável, por dia da ocorrência – Brasil (2019) |

Parte 3 – ESTATÍSTICAS CRIMINAIS POR CAPITAIS (2018-2019)

| | | |
|-----|-----------|--|
| 142 | Tabela 43 | Mortes violentas intencionais (MVI) |
| 144 | Tabela 44 | Homicídios dolosos, por número de vítimas |
| 145 | Tabela 45 | Latrocínio, por número de vítimas |
| 146 | Tabela 46 | Lesão corporal seguida de morte, por número de vítimas |
| 147 | Tabela 47 | Proporção de Mortes Decorrentes de Intervenções Policiais (MDIP) em relação às Mortes Violentas Intencionais (MVI) |
| 148 | Tabela 48 | Feminicídios, por número de vítimas |
| 149 | Tabela 49 | Lesão corporal dolosa – violência doméstica |
| 150 | Tabela 50 | Estupros |
| 152 | Tabela 51 | Roubo e furto de veículos |
| 154 | Tabela 52 | Posse e porte ilegal de arma de fogo |
| 155 | Tabela 53 | Tráfico de entorpecentes e Posse e Uso de entorpecentes |

Parte 4 – ELEIÇÕES E SEGURANÇA PÚBLICA

| | | |
|-----|------------|--|
| 158 | Texto 11 | Eleições de Policiais no Brasil e a força do “partido policial” |
| 159 | Quadro 02 | Efetivos das Forças de Segurança e relação ao número de eleitores do país (2009-2018) |
| 160 | Gráfico 42 | Razão entre número policiais candidatos e de eleitos, segundo raça/cor – Brasil (2014-2020) |
| 163 | Gráfico 43 | Proporção de Profissionais da Segurança Pública Candidatos por Espectro Político-Ideológico – Brasil (2010-2020) |
| 165 | Quadro 03 | Legislações sobre candidaturas de policiais para cargos eletivos, por país |
| 168 | Tabela 54 | Número de integrantes de Forças de Segurança candidatos e de eleitos |
| 170 | Gráfico 44 | Profissionais das Forças de Segurança Candidatos e Eleitos |
| 171 | Tabela 55 | Percentual de integrantes de Forças de Segurança eleitos em relação ao total de candidatos destas categorias |
| 172 | Tabela 56 | Número de integrantes de Forças de Segurança candidatos, segundo gênero |
| 174 | Tabela 57 | Número de integrantes de Forças de Segurança eleitos, segundo gênero |
| 176 | Tabela 58 | Número de integrantes de Forças de Segurança candidatos segundo Cor/Raça |
| 180 | Tabela 59 | Número de integrantes de Forças de Segurança eleitos segundo Cor/Raça |
| 182 | Tabela 60 | Número de integrantes de Forças de Segurança Candidatos por Unidade da Federação |
| 186 | Tabela 61 | Número de integrantes de Forças de Segurança Eleitos por Unidade da Federação |
| 189 | Tabela 62 | Participação de Candidaturas Policiais no Total de Candidaturas para Cargos de Natureza Eleitoral |
| 190 | Tabela 63 | Número de integrantes de Forças de Segurança Candidatos segundo Partido Político |
| 194 | Tabela 64 | Número de integrantes de Forças de Segurança Eleitos segundo Partido Político |
| 197 | Tabela 65 | Número de integrantes de Forças de Segurança Candidatos e Eleitos por cargo – Eleições Municipais |
| 198 | Tabela 66 | Número de integrantes de Forças de Segurança Candidatos e Eleitos – Eleições Gerais |
| 202 | Texto 12 | Policial e candidato: o novo fenômeno político do Brasil |
| 206 | Texto 13 | As eleições e o sindicalismo policial |

Parte 5 – ARMAS DE FOGO

| | | |
|-----|-------------------|---|
| 210 | Tabela 67 | Número de armas de fogo apreendidas, segundo instituições estaduais e Polícia Rodoviária Federal |
| 211 | Tabela 68 | Armas de fogo apreendidas, em ns. Absolutos, por região – 2013-2019 |
| 212 | Tabela 69 | Taxas de Armas de fogo apreendidas, por Região, por 100 mil habitantes |
| 212 | Gráfico 45 | Taxas de Armas de fogo apreendidas, por Região, por 100 mil habitantes |
| 213 | Tabela 70 | Armas de fogo apreendidas, taxa por efetivos da PM e PC |
| 214 | Tabela 71 | Registros de porte e posse ilegais de arma de fogo, em ns. absolutos e taxas |
| 216 | Tabela 72 | Registros de apreensão de armas de fogo e cadastro no Sinarm e Sigma, em ns. absolutos e percentual |
| 218 | Tabela 73 | Registros de armas de fogo extraviadas, perdidas, furtadas ou roubadas cadastradas no SINARM/PolíciaFederal e no SIGMA/Exército Brasileiro, em ns. absolutos e percentual |
| 220 | Tabela 74 | Registros de armas de fogo de Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CAC) ativos no SIGMA/Exército Brasileiro, ns. absolutos |
| 220 | Tabela 75 | Registros de arma de fogo ativos no SIGMA/Exército Brasileiro, por categoria em 2020 |
| 221 | Tabela 76 | Registros de arma de fogo ativos no SINARM, ns. Absolutos |
| 222 | Tabela 77 | Registros de arma de fogo ativos no SINARM, por categoria, ns. Absolutos |
| 224 | Texto 14 | Desinteresse na apreensão e desmonte na capacidade de controle: os números sobre armas de fogo |
| 226 | Gráfico 46 | Registros de armas de fogo de Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CAC) ativos no SIGMA/Exército Brasileiro |
| 226 | Gráfico 47 | Registros de arma de fogo ativos no SINARM |
| 227 | Gráfico 48 | Armas de fogo destruídas pelo Exército Brasileiro |

Parte 6 – GASTOS COM SEGURANÇA PÚBLICA

| | | |
|-----|-------------------|---|
| 230 | Tabela 78 | Despesas realizadas com a Função Segurança Pública, por Subfunções |
| 232 | Tabela 79 | Participação das despesas realizadas com a Função Segurança Pública no total das despesas realizadas |
| 233 | Tabela 80 | Despesa per capita realizada com a Função Segurança Pública |
| 234 | Texto 15 | Financiamento da Segurança Pública em 2019: o crescimento das despesas municipais e a expectativa frustrada pela não priorização da área pela União |
| 235 | Gráfico 49 | Variação das despesas com a função Segurança Pública entre 2018 e 2019 |
| 237 | Gráfico 50 | Gasto per capita com segurança pública, por UF |
| 240 | Tabela 81 | Execução Orçamentária do Ministério da Justiça |
| 241 | Gráfico 51 | Execução orçamentária do Ministério da Justiça por órgão/unidade orçamentária – 2019 |
| 242 | Tabela 82 | Despesas dos Fundos vinculados ao Ministério da Justiça, 2011-2019 |
| 242 | Gráfico 52 | Evolução das despesas dos Fundos vinculados ao Ministério da Justiça |
| 244 | Tabela 83 | Evolução das despesas com a Função Segurança Pública |
| 246 | Tabela 84 | Evolução das despesas per capita com a Função Segurança Pública, por região – 2011-2019 |
| 248 | Tabela 85 | Evolução das despesas com a Função Segurança Pública, por ente federativo |
| 248 | Gráfico 53 | Evolução das despesas com a Função Segurança Pública, por ente federativo |
| 250 | Tabela 86 | Quantidade de municípios por UF e porte populacional que declararam despesas com segurança pública em 2019 |
| 251 | Tabela 87 | Despesas em segurança pública dos municípios em relação a UF e porte populacional em 2019 |
| 252 | Tabela 88 | Despesas na função segurança pública dos municípios em 2019 |

Parte 7 – SEGURANÇA PRIVADA

| | | |
|-----|-------------|---|
| 256 | Texto 16 | O paradoxo da segurança privada |
| 258 | Gráfico 54 | Evolução do Saldo entre Admissões e Desligamentos |
| 259 | Gráfico 55 | Quantidade de vigilantes com vínculos ativos |
| 259 | Gráfico 56 | Efetivo de vigilantes por gênero |
| 260 | Quadro 04 | Vigilantes aptos a trabalhar |
| 260 | Gráfico 57 | Valores pagos pelas empresas de segurança privada em multas e taxas |
| 261 | Gráfico 58 | Quantidade de estabelecimentos |
| 262 | Quadro 05 | Quantidade de empresas, por tipo de autorização de funcionamento |
| 264 | Infográfico | Perfil do vigilante no Brasil |
| 265 | Tabela 89 | Quantidade de vigilantes com vínculos ativos |
| 266 | Tabela 90 | Vigilantes com vínculos ativos, por tipo de empresa |
| 266 | Tabela 91 | Quantidade de estabelecimentos, por tipo |
| 267 | Tabela 92 | Quantidade de empresas, por tipo |
| 268 | Tabela 93 | Receita bruta de prestação de serviços, por tipo de atividade |
| 268 | Tabela 94 | Saldo, admissões e desligamentos dos trabalhadores em atividades de vigilância e segurança privada e de transporte de valores |
| 270 | Tabela 95 | Reajuste dos pisos salariais dos vigilantes |
| 271 | Tabela 96 | Valores pagos pelas empresas de segurança privada em multas e taxas |
| 272 | Tabela 97 | Registros de armas e munições novas e transferências de armas munições entre empresas de segurança privada |
| 272 | Tabela 98 | Veículos comprados pelas empresas de segurança privada, por tipo de veículo |

Parte 8 – FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM

| | | |
|-----|------------|--|
| 276 | Tabela 99 | Quantidade de operações da Força Nacional por ano |
| 276 | Tabela 100 | Operações da Força Nacional ativas em cada ano, por tipo |
| 277 | Tabela 101 | Efetivo e Despesas com a Força Nacional |
| 278 | Tabela 102 | Recursos recebidos pelo Estado Maior Conjunto das Forças Armadas para atender às Operações de Garantia da Lei e da Ordem |

Parte 9 – SISTEMA PRISIONAL

| | | |
|-----|------------|--|
| 282 | Tabela 103 | Presos no Sistema Penitenciário e Sob Custódia das Polícias e taxas por 100 mil habitantes |
| 283 | Tabela 104 | Total de pessoas privadas de liberdade no Sistema Penitenciário e sob custódia das polícias, vagas no sistema prisional e percentual de ocupação |
| 284 | Tabela 105 | Total de pessoas privadas de liberdade, por tipo de estabelecimento e sexo |
| 286 | Tabela 106 | Pessoas privadas de liberdade: condenados e provisórios |
| 288 | Tabela 107 | Evolução da população prisional |
| 290 | Tabela 108 | Evolução da população prisional, vagas e presos provisórios |
| 292 | Gráfico 59 | Evolução da população prisional – 2000-2019 |
| 293 | Gráfico 60 | Evolução da população prisional masculina e feminina – 2000-2019 |
| 294 | Texto 17 | A Covid-19 nas prisões: as fraturas expostas de um sistema de violações de direitos |
| 295 | Quadro 06 | Painel sobre a pandemia de Covid-19 no sistema prisional |
| 298 | Quadro 07 | Óbitos naturais por motivos de saúde e óbitos naturais por Covid-19 no sistema prisional |
| 299 | Gráfico 61 | Distribuição da população prisional de acordo com a faixa etária |
| 304 | Tabela 109 | Evolução população prisional por raça/cor |
| 306 | Texto 18 | As prisões no Brasil: espaços cada vez mais destinados à população negra do país |

Parte 10 – SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

- 310** **Tabela 110** Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no meio fechado
- 311** **Tabela 111** Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no meio fechado e no meio aberto por UF
- 312** **Gráfico 62** Evolução do número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado
- 314** **Texto 19** 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente e os desafios da gestão das informações do Sistema Socioeducativo

Parte 11 – VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- 320** **Texto 20** Mortes Violentas Intencionais e estupros de crianças e adolescentes: o que dizem os dados sobre essa rotina que se instaurou no Brasil
- 321** **Mapa 01** Taxa de MVI de crianças e adolescentes. Brasil, 2019
- 322** **Gráfico 63** Percentual de MVI em relação ao total de menores de 19 anos
- 322** **Gráfico 64** Percentual de crianças e adolescentes mortos, por idade da vítima. Brasil, 2019
- 323** **Gráfico 65** Faixa Etária por Cor
- 323** **Gráfico 66** Faixa Etária das Vítimas por Sexo
- 323** **Gráfico 67** Idade das vítimas de MVI, por tipo de crime. Brasil, 2019
- 324** **Gráfico 68** Crianças e adolescentes mortos, por tipo de crime (0 a 9 anos). Brasil, 2019
- 324** **Gráfico 60** Crianças e adolescentes mortos, por tipo de crime (10 a 19 anos). Brasil, 2019
- 324** **Gráfico 70** Tipo de crime por cor e faixa etária da vítima de MVI
- 325** **Gráfico 71** Crianças e adolescentes vítimas de MVI, por dia da semana
- 325** **Gráfico 72** Tipo de crime que vitimou crianças e adolescentes por dia da semana. Brasil, 2019
- 327** **Mapa 02** Taxa de estupro e estupro de vulnerável de crianças e adolescentes (0 a 19 anos). Brasil, 2019
- 328** **Gráfico 73** Distribuição dos estupros de crianças e adolescentes por idade. Brasil, 2019
- 328** **Gráfico 74** Distribuição dos estupros de crianças e adolescentes por sexo e idade. Brasil, 2019
- 329** **Gráfico 75** Crianças e adolescentes vítimas de estupro, por faixa etária e sexo. Brasil, 2019
- 329** **Gráfico 76** Ocorrências de estupros entre crianças e adolescentes, por dia da semana. Brasil, 2019
- 330** **Mapa 03** Mapa de calor da taxa de estupros e estupros de vulnerável de crianças e adolescentes (0 a 19 anos). Brasil, 2019

expediente

FICHA INSTITUCIONAL

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Conselho de Administração

Cristiane do Socorro Loureiro Lima – Presidente

Conselheiros

Elizabeth Leeds – Presidente de Honra

Arthur Trindade Maranhão Costa

Ascânio Rodrigues Correia Junior

Cássio Thyone A. de Rosa

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

Elisandro Lotin de Souza

Isabel Figueiredo

Jésus Trindade Barreto Jr.

Marlene Inês Spaniol

Paula Ferreira Poncioni

Thandara Santos

Conselho Fiscal

Edson M. L. S. Ramos

Camila Caldeira Nunes Dias

Patricia Nogueira Proglhof

EQUIPE FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Diretor Presidente

Renato Sérgio de Lima

Diretora Executiva

Samira Bueno

Coordenador de Projetos

David Marques

Coordenadora Institucional

Juliana Martins

Equipe técnica

Amanda Pimentel

Betina Warmling Barros

Dennis Pacheco

Isabela Sobral

Talita Nascimento (estagiária)

Amanda Lagreca Cardoso (estagiária)

Pesquisadora associada

Sofia Reinach

Equipe Administrativa

Débora Lopes

Elaine Rosa

Sueli Bueno

FICHA TÉCNICA

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2020

Coordenação

Samira Bueno
Renato Sérgio de Lima

Análises e textos

Amanda Pimentel
Arthur Trindade Maranhão Costa
Betina Warmling Barros
Carolina Ricardo
David Marques
Dennis Pacheco
Felippe Angeli
Isabela Sobral
Ivan Marques
Jeferson Furlan Nazário
Juliana Martins
Renato Sérgio de Lima
Samira Bueno
Simone Casabianca -
Aeschlimann
Sofia Reinach
Thandara Santos
Ursula Dias Peres
Talita Nascimento (estagiária)
Amanda Lagreca Cardoso
(estagiária)

Consultoria estatística

Fernando Corrêa

Parcerias

Comitê Internacional da Cruz
Vermelha
Federação Nacional das Empresas de
Segurança e Transporte de Valores
UNICEF

Assessoria de Comunicação

Analítica Comunicação Corporativa
analitica@analitica.inf.br
(11) 2579-5520

Edição de arte

Seepix D'lippi
contato@seepix.com.br

Nota legal

Os textos e opiniões expressos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública são de responsabilidade institucional e/ou, quando assinados, de seus respectivos autores. Os conteúdos e o teor das análises publicadas não necessariamente refletem a opinião de todos os colaboradores envolvidos na produção do Anuário, bem como dos integrantes dos Conselhos Diretivos da instituição.

Licença Creative Commons

É permitido copiar, distribuir, exibir e executar a obra, e criar obras derivadas sob as seguintes condições: dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante; não utilizar essa obra com finalidades comerciais; para alteração, transformação ou criação de outra obra com base nessa, a distribuição desta nova obra deverá estar sob uma licença idêntica a essa.

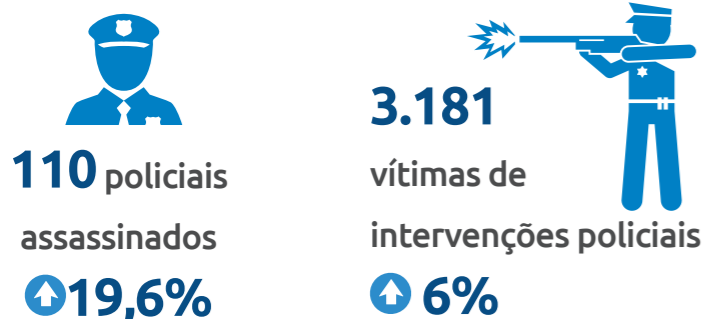
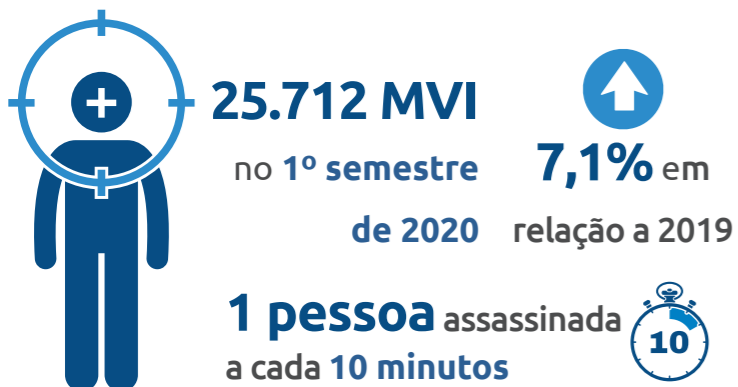
Apoio/Patrocínio

Edição 2020 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Fundação Ford
Open Society Foundations - OSF
FENAVIST



MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS VOLTAM A CRESCER NO 1º SEM. DE 2020



REDUÇÃO DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO NO 1º SEM. DE 2020



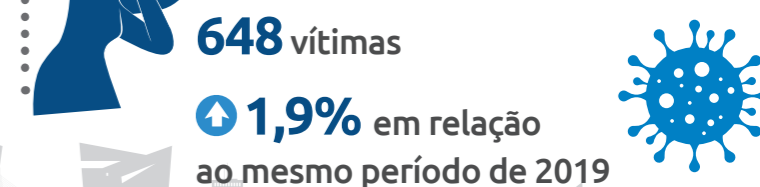
CRESCIMENTO DAS APREENSÕES PELA PRF NO 1º SEM. DE 2020



VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DURANTE A PANDEMIA NO 1º SEM. DE 2020



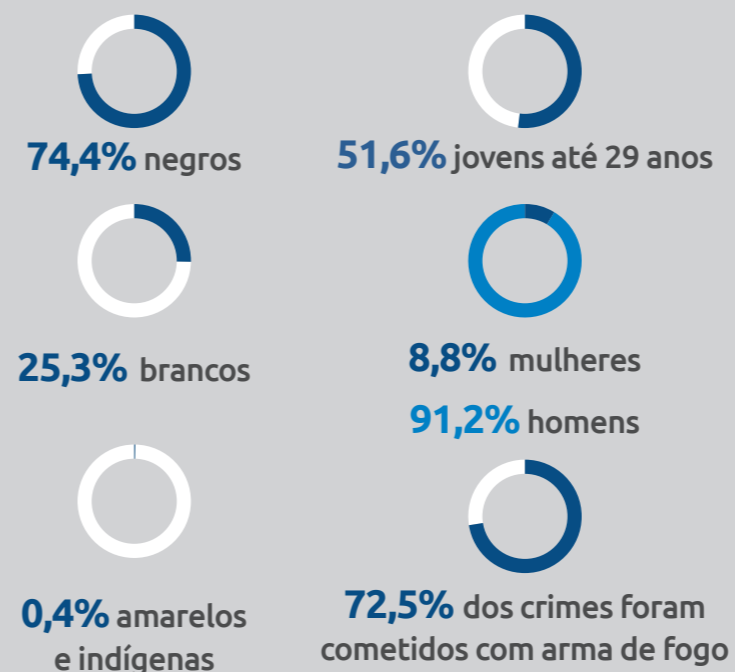
CRESCEM OS FEMINICÍDIOS NO 1º SEM. DE 2020



AS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA LETAL NO BRASIL – UM RETRATO DE 2019



As vítimas da violência letal no Brasil



Mas o perfil muda a depender da ocorrência

Latrocínio

55,8% negros e **43,9%** brancos

25,7% tinham mais de 60 anos

89% homens

Policiais assassinados

65,1% negros

55,2% entre 30 e 49 anos

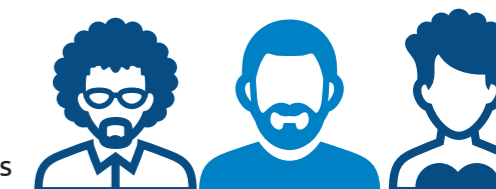
99% homens

Vítimas de intervenções policiais

79,1% negros

74,3% jovens até 29 anos

99,2% homens



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL EM 2019



266.310 registros de lesão corporal dolosa em decorrência de violência doméstica



1 estupro a cada
8 minutos



66.123 vítimas de estupro e estupro de vulnerável

- ▶ **57,9%** das vítimas tinham no máximo 13 anos
- ▶ **85,7%** do sexo feminino

1.326 vítimas de feminicídio em 2019



- ▶ **66,6%** eram negras
- ▶ **56,2%** tinham entre 20 e 39 anos

- ▶ **89,9%** foram mortas pelo companheiro ou ex-companheiro



VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

10,3% das vítimas de assassinatos no país em 2019

- ▶ **91%** das vítimas são do sexo masculino
- ▶ **75%** são negras



SISTEMA PRISIONAL

755.274 pessoas privadas de liberdade em 2019

Desigualdade racial nos presídios

| 2005 | 2019 |
|---------------|---------------|
| 58,4% negros | 66,7% negros |
| 39,8% brancos | 32,3% brancos |

Déficit de vagas chega a **305.660**

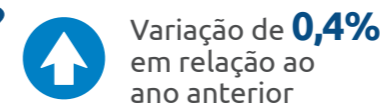
Prisões e covid-19

- ▶ **27.207** casos de covid no sistema penitenciário entre abril e setembro de 2020
- ▶ **3.637** casos a cada 100 mil presos



GASTOS COM SEGURANÇA PÚBLICA

95 bilhões em 2019



- União: **11,3 bi** ↓ **-3,8%**
- UF: **77,3 bi** ↑ **+0,6%**
- Municípios: **6,3 bi** ↑ **+5,3%**

A importância das cidades no cofinanciamento da política

2.423 cidades declararam gastos em segurança pública em 2019



POLICIAIS NA POLÍTICA

25.452 policiais e membros das forças armadas candidatos a cargos eletivos entre 2010 e 2020

87,6% dos candidatos na eleição de 2020 são vinculados a partidos de direita e centro-direita

94,5% dos candidatos eram homens em todo o período

1.860 foram eleitos entre 2010 e 2018

Policiais e militares representavam

3,8% do eleitorado brasileiro em 2018



SEGURANÇA PRIVADA



545.477 vigilantes ativos na segurança privada no Brasil em 2020



49% na região sudeste



ARMAS DE FOGO

Mais de **2,1 milhões** de registros ativos nos sistemas federais

105.038 armas apreendidas em 2019 pelas polícias estaduais

↓ **0,3%** em relação a 2018

Entre 2019 e 2020
↑ **120,3%** entre os CACs

Entre 2017 e 2019
↑ **65,6%** nas categorias do Sinarm



DESAPARECIDOS

79.275 pessoas desaparecidas em 2019

↑ **1%** Crescimento de



Segurança como o estandarte da nossa eterna 'Procissão de Milagres'

2020 será marcado por décadas como o ano em que a Terra precisou parar e se reinventar; o ano em que o sonho profético de Raul Seixas, narrado em um dos seus sucessos musicais de 1977, transformou-se em realidade e seus efeitos têm colocado à prova a capacidade da humanidade em administrar conflitos e emergências. E, como é típico em momentos de crises, a forma como cada nação está lidando com a pandemia de Covid-19 diz muito sobre sua história, seus dirigentes, suas instituições e sobre o seu patamar civilizatório.

No caso brasileiro, com mais de 150 mil mortes até o começo de outubro, a pandemia de Covid-19 revelou não só a força de milhões de brasileiros e brasileiras dispostas a arregaçar as mangas e enfrentar o novo coronavírus com as armas da ciência e do conhecimento, mas também a capacidade de mobilização e superação de uma sociedade dinâmica e plural, mesmo diante da popularidade de um presidente da República negacionista e despreocupado com vidas.

Porém, esta mesma sociedade dinâmica e plural, no campo da segurança pública, é a que parece anestesiada e pouco indignada com o morticínio e a violência que marcam nossa história social e política. Uma sociedade acostumada com altas taxas de violência letal ou sexual e disposta a acreditar em salvadores de pátria e discursos vazios e sem conexão com as reais mudanças necessárias para que o Brasil saia do vórtice temporal

que o faz viver em um eterno e superpovoado presente; que paralisa reformas e as joga para um incerto e não datado futuro.

As quedas sucessivas no número de homicídios observadas desde o início de 2018, e interrompidas em setembro de 2019, até agora não foram adequadamente explicadas e, muito menos, utilizadas no planejamento e formulação de políticas públicas capazes de convertê-las em ganhos permanentes. Com exceção do SUSP (Sistema Único de Segurança Pública), aprovado em junho de 2018, quase nenhuma reforma substantiva da área foi conduzida nesse período e os diversos antagonismos que caracterizam a relação entre as diversas instituições encarregadas de prover ordem, segurança e justiça mantêm-se praticamente intactos.

Os recentes exemplos das manifestações sobre a falta de estrutura do Judiciário, feitas por associações profissionais que alegam que a implementação do instituto de juiz de garantias, suspensa por decisão monocrática do Ministro Luiz Fux, do STF, e/ou a revisão cada 90 dias dos requisitos necessários à manutenção das prisões preventivas, que virou notícia após libertação pelo Ministro Marco Aurélio Melo do megatraficante internacional de drogas, André do RAP, mostram que mesmo quando há mudanças mais estruturais, elas são barradas por um sistema de vetos e justificativas que, no limite, paralisa inovações e tudo volta a ser apenas uma questão de mais dinheiro e mais pessoal.

Não se repensa processos e mecanismos de governança. O mesmo ocorre nas Polícias, nos Ministérios Públicos e em várias outras instituições, órgãos e Poderes da República. As barreiras entre duas esferas fundamentais da vida pública, polícia e política, vão se diluindo e vamos tratando segurança como uma questão moral e de condutas individuais. Não falamos das instituições e de suas estruturas ou normas. Mudanças provocadas pela pandemia na cena do crime organizado e/ou os golpes deferidos pela Polícia Federal nas finanças do PCC (Primeiro Comando da Capital), por exemplo, mais parecem pontos fora da curva do que insuomos de aprendizado organizacional e modernização dos padrões de trabalho.

Enquanto isso, vivemos um projeto de nação que apaga as diferenças, sejam elas raciais, de gênero, geracionais e/ou culturais. Um projeto que cultua o silenciamento diante da morte e da violência pois as vê como efeitos colaterais aceitáveis, desde que orientadas contra aqueles tidos como inimigos internos, frente à missão de manutenção da ordem. A luta por direitos civis, políticos e sociais consagrados em 1988 é mais do que nunca vista como inimiga da ordem e da segurança da população.

Não à toa, a presente edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública é publicada em meio ao desafio da precarização das estatísticas disponíveis. A produção de várias das informações aqui compiladas só foi possível, importante frisar, pela dedicação da equipe técnica do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Mas, mais importante ainda é reconhecer a disposição de diversos servidores públicos, federais e/ou estaduais, em sua maioria, policiais, em contribuir para a consolidação da transparência como pressuposto do debate sobre segurança pública no país. Sem eles, não teríamos conseguido dar conta do desafio de manter esta que é, para

nós, a principal batalha do FBSP, ou seja, viabilizar que os principais temas da agenda da segurança pública sejam explicitados e não sejam invisibilizados pelas múltiplas narrativas político-ideológicas que são travadas.

A edição de 2020 deste anuário diferencia-se das demais pois, em meados de maio, restou evidente que a pandemia de Covid-19 havia impactado não apenas o dia a dia dos profissionais de segurança e justiça criminal, que precisaram aprender a fazer mais com menos recursos e diante das imposições do isolamento social; mas tinha alterado dinâmicas do crime e da violência, desde o mais organizado até manifestações de natureza doméstica e intrafamiliar, afetando substancialmente a vida dos cidadãos e cidadãs de todo o país. E diante deste enorme desafio, esta edição traz, além das estatísticas já tradicionalmente compiladas com informações sobre crime e violência, prisões, financiamento da segurança pública, dentre vários outros, dados relativos ao primeiro semestre de 2020; informações que podem nos auxiliar a compreender esse momento que o país vive e que permitem iluminar propostas de políticas públicas baseadas em evidências.

O FBSP reforça seu compromisso institucional de trazer à tona as diversas faces da violência e da indiferença; de explicitar que a violência atinge a todos e todas, mas não de forma igualitária. E, ao fazer isso, explicita que a busca de soluções não passa apenas por necessárias, porém insuficientes medidas de caráter incremental. Passa por acreditar que outro projeto de nação é possível e que, contrariando Sérgio Buarque de Holanda, em *Visões do Paraíso*, é possível interromper a 'procissão de milagres' que move a política no Brasil desde a Colônia e pode ser convertida em uma postura ética menos permissiva com a violência, com o medo e a insegurança.



Parte 1

A PANDEMIA DE COVID-19 E O CRIME E A VIOLÊNCIA NO BRASIL: ESTATÍSTICAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

Mortes violentas intencionais

TABELA 01

Mortes violentas intencionais ⁽¹⁾, por número de vítimas – 1º semestre

Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

| Brasil e Unidades da Federação | Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI | | | | | | Policiais Civis e Militares Vítimas de CVLI | |
|--------------------------------------|---|---------------|---------------|------------|---------------------------------|------------|---|------------|
| | Homicídios dolosos | | Latrocínio | | Lesão Corporal Seguida de Morte | | Ns. Absolutos | |
| | Ns. Absolutos | | Ns. Absolutos | | Ns. Absolutos | | Ns. Absolutos | |
| | 1º semestre | | 1º semestre | | 1º semestre | | 1º semestre | |
| | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 |
| Brasil | 20.105 | 21.764 | 832 | 719 | 407 | 375 | 92 | 110 |
| Acre ⁽²⁾ | 149 | 160 | 6 | 4 | 1 | - | - | - |
| Alagoas | 550 | 637 | 10 | 11 | 3 | 2 | 2 | 2 |
| Amapá | 124 | 124 | 5 | 5 | 6 | 7 | - | - |
| Amazonas | 450 | 456 | 25 | 22 | 13 | 12 | 4 | 1 |
| Bahia | 2.484 | 2.660 | 70 | 48 | 36 | 29 | 6 | 4 |
| Ceará | 1.065 | 2.203 | 21 | 29 | 20 | 12 | - | 10 |
| Distrito Federal | 215 | 197 | 13 | 23 | 3 | 2 | - | - |
| Espírito Santo | 498 | 593 | 20 | 14 | 6 | 9 | - | - |
| Goiás ⁽³⁾ | 925 | 771 | 35 | 22 | 10 | 12 | ... | ... |
| Maranhão | 676 | 833 | 36 | 33 | 10 | 7 | - | 1 |
| Mato Grosso ⁽²⁾ | 384 | 404 | 29 | 15 | 5 | 5 | 2 | - |
| Mato Grosso do Sul ⁽²⁾ | 246 | 261 | 7 | 10 | 5 | 3 | 1 | 3 |
| Minas Gerais ^{(2) (4)} | 1.331 | 1.339 | 38 | 55 | 23 | 27 | 1 | 2 |
| Pará | 1.464 | 1.105 | 69 | 58 | 21 | 17 | 28 | 8 |
| Paraíba ⁽²⁾ | 437 | 531 | 15 | 11 | 6 | 4 | 1 | 1 |
| Paraná | 869 | 1.050 | 58 | 24 | 32 | 26 | - | 3 |
| Pernambuco ^{(2) (5)} | 1.684 | 1.895 | 63 | 59 | 8 | 8 | 5 | 10 |
| Piauí ⁽²⁾ | 273 | 301 | 26 | 22 | 6 | 2 | 1 | 1 |
| Rio de Janeiro | 2.090 | 1.898 | 68 | 40 | 18 | 15 | 18 | 27 |
| Rio Grande do Norte | 535 | 600 | 32 | 39 | 83 | 73 | 2 | 1 |
| Rio Grande do Sul ^{(2) (6)} | 981 | 913 | 40 | 35 | 14 | 12 | 3 | - |
| Rondônia ⁽²⁾ | 205 | 232 | 2 | 3 | 2 | 2 | - | 2 |
| Roraima | 106 | 73 | 12 | 12 | 4 | 4 | - | 1 |
| Santa Catarina | 341 | 396 | 18 | 6 | 11 | 8 | - | 2 |
| São Paulo ⁽⁷⁾ | 1.465 | 1.522 | 91 | 95 | 55 | 73 | 16 | 28 |
| Sergipe | 385 | 412 | 13 | 17 | 2 | - | - | 1 |
| Tocantins | 173 | 198 | 10 | 7 | 4 | 4 | 2 | 2 |

Continua

| Brasil e Unidades da Federação | Morte Decorrente de Intervenção Policial (em serviço e fora de serviço) | | Mortes Violentas Intencionais – MVI | | |
|--------------------------------|---|------|-------------------------------------|------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | Ns. Absolutos | | Variação (%) |
| | 1º semestre | | 1º semestre | | |
| | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | |

| | | | | | |
|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|------------|
| Brasil | 3.002 | 3.181 | 24.012 | 25.712 | 7,1 |
|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|------------|

| | | | | | |
|--------------------------------------|-----|-----|-------|-------|-------|
| Acre ⁽²⁾ | 12 | 16 | 156 | 164 | 5,1 |
| Alagoas | 51 | 57 | 614 | 707 | 15,1 |
| Amapá | 61 | 70 | 196 | 206 | 5,1 |
| Amazonas | 36 | 54 | 524 | 544 | 3,8 |
| Bahia | 361 | 512 | 2.951 | 3.249 | 10,1 |
| Ceará | 84 | 96 | 1.190 | 2.340 | 96,6 |
| Distrito Federal | 4 | 8 | 235 | 230 | -2,1 |
| Espírito Santo | 18 | 26 | 542 | 642 | 18,5 |
| Goiás ⁽³⁾ | ... | ... | 970 | 805 | -17,0 |
| Maranhão | 44 | 35 | 766 | 908 | 18,5 |
| Mato Grosso ⁽²⁾ | 28 | 52 | 418 | 424 | 1,4 |
| Mato Grosso do Sul ⁽²⁾ | 32 | 15 | 258 | 274 | 6,2 |
| Minas Gerais ^{(2) (4)} | 57 | 60 | 1.392 | 1.421 | 2,1 |
| Pará | 367 | 259 | 1.921 | 1.439 | -25,1 |
| Paraíba ⁽²⁾ | 16 | 19 | 458 | 546 | 19,2 |
| Paraná | 155 | 179 | 1.114 | 1.279 | 14,8 |
| Pernambuco ^{(2) (5)} | 32 | 55 | 1.755 | 1.962 | 11,8 |
| Piauí ⁽²⁾ | 30 | 17 | 305 | 325 | 6,6 |
| Rio de Janeiro | 885 | 775 | 3.061 | 2.728 | -10,9 |
| Rio Grande do Norte | 63 | 85 | 713 | 797 | 11,8 |
| Rio Grande do Sul ^{(2) (6)} | 117 | 90 | 1.035 | 960 | -7,2 |
| Rondônia ⁽²⁾ | 10 | 3 | 209 | 237 | 13,4 |
| Roraima | 6 | 9 | 128 | 98 | -23,4 |
| Santa Catarina | 43 | 61 | 413 | 471 | 14,0 |
| São Paulo ⁽⁷⁾ | 426 | 514 | 2.037 | 2.204 | 8,2 |
| Sergipe | 59 | 107 | 459 | 536 | 16,8 |
| Tocantins | 5 | 7 | 192 | 216 | 12,5 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos, conforme notas explicativas). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território. O número de policiais mortos já está contido no total de homicídios dolosos e é aqui apresentado apenas para mensuração do fenômeno.

(2) A categoria homicídio doloso inclui as mortes decorrentes de intervenções policiais.

(3) Goiás não disponibilizou os dados sobre mortes decorrentes de intervenções policiais e de policiais mortos.

(4) Em Minas Gerais, existe apenas a categoria "homicídio consumado", que inclui homicídios dolosos e homicídios culposos, excetuando homicídios culposos de trânsito.

(5) Em Pernambuco, estão contabilizadas somente as vítimas de mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço.

(6) No Rio Grande do Sul, estão contabilizadas somente as mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e os policiais mortos em serviço.

(7) Para São Paulo, estão disponíveis somente os dados de ocorrências de lesões corporais seguidas de morte, em ambos os anos. Assim, foram considerados os dados de registros deste crime.

TABELA 02

Homicídios dolosos, por número de vítimas - 1º semestre

Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

| Brasil e Unidades da Federação | Homicídios dolosos | | |
|-----------------------------------|--------------------|---------------|-------------|
| | Ns. Absolutos | | |
| | 1º semestre | | |
| | 2019 | 2020 | Varição (%) |
| Brasil | 20.105 | 21.764 | 8,3 |
| Acre ⁽¹⁾ | 149 | 160 | 7,4 |
| Alagoas | 550 | 637 | 15,8 |
| Amapá ⁽²⁾ | 124 | 124 | 0,0 |
| Amazonas | 450 | 456 | 1,3 |
| Bahia ⁽²⁾ | 2.484 | 2.660 | 7,1 |
| Ceará | 1.065 | 2.203 | 106,9 |
| Distrito Federal | 215 | 197 | -8,4 |
| Espírito Santo | 498 | 593 | 19,1 |
| Goiás | 925 | 771 | -16,6 |
| Maranhão ⁽²⁾ | 676 | 833 | 23,2 |
| Mato Grosso ⁽¹⁾ | 384 | 404 | 5,2 |
| Mato Grosso do Sul ⁽¹⁾ | 246 | 261 | 6,1 |
| Minas Gerais ⁽¹⁾⁽³⁾ | 1.331 | 1.339 | 0,6 |
| Pará | 1.464 | 1.105 | -24,5 |
| Paraíba ⁽¹⁾ | 437 | 531 | 21,5 |
| Paraná | 869 | 1.050 | 20,8 |
| Pernambuco ⁽¹⁾ | 1.684 | 1.895 | 12,5 |
| Piauí ⁽¹⁾ | 273 | 301 | 10,3 |
| Rio de Janeiro | 2.090 | 1.898 | -9,2 |
| Rio Grande do Norte | 535 | 600 | 12,1 |
| Rio Grande do Sul ⁽¹⁾ | 981 | 913 | -6,9 |
| Rondônia ⁽¹⁾⁽²⁾ | 205 | 232 | 13,2 |
| Roraima ⁽²⁾ | 106 | 73 | -31,1 |
| Santa Catarina | 341 | 396 | 16,1 |
| São Paulo | 1.465 | 1.522 | 3,9 |
| Sergipe | 385 | 412 | 7,0 |
| Tocantins | 173 | 198 | 14,5 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) A categoria homicídio doloso inclui as mortes decorrentes de intervenções policiais.

(2) A fonte do dado é o Monitor da Violência, elaborado pelo G1, em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(3) Em Minas Gerais, existe apenas a categoria "homicídio consumado", que inclui homicídios dolosos e homicídios culposos, excetuando homicídios culposos de trânsito.

TABELA 03

Latrocínio, por número de vítimas - 1º semestre

Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

| Brasil e Unidades da Federação | Latrocínio | | |
|--------------------------------|---------------|------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | |
| | 1º semestre | | |
| | 2019 | 2020 | Variação (%) |
| Brasil | 832 | 719 | -13,6 |
| Acre | 6 | 4 | -33,3 |
| Alagoas | 10 | 11 | 10,0 |
| Amapá ⁽¹⁾ | 5 | 5 | 0,0 |
| Amazonas | 25 | 22 | -12,0 |
| Bahia ⁽¹⁾ | 70 | 48 | -31,4 |
| Ceará | 21 | 29 | 38,1 |
| Distrito Federal | 13 | 23 | 76,9 |
| Espírito Santo | 20 | 14 | -30,0 |
| Goiás | 35 | 22 | -37,1 |
| Maranhão ⁽¹⁾ | 36 | 33 | -8,3 |
| Mato Grosso | 29 | 15 | -48,3 |
| Mato Grosso do Sul | 7 | 10 | 42,9 |
| Minas Gerais | 38 | 55 | 44,7 |
| Pará | 69 | 58 | -15,9 |
| Paraíba | 15 | 11 | -26,7 |
| Paraná | 58 | 24 | -58,6 |
| Pernambuco | 63 | 59 | -6,3 |
| Piauí | 26 | 22 | -15,4 |
| Rio de Janeiro | 68 | 40 | -41,2 |
| Rio Grande do Norte | 32 | 39 | 21,9 |
| Rio Grande do Sul | 40 | 35 | -12,5 |
| Rondônia | 2 | 3 | 50,0 |
| Roraima ⁽¹⁾ | 12 | 12 | 0,0 |
| Santa Catarina | 18 | 6 | -66,7 |
| São Paulo | 91 | 95 | 4,4 |
| Sergipe | 13 | 17 | 30,8 |
| Tocantins | 10 | 7 | -30,0 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) A fonte do dado é o Monitor da Violência, elaborado pelo G1, em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 04

Lesão corporal seguida de morte,
por número de vítimas – 1º semestre
Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

| Brasil e Unidades da Federação | Lesão corporal seguida de morte | | |
|--------------------------------|---------------------------------|------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | |
| | 1º semestre | | |
| | 2019 | 2020 | Variação (%) |
| Brasil | 407 | 375 | -7,9 |
| Acre | 1 | - | ... |
| Alagoas | 3 | 2 | -33,3 |
| Amapá ⁽¹⁾ | 6 | 7 | 16,7 |
| Amazonas | 13 | 12 | -7,7 |
| Bahia ⁽¹⁾ | 36 | 29 | -19,4 |
| Ceará | 20 | 12 | -40,0 |
| Distrito Federal | 3 | 2 | -33,3 |
| Espírito Santo | 6 | 9 | 50,0 |
| Goiás | 10 | 12 | 20,0 |
| Maranhão | 10 | 7 | -30,0 |
| Mato Grosso | 5 | 5 | - |
| Mato Grosso do Sul | 5 | 3 | -40,0 |
| Minas Gerais | 23 | 27 | 17,4 |
| Pará | 21 | 17 | -19,0 |
| Paraíba | 6 | 4 | -33,3 |
| Paraná | 32 | 26 | -18,8 |
| Pernambuco | 8 | 8 | - |
| Piauí | 6 | 2 | -66,7 |
| Rio de Janeiro | 18 | 15 | -16,7 |
| Rio Grande do Norte | 83 | 73 | -12,0 |
| Rio Grande do Sul | 14 | 12 | -14,3 |
| Rondônia | 2 | 2 | - |
| Roraima ⁽¹⁾ | 4 | 4 | - |
| Santa Catarina | 11 | 8 | -27,3 |
| São Paulo ⁽²⁾ | 55 | 73 | 32,7 |
| Sergipe | 2 | - | ... |
| Tocantins | 4 | 4 | - |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) A fonte do dado é o Monitor da Violência, elaborado pelo G1, em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(2) Para São Paulo, estão disponíveis somente os dados de ocorrências em ambos os anos. Para o dado referente ao número de vítimas de lesão corporal seguida de morte, foi considerado o dado de registros deste crime.

TABELA 05

**Policiais Civis e Militares Vítimas de CVLI,
por número de vítimas - 1º semestre**
Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

| Brasil e Unidades da Federação | Policiais Civis e Militares Vítimas de CVLI | | |
|----------------------------------|---|------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | |
| | 1º semestre | | |
| | 2019 | 2020 | Variação (%) |
| Brasil | 92 | 110 | 19,6 |
| Acre | - | - | - |
| Alagoas | 2 | 2 | 0,0 |
| Amapá ⁽¹⁾ | - | - | - |
| Amazonas | 4 | 1 | -75,0 |
| Bahia ⁽¹⁾ | 6 | 4 | -33,3 |
| Ceará | - | 10 | ... |
| Distrito Federal | - | - | - |
| Espírito Santo | - | - | - |
| Goiás ⁽²⁾ | ... | ... | ... |
| Maranhão | - | 1 | ... |
| Mato Grosso | 2 | - | ... |
| Mato Grosso do Sul | 1 | 3 | 200,0 |
| Minas Gerais ⁽¹⁾ | 1 | 2 | 100,0 |
| Pará | 28 | 8 | -71,4 |
| Paraíba | 1 | 1 | 0,0 |
| Paraná | - | 3 | ... |
| Pernambuco | 5 | 10 | 100,0 |
| Piauí | 1 | 1 | 0,0 |
| Rio de Janeiro | 18 | 27 | 50,0 |
| Rio Grande do Norte | 2 | 1 | -50,0 |
| Rio Grande do Sul ⁽³⁾ | 3 | - | ... |
| Rondônia | - | 2 | ... |
| Roraima ⁽¹⁾ | - | 1 | ... |
| Santa Catarina | - | 2 | ... |
| São Paulo | 16 | 28 | 75,0 |
| Sergipe | - | 1 | ... |
| Tocantins ⁽¹⁾ | 2 | 2 | 0,0 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; MJSP; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) A fonte do dado é o Monitor da Violência, elaborado pelo G1, em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(2) Goiás não disponibilizou os dados sobre policiais mortos.

(3) No Rio Grande do Sul, estão contabilizadas somente os policiais mortos em serviço.

TABELA 06

Mortes decorrentes de intervenção policial,
por número de vítimas – 1º semestre
Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

| Brasil e Unidades da Federação | Mortes decorrentes de intervenção policial | | |
|----------------------------------|--|--------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | |
| | 1º semestre | | |
| | 2019 | 2020 | Variação (%) |
| Brasil | 3.002 | 3.181 | 6,0 |
| Acre | 12 | 16 | 33,3 |
| Alagoas | 51 | 57 | 11,8 |
| Amapá ⁽¹⁾ | 61 | 70 | 14,8 |
| Amazonas | 36 | 54 | 50,0 |
| Bahia ⁽¹⁾ | 361 | 512 | 41,8 |
| Ceará | 84 | 96 | 14,3 |
| Distrito Federal | 4 | 8 | 100,0 |
| Espírito Santo | 18 | 26 | 44,4 |
| Goiás ⁽²⁾ | ... | ... | ... |
| Maranhão ⁽¹⁾ | 44 | 35 | -20,5 |
| Mato Grosso | 28 | 52 | 85,7 |
| Mato Grosso do Sul | 32 | 15 | -53,1 |
| Minas Gerais ⁽¹⁾ | 57 | 60 | 5,3 |
| Pará | 367 | 259 | -29,4 |
| Paraíba | 16 | 19 | 18,8 |
| Paraná | 155 | 179 | 15,5 |
| Pernambuco ⁽³⁾ | 32 | 55 | 71,9 |
| Piauí | 30 | 17 | -43,3 |
| Rio de Janeiro | 885 | 775 | -12,4 |
| Rio Grande do Norte | 63 | 85 | 34,9 |
| Rio Grande do Sul ⁽³⁾ | 117 | 90 | -23,1 |
| Rondônia ⁽¹⁾ | 10 | 3 | -70,0 |
| Roraima ⁽¹⁾ | 6 | 9 | 50,0 |
| Santa Catarina | 43 | 61 | 41,9 |
| São Paulo | 426 | 514 | 20,7 |
| Sergipe | 59 | 107 | 81,4 |
| Tocantins ⁽¹⁾ | 5 | 7 | 40,0 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) A fonte do dado é o Monitor da Violência, elaborado pelo G1, em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(2) Goiás não disponibilizou os dados sobre mortes decorrentes de intervenções policiais.

(3) Estão contabilizadas somente as vítimas de mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço.

TABELA 07

Homicídio doloso - vítimas do sexo feminino e Feminicídios,
por número de vítimas – 1º semestre
Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

| Brasil e Unidades da Federação | Homicídio doloso (vítimas do sexo feminino) | | | Feminicídio | | |
|--------------------------------|---|--------------|--------------|---------------|------------|--------------|
| | 1º semestre | | | 1º semestre | | |
| | Ns. Absolutos | | | Ns. Absolutos | | |
| | 2019 | 2020 | Variação (%) | 2019 | 2020 | Variação (%) |
| Brasil | 1.834 | 1.861 | 1,5 | 636 | 648 | 1,9 |
| Acre | 15 | 19 | 26,7 | 3 | 8 | 166,7 |
| Alagoas | 54 | 54 | 0,0 | 26 | 15 | -42,3 |
| Amapá ⁽¹⁾ | 6 | 9 | 50,0 | 1 | 0 | -100,0 |
| Amazonas | 33 | 34 | 3,0 | 7 | 5 | -28,6 |
| Bahia ⁽¹⁾ | 174 | 169 | -2,9 | 48 | 57 | 18,8 |
| Ceará | 99 | 186 | 87,9 | 14 | 14 | 0,0 |
| Distrito Federal | 20 | 10 | -50,0 | 14 | 8 | -42,9 |
| Espírito Santo | 42 | 48 | 14,3 | 15 | 12 | -20,0 |
| Goiás | 74 | 47 | -36,5 | 14 | 20 | 42,9 |
| Maranhão | 71 | 84 | 18,3 | 24 | 26 | 8,3 |
| Mato Grosso | 45 | 46 | 2,2 | 19 | 32 | 68,4 |
| Mato Grosso do Sul | 44 | 49 | 11,4 | 23 | 24 | 4,3 |
| Minas Gerais | 143 | 126 | -11,9 | 68 | 64 | -5,9 |
| Pará | 112 | 89 | -20,5 | 21 | 38 | 81,0 |
| Paraíba ⁽²⁾ | 34 | 46 | 35,3 | 17 | 15 | -11,8 |
| Paraná | 104 | 118 | 13,5 | 45 | 38 | -15,6 |
| Pernambuco | 98 | 109 | 11,2 | 28 | 32 | 14,3 |
| Piauí | 23 | 22 | -4,3 | 16 | 10 | -37,5 |
| Rio de Janeiro | 167 | 137 | -18,0 | 38 | 35 | -7,9 |
| Rio Grande do Norte | 28 | 30 | 7,1 | 14 | 10 | -28,6 |
| Rio Grande do Sul | 117 | 100 | -14,5 | 41 | 51 | 24,4 |
| Rondônia | 11 | 39 | 254,5 | 3 | 4 | 33,3 |
| Roraima ⁽¹⁾ | 18 | 6 | -66,7 | 6 | 3 | -50,0 |
| Santa Catarina | 62 | 50 | -19,4 | 32 | 24 | -25,0 |
| São Paulo | 210 | 196 | -6,7 | 85 | 88 | 3,5 |
| Sergipe | 23 | 21 | -8,7 | 11 | 11 | 0,0 |
| Tocantins ⁽¹⁾ | 7 | 17 | 142,9 | 3 | 4 | 33,3 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
(...) Informação não disponível.

(1) A fonte do dado é o Monitor da Violência, elaborado pelo G1, em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(2) Na Paraíba, o número de homicídios dolosos de mulheres incluem todos os Crimes Violentos Letais Intencionais (homicídios dolosos, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte).

O impacto da pandemia no crime e na violência no Brasil – análise do primeiro semestre de 2020

David Marques e Betina Warmling Barros

Passados alguns meses muito difíceis nos quais nós, brasileiros e brasileiras, assim como a maior parte da população mundial, vivemos uma rotina muito diferente da sua vida normal, tendo de adotar duras medidas de distanciamento social para evitar a propagação do novo coronavírus, cabe fazer um balanço mais amplo acerca dos impactos da pandemia no crime e na violência no Brasil.

São questões de fundo para esta análise: as medidas sanitárias contribuíram com aumento da subnotificação de alguns crimes? A menor circulação de pessoas nas cidades reduziu as oportunidades para o cometimento de crimes? Ou ainda: a redução ou o crescimento em diversos indicadores criminais representa o aprofundamento de tendências já em curso e anteriores à 2020?

Neste momento ainda é difícil precisar o que é efeito das medidas de distanciamento social e o que não é. É importante, no entanto, um olhar mais atento a cada um dos principais indicadores criminais aqui reunidos e nos atentarmos para as especificidades de cada Unidade da Federação (UF) e Região. Vale ter em mente que cada UF e Região passaram por situações muito distintas ao

longo do primeiro semestre, seja pelas diferentes formas pelas quais suas instituições de segurança pública estiveram organizadas no período, a forma de implementação das medidas sanitárias, pelo estágio de disseminação do vírus a cada mês, além das dinâmicas criminais próprias de cada localidade.

Contudo, é interessante lembrar que em março deste ano, nos estágios iniciais da pandemia no Brasil, havia uma preocupação com a quebra da ordem social devido a uma situação de anomia, com enfraquecimento das estruturas estatais, redução da disponibilidade de recursos de diferentes ordens, inclusive de subsistência. Ao olharmos retroativamente para o cenário que efetivamente se desenvolveu, podemos perceber que as previsões mais pessimistas não se concretizaram.

Porém, infelizmente, é fato que o Brasil perdeu, entre 2019 e 2020, uma grande oportunidade de transformar a tendência de redução das mortes violentas intencionais observada entre 2018 e meados de 2019 em algo permanente e que servisse de estímulo para salvar ainda mais vidas. O Brasil perdeu-se em múltiplas narrativas políticas em disputa e a população, mais uma

vez, está tendo que lidar com os efeitos deletérios e perversos de um modelo de segurança pública obsoleto e que até hoje não foi palco de grandes reformas, mesmo após a Constituição de 1988.

Se, por um lado, a pandemia de Covid-19 não subverteu a ordem pública ou, tampouco, gerou caos social, os números trazidos nesta edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública mostram, por outro lado, que uma reconfiguração do cenário criminal e da segurança pública está em curso e que ela ainda não está totalmente nítida. Mas, ainda assim, ela revela algumas pistas sobre o rumo das mudanças na cena do crime organizado e das respostas que as polícias têm dado à esta nova realidade.

Em um esforço de propor hipóteses analíticas a serem desenvolvidas em pesquisas futuras, seria possível indicar dois movimentos recentes na atuação das Polícias Federal e Rodoviária Federal com relação ao crime organizado e às facções criminosas que atuam no tráfico de drogas no país. O primeiro deles, conforme os dados que serão apresentados a seguir indicam, é a maior quantidade de apreensão de drogas e de volume de drogas apreendidas – sobretudo Macoinha e Cocaína – por parte da Polícia Rodoviária Federal (PRF) nos primeiros seis meses de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019.

Ainda não está claro se esses números poderiam impulsionar a reorganização dos grupos faccionais no sentido de implementar novas formas de distribuição interna das drogas ilícitas no país, seja pela retomada, assim que possível, das rotas aéreas – as quais foram impactadas pelas consequências da pandemia no país – seja pela concretização de novas estratégias na logística de distribuição dos ilícitos. De qualquer forma, esse é um movimento que precisa ser atentamente observado.

O segundo movimento com potencial de impulsionar uma reordenação das dinâmicas dos grupos criminais, com destaque aqui para a atuação específica do Primeiro Comando da Capital (PCC), é o recente direcionamento de parte da Polícia Federal no sentido de propor ações investigativas que atinjam, não apenas os recursos financeiros dessa organização, mas a estrutura que possibilita a utilização lícita dessas quantias.

Portanto, é importante observar atentamente estes dois movimentos recentes para que seja possível compreender se, de fato,

podem ser considerados pontos de inflexão na atuação das instituições federais com relação ao crime organizado, especialmente sobre os grupos de base prisional. É importante lembrar, contudo, que as mudanças significativas na cena do crime organizado e das facções criminosas possuem alto potencial para impactar as taxas de homicídio no país, conforme evidencia o contexto do amplo conflito entre facções criminosas no país em 2017. Desta forma, é fundamental que exista articulação e integração entre as instituições policiais em nível federal e estadual para que os fatores de risco sejam atenuados.

MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS

As Mortes Violentas Intencionais (MVI) voltaram a crescer no Brasil. Nos primeiros seis meses de 2020, acumularam um crescimento de 7,1%. Foram 25.712 mortes no primeiro semestre de 2020 contra 24.012 no mesmo período de 2019.

Em 2019, as MVI tiveram uma redução de 17,7% em relação a 2018, saindo de 57.574 em 2018 para 47.773 em 2019. Contudo, esta oportunidade não foi aproveitada pelo país e, mesmo em meio à pandemia do novo coronavírus os homicídios voltaram a crescer. A bem da verdade, os homicídios têm crescido no Brasil desde o último trimestre de 2019, o que caracteriza o 9º mês seguido de crescimento nas mortes violentas no Brasil.

O maior crescimento do período foi verificado no Ceará, que quase viu dobrar o número de MVI no primeiro semestre de 2020, com um crescimento de 96,6%, muito acima do cenário verificado nos demais estados. O Ceará viveu uma crise de segurança pública no início de 2020, com a greve da Polícia Militar que durou 13 dias no mês de fevereiro. Essa crise teve impactos importantes nos indicadores da segurança pública estadual no primeiro semestre.

Além do Ceará, outros 13 estados apresentaram crescimento de mortes violentas intencionais acima da média nacional no primeiro semestre de 2020. São eles: Paraíba, Maranhão, Espírito Santo, Sergipe, Alagoas, Paraná, Santa Catarina, Rondônia, Tocantins, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Bahia e São Paulo.

Sete estados apresentaram crescimento das MVI abaixo da média nacional. Para os estados deste grupo, o percentual de crescimento variou de 6,6% no Piauí a 1,4% em

Mato Grosso. Os demais estados deste grupo são: Mato Grosso do Sul, Acre, Amapá, Amazonas e Minas Gerais.

Apenas seis UF apresentaram redução no período. Pará (-25,1%), Roraima (-23,4%), Goiás, que não disponibilizou o número de mortes decorrentes de intervenção policial para o 1º semestre de 2020 (-17%), Rio de Janeiro (-10,9%) e Rio Grande do Sul (-7,2%) e o Distrito Federal (-2,1).

A categoria Mortes Violentas Intencionais agrega as tipologias homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, latrocínio e mortes decorrentes de intervenção policial, representando o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida em determinado território.

Dentre estes tipos de violência, tiveram crescimento os homicídios dolosos (8,3%), que foram, no país, de 20.105 no primeiro semestre de 2019 para 21.764 em 2020, e as mortes decorrentes de intervenção policial (MDIP), que foram de 3.002 nos primeiros seis meses de 2019 para 3.181 em 2020, um crescimento de 6%.

Entre 2018 e 2019, o número de homicídios dolosos havia recuado -19,5%, saindo de 49.153 vítimas em 2018 para 39.561 em 2019. Já o número de MDIP continua em tendência de crescimento: entre 2018 e 2019, o número de pessoas mortas por policiais cresceu 2,9%, indo de 6.175 em 2018 para 6.357 em 2019. A proporção de MDIP no total de MVI no Brasil chegou a 13,3%, isto é, de cada 100 mortes violentas intencionais no país em 2019, 13 foram cometidas por policiais. No Rio de Janeiro, essa proporção chegou a 30,3% no mesmo ano.

O número de vítimas de lesão corporal seguida de morte apresentou redução (-7,9%), de 407 em 2019 para 375 nos primeiros seis meses de 2020.

Neste mesmo período, é importante notar que o número de policiais civis e militares assassinados também cresceu, de 92 para 110, um crescimento de quase 20%. Os números de vítimas policiais já estão contidos dentre os demais tipos aqui analisados, como homicídio doloso e latrocínio. Vale ressaltar que não foi possível ter acesso ao número de policiais vitimados em Goiás no período analisado. É uma variação oposta à que se verificou entre 2018 e 2019, quando o número de policiais vitimados foi de 313 em 2018 para 172 em 2019, uma forte redução de -44,3% na taxa de mortes por mil policiais da ativa.

O número de vítimas de latrocínio teve redução (-13,6%) no período observado, saindo de 832 no primeiro semestre de 2019 para 719 no mesmo período de 2020, acompanhando a tendência de redução dos crimes patrimoniais que será discutida adiante. Contudo, é importante notar que os latrocínios já haviam apresentado redução de -20,2% na taxa de vítimas por 100 mil habitantes entre 2018 e 2019, com 1.961 vítimas em 2018 e 1.577 em 2019.

VIOLÊNCIA BASEADA EM GÊNERO

Os homicídios dolosos de mulheres e os feminicídios tiveram leve crescimento no primeiro semestre de 2020. Nos homicídios dolosos, as vítimas do sexo feminino foram de 1.834 para 1.861, um crescimento de 1,5%. Já as vítimas de feminicídio foram de 636 para 648, aumento de 1,9%.

Nos doze estados nos quais foi possível reunir dados sobre número de ligações ao número de emergência da Polícia Militar, as ligações sobre situações relacionadas com violência doméstica cresceram 3,8%. Apesar disso, outros registros de crimes, como lesão corporal dolosa e ameaça contra vítimas do sexo feminino apresentaram redução, de -9,9% e -15,8%, respectivamente. Registros de estupro e estupro de vulnerável, que não têm como vítimas apenas pessoas do sexo feminino, recuaram -11,8% e -22,5%.

Estes dados serão analisados adiante em texto específico, mas é possível entender que alguns destes tipos de crimes parecem ter observado um aumento na subnotificação, tendo em vista a maior dificuldade de registros por parte das mulheres em situação de violência doméstica durante a vigência das medidas de distanciamento social.

CRIMES PATRIMONIAIS

Registros de roubos, incluindo todos os tipos, apresentaram redução de -24,2% no primeiro semestre de 2020. Este levantamento não possui dados da Bahia e Roraima. Nas demais UF, foram registrados 680.359 roubos nos primeiros seis meses de 2019, enquanto no mesmo período de 2020 foram 515.523 registros. Apenas Ceará e Rondônia apresentaram crescimento nestes registros, de 19,2% e 50,4%, respectivamente. As maiores reduções foram registradas no Espírito Santo (-44,1%), Amapá (-43,8%) e Goiás (-42,3%).

Entre 2018 e 2019, o total de registro de roubos também havia apresentado redução

no país, saindo de 1,5 milhão de registros para 1,3 milhão em 2019, uma redução de -13,4% na taxa de roubos por 100 mil habitantes. Isto é, a tendência de queda se manteve, mas parece ter sido levemente intensificada em 2020.

É interessante notar que, em 2020, dentre os tipos de roubos analisados, a maior redução foi no roubo a transeunte, com queda de -34,0% nos registros. Podemos associar a maior redução deste indicador à menor quantidade de pessoas circulando pelas ruas das cidades brasileiras durante a vigência de normas de distanciamento social como prevenção à propagação da Covid-19, tendo em vista que o mesmo tipo de roubo havia tido redução de -17,4% entre 2018 e 2019.

Outros tipos de roubos também apresentaram redução no primeiro semestre de 2020, como o roubo de carga, que recuou -25,7%, roubo a instituição financeira, com redução de -21,1%, roubo a estabelecimento comercial, com variação negativa de -18,8%, e roubo a residência, com redução de -16,0%.

Entre 2018 e 2019, estas modalidades de roubo já haviam apresentado redução. O roubo de carga teve redução de -18,0% na taxa de crimes por 100 mil habitantes neste período. No caso de roubo a instituições financeiras, entre 2018 e 2019 a redução no número de registros foi ainda mais intensa, de -47,6% na taxa de crimes por 100 instituições financeiras. A taxa de roubo a estabelecimentos comerciais recuaram -18,3% entre 2018 e 2019, já a taxa de roubo a residência recuou -16,1% no mesmo período, ambos com reduções em proporção muito parecida com a verificada no primeiro semestre de 2020. Contudo, vale ressaltar que não foi possível obter dados de roubo a estabelecimentos comerciais e roubo a transeuntes para São Paulo.

Roubos e furtos de veículos também apresentaram redução no primeiro semestre de 2020, uma queda de -21,1%, saindo de 203.642 registros nos seis primeiros meses de 2019 para 160.768 em 2020. Entre 2018 e 2019, estes registros também apresentaram redução, da ordem de -19,1% na taxa por 100 mil veículos, saindo de 490.807 veículos roubados ou furtados em 2018 para 408.666 em 2019.

Em suma, no que tange os crimes patrimoniais, o primeiro semestre de 2020 parece ter mostrado a continuidade nas varia-

ções negativas anteriormente registradas em todos os indicadores observados. É possível que a maior variação negativa em 2020 para o total de registros de roubos possa ter relação com as medidas de distanciamento social e fechamento de empresas e estabelecimentos comerciais. A redução do número de pessoas circulando nas cidades diariamente e o consequente confinamento em casa parecem explicar a intensidade da redução verificada nos crimes de roubo a transeunte, de comércios e transeuntes.

OUTROS REGISTROS

Os registros de apreensão de armas pelas polícias estaduais apresentaram redução de -2,2% no primeiro semestre de 2020. Foram 52.703 registros entre janeiro e junho de 2020 contra 53.913 no mesmo período de 2019. Entre 2018 e 2019, esse número também apresentou leve variação negativa, de -0,3%. Foram 108.949 armas apreendidas em 2018 contra 105.038 em 2019. Vale ressaltar que a Polícia Rodoviária Federal também apreendeu menos armas entre 2018 e 2019, com redução de -1,9%.

Neste sentido, a pandemia parece não ter impactado significativamente a apreensão de armas pelas polícias estaduais. Contudo, parece ter tido algum impacto nos registros envolvendo entorpecentes.

No primeiro semestre de 2020, as polícias estaduais apresentaram menos registros de tráfico e de posse e uso de entorpecentes. Os registros de tráfico tiveram uma redução de -8,5%, saindo de 91.185 registros entre janeiro e junho de 2019 para 83.396 no mesmo período de 2020. Já os registros de uso e posse saíram de 67.674 em 2019 para 60.486 no primeiro semestre de 2020, queda de -10,6%.

Entre 2018 e 2019, estes registros apresentaram relativa estabilidade ou crescimento. No caso do tráfico, foram 188.614 registros em 2018 e 191.228 em 2019, com ligeira variação de 0,6% na taxa por 100 mil habitantes. Já nos registros de posse e uso, os registros saíram de 135.078 em 2018 para 143.469 em 2019, com crescimento de 5,4%. Tendo em vista essa mudança no sinal da variação, é possível que estas apreensões tenham sido impactadas pela pandemia.

Contudo, no caso das Polícias Federal e Polícia Rodoviária Federal, o número de apreensões e quantidade de entorpecentes apreendidos sofreram variações distintas das verificadas no nível estadual.

A Polícia Federal registrou menor quantidade de apreensões de entorpecentes no primeiro semestre de 2020. Contudo, a quantidade apreendida de algumas drogas teve forte crescimento. No caso da maconha, foram 659 apreensões no primeiro semestre de 2019, com um total de mais de 105 toneladas apreendidas. No mesmo período de 2020, foram 605 apreensões, uma redução de -8,2%, mas o volume apreendido mais do que dobrou, indo para mais de 217 toneladas. O volume de cocaína apreendido teve leve redução de -2,3%. Outras drogas, como anfetaminas e metanfetaminas apresentaram crescimento na quantidade de comprimidos apreendidos: 436% e 161,4%, respectivamente.

Já na Polícia Rodoviária Federal, para a maior parte dos entorpecentes, o número de apreensões e o volume apreendido apresentou crescimento. No primeiro semestre de 2019, foram 998 apreensões de maconha, com um total de 138,5 toneladas apreendidas. No mesmo período de 2020, foram 1.812 apreensões (+81,6%) e um volume de 316,2 toneladas, crescimento de 128,3% no volume apreendido. Cresceu também a apreensão de cocaína, saindo de 9,3 toneladas nos primeiros seis meses de 2019, para 14,6 toneladas no mesmo período de 2020, aumento de 56,7%. Já o Skunk saiu de um total de 400 kg entre janeiro e junho de 2019 para mais de 2 toneladas apreendidas em 2020, crescimento de 409,4%.

Uma hipótese é a de que esse cenário indica uma redução na circulação de drogas por avião, tendo em vista que a disponibilidade de voos foi severamente impactada pela pandemia, e um maior trânsito por via terrestre, dado que as apreensões da PRF

apresentaram maior crescimento em número de ocorrências e volume apreendido.

Os números aqui analisados sugerem que os efeitos da pandemia foram bastante distintos, a depender do tipo de crime e/ou violência. Nas mortes violentas intencionais, apesar da queda verificada em 2019, já havia indícios no último trimestre daquele ano de que as mortes violentas voltavam a aumentar. Essa tendência de crescimento foi verificada no primeiro semestre de 2020.

As mortes decorrentes de intervenção policial continuaram a crescer no primeiro semestre de 2020. Os latrocínios mantiveram em 2020 a tendência de queda apontada entre 2018 e 2019. Contudo, o número de policiais assassinados (homicídio doloso ou latrocínio) voltaram a crescer em 2020, apesar da redução que verificaram entre 2018 e 2019.

Já nos crimes patrimoniais, a redução geral verificada nos primeiros seis meses de 2020 dá seguimento a reduções já verificadas entre 2018 e 2019, embora sugira uma intensificação da redução de roubo a transeuntes, que contribuiu com a maior redução no total de registros de roubos em 2020.

A apreensão de armas seguiu, no primeiro semestre de 2020, a redução verificada entre 2018 e 2019. Contudo, os registros de tráfico e uso e posse de entorpecentes feitos pelas polícias estaduais parecem ter mudado de sentido em sua variação, tendo em vista sua redução em 2020, apesar do crescimento verificado entre 2018 e 2019. Em outro sentido, as apreensões de entorpecentes realizadas pelas Polícias Federal e Rodoviária Federal sugerem um maior afluxo desta modalidade de tráfico por via terrestre, talvez em substituição à via aérea, em 2020.

David Marques é Coordenador de projetos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e doutorando em Sociologia na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Betina Warmling Barros é Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais (UFRGS), Mestre em Sociologia (UFRGS), Doutoranda em Sociologia (USP) e pesquisadora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.



Violência doméstica e sexual na pandemia

TABELA 08

Lesão corporal dolosa, por número de vítimas do sexo feminino – 1º semestre

Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

| Brasil e Unidades da Federação | Lesão corporal dolosa (vítimas do sexo feminino) | | |
|--------------------------------|--|----------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | Variação (%) |
| | 1º semestre | | |
| | 2019 | 2020 | |
| Brasil | 122.948 | 110.791 | -9,9 |
| Acre ⁽¹⁾ | 368 | 226 | -38,6 |
| Alagoas | ... | ... | ... |
| Amapá ⁽¹⁾ | 311 | 250 | -19,6 |
| Amazonas | 1.099 | 905 | -17,7 |
| Bahia ⁽¹⁾ | 5.312 | 4.738 | -10,8 |
| Ceará | 2.755 | 2.237 | -18,8 |
| Distrito Federal | 1.675 | 1.660 | -0,9 |
| Espírito Santo | 1.097 | 1.121 | 2,2 |
| Goiás | 4.826 | 5.029 | 4,2 |
| Maranhão | 3.621 | 2.730 | -24,6 |
| Mato Grosso ⁽²⁾ | 5.070 | 4.532 | -10,6 |
| Mato Grosso do Sul | 2.658 | 2.402 | -9,6 |
| Minas Gerais | 11.505 | 10.768 | -6,4 |
| Pará | 3.602 | 3.271 | -9,2 |
| Paraíba | 1.569 | 1.564 | -0,3 |
| Paraná | 9.132 | 9.007 | -1,4 |
| Pernambuco | 4.845 | 4.731 | -2,4 |
| Piauí | 1.067 | 672 | -37,0 |
| Rio de Janeiro | 14.217 | 11.096 | -22,0 |
| Rio Grande do Norte | 952 | 1.081 | 13,6 |
| Rio Grande do Sul | 10.692 | 9.728 | -9,0 |
| Rondônia | 48 | 124 | 158,3 |
| Roraima ⁽¹⁾ | 293 | 387 | 32,1 |
| Santa Catarina | 7.427 | 7.275 | -2,0 |
| São Paulo | 27.412 | 24.069 | -12,2 |
| Sergipe | 635 | 445 | -29,9 |
| Tocantins ⁽¹⁾ | 760 | 743 | -2,2 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) A fonte dos dados é o Monitor da Violência, elaborado pelo G1, em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(2) No Mato Grosso, os dados se referem apenas às vítimas do sexo feminino com idades entre 18 e 59 anos.

TABELA 09

Ameaça, por número de vítimas do sexo feminino – 1º semestre

Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

| Brasil e Unidades da Federação | Ameaça (vítimas do sexo feminino) | | |
|--------------------------------|-----------------------------------|----------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | Variação (%) |
| | 1º semestre | | |
| | 2019 | 2020 | |
| Brasil | 282.926 | 238.174 | -15,8 |
| Acre | ... | ... | ... |
| Alagoas | ... | ... | ... |
| Amapá | ... | ... | ... |
| Amazonas | 7.163 | 5.609 | -21,7 |
| Bahia | ... | ... | ... |
| Ceará | 8.708 | 6.714 | -22,9 |
| Distrito Federal | 9.884 | 8.700 | -12,0 |
| Espírito Santo | 6.609 | 5.241 | -20,7 |
| Goiás | 7.626 | 6.759 | -11,4 |
| Maranhão | 8.306 | 6.146 | -26,0 |
| Mato Grosso ⁽¹⁾ | 10.191 | 8.709 | -14,5 |
| Mato Grosso do Sul | 8.929 | 7.512 | -15,9 |
| Minas Gerais | 47.604 | 40.780 | -14,3 |
| Pará | 5.065 | 8.761 | 73,0 |
| Paraíba | 478 | 403 | -15,7 |
| Paraná | 30.350 | 30.263 | -0,3 |
| Pernambuco | 7.026 | 5.486 | -21,9 |
| Piauí | 5.673 | 3.344 | -41,1 |
| Rio de Janeiro | 21.176 | 13.835 | -34,7 |
| Rio Grande do Norte | 1.265 | 1.612 | 27,4 |
| Rio Grande do Sul | 35.144 | 29.565 | -15,9 |
| Rondônia | 713 | 1.599 | 124,3 |
| Roraima | ... | ... | ... |
| Santa Catarina | 20.336 | 14.900 | -26,7 |
| São Paulo | 33.397 | 26.630 | -20,3 |
| Sergipe | 4.234 | 3.138 | -25,9 |
| Tocantins | 3.049 | 2.468 | -19,1 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) No Mato Grosso, os dados se referem apenas às vítimas do sexo feminino com idades entre 18 e 59 anos.

TABELA 10

Estupro e estupro de vulnerável, por número de vítimas – 1º semestre
Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

| Brasil e Unidades da Federação | Estupro | | | Estupro de vulnerável | | | Estupro (total) | | |
|--------------------------------|---------------|--------------|--------------|-----------------------|---------------|--------------|-----------------|---------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | | Ns. Absolutos | | | Ns. Absolutos | | |
| | 1º semestre | | | 1º semestre | | | 1º semestre | | |
| | 2019 | 2020 | Variação (%) | 2019 | 2020 | Variação (%) | 2019 | 2020 | Variação (%) |
| Brasil | 10.737 | 8.182 | -23,8 | 22.282 | 17.287 | -22,4 | 33.019 | 25.469 | -22,9 |
| Acre | 244 | 124 | -49,2 | ... | ... | ... | 244 | 124 | -49,2 |
| Alagoas | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Amapá | 83 | 41 | -50,6 | 167 | 96 | -42,5 | 250 | 137 | -45,2 |
| Amazonas | 124 | 84 | -32,3 | 285 | 207 | -27,4 | 409 | 291 | -28,9 |
| Bahia | 512 | 420 | -18,0 | 1.175 | 938 | -20,2 | 1.687 | 1.358 | -19,5 |
| Ceará | 237 | 165 | -30,4 | 661 | 613 | -7,3 | 898 | 778 | -13,4 |
| Distrito Federal | 144 | 114 | -20,8 | 413 | 327 | -20,8 | 557 | 441 | -20,8 |
| Espírito Santo | 229 | 187 | -18,3 | 611 | 415 | -32,1 | 840 | 602 | -28,3 |
| Goiás ⁽¹⁾ | 438 | 297 | -32,2 | 1.149 | 778 | -32,3 | 1.587 | 1.075 | -32,3 |
| Maranhão | 675 | 472 | -30,1 | 242 | 240 | -0,8 | 917 | 712 | -22,4 |
| Mato Grosso | 300 | 301 | 0,3 | 733 | 585 | -20,2 | 1.033 | 886 | -14,2 |
| Mato Grosso do Sul | 1.118 | 805 | -28,0 | 956 | 648 | -32,2 | 2.074 | 1.453 | -29,9 |
| Minas Gerais | 752 | 502 | -33,2 | 1.721 | 1.292 | -24,9 | 2.473 | 1.794 | -27,5 |
| Pará | 428 | 352 | -17,8 | 1.346 | 959 | -28,8 | 1.774 | 1.311 | -26,1 |
| Paraíba | 94 | 37 | -60,6 | ... | 27 | ... | 94 | 64 | -31,9 |
| Paraná | 670 | 599 | -10,6 | 2.612 | 1.843 | -29,4 | 3.282 | 2.442 | -25,6 |
| Pernambuco | 342 | 299 | -12,6 | 664 | 472 | -28,9 | 1.006 | 771 | -23,4 |
| Piauí | 97 | 60 | -38,1 | 297 | 253 | -14,8 | 394 | 313 | -20,6 |
| Rio de Janeiro | 918 | 679 | -26,0 | 1.812 | 1.402 | -22,6 | 2.730 | 2.081 | -23,8 |
| Rio Grande do Norte | 105 | 70 | -33,3 | 99 | 146 | 47,5 | 204 | 216 | 5,9 |
| Rio Grande do Sul | 755 | 497 | -34,2 | 1.492 | 1.196 | -19,8 | 2.247 | 1.693 | -24,7 |
| Rondônia | 18 | 41 | 127,8 | 30 | 54 | 80,0 | 48 | 95 | 97,9 |
| Roraima | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Santa Catarina | 842 | 684 | -18,8 | 1.148 | 799 | -30,4 | 1.990 | 1.483 | -25,5 |
| São Paulo | 1.527 | 1.291 | -15,5 | 4.433 | 3.780 | -14,7 | 5.960 | 5.071 | -14,9 |
| Sergipe | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Tocantins | 85 | 61 | -28,2 | 236 | 217 | -8,1 | 321 | 278 | -13,4 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Em Goiás, os dados do 1º semestre de 2020 se referem apenas aos meses de janeiro a maio.

TABELA 11

Estupro e estupro de vulnerável, por número de vítimas do sexo feminino – 1º semestre
 Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

| Brasil e Unidades da Federação | Estupro – vítimas do sexo feminino | | | Estupro de vulnerável – vítimas do sexo feminino | | | Total de Estupro – vítimas do sexo feminino | | |
|--------------------------------|------------------------------------|--------------|--------------|--|---------------|--------------|---|---------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | | Ns. Absolutos | | | Ns. Absolutos | | |
| | 1º semestre | | | 1º semestre | | | 1º semestre | | |
| | 2019 | 2020 | Variação (%) | 2019 | 2020 | Variação (%) | 2019 | 2020 | Variação (%) |
| Brasil | 9.636 | 7.455 | -22,6 | 18.902 | 14.746 | -22,0 | 28.538 | 22.201 | -22,2 |
| Acre ⁽¹⁾ | 80 | 52 | -35,0 | 79 | 49 | -38,0 | 159 | 101 | -36,5 |
| Alagoas | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Amapá ⁽¹⁾ | 81 | 39 | -51,9 | 134 | 77 | -42,5 | 215 | 116 | -46,0 |
| Amazonas | 111 | 81 | -27,0 | 250 | 183 | -26,8 | 361 | 264 | -26,9 |
| Bahia | 482 | 388 | -19,5 | 1.006 | 807 | -19,8 | 1.488 | 1.195 | -19,7 |
| Ceará | 221 | 146 | -33,9 | 598 | 515 | -13,9 | 819 | 661 | -19,3 |
| Distrito Federal | 131 | 102 | -22,1 | 344 | 275 | -20,1 | 475 | 377 | -20,6 |
| Espírito Santo | 178 | 143 | -19,7 | 421 | 303 | -28,0 | 599 | 446 | -25,5 |
| Goiás | 408 | 281 | -31,1 | 990 | 678 | -31,5 | 1.398 | 959 | -31,4 |
| Maranhão | 570 | 418 | -26,7 | 204 | 208 | 2,0 | 774 | 626 | -19,1 |
| Mato Grosso ⁽²⁾ | 189 | 180 | -4,8 | 20 | 26 | 30,0 | 209 | 206 | -1,4 |
| Mato Grosso do Sul | 928 | 692 | -25,4 | 770 | 547 | -29,0 | 1.698 | 1.239 | -27,0 |
| Minas Gerais | 708 | 466 | -34,2 | 1.437 | 1.072 | -25,4 | 2.145 | 1.538 | -28,3 |
| Pará | 412 | 331 | -19,7 | 1.174 | 841 | -28,4 | 1.586 | 1.172 | -26,1 |
| Paraíba ⁽³⁾ | 87 | 35 | -59,8 | ... | 23 | ... | 87 | 58 | -33,3 |
| Paraná | 601 | 544 | -9,5 | 2.165 | 1.546 | -28,6 | 2.766 | 2.090 | -24,4 |
| Pernambuco | 292 | 278 | -4,8 | 537 | 404 | -24,8 | 829 | 682 | -17,7 |
| Piauí | 92 | 57 | -38,0 | 260 | 214 | -17,7 | 352 | 271 | -23,0 |
| Rio de Janeiro | 861 | 633 | -26,5 | 1.499 | 1.140 | -23,9 | 2.360 | 1.773 | -24,9 |
| Rio Grande do Norte | 46 | 46 | - | 73 | 118 | 61,6 | 119 | 164 | 37,8 |
| Rio Grande do Sul | 703 | 461 | -34,4 | 1.253 | 997 | -20,4 | 1.956 | 1.458 | -25,5 |
| Rondônia | 18 | 41 | 127,8 | 30 | 54 | 80,0 | 48 | 95 | 97,9 |
| Roraima ⁽¹⁾ | 55 | 49 | -10,9 | 95 | 93 | -2,1 | 150 | 142 | -5,3 |
| Santa Catarina | 754 | 615 | -18,4 | 976 | 679 | -30,4 | 1.730 | 1.294 | -25,2 |
| São Paulo | 1.484 | 1.261 | -15,0 | 4.123 | 3.553 | -13,8 | 5.607 | 4.814 | -14,1 |
| Sergipe | 62 | 56 | -9,7 | 240 | 118 | -50,8 | 302 | 174 | -42,4 |
| Tocantins ⁽¹⁾ | 82 | 60 | -26,8 | 224 | 226 | 0,9 | 306 | 286 | -6,5 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) A fonte dos dados é o Monitor da Violência, elaborado pelo G1, em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(2) No Mato Grosso, os dados se referem apenas às vítimas do sexo feminino com idades entre 18 e 59 anos.

(3) Na Paraíba, fonte do dado de estupro de vulnerável de 2019 é o Monitor da Violência, elaborado pelo G1, em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 12

Total de ligações ao 190 registradas sob a natureza violência doméstica – 1º semestre

Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

| Brasil e Unidades da Federação | Ligações ao 190 registradas sob a natureza violência doméstica | | |
|--------------------------------|--|------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | |
| | 1º semestre | | |
| | 2019 | 2020 | Variação (%) |

| | | | |
|---------------|----------------|----------------|------------|
| Brasil | 142.005 | 147.379 | 3,8 |
|---------------|----------------|----------------|------------|

| | | | |
|---------------------|--------|--------|-------|
| Acre | ... | ... | ... |
| Alagoas | 2.762 | 4.454 | 61,3 |
| Amapá | ... | ... | ... |
| Amazonas | ... | ... | ... |
| Bahia | ... | ... | ... |
| Ceará | ... | ... | ... |
| Distrito Federal | ... | ... | ... |
| Espírito Santo | 5.801 | 5.559 | -4,2 |
| Goiás | 993 | 640 | -35,5 |
| Maranhão | ... | ... | ... |
| Mato Grosso | ... | ... | ... |
| Mato Grosso do Sul | 6.985 | 7.002 | 0,2 |
| Minas Gerais | 49.108 | 47.423 | -3,4 |
| Pará | ... | ... | ... |
| Paraíba | 1.853 | 1.944 | 4,9 |
| Paraná | 15.606 | 16.933 | 8,5 |
| Pernambuco | ... | ... | ... |
| Piauí | ... | ... | ... |
| Rio de Janeiro | 44.363 | 47.542 | 7,2 |
| Rio Grande do Norte | 1.681 | 1.711 | 1,8 |
| Rio Grande do Sul | ... | ... | ... |
| Rondônia | 181 | 431 | 138,1 |
| Roraima | ... | ... | ... |
| Santa Catarina | 10.940 | 12.182 | 11,4 |
| São Paulo | ... | ... | ... |
| Sergipe | ... | ... | ... |
| Tocantins | 1.732 | 1.558 | -10,0 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.



O Impacto da Pandemia na Violência de Gênero no Brasil

Amanda Pimentel e Juliana Martins

Desde que a pandemia da Covid-19 foi decretada em diversos países ao redor do mundo, assistimos perplexos não apenas o aumento de casos de infecção pela doença, mas igualmente o crescimento de ocorrências de violência doméstica. Milhares de mulheres que já experimentavam tão terrível situação em períodos anteriores, viram essa realidade agravar-se em razão do novo contexto gerado pelo regime de isolamento social, que embora eficaz do ponto de vista sanitário, impôs a elas um tipo de convívio muito mais intenso e duradouro junto a seu agressor, em geral seu parceiro. O maior tempo vivido em casa aumentou também a carga do trabalho doméstico, o convívio com crianças, idosos e familiares e a ampliação da manipulação física e psicológica do agressor sobre a vítima, o que contribuiu para a eclosão de conflitos e para o acirramento de violências já existentes.

O aumento de casos de violência domés-

tica passou então a ser sentido em grande parte dos países que decretaram quarentena, conforme informado pela ONU Mulheres nos primeiros meses de isolamento social¹. Na mesma medida em que o número de ocorrências e de solicitações em linhas de ajuda aumentavam durante este período, como nos casos reportados pela França, Espanha e China, houve diminuição no número de registros de denúncias em países como a Itália e o Brasil². Como a maior parte dos crimes cometidos contra as mulheres no âmbito doméstico exigem a presença da vítima para a instauração de um inquérito, as denúncias começaram a cair na quarentena em função das medidas que exigem o distanciamento social e a maior permanência em casa. Além disso, a presença mais intensa do agressor nos lares constrange a mulher a realizar uma ligação telefônica ou mesmo de dirigir-se às autoridades competentes para comunicar o ocorrido³.

1. *The shadow pandemic: violence against woman and girls and covid-19 (UN WOMAN, 2020)*

2. *De acordo com dados oficiais divulgados pelo comitê parlamentar de violência contra mulheres, os relatórios da polícia sobre abuso doméstico caíram para 652 nos primeiros 22 dias de março, comparado a 1.157 no mesmo período de 2019. Também a maior linha de apoio à violência doméstica do país, o Telefone Rosa, afirmou que as ligações caíram 55% desde o princípio do isolamento: foram apenas 496 chamadas nas duas primeiras semanas de março, onde antes eram 1.104 no mesmo período do ano passado.*

3. *Também tem sido indicado como fatores de risco associados ao aumento das ocorrências de violência contra a mulher na pandemia a diminuição da renda familiar, aumento dos níveis de estresse, aumento do consumo de álcool (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2020), restrição de acesso aos serviços de proteção e a redes de apoio (MARQUES et al, 2020)*

Assim, a diminuição do registro de algumas ocorrências neste período representa menos uma redução de casos de violência contra a mulher e mais as dificuldades e obstáculos que as mulheres encontraram na pandemia para denunciar a situação de abuso a que estão submetidas, além da instabilidade sofrida no período pelos serviços de proteção, com diminuição do número de servidores e horários de atendimento e aumento das demandas. Esses fatores foram confirmados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, quando realizou monitoramento dos registros de ocorrências de feminicídios, homicídios de mulheres, lesão corporal dolosa, ameaça, estupro e estupro de vulnerável e concessões de medidas protetivas de urgência em 12 Ufs brasileiras entre os meses de março, abril e maio deste ano, constatando que durante esse período, houve queda no registro da maior parte desses crimes, com exceção da violência letal contra as mulheres, que apresentou crescimento⁴. Além disso, as chamadas do 190 aumentaram neste período no Brasil, contrariando a ideia de que esse tipo de violência havia diminuído. Os dados apresentados indicam também que a redução do registro de boletins de ocorrência refletiu-se na quantidade de medidas protetivas de urgência concedidas, que apresentaram queda no período.

Considerando os números apresentados por este Anuário, que comparam o primeiro semestre do ano de 2020 com o primeiro semestre de 2019, com o objetivo de verificar como a pandemia impactou os índices de violência contra a mulher no Brasil, confirma-se o que já vinha sendo indicado nas notas técnicas publicadas anteriormente e o que já vinha sendo constatado em outros países: houve redução dos registros de lesão corporal dolosa, ameaça, estupro e estupro de vulnerável e aumento da violência letal contra as mulheres no primeiro semestre desse ano.

No primeiro semestre de 2020, nós tivemos uma redução de 10,9% nos registros de lesão corporal dolosa, 16,8% nos de ameaças, 23,5% nos estupros de mulheres

e 22,7% nos estupros de vulneráveis (meninas de até 14 anos ou vítima com enfermidade ou deficiência mental, sem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência). No mesmo período, em comparação com o primeiro semestre de 2019, observamos ainda um aumento de 0,8% nos homicídios dolosos de mulheres e 1,2% nos casos registrados como feminicídios. Ademais, as ligações para o 190 registradas por violência doméstica cresceram 3,9%. Portanto, observamos queda nos registros dos crimes que dependiam principalmente da presença física da vítima nas delegacias, em especial os de estupro, que demandam também exame pericial.

Se a violência contra a mulher foi acentuada na pandemia e o registro de boa parte desses crimes não acompanhou essa tendência, isso indica que as dificuldades enfrentadas pelas mulheres para realizar a denúncia não foi fruto apenas de medos e receios pessoais, mas principalmente da ausência de medidas de enfrentamento adotadas pelo governo para auxiliá-las em um momento tão difícil. A ONU fez uma série de recomendações para orientar os países no enfrentamento da violência contra a mulher nesse período, destacando a necessidade de maiores investimentos em serviços de atendimento online, estabelecimento de serviços de alerta de emergência em farmácias e supermercados e criação de abrigos temporários para vítimas de violência de gênero⁵. Apesar das recomendações, nem todos os países assumiram tais medidas como prioridade.

Embora o governo brasileiro tenha se posicionado publicamente sobre a questão, quando comparamos a medidas adotadas por outros países, vemos que no Brasil as iniciativas divulgadas não foram suficientes para combater a violência doméstica neste período. Pelo contrário, as medidas anunciadas pelo governo brasileiro estiveram mais voltadas a expansão de canais de denúncias, campanhas e recomendações gerais sobre atuação das redes de proteção à mulher,

4. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública lançou, ao todo, três notas técnicas analisando os dados sobre violência contra a mulher no período. As publicações podem ser acessadas no seguinte endereço: <http://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>

5. NAÇÕES UNIDAS. Chefe da ONU alerta para aumento da violência doméstica em meio à pandemia do coronavírus. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/chefe-da-onu-alerta-para-aumento-da-violencia-domestica-em-meio-a-pandemia-do-coronavirus/amp/>.

que embora importantes, não apresentaram saídas concretas e imediatas à situação.

Enquanto países como França, Espanha, Itália e Argentina transformaram quartos de hotéis em abrigos temporários para mulheres em situação de violência, garantindo a elas não apenas proteção em relação ao seu agressor, mas assegurando que cumprissem sua quarentena de forma segura, além de criarem centros de aconselhamentos em farmácias e supermercados para que as denúncias fossem realizadas através de “palavras-código”⁶, no Brasil não houve a mesma priorização. A expansão de canais de denúncia, lançamentos de cartilhas e a promoção de campanhas não

tem o mesmo impacto imediato do que as medidas anteriormente citadas, ainda mais em um país como o Brasil, em que o perfil das mulheres que são vítimas de violência de gênero, em geral pobres e negras, apontam para a limitação do uso e acesso a recursos materiais, como celulares e internet, e maior dependência de serviços públicos, que deveriam ter sido mais priorizados neste período.

Na tabela a seguir, procuramos comparar as medidas adotadas por países europeus e latino-americanos durante a pandemia com as recomendações da ONU, na tentativa de ilustrar mais claramente como cada país enfrentou o tema neste período.

QUADRO 01: MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO ADOTADAS PELOS PAÍSES NA PANDEMIA

| Recomendações da ONU | França | Itália | Espanha | Uruguai | Argentina | Brasil |
|--|--|--|---|---|--|---|
| Criação de abrigos temporários para vítimas de violência de gênero | Transformação de quartos de hotéis em abrigos temporários para mulheres em situação de violência doméstica | Transformação de quartos de hotéis em abrigos temporários para mulheres em situação de violência doméstica | Transformação de quartos de hotéis em abrigos temporários para mulheres em situação de violência doméstica | - | - | - |
| Estabelecimento de serviços de alerta de emergências em supermercados e farmácias | Criação de centros de aconselhamentos em supermercados e farmácias para que as mulheres possam fazer a denúncia ao saírem para fazer compras | - | Criação de centros de aconselhamentos em supermercados e farmácias para que as mulheres possam fazer a denúncia ao saírem para fazer compras | - | Criação de centros de aconselhamentos em supermercados e farmácias para que as mulheres possam fazer a denúncia ao saírem para fazer compras | - |
| Maiores investimentos em serviços de atendimento online | Expansão dos canais de denúncia telefônica | Criação ou adaptação de aplicativos online para a realização de denúncias | Criação ou adaptação de aplicativos online para a realização de denúncias; Serviços de apoio e atendimento psicológico à mulheres em situação de violência doméstica por whatsapp | - | - | Criação ou adaptação de aplicativos online para a realização de denúncias; Expansão dos canais de denúncia telefônica |
| Maiores investimentos em organizações da sociedade civil | Liberação de recursos para organizações da sociedade civil que trabalham no enfrentamento à violência contra a mulher | - | - | - | - | - |
| Declaração de abrigos e serviços de atendimento à mulher como essenciais | - | - | Decretação dos serviços de atendimento à mulher como essenciais | Decretação dos serviços de atendimento à mulher como essenciais | Decretação dos serviços de atendimento à mulher como essenciais | - |

Fonte: Elaboração das autoras a partir de dados publicados na imprensa e em sites oficiais dos governos.

6. O Brasil criou através do CNJ e da Associação Brasileira de Magistrados a Campanha “Sinal Vermelho”, que se assemelha às propostas de alertas de emergências, mas não se sabe ainda o impacto desta iniciativa na proteção das mulheres em situação de violência no Brasil.

Diante da escassez de medidas governamentais, organizações da sociedade civil, empresas e movimentos sociais, sobretudo aqueles ligados a pauta feminista, realizaram uma grande mobilização para apresentar alternativas às mulheres vítimas de violência, criando e diversificando canais de denúncias, mas nada articulado institucionalmente ou como diretriz de uma política pública consistente. Isto impôs desafios ainda maiores aos estados e aos órgãos da justiça e da segurança pública, que além de promoverem campanhas e recomendações, passaram a adotar o registro de boletins de ocorrência online para casos de violência doméstica, com o objetivo de facilitar as denúncias para as mulheres⁷.

Apesar de desafiador, lidar com o aumento de ocorrências de violência doméstica após conjunturas específicas como a pandemia, não é algo inédito. Países que passaram por desastres naturais em seus territórios também viram crescer o número de crimes contra mulheres. Estudos indicam que relatórios de violência doméstica aumentaram em 46% em Othello, Washington, após a erupção do Monte St. Helens, juntamente ao aumento de consumo de álcool relatado no mesmo período. Depois do Furacão Katrina, relatos de abuso psicológico entre mulheres aumentaram em 35%, enquanto os relatos sobre abuso físico quase dobraram nos condados ao sul do Mississippi. Além disso, casos semelhantes foram relatados após os

terremotos, tsunamis, furacões e muitos outros eventos catastróficos em todo o mundo, incluindo os incêndios florestais de 2009 no “Sábado Negro” em Terremoto de magnitude 7,0 na Austrália e 2010 no Haiti (Campbell, 2020; Zahran et al, 2009; Parkinson, 2019; Adams e Adams, 1984; Schumacher et al, 2010; Weitzman e Behrman, 2016).

Mesmo que os exemplos dos desastres naturais sejam uma comparação plausível e possível com a pandemia que vivemos hoje, é preciso atentar para o fato de que durante o período de isolamento social os índices de violência doméstica podem ser ainda maiores do que em contextos de desastres naturais, porque nestes a união física das pessoas era encorajada pelas autoridades em geral e na crise atual não (Campbell, 2020).

O cenário da pandemia da Covid-19 parece impor, desse modo, desafios ainda maiores para o enfrentamento da violência contra a mulher, que precisa ser priorizado como uma política pública forte e consistente, não limitada apenas aos setores da segurança pública, mas igualmente aos campos da saúde, educação e assistência. O fortalecimento das políticas de combate à violência de gênero passa então pelo fortalecimento das redes de proteção à mulher e por uma definição de metas, diretrizes, recursos financeiros e humanos que possam atuar conjuntamente no enfrentamento da questão.

7. Os estados que anunciaram publicamente o registro de boletim de ocorrência online para casos de violência doméstica foram: Amazonas, Roraima, Pará, Acre, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Piauí, Ceará, Paraíba, Sergipe, Alagoas, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo.

Amanda Pimentel é Mestre em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela PUC-Rio e Pesquisadora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
Juliana Martins é Doutora pelo Instituto de Psicologia da USP e Coordenadora Institucional do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

REFERÊNCIAS UTILIZADAS:

CAMPBELL, A. M. An Increasing Risk of Family Violence during the Covid-19 Pandemic: Strengthening Community Collaborations to Save Lives. *Forensic Science International: Reports*, 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Nota Técnica Violência Doméstica durante a Pandemia de COVID-19, 16 de abril de 2020. Forum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com Decode. Disponível em: <http://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Saúde Mental e Atenção Psicossocial: Violência Doméstica e Familiar na Covid-19. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/documento/saude-mental-e-atencao-psicossocial-violencia-domestica-e-familiar-na-pandemia-de-covid-19>.

MARQUES, E.S.; MORAES, C.L; HASSELMAN, M.H; DESLANDES, S.F; REINCHEHEIN, M.E. A Violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. *Cadernos de Saúde Pública* 2020, 36 (4).

S. Zahran, T. Shelley, L. Peek, S. Brody, Natural disasters and social order: modeling crime outcomes in Florida, *Int. J. Mass Emerg. Disasters* 27 (1) (2009) 26–52.

D. Parkinson, Investigating the increase in domestic violence post disaster: an australian case study, *J. Interpers. Violence* 34 (11) (2019) 2019.

P. Adams, G. Adams, Mount saint helens's ashfall: evidence for a disaster stress reaction, *Am. Psychol.* 39 (1984) 252–260.

J.A. Schumacher, S.F. Coffey, F.H. Norris, M. Tracy, K. Clements, S. Galea, Intimate partner violence and Hurricane Katrina: predictors and associated mental health outcomes, *Violence Vict.* 25 (5) (2010) 588–603, doi:<http://dx.doi.org/10.1891/0886-6708.25.5.588>.

A. Weitzman, J. Behrman, Disaster, disruption to family life, and intimate partner violence: the case of the 2010, *Sociol. Sci.* 3 (2016) 167–189.



Crimes contra o patrimônio durante a pandemia

TABELA 13

Roubo e furto de veículos – 1º semestre

Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

| Brasil e Unidades da Federação | Roubo de veículos | | | Furto de veículos | | | Roubo e furto de veículos | | |
|--------------------------------|-------------------|---------------|--------------|-------------------|---------------|--------------|---------------------------|----------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | | Ns. Absolutos | | | Ns. Absolutos | | |
| | 1º semestre | | | 1º semestre | | | 1º semestre | | |
| | 2019 | 2020 | Variação (%) | 2019 | 2020 | Variação (%) | 2019 | 2020 | Variação (%) |
| Brasil | 94.790 | 73.483 | -22,5 | 108.852 | 87.285 | -19,8 | 203.642 | 160.768 | -21,1 |
| Acre | 815 | 516 | -36,7 | 351 | 180 | -48,7 | 1.166 | 696 | -40,3 |
| Alagoas | 1.235 | 962 | -22,1 | ... | ... | ... | 1.235 | 962 | -22,1 |
| Amapá | 303 | 106 | -65,0 | 411 | 132 | -67,9 | 714 | 238 | -66,7 |
| Amazonas | 1.054 | 950 | -9,9 | 966 | 1.000 | 3,5 | 2.020 | 1.950 | -3,5 |
| Bahia | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Ceará | 2.609 | 5.201 | 99,3 | 2.037 | 2.132 | 4,7 | 4.646 | 7.333 | 57,8 |
| Distrito Federal | 1.717 | 1.276 | -25,7 | 2.608 | 2.286 | -12,3 | 4.325 | 3.562 | -17,6 |
| Espírito Santo | 1.875 | 1.585 | -15,5 | 2.590 | 1.932 | -25,4 | 4.465 | 3.517 | -21,2 |
| Goias | 2.462 | 1.516 | -38,4 | 4.079 | 3.076 | -24,6 | 6.541 | 4.592 | -29,8 |
| Maranhão | 1.956 | 1.213 | -38,0 | 1.370 | 866 | -36,8 | 3.326 | 2.079 | -37,5 |
| Mato Grosso | 1.074 | 765 | -28,8 | 1.261 | 995 | -21,1 | 2.335 | 1.760 | -24,6 |
| Mato Grosso do Sul | 287 | 217 | -24,4 | 1.521 | 1.633 | 7,4 | 1.808 | 1.850 | 2,3 |
| Minas Gerais | 5.518 | 4.330 | -21,5 | 11.812 | 10.771 | -8,8 | 17.330 | 15.101 | -12,9 |
| Pará | 3.191 | 1.988 | -37,7 | 33 | 28 | -15,2 | 3.224 | 2.016 | -37,5 |
| Paraíba | 1.699 | 1.972 | 16,1 | 539 | 606 | 12,4 | 2.238 | 2.578 | 15,2 |
| Paraná | 3.065 | 2.522 | -17,7 | 7.882 | 6.733 | -14,6 | 10.947 | 9.255 | -15,5 |
| Pernambuco | 6.546 | 5.343 | -18,4 | 3.177 | 2.502 | -21,2 | 9.723 | 7.845 | -19,3 |
| Piauí | 2.164 | 2.133 | -1,4 | 1.399 | 1.146 | -18,1 | 3.563 | 3.279 | -8,0 |
| Rio de Janeiro | 21.633 | 13.795 | -36,2 | 8.098 | 6.441 | -20,5 | 29.731 | 20.236 | -31,9 |
| Rio Grande do Norte | 3.070 | 3.185 | 3,7 | 447 | 290 | -35,1 | 3.517 | 3.475 | -1,2 |
| Rio Grande do Sul | 6.057 | 4.859 | -19,8 | 6.660 | 5.328 | -20,0 | 12.717 | 10.187 | -19,9 |
| Rondônia | 726 | 717 | -1,2 | 553 | 589 | 6,5 | 1.279 | 1.306 | 2,1 |
| Roraima | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Santa Catarina | 800 | 789 | -1,4 | 4.391 | 4.258 | -3,0 | 5.191 | 5.047 | -2,8 |
| São Paulo | 23.658 | 16.222 | -31,4 | 45.334 | 33.101 | -27,0 | 68.992 | 49.323 | -28,5 |
| Sergipe | 918 | 1.045 | 13,8 | 405 | 413 | 2,0 | 1.323 | 1.458 | 10,2 |
| Tocantins | 358 | 276 | -22,9 | 928 | 847 | -8,7 | 1.286 | 1.123 | -12,7 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.



TABELA 14

Outros roubos, por tipo – 1º semestre

Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

| Brasil e Unidades da Federação | Roubo a estabelecimento comercial | | | Roubo a residência | | | Roubo a transeunte | | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|---------------|--------------|--------------------|---------------|--------------|--------------------|----------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | | Ns. Absolutos | | | Ns. Absolutos | | |
| | 1º semestre | | | 1º semestre | | | 1º semestre | | |
| | 2019 | 2020 | Varição (%) | 2019 | 2020 | Varição (%) | 2019 | 2020 | Varição (%) |
| Brasil | 28.258 | 22.954 | -18,8 | 18.412 | 15.470 | -16,0 | 336.339 | 222.079 | -34,0 |
| Acre | 185 | 194 | 4,9 | 280 | 223 | -20,4 | ... | ... | ... |
| Alagoas | 189 | 107 | -43,4 | 116 | 78 | -32,8 | 4.494 | 3.167 | -29,5 |
| Amapá ⁽¹⁾ | 305 | 219 | -28,2 | 304 | 196 | -35,5 | 3.760 | 2.095 | -44,3 |
| Amazonas | 1.254 | 1.246 | -0,6 | 508 | 477 | -6,1 | 15.826 | 12.639 | -20,1 |
| Bahia | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Ceará | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Distrito Federal | 575 | 461 | -19,8 | 225 | 226 | 0,4 | 14.651 | 10.807 | -26,2 |
| Espírito Santo | 916 | 537 | -41,4 | 230 | 168 | -27,0 | 14.684 | 7.390 | -49,7 |
| Goiás ⁽²⁾ | 1.114 | 917 | -17,7 | 1.236 | 916 | -25,9 | 14.616 | 10.463 | -28,4 |
| Maranhão | 754 | 740 | -1,9 | 1.061 | 983 | -7,4 | 16.892 | 14.918 | -11,7 |
| Mato Grosso | 724 | 692 | -4,4 | 720 | 644 | -10,6 | 2.530 | 1.468 | -42,0 |
| Mato Grosso do Sul ⁽³⁾ | 197 | 167 | -15,2 | 187 | 137 | -26,7 | 3.882 | 2.248 | -42,1 |
| Minas Gerais ⁽⁴⁾ | 3.019 | 2.525 | -16,4 | 1.622 | 1.352 | -16,6 | 15.995 | 9.075 | -43,3 |
| Pará | 822 | 563 | -31,5 | 1.169 | 1.054 | -9,8 | 36.990 | 24.279 | -34,4 |
| Paraíba | 570 | 492 | -13,7 | 233 | 229 | -1,7 | 2.632 | 1.994 | -24,2 |
| Paraná ⁽⁵⁾ | 3.406 | 3.062 | -10,1 | 2.002 | 1.756 | -12,3 | 18.157 | 12.729 | -29,9 |
| Pernambuco | 1.758 | 1.190 | -32,3 | 997 | 637 | -36,1 | 28.392 | 18.040 | -36,5 |
| Piauí | 359 | 420 | 17,0 | 497 | 570 | 14,7 | 6.724 | 5.306 | -21,1 |
| Rio de Janeiro | 2.737 | 1.641 | -40,0 | 629 | 346 | -45,0 | 42.628 | 24.119 | -43,4 |
| Rio Grande do Norte | 260 | 472 | 81,5 | 394 | 659 | 67,3 | 3.205 | 6.344 | 97,9 |
| Rio Grande do Sul | 1.781 | 1.347 | -24,4 | 747 | 646 | -13,5 | 24.913 | 17.809 | -28,5 |
| Rondônia | 82 | 123 | 50,0 | 338 | 543 | 60,7 | 1.604 | 2.259 | 40,8 |
| Roraima | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Santa Catarina ⁽⁶⁾ | 633 | 632 | -0,2 | 609 | 615 | 1,0 | 3.550 | 3.257 | -8,3 |
| São Paulo ⁽⁷⁾ | 5.884 | 4.701 | -20,1 | 3.239 | 2.317 | -28,5 | 57.877 | 29.509 | -49,0 |
| Sergipe | 389 | 236 | -39,3 | 560 | 342 | -38,9 | ... | ... | ... |
| Tocantins ⁽⁶⁾ | 345 | 270 | -21,7 | 509 | 356 | -30,1 | 2.337 | 2.164 | -7,4 |

Continua

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Os dados referentes ao 1º semestre de 2020 não contemplam o mês de junho.

(2) Os dados referentes a ocorrências de roubo de transeuntes, roubo a instituição financeira, roubo de carga e roubo total do 1º semestre de 2020 não contemplam o mês de junho.

(3) Os dados referentes às ocorrências de roubos a transeuntes correspondem aos dados informados para roubos em via urbana.

(4) Os dados referentes às ocorrências de roubo à instituição financeira do 1º semestre de 2020 não contemplam o mês de junho.

(5) Os dados referentes às ocorrências de roubo a transeuntes correspondem aos dados informados para roubos ao público.

(6) Os dados referentes às ocorrências de roubo a transeuntes correspondem aos dados informados para roubos em via pública.

(7) Os números de ocorrências de roubo a estabelecimento comercial, roubo a residência e roubo a transeunte foram calculadas a partir das bases de dados de boletins de ocorrências fornecidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

| Brasil e Unidades da Federação | Roubo a instituição financeira | | | Roubo de carga | | | Roubo (total) | | |
|-----------------------------------|--------------------------------|------------|--------------|----------------|--------------|--------------|----------------|----------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | | Ns. Absolutos | | | Ns. Absolutos | | |
| | 1º semestre | | | 1º semestre | | | 1º semestre | | |
| | 2019 | 2020 | Variação (%) | 2019 | 2020 | Variação (%) | 2019 | 2020 | Variação (%) |
| Brasil | 246 | 194 | -21,1 | 8.806 | 6.547 | -25,7 | 680.359 | 515.523 | -24,2 |
| Acre | 3 | 0 | -100,0 | ... | ... | ... | 4.660 | 2.877 | -38,3 |
| Alagoas | 3 | 0 | -100,0 | 31 | 13 | -58,1 | 6.997 | 5.018 | -28,3 |
| Amapá ⁽¹⁾ | 4 | 1 | -75,0 | 6 | 0 | -100,0 | 4.864 | 2.734 | -43,8 |
| Amazonas | 25 | 51 | 104,0 | 2 | 9 | 350,0 | 20.390 | 17.081 | -16,2 |
| Bahia | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Ceará | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 24.700 | 29.447 | 19,2 |
| Distrito Federal | 0 | 0 | 0,0 | 19 | 17 | -10,5 | 18.925 | 14.370 | -24,1 |
| Espírito Santo | 24 | 19 | -20,8 | 10 | 8 | -20,0 | 18.954 | 10.591 | -44,1 |
| Goiás ⁽²⁾ | 5 | 0 | -100,0 | 103 | 63 | -38,8 | 23.061 | 13.309 | -42,3 |
| Maranhão | 11 | 18 | 63,6 | 23 | 13 | -43,5 | 25.935 | 21.757 | -16,1 |
| Mato Grosso | 2 | 0 | -100,0 | 66 | 56 | -15,2 | 7.437 | 5.528 | -25,7 |
| Mato Grosso do Sul ⁽³⁾ | ... | ... | ... | 0 | 1 | 100,0 | 3.885 | 2.828 | -27,2 |
| Minas Gerais ⁽⁴⁾ | 22 | 14 | -36,4 | 192 | 175 | -8,9 | 29.567 | 19.766 | -33,1 |
| Pará | 28 | 9 | -67,9 | 10 | 8 | -20,0 | 99.320 | 71.799 | -27,7 |
| Paraíba | 2 | 0 | -100,0 | 8 | 4 | -50,0 | 5.279 | 4.736 | -10,3 |
| Paraná ⁽⁵⁾ | 7 | 3 | -57,1 | 305 | 228 | -25,2 | 25.602 | 19.008 | -25,8 |
| Pernambuco | 9 | 5 | -44,4 | 262 | 326 | 24,4 | 42.440 | 28.087 | -33,8 |
| Piauí | 5 | 1 | -80,0 | 7 | 6 | -14,3 | 14.412 | 11.830 | -17,9 |
| Rio de Janeiro | 43 | 43 | 0,0 | 3.999 | 2.556 | -36,1 | 108.682 | 65.457 | -39,8 |
| Rio Grande do Norte | ... | ... | ... | 15 | 2 | -86,7 | 12.210 | 9.723 | -20,4 |
| Rio Grande do Sul | 29 | 7 | -75,9 | 172 | 107 | -37,8 | 34.746 | 24.957 | -28,2 |
| Rondônia | 3 | 4 | 33,3 | 0 | 0 | 0,0 | 2.228 | 3.350 | 50,4 |
| Roraima | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Santa Catarina ⁽⁶⁾ | 9 | 5 | -44,4 | 40 | 10 | -75,0 | 5.500 | 5.129 | -6,7 |
| São Paulo ⁽⁷⁾ | 11 | 14 | 27,3 | 3.536 | 2.945 | -16,7 | 126.528 | 116.084 | -8,3 |
| Sergipe | 1 | 0 | -100,0 | ... | ... | ... | 9.693 | 6.622 | -31,7 |
| Tocantins ⁽⁸⁾ | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 4.344 | 3.435 | -12,6 |

Armas de fogo e entorpecentes na pandemia

TABELA 15

Armas de fogo apreendidas - 1º semestre
Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

| Brasil e Unidades da Federação | Apreensão de Armas de Fogo | | |
|--------------------------------|----------------------------|---------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | |
| | 1º semestre | | |
| | 2019 | 2020 | Variação (%) |
| Brasil | 53.913 | 52.703 | -2,2 |
| Acre | 149 | 106 | -28,9 |
| Alagoas | 799 | 844 | 5,6 |
| Amapá ⁽¹⁾ | 261 | 169 | -35,2 |
| Amazonas | 707 | 559 | -20,9 |
| Bahia ⁽²⁾ | ... | ... | ... |
| Ceará | 2.757 | 2.854 | 3,5 |
| Distrito Federal | 718 | 816 | 13,6 |
| Espírito Santo | 1.519 | 1.726 | 13,6 |
| Goiás | 3.286 | 3.124 | -4,9 |
| Maranhão | 1.377 | 974 | -29,3 |
| Mato Grosso | 1.122 | 1.088 | -3,0 |
| Mato Grosso do Sul | 348 | 333 | -4,3 |
| Minas Gerais | 12.628 | 14.808 | 17,3 |
| Pará | 1.587 | 779 | -50,9 |
| Paraíba | 1.954 | 1.656 | -15,3 |
| Paraná | 3.110 | 3.632 | 16,8 |
| Pernambuco | 3.032 | 3.021 | -0,4 |
| Piauí | 371 | 298 | -19,7 |
| Rio de Janeiro | 4.368 | 3.360 | -23,1 |
| Rio Grande do Norte | 261 | 307 | 17,6 |
| Rio Grande do Sul | 4.869 | 4.487 | -7,8 |
| Rondônia | 236 | 400 | 69,5 |
| Roraima | ... | ... | ... |
| Santa Catarina | 1.516 | 1.165 | -23,2 |
| São Paulo | 6.605 | 5.894 | -10,8 |
| Sergipe | 333 | 303 | -9,0 |
| Tocantins | ... | ... | ... |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Os dados do Amapá de 2020 compreendem apenas os meses de janeiro a maio.

(2) Na Bahia, foram apreendidas 1.673 armas no primeiro semestre de 2020. No entanto, como o dado referente ao primeiro semestre de 2019 está indisponível, optou-se por não incluir o número de 2020 na tabela.

TABELA 16

Tráfego de entorpecentes e Posse e Uso de entorpecentes - 1º semestre
Brasil e Unidades da Federação – 2019-2020

| Brasil e Unidades da Federação | Tráfego de entorpecentes | | | Posse e Uso de Entorpecentes | | |
|--------------------------------|--------------------------|---------------|--------------|------------------------------|---------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | | Ns. Absolutos | | |
| | 1º semestre | | | 1º semestre | | |
| | 2019 | 2020 | Variação (%) | 2019 | 2020 | Variação (%) |
| Brasil | 91.185 | 83.396 | -8,5 | 67.674 | 60.486 | -10,6 |
| Acre | 84 | 68 | -19,0 | 30 | 24 | -20,0 |
| Alagoas | 895 | 795 | -11,2 | 281 | 120 | -57,3 |
| Amapá | 329 | 280 | -14,9 | 86 | 79 | -8,1 |
| Amazonas | 1.870 | 955 | -48,9 | 441 | 208 | -52,8 |
| Bahia | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Ceará | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Distrito Federal | 1.331 | 1.502 | 12,8 | 2.824 | 2.507 | -11,2 |
| Espírito Santo | 2.332 | 1.966 | -15,7 | 800 | 543 | -32,1 |
| Goiás ⁽¹⁾ | 3.453 | 3.081 | -10,8 | 4.890 | 4.854 | -0,7 |
| Maranhão | 1.031 | 671 | -34,9 | 595 | 310 | -47,9 |
| Mato Grosso | 2.161 | 1.788 | -17,3 | 1.446 | 1.057 | -26,9 |
| Mato Grosso do Sul | 2.212 | 2.085 | -5,7 | 1.311 | 855 | -34,8 |
| Minas Gerais | 17.848 | 18.811 | 5,4 | 13.158 | 13.825 | 5,1 |
| Pará | 3.340 | 2.511 | -24,8 | 1.361 | 986 | -27,6 |
| Paraíba | 464 | 391 | -15,7 | 256 | 207 | -19,1 |
| Paraná | 6.327 | 6.279 | -0,8 | 7.849 | 6.243 | -20,5 |
| Pernambuco | 3.277 | 3.502 | 6,9 | 4.586 | 3.801 | -17,1 |
| Piauí | 482 | 364 | -24,5 | 225 | 170 | -24,4 |
| Rio de Janeiro | 6.386 | 5.239 | -18,0 | 4.573 | 3.623 | -20,8 |
| Rio Grande do Norte | 200 | 314 | 57,0 | 105 | 149 | 41,9 |
| Rio Grande do Sul | 6.205 | 7.054 | 13,7 | 6.693 | 6.432 | -3,9 |
| Rondônia | 224 | 487 | 117,4 | 456 | 744 | 63,2 |
| Roraima | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Santa Catarina | 4.814 | 3.594 | -25,3 | 5.843 | 6.932 | 18,6 |
| São Paulo | 24.884 | 20.770 | -16,5 | 9.460 | 6.488 | -31,4 |
| Sergipe | 638 | 480 | -24,8 | 204 | 157 | -23,0 |
| Tocantins | 398 | 409 | 2,8 | 201 | 172 | -14,4 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Os dados referentes ao 1º semestre de 2020 não contemplam o mês de junho.

TABELA 17

Drogas ilícitas apreendidas pela Polícia Federal por tipo, quantidade/volume apreendido e número de apreensões – 1º semestre

Brasil – 2019-2020

| Tipo de droga (unidade de medida) | Quantidade/volume apreendido | | | Número de apreensões | | |
|--------------------------------------|------------------------------|---------|----------|----------------------|------|----------|
| | 1º semestre | | | 1º semestre | | |
| | 2019 | 2020 | Var. (%) | 2019 | 2020 | Var. (%) |
| Pés de Maconha (unid.) | 527.750 | 444.199 | -15,8 | 112 | 54 | -51,8 |
| Maconha (Kg) | 105.054 | 217.093 | 106,6 | 659 | 605 | -8,2 |
| Metanfetamina (com) | 48.916 | 127.869 | 161,4 | 12 | 3 | -75,0 |
| Mudas de Maconha (unid.) | 409.273 | 74.285 | -81,8 | 35 | 11 | -68,6 |
| Ecstasy (com.) | 374.062 | 67.502 | -82,0 | 231 | 53 | -77,1 |
| Cocaina (Kg) | 45.195 | 44.137 | -2,3 | 782 | 715 | -8,6 |
| Anfetaminas (com.) | 2.700 | 14.470 | 436,0 | 2 | 7 | 250,0 |
| Sementes de Maconha (gramas) | 2.221 | 3.915 | 76,3 | 16 | 12 | -25,0 |
| Pasta Base (Kg) | 1.302 | 474 | -63,6 | 31 | 31 | 0,0 |
| Folhas de Coca/Epadu (gramas) | 3.786 | 465 | -87,7 | 5 | 2 | -60,0 |
| Skunk (Kg) | 915 | 302 | -67,0 | 20 | 17 | -15,0 |
| Crack (Kg) | 180 | 216 | 20,3 | 24 | 18 | -25,0 |
| LSD (ponto) | 9.238 | 158 | -98,3 | 32 | 13 | -59,4 |
| Lança-Perfume (unid.) | 202 | 118 | -41,6 | 4 | 26 | 550,0 |
| Haxixe (Kg) | 3.692 | 115 | -96,9 | 113 | 44 | -61,1 |
| Heroína (gramas) | ... | 4 | ... | ... | 1 | ... |
| GBL (gramas) | 5.168 | ... | ... | 2 | ... | ... |

Fonte: Polícia Federal – Coordenação Geral de Polícia de Repressão a Drogas e Facções Criminosas.

(...) Informação não disponível.

TABELA 18

Drogas ilícitas apreendidas pela Polícia Rodoviária Federal por tipo, quantidade/volume apreendido e número de apreensões – 1º semestre
Brasil – 2019-2020

| Tipo de droga (unidade de medida) | Quantidade/ volume apreendido | | | Número de apreensões | | |
|--------------------------------------|----------------------------------|---------|----------|----------------------|-------|----------|
| | 1º semestre | | | 1º semestre | | |
| | 2019 | 2020 | Var. (%) | 2019 | 2020 | Var. (%) |
| Maconha (Kg) | 138.473 | 316.200 | 128,3 | 998 | 1.812 | 81,6 |
| Mudas de Maconha (unid.) | 85.488 | 146.407 | 71,3 | 5 | 30 | 500,0 |
| Anfetaminas (unid.) | 11.801 | 37.105 | 214,4 | 361 | 387 | 7,2 |
| Cocaína (Kg) | 9.336 | 14.624 | 56,7 | 371 | 629 | 69,5 |
| Ecstasy (unid.) | 6.954 | 11.017 | 58,4 | 24 | 30 | 25,0 |
| Skunk (Kg) | 400 | 2.036 | 409,4 | 40 | 173 | 332,5 |
| Crack (Kg) | 650 | 615 | -5,4 | 76 | 146 | 92,1 |
| Haxixe (Kg) | 89 | 166 | 85,0 | 42 | 63 | 50,0 |
| LSD (ponto) | 788 | 116 | -85,3 | 12 | 14 | 16,7 |
| Haxixe (unid.) | 4 | 66 | 1.550,0 | 3 | 6 | 100,0 |
| Barbitúricos (unid.) | 27 | 27 | 0,0 | 2 | 1 | -50,0 |
| Merla (Kg) | - | 4 | ... | - | 2 | ... |
| Lança-perfume (L) | 21 | 4 | -80,6 | 6 | 13 | 116,7 |
| Lança-perfume (DL) | 35 | 2 | -94,3 | 2 | 1 | -50,0 |
| Merla (unid.) | - | 1 | ... | - | 1 | ... |
| Ecstasy (Kg) | 34 | 0 | -98,9 | 8 | 8 | - |
| Heroína (Kg) | 7 | - | -100,0 | 1 | - | ... |

Fonte: Polícia Rodoviária Federal.

(-) Fenômeno inexistente.

(...) Informação não disponível.



Parte 2

ESTATÍSTICAS CRIMINAIS

POR UNIDADE

DA FEDERAÇÃO

(2018-2019)

Mortes violentas intencionais

TABELA 19

Mortes violentas intencionais ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI | | | | | | Policiais Civis e Militares Vítimas de CVLI | |
|-----------------------------------|---|---------------|---------------------|--------------|---------------------------------|------------|---|------------|
| | Homicídio Doloso | | Latrocínio | | Lesão Corporal Seguida de Morte | | Número Absoluto | |
| | Número Absoluto | | Número Absoluto | | Número Absoluto | | | |
| | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | 2018 ⁽³⁾ | 2019 |
| Brasil | 49.153 | 39.561 | 1.961 | 1.577 | 882 | 817 | 313 | 172 |
| Acre ⁽⁴⁾ | 379 | 281 | 20 | 13 | - | 2 | 0 | 0 |
| Alagoas | 1.309 | 1.025 | 39 | 18 | 9 | 6 | 1 | 2 |
| Amapá | 392 | 264 | 16 | 12 | 29 | 18 | 5 | 0 |
| Amazonas | 1.101 | 994 | 56 | 46 | 28 | 24 | 2 | 1 |
| Bahia | 5.349 | 4.903 | 137 | 141 | 72 | 72 | 14 | 8 |
| Ceará ⁽⁵⁾ | 4.481 | 2.192 | 53 | 37 | 33 | 31 | 11 | 0 |
| Distrito Federal | 459 | 415 | 33 | 24 | 8 | 4 | 2 | 2 |
| Espírito Santo | 1.109 | 984 | 34 | 26 | 14 | 11 | 6 | 0 |
| Goiás | 2.110 | 1.657 | 105 | 59 | 61 | 37 | ... | ... |
| Maranhão | 1.619 | 1.401 | 71 | 76 | 14 | 13 | 5 | 2 |
| Mato Grosso ⁽⁴⁾ | 916 | 842 | 36 | 41 | 26 | 23 | 2 | 2 |
| Mato Grosso do Sul ⁽⁴⁾ | 546 | 502 | 36 | 20 | 8 | 10 | 2 | 0 |
| Minas Gerais ⁽⁴⁾⁽⁶⁾ | 3.077 | 2.696 | 82 | 75 | 57 | 56 | 5 | 6 |
| Pará | 3.827 | 2.710 | 202 | 130 | 22 | 32 | 34 | 17 |
| Paraíba ⁽⁴⁾ | 1.163 | 907 | 34 | 26 | 13 | 9 | 5 | 2 |
| Paraná | 1.955 | 1.779 | 94 | 99 | 39 | 52 | 6 | 1 |
| Pernambuco ⁽⁴⁾ | 4.027 | 3.314 | 131 | 136 | 15 | 19 | 21 | 15 |
| Piauí ⁽⁴⁾ | 567 | 536 | 46 | 37 | 8 | 11 | 2 | 2 |
| Rio de Janeiro | 4.950 | 4.004 | 174 | 117 | 56 | 45 | 89 | 48 |
| Rio Grande do Norte | 1.503 | 1.040 | 73 | 58 | 216 | 163 | 25 | 12 |
| Rio Grande do Sul ⁽⁴⁾ | 2.362 | 1.806 | 93 | 75 | 30 | 27 | 3 | 8 |
| Rondônia ⁽⁴⁾ | 419 | 427 | 12 | 21 | - | 12 | 1 | 1 |
| Roraima | 336 | 173 | 14 | 18 | 9 | 9 | 4 | 0 |
| Santa Catarina | 775 | 696 | 44 | 28 | 22 | 14 | 2 | 0 |
| São Paulo ⁽⁷⁾ | 3.106 | 2.906 | 278 | 199 | 80 | 104 | 60 | 34 |
| Sergipe | 948 | 772 | 32 | 25 | 6 | 4 | 5 | 2 |
| Tocantins | 368 | 335 | 16 | 20 | 7 | 9 | 1 | 7 |

Continua

| Brasil e Unidades da Federação | Morte Decorrente de Intervenção Policial (em serviço e fora de serviço) | | Mortes Violentas Intencionais – MVI | | | | Variação (%) |
|-----------------------------------|---|--------------|-------------------------------------|---------------|---------------------|-------------|--------------|
| | Número Absoluto | | Número Absoluto | | Taxa ⁽²⁾ | | |
| | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 6.175 | 6.357 | 57.574 | 47.773 | 27,6 | 22,7 | -17,7 |
| Acre ⁽⁴⁾ | 18 | 23 | 399 | 296 | 45,9 | 33,6 | -26,9 |
| Alagoas | 142 | 93 | 1.499 | 1.142 | 45,1 | 34,2 | -24,1 |
| Amapá | 47 | 121 | 484 | 415 | 58,3 | 49,1 | -15,9 |
| Amazonas | 49 | 88 | 1.234 | 1.152 | 30,2 | 27,8 | -8,1 |
| Bahia | 790 | 716 | 6.348 | 5.832 | 42,9 | 39,2 | -8,5 |
| Ceará ⁽⁵⁾ | 221 | 136 | 4.788 | 2.396 | 52,8 | 26,2 | -50,3 |
| Distrito Federal | 5 | 10 | 505 | 453 | 17,0 | 15,0 | -11,5 |
| Espírito Santo | 30 | 32 | 1.187 | 1.053 | 29,9 | 26,2 | -12,3 |
| Goiás | 429 | 535 | 2.705 | 2.288 | 39,1 | 32,6 | -16,6 |
| Maranhão | 75 | 72 | 1.779 | 1.562 | 25,3 | 22,1 | -12,7 |
| Mato Grosso ⁽⁴⁾ | 68 | 72 | 978 | 906 | 28,4 | 26,0 | -8,5 |
| Mato Grosso do Sul ⁽⁴⁾ | 53 | 62 | 590 | 532 | 21,5 | 19,1 | -10,8 |
| Minas Gerais ⁽⁴⁾⁽⁶⁾ | 142 | 105 | 3.216 | 2.827 | 15,3 | 13,4 | -12,6 |
| Pará | 669 | 613 | 4.720 | 3.485 | 55,4 | 40,5 | -26,9 |
| Paraíba ⁽⁴⁾ | 29 | 26 | 1.210 | 942 | 30,3 | 23,4 | -22,6 |
| Paraná | 321 | 288 | 2.409 | 2.218 | 21,2 | 19,4 | -8,6 |
| Pernambuco ⁽⁴⁾ | 108 | 73 | 4.173 | 3.469 | 43,9 | 36,3 | -17,4 |
| Piauí ⁽⁴⁾ | 29 | 42 | 621 | 584 | 19,0 | 17,8 | -6,2 |
| Rio de Janeiro | 1.534 | 1.810 | 6.714 | 5.976 | 39,1 | 34,6 | -11,5 |
| Rio Grande do Norte | 134 | 165 | 1.926 | 1.426 | 55,4 | 40,7 | -26,5 |
| Rio Grande do Sul ⁽⁴⁾ | 141 | 114 | 2.485 | 1.908 | 21,9 | 16,8 | -23,5 |
| Rondônia ⁽⁴⁾ | 9 | 22 | 431 | 460 | 24,5 | 25,9 | 5,5 |
| Roraima | 25 | 12 | 384 | 212 | 66,6 | 35,0 | -47,5 |
| Santa Catarina | 99 | 78 | 940 | 816 | 13,3 | 11,4 | -14,3 |
| São Paulo ⁽⁷⁾ | 851 | 867 | 4.315 | 4.076 | 9,5 | 8,9 | -6,3 |
| Sergipe | 144 | 166 | 1.130 | 967 | 49,6 | 42,1 | -15,2 |
| Tocantins | 13 | 16 | 404 | 380 | 26,0 | 24,2 | -7,0 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.
 (-) Fenômeno Inexistente.

(1) A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos, conforme notas explicativas). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território. O número de policiais mortos já está contido no total de homicídios dolosos e é aqui apresentado apenas para mensuração do fenômeno.

(2) Taxa por 100 mil habitantes.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

(4) A categoria homicídio doloso inclui as mortes decorrentes de intervenções policiais.

(5) Número de vítimas inclui 49 homicídios ocorridos em unidades prisionais, em 2018, e 3 homicídios, também em unidades prisionais, em 2019.

(6) Em Minas Gerais, existe apenas a categoria "homicídio consumado", que inclui homicídios dolosos e homicídios culposos, excetuando homicídios culposos de trânsito.

(7) O estado de São Paulo publica somente os dados de ocorrências de lesão corporal seguida de morte em ambos os anos. Para o dado referente ao número de vítimas de lesão corporal seguida de morte, foi considerado o dado de ocorrências deste crime.

TABELA 20

Série histórica das Mortes Violentas Intencionais ⁽¹⁾

Brasil, Regiões e Unidades da Federação – 2011-2019

| Brasil, Regiões e Unidades da Federação | Mortes Violentas Intencionais - MVI | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Ns. Absolutos | | | | | | | | |
| | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Brasil | 47.215 | 54.694 | 55.847 | 59.730 | 58.459 | 61.597 | 64.078 | 57.574 | 47.773 |
| Região Norte | 3.303 | 5.833 | 5.902 | 6.261 | 6.742 | 7.422 | 7.872 | 8.056 | 6.400 |
| Acre | 148 | 189 | 215 | 204 | 234 | 368 | 530 | 399 | 296 |
| Amazonas | 1.102 | 1.160 | 985 | 1.201 | 1.447 | 1.189 | 1.285 | 1.234 | 1.152 |
| Amapá | 26 | 174 | 245 | 274 | 250 | 399 | 434 | 484 | 415 |
| Pará | 1.269 | 3.401 | 3.536 | 3.611 | 3.772 | 4.207 | 4.527 | 4.720 | 3.485 |
| Rondônia | 418 | 515 | 495 | 540 | 542 | 586 | 506 | 431 | 460 |
| Roraima | 60 | 72 | 107 | 78 | 102 | 212 | 211 | 384 | 212 |
| Tocantins | 280 | 322 | 319 | 353 | 395 | 461 | 379 | 404 | 380 |
| Região Nordeste | 19.934 | 20.724 | 22.274 | 23.737 | 23.500 | 24.814 | 27.288 | 23.474 | 18.320 |
| Alagoas | 2.401 | 2.171 | 2.273 | 2.201 | 1.808 | 1.878 | 1.926 | 1.499 | 1.142 |
| Bahia | 6.051 | 6.530 | 6.026 | 6.366 | 6.273 | 7.091 | 6.979 | 6.348 | 5.832 |
| Ceará | 2.762 | 3.734 | 4.432 | 4.492 | 4.130 | 3.566 | 5.329 | 4.788 | 2.396 |
| Maranhão | 1.546 | 1.666 | 1.782 | 2.158 | 2.280 | 2.342 | 2.058 | 1.779 | 1.562 |
| Paraíba | 1.667 | 1.540 | 1.537 | 1.513 | 1.502 | 1.324 | 1.286 | 1.210 | 942 |
| Pernambuco | 3.378 | 3.321 | 3.097 | 3.434 | 3.889 | 4.480 | 5.427 | 4.173 | 3.469 |
| Piauí | 349 | 529 | 551 | 734 | 673 | 703 | 653 | 621 | 584 |
| Rio Grande do Norte | 1.068 | 388 | 1.624 | 1.762 | 1.659 | 1.980 | 2.355 | 1.926 | 1.426 |
| Sergipe | 712 | 845 | 952 | 1.077 | 1.286 | 1.450 | 1.275 | 1.130 | 967 |
| Região Centro-Oeste | 3.290 | 5.120 | 5.225 | 5.666 | 5.574 | 5.467 | 4.850 | 4.778 | 4.179 |
| Distrito Federal | 761 | 871 | 743 | 767 | 694 | 659 | 557 | 505 | 453 |
| Goiás | 1.055 | 2.588 | 2.774 | 2.851 | 3.054 | 3.014 | 2.676 | 2.705 | 2.288 |
| Mato Grosso do Sul | 459 | 614 | 578 | 646 | 600 | 622 | 564 | 590 | 532 |
| Mato Grosso | 1.015 | 1.047 | 1.130 | 1.402 | 1.226 | 1.172 | 1.053 | 978 | 906 |
| Região Sudeste | 14.409 | 16.430 | 16.701 | 17.584 | 16.028 | 16.866 | 17.224 | 15.432 | 13.932 |
| Espírito Santo | 1.489 | 1.736 | 1.641 | 1.626 | 1.462 | 1.308 | 1.508 | 1.187 | 1.053 |
| Minas Gerais | 3.780 | 4.125 | 4.240 | 4.421 | 4.360 | 4.370 | 4.136 | 3.216 | 2.827 |
| Rio de Janeiro | 4.164 | 4.241 | 5.348 | 5.719 | 5.010 | 6.262 | 6.749 | 6.714 | 5.976 |
| São Paulo | 4.976 | 6.328 | 5.472 | 5.818 | 5.196 | 4.926 | 4.831 | 4.315 | 4.076 |
| Região Sul | 6.279 | 6.587 | 5.745 | 6.482 | 6.615 | 7.028 | 6.844 | 5.834 | 4.942 |
| Paraná | 3.475 | 3.453 | 2.874 | 2.870 | 2.840 | 2.940 | 2.557 | 2.409 | 2.218 |
| Rio Grande do Sul | 1.880 | 2.222 | 2.043 | 2.691 | 2.799 | 3.051 | 3.132 | 2.485 | 1.908 |
| Santa Catarina | 924 | 912 | 828 | 921 | 976 | 1.037 | 1.155 | 940 | 816 |

Continua

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos, conforme notas explicativas). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território. O número de policiais mortos já está contido no total de homicídios dolosos e é aqui apresentado apenas para mensuração do fenômeno. A categoria MVI só passou a ser calculada pelo FBSP a partir de 2013. Para os anos de 2011 e 2012, o indicador foi calculado retroativamente a partir dos critérios informados pelas Unidades da Federação para a 9ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, elaborado em 2015.

(2) Por 100 mil habitantes.

| Brasil, Regiões e Unidades da Federação | Mortes Violentas Intencionais - MVI | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| | Taxas ⁽²⁾ | | | | | | | | | Variação (%) |
| | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 24,5 | 28,2 | 27,8 | 29,5 | 28,6 | 29,9 | 30,9 | 27,6 | 22,7 | -7,4 |
| Região Norte | 20,5 | 35,7 | 34,7 | 36,3 | 38,5 | 41,8 | 43,9 | 44,3 | 34,7 | 69,2 |
| Acre | 19,8 | 24,9 | 27,7 | 25,8 | 29,1 | 45,1 | 63,9 | 45,9 | 33,6 | 69,3 |
| Amazonas | 31,1 | 32,3 | 25,9 | 31,0 | 36,7 | 29,7 | 31,6 | 30,2 | 27,8 | -10,8 |
| Amapá | 3,8 | 24,9 | 33,3 | 36,5 | 32,6 | 51,0 | 54,4 | 58,3 | 49,1 | 1.191,5 |
| Pará | 16,5 | 43,5 | 44,2 | 44,6 | 46,0 | 50,7 | 54,1 | 55,4 | 40,5 | 145,4 |
| Rondônia | 26,5 | 32,4 | 28,6 | 30,9 | 30,7 | 32,8 | 28,0 | 24,5 | 25,9 | -2,4 |
| Roraima | 13,0 | 15,3 | 21,9 | 15,7 | 20,2 | 41,2 | 40,4 | 66,6 | 35,0 | 168,4 |
| Tocantins | 20,0 | 22,7 | 21,6 | 23,6 | 26,1 | 30,1 | 24,4 | 26,0 | 24,2 | 20,9 |
| Região Nordeste | 37,3 | 38,4 | 39,9 | 42,2 | 41,5 | 43,6 | 47,7 | 41,4 | 32,1 | -13,8 |
| Alagoas | 76,4 | 68,6 | 68,9 | 66,3 | 54,1 | 55,9 | 57,1 | 45,1 | 34,2 | -55,2 |
| Bahia | 42,9 | 46,1 | 40,1 | 42,1 | 41,3 | 46,4 | 45,5 | 42,9 | 39,2 | -8,6 |
| Ceará | 32,4 | 43,4 | 50,5 | 50,8 | 46,4 | 39,8 | 59,1 | 52,8 | 26,2 | -19,0 |
| Maranhão | 23,3 | 24,8 | 26,2 | 31,5 | 33,0 | 33,7 | 29,4 | 25,3 | 22,1 | -5,1 |
| Paraíba | 44,0 | 40,4 | 39,3 | 38,4 | 37,8 | 33,1 | 31,9 | 30,3 | 23,4 | -46,7 |
| Pernambuco | 38,1 | 37,2 | 33,6 | 37,0 | 41,6 | 47,6 | 57,3 | 43,9 | 36,3 | -4,7 |
| Piauí | 11,1 | 16,7 | 17,3 | 23,0 | 21,0 | 21,9 | 20,3 | 19,0 | 17,8 | 60,5 |
| Rio Grande do Norte | 33,4 | 12,0 | 48,1 | 51,7 | 48,2 | 57,0 | 67,2 | 55,4 | 40,7 | 21,8 |
| Sergipe | 34,1 | 40,0 | 43,4 | 48,5 | 57,3 | 64,0 | 55,7 | 49,6 | 42,1 | 23,5 |
| Região Centro-Oeste | 23,1 | 35,5 | 34,8 | 37,2 | 36,1 | 34,9 | 30,5 | 29,7 | 25,6 | 11,0 |
| Distrito Federal | 29,2 | 32,9 | 26,6 | 26,9 | 23,8 | 22,1 | 18,3 | 17,0 | 15,0 | -48,5 |
| Goiás | 17,3 | 42,0 | 43,1 | 43,7 | 46,2 | 45,0 | 39,5 | 39,1 | 32,6 | 87,9 |
| Mato Grosso do Sul | 18,5 | 24,5 | 22,3 | 24,7 | 22,6 | 23,2 | 20,8 | 21,5 | 19,1 | 3,3 |
| Mato Grosso | 33,0 | 33,6 | 35,5 | 43,5 | 37,5 | 35,5 | 31,5 | 28,4 | 26,0 | -21,2 |
| Região Sudeste | 17,8 | 20,1 | 19,8 | 20,7 | 18,7 | 19,5 | 19,8 | 17,6 | 15,8 | -11,4 |
| Espírito Santo | 42,0 | 48,5 | 42,7 | 41,9 | 37,2 | 32,9 | 37,5 | 29,9 | 26,2 | -37,6 |
| Minas Gerais | 19,2 | 20,8 | 20,6 | 21,3 | 20,9 | 20,8 | 19,6 | 15,3 | 13,4 | -30,3 |
| Rio de Janeiro | 25,8 | 26,1 | 32,7 | 34,7 | 30,3 | 37,6 | 40,4 | 39,1 | 34,6 | 33,9 |
| São Paulo | 12,0 | 15,1 | 12,5 | 13,2 | 11,7 | 11,0 | 10,7 | 9,5 | 8,9 | -25,8 |
| Região Sul | 22,8 | 23,8 | 20,0 | 22,3 | 22,6 | 23,9 | 23,1 | 19,6 | 16,5 | -27,6 |
| Paraná | 33,1 | 32,6 | 26,1 | 25,9 | 25,4 | 26,2 | 22,6 | 21,2 | 19,4 | -41,3 |
| Rio Grande do Sul | 17,5 | 20,6 | 18,3 | 24,0 | 24,9 | 27,0 | 27,7 | 21,9 | 16,8 | -4,3 |
| Santa Catarina | 14,6 | 14,3 | 12,5 | 13,7 | 14,3 | 15,0 | 16,5 | 13,3 | 11,4 | -22,1 |

TABELA 21

Homicídios dolosos, por número de vítimas e ocorrências ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Homicídios dolosos | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------|---------------|----------------------|-------------|--------------|---------------------|---------------|----------------------|-------------|--------------|
| | Nº de Vítimas | | | | | Nº de Ocorrências | | | | |
| | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽²⁾ | | Variação (%) | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽²⁾ | | Variação (%) |
| | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | 2018 | 2019 | | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 49.153 | 39.561 | 23,6 | 18,8 | -20,1 | 45.078 | 36.443 | 21,6 | 17,3 | -19,8 |
| Acre ⁽⁵⁾ | 379 | 281 | 43,6 | 31,9 | -26,9 | 352 | 260 | 40,5 | 29,5 | -27,2 |
| Alagoas | 1.309 | 1.025 | 39,4 | 30,7 | -22,0 | 1.258 | 989 | 37,9 | 29,6 | -21,7 |
| Amapá | 392 | 264 | 47,3 | 31,2 | -33,9 | 389 | 253 | 46,9 | 29,9 | -36,2 |
| Amazonas | 1.101 | 994 | 27,0 | 24,0 | -11,1 | 973 | 886 | 23,8 | 21,4 | -10,3 |
| Bahia | 5.349 | 4.903 | 36,1 | 33,0 | -8,7 | 5.041 | 4.555 | 34,0 | 30,6 | -10,0 |
| Ceará ⁽⁴⁾ | 4.481 | 2.192 | 49,4 | 24,0 | -51,4 | 4.184 | 2.087 | 46,1 | 22,9 | -50,4 |
| Distrito Federal | 459 | 415 | 15,4 | 13,8 | -10,8 | 446 | 407 | 15,0 | 13,5 | -10,0 |
| Espírito Santo | 1.109 | 984 | 27,9 | 24,5 | -12,3 | 1.079 | 929 | 27,2 | 23,1 | -14,9 |
| Goiás | 2.110 | 1.657 | 30,5 | 23,6 | -22,6 | 2.030 | 1.596 | 29,3 | 22,7 | -22,5 |
| Maranhão ⁽⁶⁾ | 1.619 | 1.401 | 23,0 | 19,8 | -14,0 | 1.619 | 1.400 | 23,0 | 19,8 | -14,0 |
| Mato Grosso ⁽⁶⁾⁽⁶⁾ | 916 | 842 | 26,6 | 24,2 | -9,2 | 916 | 842 | 26,6 | 24,2 | -9,2 |
| Mato Grosso do Sul ⁽⁵⁾ | 546 | 502 | 19,9 | 18,1 | -9,1 | 455 | 413 | 16,6 | 14,9 | -10,2 |
| Minas Gerais ⁽⁶⁾⁽⁷⁾ | 3.077 | 2.696 | 14,6 | 12,7 | -12,9 | 2.948 | 2.621 | 14,0 | 12,4 | -11,6 |
| Pará | 3.827 | 2.710 | 45,0 | 31,5 | -29,9 | 3.602 | 2.531 | 42,3 | 29,4 | -30,5 |
| Paraíba ⁽⁵⁾ | 1.163 | 907 | 29,1 | 22,6 | -22,4 | 1.109 | 880 | 27,7 | 21,9 | -21,1 |
| Paraná | 1.955 | 1.779 | 17,2 | 15,6 | -9,7 | 1.899 | 1.705 | 16,7 | 14,9 | -10,9 |
| Pernambuco ⁽⁵⁾ | 4.027 | 3.314 | 42,4 | 34,7 | -18,2 | 3.814 | 3.193 | 40,2 | 33,4 | -16,8 |
| Piauí ⁽⁵⁾⁽⁶⁾ | 567 | 536 | 17,4 | 16,4 | -5,7 | 567 | 536 | 17,4 | 16,4 | -5,7 |
| Rio de Janeiro | 4.950 | 4.004 | 28,8 | 23,2 | -19,6 | 4.553 | 3.671 | 26,5 | 21,3 | -19,9 |
| Rio Grande do Norte | 1.503 | 1.040 | 43,2 | 29,7 | -31,4 | ... | ... | ... | ... | ... |
| Rio Grande do Sul ⁽⁵⁾ | 2.362 | 1.806 | 20,8 | 15,9 | -23,9 | 2.145 | 1.678 | 18,9 | 14,7 | -22,1 |
| Rondônia ⁽⁵⁾ | 419 | 427 | 23,8 | 24,0 | 0,8 | 394 | 366 | 22,4 | 20,6 | -8,1 |
| Roraima | 336 | 173 | 58,3 | 28,6 | -51,0 | 330 | 149 | 57,2 | 24,6 | -57,0 |
| Santa Catarina | 775 | 696 | 11,0 | 9,7 | -11,3 | 744 | 658 | 10,5 | 9,2 | -12,7 |
| São Paulo | 3.106 | 2.906 | 6,8 | 6,3 | -7,2 | 2.949 | 2.778 | 6,5 | 6,0 | -6,6 |
| Sergipe | 948 | 772 | 41,6 | 33,6 | -19,3 | 919 | 738 | 40,3 | 32,1 | -20,4 |
| Tocantins | 368 | 335 | 23,7 | 21,3 | -10,0 | 363 | 322 | 23,3 | 20,5 | -12,3 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Ministério Público do Acre; Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Incluindo feminicídio.

(2) Por 100 mil habitantes.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

(4) Número de vítimas inclui 49 homicídios ocorridos em unidades prisionais, em 2018, e 3 homicídios, também em unidades prisionais, em 2019.

(5) A categoria homicídio doloso inclui as mortes decorrentes de intervenções policiais.

(6) O estado informou o mesmo número para vítimas e ocorrências.

(7) Em Minas Gerais, existe apenas a categoria "homicídio consumado", que inclui homicídios dolosos e homicídios culposos, excetuando homicídios culposos de trânsito.

TABELA 22
Latrocínio, por número de vítimas e número de ocorrências
Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Latrocínio | | | | | | | | | |
|--------------------------------|---------------------|--------------|----------------------|------------|--------------|---------------------|--------------|----------------------|------------|--------------|
| | Nº de Vítimas | | | | | Nº de Ocorrências | | | | |
| | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽¹⁾ | | Variação (%) | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽¹⁾ | | Variação (%) |
| | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2018 | 2019 | | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 1.961 | 1.577 | 0,9 | 0,8 | -20,2 | 1.794 | 1.475 | 0,9 | 0,7 | -18,4 |
| Acre | 20 | 13 | 2,3 | 1,5 | -35,9 | 18 | 13 | 2,1 | 1,5 | -28,8 |
| Alagoas | 39 | 18 | 1,2 | 0,5 | -54,0 | 38 | 18 | 1,1 | 0,5 | -52,8 |
| Amapá | 16 | 12 | 1,9 | 1,4 | -26,4 | 14 | 10 | 1,7 | 1,2 | -29,9 |
| Amazonas | 56 | 46 | 1,4 | 1,1 | -19,1 | 52 | 46 | 1,3 | 1,1 | -12,9 |
| Bahia | 137 | 141 | 0,9 | 0,9 | 2,5 | 135 | 138 | 0,9 | 0,9 | 1,8 |
| Ceará | 53 | 37 | 0,6 | 0,4 | -30,6 | 47 | 36 | 0,5 | 0,4 | -23,9 |
| Distrito Federal | 33 | 24 | 1,1 | 0,8 | -28,3 | 32 | 24 | 1,1 | 0,8 | -26,0 |
| Espírito Santo | 34 | 26 | 0,9 | 0,6 | -24,4 | 34 | 26 | 0,9 | 0,6 | -24,4 |
| Goiás | 105 | 59 | 1,5 | 0,8 | -44,6 | 93 | 57 | 1,3 | 0,8 | -39,6 |
| Maranhão | 71 | 76 | 1,0 | 1,1 | 6,4 | 71 | 76 | 1,0 | 1,1 | 6,4 |
| Mato Grosso | 36 | 41 | 1,0 | 1,2 | 12,5 | 36 | 41 | 1,0 | 1,2 | 12,5 |
| Mato Grosso do Sul | 36 | 20 | 1,3 | 0,7 | -45,1 | 25 | 14 | 0,9 | 0,5 | -44,6 |
| Minas Gerais | 82 | 75 | 0,4 | 0,4 | -9,1 | 81 | 75 | 0,4 | 0,4 | -8,0 |
| Pará | 202 | 130 | 2,4 | 1,5 | -36,3 | 196 | 123 | 2,3 | 1,4 | -37,9 |
| Paraíba | 34 | 26 | 0,9 | 0,6 | -23,9 | 34 | 26 | 0,9 | 0,6 | -23,9 |
| Paraná | 94 | 99 | 0,8 | 0,9 | 4,5 | 82 | 99 | 0,7 | 0,9 | 19,8 |
| Pernambuco | 131 | 136 | 1,4 | 1,4 | 3,2 | 129 | 135 | 1,4 | 1,4 | 4,0 |
| Piauí | 46 | 37 | 1,4 | 1,1 | -19,8 | 46 | 37 | 1,4 | 1,1 | -19,8 |
| Rio de Janeiro | 174 | 117 | 1,0 | 0,7 | -33,2 | 165 | 114 | 1,0 | 0,7 | -31,3 |
| Rio Grande do Norte | 73 | 58 | 2,1 | 1,7 | -21,2 | ... | ... | ... | ... | ... |
| Rio Grande do Sul | 93 | 75 | 0,8 | 0,7 | -19,7 | 91 | 73 | 0,8 | 0,6 | -20,1 |
| Rondônia | 12 | 21 | 0,7 | 1,2 | 73,1 | 11 | 14 | 0,6 | 0,8 | 25,9 |
| Roraima | 14 | 18 | 2,4 | 3,0 | 22,4 | 7 | 18 | 1,2 | 3,0 | 144,8 |
| Santa Catarina | 44 | 28 | 0,6 | 0,4 | -37,2 | 41 | 28 | 0,6 | 0,4 | -32,6 |
| São Paulo | 278 | 199 | 0,6 | 0,4 | -29,0 | 270 | 192 | 0,6 | 0,4 | -29,5 |
| Sergipe | 32 | 25 | 1,4 | 1,1 | -22,6 | 32 | 25 | 1,4 | 1,1 | -22,6 |
| Tocantins | 16 | 20 | 1,0 | 1,3 | 23,6 | 14 | 17 | 0,9 | 1,1 | 20,1 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Ministério Público do Acre; Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Por 100 mil habitantes.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

TABELA 23

Lesão corporal seguida de morte, por número de ocorrências e número de vítimas
Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Lesão corporal seguida de morte | | | | | | | | | |
|--------------------------------|---------------------------------|------------|---------------------|------------|--------------|---------------------|------------|---------------------|------------|--------------|
| | Nº de Vítimas | | | | | Nº de Ocorrências | | | | |
| | Ns. Absolutos | | Taxa ⁽¹⁾ | | Variação (%) | Ns. Absolutos | | Taxa ⁽¹⁾ | | Variação (%) |
| | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2018 | 2019 | | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 882 | 817 | 0,4 | 0,4 | -8,1 | 648 | 641 | 0,3 | 0,3 | -1,9 |
| Acre | - | 2 | - | 0,2 | - | - | 2 | - | 0,2 | - |
| Alagoas | 9 | 6 | 0,3 | 0,2 | -33,6 | 9 | 6 | 0,3 | 0,2 | -33,6 |
| Amapá | 29 | 18 | 3,5 | 2,1 | -39,1 | 21 | 18 | 2,5 | 2,1 | -15,9 |
| Amazonas | 28 | 24 | 0,7 | 0,6 | -15,6 | 28 | 24 | 0,7 | 0,6 | -15,6 |
| Bahia | 72 | 72 | 0,5 | 0,5 | -0,4 | 72 | 72 | 0,5 | 0,5 | -0,4 |
| Ceará | 33 | 31 | 0,4 | 0,3 | -6,6 | 32 | 30 | 0,4 | 0,3 | -6,8 |
| Distrito Federal | 8 | 4 | 0,3 | 0,1 | -50,7 | 8 | 4 | 0,3 | 0,1 | -50,7 |
| Espírito Santo | 14 | 11 | 0,4 | 0,3 | -22,3 | 14 | 11 | 0,4 | 0,3 | -22,3 |
| Goiás | 61 | 37 | 0,9 | 0,5 | -40,2 | 59 | 37 | 0,9 | 0,5 | -38,2 |
| Maranhão | 14 | 13 | 0,2 | 0,2 | -7,7 | 14 | 13 | 0,2 | 0,2 | -7,7 |
| Mato Grosso | 26 | 23 | 0,8 | 0,7 | -12,6 | 26 | 23 | 0,8 | 0,7 | -12,6 |
| Mato Grosso do Sul | 8 | 10 | 0,3 | 0,4 | 23,6 | 7 | 7 | 0,3 | 0,3 | -1,1 |
| Minas Gerais | 57 | 56 | 0,3 | 0,3 | -2,3 | 56 | 56 | 0,3 | 0,3 | -0,6 |
| Pará | 22 | 32 | 0,3 | 0,4 | 43,9 | 22 | 32 | 0,3 | 0,4 | 43,9 |
| Paraíba | 13 | 9 | 0,3 | 0,2 | -31,1 | 13 | 9 | 0,3 | 0,2 | -31,1 |
| Paraná | 39 | 52 | 0,3 | 0,5 | 32,3 | 36 | 50 | 0,3 | 0,4 | 37,9 |
| Pernambuco | 15 | 19 | 0,2 | 0,2 | 25,9 | 15 | 19 | 0,2 | 0,2 | 25,9 |
| Piauí | 8 | 11 | 0,2 | 0,3 | 37,1 | 8 | 11 | 0,2 | 0,3 | 37,1 |
| Rio de Janeiro | 56 | 45 | 0,3 | 0,3 | -20,1 | 56 | 45 | 0,3 | 0,3 | -20,1 |
| Rio Grande do Norte | 216 | 163 | 6,2 | 4,6 | -25,1 | ... | ... | ... | ... | ... |
| Rio Grande do Sul | 30 | 27 | 0,3 | 0,2 | -10,4 | 30 | 27 | 0,3 | 0,2 | -10,4 |
| Rondônia | - | 12 | - | 0,7 | - | - | 5 | - | 0,3 | - |
| Roraima | 9 | 9 | 1,6 | 1,5 | -4,8 | 7 | 9 | 1,2 | 1,5 | 22,4 |
| Santa Catarina | 22 | 14 | 0,3 | 0,2 | -37,2 | 22 | 14 | 0,3 | 0,2 | -37,2 |
| São Paulo ⁽³⁾ | 80 | 104 | 0,2 | 0,2 | 28,9 | 80 | 104 | 0,2 | 0,2 | 28,9 |
| Sergipe | 6 | 4 | 0,3 | 0,2 | -33,9 | 6 | 4 | 0,3 | 0,2 | -33,9 |
| Tocantins | 7 | 9 | 0,5 | 0,6 | 27,1 | 7 | 9 | 0,5 | 0,6 | 27,1 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Ministério Público do Acre; Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) Por 100 mil habitantes.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

(3) Para São Paulo, estão disponíveis somente os dados de ocorrências em ambos os anos. Para o dado referente ao número de vítimas de lesão corporal seguida de morte, foi considerado o dado de registros deste crime.



Os grupos de risco das Mortes Violentas Intencionais no país

Betina Warmling Barros e David Marques

Quem são as vítimas de mortes violentas intencionais no Brasil? Os homicídios dolosos, latrocínios, lesões corporais seguidas de morte e mortes decorrentes de intervenção policial atingem quais grupos populacionais com maior intensidade? Quais seriam, para aproveitar a linguagem amplamente difundida no ano de 2020 em razão da pandemia de Coronavírus, os “grupos de risco” das mortes violentas no país? Responder essas questões deve ser o primeiro passo na difícil, porém necessária, tarefa de pensar políticas públicas de prevenção à violência letal baseadas em evidências.

Ao compilar as bases de dados das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social contendo características das vítimas das Mortes Violentas Intencionais (MVI), o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020 permite iniciar um esboço de respostas a essas perguntas. Adianta-se que os dados que serão apresentados, atualizados para 2019, não contradizem, em nenhum as-

pecto, as análises sobre vitimização de homicídios no Brasil que vêm sendo produzidas nos últimos anos¹: são os homens jovens negros as principais vítimas da violência letal no país. Conforme será demonstrado, essa máxima se modifica, em partes, especificamente no caso dos latrocínios.

Contudo, para que tal análise pudesse se converter em diagnósticos mais precisos, com a possibilidade de desagregar os resultados por Unidade Federativa ou até por Município, por exemplo, seria necessário o empenho institucional no sentido do preenchimento padronizado dos principais campos identificadores dos fatos nos Boletins de Ocorrência como dia e hora, características das vítimas (raça/cor, sexo, idade e escolaridade) e instrumento empregado pelo autor. Em razão da existência de lacunas em alguns desses campos na base de microdados² utilizada para a análise que segue, faz-se um esforço para extrair o máximo de indicadores possíveis a respeito da dinâmica desses eventos violentos no ano de

1. Ver: FBSP; IPEA. Atlas da violência 2020, 2020; FBSP. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019, 2019, entre outros.

2. O termo “base de microdados” está sendo empregado para fazer referência ao conjunto de dados das Mortes Violentas Intencionais no qual existem informações a respeito das características das vítimas e dos fatos. Essa base é estruturada anualmente pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública a partir da junção dos dados de cada Unidade Federativa, obtidos através de pedidos da Lei de Acesso à Informação.

2019, ainda que nem todas as informações estejam disponíveis para o conjunto total de MVI's do país.

A base de microdados sobre a qual se baseia a maior parte das análises que seguem é formado pelo conjunto de informações desagregadas de MVI's enviadas por 23 Unidades Federativas (as bases não foram enviadas pelos estados do Acre, Amapá, Amazonas e Rio Grande do Norte). O total de vítimas de MVI contido nesse banco é de 44.798, o que representa 93,8% do total de 47.773 de MVI's verificada para o ano de 2019. Nesse conjunto de dados, contudo, há campos com maior e menor percentual de preenchimento. Características a respeito do sexo e da idade da vítima, por exemplo, estão contidas em 98,7% e 73,4% do total de MVI's, respectivamente, enquanto informações sobre raça/cor só existem para 65,5% do total de vítimas.

Ainda assim, o esforço que o FBSP vem realizando, junto às Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, há pelo menos três anos para compilar informações a respeito do perfil das vítimas de MVI's e outros crimes vem surtindo efeito, na medida em que as estatísticas que serão apresentadas se assemelham muito aos dados que têm sendo produzidos por outras pesquisas sobre o tema. A título de exemplo, o Atlas da Violência 2020, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o IPEA e que se baseia em dados oriundos dos atestados de óbito, sistematizados pelo DATASUS, informou que, para o ano de 2018, as pessoas negras representavam 75,7% das vítimas de homicídios. O banco de microdados produzido pelo FBSP com base nas informações de boletins de ocorrência das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social chegou ao valor de 75,6% de pessoas negras vítimas de homicídio doloso para esse mesmo ano.

Com essa ressalva, vamos aos números. No último ano, foram 47.773 mortes violentas intencionais no Brasil, o que representou um decréscimo de 17,7% na taxa de homicídios por 100 mil habitantes em relação

ao ano anterior, conforme já apresentado no texto que abre o presente Anuário. O total de vítimas de MVI's é composto pelo somatório de vítimas de homicídios dolosos³, latrocínios, lesões corporais seguidas de morte e mortes decorrentes de intervenção policial. A representatividade dos tipos de MVI's em relação ao total, no ano de 2019, está assim distribuída: 82,8% de homicídios, 3,3% de latrocínios, 1,7% de lesões corporais seguidas de morte e 13,3% de mortes decorrentes de intervenção policial⁴.

Ao se observar o conjunto de MVI's, há dois grupos de informações possíveis de serem extraídas: referente ao fato e ao perfil das vítimas. Sobre as características dos fatos, talvez o campo primordial de medição para a análise das dinâmicas da violência letal fosse a motivação do crime, o que, entretanto, não se faz possível em razão da quantidade escassa de boletins de ocorrência que apresentam esse tipo de informações. No ano de 2019, apenas 26% dos fatos possuíam dados referentes à motivação.

Uma possível razão para tamanha lacuna é o fato de que, em muitos casos, a motivação do crime só será definida ao final da investigação ou, ainda, apenas no decorrer do processo judicial. Como os boletins de ocorrência são preenchidos no início dos inquéritos policiais e, dada a ausência de sistemas integrados que possibilitem o cruzamento desses dados em momento posterior, para a maior parte dos fatos torna-se inviável a definição desse elemento específico⁵.

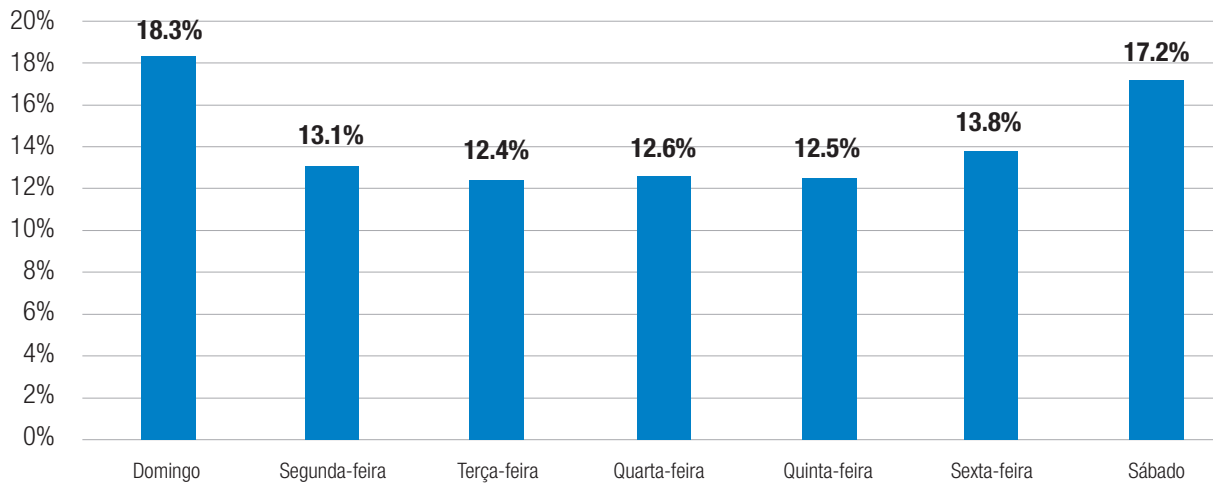
Assim, são três as variáveis passíveis de medição no que diz respeito às dinâmicas das mortes violentas intencionais no país: dia da semana e horário do fato, assim como o instrumento empregado. Em relação à distribuição diária das mortes violentas, há uma divisão bastante equilibrada entre os dias da semana, com um leve aumento percebido na ocorrência de MVI's aos finais de semana. Do total de eventos violentos em 2019, 17,2% ocorreram aos sábados, 18,3% aos domingos, 13,1% na segunda-feira, 12,4% na terça-feira, 12,6% na quarta-feira, 12,35% na quinta-feira e 13,8% na sexta-feira.

3. No cômputo dos homicídios dolosos estão contidos também os assassinatos de policiais e os feminicídios.

4. A soma dos valores percentuais resulta em 101,1%, pois, conforme explicitado na Tabela 01, em alguns Estados as mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora são contabilizadas dentro de homicídios dolosos. Nas UF, esta composição sempre completa 100%.

5. Mesmo em relação ao conjunto de fatos em que a motivação está explicitada no boletim de ocorrência, a análise se torna inviável pela ausência de padronização no preenchimento do campo.

GRÁFICO 01: DIA DA SEMANA DE OCORRÊNCIA DAS MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS – BRASIL (2019)

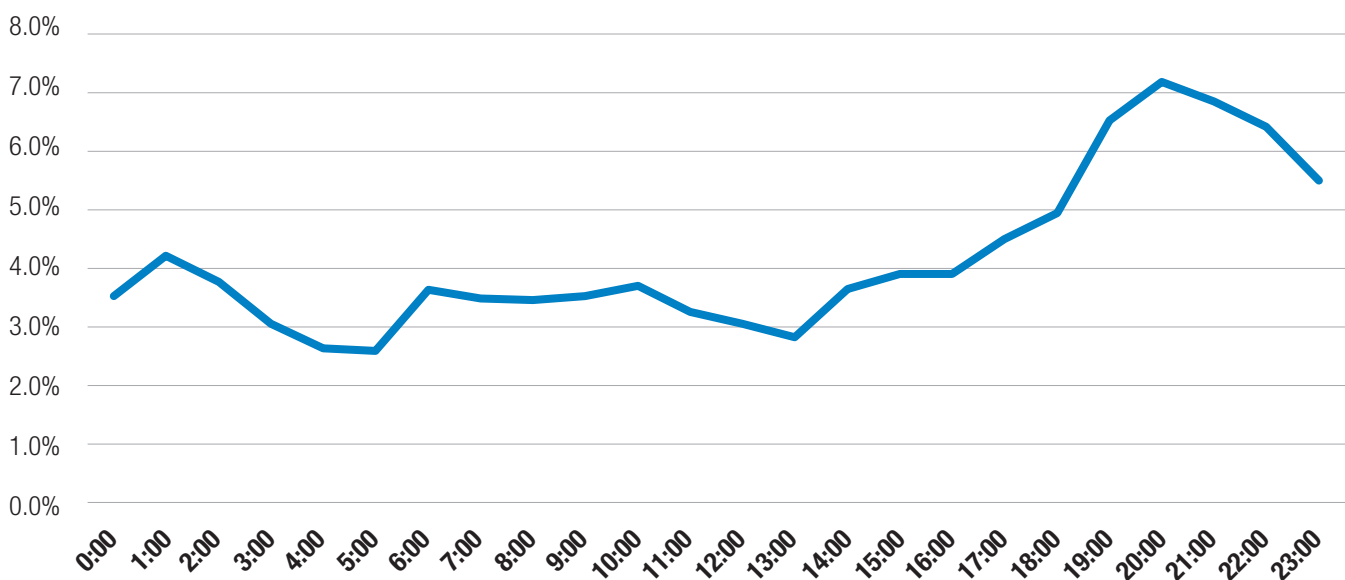


Fonte: Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Já no que diz respeito ao horário, o gráfico a seguir indica os principais períodos de ocorrência dos fatos geradores de mortes violentas intencionais no Brasil, no ano de 2019. O período noturno (entre 19h e 23h) aparece com maior percentual de eventos: 32,4% do total de registros, com pico no horário das 20h. Entre 00h e 06h, ocorreram

23,4% das mortes violentas no país; entre 07h e 12h, 20,5% e entre 13h e 18h, 23,7%. Assim, observa-se uma distribuição bastante homogênea no horário de ocorrência das mortes violentas no período compreendido entre 00h e 18h, havendo inclusive uma queda durante a madrugada, ao contrário do que se poderia supor *a priori*.

GRÁFICO 02: HORÁRIO DA OCORRÊNCIA DAS MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS – BRASIL (2019)

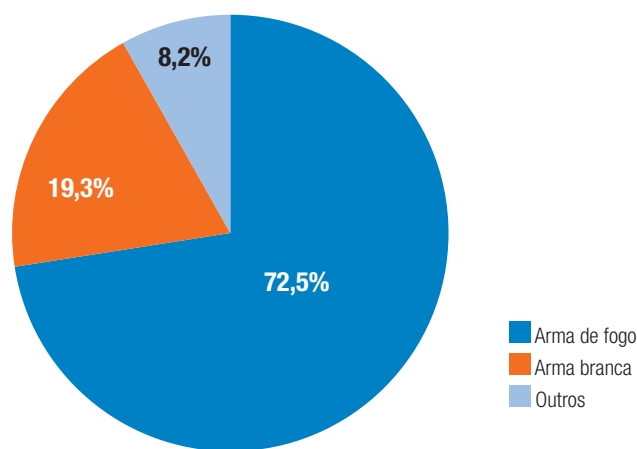


Fonte: Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Em relação aos instrumentos utilizados pelos autores dos fatos para alcançar o resultado morte, optou-se por agregá-los em três grandes conjuntos chegando-se, assim, na seguinte distribuição: 72,5% das MVI's no país, em 2019, foram produzidas por armas de fogo, 19,3% por armas brancas e 8,2% por outros tipos de instrumentos. Esse resultado é um indicador importante para se pensar estratégias de prevenção da violência letal, na medida em que, se a grande maioria dos fatos são

produzidos pelo uso de armas de fogo, aperfeiçoar políticas de controle de acesso a armas de fogo e munições, de controle sobre a importação e fabricação desses instrumentos letais, assim como de incremento da segurança dos estoques em poder do Estado e de melhoria da capacidade de investigação e inteligência sobre as armas de fogo nas mãos da criminalidade pode contribuir com a diminuição na quantidade de mortes violentas intencionais no país.

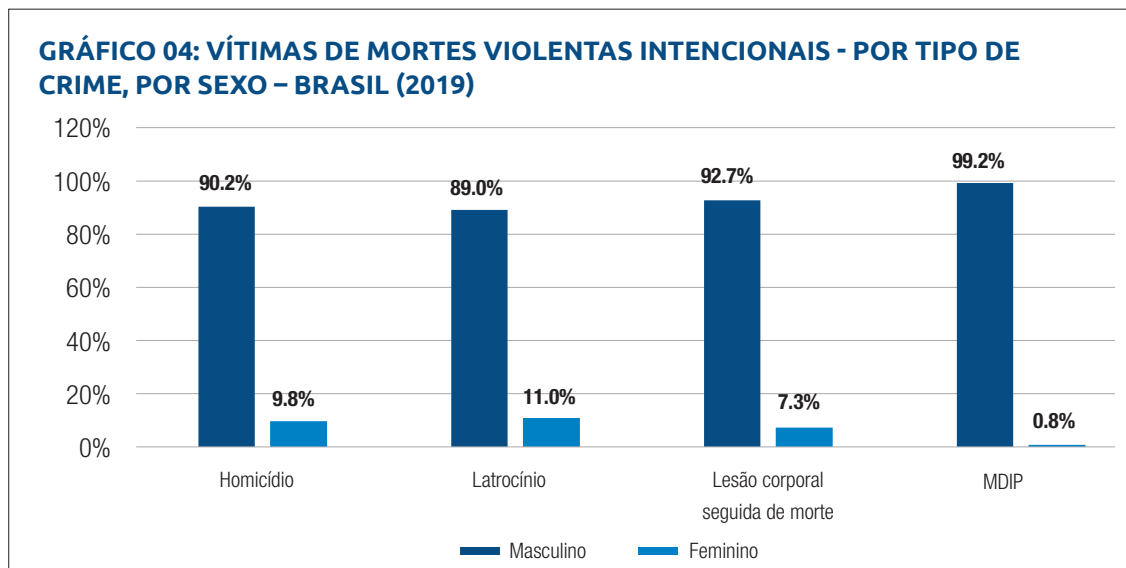
GRÁFICO 03: MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS, POR INSTRUMENTO EMPREGADO – BRASIL (2019)



Fonte: Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Passando-se para a análise do perfil das vítimas de MVI's no país, os dados comprovam, mais um ano, que a comparação que comumente se faz em relação aos homicídios e fatos violentos correlatos como sendo uma "epidemia" da segurança pública no país, ainda que guarde semelhanças com o fenômeno da saúde em termos de quantidade de pessoas atingidas, precisa ser entendida como uma epidemia que atinge "grupos de risco" específicos. A começar pelo sexo das

vítimas, o conjunto de mortes violentas intencionais possui 91,2% de vítimas homens contra apenas 8,8% de vítimas mulheres. Essa proporção é semelhante para todos os tipos de MVI's analisadas, conforme indica o gráfico a seguir, inclusive no caso dos latrocínios, os quais, dentre todos os recortes demográficos analisados, guardam semelhança com os demais tipos de MVI's apenas na predominância de homens entre as vítimas (89% de homens e 11% de mulheres).



Fonte: Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O predomínio dos homens nos conflitos geradores de homicídios explica-se por diversos fatores socioculturais que fazem deles os principais autores e vítimas de homicídios em todo o mundo. Os dados apresentados que indicam a predominância do sexo masculino entre as vítimas de MVI's, portanto, não chegam a ser uma especificidade exclusiva do Brasil. Ainda assim, alguns autores vêm procurando especificar as dinâmicas específicas da relação entre gênero e violência no caso brasileiro e latino-americano⁶, o que torna possível contextualizar algumas hipóteses explicativas para o fenômeno: a) a socialização tradicional da masculinidade indica a violência física como estratégia prioritária na resolução de conflitos, de modo que o homem só afirma seu valor social na medida em que é capaz de agir de modo violento quando provocado; b) as facções criminais são constituídas predominantemente por homens e os sujeitos identificados com estes grupos estão mais expostos a confrontos armados; c) a identificação dos homens como principais autores de crimes violentos os coloca como alvos prioritários de abordagens policiais que podem gerar episódios de violência letal; d) as demandas socioculturais implicam em uma maior exposição dos homens a episódios de violência urbana, na medida em que circulam mais nos espaços das cidades, mas fa-

zem menor uso de estratégias de mitigação de risco.

Quando se fala em mortes violentas intencionais no Brasil, contudo, o principal grupo de risco não são apenas os homens, mas, sobretudo, os homens negros⁷. Assim como no caso da pandemia de COVID-19 a combinação de mais de um fator de risco eleva a chance de uma pessoa ser infectada pelo vírus, no caso dos homicídios, a associação entre os fatores sexo masculino e raça/cor negra eleva o risco de uma pessoa ser vítima de morte violenta intencional.

Para se ter uma ideia, o banco de dados que informa o perfil das vítimas referente aos fatos de 2019 indica que para cada mulher branca vítima de MVI no Brasil, 22 homens negros morreram em decorrência da violência letal. Entre homens negros e brancos, a proporção cai consideravelmente: para cada homem branco, morreram aproximadamente 3 homens negros em 2019. Já na comparação mulheres brancas e mulheres negras, a diferença cai ainda mais. Para cada mulher branca vítima de MVI, foram vitimadas 1,8 mulheres negras.

Em termos de Brasil, a desigualdade racial entre negros e brancos nas vítimas de homicídios também se comprova nos números totais de vítimas de MVI: em 2019, foram 74,4% de vítimas da raça/cor negra, 25,3% branca, 0,3% amarela e 0,1% indígena. Comparativa-

6. Ver: CECHETTO, 2004; ESTÉVEZ, 2017; FONSECA, 2000; PIMENTA, 2014; VIGOYA, 2018; WELZER-LANG, 2001; ZALUAR, 2009.

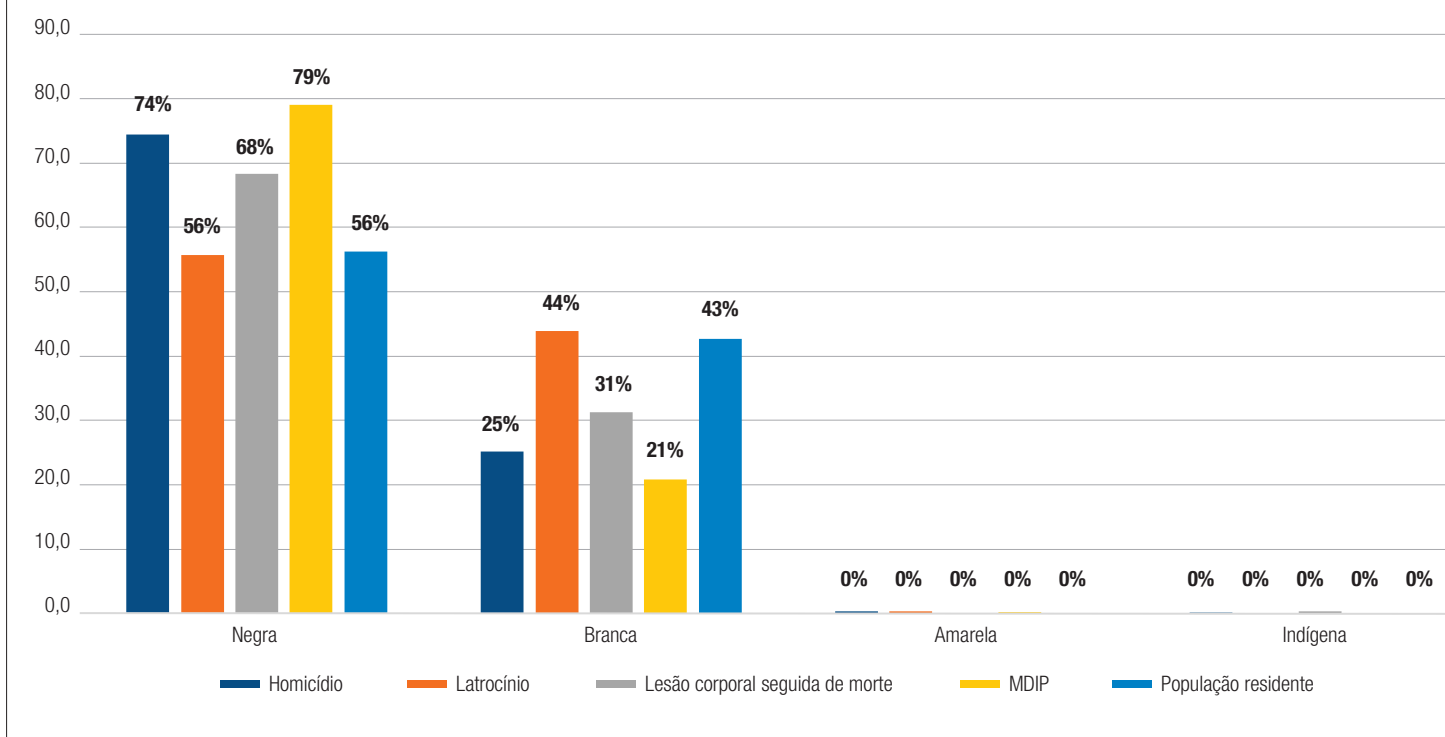
7. A raça/cor negra é formada pela combinação das raças/cores preta e parda.

mente, a distribuição populacional do país, em 2019, somava, entre pretos e pardos, 56,2%⁸. Ou seja: há uma disparidade de pelo menos 20% em relação à proporção de pessoas negras no país e de pessoas negras vítimas de mortes violentas intencionais.

Ao se desagregar por tipo de MVI, a mesma disparidade mantém-se para o caso de

homicídios dolosos, cresce ainda mais no caso de mortes em decorrência de intervenção policial (79% de vítimas negras versus 21% de vítimas brancas), diminui para as lesões corporais seguidas de morte (68% de pessoas negras vítimas) e cai consideravelmente para os latrocínios, chegando ao mesmo patamar da distribuição racial da população residente.

GRÁFICO 05: VÍTIMAS DE MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS E POPULAÇÃO RESIDENTE – POR TIPO DE CRIME, POR RAÇA/COR – BRASIL (2019)



Fonte: Pesquisa Nacional de Domicílios Contínua 2019 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

É evidente que, em um país de proporções continentais como o Brasil, o racismo ganha contornos específicos a depender da região que se observa. Contudo, a base de dados produzidas por meio dos boletins de ocorrência não permite a desagregação desse dado por Região, na medida em que as taxas de preenchimento do campo de raça/cor são bastante desiguais a depender da Região em que se observa. Assim, apenas 11% do total de

MVI's informados na base de microdados para Estados do Centro-Oeste possui a informação raça/cor da vítima, taxa que sobe para 13,7% na região Norte e 67,4% na região Nordeste. As regiões Sul e Sudeste atingiram os maiores valores de preenchimento do campo, respectivamente 75,6% e 90,2% do total de MVI's contam com a informação raça/cor da vítima.

No que diz respeito a faixa etária, são os jovens os mais afetados pelos eventos le-

8. IBGE. *Pesquisa Nacional de Domicílios Contínua 2019, 2019*. O IBGE utiliza as categorias de raça/cor branca, parda e preta. A categoria raça/cor negra diz respeito ao somatório dos dados informados para população parda e preta. Nesta pesquisa, as raças/cores indígena e amarela não são informadas nos dados de população residente.

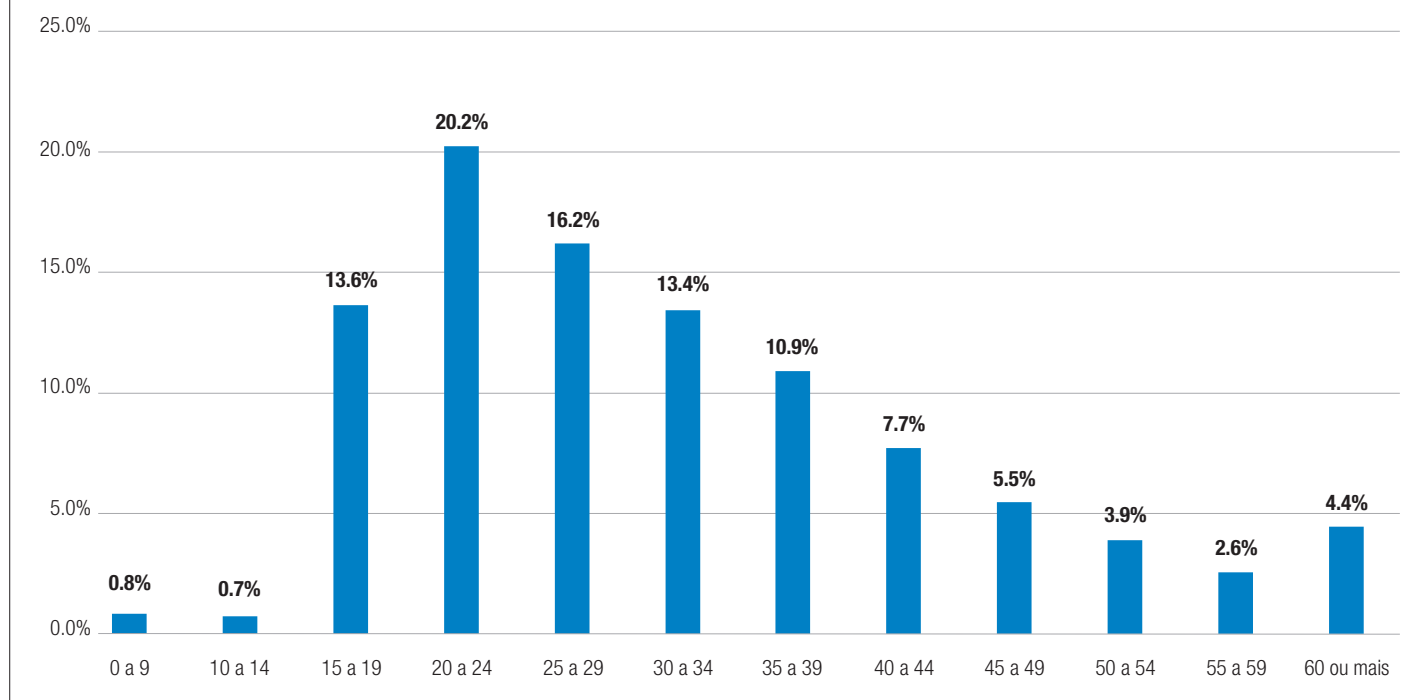
9. Conforme informado, no banco de microdados não estão contempladas as informações dos Estados do Acre, Amapá e Amazonas.

10. No banco de microdados não estão contempladas as informações do Rio Grande do Norte.

tais, sobretudo aqueles entre 20 e 24 anos, com o pico aos 22 anos (4,2% do total de MVI's). Também merece atenção o percentual de 13,6% de vítimas que possuíam entre 15 e 19 anos no momento do óbito, dado que informa uma das facetas mais cruéis do fenômeno das mortes violentas no país: aquela que indica a vitimização da fração

mais nova entre todo o grupo de jovens. O risco de ser vítima de uma morte violenta, contudo, não diminui após os 24 anos. Entre o total de vítimas, aquelas entre 25 e 29 anos significaram 16,2% do total de óbitos, de modo que é possível dizer que é apenas após os 34 anos que o risco de ser vítima de MVI no Brasil cai consideravelmente.

GRÁFICO 06: VÍTIMAS DE MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS, POR FAIXA ETÁRIA - BRASIL (2019)

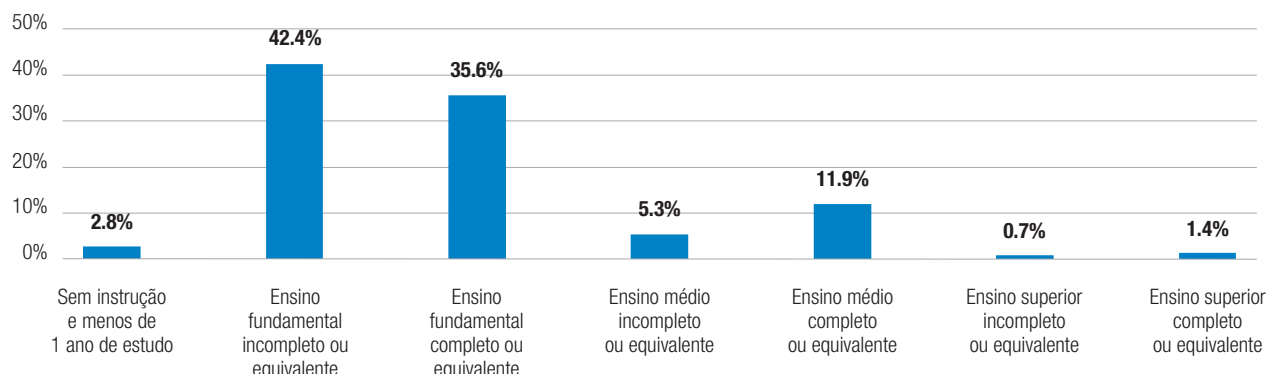


Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A base de microdados coletada permite uma última análise referente às informações demográficas das vítimas de MVI no país no que tange a sua escolaridade. Ainda que esse dado só esteja disponível para 22,5% do total de eventos noticiados, os resultados permitem esboçar uma tendência a ser confirmada por outras pesquisas. Assim, em 2019, quase a metade das vítimas (45,1%) não possuía ensino fundamental completo. Do restante, 40,9% possuía apenas o fundamental completo ou médio

incompleto, o que leva a seguinte conclusão: entre as vítimas de MVI, em 2019, apenas 13,9% possuía escolaridade equivalente a ensino médio completo ou ensino superior (incompleto ou completo). Os dados preliminares apontam, então, que a escolarização se mostra um fator essencial para afastar o risco de ser vítima de morte violenta no Brasil, o que confirma a ideia de que as estratégias de prevenção a esse tipo de violência precisam dar prioridade às políticas educacionais.

GRÁFICO 07: ESCOLARIDADE DAS VÍTIMAS DE MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS - BRASIL (2019)



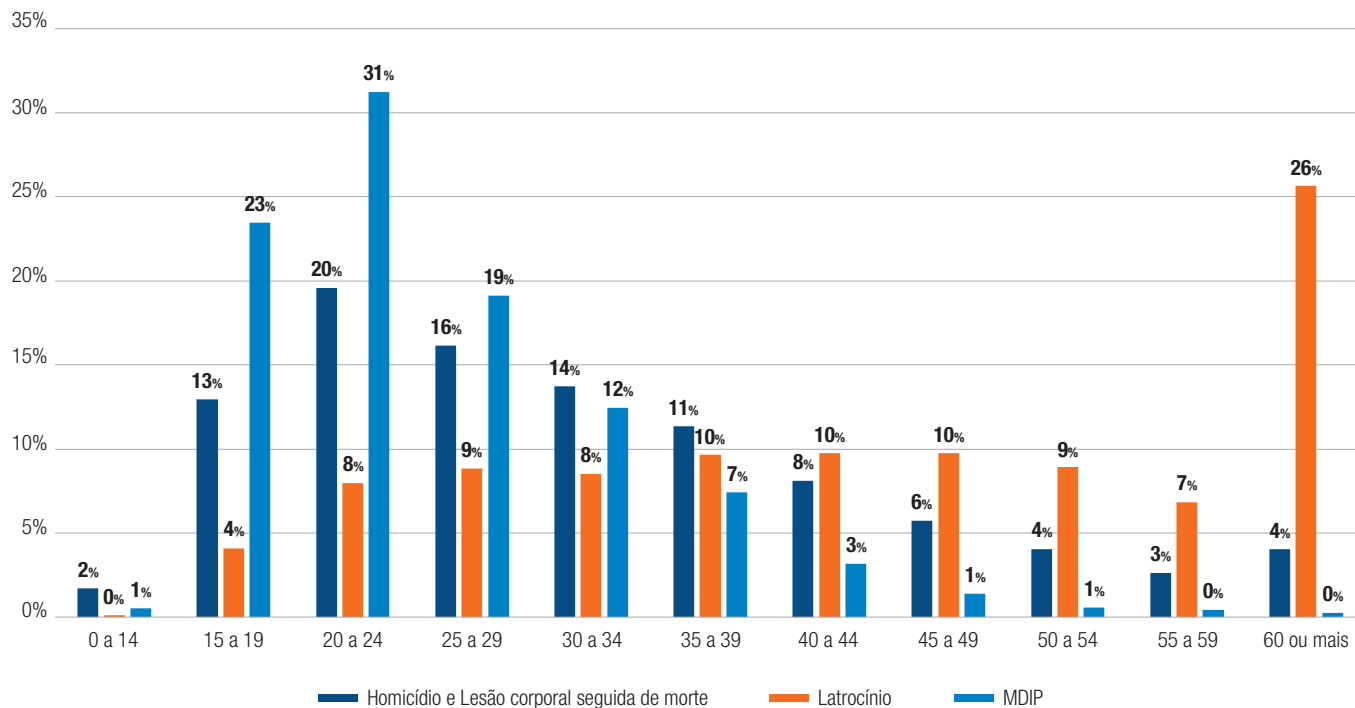
Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Por fim, em relação aos latrocínios no país, observa-se uma razão aproximada de um latrocínio para cada 25 homicídios dolosos no país no ano de 2019, razão que se manteve a mesma em relação a razão encontrada em 2018. Importa ainda realizar uma análise específica a respeito das características dos latrocínios no que concerne à faixa etária e à raça/cor das vítimas desse crime.

Confirmando uma tendência já observada no Anuário 2019 – que apresentava os microdados referentes aos anos de 2017 e 2018 – os latrocínios diferem dos demais ti-

pos de MVI no que diz respeito à prevalência de vítimas negras e jovens. Para esse tipo de morte violenta, são os mais velhos as principais vítimas, com destaque para aqueles que possuem 60 anos ou mais e representaram 26% do total de mortes por latrocínio em 2019, um pouco acima dos 21% do total de vítimas em 2017 e 2018 nessa mesma faixa etária. Além disso, no caso desse tipo de morte violenta as pessoas negras representam 55,8% do total de vítimas, taxa bem inferior aos 74,4% de vítimas de raça/cor negra no caso do total de MVI's.

GRÁFICO 08: VÍTIMAS DE MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS - POR TIPO DE CRIME, POR FAIXA ETÁRIA – BRASIL (2019)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Desse modo, conforme Costa e Lima já afirmavam em relação aos dados de latrocínio do país em 2018¹¹, os roubos seguidos de morte não se concentram em um tipo específico de perfil sociodemográfico, o que significa um enorme desafio para a implementação de políticas de segurança pública eficientes. Em relação aos homicídios dolosos e demais tipos de mortes violentas intencionais¹², por outro lado, os dados apresentados se somam a outras investigações já produzidas no sentido de reafirmar quais são os principais “grupos de risco” dos even-

tos de violência letal no país: homens jovens negros de baixa escolaridade.

Se na pandemia de COVID-19 que mobiliza o país e o mundo há alguns meses certos grupos populacionais são mais vitimizados e, portanto, devem receber maior atenção das ações epidemiológicas de saúde, também em relação às mortes violentas intencionais as políticas públicas preventivas de segurança pública só ganharão em eficiência e qualidade quando focalizarem suas ações levando em conta os grupos mais suscetíveis de serem alvos da violência letal.

11. COSTA, Arthur Trindade M; LIMA, Renato Sérgio de. Os latrocínios no Brasil: gatilhos do medo e da insegurança. In.: FBSP. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019, 2019. pp. 44-45.

12. As mortes em decorrência de intervenção policial em serviço e fora de serviço são detidamente analisadas em texto específico do presente Anuário.

Betina Warmling Barros é Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais (UFRGS), Mestre em Sociologia (UFRGS), Doutoranda em Sociologia (USP) e pesquisadora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

David Marques é Coordenador de projetos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e doutorando em Sociologia na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

REFERÊNCIAS:

CECCHETTO, Fátima Regina. *Violência e estilos de masculinidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004

ESTÉVEZ, Ariadna. La gubernamentalización necropolítica del Estado y la masculinidad hegemónica: Dislocación y recomposición ontológica de los derechos humanos. *Derecho y Crítica Social*, v. 3, n. 1, p. 45–74, 2017.

FONSECA, Cláudia. *Família, Fofoca e Honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares*. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2000.

PIMENTA, Melissa de Mattos. Masculinidades e sociabilidades: Compreendendo o envolvimento de jovens com violência e criminalidade. *Dilemas*, v. 7, n. 3, p. 701–730, 2014a.

VIGOYA, Mara Viveros. *As cores da masculinidade: experiências interseccionais e práticas de poder na Nossa América*. Rio de Janeiro, Papeis Selvagens, 2018.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. *Estudos Feministas*, v. 2, p. 460–482, 2001.

ZALUAR, Alba. Do dinheiro e dos homens no tráfico de drogas. In: WESTPHAL, Marcia Faria; BYDLOWSKI, Chynthia. (Org.). *Violência e Juventude*. São Paulo: HUCITEC, 2009, v. 1, p. 162-194.

Vitimização e letalidade policial

TABELA 24

Policiais Civis e Militares vítimas de CVLI, em serviço e fora de serviço ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Policiais Civis mortos em confronto em serviço | | Policiais Militares mortos em confronto em serviço | | Policiais Civis mortos em confronto ou por lesão não natural fora de serviço | |
|--------------------------------|--|----------|--|-----------|--|----------|
| | Ns. Absolutos | | Ns. Absolutos | | Ns. Absolutos | |
| | 2018 ⁽⁴⁾ | 2019 | 2018 ⁽⁴⁾ | 2019 | 2018 ⁽⁴⁾ | 2019 |
| Brasil | 12 | 6 | 69 | 56 | 29 | 9 |
| Acre ⁽⁵⁾ | - | - | - | - | - | - |
| Alagoas ⁽⁵⁾ | - | - | - | - | 1 | - |
| Amapá | - | - | - | - | 2 | - |
| Amazonas | - | - | 2 | 1 | - | - |
| Bahia | 1 | - | 3 | 1 | 3 | 4 |
| Ceará | - | - | - | - | 1 | - |
| Distrito Federal | - | - | 2 | - | - | - |
| Espírito Santo | - | - | - | - | 2 | - |
| Goiás | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Maranhão | - | - | - | - | - | - |
| Mato Grosso | - | - | 1 | - | 1 | 1 |
| Mato Grosso do Sul | 1 | - | - | - | - | - |
| Minas Gerais | - | - | 2 | 2 | - | - |
| Pará | 1 | - | 3 | 2 | 2 | - |
| Paraíba | - | - | 1 | - | 1 | - |
| Paraná | 2 | - | 1 | - | 1 | - |
| Pernambuco ⁽⁶⁾ | - | 1 | 11 | 6 | - | - |
| Piauí | - | - | - | 1 | - | - |
| Rio de Janeiro | 4 | - | 23 | 22 | 4 | 1 |
| Rio Grande do Norte | 1 | - | - | - | 2 | 2 |
| Rio Grande do Sul | 1 | 1 | - | 5 | - | 1 |
| Rondônia | - | - | 1 | - | - | - |
| Roraima ⁽⁵⁾ | - | - | - | - | 2 | - |
| Santa Catarina | - | - | - | - | - | - |
| São Paulo | 1 | 3 | 16 | 14 | 7 | - |
| Sergipe | - | 1 | 3 | 1 | - | - |
| Tocantins | - | - | - | 1 | - | - |

Continua

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Monitor da Violência; Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro; MJSP; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) Considera policiais da ativa mortos em confronto ou por lesão não natural, descartando-se casos de acidente de trânsito e suicídio.

(2) Por grupo de mil policiais da ativa.

| Brasil e Unidades da Federação | Policiais Militares mortos em confronto ou por lesão não natural fora de serviço | | Total | | | | |
|--------------------------------|--|------------|---------------------|------------|-------------------------|------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | Ns. Absolutos | | Taxa ^{(2) (3)} | | Variação (%) |
| | 2018 ⁽⁴⁾ | 2019 | 2018 ⁽⁴⁾ | 2019 | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 203 | 101 | 313 | 172 | 0,6 | 0,3 | -44,3 |
| Acre ⁽⁵⁾ | - | - | 0 | 0 | - | - | - |
| Alagoas ⁽⁵⁾ | - | 2 | 1 | 2 | 0,1 | 0,2 | 97,1 |
| Amapá | 3 | - | 5 | 0 | 1,2 | - | -100,0 |
| Amazonas | - | - | 2 | 1 | 0,2 | 0,1 | -47,8 |
| Bahia | 7 | 3 | 14 | 8 | 0,4 | 0,2 | -41,8 |
| Ceará | 10 | - | 11 | 0 | 0,5 | - | -100,0 |
| Distrito Federal | - | 2 | 2 | 2 | 0,1 | 0,1 | 0,8 |
| Espírito Santo | 4 | - | 6 | 0 | 0,6 | - | ... |
| Goiás | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Maranhão | 5 | 2 | 5 | 2 | 0,4 | 0,2 | -60,1 |
| Mato Grosso | - | 1 | 2 | 2 | 0,2 | 0,2 | 2,6 |
| Mato Grosso do Sul | 1 | - | 2 | 0 | 0,3 | - | ... |
| Minas Gerais | 3 | 4 | 5 | 6 | 0,1 | 0,1 | 21,1 |
| Pará | 28 | 15 | 34 | 17 | 1,7 | 0,9 | -47,0 |
| Paraíba | 3 | 2 | 5 | 2 | 0,4 | 0,2 | -60,8 |
| Paraná | 2 | 1 | 6 | 1 | 0,2 | 0,0 | -82,6 |
| Pernambuco ⁽⁶⁾ | 10 | 8 | 21 | 15 | 0,8 | 0,6 | -22,9 |
| Piauí | 2 | 1 | 2 | 2 | 0,3 | 0,3 | 2,0 |
| Rio de Janeiro | 58 | 25 | 89 | 48 | 1,7 | 0,9 | -45,9 |
| Rio Grande do Norte | 22 | 10 | 25 | 12 | 2,8 | 1,3 | -51,3 |
| Rio Grande do Sul | 2 | 1 | 3 | 8 | 0,1 | 0,4 | 184,9 |
| Rondônia | - | 1 | 1 | 1 | 0,1 | 0,1 | -4,4 |
| Roraima ⁽⁵⁾ | 2 | - | 4 | 0 | 1,6 | - | ... |
| Santa Catarina | 2 | - | 2 | 0 | 0,1 | - | ... |
| São Paulo | 36 | 17 | 60 | 34 | 0,5 | 0,3 | -43,9 |
| Sergipe | 2 | - | 5 | 2 | 0,8 | 0,3 | -61,0 |
| Tocantins | 1 | 6 | 1 | 7 | 0,2 | 1,3 | 609,9 |

(3) As taxas de policiais mortos foram calculadas a partir dos efetivos informados à Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública, do Ministério da Justiça, tendo como referência as datas de 31 de dezembro de 2018 para 2018 e de 31 de dezembro de 2019 para 2019.

(4) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

(5) A fonte dos dados é o Monitor da Violência, elaborado pelo G1, em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(6) A fonte dos dados sobre vitimização de policiais civis é o Monitor da Violência, elaborado pelo G1, em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 25

Suicídio de Policiais Civis e Militares

Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil, União e Unidades da Federação | Suicídio de Policiais da Ativa | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------|-----------|---------------|-----------|---------------|-----------|---|------------|-----------------|
| | Polícia Militar | | Polícia Civil | | PM e PC | | | | Variação (em %) |
| | Ns. Absolutos | | Ns. Absolutos | | Ns. Absolutos | | Taxa (por 1.000 policiais) ⁽¹⁾ | | |
| | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 67 | 65 | 26 | 26 | 93 | 91 | 0,2 | 0,2 | -2,5 |
| Acre | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Alagoas | ... | ... | 0 | 0 | ... | ... | ... | ... | ... |
| Amapá | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0,2 | 0,0 | -100,0 |
| Amazonas | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0,1 | 0,1 | 4,4 |
| Bahia | 3 | 6 | 1 | 0 | 4 | 6 | 0,1 | 0,2 | 52,7 |
| Ceará | 2 | 7 | 0 | 4 | 2 | 11 | 0,1 | 0,5 | 446,9 |
| Distrito Federal | 7 | 2 | 1 | 2 | 8 | 4 | 0,5 | 0,3 | -49,6 |
| Espírito Santo | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Goiás | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Maranhão | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Mato Grosso | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 2 | 0,0 | 0,2 | ... |
| Mato Grosso do Sul | 3 | 5 | 0 | 0 | 3 | 5 | 0,5 | 0,7 | 58,3 |
| Minas Gerais ⁽²⁾ | 0 | 0 | 4 | 2 | 4 | 2 | 0,1 | 0,0 | -49,5 |
| Pará | 3 | 1 | 1 | 0 | 4 | 1 | 0,2 | 0,1 | -73,5 |
| Paraíba | 3 | 0 | 1 | 1 | 4 | 1 | 0,4 | 0,1 | -75,5 |
| Paraná | 8 | 6 | 3 | 2 | 11 | 8 | 0,5 | 0,3 | -24,2 |
| Pernambuco | 6 | 3 | ... | ... | 6 | 3 | 0,2 | 0,1 | -46,0 |
| Piauí | ... | 3 | ... | 0 | ... | 3 | ... | 0,4 | ... |
| Rio de Janeiro | 3 | 4 | 0 | 2 | 3 | 6 | 0,1 | 0,1 | 100,5 |
| Rio Grande do Norte | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Rio Grande do Sul | 6 | 4 | 1 | 1 | 7 | 5 | 0,3 | 0,2 | -23,7 |
| Rondônia | 0 | 0 | ... | ... | 0 | 0 | 0,0 | 0,0 | - |
| Roraima | ... | ... | ... | 1 | ... | 1 | ... | ... | ... |
| Santa Catarina | 2 | 2 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0,1 | 0,2 | 4,0 |
| São Paulo | 20 | 18 | 12 | 10 | 32 | 28 | 0,3 | 0,2 | -13,3 |
| Sergipe | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,0 | 0,0 | - |
| Tocantins | 0 | 2 | 1 | 0 | 1 | 2 | 0,2 | 0,4 | 102,8 |

Fonte: Secretarias de Estado de Segurança Pública e/ou Defesa Social, Polícias Civis e Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP).

(-) Fenômeno inexistente

(...) Informação não disponível

(1) As taxas de policiais mortos foram calculadas a partir dos efetivos informados à Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública, do Ministério da Justiça, tendo como referência as datas de 31 de dezembro de 2018 para 2018 e de 31 de dezembro de 2019 para 2019.

(2) Os dados de suicídios da Polícia Militar de Minas Gerais são classificados com grau de sigilo reservado.



Quando a vítima é o policial

Juliana Martins

A presente edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública mantém a tradição da publicação ao compilar e analisar dados sobre a vitimização policial no Brasil. Desde sua sétima edição, em 2013, o anuário disponibiliza informações sobre homicídios de policiais militares e civis, passando a incorporar, em 2014, registros de suicídios nas corporações. Em relação ao total de policiais militares e civis vítimas de crimes violentos letais intencionais¹ (CVLI), em serviço e em período de folga, houve uma queda de 44,3% nos registros em 2019 em relação ao ano anterior. O número considera policiais da ativa, mortos em confronto ou por lesão não natural, e não inclui casos de acidente de trânsito e suicídio. A queda acompanha o recuo generalizado dos números de CVLIs no país no ano, embora em percentual mais alto, e confirma o viés de baixa verificado no ano anterior, quando a redução foi de 10,4% ante 2017. Houve também recuo de 2,5% em 2019 nos registros de suicídios de policiais civis e militares no Brasil na comparação com o ano anterior, uma oscilação negativa que interrompeu a alta superior a 40% observada entre 2017 e 2018. As

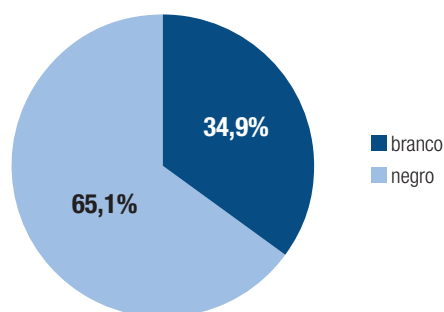
mortes fora de serviço foram, em números absolutos, as mais recorrentes no cenário da vitimização policial, seguidas pelos suicídios e, depois, as mortes em serviço.

Em números absolutos, segundo os dados disponibilizados pelas gestões estaduais, os Estados registraram 172 policiais civis e militares vítimas de CVLI em 2019, ante 313 no ano anterior – o Estado de Goiás foi o único que não apresentou informações. Desse total, 62 (6 policiais civis e 56 policiais militares) foram mortos em serviço, e 110 (9 policiais civis e 101 policiais militares) foram vitimados fora de serviço, em confronto ou por lesão não natural – as mortes fora de serviço representaram, portanto, 64% do total de policiais mortos (essa proporção havia alcançado 75% em 2018).

O perfil médio do policial assassinado em 2019 não se distingue muito do verificado entre as vítimas de mortes violentas intencionais de modo geral. São majoritariamente homens (99%), negros (65%), com pequenas diferenças apenas no perfil etário, dado que 24,8% dos policiais mortos tinham entre 30 e 39 anos e 30,5% entre 40 e 49 anos, um pouco mais velhos que a média nacional.

1. Soma das categorias homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte.

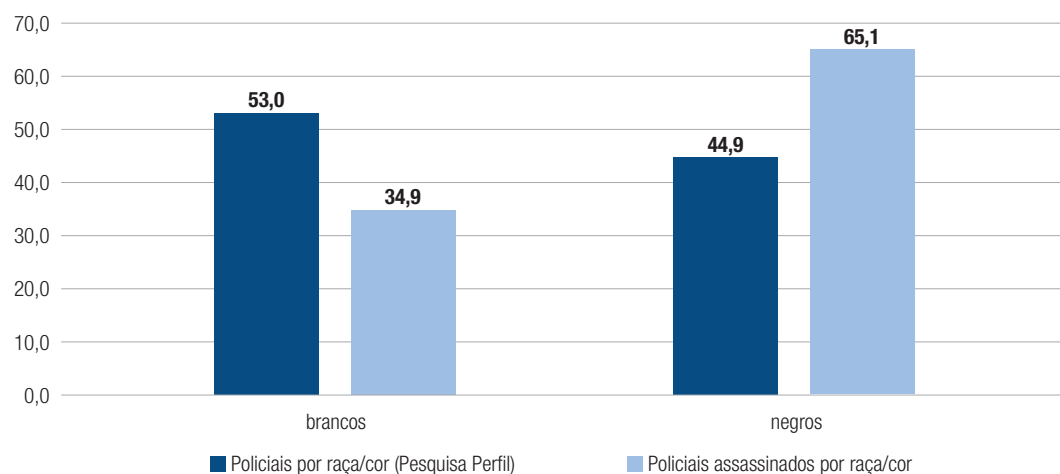
GRÁFICO 09: RAÇA/COR DOS POLICIAIS VÍTIMAS DE CVLI BRASIL, 2019



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Sobre a raça e cor dos policiais vítimas de CVLI em 2019, vale ressaltar que, de acordo com os dados disponíveis na pesquisa Perfil dos Profissionais de Segurança Pública da SENASP (2015), 53% dos policiais brasileiros são brancos e 34,9% negros, indicando prevalência de negros entre as vítimas da violência letal também na categoria de profissionais de segurança pública, conforme o gráfico a seguir.

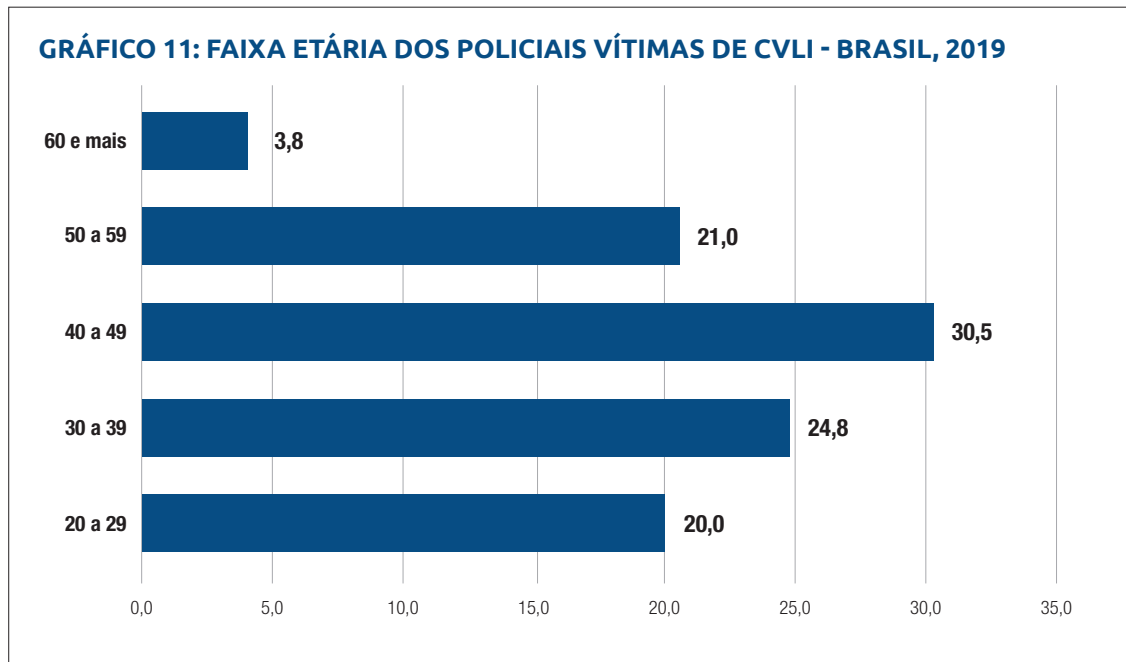
GRÁFICO 10: RAÇA/COR DO EFETIVO POLICIAL NO BRASIL E DOS POLICIAIS VÍTIMAS DE CVLI



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública, ano base 2015; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

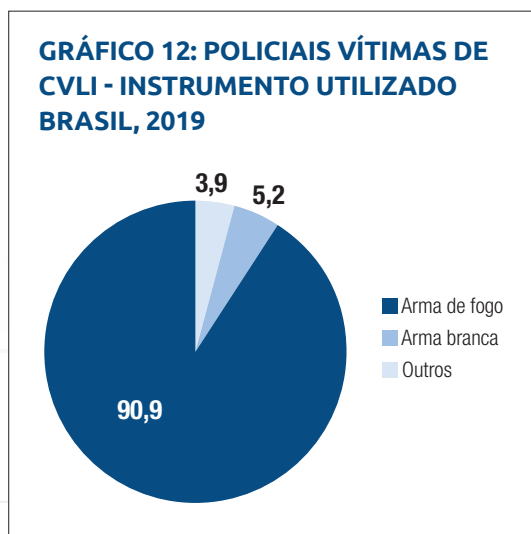
Em relação ao perfil etário dos policiais mortos, destaca-se o fato de que a maioria das vítimas tinha entre 40 e 49 anos quando

foram mortas, tratando-se provavelmente de policiais mais experientes, e não novatos, como seria de se supor.



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Em relação ao instrumento utilizado pelo agressor, 90,9% dos policiais morreram por disparo de arma de fogo, percentual bastante superior à média nacional, que é de 72,5%.



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Verifica-se que, embora em um patamar geral mais baixo, as mortes mantiveram tendência observada em anos anteriores: a vitimização é maior na Polícia Militar do que na Polícia Civil, e policiais continuam a morrer mais na folga do que em serviço. Para além das especificidades funcionais

que expõem o policial militar a um grau mais elevado de risco do que o policial civil, e ajudam a explicar as diferenças entre as corporações quando o assunto é vitimização, percebe-se que o policial militar é especialmente afetado pela violência quando não está em serviço. Estudos associam essa tendência ao fato de que o PM, pela natureza de seu trabalho, está alerta e vulnerável à violência praticamente durante todo o tempo. Não se deixa de ser policial na folga. E é justamente nesses momentos em que muitos profissionais de segurança pública, sobretudo PMs, se valem dos “bicos”, trabalhos em que atuam armados, geralmente para empresas da segurança privada. Ocasões em que o policial não raro atua sozinho ou em equipes reduzidas, sem apoio de recursos operacionais e de comunicação da instituição policial, o que pode deixá-lo mais vulnerável. A própria missão constitucional e formação militar dos PMs contribuem para uma maior exposição a situações de risco, visto que são profissionais muitas vezes submetidos a treinamentos focados no enfrentamento ao inimigo, e que incorporam em suas rotinas estados de alerta permanentes, em que o “inimigo” pode ser qualquer um.

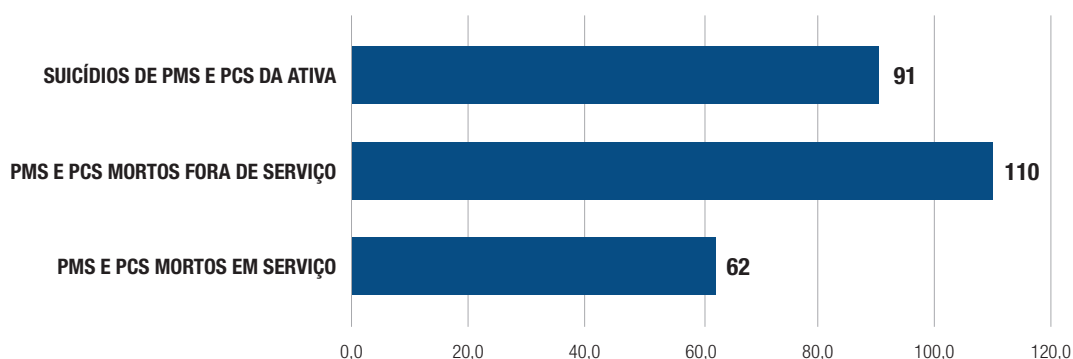
Em relação aos suicídios, houve pelo menos 91 casos (26 policiais civis e 65 policiais militares) entre policiais da ativa no país em 2019, ante 93 em 2018. Seis Estados não apresentaram informações: Acre, Ala-

goas, Espírito Santo, Goiás, Maranhão e Rio Grande do Norte, o que representou uma melhora discreta na disponibilização de dados. Em 2018, oito Estados não forneceram as informações, entre eles Piauí e Roraima, que passaram a fazê-lo em 2019. Pesquisas mostram que a maior parte dos suicídios de profissionais de segurança pública foi praticada com arma de fogo, indicativo de que o acesso ao armamento pode ser um fator agravante na incidência de casos nas corporações. Estudos indicam que a restrição do acesso aos meios letais é uma das ações preventivas ao suicídio mais eficazes (Bertolote, 2012). No entanto, um dos instrumentos

de trabalho dos policiais é um equipamento letal, o que demonstra a complexidade inerente à prevenção do suicídio entre os profissionais de segurança pública. Importante ainda destacar que a taxa de suicídios entre policiais militares e civis da ativa no Brasil em 2019, de 17,4 por 100 mil, foi quase o triplo da taxa verificada entre a população em geral, que ficou em 6 por 100 mil habitantes em 2019, de acordo com os dados levantados na presente edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

Em 2019 morreram mais policiais por suicídio do que em confronto em serviço, conforme o gráfico a seguir.

GRÁFICO 13: PMS E PCS MORTOS EM SERVIÇO E FORA, E SUICÍDIO DE POLICIAIS – BRASIL, 2019



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (2019)², o suicídio está entre as vinte principais causas de morte ao redor do mundo, causando mais perdas humanas do que doenças como malária e câncer de mama, ou mesmo guerras e homicídios. Estima-se, segundo a organização, que 800 mil pessoas morram por suicídio mundialmente por ano. Pesquisas que relacionam suicídio e risco ocupacional sugerem, tanto no Brasil como em outros países, que policiais sejam mais vulneráveis do que pessoas de outras profissões. Ainda não há, no entanto, evidências empíricas suficientes que confirmem que policiais

sejam mais vitimados pelo suicídio do que profissionais de outras categorias de risco (MIRANDA *et al.*, 2020)³. Independentemente dessa posição relativa em relação aos casos, estudos e relatos empíricos têm mostrado que o suicídio entre integrantes de corporações policiais no Brasil é um problema grave, que não mostra sinais de arrefecimento, e que por isso deve ser objeto de atenção e preocupação da sociedade civil e do poder público. Desde a primeira edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública que contemplou dados sobre suicídio de policiais, há seis anos, os números vêm se apresentando de modo

2. *Suicide in the world: Global Health Estimates, 2019*, p. 6. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/suicide-in-the-world>

3. *Boletim IPPES 2020*. Disponível em: <https://ippesbrasil.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Boletim-IPPES-2020-Notifica%C3%A7%C3%A3o-de-Mortes-Violentas-Intencionais-entre-Profissionais-de-Seguran%C3%A7a-P%C3%BAblica-no-Brasil-ERRATA.pdf>

a confirmar características apontadas em pesquisas anteriores sobre o tema. Entre elas, a própria precariedade e a frequente imprecisão dos registros, motivadas pela ausência de informações em Estados que não registram ou não divulgam os números de suicídios nas corporações - nesta publicação, as fontes principais são as Secretarias de Estado de Segurança Pública e/ou Defesa Social, Polícias Cíveis e Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP).

Na primeira metade da década, Minayo (FBSP, 2013)⁴ já alertava sobre a necessidade de aprimoramento dos processos de notificação das mortes nas corporações policiais. Por meio de entrevistas com profissionais de saúde da Polícia Militar do Rio de Janeiro, Miranda et al. (2016) retrataram o problema da subnotificação dos casos e indicaram fatores que ajudam a explicar por que casos de suicídio consumado ou tentado, por exemplo, acabavam não chegando ao conhecimento dos setores que, em tese, deveriam prezar pela saúde mental dos policiais. Entre esses fatores figuram o próprio tabu, as interdições socioculturais em torno do tema, a existência de preconceito interno em relação ao policial em sofrimento mental e até a tentativa de proteger familiares da vítima diante da possibilidade de se perder o direito ao seguro de vida caso a causa da morte seja revelada.⁵ Outras características da cultura policial, como a aura de invencibilidade, força e coragem que muitas vezes acreditava-se que devam revestir o profissional, fazem com que manifestações relacionadas a fraquezas, dores e medos, inerentes à experiência humana, encontrem pouco ou nenhum espaço nas organizações policiais. São características reforçadas, especial-

mente nas polícias militares, pela rígida hierarquia e pela formação que costuma priorizar o condicionamento a rotinas pré-estabelecidas e pouco flexíveis.

O convívio permanente com a morte e a violência, as extenuantes jornadas de trabalho, a falta de sono, lazer e convívio com a família são fatores de risco para os policiais. Estão diretamente relacionados com o trabalho policial e, portanto, podem levar os profissionais a quadros de adoecimento físico e mental. No entanto, as organizações policiais individualizam os problemas, atribuindo ao indivíduo a responsabilidade por seu adoecimento ou violência auto infligida, como no caso dos suicídios. O mesmo acontece com a letalidade policial: há uma cultura dentro das instituições que tende a tratar tanto a morte causada por policiais como a morte de policiais, no caso dos suicídios, como desvios e exceções, situações que revelariam que o indivíduo em questão não possui perfil para a função, por ser “fraco” ou, talvez, até violento demais. Uma perspectiva que atribui toda a responsabilidade pelo problema ao indivíduo e se isenta de rever práticas institucionais que produzem adoecimento e violência.

Por fim, embora a redução da vitimização policial indicada pelos números de 2019 seja significativa, assim como a aparente estabilização no número de suicídios, é fundamental, como o FBSP vem apontando nos últimos anos, que sejam colocadas em prática iniciativas dentro e fora dos governos que ajudem a aprimorar a qualidade desses dados e, em consequência, a robustez das políticas voltadas à proteção da vida dos profissionais de segurança pública em nosso país.

4. 7º. Anuário de Segurança Pública, 2013, p. 116. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/storage/7_anuario_2013-corrigido.pdf

5. Miranda, 2016, p. 28

Juliana Martins é psicóloga, doutora pelo Instituto de Psicologia da USP e Coordenadora Institucional do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

REFERÊNCIAS:

BERTOLOTE, José Manoel. O suicídio e sua prevenção. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos. Sob fogo cruzado I: vitimização de policiais militares e civis brasileiros. In: Anuário de Segurança Pública, ano 7, 2013.

MIRANDA, Dayse; CRUZ, Fernanda Novaes; FONTE, Mariana da; NAPOLIÃO, Paula; PEREIRA, Tatiana Guimarães Sardinha. CERATTI, Nathalia Fallavena. Boletim IPPES 2020: Notificação de Mortes Violentas Intencionais entre Profissionais de Segurança Pública no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (IPPES), 2020.

MIRANDA, Dayse (org.) Diagnóstico e prevenção do comportamento suicida na polícia militar do Estado do Rio de Janeiro – 1.ed. – Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2016.

OUVIDORIA da Polícia do Estado de São Paulo. Uma análise crítica do suicídio policial. São Paulo, 2019.

SENASP, Pesquisa perfil das instituições de segurança pública anos-base 2014-2015-2016 / organização, Leandro Arbogast da Cunha, Vinícius Augusto de Mattos Lambert Soares. - Brasília : Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2019.

World Health Organization, Suicide in the world: Global Health Estimates, WHO, 2019.

TABELA 26

Mortes decorrentes de intervenções policiais, segundo corporação e situação (em serviço e fora de serviço) ⁽¹⁾
 Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Mortes decorrentes de intervenções de Policiais Civis em serviço | | Mortes decorrentes de intervenções de Policiais Militares em serviço | | Mortes decorrentes de intervenções de Policiais Civis fora de serviço | |
|--------------------------------|--|------------|--|--------------|---|-----------|
| | Ns. Absolutos | | Ns. Absolutos | | Ns. Absolutos | |
| | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | 2018 ⁽³⁾ | 2019 |
| Brasil | 190 | 207 | 3.505 | 3.336 | 35 | 22 |
| Acre ⁽⁴⁾ | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Alagoas ⁽⁵⁾ | 29 | 14 | 101 | 73 | 2 | - |
| Amapá | 1 | 1 | 44 | 119 | 2 | - |
| Amazonas | 6 | 2 | 36 | 86 | - | - |
| Bahia | 48 | 36 | 742 | 680 | - | - |
| Ceará | 5 | 1 | 190 | 119 | 1 | 2 |
| Distrito Federal | - | 1 | 1 | 1 | 2 | - |
| Espírito Santo | 2 | - | 28 | 32 | - | - |
| Goiás | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Maranhão ⁽⁶⁾ | 2 | 10 | 73 | 62 | - | - |
| Mato Grosso | 5 | 5 | 63 | 65 | - | - |
| Mato Grosso do Sul | 6 | 7 | 43 | 44 | - | - |
| Minas Gerais | 3 | 2 | 121 | 95 | 1 | 2 |
| Pará | 42 | 72 | 607 | 531 | - | 2 |
| Paraíba | 1 | 1 | 17 | 12 | 3 | 1 |
| Paraná | 13 | 3 | 284 | 266 | ... | 2 |
| Pernambuco ⁽⁶⁾ | 5 | 3 | 103 | 70 | - | - |
| Piauí | 1 | 1 | 20 | 20 | 1 | 5 |
| Rio de Janeiro ⁽⁴⁾ | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Rio Grande do Norte | 2 | 19 | 132 | 146 | ... | ... |
| Rio Grande do Sul | 3 | 7 | 123 | 93 | 3 | - |
| Rondônia | 1 | - | 8 | 13 | - | 3 |
| Roraima ⁽⁵⁾ | 1 | - | 23 | 9 | - | - |
| Santa Catarina | - | 4 | 92 | 70 | 3 | - |
| São Paulo | 13 | 17 | 642 | 716 | 17 | 5 |
| Sergipe ⁽⁴⁾ | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Tocantins ⁽⁷⁾ | 1 | 1 | 12 | 14 | - | - |

Continua

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Monitor da Violência; Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) Número de vítimas registrado.

(2) Por 100 mil habitantes.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

(4) O estado disponibilizou apenas os dados agregados.

(5) A fonte dos dados é o Monitor da Violência, elaborado pelo G1, em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(6) Os dados sobre mortes decorrentes de intervenções de policiais civis e militares fora de serviço são registrados na categoria "pessoas mortas por policiais (civis ou militares) em outras circunstâncias".

(7) Em 2019, o total de pessoas mortas pelas polícias no Tocantins inclui um caso onde a corporação do policial envolvido não foi informada.

| Brasil e Unidades da Federação | Mortes decorrentes de intervenções de Policiais Militares fora de serviço | | Total | | | | |
|--------------------------------|---|------------|---------------------|--------------|---------------------|------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | Ns. Absolutos | | Taxa ⁽²⁾ | | Variação (%) |
| | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 320 | 257 | 6.175 | 6.357 | 3,0 | 3,0 | 2,1 |
| Acre ⁽⁴⁾ | ... | ... | 18 | 23 | 2,1 | 2,6 | 25,9 |
| Alagoas ⁽⁵⁾ | 10 | 6 | 142 | 93 | 4,3 | 2,8 | -34,8 |
| Amapá | - | 1 | 47 | 121 | 5,7 | 14,3 | 152,5 |
| Amazonas | 7 | - | 49 | 88 | 1,2 | 2,1 | 76,8 |
| Bahia | - | - | 790 | 716 | 5,3 | 4,8 | -9,7 |
| Ceará | 25 | 14 | 221 | 136 | 2,4 | 1,5 | -38,8 |
| Distrito Federal | 2 | 8 | 5 | 10 | 0,2 | 0,3 | 97,3 |
| Espírito Santo | - | - | 30 | 32 | 0,8 | 0,8 | 5,4 |
| Goiás | ... | ... | 429 | 535 | 6,2 | 7,6 | 23,0 |
| Maranhão ⁽⁶⁾ | - | - | 75 | 72 | 1,1 | 1,0 | -4,5 |
| Mato Grosso | - | 2 | 68 | 72 | 2,0 | 2,1 | 4,6 |
| Mato Grosso do Sul | 4 | 11 | 53 | 62 | 1,9 | 2,2 | 15,7 |
| Minas Gerais | 17 | 6 | 142 | 105 | 0,7 | 0,5 | -26,5 |
| Pará | 20 | 8 | 669 | 613 | 7,9 | 7,1 | -9,3 |
| Paraíba | 8 | 12 | 29 | 26 | 0,7 | 0,6 | -10,8 |
| Paraná | 24 | 17 | 321 | 288 | 2,8 | 2,5 | -10,9 |
| Pernambuco ⁽⁵⁾ | - | - | 108 | 73 | 1,1 | 0,8 | -32,8 |
| Piauí | 7 | 16 | 29 | 42 | 0,9 | 1,3 | 44,4 |
| Rio de Janeiro ⁽⁴⁾ | ... | ... | 1.534 | 1.810 | 8,9 | 10,5 | 17,3 |
| Rio Grande do Norte | ... | ... | 134 | 165 | 3,9 | 4,7 | 22,2 |
| Rio Grande do Sul | 12 | 14 | 141 | 114 | 1,2 | 1,0 | -19,5 |
| Rondônia | - | 6 | 9 | 22 | 0,5 | 1,2 | 141,7 |
| Roraima ⁽⁶⁾ | 1 | 3 | 25 | 12 | 4,3 | 2,0 | -54,3 |
| Santa Catarina | 4 | 4 | 99 | 78 | 1,4 | 1,1 | -22,2 |
| São Paulo | 179 | 129 | 851 | 867 | 1,9 | 1,9 | 1,0 |
| Sergipe ⁽⁴⁾ | ... | ... | 144 | 166 | 6,3 | 7,2 | 14,3 |
| Tocantins ⁽⁷⁾ | - | - | 13 | 16 | 0,8 | 1,0 | 21,7 |

TABELA 27

Proporção de Mortes decorrentes de intervenções policiais em relação às Mortes Violentas Intencionais ⁽¹⁾
Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Mortes Violentas Intencionais – MVI | | Morte Decorrente de Intervenções Policiais (MDIP) em serviço e fora de serviço | | Proporção de MDIP em relação às MVI | |
|--------------------------------|-------------------------------------|---------------|--|--------------|-------------------------------------|-------------|
| | Número Absoluto | | Número Absoluto | | Em percentual (%) | |
| | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2018 ⁽²⁾ | 2019 |
| Brasil | 57.574 | 47.773 | 6.175 | 6.357 | 10,7 | 13,3 |
| Acre | 399 | 296 | 18 | 23 | 4,5 | 7,8 |
| Alagoas | 1.499 | 1.142 | 142 | 93 | 9,5 | 8,1 |
| Amapá | 484 | 415 | 47 | 121 | 9,7 | 29,2 |
| Amazonas | 1.234 | 1.152 | 49 | 88 | 4,0 | 7,6 |
| Bahia | 6.348 | 5.832 | 790 | 716 | 12,4 | 12,3 |
| Ceará | 4.788 | 2.396 | 221 | 136 | 4,6 | 5,7 |
| Distrito Federal | 505 | 453 | 5 | 10 | 1,0 | 2,2 |
| Espírito Santo | 1.187 | 1.053 | 30 | 32 | 2,5 | 3,0 |
| Goiás | 2.705 | 2.288 | 429 | 535 | 15,9 | 23,4 |
| Maranhão | 1.779 | 1.562 | 75 | 72 | 4,2 | 4,6 |
| Mato Grosso | 978 | 906 | 68 | 72 | 7,0 | 7,9 |
| Mato Grosso do Sul | 590 | 532 | 53 | 62 | 9,0 | 11,7 |
| Minas Gerais | 3.216 | 2.827 | 142 | 105 | 4,4 | 3,7 |
| Pará | 4.720 | 3.485 | 669 | 613 | 14,2 | 17,6 |
| Paraíba | 1.210 | 942 | 29 | 26 | 2,4 | 2,8 |
| Paraná | 2.409 | 2.218 | 321 | 288 | 13,3 | 13,0 |
| Pernambuco | 4.173 | 3.469 | 108 | 73 | 2,6 | 2,1 |
| Piauí | 621 | 584 | 29 | 42 | 4,7 | 7,2 |
| Rio de Janeiro | 6.714 | 5.976 | 1.534 | 1.810 | 22,8 | 30,3 |
| Rio Grande do Norte | 1.926 | 1.426 | 134 | 165 | 7,0 | 11,6 |
| Rio Grande do Sul | 2.485 | 1.908 | 141 | 114 | 5,7 | 6,0 |
| Rondônia | 431 | 460 | 9 | 22 | 2,1 | 4,8 |
| Roraima | 384 | 212 | 25 | 12 | 6,5 | 5,7 |
| Santa Catarina | 940 | 816 | 99 | 78 | 10,5 | 9,6 |
| São Paulo | 4.315 | 4.076 | 851 | 867 | 19,7 | 21,3 |
| Sergipe | 1.130 | 967 | 144 | 166 | 12,7 | 17,2 |
| Tocantins | 404 | 380 | 13 | 16 | 3,2 | 4,2 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Monitor da Violência/G1; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.



O crescimento das mortes decorrentes de intervenções policiais no Brasil

Samira Bueno, Dennis Pacheco e Talita Nascimento

O traço definidor das organizações policiais consiste na possibilidade de usar da força como mecanismo de manutenção da ordem pública e administração de conflitos sociais. A polícia detém o monopólio do uso da força física, o que significa que cabe ao policial que está na ponta definir quais meios, instrumentos e intensidade de força vai dispender para controlar determinada situação. É porque o policial está autorizado a usar da força

para impor a lei e garantir a ordem pública que a chamamos quando temos um conflito doméstico ou somos vítimas de um roubo. E a acionamos para os mais diversos tipos de situação: desde o som alto do vizinho no meio da noite até casos de violência física.

Essa discricionariedade de que goza o policial, no entanto, é regulada por uma série de leis, normas e protocolos, nacionais¹ e internacionais², que determinam os prin-

1. A Portaria Interministerial 4.226, de 31 de dezembro de 2010, dispõe sobre o uso da força pelos agentes da segurança pública das Polícias Federal, Rodoviária Federal, Ferroviária Federal e Força Nacional; A lei 13.060, de 22 de dezembro de 2014, disciplina o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo por agentes de segurança pública. A maioria das polícias estaduais contam, ainda, com procedimentos operacionais padrão (POP) e/ou protocolos de uso da força, abordagem e utilização da arma de fogo, tal como o Método Giraldi de Tiro Defensivo, criado pelo Cel. PM Nilson Giraldi em São Paulo nos anos 1990.

2. Os princípios internacionais que orientam o uso da força e da arma de fogo estão expressos nos seguintes documentos: 1) Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua Resolução 34/169, de 17 de dezembro de 1979; 2) Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotados no XVIII Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, realizado em Havana, Cuba, de 27 de agosto a 7 de setembro de 1999; 3) Princípios Orientadores para a Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotados pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas na sua resolução 1989/61, de 24 de maio de 1989; e 4) Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes, adotada pela Assembleia Geral ONU em sua XL Sessão, realizada em Nova York, em 10 de dezembro de 1984, e promulgada pelo Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991. Como os documentos foram aprovados durante Assembleia das Nações Unidas, a vinculação dos Estados membros é automática e passam a compor as normativas internacionais de proteção aos direitos humanos (PINC, 2011).

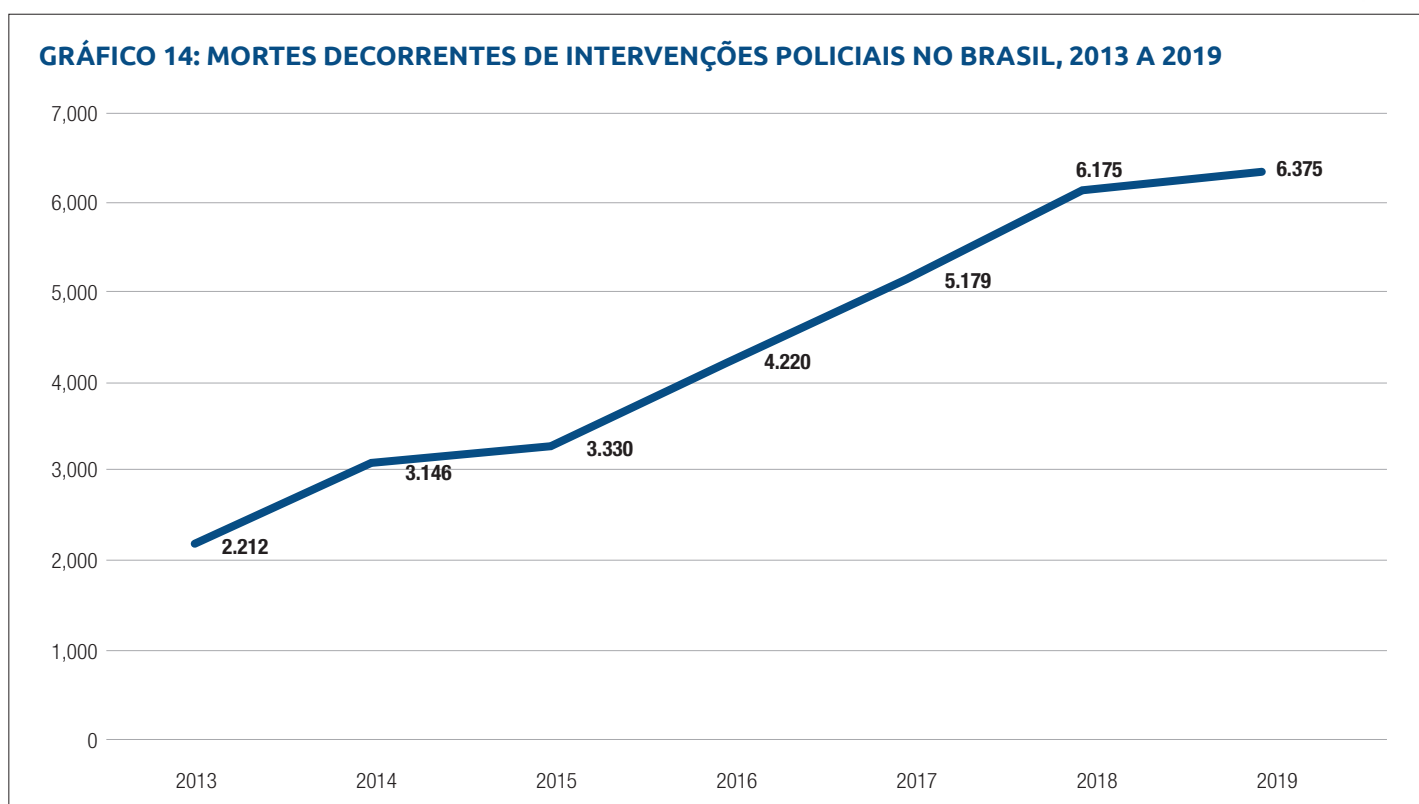
cípios que orientam o uso da força pelos agentes estatais: legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência. Por estes documentos, policiais não deverão disparar armas de fogo contra pessoas, salvo os casos de legítima defesa própria ou de terceiros contra perigo iminente de morte ou lesão grave. Policiais também não devem utilizar armas de fogo contra pessoa em fuga que esteja desarmada ou que, mesmo que na posse de algum tipo de arma, não represente risco imediato, assim como não podem atirar contra um veículo ou motocicleta que desrespeite o bloqueio policial ou ordem de parada em via pública, a não ser que o ato represente um risco imediato de morte ou lesão grave aos agentes de segurança pública ou terceiros.

Apesar da legislação vigente estabelecer parâmetros para o uso da força policial, a observância destes preceitos tem sido um desafio em várias polícias do Brasil e do mundo, seja porque falham as instâncias de controle e supervisão internas, seja porque o controle externo da atividade policial é historicamente débil. Nesse interim, casos de alta periculosidade que obrigam os policiais a fazer uso da força letal de forma legítima

misturam-se a graves erros de procedimento e execuções sumárias, sem que sejamos capazes de diferenciar de forma clara cada um destes episódios. Geralmente retratados como “desvios individuais de conduta”, as corporações policiais, o Ministério Público e o Judiciário ignoram que o comportamento policial não é uma extensão de sua personalidade ou de pré-disposições individuais, mas principalmente influenciado pelo contexto organizacional no qual este profissional está inserido (WORDEN, 1996).

Em 2019 o país atingiu o maior número de mortes em decorrência de intervenções policiais desde que o indicador passou a ser monitorado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2013. Se o incremento, em partes, se deve a melhoria da qualidade da informação, já que diversas Unidades da Federação passaram a informar os números a partir dos reiterados pedidos da entidade, por outro, é de se notar que em determinados territórios os números, de fato, se mantiveram bastante acima da média histórica, tal como visto no Rio de Janeiro e em São Paulo, com respectivamente 1.810 e 867 mortes por intervenções de policiais civis e militares no último ano.

GRÁFICO 14: MORTES DECORRENTES DE INTERVENÇÕES POLICIAIS NO BRASIL, 2013 A 2019



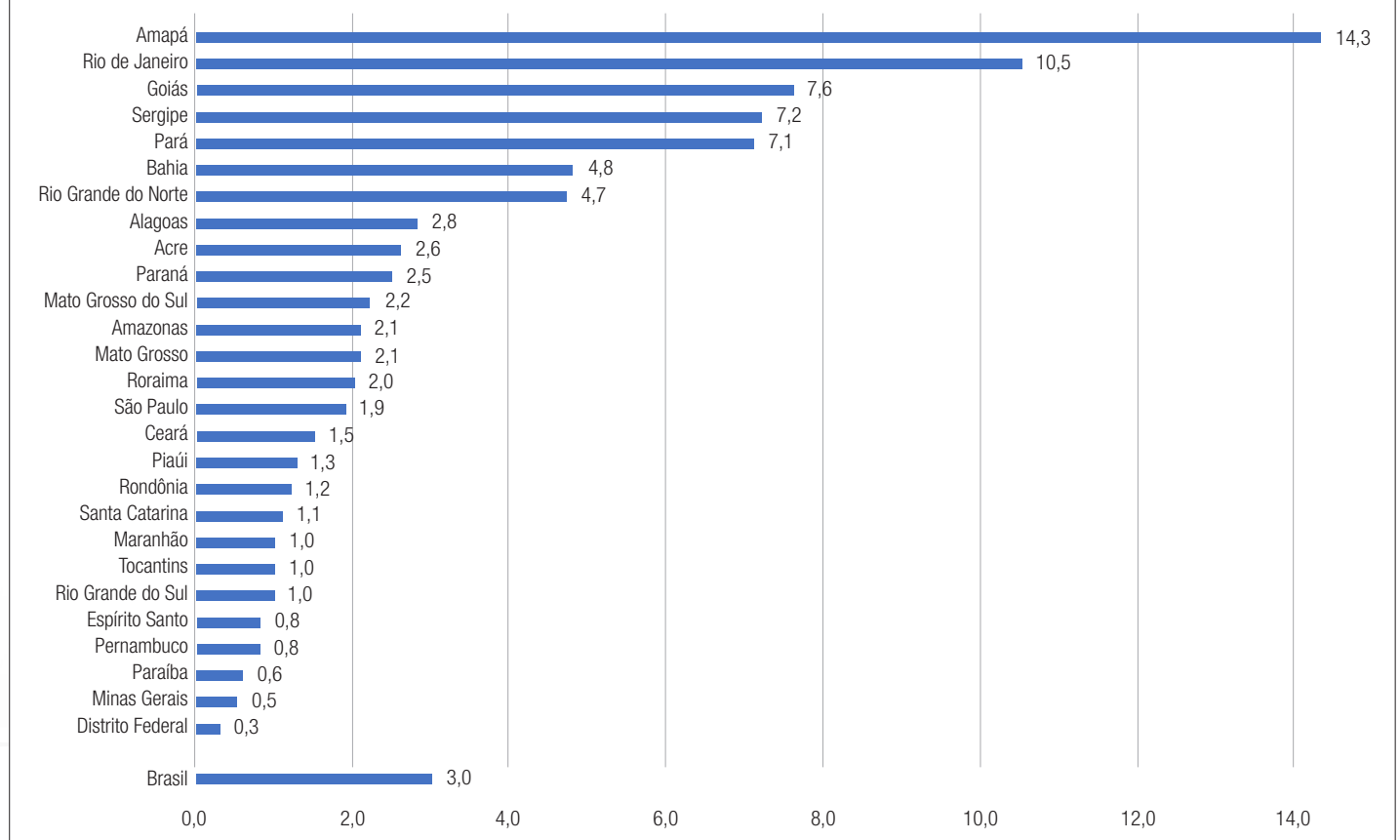
Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Apesar dos altos números absolutos verificados em estados como Rio de Janeiro e São Paulo, que respondem por 42% de toda a letalidade policial registrada no país em 2019, a análise da taxa de letalidade policial por unidade federativa permite análises mais precisas sobre o padrão de uso da força das polícias brasileiras. Verifica-se, por estes dados, que em vários estados o uso da força letal pelas polícias é fenômeno raro, com taxas baixíssimas de mortalidade, como as verificadas no Distrito Federal (0,3 por 100 mil), Minas Gerais (0,5 por 100 mil), Paraíba (0,6 por

100 mil), Pernambuco e Espírito Santo (0,8 por 100 mil), todas abaixo da média nacional, que é de 3 para cada 100 mil habitantes.

Em outros estados, no entanto, os números se mostram alarmantes. No Amapá, a taxa de mortalidade provocada em intervenções policiais chegou a 14,3 por 100 mil habitantes, consideravelmente maior até mesmo que a taxa registrada no Rio de Janeiro, que atingiu 10,5 óbitos por cada 100 mil habitantes. Em Goiás a taxa chegou a 7,6 por 100 mil, em Sergipe a 7,2 por 100 mil e no Pará a 7,1 por 100 mil.

GRÁFICO 15: TAXA DE MORTALIDADE POR INTERVENÇÕES POLICIAIS BRASIL E UFS, 2019

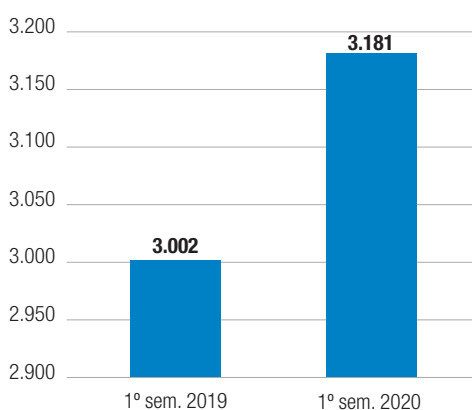


Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Importante salientar que, no primeiro semestre de 2020, período no qual o país foi atingido pela pandemia de COVID-19, e que forçou milhões de brasileiros a adotarem

medidas de isolamento social, as mortes provocadas por intervenções policiais cresceram 6% em números absolutos, vitimando 3.181 pessoas.

GRÁFICO 16: MORTES DECORRENTES DE INTERVENÇÕES POLICIAIS NO BRASIL 1º SEMESTRE DE 2019 E DE 2020



Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A próxima seção deste texto apresenta o perfil das vítimas de intervenções policiais no ano de 2019 a partir da análise dos microdados dos boletins de ocorrência recebidos das Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social de cada uma das unidades federativas, por meio da Lei de Acesso à Informação. No caso das intervenções policiais com resultado morte, o universo de análise é o registro de 5.088 vítimas fatais, o que corresponde a 80% de todos os casos contabilizados em 2019.

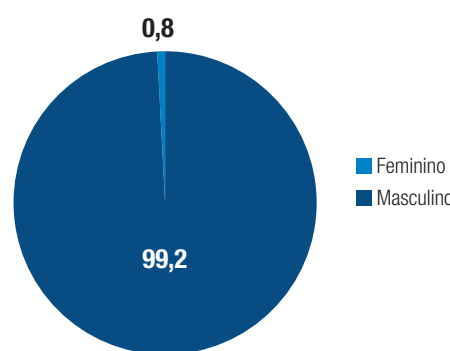
QUEM MORRE

A morte de George Floyd³, em maio de 2020, reacendeu o debate sobre letalidade

policial e racismo nas instituições policiais não só nos Estados Unidos, mas também no mundo. No Brasil, casos como o de João Pedro⁴, Mizael⁵ e Rogério⁶ somam-se às recentes vítimas de intervenções policiais com resultado morte no país, cujo perfil, majoritariamente formado por jovens, negros e do sexo masculino, deve ser considerado enquanto evidência na formulação de políticas públicas de segurança e de controle do uso da força.

Assim como os casos dos três garotos, as vítimas das intervenções policiais são do sexo masculino, com poucas e raras exceções. A análise dos dados do ano de 2019 indicou que 99,2% dos mortos eram homens e apenas 0,8% mulheres.

GRÁFICO 17: GÊNERO DAS VÍTIMAS DE INTERVENÇÕES POLICIAIS COM RESULTADO MORTE BRASIL, 2019



Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

3. George Floyd, de 46 anos, morreu após uma abordagem policial em Mineápolis, nos EUA. A ação foi conduzida por quatro policiais, que o imobilizaram e pressionaram o seu pescoço por 8 minutos e 46 segundos. Mesmo diante dos apelos de Floyd, que argumentava não conseguir respirar, os policiais o mantiveram prensado, o que causou sua morte por asfixia. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2020/06/15/novo-video-george-floyd-policial.htm>

4. João Pedro Mattos Pinto morreu no dia 18 de maio, aos 14 anos, enquanto brincava com os primos no quintal da casa de familiares. Policiais pularam o muro e atiraram contra o adolescente no âmbito de uma operação conjunta das polícias Federal e Civil no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/05/20/o-que-se-sabe-sobre-a-morte-a-tiros-de-joao-pedro-no-salgueiro-rj.ghtml>

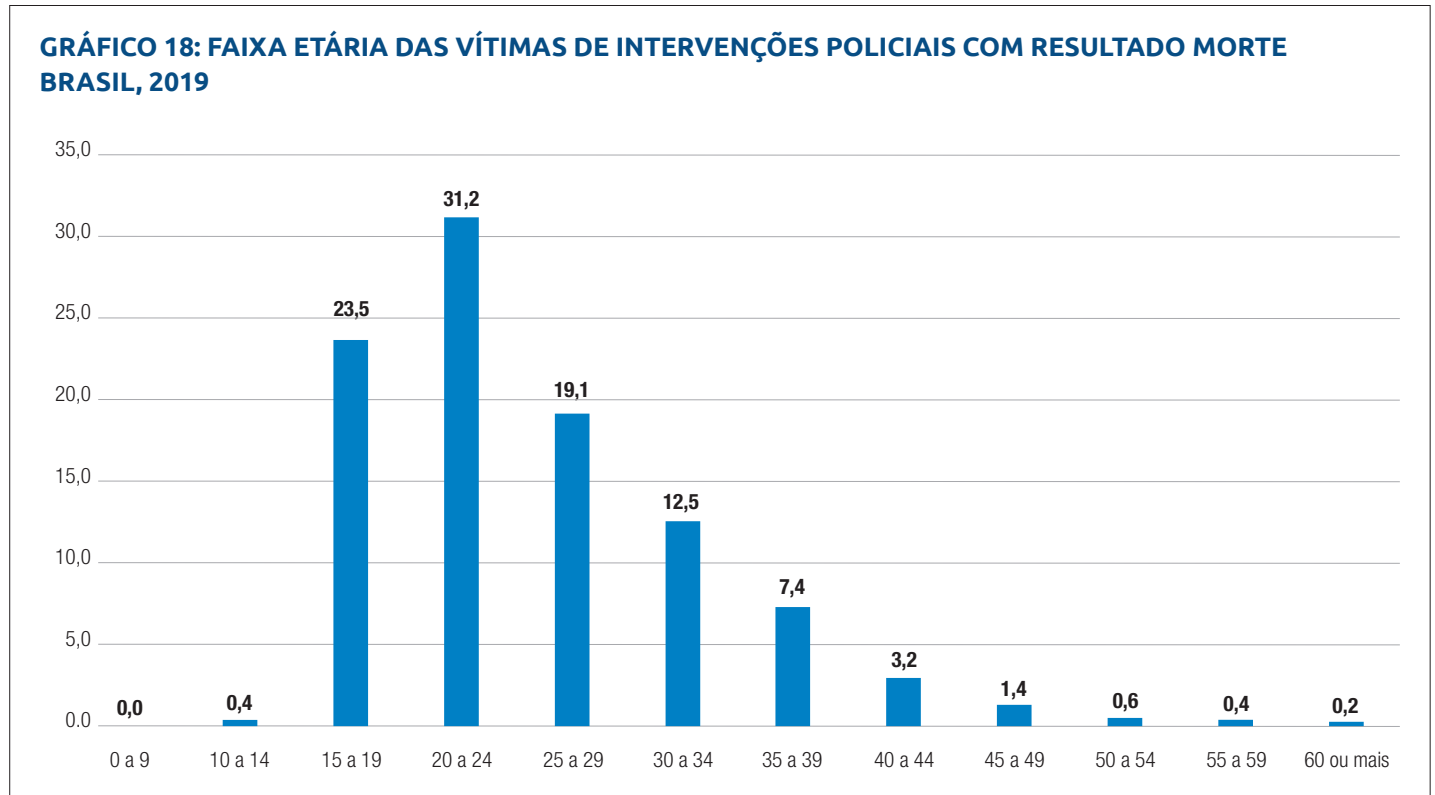
5. Mizael Fernandes da Silva morreu no dia 1º de julho, aos 13 anos, quando policiais invadiram a casa de sua família e atiraram nele, que dormia no quarto. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/07/10/policial-militar-envolvido-em-morte-de-adolescente-no-ceara-ja-era-investigado-por-tortura.ghtml>

6. Rogério Ferreira da Silva Júnior pilotava a moto de um amigo perto de sua casa em seu aniversário de 19 anos, em agosto deste ano, quando foi atingido por disparos de arma de fogo de agentes da Polícia Militar que o abordaram. Rogério estava desarmado e tinha obedecido à ordem de parada dos policiais. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/08/10/jovem-sai-de-moto-para-comemorar-aniversario-e-morre-apos-abordagem-da-pm-em-sp-veja-video.ghtml>

Também em semelhança com os garotos supracitados, as vítimas de intervenções policiais são muito jovens: 23,5% tinham entre 15 e 19 anos quando foram mortos, 31,2% estavam na faixa etária entre 20 e 24 anos e 19,1%

tinham entre 25 e 29 anos. Ao todo, 74,3% das vítimas de intervenções policiais eram jovens de no máximo 29 anos, percentual bastante superior à média dos demais homicídios, nos quais jovens perfazem 51,6% das vítimas.

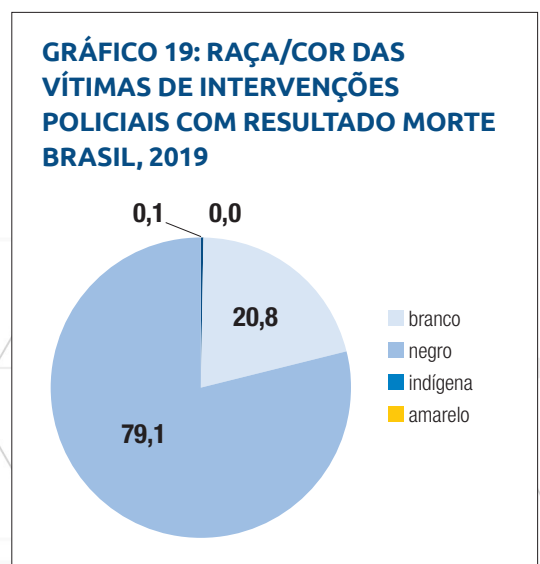
GRÁFICO 18: FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS DE INTERVENÇÕES POLICIAIS COM RESULTADO MORTE BRASIL, 2019



Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

No que tange à raça/cor, 79,1% das vítimas de intervenções policiais que resultaram em morte eram pretas e pardas, indicando a sobrerrepresentação de negros entre as vítimas da letalidade policial. Este percentual é superior à média nacional verificada no total das mortes violentas intencionais, em que 74,4% de todas as vítimas são negras. É de destacar que padrão similar foi encontrado entre os policiais vítimas de homicídio e latrocínio, sendo que 65,1% dos agentes de segurança assassinados no último ano eram pretos e pardos.

GRÁFICO 19: RAÇA/COR DAS VÍTIMAS DE INTERVENÇÕES POLICIAIS COM RESULTADO MORTE BRASIL, 2019



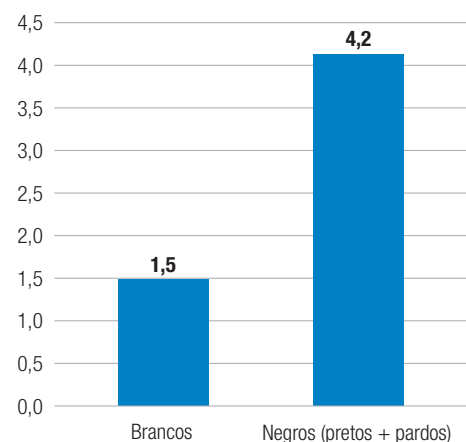
Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Diferentes estudos têm buscado entender o motivo pelo qual a população negra tende a ser mais vitimada pela violência policial. Ainda que os números da violência deixem evidente as desigualdades raciais entre suas vítimas, e que isso não seja exatamente uma surpresa em um país de herança escravocrata, estudos sobre viés racial apresentam enormes desafios metodológicos. Isto porque, para comprovar a existência de viés racial, é preciso demonstrar que brancos e negros nas mesmas condições são submetidos a tratamentos e resultados diferentes (CANO, 2019). Ou seja, embora a prevalência de negros entre as vítimas da violência letal seja um forte indicativo, existem outras razões que poderiam ser levantadas para explicá-la, como a maior proporção de negros nos territórios mais vulneráveis do ponto de vista socioeconômico, onde a letalidade policial é maior. Para contornar este desafio Cano conduziu um estudo no Rio de Janeiro analisando a composição racial das vítimas de intervenções policiais, tanto de feridos quanto de mortos, separando os casos ocorridos dentro e fora da favela. O resultado comprovou a hipótese de viés racial, indicando que, embora a probabilidade de ser vítima de uma intervenção policial com resultado morte fosse maior na favela, também fora desses territórios as chances de pretos e pardos serem vitimados eram maior em comparação com os brancos (CANO, 2019, p. 573-574).

Em uma perspectiva de caráter mais qualitativo, um outro conjunto de pesquisas trabalha com a hipótese da existência de mecanismos de produção da desigualdade racial no dia a dia policiamento (SINHORETTO et al, 2014; SCHLITTLER, 2016), cuja face mais visível se verifica na prevalência de negros entre as vítimas da letalidade policial. Estes trabalhos argumentam que a ação policial opera mecanismos de filtragem racial na prática da fundada suspeita, que invariavelmente remete a um grupo social específico, de faixa etária jovem e pertencimento territorial que remetem aos signos da cultura negra, operando a criminalização dos códigos da periferia e da juventude negra.

A comparação da taxa por 100 mil habitantes indica que a mortalidade entre pessoas negras em decorrência de intervenções policiais é 183,2% superior à taxa verificada entre brancos. Enquanto entre brancos a taxa fica em 1,5 por 100 mil habitantes brancos, entre negros é de 4,2 por 100 mil negros.

GRÁFICO 20: TAXA DE MORTALIDADE POR INTERVENÇÕES POLICIAIS POR RAÇA/COR BRASIL, 2019



Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

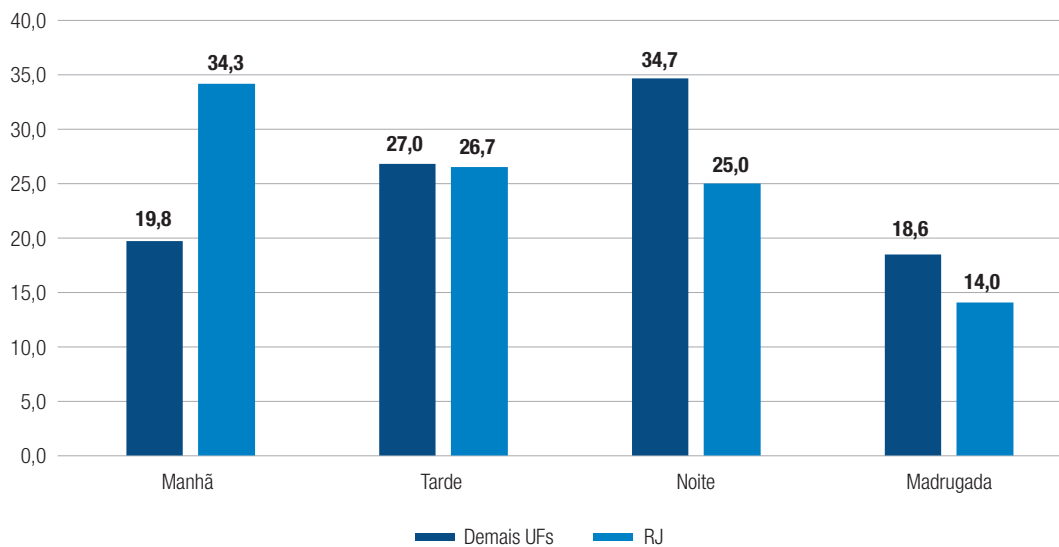
Há uma convergência também em outros países no perfil de vítimas fatais de intervenções policiais. Em El Salvador, o perfil das vítimas conflui com o padrão destacado internacionalmente, majoritariamente homem (99,2%) e jovem, com 50% das vítimas entre 19 e 26 anos (BERGMANN, 2019). Nos EUA, aproximadamente 13,4% da população se declara negra ou Afro-Americana. Contudo, estudo publicado por Frank Edwards, Michael Esposito e Hedwig Lee (2019), no American Journal, demonstra que o risco de ser morto pela polícia é maior para jovens negros do sexo masculino. As taxas aumentam durante a juventude, sendo que indivíduos entre 20 e 35 anos são a maior parte das vítimas. Na Índia, Belur (2010) aponta para o fato de que a letalidade policial se volta àqueles mesmos grupos perseguidos e controlados durante o período do colonialismo inglês, sendo uma continuidade em meio à descontinuidade do regime.

Em relação ao horário das ocorrências policiais que resultam em morte, 52% dos casos ocorreram nos períodos da manhã e da tarde e 48% à noite ou de madrugada. Este resultado, no entanto, é bastante influenciado pelos registros do Rio de Janeiro, que respondem por 1/3 de todas as ocorrências. Diante deste fato, realizamos uma comparação entre o horário das intervenções com resultado morte no Rio de Janeiro em relação a outros estados. Verifica-se que o período da manhã,

compreendido entre 6h00 e 11h59 concentrou 34,3% de todos os casos no Rio de Janeiro, ao passo que em outros estados a média foi de 19,8%. No período vespertino, das 12h00 às 17h59, a comparação foi bastante similar, mas, se considerarmos a soma do período da manhã e da tarde, verificamos que

61% de todas as ocorrências policiais com morte no Rio de Janeiro aconteceram durante o dia, com maior frequência nos primeiros horários da manhã, período em que os moradores se deslocam para o trabalho e a escola, o que os deixa extremamente vulneráveis a operações com trocas de tiro.

GRÁFICO 21: HORÁRIO DAS OCORRÊNCIAS DE INTERVENÇÃO POLICIAL COM RESULTADO MORTE RIO DE JANEIRO E DEMAIS ESTADOS – 2019



Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O achado corrobora a decisão do Ministro Edson Fachin em 5 de junho, que determinou a suspensão temporária de operações policiais nas comunidades do Rio de Janeiro durante a pandemia de COVID-19. Pela decisão proferida na ADPF 635, as operações só podem ser realizadas em casos excepcionais, e as Polícias devem justificá-las por escrito em comunicação ao Ministério Público, órgão a quem cabe o controle externo da atividade policial. Não à toa, no mesmo mês o número de mortes em decorrência de intervenções policiais caiu significativamente. Em junho de 2019 os números oficiais registraram 153 mortos em intervenções policiais no Estado do Rio de Janeiro, média que se manteve durante todo o ano e nos primeiros meses de 2020. Já em junho, sob a decisão do STF, o número de mortos em intervenções policiais foi de 34, redução de 77,8% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Chama a atenção, neste caso, o protagonismo que a Suprema Corte do país tem

assumido ao impor limites à discricionariedade das autoridades do Executivo na implementação das políticas de segurança pública. Para resumir a alguns exemplos, para além da restrição a operações, a ADPF 365 determina a restrição do uso de helicópteros nas operações policiais, junto à elaboração de protocolos para reduzir os riscos à integridade física das pessoas em operações que ocorram em perímetros de escolas, creches, hospitais e postos de saúde, passíveis de serem realizadas desde que devidamente justificadas ao Ministério Público; e a limitação imposta ao Governo Federal de contingenciamento do Fundo Penitenciário Nacional, por meio da ADPF 347, ratificou o entendimento da corte de que o sistema penitenciário configura um “estado de coisas inconstitucional”, fazendo crescer mais de 300% os recursos disponíveis no fundo federal destinado aos presídios desde 2015.

Diante do aumento da letalidade policial, outros estados foram obrigados a adotar

respostas públicas para lidar com os escândalos decorrentes de episódios de violência policial. A Governador do Estado de São Paulo anunciou recentemente a implementação de um projeto piloto para adoção do uso de câmeras corporais⁷, a fim de garantir maior controle em casos de abusos. Há, contudo, desafios na implementação desta política, que vão dos custos para adoção do dispositivo por todo o efetivo, às dificuldades de garantir seu uso adequado, e, finalmente, à resistência em relação ao direcionamento dessas câmeras a batalhões caracterizados por histórico de atuação de alta letalidade.

Estudo recente sobre o uso dessa tecnologia pela polícia de Washington (EUA) demonstrou baixa capacidade da mesma em produzir efeitos sobre o comportamento dos policiais, afetando mais a imagem que a população tem da corporação e, portanto, a legitimidade a ela conferida, do que à própria atividade policial (YOKUM, RAVISHANKAR, COPPOCK, 2019). Seja como for, se a tecnologia não vai, sozinha, resolver questões complexas e que tem a ver com culturas organizacionais, pode ser uma aliada e contribuir com o aumento da confiança da sociedade nas suas forças policiais.

As evidências disponíveis indicam serem preferíveis modelos híbridos de controle, que integrem o fortalecimento de agências de controle interno a agências de controle externo, especialmente quando essas agências e funções estiverem propensas ao escrutínio independente de cidadãos (Greene 2007; HMIC 2015; US Department of Justice 2014; Newburn 2015; Pyman 2018).

Neste sentido, casos recentes como o de George Floyd e tantos outros no Brasil evidenciam a importância que pessoas, movimentos e redes sociais têm feito na responsabilização de agentes e instituições policiais, sobretudo ao registrarem em vídeo ações com uso abusivo ou ilegal da força por parte de policiais. Esse controle “social” da atividade policial tem oferecido importantes oportunidades de reflexão e revisão sobre os sentidos da atuação policial contemporânea quando esta resulta em insegurança e desigualdade.

A responsabilização das cadeias de comando nos casos em que se comprova o uso deliberado de violência por parte dos policiais envolvidos, com fortalecimento das instâncias de supervisão e controle, a adoção de medidas de reparação, como indenizações às vítimas e seus familiares, assim como a adoção de protocolos para utilização de armamento letal e menos letal são outras ações que contribuem para o adequado controle do uso da força das polícias (Amnesty International, 2015).

O maior controle da atividade policial perpassa necessariamente pela valorização profissional de seus agentes, pela articulação e autonomização dos órgãos internos e externos de controle, e promoção de participação efetiva da sociedade civil na avaliação dos profissionais da corporação, com ajustes refinados às lentes institucionais às desigualdades de raça e gênero no encaminhamento e na tratativa das denúncias.

7. <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/08/04/pms-de-sao-paulo-comecam-a-usar-cameras-acopladas-aos-uniformes.ghtml>

Samira Bueno é Doutora em Administração Pública e Governo pela FGV e Diretora-Executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Dennis Pacheco é Cientista em humanidades pela UFABC e pesquisador do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Talita Nascimento é Graduada em Gestão de Políticas Públicas pela EACH/USP e estagiária do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

REFERÊNCIAS

AMNESTY INTERNATIONAL. Use of force: guidelines for implementation of the basic principles on the use of force and firearms by law enforcement officials. Amsterdam, 2015.

BELUR, J. Why do police use deadly force?: Explaining Police encounters in Mumbai. *The British Journal of Criminology*, Vol. 50, No. 2 (MARCH 2010), pp. 320-341, Oxford University Press, 2010.

BERGMANN, A. El Salvador. In: *Monitor del uso de la fuerza letal en América Latina: Un estudio comparativo de Brasil, Colombia, El Salvador, México y Venezuela*. Centro de Investigación y Docencia Económicas, 2019.

CANO, Ignacio. Memorial. *INTERSEÇÕES* [Rio de Janeiro] v. 21 n. 2, p. 556-606, ago. 2019.

CALDEIRA, T. P. R. The paradox of police violence in democratic Brazil. In: *Ethnography*, Vol. 3, No. 3 (September 2002), pp. 235-263, Sage Publications Inc., 2002.

EDWARDS, F.; LEE, H.; ESPOSITO, M. Risk of being killed by police use of force in the United States by age, race–ethnicity, and sex. *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America* vol. 116, issue 34, pp. 16793-16798, National Academy of Sciences, 2019.

GAN Business Anti-Corruption Portal. Zimbabwe Corruption Report, 2016.

GLOECKNER, R. J.; GONCALVES, P. G. . Letalidade Policial e Ministério Público: das práticas de extermínio ao discurso legitimador. *REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS*, v. 130, p. 177-200, 2017.

GREENE, J. Make Police Oversight Independent and Transparent: So What is All the Fuss About Oversight of the Police?. *Criminology and Public Policy* 6(4): 747-754, 2007.

HMIC. Integrity Matters: An Inspection of Arrangements to Ensure Integrity and to Provide the Capability to Tackle Corruption in Policing, HMIC, 2015.

IVKOVIĆ, S. K. To Serve and Collect: Measuring Police Corruption. *The Journal of Criminal Law and Criminology* 93(2-3): 593-650, 2003.

KOS, D. Police Corruption. An Organisation Based Problem?. *SIK-Journal. Zeitschrift für Polizeiwissenschaft und polizeiliche Praxis* (2): 51-58, 2008.

MISSE, M.; GRILLO, C. C. ; TEIXEIRA, C. P. ; NERI, N. E. . Quando a Polícia Mata: Homicídios por “autos de resistência” no Rio de Janeiro (2001-2011). 1. ed. Rio de Janeiro: Booklink, 2013. v. 1. 193p .

NEWBURN, T. Literature Review: Police Integrity and Corruption. Her Majesty's Inspectorate of Constabulary: London, UK, 2015.

OUVIDORIA DA POLICIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Relatório Anual de Prestação de Contas de 2019. São Paulo: Ouvidoria da Polícia, 2019.

PINHEIRO, P. S. MESQUITA NEGO, P. Direitos Humanos no Brasil: Perspectivas no Final do Século. Fundação Konrad Adenauer, São Paulo, n.11, p. 53-70, 1998.

PYMAN, M. Curbing Corruption - Police Services and Law Enforcement Review. Working Paper, 2018.

SINHORETTO, J.; BATITUCCI, E. C. ; MOTA, F. R. ; SCHLITTLER, M. C. ; SILVESTRE, GIANE ; MORAIS, D. S. ; SOUZA, L. G. ; SOUZA, R. R. ; SILVA, S. S. ; OVALLE, L. A. ; RAMOS, P. C. ; ALMEIDA, F. B. ; MACIEL, W. C. . A filtragem racial na seleção policial de suspeitos: segurança pública e relações raciais. In: Cristiane S. L. Lima; Gustavo C. Baptista; Isabel S. de Figueiredo. (Org.). *Segurança pública e direitos humanos: temas transversais*. 1ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2014, v. 5, p. 121-160.

SCHLITTLER, Maria Carolina de Camargo. Matar muito, prender mal” : a produção da desigualdade racial como efeito do policiamento ostensivo militarizado em SP. Tese de doutorado, UFSCAR, 2016.

US Department of Justice Standards and Guidelines for Internal Affairs: Recommendations from a Community of Practice. Office of Community Oriented Policing Services, 2014.

YOKUM, D.; RAVISAHNKAR, A.; COPPOCK, A. . A randomized control trial evaluating the effects of police body-worn cameras. *Proceedings of the National Academy of Sciences* vol. 116, issue 21, pp: 10329-10332. National Academy of Sciences, 2019.

WORDEN, R. E. The causes of police brutality: theory and evidence on police use of force. In: GELLER, W; TOCH, H. (Ed.). *Police violence: understanding and controlling police abuse of force*. New Haven: Yale University Press, 1996



Desaparecimentos

TABELA 28

Pessoas desaparecidas e pessoas localizadas ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Pessoas desaparecidas | | | | | Pessoas localizadas ^(NT) | |
|--------------------------------|-----------------------|---------------|----------------------|-------------|--------------|-------------------------------------|---------------|
| | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽²⁾ | | Variação (%) | Ns. Absolutos | |
| | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | | 2018 ⁽³⁾ | 2019 |
| Brasil | 77.907 | 79.275 | 38,1 | 38,5 | 1,0 | 37.619 | 39.086 |
| Acre | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Alagoas | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Amapá ⁽⁴⁾ | 271 | 379 | 32,7 | 44,8 | 37,2 | 138 | 233 |
| Amazonas | 294 | 845 | 7,2 | 20,4 | 183,0 | 61 | 44 |
| Bahia | 2.024 | 1.747 | 13,7 | 11,7 | -14,0 | 828 | 792 |
| Ceará | 2.000 | 1.881 | 22,0 | 20,6 | -6,5 | ... | ... |
| Distrito Federal | 2.401 | 2.828 | 80,7 | 93,8 | 16,2 | 2.264 | 2.518 |
| Espírito Santo | 2.120 | 2.123 | 53,4 | 52,8 | -1,0 | ... | ... |
| Goiás | 3.835 | 3.099 | 55,4 | 44,2 | -20,3 | 11 | 298 |
| Maranhão | 934 | 799 | 13,3 | 11,3 | -14,9 | 79 | 98 |
| Mato Grosso | 2.096 | 2.008 | 60,9 | 57,6 | -5,4 | ... | ... |
| Mato Grosso do Sul | 1.567 | 1.546 | 57,0 | 55,6 | -2,4 | 149 | 117 |
| Minas Gerais | 8.775 | 8.447 | 41,7 | 39,9 | -4,3 | 5.964 | 5.852 |
| Pará | 1.263 | 950 | 14,8 | 11,0 | -25,6 | ... | ... |
| Paraíba | 105 | 102 | 2,6 | 2,5 | -3,4 | 11 | 13 |
| Paraná | 6.952 | 6.749 | 61,3 | 59,0 | -3,6 | 4.691 | 4.464 |
| Pernambuco | 3.138 | 3.105 | 33,0 | 32,5 | -1,7 | ... | ... |
| Piauí | 466 | 373 | 14,3 | 11,4 | -20,2 | ... | ... |
| Rio de Janeiro | 4.619 | 4.619 | 26,9 | 26,8 | -0,6 | 1.800 | 2.074 |
| Rio Grande do Norte | 371 | 352 | 10,7 | 10,0 | -5,9 | ... | 4 |
| Rio Grande do Sul | 9.082 | 8.782 | 80,2 | 77,2 | -3,7 | 10.414 | 8.716 |
| Rondônia | 1.322 | 2.050 | 75,2 | 115,3 | 53,4 | 27 | 44 |
| Roraima | 406 | 250 | 70,4 | 41,3 | -41,4 | 339 | 117 |
| Santa Catarina | 2.004 | 3.989 | 28,3 | 55,7 | 96,6 | 1.704 | 3.906 |
| São Paulo | 21.122 | 21.745 | 46,4 | 47,4 | 2,1 | 9.134 | 9.780 |
| Sergipe | 473 | 278 | 20,8 | 12,1 | -41,7 | ... | ... |
| Tocantins | 267 | 229 | 17,2 | 14,6 | -15,2 | 5 | 16 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Secretarias Estaduais de Justiça e/ou Cidadania; PLID/MP - Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos do Ministério Público do Estado de São Paulo; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) Os números se referem ao total de registros de pessoas desaparecidas e de pessoas localizadas.

(2) Por 100 mil habitantes.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

(4) Os números se referem ao total de pessoas desaparecidas e de pessoas localizadas.

(NT) Nota técnica: As informações sobre pessoas localizadas foram fornecidas pelas UF's. No entanto, não foi possível apurar como o registro é realizado: qual o documento de base (por exemplo, Boletim de Ocorrência); se diz respeito a pessoas localizadas vivas ou mortas; se o encontro está ou não vinculado a eventos de desaparecimento previamente reportados; a que ano se refere o desaparecimento eventualmente antes reportado, ou seja, em que ano essa pessoa foi dada como desaparecida. Assim, os registros de pessoas localizadas no ano de 2018 e 2019 não correspondem necessariamente aos casos de pessoas desaparecidas registrados no mesmo.



Pessoas desaparecidas: dar passos além de romper o silêncio

Simone Casabianca - Aeschlimann

Este é o quarto ano em que informações sobre o desaparecimento de pessoas são apresentadas pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública com a colaboração dos estados e do DF. O 11º Anuário, em 2017, apresentou os registros feitos entre 2007 e 2016, revelando uma média de pouco mais de 69.000 casos por ano.¹

Tratava-se da primeira compilação dos Boletins de Ocorrência de desaparecimento.

Na edição atual, o Anuário informa que 77.907 registros foram contabilizados em 2018 e 79.275, em 2019.² O Anuário também informa que 17 estados e o Distrito Federal (DF) compartilharam informações sobre o número de pessoas localizadas, tendo sido 37.619 em 2018 e 39.086, em 2019. Uma nota técnica observa que os registros de pessoas localizadas podem corresponder a casos de desaparecimento registrados em outros anos ou a situações não reportadas como desaparecimento.

Em 2017, quando os primeiros dados foram publicados, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) intensificava seu trabalho no Brasil sobre desaparecimento devido a múltiplas circunstâncias.³

Convidado a comentar os dados do 11º Anuário, observou que as informações compiladas pelo Fórum refletiam parcialmente a magnitude do problema, mas representavam um primeiro passo para acabar com o silêncio em torno da temática.

Passados três anos desde então, é possível ver que outros passos foram dados.

Em 2017, faltavam informações de 13 estados e o Anuário não trazia os números de pessoas encontradas. Na época, também não havia uma lei específica ou uma política pública sobre o desaparecimento de pessoas.

Atualmente, questões importantes permanecem em aberto e ainda não é possível afirmar quantas famílias seguem esperando por seus entes queridos. Os dados não

1. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, *Anuário de Segurança Pública 2017*, p. 36-40, disponível em https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/01/ANUARIO_11_2017.pdf.

2. Para este último ano, dois estados não prestaram informações.

3. O Comitê Internacional da Cruz Vermelha é uma organização internacional humanitária, cuja missão é proteger a vida e a dignidade das pessoas afetadas por conflitos armados ou outras situações de violência. No Brasil, o CICV fornece assessoria técnica às autoridades para a criação e fortalecimento de mecanismos de busca de pessoas desaparecidas, reforçando as capacidades técnicas e de gestão da informação. Realizando ações de acompanhamento a grupos focais de familiares, o CICV também desenvolve metodologias de atenção adaptadas à realidade local e colabora com autoridades para o desenvolvimento de serviços de referência às famílias das pessoas desaparecidas.

apontam a quantos registros de desaparecimento correspondem as pessoas encontradas em cada ano e há casos registrados que podem ter sido solucionados.

Mas também é verdade que, desde 2018, muitos estados e o DF passaram a informar no Anuário o número de pessoas encontradas. Um maior número de estados passou a organizar e reportar registros de desaparecimento. E, finalmente, em 2019, uma lei federal estabeleceu a Política Nacional de Busca e o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas.

A Lei 13.812/2019 definiu como pessoa desaparecida “todo ser humano cujo paradeiro é desconhecido, não importando a causa de seu desaparecimento, até que sua recuperação e identificação tenham sido confirmadas por vias físicas ou científicas”. A nova Lei também determinou a implementação de serviços de atenção psicossocial às famílias dos desaparecidos e reconheceu que a busca é uma prioridade em caráter de urgência para o Estado. Em relação a isso, atribuiu às autoridades a responsabilidade de definir diretrizes de investigação, coordenar ações de cooperação operacional e consolidar as informações sobre casos de desaparecimento.

A execução destas ações deve se converter em um mecanismo eficiente e participativo de busca e localização de pessoas e de identificação e correta gestão sobre falecidos, permitindo o aprimoramento dos dados sobre desaparecimento e seu tratamento em respeito a uma política adequada de proteção.

Tudo isso vem ao encontro do que o direito internacional prevê quanto à responsabilidade dos Estados em responder ao di-

reito de saber e às outras necessidades das famílias das pessoas desaparecidas.⁴

Independentemente das circunstâncias do desaparecimento, os familiares enfrentam a incerteza sobre o que aconteceu com seu ente querido. Eles navegam entre a angústia da espera e a expectativa do encontro. A incerteza e a esperança aprisionam as famílias em buscas sem fim, e, muitas vezes, em um luto que nunca se realiza. Não são poucos os prejuízos econômicos, sociais ou jurídicos, e as consequências à saúde e aos afetos destas pessoas. Muito frequentemente elas passam a viver isoladas, imaginando que o desaparecimento é uma tragédia individual.

Quando informações mais claras se tornam disponíveis sobre a quantidade e o perfil de casos de desaparecimento, não só as autoridades têm melhores condições de endereçar o problema, como as próprias famílias podem entender que não são as únicas a viver aquele drama.

E quando este processo de compreensão é acompanhado da abertura de canais de comunicação entre as famílias e as autoridades, as consequências do desaparecimento podem ser amenizadas. De acordo com o que o CICV tem observado através de seu trabalho direto com famílias de desaparecidos no Brasil, esta é, com certeza, uma das dimensões importantes do enfrentamento do fenômeno no Brasil.

Para o caminho à frente, a Lei 13.812/2019 e o interesse de muitas instituições públicas e da sociedade civil indicam que novos passos podem ser dados, com coordenação e integração de iniciativas e com ampliação da participação das famílias que esperam por uma resposta.

4. Neste sentido, vale citar a *Conferência Internacional de Especialistas Governamentais e Não Governamentais sobre os Desaparecidos de 2003*. Para mais informações, favor acessar o link: <https://shop.icrc.org/the-missing-and-their-families-documents-of-reference-pdf-es>.

Crimes contra o patrimônio e entorpecentes

TABELA 29

Crimes violentos não letais contra o patrimônio: roubo e furto de veículos ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Roubo de veículo | | | | | Furto de veículo | | | | |
|--------------------------------|---------------------|----------------|----------------------|--------------|--------------|---------------------|----------------|----------------------|--------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽²⁾ | | Variação (%) | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽²⁾ | | Variação (%) |
| | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | 2018 | 2019 | | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 246.992 | 185.795 | 245,2 | 179,1 | -27,0 | 243.815 | 222.871 | 244,0 | 216,7 | -11,2 |
| Acre | 1.224 | 1.387 | 440,6 | 473,9 | 7,6 | 617 | 537 | 222,1 | 183,5 | -17,4 |
| Alagoas | 3.481 | 2.422 | 417,0 | 272,2 | -34,7 | ... | ... | ... | ... | ... |
| Amapá | 340 | 701 | 174,3 | 341,2 | 95,7 | 649 | 768 | 332,8 | 373,8 | 12,3 |
| Amazonas | 3.086 | 2.438 | 349,5 | 262,6 | -24,9 | 2.257 | 1.972 | 255,6 | 212,4 | -16,9 |
| Bahia | 13.347 | 11.262 | 322,5 | 259,9 | -19,4 | 5.328 | 5.136 | 128,7 | 118,5 | -7,9 |
| Ceará | 9.319 | 5.128 | 296,0 | 156,2 | -47,2 | 4.184 | 4.602 | 132,9 | 140,2 | 5,5 |
| Distrito Federal | 3.993 | 3.427 | 220,3 | 181,8 | -17,5 | 5.300 | 5.125 | 292,4 | 271,9 | -7,0 |
| Espírito Santo | 5.407 | 3.957 | 279,2 | 196,7 | -29,5 | 5.816 | 5.600 | 300,3 | 278,4 | -7,3 |
| Goiás | 10.139 | 4.270 | 259,3 | 105,3 | -59,4 | 11.264 | 8.180 | 288,1 | 201,7 | -30,0 |
| Maranhão | 4.093 | 3.401 | 241,2 | 191,4 | -20,7 | 2.980 | 2.539 | 175,6 | 142,9 | -18,7 |
| Mato Grosso | 2.288 | 1.836 | 110,0 | 83,1 | -24,4 | 2.438 | 2.367 | 117,2 | 107,1 | -8,6 |
| Mato Grosso do Sul | 771 | 539 | 48,7 | 32,7 | -32,9 | 3.646 | 3.493 | 230,3 | 211,7 | -8,1 |
| Minas Gerais | 9.525 | 6.103 | 85,1 | 52,0 | -38,9 | 21.423 | 20.460 | 191,4 | 174,5 | -8,9 |
| Pará | 6.742 | 3.925 | 334,8 | 185,1 | -44,7 | 4.380 | 3.636 | 217,5 | 171,5 | -21,1 |
| Paraíba | 3.659 | 3.206 | 282,8 | 236,9 | -16,2 | 1.019 | 1.052 | 78,8 | 77,7 | -1,3 |
| Paraná | 7.874 | 5.784 | 104,0 | 73,7 | -29,1 | 17.620 | 15.933 | 232,7 | 203,1 | -12,7 |
| Pernambuco | 15.534 | 13.193 | 516,0 | 421,6 | -18,3 | 5.546 | 6.202 | 184,2 | 198,2 | 7,6 |
| Piauí | 3.893 | 4.337 | 325,4 | 346,8 | 6,6 | 3.210 | 2.966 | 268,4 | 237,2 | -11,6 |
| Rio de Janeiro | 52.097 | 39.749 | 774,6 | 571,9 | -26,2 | 15.794 | 15.595 | 234,8 | 224,4 | -4,5 |
| Rio Grande do Norte | 6.982 | 6.097 | 540,9 | 452,7 | -16,3 | 1.043 | 831 | 80,8 | 61,7 | -23,6 |
| Rio Grande do Sul | 16.123 | 11.118 | 227,8 | 152,1 | -33,2 | 14.410 | 13.088 | 203,6 | 179,1 | -12,0 |
| Rondônia | 1.816 | ... | 184,4 | ... | ... | 3.103 | ... | 315,0 | ... | ... |
| Roraima | 529 | 512 | 241,2 | 223,6 | -7,3 | 636 | 748 | 290,0 | 326,7 | 12,6 |
| Santa Catarina | 2.220 | 1.706 | 43,1 | 31,7 | -26,5 | 9.169 | 8.805 | 177,9 | 163,5 | -8,1 |
| São Paulo | 58.970 | 46.517 | 202,9 | 154,8 | -23,7 | 99.346 | 90.652 | 341,9 | 301,6 | -11,8 |
| Sergipe | 2.639 | 2.082 | 341,7 | 258,2 | -24,4 | 776 | 818 | 100,5 | 101,4 | 1,0 |
| Tocantins | 901 | 698 | 130,5 | 96,7 | -25,9 | 1.861 | 1.766 | 269,6 | 244,7 | -9,3 |

Continua

| Brasil e Unidades da Federação | Roubo e Furto de Veículo | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|----------------|----------------------|--------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽²⁾ | | Variação (%) |
| | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 490.807 | 408.666 | 491,2 | 397,3 | -19,1 |
| Acre | 1.841 | 1.924 | 662,6 | 657,4 | -0,8 |
| Alagoas | ... | ... | ... | ... | ... |
| Amapá | 989 | 1.469 | 507,1 | 715,0 | 41,0 |
| Amazonas | 5.343 | 4.410 | 605,0 | 475,0 | -21,5 |
| Bahia | 18.675 | 16.398 | 451,2 | 378,5 | -16,1 |
| Ceará | 13.503 | 9.730 | 428,9 | 296,3 | -30,9 |
| Distrito Federal | 9.293 | 8.552 | 512,7 | 453,7 | -11,5 |
| Espírito Santo | 11.223 | 9.557 | 579,4 | 475,2 | -18,0 |
| Goiás | 21.403 | 12.450 | 547,5 | 307,0 | -43,9 |
| Maranhão | 7.073 | 5.940 | 416,9 | 334,3 | -19,8 |
| Mato Grosso | 4.726 | 4.203 | 227,1 | 190,2 | -16,3 |
| Mato Grosso do Sul | 4.417 | 4.032 | 279,0 | 244,4 | -12,4 |
| Minas Gerais | 30.948 | 26.563 | 276,5 | 226,5 | -18,1 |
| Pará | 11.122 | 7.561 | 552,2 | 356,6 | -35,4 |
| Paraíba | 4.678 | 4.258 | 361,6 | 314,7 | -13,0 |
| Paraná | 25.494 | 21.717 | 336,7 | 276,8 | -17,8 |
| Pernambuco | 21.080 | 19.395 | 700,2 | 619,8 | -11,5 |
| Piauí | 7.103 | 7.303 | 593,8 | 584,0 | -1,6 |
| Rio de Janeiro | 67.891 | 55.344 | 1.009,4 | 796,2 | -21,1 |
| Rio Grande do Norte | 8.025 | 6.928 | 621,7 | 514,4 | -17,2 |
| Rio Grande do Sul | 30.533 | 24.206 | 431,4 | 331,2 | -23,2 |
| Rondônia | 4.919 | ... | 499,4 | ... | ... |
| Roraima | 1.165 | 1.260 | 531,3 | 550,3 | 3,6 |
| Santa Catarina | 11.389 | 10.511 | 221,0 | 195,2 | -11,7 |
| São Paulo | 158.316 | 137.169 | 544,8 | 456,3 | -16,2 |
| Sergipe | 3.415 | 2.900 | 442,1 | 359,6 | -18,7 |
| Tocantins | 2.762 | 2.464 | 400,2 | 341,4 | -14,7 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas.

(2) Taxas por 100 mil veículos, calculadas a partir da frota de veículos informada pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) em dezembro/2018 e dezembro/2019.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

TABELA 30

Outros roubos, por tipo

Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Roubo a estabelecimento comercial | | | | | Roubo a residência | | | | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------|----------------------|-------------|--------------|---------------------|---------------|----------------------|-------------|--------------|
| | Ns. Abs. | | Taxas ⁽¹⁾ | | Variação (%) | Ns. Abs. | | Taxas ⁽¹⁾ | | Variação (%) |
| | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | 2018 | 2019 | | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 60.040 | 49.597 | 37,4 | 30,5 | -18,3 | 43.040 | 36.503 | 20,9 | 17,5 | -16,1 |
| Acre | 478 | 698 | 55,0 | 79,1 | 43,9 | 552 | 523 | 63,5 | 59,3 | -6,6 |
| Alagoas | 428 | 349 | 12,9 | 10,5 | -18,8 | 306 | 206 | 9,2 | 6,2 | -33,0 |
| Amapá | 473 | 720 | 57,0 | 85,1 | 49,3 | 749 | 626 | 90,3 | 74,0 | -18,0 |
| Amazonas | 2.525 | 2.740 | 61,9 | 66,1 | 6,8 | 1.323 | 1.036 | 32,4 | 25,0 | -22,9 |
| Bahia | 1.923 | 1.339 | 13,0 | 9,0 | -30,7 | 878 | 763 | 5,9 | 5,1 | -13,5 |
| Ceará | 3.490 | 2.638 | 38,5 | 28,9 | -24,9 | 952 | 544 | 10,5 | 6,0 | -43,2 |
| Distrito Federal ⁽⁴⁾ | 1.535 | 1.198 | 51,6 | 39,7 | -23,0 | 597 | 494 | 20,1 | 16,4 | -18,4 |
| Espírito Santo | 2.420 | 1.977 | 60,9 | 49,2 | -19,2 | 612 | 523 | 15,4 | 13,0 | -15,5 |
| Goiás | 3.517 | 2.148 | 50,8 | 30,6 | -39,8 | 2.345 | 2.137 | 33,9 | 30,4 | -10,1 |
| Maranhão ⁽⁵⁾ | 1.240 | 1.656 | 17,6 | 23,4 | 32,8 | 1.653 | 2.037 | 23,5 | 28,8 | 22,5 |
| Mato Grosso | 1.681 | 1.327 | 48,8 | 38,1 | -22,0 | 2.437 | 1.387 | 70,8 | 39,8 | -43,8 |
| Mato Grosso do Sul | 422 | 323 | 15,4 | 11,6 | -24,3 | 424 | 345 | 15,4 | 12,4 | -19,5 |
| Minas Gerais | 8.308 | 6.053 | 39,5 | 28,6 | -27,6 | 4.040 | 3.055 | 19,2 | 14,4 | -24,8 |
| Pará | 2.115 | 2.410 | 24,8 | 28,0 | 12,8 | 2.859 | 2.323 | 33,6 | 27,0 | -19,6 |
| Paraíba | 1.473 | 1.138 | 36,9 | 28,3 | -23,2 | 545 | 476 | 13,6 | 11,8 | -13,1 |
| Paraná | 8.742 | 6.623 | 77,0 | 57,9 | -24,8 | 5.096 | 3.784 | 44,9 | 33,1 | -26,3 |
| Pernambuco ⁽⁶⁾ | 4.018 | 3.465 | 42,3 | 36,3 | -14,3 | 2.326 | 1.809 | 24,5 | 18,9 | -22,7 |
| Piauí | 822 | 720 | 25,2 | 22,0 | -12,6 | 924 | 1.023 | 28,3 | 31,3 | 10,4 |
| Rio de Janeiro ⁽⁶⁾ | 6.437 | 5.005 | 37,5 | 29,0 | -22,7 | 1.249 | 1.130 | 7,3 | 6,5 | -10,1 |
| Rio Grande do Norte | 594 | 769 | 17,1 | 21,9 | 28,4 | 538 | 1.001 | 15,5 | 28,5 | 84,6 |
| Rio Grande do Sul ⁽⁷⁾ | 5.083 | 3.791 | 44,9 | 33,3 | -25,7 | 2.122 | 1.708 | 18,7 | 15,0 | -19,8 |
| Rondônia | 130 | ... | 7,4 | ... | ... | 306 | ... | 17,4 | ... | ... |
| Roraima | 330 | 205 | 57,2 | 33,8 | -40,9 | 489 | 411 | 84,8 | 67,8 | -20,0 |
| Santa Catarina | 1.554 | 1.139 | 22,0 | 15,9 | -27,6 | 1.528 | 1.238 | 21,6 | 17,3 | -20,0 |
| São Paulo | ... | ... | ... | ... | ... | 7.764 | 6.365 | 17,0 | 13,9 | -18,7 |
| Sergipe | ... | 712 | ... | 31,0 | ... | ... | 950 | ... | 41,3 | ... |
| Tocantins | 302 | 454 | 19,4 | 28,9 | 48,6 | 426 | 609 | 27,4 | 38,7 | 41,4 |

Continua

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Banco Central do Brasil; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Taxas por 100 mil habitantes.

(2) Taxas por 100 instituições financeiras.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

(4) O dado de roubo a instituição financeira é a soma dos roubos a caixas eletrônicos e a bancos.

(5) O dado de roubo a instituição financeira inclui roubo a veículo de transporte de valores.

(6) O dado de roubo a instituição financeira inclui "roubo a Instituição Financeira", "roubo em caixa eletrônico", "roubo com subtração do caixa eletrônico" e "roubo a veículo de transporte de valores - carro forte".

(7) O dado de roubo a instituição financeira inclui roubos a estabelecimento bancário, a estabelecimento bancário com lesões e a posto bancário. O dado de roubo de carga inclui registros de roubo a motorista de carga de caminhão e roubo a motorista de carro de entregas.

| Brasil e Unidades da Federação | Roubo a transeunte | | | | | Roubo a instituição financeira | | | | |
|----------------------------------|---------------------|----------------|----------------------|--------------|--------------|--------------------------------|------------|----------------------|------------|--------------|
| | Ns. Abs. | | Taxas ⁽¹⁾ | | Variação (%) | Ns. Abs. | | Taxas ⁽²⁾ | | Variação (%) |
| | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | 2018 | 2019 | | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 731.142 | 603.793 | 476,0 | 394,7 | -17,1 | 828 | 433 | 1,2 | 0,6 | -47,6 |
| Acre | 5.311 | 5.350 | 611,0 | 606,6 | -0,7 | 2 | 5 | 1,0 | 2,4 | 146,5 |
| Alagoas | 10.417 | 8.669 | 313,5 | 259,8 | -17,1 | 22 | 4 | 3,0 | 0,6 | -81,6 |
| Amapá | 6.825 | 7.415 | 822,8 | 876,8 | 6,6 | 17 | 6 | 8,9 | 3,2 | -64,5 |
| Amazonas | 33.196 | 32.544 | 813,5 | 785,2 | -3,5 | 74 | 56 | 7,7 | 5,9 | -23,2 |
| Bahia | 44.702 | 32.152 | 301,8 | 216,2 | -28,4 | 13 | 8 | 0,4 | 0,2 | -37,2 |
| Ceará | 46.400 | 38.887 | 511,3 | 425,8 | -16,7 | 41 | 14 | 2,7 | 0,9 | -65,9 |
| Distrito Federal ⁽⁴⁾ | 33.005 | 29.165 | 1.109,5 | 967,2 | -12,8 | 6 | 2 | 0,4 | 0,1 | -66,9 |
| Espírito Santo | 32.233 | 30.086 | 811,4 | 748,7 | -7,7 | 37 | 11 | 2,3 | 0,7 | -70,7 |
| Goiás | 54.028 | 29.976 | 780,6 | 427,1 | -45,3 | 30 | 5 | 1,4 | 0,2 | -83,4 |
| Maranhão ⁽⁵⁾ | 31.686 | 33.266 | 450,4 | 470,2 | 4,4 | 45 | 46 | 3,7 | 3,8 | 1,6 |
| Mato Grosso | 6.435 | 4.683 | 187,0 | 134,4 | -28,1 | 9 | 4 | 0,8 | 0,3 | -56,3 |
| Mato Grosso do Sul | 7.317 | 5.973 | 266,3 | 214,9 | -19,3 | 10 | 6 | 1,0 | 0,6 | -41,6 |
| Minas Gerais | 39.735 | 28.227 | 188,8 | 133,3 | -29,4 | 101 | 35 | 1,3 | 0,4 | -65,6 |
| Pará | 89.669 | 70.135 | 1.053,3 | 815,3 | -22,6 | 34 | 22 | 1,7 | 1,1 | -35,7 |
| Paraíba | 4.693 | 5.265 | 117,4 | 131,0 | 11,6 | 3 | 4 | 0,3 | 0,4 | 30,8 |
| Paraná | 40.827 | 34.186 | 359,7 | 299,0 | -16,9 | 24 | 17 | 0,5 | 0,4 | -29,8 |
| Pernambuco ⁽⁶⁾ | 62.313 | 52.554 | 656,2 | 549,9 | -16,2 | 59 | 13 | 3,0 | 0,7 | -78,0 |
| Piauí | 14.021 | 13.990 | 429,5 | 427,4 | -0,5 | 21 | 7 | 3,4 | 1,1 | -67,0 |
| Rio de Janeiro ⁽⁶⁾ | 88.422 | 78.329 | 515,3 | 453,7 | -12,0 | 80 | 68 | 1,5 | 1,3 | -13,4 |
| Rio Grande do Norte | 5.304 | 8.907 | 152,5 | 254,0 | 66,6 | 35 | 8 | 4,8 | 1,1 | -77,3 |
| Rio Grande do Sul ⁽⁷⁾ | 51.747 | 48.334 | 456,7 | 424,8 | -7,0 | 80 | 52 | 1,3 | 0,9 | -36,3 |
| Rondônia | 18.692 | ... | 1.063,5 | ... | ... | 2 | ... | 0,4 | ... | ... |
| Roraima | 2.470 | 2.460 | 428,4 | 406,1 | -5,2 | 6 | - | 3,0 | - | -100,0 |
| Santa Catarina | ... | ... | ... | ... | ... | 12 | 16 | 0,4 | 0,5 | 31,7 |
| São Paulo | ... | ... | ... | ... | ... | 54 | 21 | 0,3 | 0,1 | -61,5 |
| Sergipe | ... | ... | ... | ... | ... | 3 | 1 | 0,5 | 0,2 | -65,6 |
| Tocantins | 1.694 | 3.240 | 108,9 | 206,0 | 89,1 | 8 | 2 | 1,5 | 0,4 | -74,9 |

Continua

| Brasil e Unidades da Federação | Roubo de carga | | | | | Roubo (total) | | | | |
|----------------------------------|---------------------|---------------|----------------------|------------|--------------|---------------------|------------------|----------------------|--------------|--------------|
| | Ns. Abs. | | Taxas ⁽¹⁾ | | Variação (%) | Ns. Abs. | | Taxas ⁽¹⁾ | | Variação (%) |
| | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | 2018 | 2019 | | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 22.442 | 18.284 | 11,0 | 9,0 | -18,0 | 1.506.151 | 1.314.472 | 722,4 | 625,5 | -13,4 |
| Acre | - | - | - | - | - | 6.532 | 6.723 | 751,4 | 762,3 | 1,4 |
| Alagoas | 85 | 41 | 2,6 | 1,2 | -52,0 | 17.243 | 13.537 | 518,9 | 405,6 | -21,8 |
| Amapá | 3 | 10 | 0,4 | 1,2 | 226,9 | 9.233 | 9.821 | 1.113,1 | 1.161,2 | 4,3 |
| Amazonas | - | 9 | - | 0,2 | - | 44.910 | 42.102 | 1.100,6 | 1.015,8 | -7,7 |
| Bahia | 303 | 229 | 2,0 | 1,5 | -24,7 | 83.069 | 67.299 | 560,8 | 452,5 | -19,3 |
| Ceará | 244 | 90 | 2,7 | 1,0 | -63,3 | 64.513 | 49.579 | 710,8 | 542,9 | -23,6 |
| Distrito Federal ⁽⁴⁾ | 63 | 34 | 2,1 | 1,1 | -46,8 | 43.091 | 38.196 | 1.448,6 | 1.266,8 | -12,6 |
| Espírito Santo | 36 | 20 | 0,9 | 0,5 | -45,1 | 47.994 | 43.749 | 1.208,2 | 1.088,6 | -9,9 |
| Goiás | 433 | 175 | 6,3 | 2,5 | -60,1 | 63.687 | 42.771 | 920,2 | 609,4 | -33,8 |
| Maranhão ⁽⁵⁾ | 37 | 42 | 0,5 | 0,6 | 12,9 | 48.264 | 51.684 | 686,1 | 730,5 | 6,5 |
| Mato Grosso | 17 | 38 | 0,5 | 1,1 | 120,8 | 18.644 | 13.898 | 541,7 | 398,9 | -26,4 |
| Mato Grosso do Sul | - | 1 | - | 0,0 | - | 9.322 | 7.601 | 339,2 | 273,5 | -19,4 |
| Minas Gerais | 525 | 354 | 2,5 | 1,7 | -33,0 | 76.504 | 53.988 | 363,6 | 255,0 | -29,9 |
| Pará | 114 | 163 | 1,3 | 1,9 | 41,5 | 106.628 | 85.439 | 1.252,5 | 993,1 | -20,7 |
| Paraíba | 28 | 13 | 0,7 | 0,3 | -53,8 | 10.723 | 10.336 | 268,3 | 257,2 | -4,1 |
| Paraná | 695 | 622 | 6,1 | 5,4 | -11,2 | 59.919 | 48.680 | 528,0 | 425,7 | -19,4 |
| Pernambuco ⁽⁶⁾ | 587 | 579 | 6,2 | 6,1 | -2,0 | 95.241 | 78.943 | 1.002,9 | 826,0 | -17,6 |
| Piauí | 31 | 19 | 0,9 | 0,6 | -38,9 | 27.922 | 29.313 | 855,3 | 895,5 | 4,7 |
| Rio de Janeiro ⁽⁶⁾ | 9.182 | 7.456 | 53,5 | 43,2 | -19,3 | 231.606 | 199.314 | 1.349,7 | 1.154,4 | -14,5 |
| Rio Grande do Norte | 59 | ... | 1,7 | ... | ... | 23.004 | 24.820 | 661,2 | 707,8 | 7,0 |
| Rio Grande do Sul ⁽⁷⁾ | 1.109 | 1.025 | 9,8 | 9,0 | -8,0 | 88.836 | 76.836 | 784,1 | 675,3 | -13,9 |
| Rondônia | 2 | ... | 0,1 | ... | ... | 23.837 | 24.968 | 1.356,2 | 1.404,9 | 3,6 |
| Roraima | - | - | - | - | - | 3.898 | 3.822 | 676,1 | 630,9 | -6,7 |
| Santa Catarina | 151 | 38 | 2,1 | 0,5 | -75,1 | 11.602 | 11.372 | 164,0 | 158,7 | -3,2 |
| São Paulo | 8.738 | 7.325 | 19,2 | 16,0 | -16,9 | 263.115 | 255.397 | 577,8 | 556,2 | -3,7 |
| Sergipe | ... | 1 | ... | 0,0 | ... | 20.423 | 18.737 | 896,4 | 815,1 | -9,1 |
| Tocantins | ... | ... | ... | ... | ... | 6.391 | 5.547 | 410,9 | 352,7 | -14,2 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Banco Central do Brasil; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Taxas por 100 mil habitantes.

(2) Taxas por 100 instituições financeiras.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

(4) O dado de roubo a instituição financeira é a soma dos roubos a caixas eletrônicos e a bancos.

(5) O dado de roubo a instituição financeira inclui roubo a veículo de transporte de valores.

(6) O dado de roubo a instituição financeira inclui "roubo a Instituição Financeira", "roubo em caixa eletrônico", "roubo com subtração do caixa eletrônico" e "roubo a veículo de transporte de valores - carro forte"

(7) O dado de roubo a instituição financeira inclui roubos a estabelecimento bancário, a estabelecimento bancário com lesões e a posto bancário. O dado de roubo de carga inclui registros de roubo a motorista de carga de caminhão e roubo a motorista de carro de entregas.

TABELA 31
Tráfego de entorpecentes e Posse e Uso de entorpecentes
Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Tráfego de Entorpecentes | | | | | Posse e Uso de Entorpecentes | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|----------------|----------------------|-------------|--------------|------------------------------|----------------|----------------------|-------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽¹⁾ | | Variação (%) | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽¹⁾ | | Variação (%) |
| | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2018 | 2019 | | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 188.614 | 191.228 | 90,5 | 91,0 | 0,6 | 135.078 | 143.469 | 65,1 | 68,6 | 5,4 |
| Acre | 1.133 | 1.142 | 130,3 | 129,5 | -0,7 | ... | ... | ... | ... | ... |
| Alagoas | 1.655 | 1.644 | 49,8 | 49,3 | -1,1 | 464 | 532 | 14,0 | 15,9 | 14,2 |
| Amapá | 355 | 609 | 42,8 | 72,0 | 68,3 | 143 | 179 | 17,2 | 21,2 | 22,8 |
| Amazonas | 2.438 | 2.260 | 59,7 | 54,5 | -8,7 | 653 | 521 | 16,0 | 12,6 | -21,4 |
| Bahia | 7.212 | 6.919 | 48,7 | 46,5 | -4,5 | 4.892 | 4.628 | 33,0 | 31,1 | -5,8 |
| Ceará | 7.947 | 7.007 | 87,6 | 76,7 | -12,4 | 3.114 | 2.643 | 34,3 | 28,9 | -15,6 |
| Distrito Federal | 2.814 | 2.730 | 94,6 | 90,5 | -4,3 | 5.603 | 5.571 | 188,4 | 184,8 | -1,9 |
| Espírito Santo | 4.748 | 5.171 | 119,5 | 128,7 | 7,7 | 2.139 | 1.689 | 53,8 | 42,0 | -21,9 |
| Goiás | 6.343 | 6.772 | 91,6 | 96,5 | 5,3 | 8.917 | 10.725 | 128,8 | 152,8 | 18,6 |
| Maranhão | 1.931 | 2.029 | 27,4 | 28,7 | 4,5 | 1.116 | 1.098 | 15,9 | 15,5 | -2,2 |
| Mato Grosso | 3.689 | 3.952 | 107,2 | 113,4 | 5,8 | 3.061 | 2.572 | 88,9 | 73,8 | -17,0 |
| Mato Grosso do Sul | 3.475 | 3.829 | 126,5 | 137,8 | 9,0 | 2.510 | 2.439 | 91,3 | 87,8 | -3,9 |
| Minas Gerais | 35.057 | 34.572 | 166,6 | 163,3 | -2,0 | 24.862 | 24.948 | 118,2 | 117,9 | -0,3 |
| Pará | 5.408 | 6.253 | 63,5 | 72,7 | 14,4 | 2.554 | 2.605 | 30,0 | 30,3 | 0,9 |
| Paraíba | 725 | 910 | 18,1 | 22,6 | 24,8 | 474 | 490 | 11,9 | 12,2 | 2,8 |
| Paraná | 11.816 | 12.339 | 104,1 | 107,9 | 3,6 | 16.158 | 15.034 | 142,4 | 131,5 | -7,6 |
| Pernambuco | 5.523 | 6.858 | 58,2 | 71,8 | 23,4 | 8.141 | 9.283 | 85,7 | 97,1 | 13,3 |
| Piauí | 789 | 928 | 24,2 | 28,4 | 17,3 | 439 | 389 | 13,4 | 11,9 | -11,6 |
| Rio de Janeiro | 12.034 | 12.092 | 70,1 | 70,0 | -0,1 | 7.963 | 9.004 | 46,4 | 52,2 | 12,4 |
| Rio Grande do Norte | 126 | 537 | 3,6 | 15,3 | 322,8 | 200 | 270 | 5,7 | 7,7 | 33,9 |
| Rio Grande do Sul | 11.568 | 12.562 | 102,1 | 110,4 | 8,1 | 12.965 | 14.265 | 114,4 | 125,4 | 9,6 |
| Rondônia | 1.182 | 2.360 | 67,3 | 132,8 | 97,5 | 1.191 | 1.462 | 67,8 | 82,3 | 21,4 |
| Roraima | 437 | 422 | 75,8 | 69,7 | -8,1 | 193 | 249 | 33,5 | 41,1 | 22,8 |
| Santa Catarina | 10.577 | 7.869 | 149,5 | 109,8 | -26,5 | 5.441 | 13.808 | 76,9 | 192,7 | 150,6 |
| São Paulo | 48.322 | 47.483 | 106,1 | 103,4 | -2,5 | 21.318 | 18.336 | 46,8 | 39,9 | -14,7 |
| Sergipe | 742 | 1.177 | 32,6 | 51,2 | 57,2 | 250 | 373 | 11,0 | 16,2 | 47,9 |
| Tocantins | 568 | 802 | 36,5 | 51,0 | 39,6 | 317 | 356 | 20,4 | 22,6 | 11,0 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Taxas por 100 mil habitantes.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

Injúria racial e LGBTQI+

TABELA 32

Registros de Injúria Racial e de Racismo

Brasil e Unidades da Federação - 2018-2019

| Brasil, União e Unidades da Federação | Registros de Injúria Racial | | | | | Racismo | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------|---------------|---------------------|------------|--------------|---------------|--------------|---------------------|------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | Taxa ⁽¹⁾ | | Variação (%) | Ns. Absolutos | | Taxa ⁽¹⁾ | | Variação (%) |
| | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 9.110 | 11.467 | 4,9 | 6,0 | 23,4 | 1.429 | 1.265 | 0,9 | 0,7 | -14,0 |
| Acre | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Alagoas | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Amapá | 63 | 100 | 7,6 | 11,8 | 55,7 | 17 | 39 | 2,0 | 4,6 | 125,0 |
| Amazonas | 63 | 50 | 1,5 | 1,2 | -21,9 | ... | ... | ... | ... | ... |
| Bahia | 60 | 48 | 0,4 | 0,3 | -20,3 | 76 | 64 | 0,5 | 0,4 | -16,1 |
| Ceará | 100 | 129 | 1,1 | 1,4 | 28,2 | 25 | 30 | 0,3 | 0,3 | 19,3 |
| Distrito Federal | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Espírito Santo | ... | ... | ... | ... | ... | 129 | 105 | 3,2 | 2,6 | -19,5 |
| Goiás | 267 | 553 | 3,9 | 7,9 | 104,2 | 10 | 25 | 0,1 | 0,4 | 146,5 |
| Maranhão ⁽²⁾ | ... | ... | ... | ... | ... | 282 | 187 | 4,0 | 2,6 | -34,1 |
| Mato Grosso ⁽³⁾ | 419 | 489 | 12,2 | 14,0 | 15,3 | 277 | 169 | 8,0 | 4,9 | -39,7 |
| Mato Grosso do Sul | 301 | 361 | 11,0 | 13,0 | 18,6 | 18 | 18 | 0,7 | 0,6 | -1,1 |
| Minas Gerais | 312 | 325 | 1,5 | 1,5 | 3,5 | 113 | 104 | 0,5 | 0,5 | -8,5 |
| Pará | 19 | 8 | 0,2 | 0,1 | -58,3 | - | 1 | - | 0,0 | - |
| Paraíba | - | - | - | - | - | 7 | 4 | 0,2 | 0,1 | -43,2 |
| Paraná | 1.239 | 1.198 | 10,9 | 10,5 | -4,0 | ... | ... | ... | ... | ... |
| Pernambuco ⁽⁴⁾ | 372 | 350 | 3,9 | 3,7 | -6,5 | 64 | 46 | 0,7 | 0,5 | -28,6 |
| Piauí | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Rio de Janeiro ⁽⁵⁾ | 1.073 | 1.102 | 6,3 | 6,4 | 2,1 | 61 | 101 | 0,4 | 0,6 | 64,6 |
| Rio Grande do Norte | 1.095 | 1.765 | 31,5 | 50,3 | 59,9 | ... | 7 | ... | 0,2 | ... |
| Rio Grande do Sul ⁽⁶⁾ | 736 | 692 | 6,5 | 6,1 | -6,4 | ... | ... | ... | ... | ... |
| Rondônia | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Roraima | 28 | 30 | 4,9 | 5,0 | 2,0 | 6 | 1 | 1,0 | 0,2 | -84,1 |
| Santa Catarina | 1.086 | 1.794 | 15,3 | 25,0 | 63,1 | 238 | 175 | 3,4 | 2,4 | -27,4 |
| São Paulo ⁽⁷⁾ | 1.781 | 2.206 | 3,9 | 4,8 | 22,8 | 106 | 164 | 0,2 | 0,4 | 53,4 |
| Sergipe | ... | 135 | ... | 5,9 | ... | ... | 25 | ... | 1,1 | ... |
| Tocantins | 96 | 132 | 6,2 | 8,4 | 36,0 | ... | ... | ... | ... | ... |

Fonte: Secretarias de Estado de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Por 100 mil habitantes.

(2) Os dados referentes a racismo são identificados como "racismo, preconceito e discriminação".

(3) Os dados referentes a injúria racial dizem respeito aos registros classificados como injúria mediante preconceito.

(4) Os dados referentes a racismo são identificados como "racismo, preconceito e discriminação".

(5) Os dados referente a injúria racial dizem respeito aos registros de injúria por preconceito (art. 140 § 3o do Código Penal). Os dados referentes a racismo dizem respeito aos registros de preconceito de raça ou de cor (art. 1º da Lei nº 7.716/1989).

(6) Os dados referentes a injúria racial dizem respeito ao número de vítimas de injúria qualificada por raça, cor, etnia, religião ou origem.

(7) Os dados referentes a racismo dizem respeito aos registros de preconceito de raça ou cor (Lei 7.171/89).

TABELA 33
Registros de crimes contra população LGBTQI+ ⁽¹⁾, por tipo
Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Registros de crimes contra LGBT | | | | | | | | |
|--------------------------------|---------------------------------|------------|--------------|------------------|-----------|--------------|---------------|-----------|--------------|
| | Lesão Corporal Dolosa | | | Homicídio Doloso | | | Estupro | | |
| | Ns. Absolutos | | Variação (%) | Ns. Absolutos | | Variação (%) | Ns. Absolutos | | Variação (%) |
| | 2018 | 2019 | | 2018 | 2019 | | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 542 | 584 | 7,7 | 124 | 84 | -32,3 | 41 | 55 | 34,1 |
| Acre | ... | ... | ... | 2 | 1 | -50,0 | ... | ... | ... |
| Alagoas | ... | ... | ... | 14 | 6 | -57,1 | ... | ... | ... |
| Amapá | 1 | 27 | 2600,0 | - | 1 | - | - | - | - |
| Amazonas | ... | ... | ... | 4 | 5 | 25,0 | ... | ... | ... |
| Bahia ⁽²⁾ | 156 | 162 | 3,8 | 32 | 21 | -34,4 | 10 | 12 | 20,0 |
| Ceará | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Distrito Federal | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Espírito Santo | 4 | 4 | 0,0 | 1 | 2 | 100,0 | - | - | - |
| Goiás | 46 | 44 | -4,3 | 12 | 3 | -75,0 | 5 | 13 | 160,0 |
| Maranhão | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Mato Grosso ⁽³⁾ | 22 | 19 | -13,6 | 17 | 9 | -47,1 | 1 | 1 | 0,0 |
| Mato Grosso do Sul | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Minas Gerais | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Pará | - | 2 | - | 9 | 7 | -22,2 | 1 | 2 | 100,0 |
| Paraíba | - | - | - | 13 | 10 | -23,1 | - | - | - |
| Paraná | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Pernambuco ⁽⁴⁾ | 265 | 261 | -1,5 | 33 | 30 | -9,1 | 22 | 25 | 13,6 |
| Piauí | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Rio de Janeiro | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Rio Grande do Norte | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Rio Grande do Sul | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Rondônia | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Roraima | 3 | 3 | 0,0 | - | 2 | - | 1 | 1 | 0,0 |
| Santa Catarina | 49 | 66 | 34,7 | 3 | - | 0,0 | 1 | 1 | 0,0 |
| São Paulo | 145 | 144 | -0,7 | 1 | 2 | 100,0 | 2 | 2 | 0,0 |
| Sergipe | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Tocantins ⁽³⁾ | 1 | 7 | 600,0 | ... | ... | ... | 1 | 7 | 600,0 |

Fonte: Secretarias de Estado de Segurança Pública e/ou Defesa Social, Polícias Cíveis e Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP).

(...) Informação não disponível

(-) Fenômeno inexistente

(1) O acrônimo LGBT faz referência a lésbicas, gays, bissexuais e transexuais.

(2) Na Bahia, os dados de homicídio doloso contra vítima LGBT e lesão corporal dolosa contra vítima LGBT se referem ao número de vítimas.

(3) Os estupros incluem os casos de Estupro de Vulnerável.

(4) Para a categoria Lesão Corporal Dolosa, Pernambuco informou o total de vítimas nas seguintes naturezas: Lesão Corporal, Lesão Corporal de Trânsito, Lesão Corporal por Violência Doméstica/Familiar. Para a categoria Homicídio Doloso, Pernambuco informou os registros de crimes violentos letais intencionais (CVLI).

De olhos bem fechados: racismo e discriminação no Brasil

Dennis Pacheco

O crime de injúria racial é uma forma qualificada do crime de injúria, e consiste na conduta de ofender alguém através da “utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência”¹, previsto no artigo 140, parágrafo 3º do Código Penal. Já o crime de racismo, previsto na Lei 7.716/1989, incide não sobre um indivíduo, mas é caracterizado pela ofensa de uma coletividade indeterminada de indivíduos, sendo entendido como discriminação contra a integralidade da população de uma raça, nacionalidade ou religião². Após decisão do STF, de 2019, a Lei de Racismo passa a incluir também discriminação contra a população LGBTQI+.

O crime de injúria racial é portanto, referente ao racismo relacional, isto é, àquele que se faz presente nas relações interpessoais, afetando os indivíduos em escala individual. O crime de racismo, por sua vez, refere-se à coletividade difusa, sendo intermediário entre o racismo relacional e o

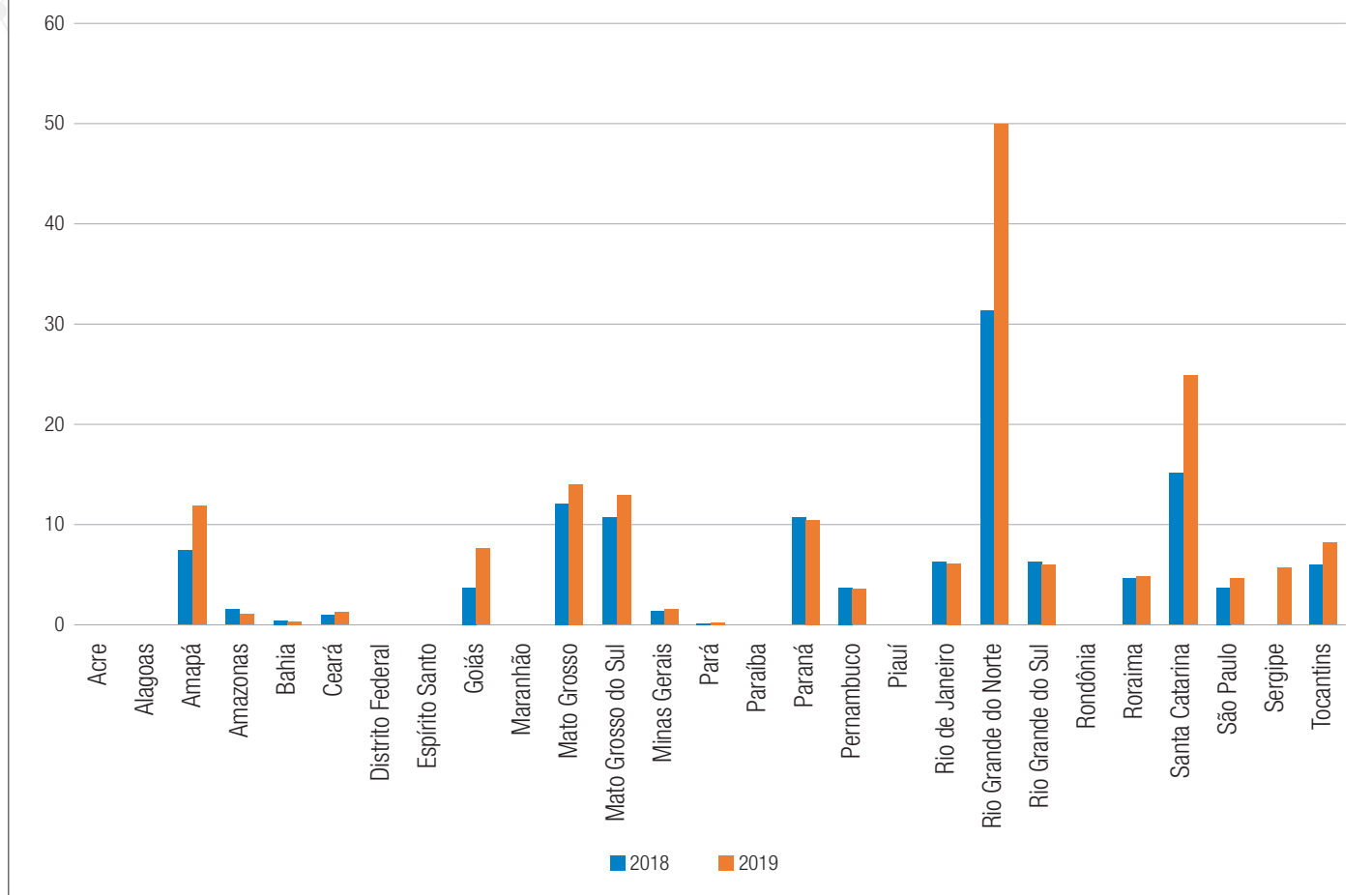
estrutural, fazendo referência a esforços de desumanização da coletividade racial em questão, bem como aqueles empreendidos no sentido de negar emprego, fazer diferenciação salarial, impedir acesso ou recusar-se a prestar serviço em função de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, orientação sexual e identidade de gênero, bem como fazer apologia a simbologias nazistas.

Nem todas as Unidades da Federação enviaram dados referentes aos registros de Injúria Racial dos anos de 2018 e 2019. Acre, Alagoas, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Piauí e Rondônia não disponibilizaram informações a este respeito. A Paraíba afirma não ter registrado qualquer caso no período. Sergipe disponibilizou somente dados referentes ao ano de 2019. O fato de não haver disponibilização de qualquer informação sobre tal categoria nestas UFs implica incapacidade das mesmas de dimensionar, ainda que de forma incompleta, a gravidade do racismo relacional em seus territórios.

1. Redação conferida pela Lei 10.741/2003

2. Cabe ressaltar que a concepção de raça a que se faz alusão aqui não é aquela datada do racismo científico e da eugenia, mas das concepções sociais de raça como marcador social da diferença.

GRÁFICO 22: TAXAS DE REGISTROS DE INJÚRIA RACIAL, POR UF, POR ANO



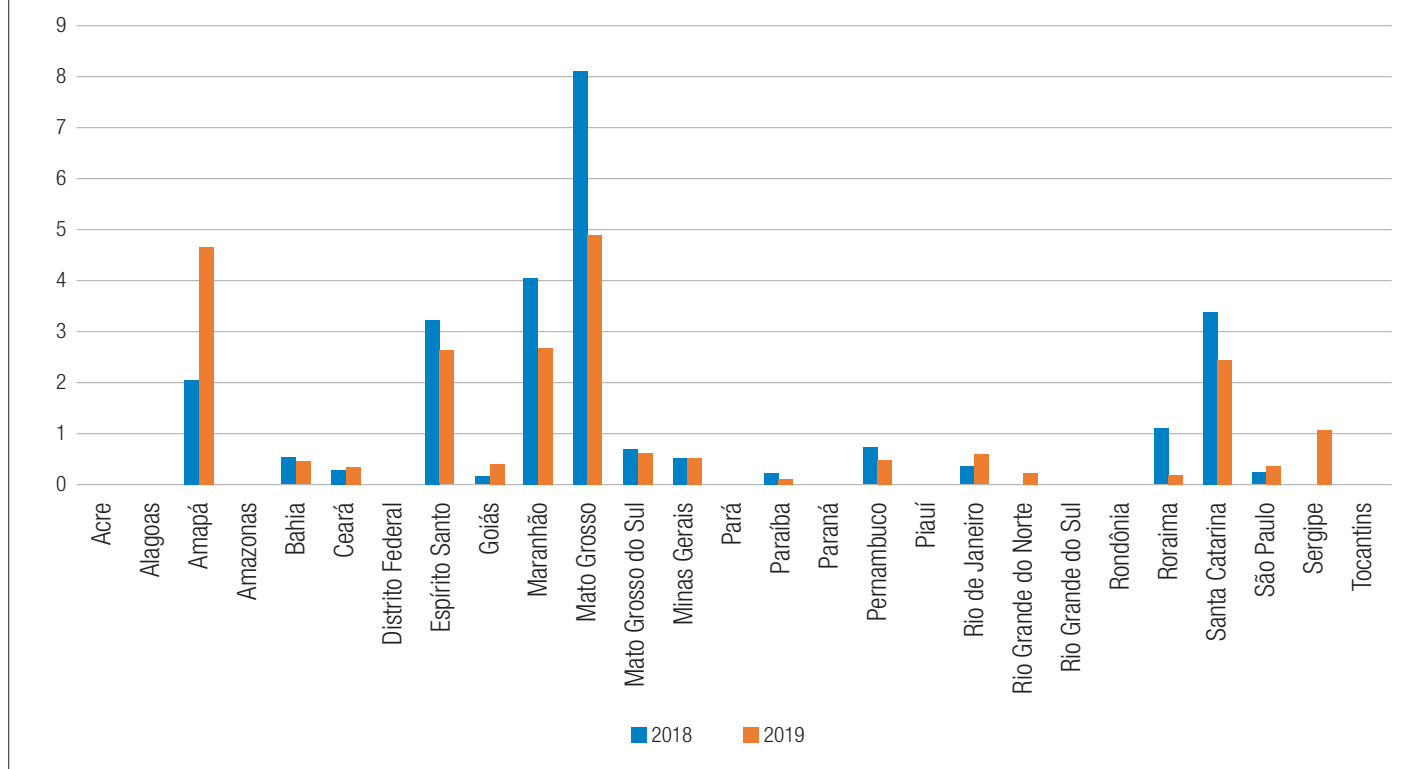
Dentre os respondentes, Rio Grande do Norte e Santa Catarina³ destacam-se em função das taxas elevadíssimas. Para além das altas taxas, houve também grande incremento na taxa de registros, o que sinaliza ampliação da discrepância destas UFs em relação às outras. Na mesma direção de aumento, Goiás protagonizou o maior incremento no período, de mais de 100%.

No que diz respeito ao crime de racismo, há ainda menos registros disponibilizados, com 9 das 27 UFs não disponibilizando dados para qualquer dos anos. As taxas observadas

são bastante reduzidas, com variações significativas no período, indicando baixa estabilidade dos registros. Destacam-se Amapá, Mato Grosso e Santa Catarina pelas maiores taxas. Cabe ressaltar que o Amapá teve também o maior incremento no período, ao passo que Santa Catarina figura também entre os Estados com maior taxa de Injúria Racial, apontando ou para maior qualidade da notificação de casos, ou para maior aprofundamento do racismo no Estado, tese que converge com a baixa proporção de negros no Estado e que portanto, é mais provável.

3. Cabe mencionar o fato de Santa Catarina possuir uma das menores proporções de negros dentre a população total do país.

GRÁFICO 23: TAXAS DE REGISTROS DE RACISMO, POR UF, POR ANO



O que os dados denotam é um grande abismo entre a constatação da existência e do aprofundamento do problema do racismo no Brasil e os registros das categorias criminais a ele concernentes, tanto por haver dificuldades no que diz respeito ao registro, dadas as dificuldades inerentes à prova do ocorrido por parte da vítima, o que desmotiva as queixas; quanto por haver, conforme expresso pelo baixo número de registros, expectativa negativa em relação à persecução penal dos agressores, imagem que é reforçada pelas diversas coberturas de casos de discriminação que ganham a mídia — muitos deles perpetrados por membros do próprio sistema de justiça — sem que haja a devida responsabilização dos agressores.

A proporção de negros entre os mais pobres, analfabetos, dentre inúmeros outros tantos indicadores, demonstra a intensidade das desigualdades raciais no Brasil (IBGE, 2019), apontando para a discrepância entre nossa capacidade de identificar e reparar danos causados por essas desigualdades a partir de dados de diferentes fontes. O racismo, tão notório nesses indicadores, parece desaparecer quando procuramos por ele nas estatísticas de registros criminais.

O resultado é que, se pelos indicadores sociais e trabalhistas o racismo é visivelmente gigante, pelas lentes dos registros criminais, ele parece minúsculo. Há, portanto, baixa eficácia do aparato penal no combate ao racismo, à xenofobia, e ao racismo religioso no Brasil, pelo menos no que tange a criminalização de condutas discriminatórias. O mesmo parece se aplicar ao combate à LGBTfobia recentemente vinculada à categoria.

VIOLÊNCIA CONTRA LGBTQI+

De modo análogo ao que ocorre com dados de racismo e injúria racial, dados relativos a violência contra a população LGBTQI+ possuem um imenso déficit de captação e publicização por parte do setor de Segurança Pública. Dados do Atlas da Violência 2019 e 2020 demonstram que há baixa produção de dados referentes a este segmento a partir do setor da Saúde, que ainda assim, tem maior desempenho, produzindo dados de qualidade muito superior aos que nos foram entregues pelas Secretarias de Segurança Pública.

Para todas as categorias, somente uma minoria das UFs foi capaz de produzir e publicar dados referentes a violências contra populações LGBTQI+. Dentre tais catego-

rias, há grandes discrepâncias no que diz respeito à produção de dados, sendo o crime de homicídio o mais pervasivo, respondido por 13 das 27 UFs, seguido pela categoria estupro, respondida por somente 12 das 27 UFs, e lesão corporal dolosa, respondida por 10 das 27 UFs.

Dos 297 homicídios de LGBT+ contabilizados pelo Grupo Gay da Bahia (DE OLIVEIRA; MOTT, 2020), somente 84 foram capturados pelas estatísticas oficiais referentes ao mesmo ano, de 2019. É evidente a baixíssima cobertura dos dados oficiais à qual se soma enquanto problema, a impossibilidade do cálculo de taxas dada a inexistência de contagem da população LGBTQI+ por parte do IBGE, o que impossibilita comparações e acompanhamentos ponderados, isto é, mais refinados, da evolução da violência contra LGBTQI+ no Brasil ao longo do tempo. Vale lembrar que um novo Censo está em vias de ser produzido, sendo essa contagem funda-

mental para a produção de políticas públicas para tal população ao longo de todos os setores, desde o de Segurança Pública ao de Habitação. A não-inclusão de categorias referentes a orientação sexual e identidade de gênero no Censo significaria um apagão de dados duradouro: serão mais dez anos sem dados referentes a essas populações. É essencial, para mudar este quadro, a atuação em diversas frentes de modo coordenado: contabilizar populações LGBTQI+, conhecer suas disposições territoriais, focar campanhas e políticas de prevenção a partir de suas territorialidades e incrementar tanto a capacidade quanto a qualidade de atendimento às vítimas em todas as delegacias, dada a escassez de delegacias especializadas. Trata-se portanto, da necessidade de um esforço transversal e coordenado, para que tenhamos uma segurança pública para a qual LGBTQI+ existam e importem, tendo seu direito à segurança pública garantido.

Dennis Pacheco é cientista em humanidades pela UFABC e pesquisador do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal). Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>

_____. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm

_____. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. (Estatuto do Idoso e Outras disposições). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm

DE OLIVEIRA, J. M. D.; MOTT, L. (org.). Mortes Violentas de LGBT+ no Brasil – 2019: Relatório do Grupo Gay da Bahia. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

Outros registros

TABELA 34

Mortes a esclarecer ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Mortes a esclarecer | | | | | Variação (%) |
|----------------------------------|---------------------|---------------|----------------------|------------|------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽²⁾ | | | |
| | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | | |
| Brasil | 12.232 | 13.705 | 6,9 | 7,5 | 9,0 | |
| Acre ⁽⁴⁾ | 17 | 10 | 2,0 | 1,1 | -42,0 | |
| Alagoas | 18 | 18 | 0,5 | 0,5 | -0,4 | |
| Amapá | 10 | 35 | 1,2 | 4,1 | 243,3 | |
| Amazonas | 73 | 137 | 1,8 | 3,3 | 84,8 | |
| Bahia | 262 | 282 | 1,8 | 1,9 | 7,2 | |
| Ceará | 921 | 685 | 10,1 | 7,5 | -26,1 | |
| Distrito Federal | 9 | 6 | 0,3 | 0,2 | -34,2 | |
| Espírito Santo | 225 | 236 | 5,7 | 5,9 | 3,7 | |
| Goiás | 432 | 317 | 6,2 | 4,5 | -27,6 | |
| Maranhão | 122 | 127 | 1,7 | 1,8 | 3,5 | |
| Mato Grosso | 248 | 260 | 7,2 | 7,5 | 3,6 | |
| Mato Grosso do Sul | 995 | 1.012 | 36,2 | 36,4 | 0,6 | |
| Minas Gerais | ... | ... | ... | ... | ... | |
| Pará | 223 | 274 | 2,6 | 3,2 | 21,6 | |
| Paraíba ⁽⁵⁾ | - | - | - | - | - | |
| Paraná | 12 | 27 | 0,1 | 0,2 | 123,3 | |
| Pernambuco | 183 | 226 | 1,9 | 2,4 | 22,7 | |
| Piauí | 30 | 20 | 0,9 | 0,6 | -33,5 | |
| Rio de Janeiro ⁽⁶⁾ | 4.524 | 4.334 | 26,4 | 25,1 | -4,8 | |
| Rio Grande do Norte | ... | 60 | ... | 1,7 | ... | |
| Rio Grande do Sul ⁽⁷⁾ | 924 | 1.045 | 8,2 | 9,2 | 12,6 | |
| Rondônia | 263 | 169 | 15,0 | 9,5 | -36,5 | |
| Roraima | 15 | 21 | 2,6 | 3,5 | 33,3 | |
| Santa Catarina | ... | ... | ... | ... | ... | |
| São Paulo ⁽⁸⁾ | 2.565 | 4.188 | 5,6 | 9,1 | 61,9 | |
| Sergipe | 1 | 1 | 0,0 | 0,0 | -0,9 | |
| Tocantins | 160 | 215 | 10,3 | 13,7 | 32,9 | |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas e não, necessariamente, indicam o número de vítimas envolvidas.

(2) Por 100 mil habitantes.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

(4) Nas mortes suspeitas, não há distinção a respeito de eventos com indícios de violência.

(5) Na Paraíba, a categoria "morte a esclarecer" é aplicada a casos que dependem de laudos periciais para determinar a causa da morte, tais como aqueles em que a vítima não apresenta vestígios de violência, em que as famílias reclamam de erros médicos, encontro de cadáver sem vestígios aparentes de violência, incluindo situações como afogamento. São casos passíveis de esclarecimentos e, após investigações advindas do inquérito policial, caso se configure que houve um vestígio de crime, a tipificação é comunicada ao setor e os dados são atualizados no sistema.

(6) Nos registros de ocorrência lavrados pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, não existe a capitulação "morte a esclarecer" ou "morte suspeita". Para compor a categoria Mortes a esclarecer, foram somadas as categorias existentes "encontro de cadáver", "encontro de ossada", "morte sem assistência médica" e "encontro de desaparecido morto".

(7) No Rio Grande do Sul, a categoria "morte a esclarecer" diz respeito aos registros de encontro de cadáveres.

(8) Em São Paulo, a categoria correspondente a "morte a esclarecer" é denominada "morte suspeita". O dado foi obtido a partir das orientações da Secretaria da Segurança na base de dados Transparência, disponível no site da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo. Nesta base, os registros de "morte suspeita" correspondem a um vultoso universo de ocorrências que estão classificadas em quatro subgrupos: I- Encontro de cadáver sem lesões aparentes; II- Dúvidas razoáveis quanto a suicídio ou morte provocada; III- Morte acidental; IV- Morte súbita e natural. Foi aqui considerado o conjunto de ocorrências dos dois primeiros subgrupos (I- Encontro de cadáver sem lesões aparentes; II- Dúvidas razoáveis quanto a suicídio ou morte provocada).

TABELA 35

Suicídios

Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Suicídio | | | | |
|--------------------------------|---------------------|---------------|----------------------|------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽¹⁾ | | Variação (%) |
| | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 11.315 | 12.700 | 5,4 | 6,0 | 11,4 |
| Acre | 53 | 70 | 6,1 | 7,9 | 30,2 |
| Alagoas | 173 | 191 | 5,2 | 5,7 | 9,9 |
| Amapá | 37 | 57 | 4,5 | 6,7 | 51,1 |
| Amazonas | 102 | 124 | 2,5 | 3,0 | 19,7 |
| Bahia | 378 | 370 | 2,6 | 2,5 | -2,5 |
| Ceará | 604 | 641 | 6,7 | 7,0 | 5,5 |
| Distrito Federal | 176 | 182 | 5,9 | 6,0 | 2,0 |
| Espírito Santo | 256 | 261 | 6,4 | 6,5 | 0,8 |
| Goiás | 489 | 580 | 7,1 | 8,3 | 17,0 |
| Maranhão | 157 | 171 | 2,2 | 2,4 | 8,3 |
| Mato Grosso | 207 | 254 | 6,0 | 7,3 | 21,2 |
| Mato Grosso do Sul | 191 | 179 | 7,0 | 6,4 | -7,3 |
| Minas Gerais | 1.488 | 1.686 | 7,1 | 8,0 | 12,6 |
| Pará | 340 | 352 | 4,0 | 4,1 | 2,5 |
| Paraíba | 224 | 253 | 5,6 | 6,3 | 12,3 |
| Paraná | 523 | 629 | 4,6 | 5,5 | 19,4 |
| Pernambuco | 432 | 490 | 4,5 | 5,1 | 12,7 |
| Piauí | 163 | 141 | 5,0 | 4,3 | -13,7 |
| Rio de Janeiro | 611 | 734 | 3,6 | 4,3 | 19,4 |
| Rio Grande do Norte | 212 | 107 | 6,1 | 3,1 | -49,9 |
| Rio Grande do Sul | 1.037 | 1.223 | 9,2 | 10,7 | 17,4 |
| Rondônia | 88 | 253 | 5,0 | 14,2 | 184,3 |
| Roraima | 47 | 54 | 8,2 | 8,9 | 9,4 |
| Santa Catarina | 815 | 970 | 11,5 | 13,5 | 17,5 |
| São Paulo | 2.367 | 2.525 | 5,2 | 5,5 | 5,8 |
| Sergipe | 64 | 109 | 2,8 | 4,7 | 68,8 |
| Tocantins | 81 | 94 | 5,2 | 6,0 | 14,7 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Taxas por 100 mil habitantes.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

TABELA 36

Crimes violentos não letais intencionais contra a pessoa

Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Tentativa de homicídio | | | | | Lesão corporal dolosa | | | | |
|---------------------------------|------------------------|---------------|----------------------|-------------|--------------|-----------------------|----------------|----------------------|--------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽¹⁾ | | Variação (%) | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽¹⁾ | | Variação (%) |
| | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2018 | 2019 | | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 37.075 | 34.936 | 18,1 | 17,2 | -4,9 | 599.367 | 609.420 | 292,1 | 294,7 | 0,9 |
| Acre | 426 | 389 | 49,0 | 44,1 | -10,0 | 1.612 | 1.302 | 185,4 | 147,6 | -20,4 |
| Alagoas | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Amapá | 131 | 195 | 15,8 | 23,1 | 46,0 | 4.531 | 3.876 | 546,2 | 458,3 | -16,1 |
| Amazonas | 215 | 225 | 5,3 | 5,4 | 3,0 | 7.318 | 7.379 | 179,3 | 178,0 | -0,7 |
| Bahia | 2.587 | 2.534 | 17,5 | 17,0 | -2,4 | 29.763 | 27.099 | 200,9 | 182,2 | -9,3 |
| Ceará | 1.263 | 1.174 | 13,9 | 12,9 | -7,6 | 15.978 | 16.584 | 176,1 | 181,6 | 3,2 |
| Distrito Federal ⁽³⁾ | 859 | 890 | 28,9 | 29,5 | 2,2 | 11.737 | 12.476 | 394,6 | 413,8 | 4,9 |
| Espírito Santo | 2.106 | 2.157 | 53,0 | 53,7 | 1,2 | 13.332 | 13.652 | 335,6 | 339,7 | 1,2 |
| Goiás ⁽⁴⁾ | 1.777 | 1.613 | 25,7 | 23,0 | -10,5 | 13.531 | 13.627 | 195,5 | 194,2 | -0,7 |
| Maranhão | 1.062 | 918 | 15,1 | 13,0 | -14,0 | 13.732 | 12.295 | 195,2 | 173,8 | -11,0 |
| Mato Grosso | 1.229 | 1.198 | 35,7 | 34,4 | -3,7 | 13.649 | 14.604 | 396,5 | 419,1 | 5,7 |
| Mato Grosso do Sul | 694 | 705 | 25,3 | 25,4 | 0,5 | 11.468 | 11.503 | 417,3 | 413,9 | -0,8 |
| Minas Gerais | 3.523 | 2.852 | 16,7 | 13,5 | -19,5 | 65.217 | 63.839 | 310,0 | 301,6 | -2,7 |
| Pará | 1.662 | 1.611 | 19,5 | 18,7 | -4,1 | 22.553 | 21.486 | 264,9 | 249,8 | -5,7 |
| Paraíba | 734 | 821 | 18,4 | 20,4 | 11,3 | 2.746 | 2.640 | 68,7 | 65,7 | -4,4 |
| Paraná | 610 | 422 | 5,4 | 3,7 | -31,3 | 47.637 | 47.529 | 419,7 | 415,7 | -1,0 |
| Pernambuco ⁽⁵⁾ | 3.760 | 3.867 | 39,6 | 40,5 | 2,2 | 26.437 | 26.098 | 278,4 | 273,1 | -1,9 |
| Piauí | 564 | 565 | 17,3 | 17,3 | -0,1 | 6.178 | 6.595 | 189,2 | 201,5 | 6,5 |
| Rio de Janeiro | 3.914 | 3.400 | 22,8 | 19,7 | -13,7 | 52.681 | 53.227 | 307,0 | 308,3 | 0,4 |
| Rio Grande do Norte | 261 | ... | 7,5 | ... | ... | 4.847 | 5.983 | 139,3 | 170,6 | 22,5 |
| Rio Grande do Sul | 3.124 | 2.729 | 27,6 | 24,0 | -13,0 | 56.465 | 53.087 | 498,4 | 466,6 | -6,4 |
| Rondônia | 650 | 652 | 37,0 | 36,7 | -0,8 | 6.578 | 11.366 | 374,3 | 639,5 | 70,9 |
| Roraima | 149 | 133 | 25,8 | 22,0 | -15,0 | 2.140 | 2.255 | 371,2 | 372,3 | 0,3 |
| Santa Catarina | 1.351 | 1.456 | 19,1 | 20,3 | 6,4 | 35.034 | 42.646 | 495,1 | 595,2 | 20,2 |
| São Paulo | 3.484 | 3.364 | 7,7 | 7,3 | -4,2 | 127.364 | 129.864 | 279,7 | 282,8 | 1,1 |
| Sergipe | 535 | 567 | 23,5 | 24,7 | 5,0 | 3.244 | 4.208 | 142,4 | 183,1 | 28,6 |
| Tocantins | 405 | 499 | 26,0 | 31,7 | 21,8 | 3.595 | 4.200 | 231,2 | 267,0 | 15,5 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Taxas por 100 mil habitantes.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

(3) Os dados referentes à tentativa de homicídio compreendem a soma de tentativa de homicídio e tentativa de feminicídio.

(4) Os dados referentes à tentativa de homicídio não compreendem as tentativas de feminicídio.

(5) Os dados referentes à tentativa de homicídio compreendem todas as tentativas de crimes violentos letais intencionais (CVLI).

Violência doméstica e sexual

TABELA 37

Homicídios de mulheres e feminicídios ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Homicídios | | | | | Feminicídios | | | | | Proporção de Feminicídios em relação aos homicídios de mulheres | | |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|---------------------|------------|--------------|---------------|--------------|------------|---------------------|------------|---|-------------|--|
| | Vítimas Sexo Feminino | | | | Variação (%) | Ns. Absolutos | | | Taxa ⁽²⁾ | | Em percentual (%) | | |
| | Ns. Absolutos | | Taxa ⁽²⁾ | | | 2018 | | 2019 | | 2018 | | 2019 | |
| | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | | |
| Brasil | 4.340 | 3.730 | 4,1 | 3,5 | -14,7 | 1.229 | 1.326 | 1,2 | 1,2 | 7,1 | 28,3 | 35,5 | |
| Acre | 35 | 31 | 8,4 | 7,3 | -12,8 | 14 | 11 | 3,4 | 2,6 | -22,6 | 40,0 | 35,5 | |
| Alagoas | 64 | 88 | 3,7 | 5,0 | 36,7 | 21 | 44 | 1,2 | 2,5 | 108,4 | 32,8 | 50,0 | |
| Amapá | 17 | 11 | 4,2 | 2,7 | -36,5 | 3 | 7 | 0,7 | 1,7 | 129,0 | 17,6 | 63,6 | |
| Amazonas | 95 | 82 | 4,6 | 4,0 | -14,9 | 4 | 12 | 0,2 | 0,6 | 195,7 | 4,2 | 14,6 | |
| Bahia | 422 | 398 | 5,4 | 5,1 | -6,2 | 76 | 101 | 1,0 | 1,3 | 32,2 | 18,0 | 25,4 | |
| Ceará | 448 | 225 | 9,7 | 4,8 | -50,1 | 30 | 34 | 0,6 | 0,7 | 12,6 | 6,7 | 15,1 | |
| Distrito Federal | 47 | 60 | 2,9 | 3,6 | 25,1 | 28 | 33 | 1,7 | 2,0 | 15,5 | 59,6 | 55,0 | |
| Espírito Santo | 94 | 90 | 4,6 | 4,4 | -5,2 | 34 | 35 | 1,7 | 1,7 | 1,9 | 36,2 | 38,9 | |
| Goias | 194 | 147 | 5,7 | 4,2 | -25,1 | 36 | 40 | 1,1 | 1,2 | 9,8 | 18,6 | 27,2 | |
| Maranhão | 100 | 104 | 2,8 | 2,9 | 3,3 | 45 | 52 | 1,3 | 1,4 | 14,8 | 45,0 | 50,0 | |
| Mato Grosso | 68 | 76 | 4,1 | 4,5 | 10,5 | 42 | 39 | 2,5 | 2,3 | -8,2 | 61,8 | 51,3 | |
| Mato Grosso do Sul | 87 | 75 | 6,4 | 5,4 | -14,7 | 42 | 34 | 3,1 | 2,5 | -19,9 | 48,3 | 45,3 | |
| Minas Gerais ⁽³⁾ | 323 | 275 | 3,0 | 2,6 | -15,3 | 157 | 142 | 1,5 | 1,3 | -10,0 | 48,6 | 51,6 | |
| Pará | 324 | 196 | 7,8 | 4,6 | -40,2 | 66 | 45 | 1,6 | 1,1 | -32,6 | 20,4 | 23,0 | |
| Paraíba | 80 | 70 | 3,8 | 3,3 | -13,1 | 34 | 38 | 1,6 | 1,8 | 11,0 | 42,5 | 54,3 | |
| Paraná | 215 | 218 | 3,7 | 3,8 | 0,7 | 69 | 89 | 1,2 | 1,5 | 28,1 | 32,1 | 40,8 | |
| Pernambuco | 232 | 191 | 4,7 | 3,9 | -18,2 | 74 | 57 | 1,5 | 1,2 | -23,5 | 31,9 | 29,8 | |
| Piauí | 52 | 46 | 3,1 | 2,8 | -11,8 | 26 | 29 | 1,6 | 1,7 | 11,2 | 50,0 | 63,0 | |
| Rio de Janeiro | 350 | 308 | 4,0 | 3,5 | -12,4 | 71 | 85 | 0,8 | 1,0 | 19,2 | 20,3 | 27,6 | |
| Rio Grande do Norte | 84 | 89 | 4,7 | 4,9 | 5,0 | 28 | 21 | 1,6 | 1,2 | -25,7 | 33,3 | 23,6 | |
| Rio Grande do Sul | 316 | 257 | 5,5 | 4,4 | -18,9 | 116 | 97 | 2,0 | 1,7 | -16,6 | 36,7 | 37,7 | |
| Rondônia | 42 | 28 | 4,7 | 3,1 | -34,0 | 9 | 7 | 1,0 | 0,8 | -23,0 | 21,4 | 25,0 | |
| Roraima | 27 | 23 | 10,4 | 8,7 | -16,1 | 4 | 6 | 1,5 | 2,3 | 47,7 | 14,8 | 26,1 | |
| Santa Catarina | 95 | 129 | 2,7 | 3,6 | 34,1 | 42 | 58 | 1,2 | 1,6 | 36,4 | 44,2 | 45,0 | |
| São Paulo | 461 | 444 | 2,0 | 1,9 | -4,4 | 136 | 184 | 0,6 | 0,8 | 34,3 | 29,5 | 41,4 | |
| Sergipe | 37 | 47 | 3,1 | 3,9 | 25,8 | 16 | 21 | 1,4 | 1,8 | 29,9 | 43,2 | 44,7 | |
| Tocantins | 31 | 22 | 4,0 | 2,8 | -29,8 | 6 | 5 | 0,8 | 0,6 | -17,6 | 19,4 | 22,7 | |

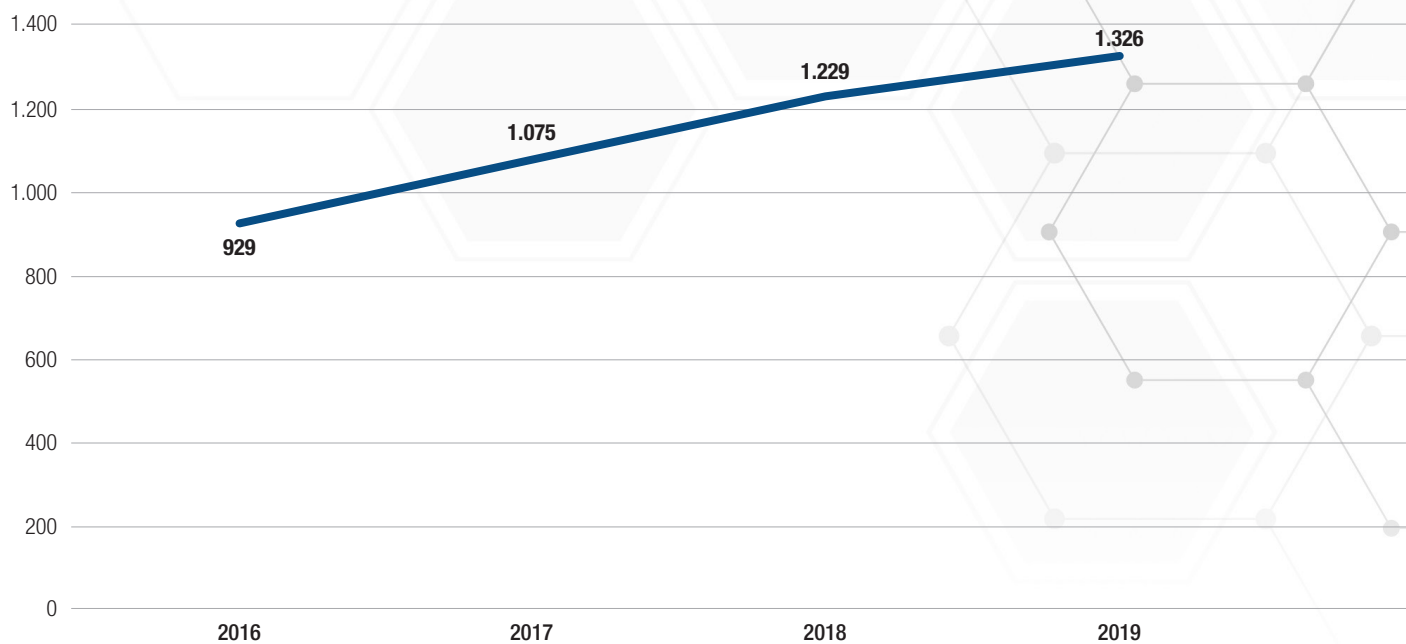
Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Monitor da Violência; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) A Lei 13.104, de 9 de março de 2015, qualificou o crime de feminicídio quando ele é cometido contra a mulher por razões da condição de sexo feminino. Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve violência doméstica e familiar e menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

(2) Taxa por 100 mil mulheres. População: IBGE. Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2030.

(3) Em Minas Gerais, existe apenas a categoria "homicídio consumado", que inclui homicídios dolosos e homicídios culposos, excetuando homicídios culposos de trânsito.

GRÁFICO 24
Vítimas de feminicídio no Brasil
2016-2019



Retrato dos feminicídios no Brasil em 2019: análise dos registros policiais

Isabela Sobral, Amanda Pimentel e Amanda Lagreca

O debate sobre violência contra as mulheres ganhou força no Brasil a partir da década de 1980. As pressões exercidas pelos movimentos feministas no contexto de redemocratização do país foram capazes de colocar a questão da violência contra as mulheres – assim como outras pautas com recorte de gênero – nas agendas de políticas públicas nacional e subnacionais.¹ Desde então, dois importantes marcos legais no enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil foram promulgados: a Lei 11.340 de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que tipifica e define a violência contra a mulher, e a Lei 13.104 de 2015, que incluiu o feminicídio como qualificadora do homicídio no Código Penal brasileiro.

A partir da promulgação desta última lei, passa a ser considerado feminicídio todo homicídio praticado contra a mulher em decorrência de discriminação de gênero. Este incremento normativo representa um avanço no trato da questão no país, em especial em comparação com a forma como o tema era recebido anteriormente pelo sistema de justiça criminal brasileiro.^{2,3} A lei também altera a Lei 8.072/90, Lei dos Crimes Hediondos, classificando o feminicídio como crime hediondo e, portanto, submetendo seu julgamento à competência do Tribunal do Júri.

De forma geral, são considerados feminicídios aqueles casos em que a mulher é morta por sua condição de mulher e é muito comum que sejam resultado de violência

1. FARAH, Marta Ferreira Santos. *Gênero e políticas públicas*. *Revista Estudos Feministas*, v. 12, n. 1, p. 47-71, 2004.

2. *Antes da promulgação da Lei Maria da Penha e da Lei do Feminicídio, existia uma tendência no sistema de justiça criminal brasileiro de tratar os crimes cometidos contra a mulher como uma questão menor a ser resolvida em casa ou com a ajuda de psicólogos e assistentes sociais, de modo a não atrapalhar o bom funcionamento dos tribunais* (Gregori, 2008, p. 172). *Para Gregori (2008), antes da promulgação de tais normativas, estávamos diante da privatização da discussão sobre as formas de violência contra a mulher.*

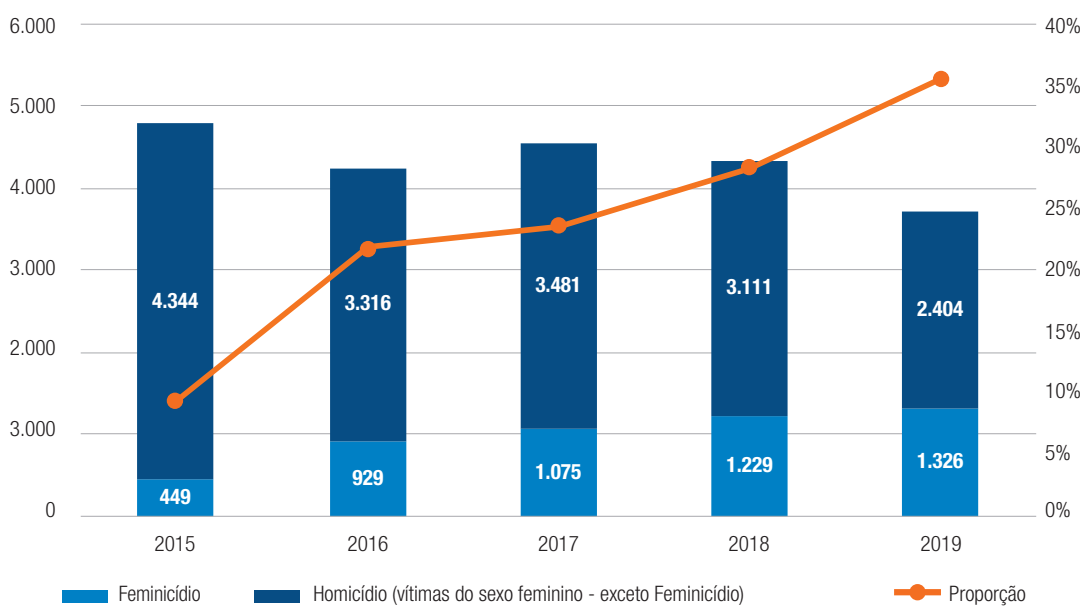
3. DEBERT, Guita. & GREGORI, Maria Filomena. *Violência e Gênero: Novas Propostas, Velhos Dilemas*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 23 n. 66, p. 165-185, 2008.

doméstica, praticado em geral pelo cônjuge ou parceiro, apresentando muitas vezes um histórico de agressões sucessivas⁴, ou casos de menosprezo justamente em relação à condição de mulher. Neste último, o que está em jogo é a questão da discriminação de gênero, geralmente ligada a situações de humilhação e dominação.

Desde a promulgação da legislação, em 2015, observa-se uma escalada nos feminicídios no Brasil em nível nacional e subnacional. No país, os casos registrados

passaram de 929 em 2016, primeiro ano completo de vigência da lei, para 1.326 em 2019 – um aumento de 43% no período. Mesmo com a redução nos homicídios em 2018 e 2019, o número de casos de feminicídio registrados continuou a subir, assim como sua proporção em relação ao total de casos de homicídios com vítimas mulheres. Em 2016, este percentual era de 22%, chegando a 36% em 2019, indicando uma melhoria da notificação deste crime por parte das autoridades policiais.

GRÁFICO 25: FEMINICÍDIO E HOMICÍDIO DOLOSO (APENAS VÍTIMAS DO SEXO FEMININO) BRASIL, 2015-2019



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Diante deste cenário, cabem algumas considerações de ordem metodológica. Em primeiro lugar, as estatísticas aqui apresentadas, coletadas pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, têm como principal fonte as polícias civis estaduais e as informações são provenientes dos boletins de ocorrência registrados. Desta forma, a classificação do registro como feminicídio depende da interpretação da autoridade policial. Cabe ressaltar também que a interpretação dada no registro inicial pode ser alterada no curso da investigação, uma vez que novas evidências

podem ser observadas. Em alguns estados, caso a interpretação inicial se modifique no curso da investigação, é possível realizar a retificação do registro original, de forma que as estatísticas produzidas a partir destes casos transmitam um melhor retrato sobre o fenômeno. No entanto, sem diretrizes nacionais claras, não é possível saber ao certo quais estados possuem procedimentos internos para realizar tais retificações.

É preciso destacar, ainda, que não é possível precisar o efeito de um processo de aprendizagem por parte das polícias em

4. MONTAÑO, Julieta. Reflexões sobre o feminicídio. In: CHIAROTTI, Susana. (Ed.). Contribuições ao debate sobre a tipificação penal do femicídio/feminicídio. Lima: CLADEM, pp. 95-106, 2011.

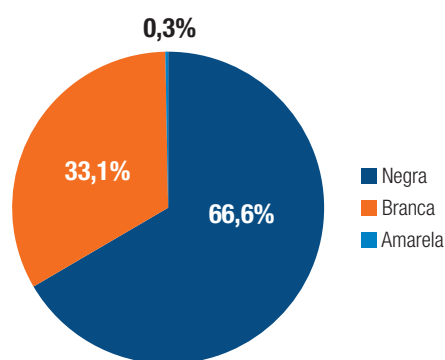
relação à adequada identificação e registro do feminicídio. Assim, a escalada dos feminicídios no Brasil desde a promulgação da lei, em 2015, pode estar relacionada tanto a melhorias empreendidas pelos estados no sentido da capacitação de seus efetivos policiais para a investigação adequada de mortes violentas de mulheres, como ao aumento do fenômeno de fato.

Tendo em vista essas questões metodológicas e a novidade da Lei do Feminicídio, são recentes os estudos que se debruçaram na análise do perfil das vítimas a partir dos dados de registros policiais. Em 2019, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, de forma inédita, coletou e compilou microdados sobre os casos de feminicídios registrados no Brasil entre 2017 e 2018⁵. Esta edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública traz uma atualização da análise, a partir de dados sobre os feminicídios disponibilizados pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, cuja cobertura representa 80% de todos os casos registrados durante o ano de 2019⁶.

ANÁLISE DOS MICRODADOS: PERFIL DOS FEMINICÍDIOS NO BRASIL EM 2019

Em 2019, 66,6% das vítimas de feminicídio no Brasil eram negras. Este percentual revela uma maior vulnerabilidade das mulheres negras a este tipo de crime, uma vez que elas representavam apenas 52,4% da população feminina nos estados que compõem a base de microdados⁷. O Atlas da Violência 2020 já havia mostrado que, em 2018, a taxa de homicídio de mulheres negras foi quase o dobro da de mulheres não negras. A pesquisa também apontou tendências distintas na evolução dos homicídios de mulheres negras e não negras entre 2008 e 2018. De acordo com a publicação, enquanto a taxa de homicídio de mulheres não negras⁸ caiu 11,7% no período, a taxa entre as mulheres negras aumentou 12,4%.⁹

GRÁFICO 26: VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO, POR RAÇA/COR BRASIL (2019)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A maior concentração de feminicídios entre as mulheres negras reforça, mais uma vez, a situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica e à violência a que este grupo populacional está submetido. O racismo e suas consequências agravam o risco de lesão e morte entre as mulheres negras, exigindo das políticas públicas um olhar interseccional para os diferentes processos de vulnerabilidade que se sobrepõem (Scarance, 2019¹⁰).

Embora o feminicídio seja observado em todas as faixas etárias, a maior parte dos casos se concentra entre mulheres em idade reprodutiva. Cerca de 56,2% das vítimas de feminicídio em 2019 tinha entre 20 e 39 anos de idade. Este padrão é diferente do encontrado entre a totalidade das mortes violentas intencionais (MVI), incluindo vítimas de ambos os sexos. Em geral, as vítimas de MVI são mais jovens, com mais de 50,1% dos casos envolvendo vítimas com idades entre 15 e 29 anos.

5. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

6. As Unidades da Federação que forneceram os dados sobre feminicídios em 2019 foram Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins.

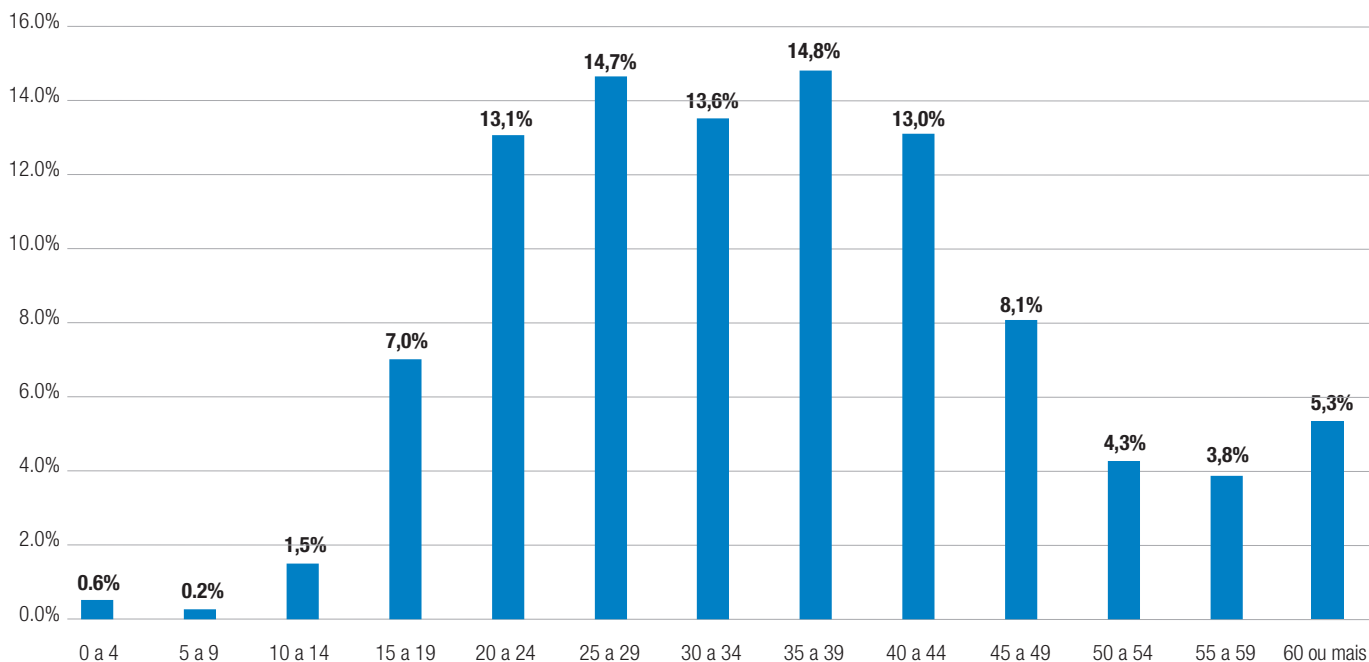
7. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Retrato das desigualdades de gênero e raça, 2016. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/retrato/index.html>

8. A categoria "não negras" inclui mulheres brancas, amarelas e indígenas.

9. Cerqueira et al. Atlas da Violência 2020. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2020.

10. Scarance, Valéria. Violência contra a mulher: um desafio para o Brasil in Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. 2ª Edição, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

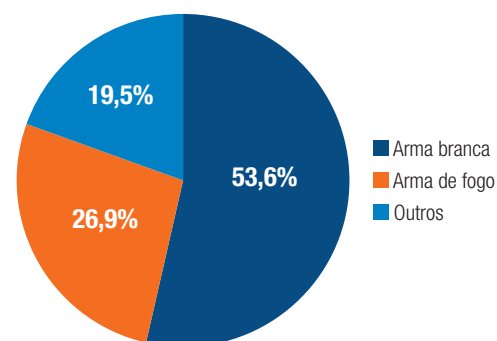
GRÁFICO 27: VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO, POR FAIXA ETÁRIA BRASIL (2019)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Outra característica que distingue os feminicídios das demais mortes violentas intencionais é o instrumento empregado para perpetrar o assassinato. Enquanto na totalidade dos casos de MVI no Brasil em 2019 (incluindo homens e mulheres) cerca de 72,5% dos assassinatos foram cometidos com o emprego de armas de fogo, em casos de feminicídio o tipo de arma mais utilizado é a arma branca. Em 2019, 53,6% das vítimas de feminicídio foram mortas com a utilização de arma branca, 26,9% com armas de fogo e 19,5% por outros meios (como agressão física e asfixia mecânica). O achado reforça a importância de políticas de controle de armas. É sabido que a posse de arma de fogo eleva o risco à violência doméstica, tanto que a existência de arma em casa é uma das questões consideradas nos formulários de avaliação de risco. Neste sentido, políticas que flexibilizam as regras para aquisição de armas de fogo podem vulnerabilizar ainda mais mulheres em situação de violência doméstica.

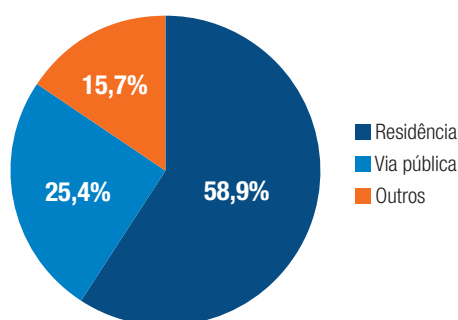
GRÁFICO 28: FEMINICÍDIOS, POR INSTRUMENTO EMPREGADO BRASIL (2019)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

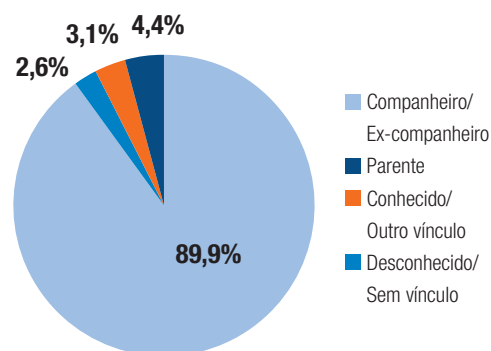
Nos casos onde a informação está disponível, pode-se observar que 58,9% dos feminicídios têm como local de ocorrência uma residência e que, em 89,9% dos casos o autor do crime é um companheiro ou ex-companheiro da vítima. Em que pese a autoria ser conhecida no momento do registro em apenas 21,5% dos casos, a relação próxima entre vítima e autor e a residência como o local do crime é compatível com o encontrado em pesquisas de vitimização¹¹.

GRÁFICO 29: FEMINICÍDIOS, POR TIPO DE LOCAL DO CRIME BRASIL (2019)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 30: FEMINICÍDIOS, POR RELAÇÃO ENTRE VÍTIMA E AUTOR BRASIL (2019)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A análise dos dados de feminicídio no Brasil revela a especificidade deste tipo de crime e a necessidade de políticas públicas específicas para enfrentá-lo. O perfil etário abrangente e concentrado na idade reprodutiva, o maior emprego de armas brancas, a relação próxima entre vítima e autor e a vitimização na residência são elementos característicos dos feminicídios registrados em 2019. O fato de ocorrerem no âmbito doméstico e familiar, espaço do qual se espera segurança e confiança, torna estes casos mais cruéis e desafiadores para o desenvolvimento de políticas públicas de prevenção.

11. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, Ed. 2, 2019.*

Isabela Sobral é graduada em Ciências Sociais (USP) e mestranda em Administração Pública e Governo (FGV/EAESP). Pesquisadora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública
Amanda Pimentel é graduada em Direito pela UFPA e Mestre em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela PUC-Rio. Pesquisadora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
Amanda Lagreca G. Cardoso é estudante de Administração Pública da Fundação Getulio Vargas (FGV/EAESP). Estagiária do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.



TABELA 38

Lesão corporal dolosa - violência doméstica ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Lesão corporal dolosa – Violência doméstica | | | | Variação (%) |
|---------------------------------|---|----------------|----------------------|--------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽²⁾ | | |
| | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 248.439 | 266.310 | 241,0 | 253,6 | 5,2 |
| Acre ⁽³⁾ | 209 | 193 | 50,0 | 45,5 | -9,0 |
| Alagoas | ... | ... | ... | ... | ... |
| Amapá | 312 | 585 | 77,3 | 142,3 | 84,0 |
| Amazonas ⁽³⁾ | 2.204 | 2.508 | 107,9 | 121,0 | 12,2 |
| Bahia | 11.893 | 11.514 | 152,1 | 146,5 | -3,7 |
| Ceará ⁽³⁾ | 5.170 | 5.182 | 111,5 | 111,0 | -0,4 |
| Distrito Federal ⁽⁴⁾ | 15.368 | 16.549 | 939,5 | 991,2 | 5,5 |
| Espírito Santo | 2.017 | 2.501 | 99,1 | 121,7 | 22,7 |
| Goiás | 11.430 | 14.693 | 333,5 | 423,8 | 27,1 |
| Maranhão ⁽³⁾ | 8.038 | 7.317 | 225,4 | 203,9 | -9,6 |
| Mato Grosso | 10.171 | 10.329 | 614,4 | 616,8 | 0,4 |
| Mato Grosso do Sul | 5.093 | 5.071 | 372,0 | 366,4 | -1,5 |
| Minas Gerais ^{(3) (5)} | 22.802 | 23.241 | 213,5 | 216,4 | 1,4 |
| Pará | 6.262 | 5.292 | 150,1 | 125,5 | -16,4 |
| Paraíba ⁽³⁾ | 2.687 | 3.245 | 128,5 | 154,2 | 20,0 |
| Paraná | 14.587 | 17.796 | 252,7 | 306,2 | 21,2 |
| Pernambuco | 9.511 | 9.791 | 193,3 | 197,7 | 2,3 |
| Piauí | 2.365 | 2.927 | 143,0 | 176,5 | 23,4 |
| Rio de Janeiro | 24.911 | 25.630 | 287,6 | 294,5 | 2,4 |
| Rio Grande do Norte | 2.710 | 3.252 | 150,8 | 179,4 | 18,9 |
| Rio Grande do Sul | 21.976 | 21.093 | 379,7 | 363,4 | -4,3 |
| Rondônia | 3.591 | 3.798 | 401,1 | 420,0 | 4,7 |
| Roraima | 506 | 482 | 195,3 | 183,2 | -6,2 |
| Santa Catarina | 12.694 | 15.941 | 359,1 | 445,4 | 24,0 |
| São Paulo ⁽⁶⁾ | 50.688 | 54.910 | 219,8 | 236,5 | 7,6 |
| Sergipe | ... | 819 | ... | 68,5 | ... |
| Tocantins | 1.244 | 1.651 | 160,7 | 210,8 | 31,2 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) A lesão corporal dolosa praticada em contexto doméstico refere-se a todo ato de violência física praticado contra a mulher no ambiente familiar.

(2) Taxa por 100 mil habitantes. População: IBGE. Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2030.

(3) O Estado informou apenas o número de vítimas mulheres.

(4) Total de registros de violência doméstica.

(5) O Estado de Minas Gerais não diferencia lesão corporal dolosa e lesão corporal culposa. Os dados se referem à categoria "lesão corporal consumada".

(6) Total de ocorrências de lesão corporal dolosa contra mulheres.

TABELA 39

Medidas protetivas de urgência solicitadas pela Polícia Civil no âmbito da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)

Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Solicitação de medidas protetivas de urgência | | | | |
|--------------------------------|---|----------------|---------------------|--------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | Taxa ⁽¹⁾ | | Variação (%) |
| | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 275.158 | 349.942 | 185,1 | 216,4 | 16,9 |
| Acre | 2.339 | 2.524 | 269,1 | 286,2 | 6,4 |
| Alagoas | ... | ... | ... | ... | ... |
| Amapá | 2.167 | 3.032 | 261,2 | 358,5 | 37,2 |
| Amazonas | 5.909 | 6.110 | 144,8 | 147,4 | 1,8 |
| Bahia | ... | ... | ... | ... | ... |
| Ceará | ... | ... | ... | ... | ... |
| Distrito Federal | 9.807 | 14.659 | 329,7 | 486,2 | 47,5 |
| Espírito Santo | 8.904 | 6.714 | 224,1 | 167,1 | -25,5 |
| Goiás | ... | ... | ... | ... | ... |
| Maranhão | 9.529 | 11.156 | 135,5 | 157,7 | 16,4 |
| Mato Grosso | 10.369 | 13.225 | 301,2 | 379,5 | 26,0 |
| Mato Grosso do Sul | 11.566 | 12.676 | 420,9 | 456,1 | 8,4 |
| Minas Gerais | 35.751 | 39.084 | 169,9 | 184,6 | 8,7 |
| Pará | ... | ... | ... | ... | ... |
| Paraíba | 5.118 | 4.941 | 128,1 | 123,0 | -4,0 |
| Paraná | 10.434 | 36.799 | 91,9 | 321,8 | 250,1 |
| Pernambuco | ... | 12.756 | ... | 133,5 | ... |
| Piauí | ... | ... | ... | ... | ... |
| Rio de Janeiro | 41.193 | 45.912 | 240,1 | 265,9 | 10,8 |
| Rio Grande do Norte | 1.929 | 1.770 | 55,4 | 50,5 | -9,0 |
| Rio Grande do Sul | 56.853 | 60.046 | 501,8 | 527,8 | 5,2 |
| Rondônia | 3.209 | 4.112 | 182,6 | 231,4 | 26,7 |
| Roraima | ... | ... | ... | ... | ... |
| Santa Catarina | 6.672 | 6.077 | 94,3 | 84,8 | -10,1 |
| São Paulo | 53.409 | 66.675 | 117,3 | 145,2 | 23,8 |
| Sergipe | ... | 1.674 | ... | 72,8 | ... |
| Tocantins | ... | ... | ... | ... | ... |

Fonte: Polícias Cíveis; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
 (...) Informação não disponível.
 (1) Taxa por 100 mil habitantes. População: IBGE.

TABELA 40

Ameaça - vítimas mulheres

Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Ameaça – somente vítimas mulheres | | | | |
|--------------------------------|-----------------------------------|----------------|----------------------|--------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽¹⁾ | | Variação (%) |
| | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 444.056 | 498.597 | 489,1 | 533,2 | 9,0 |
| Acre | ... | ... | ... | ... | ... |
| Alagoas | ... | ... | ... | ... | ... |
| Amapá | 361 | 6.768 | 89,5 | 1646,4 | 1740,0 |
| Amazonas | ... | ... | ... | ... | ... |
| Bahia | 41.251 | 39.893 | 527,6 | 507,7 | -3,8 |
| Ceará | 9.377 | 9.804 | 202,2 | 210,1 | 3,9 |
| Distrito Federal | ... | ... | ... | ... | ... |
| Espírito Santo | 13.010 | 14.518 | 639,5 | 706,4 | 10,5 |
| Goiás | 25.364 | 27.845 | 740,1 | 803,1 | 8,5 |
| Maranhão | 15.579 | 17.179 | 436,9 | 478,6 | 9,6 |
| Mato Grosso | 20.234 | 20.600 | 1222,3 | 1230,1 | 0,6 |
| Mato Grosso do Sul | 16.383 | 16.945 | 1196,7 | 1224,2 | 2,3 |
| Minas Gerais | 85.297 | 87.088 | 798,5 | 811,0 | 1,6 |
| Pará | 17.609 | 16.809 | 422,1 | 398,5 | -5,6 |
| Paraíba | ... | ... | ... | ... | ... |
| Paraná | 48.848 | 58.680 | 846,3 | 1009,7 | 19,3 |
| Pernambuco | 14.089 | 13.977 | 286,3 | 282,2 | -1,4 |
| Piauí | ... | ... | ... | ... | ... |
| Rio de Janeiro | 35.002 | 38.513 | 404,0 | 442,6 | 9,5 |
| Rio Grande do Norte | 2.890 | 3.634 | 160,8 | 200,4 | ... |
| Rio Grande do Sul | 37.623 | 37.381 | 650,1 | 644,0 | -0,9 |
| Rondônia | ... | 11.418 | ... | 1262,5 | ... |
| Roraima | 2.182 | 2.658 | 842,2 | 1010,1 | 19,9 |
| Santa Catarina | ... | ... | ... | ... | ... |
| São Paulo | 57.296 | 65.135 | 248,5 | 280,5 | 12,9 |
| Sergipe | ... | 3.303 | ... | 276,2 | ... |
| Tocantins | 1.661 | 6.449 | 214,5 | 823,5 | 283,9 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Taxa por 100 mil mulheres. População: IBGE. Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2030.



TABELA 41

Estupro/Estupro de Vulnerável e Tentativa de Estupro/Estupro de Vulnerável ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Estupro e estupro de vulnerável ⁽²⁾ | | | | | | | | | |
|------------------------------------|--|---------------|----------------------|-------------|--------------|--------------------------|---------------|----------------------|-------------|--------------|
| | Total de vítimas | | | | | Somente vítimas mulheres | | | | |
| | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽⁴⁾ | | Variação (%) | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽⁵⁾ | | Variação (%) |
| | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 66.907 | 66.123 | 32,1 | 31,5 | -1,9 | 55.811 | 55.499 | 54,4 | 53,1 | -2,4 |
| Acre | 260 | 330 | 29,9 | 37,4 | 25,1 | ... | ... | ... | ... | ... |
| Alagoas | 455 | 634 | 13,7 | 19,0 | 38,7 | ... | ... | ... | ... | ... |
| Amapá | 297 | 522 | 35,8 | 61,7 | 72,4 | 275 | 464 | 68,2 | 112,9 | 65,6 |
| Amazonas | 988 | 855 | 24,2 | 20,6 | -14,8 | 864 | 759 | 42,3 | 36,6 | -13,4 |
| Bahia | 3.342 | 3.008 | 22,6 | 20,2 | -10,4 | 2.993 | 2.657 | 38,3 | 33,8 | -11,7 |
| Ceará | 1.790 | 1.972 | 19,7 | 21,6 | 9,5 | 1.525 | 1.749 | 32,9 | 37,5 | 14,0 |
| Distrito Federal | 789 | 756 | 26,5 | 25,1 | -5,5 | 722 | 643 | 44,1 | 38,5 | -12,7 |
| Espírito Santo | 1.555 | 1.726 | 39,1 | 42,9 | 9,7 | 1.314 | 1.429 | 64,6 | 69,5 | 7,6 |
| Goiás | 3.189 | 3.134 | 46,1 | 44,7 | -3,1 | 2.755 | 2.741 | 80,4 | 79,1 | -1,7 |
| Maranhão | 1.189 | 1.470 | 16,9 | 20,8 | 22,9 | 999 | 1.254 | 28,0 | 34,9 | 24,7 |
| Mato Grosso | 1.676 | 1.823 | 48,7 | 52,3 | 7,4 | 443 | 418 | 26,8 | 25,0 | -6,7 |
| Mato Grosso do Sul | 2.283 | 2.012 | 83,1 | 72,4 | -12,9 | 1.945 | 1.693 | 142,1 | 122,3 | -13,9 |
| Minas Gerais | 5.619 | 5.009 | 26,7 | 23,7 | -11,4 | 4.868 | 4.332 | 45,6 | 40,3 | -11,5 |
| Pará | 3.659 | 3.648 | 43,0 | 42,4 | -1,3 | 3.256 | 3.255 | 78,0 | 77,2 | -1,1 |
| Paraíba | 245 | 224 | 6,1 | 5,6 | -9,1 | 116 | 162 | 5,5 | 7,7 | 38,8 |
| Paraná | 6.898 | 6.375 | 60,8 | 55,8 | -8,3 | 5.380 | 5.174 | 93,2 | 89,0 | -4,5 |
| Pernambuco | 2.751 | 2.417 | 29,0 | 25,3 | -12,7 | 2.403 | 2.149 | 48,8 | 43,4 | -11,1 |
| Piauí | 751 | 804 | 23,0 | 24,6 | 6,8 | 675 | 725 | 40,8 | 43,7 | 7,1 |
| Rio de Janeiro | 5.310 | 5.450 | 30,9 | 31,6 | 2,0 | 4.543 | 4.687 | 52,4 | 53,9 | 2,7 |
| Rio Grande do Norte ⁽⁶⁾ | 315 | 504 | 9,1 | 14,4 | 58,7 | 301 | 388 | 16,8 | 21,4 | ... |
| Rio Grande do Sul | 4.794 | 4.342 | 42,3 | 38,2 | -9,8 | 4.087 | 3.723 | 70,6 | 64,1 | -9,2 |
| Rondônia | 1.053 | 1.118 | 59,9 | 62,9 | 5,0 | 951 | 983 | 106,2 | 108,7 | 2,3 |
| Roraima | 253 | 361 | 43,9 | 59,6 | 35,8 | 228 | 334 | 88,0 | 126,9 | 44,2 |
| Santa Catarina | 4.303 | 3.960 | 60,8 | 55,3 | -9,1 | 3.753 | 3.409 | 106,2 | 95,3 | -10,3 |
| São Paulo ⁽⁶⁾ | 11.949 | 12.374 | 26,2 | 26,9 | 2,7 | 11.174 | 11.684 | 48,5 | 50,3 | 3,8 |
| Sergipe ⁽⁶⁾ | 546 | 624 | 24,0 | 27,1 | 13,3 | ... | 42 | ... | 3,5 | ... |
| Tocantins ⁽⁶⁾ | 648 | 671 | 41,7 | 42,7 | 2,4 | 241 | 645 | 31,1 | 82,4 | 164,6 |

Continua

| Brasil e Unidades da Federação | Tentativa de Estupro ⁽³⁾ | | | | |
|------------------------------------|-------------------------------------|--------------|----------------------|------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽⁴⁾ | | Variação (%) |
| | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 5.910 | 5.676 | 3,8 | 3,6 | -4,7 |
| Acre | ... | ... | ... | ... | ... |
| Alagoas | ... | ... | ... | ... | ... |
| Amapá | 39 | 61 | 4,7 | 7,2 | 53,4 |
| Amazonas | 101 | 95 | 2,5 | 2,3 | -7,4 |
| Bahia | 402 | 353 | 2,7 | 2,4 | -12,5 |
| Ceará | 253 | 260 | 2,8 | 2,8 | 2,1 |
| Distrito Federal | 96 | 97 | 3,2 | 3,2 | -0,3 |
| Espírito Santo | 218 | 187 | 5,5 | 4,7 | -15,2 |
| Goiás | 367 | 412 | 5,3 | 5,9 | 10,7 |
| Maranhão | 253 | 190 | 3,6 | 2,7 | -25,3 |
| Mato Grosso | 184 | 195 | 5,3 | 5,6 | 4,7 |
| Mato Grosso do Sul | 169 | 174 | 6,1 | 6,3 | 1,8 |
| Minas Gerais | 596 | 413 | 2,8 | 2,0 | -31,1 |
| Pará | 237 | 254 | 2,8 | 3,0 | 6,1 |
| Paraíba | 44 | 37 | 1,1 | 0,9 | -16,4 |
| Paraná | 497 | 432 | 4,4 | 3,8 | -13,7 |
| Pernambuco | 255 | 247 | 2,7 | 2,6 | -3,8 |
| Piauí | 158 | 160 | 4,8 | 4,9 | 1,0 |
| Rio de Janeiro | 339 | 365 | 2,0 | 2,1 | 7,0 |
| Rio Grande do Norte ⁽⁶⁾ | ... | ... | ... | ... | ... |
| Rio Grande do Sul | 643 | 566 | 5,7 | 5,0 | -12,3 |
| Rondônia | 191 | 193 | 10,9 | 10,9 | -0,1 |
| Roraima | 49 | 46 | 8,5 | 7,6 | -10,6 |
| Santa Catarina | 722 | 792 | 10,2 | 11,1 | 8,3 |
| São Paulo ⁽⁶⁾ | ... | ... | ... | ... | ... |
| Sergipe ⁽⁶⁾ | 42 | 84 | 1,8 | 3,7 | 98,2 |
| Tocantins ⁽⁶⁾ | 55 | 63 | 3,5 | 4,0 | 13,3 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Os dados informados nesta seção correspondem ao número total de vítimas de estupro, consumados ou tentados, inclusive nessa categoria os registros de estupro de vulnerável.

(2) A Lei Federal 12.015/2009 altera a conceituação de "estupro", passando a incluir, além da conjunção carnal, os "atos libidinosos" e "atentados violentos ao pudor".

(3) Em razão da alteração trazida pela lei supracitada, "Tentativa de estupro" passa, portanto, a incluir "tentativa de atentado violento ao pudor".

(4) Taxa por 100 mil habitantes. População: IBGE. Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2030.

(5) Taxa por 100 mil mulheres. População: IBGE. Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2030.

(6) Os números se referem ao total de ocorrências registradas, tanto para estupro quanto para tentativa de estupro.

GRÁFICO 31

Evolução do número de estupros e estupros de vulnerável
Brasil – 2011-2019

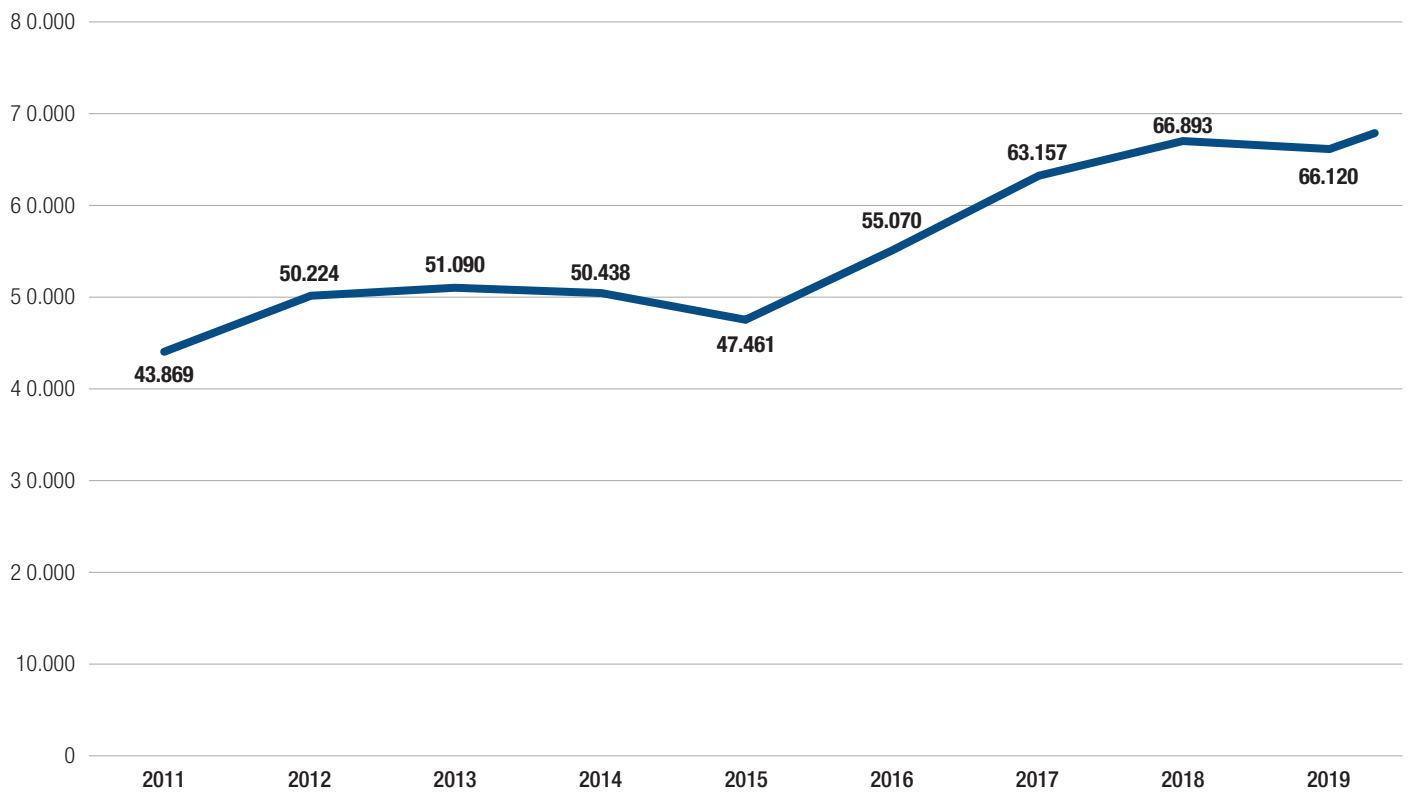


TABELA 42
Assédio e importunação sexual ⁽¹⁾
Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Assédio sexual | | | | | Importunação sexual ⁽²⁾ | | | | |
|--------------------------------|----------------|--------------|----------------------|------------|--------------|------------------------------------|--------------|----------------------|------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽³⁾ | | Variação (%) | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽³⁾ | | Variação (%) |
| | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 4.215 | 4.536 | 3,1 | 3,3 | 6,7 | 1.341 | 8.068 | 1,6 | 6,6 | 319,6 |
| Acre | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Alagoas | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Amapá | 36 | 46 | 4,3 | 5,4 | 25,3 | 4 | 87 | 0,5 | 10,3 | 2033,2 |
| Amazonas | 56 | 49 | 1,4 | 1,2 | -13,9 | 70 | 301 | 1,7 | 7,3 | 323,4 |
| Bahia | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 617 | ... | 4,1 | ... |
| Ceará | 1 | 1 | 0,0 | 0,0 | -0,6 | 9 | 26 | 0,1 | 0,3 | 187,1 |
| Distrito Federal | 57 | 56 | 1,9 | 1,9 | -3,1 | 53 | 371 | 1,8 | 12,3 | 590,6 |
| Espírito Santo | 347 | 437 | 8,7 | 10,9 | 24,5 | 75 | 113 | 1,9 | 2,8 | 48,9 |
| Goias | 120 | 133 | 1,7 | 1,9 | 9,3 | 22 | 606 | 0,3 | 8,6 | 2616,4 |
| Maranhão | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Mato Grosso | 320 | 365 | 9,3 | 10,5 | 12,7 | - | 1 | - | 0,0 | ... |
| Mato Grosso do Sul | 41 | 41 | 1,5 | 1,5 | -1,1 | 132 | 433 | 4,8 | 15,6 | 224,4 |
| Minas Gerais | 648 | 663 | 3,1 | 3,1 | 1,7 | ... | ... | ... | ... | ... |
| Pará | 155 | 206 | 1,8 | 2,4 | 31,5 | 382 | 678 | 4,5 | 7,9 | 75,6 |
| Paraíba | 20 | 22 | 0,5 | 0,5 | 9,4 | ... | 11 | ... | 0,3 | ... |
| Paraná | 707 | 757 | 6,2 | 6,6 | 6,3 | 120 | 1098 | 1,1 | 9,6 | 808,2 |
| Pernambuco | 151 | 122 | 1,6 | 1,3 | -19,7 | ... | ... | ... | ... | ... |
| Piauí | 116 | 136 | 3,6 | 4,2 | 16,9 | 29 | 209 | 0,9 | 6,4 | 618,8 |
| Rio de Janeiro | 151 | 181 | 0,9 | 1,0 | 19,1 | ... | 1.140 | ... | 6,6 | ... |
| Rio Grande do Norte | 47 | 77 | 1,4 | 2,2 | 62,5 | - | 27 | - | 0,8 | 100,0 |
| Rio Grande do Sul | 446 | 409 | 3,9 | 3,6 | -8,7 | 210 | 1.080 | 1,9 | 9,5 | 412,1 |
| Rondônia | - | - | - | - | - | 42 | 30 | 2,4 | 1,7 | -29,4 |
| Roraima | 32 | 45 | 5,6 | 7,4 | 33,8 | 2 | 18 | 0,3 | 3,0 | 756,6 |
| Santa Catarina | 697 | 633 | 9,9 | 8,8 | -10,3 | 162 | 974 | 2,3 | 13,6 | 493,7 |
| São Paulo | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Sergipe | 35 | 114 | 1,5 | 5,0 | 222,8 | 8 | 120 | 0,4 | 5,2 | 1386,7 |
| Tocantins | 32 | 43 | 2,1 | 2,7 | 32,9 | 21 | 128 | 1,4 | 8,1 | 502,7 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) O assédio sexual é todo tipo de comportamento de caráter sexual, não solicitado pela vítima, mas imputado com o objetivo de lhe constranger ou lhe criar um ambiente hostil. A importunação sexual, por sua vez, caracteriza-se como todo ato libidinoso realizado na presença da vítima, sem o seu consentimento. A importunação se difere do assédio, porque neste não existe como no primeiro uma relação hierárquica ou de subordinação.

(2) Lei 13.718 de 24 de setembro de 2018.

(3) Taxa por 100 mil habitantes. População: IBGE. Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2030.

Um estupro a cada 8 minutos

Samira Bueno e Isabela Sobral

O Brasil ostenta números obscenos de violência de gênero. Na edição de 2015 deste anuário sintetizamos a situação com a seguinte frase: “um estupro a cada 11 minutos”, para tentar dar conta da dimensão da violência sexual no país. É chegada a hora de atualizarmos os números e, infelizmente, os dados de 2019 mostram o agravamento deste quadro e a constatação de que agora temos ao menos um estupro a cada 8 minutos. Foram 66.123 boletins de ocorrência de estupro e estupro de vulnerável registrados em delegacias de polícia apenas no ano passado.

Estes números, no entanto, dão conta apenas da face mais visível dos crimes sexuais, aqueles que são notificados às polícias. Há anos chamamos a atenção para a imensa subnotificação que cerca o fenômeno, fruto do medo, sentimento de culpa e vergonha com que convivem as vítimas; medo do agressor e até mesmo o desestímulo por parte das autoridades (Scarpatti, Guerra e Duarte, 2014). Como afirma a jornalista Ana Paula Araújo em seu livro recém-lançado, “Abuso: a cultura do estupro no Brasil”, o estupro é o único crime em que a vítima é quem sente culpa e vergonha. Pelas estimativas existentes, esse número pode ser até dez vezes maior, mas nos faltam estudos e pesquisas sobre o problema.

Esta edição também traz dados de outro tipo penal que passou a constar do rol de crimes contra a dignidade sexual, o crime de importunação sexual, incluído no Código Penal pela Lei 13.718 de 2018. De acordo com o texto aprovado, a importunação sexual é definida como “praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro”. Essa legislação foi impulsionada após casos de assédio no transporte coletivo em São Paulo terem sido classificados como importunação ofensiva ao pudor, o que gerou enorme debate na sociedade. A iniciativa foi uma tentativa sanar “lacunas legislativas” de “gravidade intermediária”, ou seja, condutas que não configuram estupro, mas que são mais graves que a importunação ofensiva ao pudor, uma contravenção penal (Lins, 2019; Chakian, 2019). No primeiro ano completo de vigência da lei foram registrados 8.068 casos de importunação sexual no Brasil¹, uma taxa de cerca de 6,6 vítimas para cada 100 mil habitantes.

Dada a gravidade do cenário existente, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública solicitou às Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/Defesa Social de cada Unidade Federativa os registros completos de estupro e estupro de vulnerável realizados ao longo do ano de 2019. Recebemos um total de 61.235

1. Os dados estão disponíveis para 21 Unidades da Federação.

2. As Unidades da Federação que forneceram os dados para o FBSP são: Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo.

registros², o que equivale a 92,6% de todos os casos notificados às polícias brasileiras no último ano e que contêm informações sobre as vítimas e as circunstâncias do fato. A próxima seção apresentará um resumo dos principais achados tendo por objetivo qualificar a discussão sobre a violência sexual no país.

ANÁLISE DOS MICRODADOS DE ESTUPRO E ESTUPRO DE VULNERÁVEL NO BRASIL

Em linhas gerais, a violência sexual pode ser definida como qualquer ato ou contato sexual onde a vítima é usada para a gratificação sexual de seu agressor sem seu consentimento, por meio do “uso da força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça” (Souza, Adesse, 2005, pg. 20)³ ou aproveitamento de situação de vulnerabilidade, seja este ato tentado ou consumado.

No Brasil, a seção do Código Penal que trata dos crimes relacionados à violência sexual é o Título VI, denominado “Dos crimes contra a dignidade sexual”. Esta nomenclatura foi dada pela Lei 12.015, de 2009, que substituiu a terminologia “crimes contra os costumes”. Além da mudança no nome, a lei trouxe um conjunto de importantes avanços no entendimento sobre os crimes relacionados à violência sexual no país.

O primeiro deles é a junção do crime de atentado violento ao pudor ao crime de estupro (art. 213). Esta modificação incluiu outros tipos de “ato libidinoso” ao conceito de estupro, antes restrito à conjunção carnal. Outra alteração foi a mudança na redação do artigo 213 do Código Penal, de forma que não se especificasse o gênero da pessoa passível de sofrer um estupro. Pela redação original, o crime de estupro podia ser praticado somente contra mulheres. Além disso, a lei incluiu o artigo 217-A, o estupro de vulnerável, entendido como a conjunção carnal ou ato libidinoso com qualquer pessoa menor de 14 anos.

Tendo em vista este cenário, a Lei 12.015/2009 inovou ao reconhecer a dignidade sexual como direito de todas as pessoas, independente do gênero, além de retirar a violência sexual da esfera dos costumes,

colocando a dignidade sexual como direito a ser protegido.

Atualmente, estupro e estupro de vulnerável são definidos da seguinte forma pelo Código Penal:

Estupro

Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso. [...]

Estupro de vulnerável

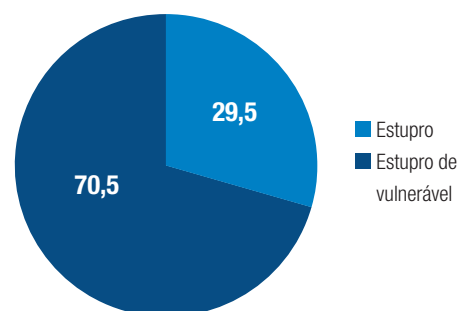
Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos.

[...]

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.⁴

Os dados revelam que 70,5% dos casos foram registrados como estupros de vulnerável. Ou seja, pela definição dada pela Lei 12.015/09, tratam-se de casos que envolvem vítimas menores de 14 anos de idade ou pessoas que não possam oferecer resistência ao ato.

GRÁFICO 32: DISTRIBUIÇÃO DOS CRIMES DE ESTUPRO E ESTUPRO DE VULNERÁVEL - BRASIL (2019)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

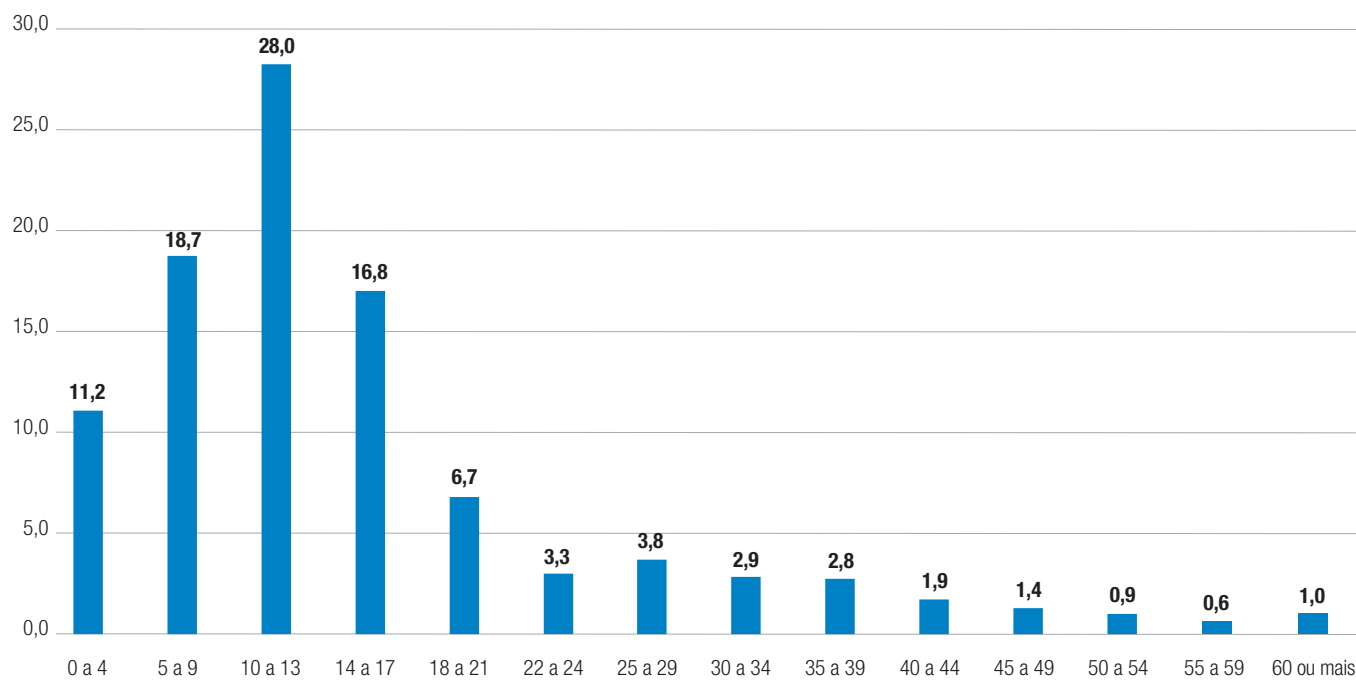
3. SOUZA, Cecília de Mello; ADESE, Leila. *Violência sexual no Brasil: perspectivas e desafios*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

4. BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), Parte Especial, Título VI. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm

A faixa etária das vítimas de estupro e estupro de vulnerável indica que 57,9% delas tinham no máximo 13 anos quando do registro, um crescimento de 8% em relação ao verificado na edição anterior, quando crianças de até 13 anos perfaziam 53,6% das vítimas. Embora a maioria das vítimas

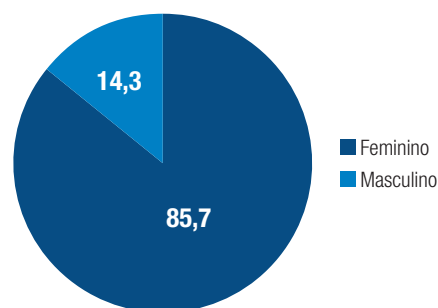
tenham entre 10 e 13 anos, chama a atenção que 18,7% tenham entre 5 e 9 anos de idade, e que 11,2% são bebês de 0 a 4 anos. A violência está no meio de nós e não é apenas fruto da criminalidade organizada, por mais que este seja um problema que também merece atenção.

GRÁFICO 33: FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS DE ESTUPRO E ESTUPRO DE VULNERÁVEL BRASIL, 2019



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 34: VÍTIMAS DE ESTUPRO E ESTUPRO DE VULNERÁVEL, POR SEXO – BRASIL, 2019

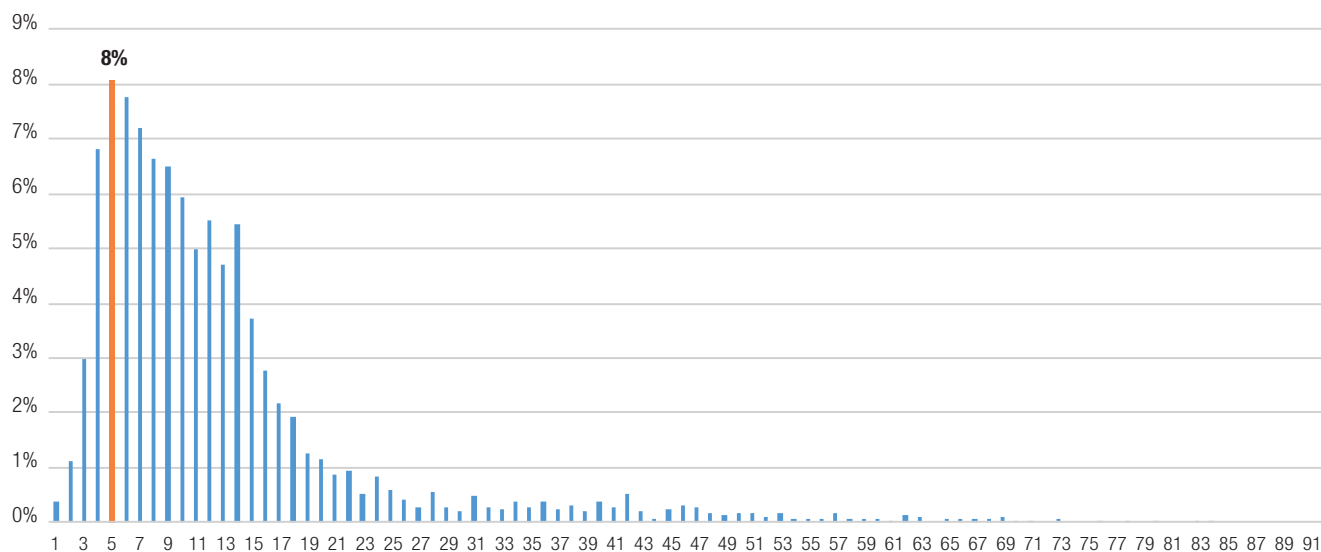


Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Observa-se que a maior parte das vítimas de estupro e estupro de vulnerável são do sexo feminino – cerca de 85,7%, na evidência de que as desigualdades latentes nas relações de gênero estão na raiz das relações violentas e hierárquicas.

A comparação dos dados sobre a idade da vítima por sexo também aponta para disparidades entre homens e mulheres (e meninos e meninas) na vitimização sexual. Se entre as vítimas do sexo masculino, os casos estão mais concentrados durante a infância, entre as vítimas do sexo feminino a violência sexual acontece mais frequentemente durante a adolescência. Nesse sentido, o auge da vitimização entre as vítimas do sexo masculino se dá aos 4 anos de idade, enquanto entre as vítimas do sexo feminino isto acontece aos 13 anos.

GRÁFICO 35: VÍTIMAS DE ESTUPRO E ESTUPRO DE VULNERÁVEL DO GÊNERO MASCULINO, POR IDADE - BRASIL (2019)

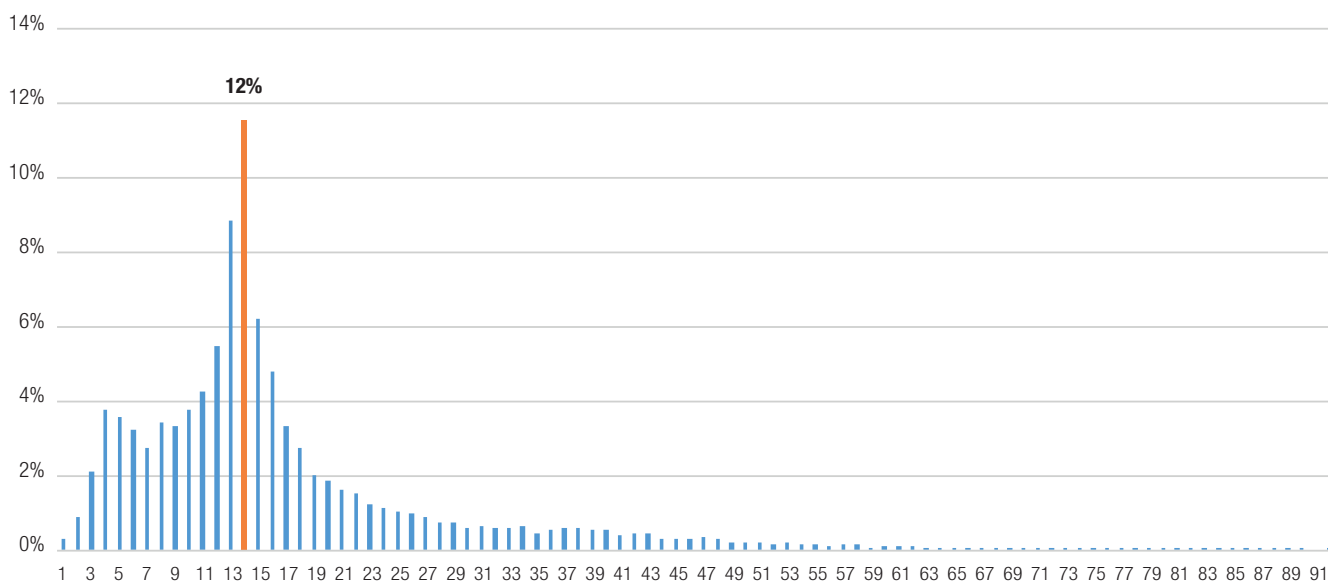


Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Além disso, entre as vítimas do gênero feminino, é maior o percentual de casos na vida adulta: enquanto 24,4% das mulheres

vítimas de estupro em 2019 tinham mais de 18 anos quando o crime ocorreu, essa proporção foi de 15% entre os homens.

GRÁFICO 36: VÍTIMAS DE ESTUPRO E ESTUPRO DE VULNERÁVEL DO GÊNERO FEMININO, POR IDADE - BRASIL (2019)



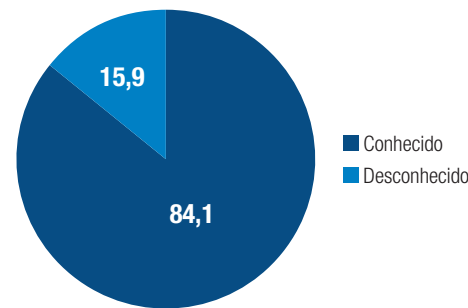
Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Em relação à autoria, verifica-se que em 84,1% dos casos o autor era conhecido da vítima⁵. Isso sugere um grave contexto de violência intrafamiliar, no qual crianças e adolescentes são vitimados por familiares ou pessoas de confiança da família, muitas vezes por pessoas com quem tinham algum vínculo de confiança.

O perfil racial das vítimas de estupro em 2019 difere um pouco do encontrado em anos anteriores, com prevalência de brancas entre as vítimas – de 54,9%, ao passo que as vítimas pretas e pardas somam 44,6%. Vítimas amarelas e indígenas perfazem 0,5% do total.

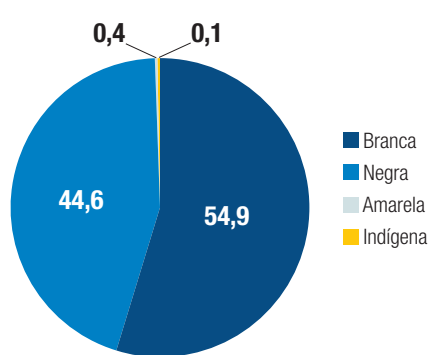
Em relação ao período no qual a violência ocorreu, a comparação entre os casos de estupro e estupro de vulnerável reforça o contexto no qual essas violências ocorrem. Isto porque 64% dos casos de estupro de vulnerável ocorrem no período da manhã ou da tarde, possivelmente no momento que pais e/ou responsáveis se ausentam para o trabalho e que as vítimas ficam mais vulneráveis. Os demais estupros, por sua vez, que envolvem em sua maioria mulheres adultas, ocorrem 56% das vezes no período da noite ou de madrugada.

GRÁFICO 37: ESTUPROS E ESTUPROS DE VULNERÁVEL, POR RELAÇÃO ENTRE VÍTIMA E AUTOR – BRASIL, 2019



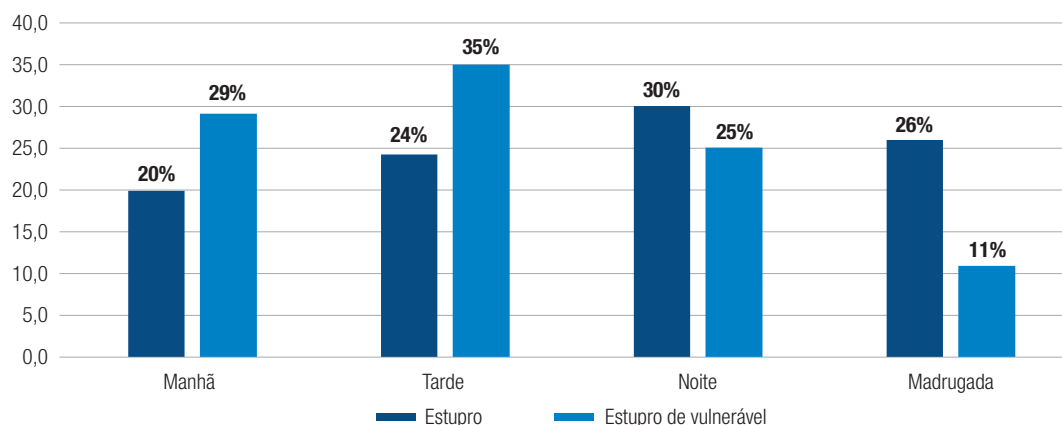
Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 38: VÍTIMAS DE ESTUPRO E ESTUPRO DE VULNERÁVEL POR RAÇA/COR – BRASIL, 2019



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 39: ESTUPRO E ESTUPRO DE VULNERÁVEL, POR HORÁRIO DA OCORRÊNCIA – BRASIL, 2019



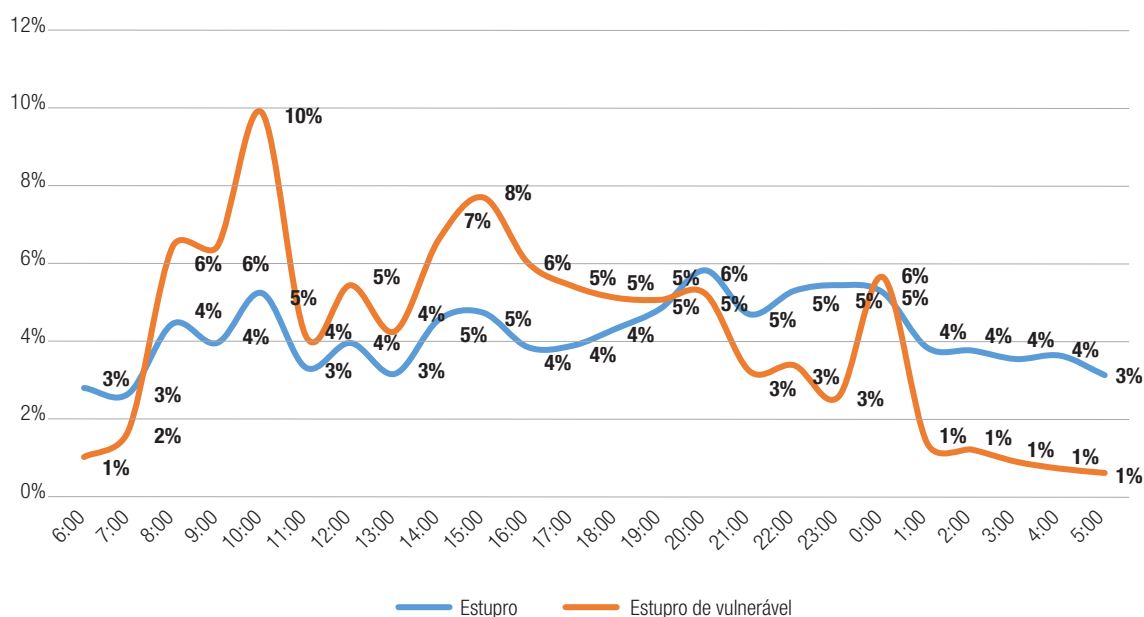
Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

5. A informação sobre a relação entre vítima e autor está disponível para 86,9% dos casos.

O gráfico abaixo indica que os horários de maior frequência para os estupros de vulnerável ocorrem por volta de 10h e 15h,

ao passo que os demais casos de estupro apresentam certa concentração entre 20h e meia noite.

GRÁFICO 40: HORA DA OCORRÊNCIA DOS ESTUPROS E ESTUPROS DE VULNERÁVEL – BRASIL, 2019

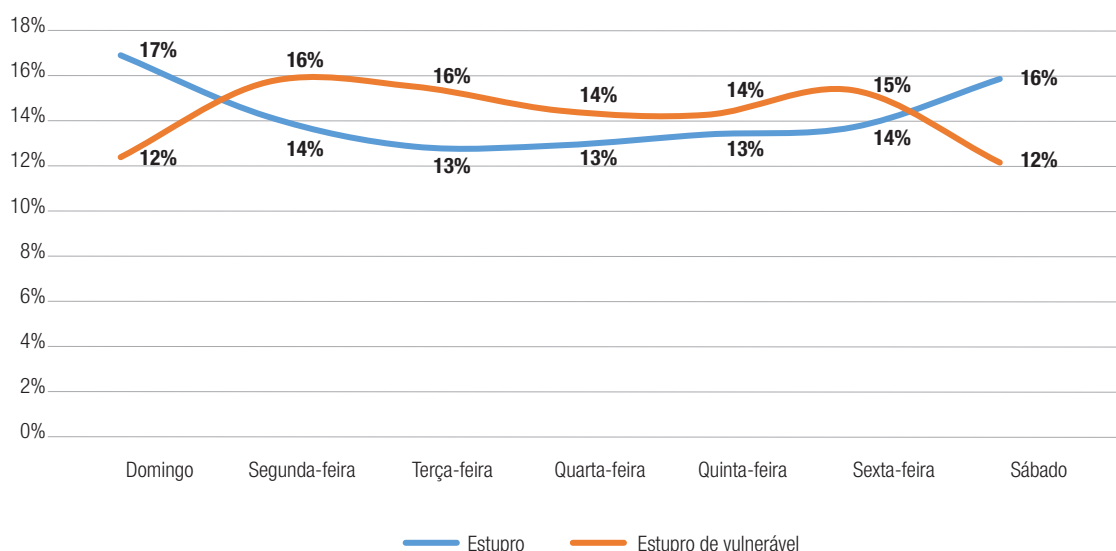


Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Já em relação aos dias da semana, 33% dos estupros ocorrem aos finais-de-semana, nos sábados e domingos,

ao passo que os estupros de vulnerável ocorrem majoritariamente às segundas e terças-feiras (32%).

GRÁFICO 41: ESTUPRO E ESTUPRO DE VULNERÁVEL, POR DIA DA OCORRÊNCIA – BRASIL (2019)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Os dados apresentados tiveram por objetivo iluminar a discussão sobre violência sexual no Brasil. O tema, cercado de grande tabu, apresenta uma série de dificuldades conceituais e ambiguidades, dado que muitas vezes as vítimas têm dificuldade de se reconhecerem enquanto tal. Pesa ainda neste contexto uma perspectiva moralizante em torno das vítimas, muitas vezes culpabilizadas pela violência sofrida – que tipo de roupa usavam, porque estavam na rua este horário; e mesmo sobre as relações conjugais, como se não fosse possível a uma mulher casada recusar uma relação sexual com seu cônjuge, quase como se esta fosse uma obrigação do matrimônio (Berger, 2003).

Em função dos inúmeros desafios relatados, o acolhimento às vítimas e a punição aos autores de violência muitas vezes ficam de fora da lente das prioridades estatais, fazendo com que as poucas políticas focalizadas no enfrentamento à violência de gênero sejam destinadas somente à violência doméstica. O que os dados compilados por esta edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública revelam é que, com urgência, o tema precisa ser alçado não só a uma prioridade governamental, mas entrar efetivamente no rol de ações reconhecidas pelas polícias como integrantes de suas missões e tarefas. As polícias não podem continuar a achar que este é um tema privado e/ou que pouco podem fazer.

Samira Bueno é Doutora em Administração Pública e Governo pela FGV e Diretora-Executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública
Isabela Sobral é graduada em Ciências Sociais (USP) e mestranda em Administração Pública e Governo (FGV/EAESP) e pesquisadora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Chakian, Sílvia. A construção dos direitos das mulheres: histórico, limites e diretrizes para uma proteção penal eficiente. Lumen Juris, São Paulo, 2019.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. 2ª ed, 2019. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>

Lins, Beatriz Accioly. Caiu na rede: mulheres, tecnologias e direitos entre nudes e (possíveis) vazamentos. Tese de doutorado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2019.

Sagrillo Scarpati, Arielle; Martins Guerra, Valeschka; Nogueira Bonfim Duarte, Camila Adaptação da Escala de Aceitação dos Mitos de Estupro: evidências de validade Avaliação Psicológica, vol. 13, núm. 1, abril, 2014, pp. 57-65.

Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Pesquisa Nacional de Vitimização, 2013. Disponível em: https://www.crisp.ufmg.br/wp-content/uploads/2013/10/Relat%C3%B3rio-PNV-Senasp_final.pdf





Parte 3

ESTATÍSTICAS CRIMINAIS

POR CAPITAIS

(2018-2019)

Estatísticas criminais

TABELA 43

Mortes violentas intencionais (MVI) ⁽¹⁾

Capitais e Distrito Federal – 2018-2019

| UF | Capitais e Distrito Federal | Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI | | | | | | Policiais Cíveis e Militares Mortos em Situação de Confronto | |
|----|-----------------------------------|---|--------------|---------------------|------------|---------------------------------|------------|--|-----------|
| | | Homicídio Doloso | | Latrocínio | | Lesão Corporal Seguida de Morte | | Ns. Abs. | |
| | | Ns. Abs. | | Ns. Abs. | | Ns. Abs. | | Ns. Abs. | |
| | | 2018 ⁽⁴⁾ | 2019 | 2018 ⁽⁴⁾ | 2019 | 2018 ⁽⁴⁾ | 2019 | 2018 ⁽⁴⁾ | 2019 |
| | Total Capitais | 12.187 | 8.990 | 542 | 378 | 266 | 206 | 130 | 65 |
| AC | Rio Branco | 218 | 171 | 9 | 4 | - | - | ... | ... |
| AL | Maceió | 439 | 288 | 16 | 3 | 1 | 2 | 1 | 2 |
| AM | Manaus | 892 | 839 | 52 | 39 | 24 | 22 | 3 | 4 |
| AP | Macapá | 274 | 176 | 12 | 7 | 28 | 15 | 5 | - |
| BA | Salvador | 1.115 | 974 | 16 | 18 | 13 | 13 | 8 | 3 |
| CE | Fortaleza | 1.445 | 636 | 13 | 8 | 19 | 13 | 8 | - |
| DF | - | 459 | 415 | 33 | 24 | 8 | 4 | 2 | 2 |
| ES | Vitória | 76 | 73 | 2 | 1 | 2 | 4 | - | - |
| GO | Goiânia | 409 | 267 | 20 | 4 | 28 | 17 | ... | ... |
| MA | São Luís | 256 | 201 | 18 | 25 | 2 | 3 | - | - |
| MG | Belo Horizonte ^{(5) (6)} | 414 | 342 | 8 | 8 | 9 | 7 | - | - |
| MS | Campo Grande ⁽⁵⁾ | 121 | 98 | 12 | 5 | - | 3 | 1 | - |
| MT | Cuiabá ⁽⁵⁾ | 114 | 94 | 10 | 5 | 1 | - | 1 | - |
| PA | Belém | 846 | 425 | 60 | 22 | 5 | 6 | 14 | 4 |
| PB | João Pessoa ⁽⁵⁾ | 238 | 184 | 8 | 6 | 1 | 2 | 3 | 1 |
| PE | Recife ⁽⁵⁾ | 594 | 465 | 7 | 22 | - | 4 | ... | ... |
| PI | Teresina ⁽⁵⁾ | 300 | 222 | 22 | 14 | 2 | 4 | 1 | 1 |
| PR | Curitiba | 298 | 244 | 15 | 9 | 9 | 5 | 3 | - |
| RJ | Rio de Janeiro | 1.338 | 1.134 | 66 | 33 | 25 | 18 | 41 | 19 |
| RN | Natal | 330 | 169 | 20 | 18 | 61 | 32 | 4 | 5 |
| RO | Porto Velho ⁽⁵⁾ | 152 | 155 | 4 | 4 | 2 | - | - | - |
| RR | Boa Vista | 155 | 119 | 12 | 14 | 7 | 7 | 2 | - |
| RS | Porto Alegre ⁽⁵⁾ | 537 | 323 | 13 | 12 | 1 | 1 | - | 3 |
| SC | Florianópolis | 98 | 61 | 1 | - | 2 | - | - | - |
| SE | Aracaju | 281 | 170 | 8 | 2 | 1 | - | 4 | - |
| SP | São Paulo ⁽⁷⁾ | 723 | 685 | 82 | 66 | 14 | 22 | 29 | 21 |
| TO | Palmas | 65 | 60 | 3 | 5 | 1 | 2 | - | - |

Continua

| UF | Capitais e Distrito Federal | Morte Decorrente de Intervenção Policial (em serviço e fora de serviço) | | Mortes Violentas Intencionais – MVI | | | | |
|----|-----------------------------|---|------|-------------------------------------|------|---------------------|------|--------------|
| | | Ns. Abs. | | Ns. Abs. | | Taxa ⁽³⁾ | | Variação (%) |
| | | 2018 ⁽⁴⁾ | 2019 | 2018 ⁽⁴⁾ | 2019 | 2018 ⁽⁴⁾ | 2019 | |

| | | | | | | | | |
|--|-----------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|-------------|-------------|--------------|
| | Total Capitais | 1.687 | 1.990 | 14.682 | 11.564 | 29,5 | 23,1 | -21,9 |
|--|-----------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|-------------|-------------|--------------|

| | | | | | | | | |
|----|--|-----|-----|-------|-------|------|------|-------|
| AC | Rio Branco | ... | ... | 227 | 175 | 56,6 | 43,0 | -24,1 |
| AL | Maceió | ... | ... | 456 | 293 | 45,0 | 28,8 | -36,2 |
| AM | Manaus | 40 | 85 | 1.008 | 985 | 47,0 | 45,1 | -4,0 |
| AP | Macapá | 34 | 87 | 348 | 285 | 70,5 | 56,6 | -19,7 |
| BA | Salvador | 99 | 156 | 1.243 | 1.161 | 43,5 | 40,4 | -7,1 |
| CE | Fortaleza | 63 | 51 | 1.540 | 708 | 58,3 | 26,5 | -54,5 |
| DF | - | 5 | 10 | 505 | 453 | 17,0 | 15,0 | -11,5 |
| ES | Vitória | 4 | 3 | 84 | 81 | 23,4 | 22,4 | -4,6 |
| GO | Goiânia | ... | ... | 457 | 288 | 30,6 | 19,0 | -37,8 |
| MA | São Luís | 21 | 23 | 297 | 252 | 27,1 | 22,9 | -15,7 |
| MG | Belo Horizonte ⁽⁵⁾ ⁽⁶⁾ | 24 | 10 | 455 | 367 | 18,2 | 14,6 | -19,7 |
| MS | Campo Grande ⁽⁵⁾ | 21 | 32 | 154 | 138 | 17,4 | 15,4 | -11,4 |
| MT | Cuiabá ⁽⁵⁾ | 12 | 17 | 137 | 116 | 22,6 | 18,9 | -16,1 |
| PA | Belém | 132 | 119 | 1.043 | 572 | 70,2 | 38,3 | -45,4 |
| PB | João Pessoa ⁽⁵⁾ | 11 | 9 | 258 | 201 | 32,2 | 24,8 | -22,9 |
| PE | Recife ⁽⁵⁾ | 12 | 10 | 613 | 501 | 37,4 | 30,4 | -18,7 |
| PI | Teresina ⁽⁵⁾ | 13 | 21 | 337 | 261 | 39,1 | 30,2 | -22,9 |
| PR | Curitiba | 81 | 80 | 403 | 338 | 21,0 | 17,5 | -16,8 |
| RJ | Rio de Janeiro | 558 | 724 | 1.987 | 1.909 | 29,7 | 28,4 | -4,4 |
| RN | Natal | 35 | 60 | 446 | 279 | 50,8 | 31,6 | -37,9 |
| RO | Porto Velho ⁽⁵⁾ | 2 | 9 | 160 | 168 | 30,8 | 31,7 | 3,0 |
| RR | Boa Vista | 1 | - | 175 | 140 | 46,6 | 35,1 | -24,8 |
| RS | Porto Alegre ⁽⁵⁾ | 33 | 29 | 584 | 365 | 39,5 | 24,6 | -37,7 |
| SC | Florianópolis | 22 | 9 | 123 | 70 | 25,0 | 14,0 | -44,0 |
| SE | Aracaju | 54 | 37 | 344 | 209 | 53,0 | 31,8 | -40,0 |
| SP | São Paulo ⁽⁷⁾ | 406 | 402 | 1.225 | 1.175 | 10,1 | 9,6 | -4,7 |
| TO | Palmas | 4 | 7 | 73 | 74 | 25,0 | 24,7 | -1,1 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso (incluindo os feminicídios), latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos, conforme notas explicativas). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território. O número de policiais mortos já está contido no total de homicídios dolosos e é aqui apresentado apenas para mensuração do fenômeno.

(3) Por 100 mil habitantes.

(4) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

(5) Considera as mortes decorrentes de intervenções policiais em homicídios dolosos.

(6) Em Minas Gerais, existe apenas a categoria "homicídio consumado", que inclui homicídios dolosos e homicídios culposos, excetuando homicídios culposos de trânsito.

(7) Para São Paulo, estão disponíveis somente os dados de ocorrências de lesão corporal seguida de morte.

TABELA 44

Homicídios dolosos, por número de vítimas
Capitais e Distrito Federal – 2018-2019

| UF | Capitais e Distrito Federal | Homicídios dolosos | | | | |
|-----------------------|-----------------------------------|---------------------|--------------|----------------------|-------------|--------------|
| | | Nº de Vítimas | | | | |
| | | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽¹⁾ | | |
| | | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | Var. (%) |
| Total Capitais | | 12.187 | 8.990 | 24,5 | 17,9 | -26,8 |
| AC | Rio Branco | 218 | 171 | 54,3 | 42,0 | -22,7 |
| AL | Maceió | 439 | 288 | 43,4 | 28,3 | -34,8 |
| AM | Manaus | 892 | 839 | 41,6 | 38,4 | -7,5 |
| AP | Macapá | 274 | 176 | 55,5 | 35,0 | -37,0 |
| BA | Salvador | 1.115 | 974 | 39,0 | 33,9 | -13,1 |
| CE | Fortaleza | 1.445 | 636 | 54,7 | 23,8 | -56,4 |
| DF | - | 459 | 415 | 15,4 | 13,8 | -10,8 |
| ES | Vitória | 76 | 73 | 21,2 | 20,2 | -5,0 |
| GO | Goiânia | 409 | 267 | 27,3 | 17,6 | -35,6 |
| MA | São Luís ⁽³⁾ | 256 | 201 | 23,4 | 18,2 | -22,0 |
| MG | Belo Horizonte ^{(4) (5)} | 414 | 342 | 16,5 | 13,6 | -17,7 |
| MS | Campo Grande ⁽⁴⁾ | 121 | 98 | 13,7 | 10,9 | -19,9 |
| MT | Cuiabá ⁽⁴⁾ | 114 | 94 | 18,8 | 15,3 | -18,3 |
| PA | Belém | 846 | 425 | 56,9 | 28,5 | -50,0 |
| PB | João Pessoa ⁽⁴⁾ | 238 | 184 | 29,7 | 22,7 | -23,5 |
| PE | Recife ⁽⁴⁾ | 594 | 465 | 36,3 | 28,3 | -22,1 |
| PI | Teresina ⁽⁴⁾ | 300 | 222 | 34,8 | 25,7 | -26,3 |
| PR | Curitiba | 298 | 244 | 15,5 | 12,6 | -18,8 |
| RJ | Rio de Janeiro | 1.338 | 1.134 | 20,0 | 16,9 | -15,6 |
| RN | Natal | 330 | 169 | 37,6 | 19,1 | -49,2 |
| RO | Porto Velho ⁽⁴⁾ | 152 | 155 | 29,3 | 29,3 | 0,0 |
| RR | Boa Vista | 155 | 119 | 41,3 | 29,8 | -27,8 |
| RS | Porto Alegre ⁽⁴⁾ | 537 | 323 | 36,3 | 21,8 | -40,0 |
| SC | Florianópolis | 98 | 61 | 19,9 | 12,2 | -38,7 |
| SE | Aracaju | 281 | 170 | 43,3 | 25,9 | -40,2 |
| SP | São Paulo | 723 | 685 | 5,9 | 5,6 | -5,8 |
| TO | Palmas | 65 | 60 | 22,3 | 20,1 | -9,9 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal/NAT/MPAC e Setor de Estatística da Diretoria de Inteligência da PCAC; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Por 100 mil habitantes.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

(3) Para São Luís, os números correspondem ao total de ocorrências registradas.

(4) A categoria homicídio doloso inclui as mortes decorrentes de intervenções policiais.

(5) Em Minas Gerais, existe apenas a categoria "homicídio consumado", que inclui homicídios dolosos e homicídios culposos, excetuando homicídios culposos de trânsito.

TABELA 45

Latrocínio, por número de vítimas
Capitais e Distrito Federal – 2018-2019

| UF | Capitais e Distrito Federal | Latrocínio | | | | |
|----|-----------------------------|---------------------|------------|----------------------|------------|--------------|
| | | Nº de Vítimas | | | | Variação (%) |
| | | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽¹⁾ | | |
| | | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | |
| | Total Capitais | 542 | 378 | 1,1 | 0,8 | -30,8 |
| AC | Rio Branco | 9 | 4 | 2,2 | 1,0 | -56,2 |
| AL | Maceió | 16 | 3 | 1,6 | 0,3 | -81,4 |
| AM | Manaus | 52 | 39 | 2,4 | 1,8 | -26,3 |
| AP | Macapá | 12 | 7 | 2,4 | 1,4 | -42,8 |
| BA | Salvador | 16 | 18 | 0,6 | 0,6 | 11,9 |
| CE | Fortaleza | 13 | 8 | 0,5 | 0,3 | -39,1 |
| DF | - | 33 | 24 | 1,1 | 0,8 | -28,3 |
| ES | Vitória | 2 | 1 | 0,6 | 0,3 | -50,5 |
| GO | Goiânia | 20 | 4 | 1,3 | 0,3 | -80,3 |
| MA | São Luís ⁽³⁾ | 18 | 25 | 1,6 | 2,3 | 38,0 |
| MG | Belo Horizonte | 8 | 8 | 0,3 | 0,3 | -0,4 |
| MS | Campo Grande | 12 | 5 | 1,4 | 0,6 | -58,8 |
| MT | Cuiabá | 10 | 5 | 1,6 | 0,8 | -50,4 |
| PA | Belém | 60 | 22 | 4,0 | 1,5 | -63,5 |
| PB | João Pessoa | 8 | 6 | 1,0 | 0,7 | -25,8 |
| PE | Recife | 7 | 22 | 0,4 | 1,3 | 212,8 |
| PI | Teresina | 22 | 14 | 2,6 | 1,6 | -36,6 |
| PR | Curitiba | 15 | 9 | 0,8 | 0,5 | -40,5 |
| RJ | Rio de Janeiro | 66 | 33 | 1,0 | 0,5 | -50,2 |
| RN | Natal | 20 | 18 | 2,3 | 2,0 | -10,7 |
| RO | Porto Velho | 4 | 4 | 0,8 | 0,8 | -1,9 |
| RR | Boa Vista | 12 | 14 | 3,2 | 3,5 | 9,7 |
| RS | Porto Alegre | 13 | 12 | 0,9 | 0,8 | -8,0 |
| SC | Florianópolis | 1 | - | 0,2 | 0,0 | -100,0 |
| SE | Aracaju | 8 | 2 | 1,2 | 0,3 | -75,3 |
| SP | São Paulo | 82 | 66 | 0,7 | 0,5 | -20,0 |
| TO | Palmas | 3 | 5 | 1,0 | 1,7 | 62,6 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal/NAT/MPAC e Setor de Estatística da Diretoria de Inteligência da PCAC; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno Inexistente.

(1) Por 100 mil habitantes.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

(3) Dados informados correspondem às ocorrências de latrocínio.

TABELA 46

Lesão corporal seguida de morte, por número de vítimas
Capitais e Distrito Federal – 2018-2019

| UF | Capitais e Distrito Federal | Lesão corporal seguida de morte | | | | |
|-----------------------|-----------------------------|---------------------------------|------------|---------------------|------------|--------------|
| | | Nº de Vítimas | | | | Variação (%) |
| | | Ns. Absolutos | | Taxa ⁽¹⁾ | | |
| | | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | |
| Total Capitais | | 266 | 206 | 0,5 | 0,4 | -23,2 |
| AC | Rio Branco | - | - | - | - | ... |
| AL | Maceió | 1 | 2 | 0,1 | 0,2 | 98,7 |
| AM | Manaus | 24 | 22 | 1,1 | 1,0 | -9,9 |
| AP | Macapá | 28 | 15 | 5,7 | 3,0 | -47,5 |
| BA | Salvador | 13 | 13 | 0,5 | 0,5 | -0,5 |
| CE | Fortaleza | 19 | 13 | 0,7 | 0,5 | -32,2 |
| DF | - | 8 | 4 | 0,3 | 0,1 | -50,7 |
| ES | Vitória | 2 | 4 | 0,6 | 1,1 | 97,9 |
| GO | Goiânia | 28 | 17 | 1,9 | 1,1 | -40,1 |
| MA | São Luís ⁽³⁾ | 2 | 3 | 0,2 | 0,3 | 49,0 |
| MG | Belo Horizonte | 9 | 7 | 0,4 | 0,3 | -22,5 |
| MS | Campo Grande | - | 3 | - | 0,3 | 100,0 |
| MT | Cuiabá | 1 | - | 0,2 | - | -100,0 |
| PA | Belém | 5 | 6 | 0,3 | 0,4 | 19,4 |
| PB | João Pessoa | 1 | 2 | 0,1 | 0,2 | 97,9 |
| PE | Recife | - | 4 | - | 0,2 | 100,0 |
| PI | Teresina | 2 | 4 | 0,2 | 0,5 | 99,2 |
| PR | Curitiba | 9 | 5 | 0,5 | 0,3 | -44,9 |
| RJ | Rio de Janeiro | 25 | 18 | 0,4 | 0,3 | -28,3 |
| RN | Natal | 61 | 32 | 7,0 | 3,6 | -47,9 |
| RO | Porto Velho | 2 | - | 0,4 | - | -100,0 |
| RR | Boa Vista | 7 | 7 | 1,9 | 1,8 | -6,0 |
| RS | Porto Alegre | 1 | 1 | 0,1 | 0,1 | -0,3 |
| SC | Florianópolis | 2 | - | 0,4 | - | -100,0 |
| SE | Aracaju | 1 | - | 0,2 | - | -100,0 |
| SP | São Paulo ⁽³⁾ | 14 | 22 | 0,1 | 0,2 | 56,2 |
| TO | Palmas | 1 | 2 | 0,3 | 0,7 | 95,1 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal/NAT/MPAC e Setor de Estatística da Diretoria de Inteligência da PCAC; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) Por 100 mil habitantes.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

(3) Dados informados correspondem as ocorrências de lesão corporal seguida de morte.

TABELA 47

Proporção de Mortes Decorrentes de Intervenções Policiais (MDIP) em relação às Mortes Violentas Intencionais (MVI) ⁽¹⁾

Capitais e Distrito Federal – 2018-2019

| UF | Capitais e Distrito Federal | Mortes Violentas Intencionais – MVI | | Morte Decorrente de Intervenções Policiais (MDIP) em serviço e fora de serviço | | Proporção de MDIP em relação às MVI | |
|----|-----------------------------|-------------------------------------|---------------|--|--------------|-------------------------------------|-------------|
| | | Número Absoluto | | Número Absoluto | | Em percentual (%) | |
| | | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2018 ⁽²⁾ | 2019 |
| | Total Capitais | 14.682 | 11.564 | 1.687 | 1.990 | 11,5 | 17,2 |
| AC | Rio Branco | 227 | 175 | ... | ... | ... | ... |
| AL | Maceió | 456 | 293 | ... | ... | ... | ... |
| AM | Manaus | 1.008 | 985 | 40 | 85 | 4,0 | 8,6 |
| AP | Macapá | 348 | 285 | 34 | 87 | 9,8 | 30,5 |
| BA | Salvador | 1.243 | 1.161 | 99 | 156 | 8,0 | 13,4 |
| CE | Fortaleza | 1.540 | 708 | 63 | 51 | 4,1 | 7,2 |
| DF | - | 505 | 453 | 5 | 10 | 1,0 | 2,2 |
| ES | Vitória | 84 | 81 | 4 | 3 | 4,8 | 3,7 |
| GO | Goiânia | 457 | 288 | ... | ... | ... | ... |
| MA | São Luís | 297 | 252 | 21 | 23 | 7,1 | 9,1 |
| MG | Belo Horizonte | 455 | 367 | 24 | 10 | 5,3 | 2,7 |
| MS | Campo Grande | 154 | 138 | 21 | 32 | 13,6 | 23,2 |
| MT | Cuiabá | 137 | 116 | 12 | 17 | 8,8 | 14,7 |
| PA | Belém | 1.043 | 572 | 132 | 119 | 12,7 | 20,8 |
| PB | João Pessoa | 258 | 201 | 11 | 9 | 4,3 | 4,5 |
| PE | Recife | 613 | 501 | 12 | 10 | 2,0 | 2,0 |
| PI | Teresina | 337 | 261 | 13 | 21 | 3,9 | 8,0 |
| PR | Curitiba | 403 | 338 | 81 | 80 | 20,1 | 23,7 |
| RJ | Rio de Janeiro | 1.987 | 1.909 | 558 | 724 | 28,1 | 37,9 |
| RN | Natal | 446 | 279 | 35 | 60 | 7,8 | 21,5 |
| RO | Porto Velho | 160 | 168 | 2 | 9 | 1,3 | 5,4 |
| RR | Boa Vista | 175 | 140 | 1 | - | 0,6 | ... |
| RS | Porto Alegre | 584 | 365 | 33 | 29 | 5,7 | 7,9 |
| SC | Florianópolis | 123 | 70 | 22 | 9 | 17,9 | 12,9 |
| SE | Aracaju | 344 | 209 | 54 | 37 | 15,7 | 17,7 |
| SP | São Paulo | 1.225 | 1.175 | 406 | 402 | 33,1 | 34,2 |
| TO | Palmas | 73 | 74 | 4 | 7 | 5,5 | 9,5 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso (que inclui os feminicídios), latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

TABELA 48

Feminicídios, por número de vítimas
Capitais e Distrito Federal – 2018-2019

| UF | Capitais e Distrito Federal | Feminicídios | | | | Variação (%) |
|-----------------------|-----------------------------|--------------|------------|----------------------|------------|--------------|
| | | Ns. Abs. | | Taxas ⁽¹⁾ | | |
| | | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | |
| Total Capitais | | 220 | 219 | 0,9 | 0,8 | -1,3 |
| AC | Rio Branco | 5 | 4 | 2,4 | 1,9 | -21,2 |
| AL | Maceió | 7 | 10 | 1,3 | 1,8 | 41,8 |
| AM | Manaus | 3 | 12 | 0,3 | 1,1 | 293,0 |
| AP | Macapá | 2 | 5 | 0,8 | 2,0 | 145,2 |
| BA | Salvador | 7 | 13 | 0,5 | 0,8 | 84,5 |
| CE | Fortaleza | 5 | 6 | 0,4 | 0,4 | 18,8 |
| DF | Brasília | 28 | 33 | 1,8 | 2,1 | 16,3 |
| ES | Vitória | 2 | 2 | 1,1 | 1,0 | -1,1 |
| GO | Goiânia | 11 | 1 | 1,4 | 0,1 | -91,0 |
| MA | São Luís | ... | ... | ... | ... | ... |
| MG | Belo Horizonte | 7 | 16 | 0,5 | 1,2 | 127,5 |
| MS | Campo Grande | 9 | 6 | 2,0 | 1,3 | -34,1 |
| MT | Cuiabá | 6 | - | 1,9 | - | ... |
| PA | Belém | 8 | 5 | 1,0 | 0,6 | -37,9 |
| PB | João Pessoa | 5 | 5 | 1,2 | 1,2 | -1,1 |
| PE | Recife | 6 | 8 | 0,7 | 0,9 | 32,6 |
| PI | Teresina | 9 | 5 | 1,9 | 1,1 | -44,7 |
| PR | Curitiba | 7 | 3 | 0,7 | 0,3 | -57,5 |
| RJ | Rio de Janeiro | 22 | 21 | 0,6 | 0,6 | -4,9 |
| RN | Natal | 6 | 3 | 1,3 | 0,6 | -50,4 |
| RO | Porto Velho | 4 | 2 | 1,6 | 0,8 | -50,9 |
| RR | Boa Vista | 2 | 5 | 1,1 | 2,5 | 136,7 |
| RS | Porto Alegre | 22 | 6 | 2,8 | 0,8 | -72,8 |
| SC | Florianópolis | 4 | 1 | 1,6 | 0,4 | -75,4 |
| SE | Aracaju | 4 | 3 | 1,1 | 0,8 | -26,0 |
| SP | São Paulo | 29 | 44 | 0,5 | 0,7 | 50,8 |
| TO | Palmas | ... | ... | ... | ... | ... |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal/NAT/MPAC e Setor de Estatística da Diretoria de Inteligência da PC-AC; PC-MG; Estimativas populacionais elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Taxas por 100 mil habitantes do sexo feminino.

TABELA 49

Lesão corporal dolosa – violência doméstica
Capitais e Distrito Federal – 2018-2019

| UF | Capitais e Distrito Federal | Lesão corporal dolosa – violência doméstica | | | | |
|----|-----------------------------|---|---------------|----------------------|--------------|------------|
| | | Ns. Abs. | | Taxas ⁽¹⁾ | | Var. (%) |
| | | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | |
| | Total Capitais | 65.966 | 69.202 | 155,0 | 161,3 | 4,1 |
| AC | Rio Branco | ... | ... | ... | ... | ... |
| AL | Maceió | ... | ... | ... | ... | ... |
| AM | Manaus | 2.370 | 2.608 | 110,5 | 119,5 | 8,2 |
| AP | Macapá | ... | ... | ... | ... | ... |
| BA | Salvador | 2.884 | 2.764 | 100,9 | 96,2 | -4,7 |
| CE | Fortaleza | 2.471 | 2.443 | 93,5 | 91,5 | -2,1 |
| DF | - | 15.368 | 16.549 | 516,6 | 548,8 | 6,2 |
| ES | Vitória | 100 | 126 | 27,9 | 34,8 | 24,7 |
| GO | Goiânia | 3.940 | 4.586 | 263,4 | 302,5 | 14,8 |
| MA | São Luís | ... | ... | ... | ... | ... |
| MG | Belo Horizonte | 7.862 | 7.744 | 314,3 | 308,3 | -1,9 |
| MS | Campo Grande | 1.513 | 1.457 | 170,8 | 162,6 | -4,8 |
| MT | Cuiabá | ... | ... | ... | ... | ... |
| PA | Belém | 2.015 | 1.781 | 135,6 | 119,3 | -12,0 |
| PB | João Pessoa | ... | ... | ... | ... | ... |
| PE | Recife | 1.818 | 1.843 | 111,0 | 112,0 | 0,9 |
| PI | Teresina | ... | ... | ... | ... | ... |
| PR | Curitiba | 1.990 | 2.384 | 103,8 | 123,3 | 18,8 |
| RJ | Rio de Janeiro | 9.063 | 8.966 | 135,5 | 133,4 | -1,5 |
| RN | Natal | ... | ... | ... | ... | ... |
| RO | Porto Velho | ... | ... | ... | ... | ... |
| RR | Boa Vista | 432 | 357 | 115,1 | 89,4 | -22,3 |
| RS | Porto Alegre | 3.816 | 3.520 | 258,0 | 237,2 | -8,0 |
| SC | Florianópolis | ... | ... | ... | ... | ... |
| SE | Aracaju | 466 | 291 | 71,8 | 44,3 | -38,3 |
| SP | São Paulo | 9.588 | 11.403 | 78,7 | 93,1 | 18,2 |
| TO | Palmas | 270 | 380 | 92,5 | 127,0 | 37,3 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Sistema Oráculo/SEJUSP-AC; PC-MG; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Taxas por 100 mil habitantes.

TABELA 50

Estupros ⁽¹⁾

Capitais e Distrito Federal – 2018-2019

| UF | Capitais e Distrito Federal | Estupro | | | | Variação (%) |
|-----------------------|-----------------------------|---------------------|---------------|----------------------|-------------|--------------|
| | | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽²⁾ | | |
| | | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | 2018 ⁽³⁾ | 2019 | |
| Total Capitais | | 13.134 | 13.419 | 27,0 | 27,3 | 1,3 |
| AC | Rio Branco | 48 | 43 | 12,0 | 10,6 | -11,8 |
| AL | Maceió | ... | ... | ... | ... | ... |
| AM | Manaus | 988 | 855 | 46,1 | 39,2 | -14,9 |
| AP | Macapá | 231 | 305 | 46,8 | 60,6 | 29,5 |
| BA | Salvador | 427 | 338 | 14,9 | 11,8 | -21,3 |
| CE | Fortaleza | 478 | 604 | 18,1 | 22,6 | 25,1 |
| DF | - | 789 | 756 | 26,5 | 25,1 | -5,5 |
| ES | Vitória | 86 | 124 | 24,0 | 34,2 | 42,7 |
| GO | Goiânia | 122 | 161 | 8,2 | 10,6 | 30,2 |
| MA | São Luís | 209 | 275 | 19,1 | 25,0 | 30,7 |
| MG | Belo Horizonte | 613 | 574 | 24,5 | 22,8 | -6,8 |
| MS | Campo Grande | 659 | 586 | 74,4 | 65,4 | -12,1 |
| MT | Cuiabá | 313 | 292 | 51,6 | 47,7 | -7,5 |
| PA | Belém | 552 | 541 | 37,2 | 36,2 | -2,5 |
| PB | João Pessoa | 35 | 27 | 4,4 | 3,3 | -23,7 |
| PE | Recife | 465 | 431 | 28,4 | 26,2 | -7,8 |
| PI | Teresina | 224 | 259 | 26,0 | 29,9 | 15,2 |
| PR | Curitiba | 797 | 904 | 41,6 | 46,8 | 12,5 |
| RJ | Rio de Janeiro | 1.642 | 1.726 | 24,5 | 25,7 | 4,6 |
| RN | Natal | 114 | 161 | 13,0 | 18,2 | 40,2 |
| RO | Porto Velho | 355 | 413 | 68,3 | 78,0 | 14,1 |
| RR | Boa Vista | 219 | 243 | 58,3 | 60,9 | 4,3 |
| RS | Porto Alegre | 672 | 605 | 45,4 | 40,8 | -10,3 |
| SC | Florianópolis | 232 | 251 | 47,1 | 50,1 | 6,5 |
| SE | Aracaju | 151 | 175 | 23,3 | 26,6 | 14,5 |
| SP | São Paulo | 2.590 | 2.663 | 21,3 | 21,7 | 2,2 |
| TO | Palmas | 123 | 107 | 42,1 | 35,8 | -15,1 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Sistema Oráculo/SEJUSP-AC; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Inclui estupro de vulnerável.

(2) Taxas por 100 mil habitantes.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.



TABELA 51

Roubo e furto de veículos

Capitais e Distrito Federal – 2018-2019

| UF | Capitais e Distrito Federal | Roubo de veículo | | | | | Furto de veículo | | | | |
|----|-----------------------------|---------------------|---------------|----------------------|--------------|--------------|---------------------|---------------|----------------------|--------------|--------------|
| | | Ns. Abs. | | Taxas ⁽¹⁾ | | Variação (%) | Ns. Abs. | | Taxas ⁽¹⁾ | | Variação (%) |
| | | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | |
| | Total Capitais | 106.138 | 79.729 | 390,3 | 282,6 | -27,6 | 89.985 | 84.187 | 335,0 | 302,2 | -9,8 |
| AC | Rio Branco | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| AL | Maceió | 1.009 | 611 | 302,3 | 173,6 | -42,6 | ... | ... | ... | ... | ... |
| AM | Manaus | 3.086 | 2.438 | 429,7 | 323,7 | -24,7 | 2.257 | 1.972 | 314,3 | 261,8 | -16,7 |
| AP | Macapá | 338 | 655 | 221,7 | 408,3 | 84,2 | 639 | 734 | 419,1 | 457,5 | 9,2 |
| BA | Salvador | 5.388 | 4.924 | 588,7 | 520,9 | -11,5 | 1.406 | 1.225 | 153,6 | 129,6 | -15,6 |
| CE | Fortaleza | 5.033 | 2.741 | 458,1 | 241,4 | -47,3 | 2.345 | 2.582 | 213,4 | 227,4 | 6,5 |
| DF | - | 3.993 | 3.427 | 220,3 | 181,8 | -17,5 | 5.300 | 5.125 | 292,4 | 271,9 | -7,0 |
| ES | Vitória | 336 | 210 | 168,3 | 103,7 | -38,4 | 639 | 525 | 320,1 | 259,3 | -19,0 |
| GO | Goiânia | 3.188 | 1.046 | 271,9 | 86,8 | -68,1 | 3.403 | 2.420 | 290,2 | 200,7 | -30,8 |
| MA | São Luís | 982 | 725 | 243,7 | 173,3 | -28,9 | 735 | 418 | 182,4 | 99,9 | -45,2 |
| MG | Belo Horizonte | 2.601 | 1.530 | 125,3 | 67,1 | -46,4 | 5.477 | 5.115 | 263,8 | 224,4 | -15,0 |
| MS | Campo Grande | 400 | 296 | 67,8 | 48,3 | -28,7 | 2.224 | 2.099 | 376,7 | 342,4 | -9,1 |
| MT | Cuiabá | 1.167 | 986 | 278,7 | 226,0 | -18,9 | 778 | 1.040 | 185,8 | 238,4 | 28,3 |
| PA | Belém | 1.710 | 862 | 378,5 | 183,8 | -51,4 | 1.158 | 1.101 | 256,3 | 234,7 | -8,4 |
| PB | João Pessoa | 1.024 | 970 | 264,3 | 239,7 | -9,3 | 436 | 485 | 112,5 | 119,9 | 6,5 |
| PE | Recife | 3.316 | 3.050 | 482,1 | 433,4 | -10,1 | 1.307 | 1.478 | 190,0 | 210,0 | 10,5 |
| PI | Teresina | 2.977 | 3.305 | 603,9 | 644,9 | 6,8 | 2.024 | 1.809 | 410,6 | 353,0 | -14,0 |
| PR | Curitiba | 2.853 | 2.090 | 183,9 | 131,0 | -28,8 | 4.860 | 4.765 | 313,3 | 298,6 | -4,7 |
| RJ | Rio de Janeiro | 24.798 | 18.466 | 877,0 | 637,0 | -27,4 | 7.050 | 6.862 | 249,3 | 236,7 | -5,1 |
| RN | Natal | 3.433 | 2.470 | 841,1 | 589,2 | -29,9 | 594 | 432 | 145,5 | 103,1 | -29,2 |
| RO | Porto Velho | 1.478 | 1.464 | 534,3 | 507,6 | -5,0 | 1.860 | 1.884 | 672,4 | 653,2 | -2,9 |
| RR | Boa Vista | 550 | 468 | 288,2 | 235,0 | -18,5 | 644 | 603 | 337,4 | 302,7 | -10,3 |
| RS | Porto Alegre | 8.211 | 4.748 | 932,8 | 533,5 | -42,8 | 2.957 | 2.816 | 335,9 | 316,4 | -5,8 |
| SC | Florianópolis | 264 | 207 | 74,6 | 56,9 | -23,8 | 525 | 462 | 148,4 | 127,0 | -14,5 |
| SE | Aracaju | 951 | 646 | 307,8 | 203,6 | -33,8 | 366 | 310 | 118,4 | 97,7 | -17,5 |
| SP | São Paulo | 26.860 | 21.229 | 323,8 | 247,8 | -23,5 | 40.395 | 37.331 | 486,9 | 435,8 | -10,5 |
| TO | Palmas | 192 | 165 | 102,7 | 84,1 | -18,1 | 606 | 594 | 324,0 | 302,6 | -6,6 |

Continua

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Taxas por 100 mil veículos, calculadas a partir da frota de veículos informada pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) em dezembro/2018 e dezembro/2019.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

| UF | Capitais e Distrito Federal | Roubo e furto de veículo | | | | Variação (%) |
|-----------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|----------------------|--------------|--------------|
| | | Ns. Abs. | | Taxas ⁽¹⁾ | | |
| | | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | |
| Total Capitais | | 196.123 | 163.916 | 721,3 | 581,0 | -19,4 |

| | | | | | | |
|----|----------------|--------|--------|--------|--------|-------|
| AC | Rio Branco | ... | ... | ... | ... | ... |
| AL | Maceió | 1.009 | 611 | 302,3 | 173,6 | -42,6 |
| AM | Manaus | 5.343 | 4.410 | 743,9 | 585,5 | -21,3 |
| AP | Macapá | 977 | 1.389 | 640,8 | 865,8 | 35,1 |
| BA | Salvador | 6.794 | 6.149 | 742,4 | 650,5 | -12,4 |
| CE | Fortaleza | 7.378 | 5.323 | 671,6 | 468,8 | -30,2 |
| DF | - | 9.293 | 8.552 | 512,7 | 453,7 | -11,5 |
| ES | Vitória | 975 | 735 | 488,4 | 363,1 | -25,7 |
| GO | Goiânia | 6.591 | 3.466 | 562,1 | 287,5 | -48,8 |
| MA | São Luís | 1.717 | 1.143 | 426,1 | 273,2 | -35,9 |
| MG | Belo Horizonte | 8.078 | 6.645 | 389,1 | 291,5 | -25,1 |
| MS | Campo Grande | 2.624 | 2.395 | 444,5 | 390,7 | -12,1 |
| MT | Cuiabá | 1.945 | 2.026 | 464,5 | 464,5 | 0,0 |
| PA | Belém | 2.868 | 1.963 | 634,8 | 418,5 | -34,1 |
| PB | João Pessoa | 1.460 | 1.455 | 376,9 | 359,6 | -4,6 |
| PE | Recife | 4.623 | 4.528 | 672,1 | 643,5 | -4,3 |
| PI | Teresina | 5.001 | 5.114 | 1014,5 | 997,9 | -1,6 |
| PR | Curitiba | 7.713 | 6.855 | 497,1 | 429,6 | -13,6 |
| RJ | Rio de Janeiro | 31.848 | 25.328 | 1126,4 | 873,8 | -22,4 |
| RN | Natal | 4.027 | 2.902 | 986,6 | 692,3 | -29,8 |
| RO | Porto Velho | 3.338 | 3.348 | 1206,8 | 1160,8 | -3,8 |
| RR | Boa Vista | 1.194 | 1.071 | 625,6 | 537,7 | -14,0 |
| RS | Porto Alegre | 11.168 | 7.564 | 1268,7 | 849,9 | -33,0 |
| SC | Florianópolis | 789 | 669 | 223,1 | 183,9 | -17,6 |
| SE | Aracaju | 1.317 | 956 | 426,2 | 301,3 | -29,3 |
| SP | São Paulo | 67.255 | 58.560 | 810,7 | 683,6 | -15,7 |
| TO | Palmas | 798 | 759 | 426,7 | 386,7 | -9,4 |

TABELA 52

Posse e porte ilegal de arma de fogo
Capitais e Distrito Federal – 2018-2019

| UF | Capitais e Distrito Federal | Posse ilegal de arma de fogo | | Porte ilegal de arma de fogo | | Posse e porte ilegal de arma de fogo | | | | Variação (%) |
|-----------------------|-----------------------------|------------------------------|--------------|------------------------------|--------------|--------------------------------------|--------------|----------------------|-------------|--------------|
| | | Ns. Abs. | | Ns. Abs. | | Ns. Abs. | | Taxas ⁽¹⁾ | | |
| | | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | |
| Total Capitais | | 3.416 | 3.016 | 4.582 | 3.777 | 10.802 | 9.257 | 23,4 | 19,9 | -15,0 |
| AC | Rio Branco | 1.432 | 894 | ... | ... | 1.432 | 894 | 357,0 | 219,5 | -38,5 |
| AL | Maceió | 144 | 236 | 394 | 331 | 538 | 567 | 53,1 | 55,6 | 4,7 |
| AM | Manaus | 616 | 688 | 371 | 341 | 987 | 1.029 | 46,0 | 47,1 | 2,5 |
| AP | Macapá | ... | ... | 196 | 91 | 196 | 91 | 39,7 | 18,1 | -54,5 |
| BA | Salvador | 30 | 37 | 185 | 153 | 215 | 190 | 7,5 | 6,6 | -12,1 |
| CE | Fortaleza | 371 | 250 | 746 | 400 | 1.117 | 650 | 42,3 | 24,4 | -42,4 |
| DF | - | ... | ... | ... | ... | 1.233 | 997 | 41,4 | 33,1 | -20,2 |
| ES | Vitória | 13 | 9 | 119 | 89 | 132 | 98 | 36,8 | 27,1 | -26,5 |
| GO | Goiânia | 179 | 182 | ... | ... | 179 | 182 | 12,0 | 12,0 | 0,3 |
| MA | São Luís | ... | ... | 326 | 249 | 326 | 249 | 29,8 | 22,6 | -24,1 |
| MG | Belo Horizonte | 230 | 224 | 304 | 237 | 534 | 461 | 21,3 | 18,4 | -14,0 |
| MS | Campo Grande | 120 | 166 | 134 | 135 | 254 | 301 | 28,7 | 33,6 | 17,1 |
| MT | Cuiabá | 60 | 81 | 120 | 137 | 180 | 218 | 29,6 | 35,6 | 20,0 |
| PA | Belém | 27 | 34 | 131 | 79 | 158 | 113 | 10,6 | 7,6 | -28,8 |
| PB | João Pessoa | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PE | Recife | 98 | 103 | 217 | 201 | 315 | 304 | 19,2 | 18,5 | -4,0 |
| PI | Teresina | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PR | Curitiba | ... | ... | ... | ... | 476 | 438 | 24,8 | 22,7 | -8,7 |
| RJ | Rio de Janeiro | ... | ... | ... | ... | 936 | 819 | 14,0 | 12,2 | -12,9 |
| RN | Natal | ... | 21 | 56 | 81 | 56 | 102 | 6,4 | 11,5 | 80,8 |
| RO | Porto Velho | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| RR | Boa Vista | 22 | 20 | 54 | 31 | 88 | 60 | 23,4 | 15,0 | -35,9 |
| RS | Porto Alegre | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| SC | Florianópolis | 42 | 36 | 67 | 44 | 109 | 80 | 22,1 | 16,0 | -27,8 |
| SE | Aracaju | ... | ... | ... | ... | 147 | 201 | 22,7 | 30,6 | 35,1 |
| SP | São Paulo | ... | ... | 1.139 | 1.141 | 1.139 | 1.141 | 9,4 | 9,3 | -0,4 |
| TO | Palmas | 32 | 35 | 23 | 37 | 55 | 72 | 18,8 | 24,1 | 27,7 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Sistema Oráculo/SEJUSP-AC; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.
(1) Taxas por 100 mil habitantes.

TABELA 53

Tráfego de entorpecentes e Posse e Uso de entorpecentes
Capitais e Distrito Federal – 2018-2019

| UF | Capitais e Distrito Federal | Tráfego de Entorpecentes | | | | | Posse e Uso de Entorpecentes | | | | |
|----|-----------------------------|--------------------------|---------------|----------------------|-------------|--------------|------------------------------|---------------|----------------------|-------------|--------------|
| | | Ns. Abs. | | Taxas ⁽¹⁾ | | Variação (%) | Ns. Abs. | | Taxas ⁽¹⁾ | | Variação (%) |
| | | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | |
| | Total Capitais | 43.194 | 43.590 | 86,9 | 86,9 | 0,1 | 33.190 | 36.777 | 67,3 | 73,9 | 9,9 |
| AC | Rio Branco | 1.040 | 877 | 259,3 | 215,3 | -16,9 | ... | ... | ... | ... | ... |
| AL | Maceió | 880 | 825 | 86,9 | 81,0 | -6,9 | 237 | 207 | 23,4 | 20,3 | -13,2 |
| AM | Manaus | 2.438 | 2.260 | 113,6 | 103,5 | -8,9 | 653 | 521 | 30,4 | 23,9 | -21,6 |
| AP | Macapá | 260 | 23 | 52,7 | 4,6 | -91,3 | 99 | 82 | 20,1 | 16,3 | -18,8 |
| BA | Salvador | 1.847 | 1.760 | 64,6 | 61,3 | -5,2 | 1.314 | 1.341 | 46,0 | 46,7 | 1,5 |
| CE | Fortaleza | 3.083 | 3.301 | 116,6 | 123,7 | 6,0 | 1.167 | 1.104 | 44,2 | 41,4 | -6,3 |
| DF | - | 2.814 | 2.730 | 94,6 | 90,5 | -4,3 | 5.603 | 5.571 | 188,4 | 184,8 | -1,9 |
| ES | Vitória | 452 | 524 | 126,2 | 144,7 | 14,7 | 257 | 167 | 71,7 | 46,1 | -35,7 |
| GO | Goiânia | 1.152 | 1.486 | 77,0 | 98,0 | 27,3 | 9.005 | 11.088 | 602,1 | 731,3 | 21,5 |
| MA | São Luís | 993 | 933 | 90,7 | 84,7 | -6,7 | 584 | 680 | 53,3 | 61,7 | 15,7 |
| MG | Belo Horizonte | 5.807 | 5.279 | 232,1 | 210,1 | -9,5 | 2.643 | 2.646 | 105,7 | 105,3 | -0,3 |
| MS | Campo Grande | 1.050 | 1.284 | 118,5 | 143,3 | 20,9 | 505 | 573 | 57,0 | 64,0 | 12,2 |
| MT | Cuiabá | 671 | 754 | 110,5 | 123,1 | 11,4 | 508 | 410 | 83,7 | 66,9 | -20,0 |
| PA | Belém | 887 | 1.404 | 59,7 | 94,1 | 57,5 | 334 | 415 | 22,5 | 27,8 | 23,7 |
| PB | João Pessoa | 252 | 317 | 31,5 | 39,2 | 24,4 | 152 | 142 | 19,0 | 17,6 | -7,6 |
| PE | Recife | 1.395 | 1.877 | 85,2 | 114,1 | 33,9 | 744 | 722 | 45,4 | 43,9 | -3,4 |
| PI | Teresina | 409 | 492 | 47,5 | 56,9 | 19,8 | 174 | 163 | 20,2 | 18,8 | -6,7 |
| PR | Curitiba | 1.532 | 1.551 | 79,9 | 80,2 | 0,4 | 3.530 | 3.530 | 184,1 | 182,6 | -0,8 |
| RJ | Rio de Janeiro | 1.998 | 2.266 | 29,9 | 33,7 | 12,9 | 1.204 | 1.271 | 18,0 | 18,9 | 5,1 |
| RN | Natal | 103 | 290 | 11,7 | 32,8 | 179,5 | 66 | 89 | 7,5 | 10,1 | 33,9 |
| RO | Porto Velho | 509 | 579 | 98,0 | 109,3 | 11,6 | 388 | 326 | 74,7 | 61,6 | -17,6 |
| RR | Boa Vista | 375 | 354 | 99,9 | 88,7 | -11,2 | 181 | 203 | 48,2 | 50,9 | 5,5 |
| RS | Porto Alegre | 2.140 | 2.323 | 144,7 | 156,6 | 8,2 | 1.468 | 1.515 | 99,2 | 102,1 | 2,9 |
| SC | Florianópolis | 2.161 | 1.539 | 438,4 | 307,2 | -29,9 | 646 | 2.208 | 131,0 | 440,7 | 236,3 |
| SE | Aracaju | 191 | 476 | 29,4 | 72,4 | 146,2 | 95 | 160 | 14,6 | 24,4 | 66,4 |
| SP | São Paulo | 8.651 | 7.869 | 71,0 | 64,2 | -9,6 | 1.588 | 1.580 | 13,0 | 12,9 | -1,1 |
| TO | Palmas | 104 | 217 | 35,6 | 72,5 | 103,6 | 45 | 63 | 15,4 | 21,1 | 36,6 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Sistema Oráculo/SEJUSP-AC; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Taxas por 100 mil habitantes.



Parte 4

ELEIÇÕES E

SEGURANÇA PÚBLICA

Eleições de Policiais no Brasil e a força do “partido policial”

Renato Sérgio de Lima

Análise dos dados do Tribunal Superior Eleitoral relativos às eleições de 2010, 2012, 2014, 2016, 2018, compilados pelo CEPESDATA, base do Centro de Estudos em Política e Economia do Setor Público, da FGV, e de 2020, compilados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, permite que façamos um Raio X do engajamento político-partidário dos profissionais da segurança pública, notadamente das Polícias Civil/Federal/PRF¹, Militar e, subsidiariamente, das Forças Armadas². Segundo esse levantamento, nas cinco eleições realizadas no país entre 2010 e 2018, e somando a de 2020, que será realizada em novembro deste ano, ao menos 25.452 policiais e membros das Forças Armadas³ candidataram-se a cargos de natureza eletiva no Brasil (1,6%

do total de candidaturas no Brasil no mesmo período). Desses, 1.860, conseguiram efetivamente se eleger entre 2010 e 2018.

Se considerarmos que, de acordo com o relatório sobre os Grandes Números IRPF – Ano-Calendário 2018, Exercício 2019, produzido pela Receita Federal, temos 5.605.466 policiais e membros das Forças Armadas, ativos e inativos, que pagaram Imposto de Renda em 2018, é possível supor que os 25.452 candidatos tenham na grande quantidade de integrantes de suas carreiras a sua principal base eleitoral. Ao mesmo tempo, o número de integrantes das forças de segurança cresceu significativamente, sobretudo entre os inativos, e nos ajuda a compreender os movimentos destas categorias profissionais.

- 1. A categoria agrega policiais civis e federais/rodoviários federais já que na base do TSE não consta a ocupação Polícia Federal/Rodoviária Federal. Assim sendo, como nas três organizações podem existir os mesmos cargos (delegado, agente, inspetor, etc.), foram todos incluídos na mesma variável.*
- 2. A inclusão de integrantes das Forças Armadas/Militares Reformados na análise é devida ao fato de que, em muitos casos, os cargos e/ou nomes das urnas usados pelos candidatos serem os mesmos das da Polícia Militar, como “Coronel”; “Capitão”, entre outros.*
- 3. É possível que policiais que tenham concorrido sem se identificar nos campos “nome da urna” e/ou “ocupação” enquanto tal existam mas não foram considerados nesta análise.*

**QUADRO 02: EFETIVOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E RELAÇÃO AO NÚMERO DE ELEITORES DO PAÍS; EFETIVOS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS E DE JUÍZES
BRASIL – 2009-2018**

| Ano | Aposentado, militar res. ou refor., pens. prev. | Aposentado, militar refor. ou pens. prev. com moléstia grave | Policiais Cívicos, Federais, PRF | Policiais Militares | Bombeiro Militar | Militar da Aeronáutica | Militar da Marinha | Militar do Exército | Subtotal | Número de Eleitores Aptos a Votar ⁽¹⁾ | Percentual de Eleitores das Forças de Segurança |
|------|---|--|----------------------------------|---------------------|------------------|------------------------|--------------------|---------------------|-----------|--|---|
| 2018 | 4.312.755 | 387.850 | 130.174 | 462.431 | 69.136 | 50.554 | 70.423 | 122.143 | 5.605.466 | 147.306.275 | 3,81 |
| 2017 | 4.057.888 | 370.732 | 128.997 | 462.110 | 69.044 | 48.661 | 68.038 | 119.261 | 5.324.731 | - | - |
| 2016 | 3.751.539 | 347.903 | 129.051 | 462.833 | 68.335 | 48.533 | 65.437 | 114.912 | 4.988.543 | 146.470.725 | 3,41 |
| 2015 | 3.558.778 | 335.677 | 128.021 | 461.380 | 67.686 | 48.696 | 64.067 | 110.635 | 4.774.940 | - | - |
| 2014 | 3.437.099 | 324.168 | 128.338 | 460.549 | 67.257 | 46.685 | 62.614 | 108.227 | 4.634.937 | 142.822.046 | 3,25 |
| 2013 | 2.615.244 | 235.815 | 124.919 | 435.277 | 63.597 | 44.973 | 59.194 | 104.288 | 3.683.307 | - | - |
| 2012 | 2.751.678 | 250.690 | 124.885 | 430.061 | 61.967 | 44.517 | 58.354 | 102.808 | 3.824.960 | 140.646.446 | 2,72 |
| 2011 | 2.835.942 | 259.549 | 123.607 | 412.413 | 58.350 | 44.466 | 57.235 | 104.266 | 3.895.828 | - | - |
| 2010 | 2.901.761 | 267.417 | 122.243 | 394.177 | 55.526 | 44.635 | 55.926 | 104.815 | 3.946.500 | 135.804.430 | 2,91 |
| 2009 | 3.044.019 | 280.945 | 119.901 | 389.817 | 54.247 | 45.739 | 55.520 | 106.997 | 4.097.185 | - | - |

Fonte: Fonte: Relatório dos Grandes Números do Imposto de Renda Pessoa Física; Tribunal Superior Eleitoral - TSE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública
(1) Posição de outubro de cada ano.

Em 2010, apenas os militares e policiais que pagaram imposto de renda equivalem a 2,9% do eleitorado brasileiro. Já em 2018, esse percentual cresce 30,9% e atinge 3,8%, com destaque para o crescimento dos militares inativos, que cresceu 41,7% no período entre 2009 e 2018. Esse número, por si só, já chama muito a atenção e explica a importância das forças de segurança para o processo eleitoral no país. Agora, se multiplicarmos esse total pelo número médio de família do SIDRA/IBGE, que era de 3,3, em 2008, último dado disponível, teremos algo como 18,5 milhões de pessoas diretamente ligadas à “família policial” – pessoas que já votam ou que ajudam a irradiar percepções e representações sociais disseminadas nestas categorias sobre os rumos e sentidos da política. Em termos mais específicos sobre as candidaturas de profissionais das forças de segurança, percebemos que, na média, 5,5% dessas candidaturas eram de mulheres e 94,5% de homens. Porém, entre os policiais eleitos, a média de mulheres eleitas cai pela metade e atinge 2,15% do total das candidaturas de policiais que conseguiram se eleger. Há uma maior participação

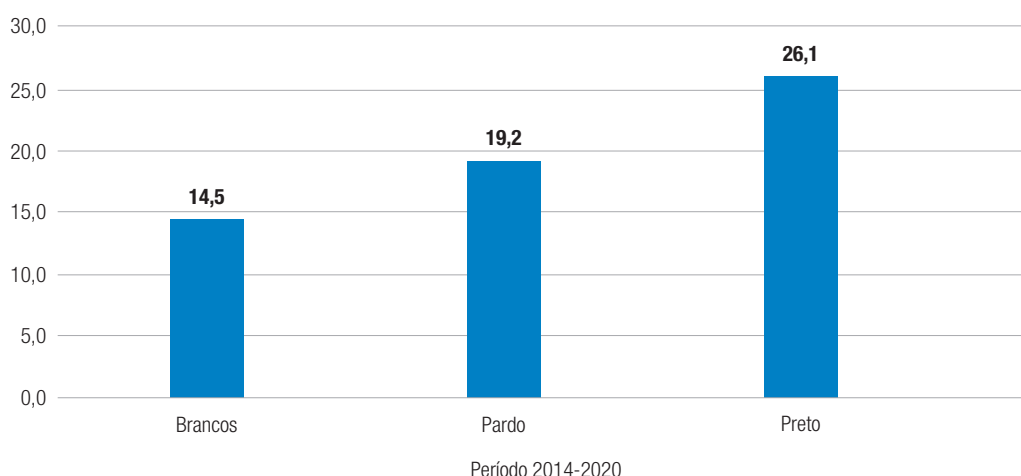
de mulheres entre os policiais civis que se candidataram no período, com 8,4% do total (5,3% entre os eleitos), mas ainda inferior à proporção de mulheres no total dos efetivos destas corporações no Brasil, que é 26,6% segundo a pesquisa Perfil das Instituições Policiais, do MJSP. Já as policiais militares, que são 11,2% do efetivos das PM no país, representaram, na média do período, 5,8% do total de PM candidatos e de 1,5% dos eleitos. Já entre as Forças Armadas e Militares Reformados, só 2% das candidaturas foram de mulheres e apenas 1 delas, o que representa menos de 0,05% do total de candidaturas dessas carreiras, foi eleita. Nota-se, portanto, um forte componente de gênero que sub-representa as mulheres entre as candidaturas policiais e, a título de hipótese, que infelizmente escapa do escopo deste texto, seria importante verificar se há diferença no financiamento entre candidaturas de policiais homens e mulheres que poderia privilegiar os primeiros em detrimento às segundas.

Já dados sobre cor/raça dos candidatos só passaram a ser disponibilizados pelo TSE a partir de 2014. Nesse caso, os poli-

ciais brancos representaram 45,6% de todos os policiais que disputaram eleições; os pardos, 42,4%; e os pretos, 10,8% de todas as candidaturas nas eleições de 2014, 2016, 2018 e 2020. No entanto, quando se analisa a cor/raça dos policiais eleitos no período 2014-2020, nota-se que os brancos somam 54,2% do total; os pardos, 37,9%; e os pretos, 7,1%. Isso faz com que, para cada policial branco eleito, houve entre

2010 e 2018 uma razão de 14,5 candidatos brancos. Já entre os policiais pardos, para cada policial eleito houve 19,2 candidatos. E entre os pretos essa razão é ainda maior, ou seja, para cada policial preto eleito, 26,1 candidatos pretos tentaram se eleger. Dito de outra forma, policiais brancos têm um esforço 44,6% e 24,8% menor para se elegerem do que policiais pretos e pardos, respectivamente.

GRÁFICO 42: RAZÃO ENTRE NÚMERO POLICIAIS CANDIDATOS E DE ELEITOS, SEGUNDO RAÇA/COR BRASIL – 2014-2020



Fonte: CEPESPDATA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, com base em dados do TSE

Entre as razões para essa sobrerrepresentação de policiais brancos, é importante destacar que, como será exposto mais abaixo, as polícias civis, que tradicionalmente têm efetivos de policiais pardos e pretos bem menores do que as polícias militares, são as que conseguiram eleger, proporcionalmente, mais representantes entre 2010 e 2018. Isso para não dizer da dificuldade de reconhecimento da questão racial entre as polícias, cujas identidades são construídas muito mais pelos aspectos profissio-gráficos e sociais.

E, já que as polícias possuem uma distribuição racial diferente, é interessante notar que esse fato associa-se a outro, que é influência dos grandes temas da agenda nacional na determinação do comportamento dos eleitores. Ou seja, em uma análise temporal, percebe-se que, em 2010, ano em que a economia brasileira teve um crescimento de 7,5% em seu PIB (Produto Interno Bruto), apenas 2,6% dos policiais candidatos conseguiram êxito e foram eleitos. Mais do que

isso, até 2010, com o cenário macroeconômico positivo, havia um horizonte de medidas federais de caráter incremental que, em maior ou menor grau, atendiam demandas corporativas e setoriais. Entre 2001 e 2003, o Fundo Nacional de Segurança Pública havia sido criado e, posteriormente, ampliado para contemplar investimentos em municípios. Em 2004, as bases do SUSP (Sistema Único de Segurança Pública) são lançadas – que só foi oficialmente aprovado em 2018. Em 2008 foi criado o Pronasci (Programa de Segurança Pública com Cidadania), que fez o maior aporte de recursos financeiros e materiais da história do investimento federal na cooperação com os entes subnacionais em matéria de segurança pública, incluindo bolsas para policiais que estivessem matriculados em cursos oferecidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). E, em 2009, a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública – CONSEG, foi realizado e ampliou as expectativas dos profissionais da área de que mudanças efetivas ocorreriam.

Não obstante o ambiente político-institucional de 2010 caminhar para a formação de uma conjuntura crítica, onde mudanças têm força para anular trajetórias de dependência, Dilma Rousseff assumiu o governo em um momento em que os projetos subnacionais como o Pacto pela Vida ou as UPP começavam a perder força e os índices criminais apontavam para um forte movimento ascendente, cujo pico se deu entre 2016 e 2017, com cerca de 65 mil Mortes Violentas Intencionais. Os resultados ruins e a crise econômica tensionavam a força da ideia de integração e, em uma decisão que julgo equivocada e baseada em uma visão estreita de que segurança pública é matéria estadual, a gestão Dilma Rousseff desmontou as estruturas federais criadas entre 2001 e 2009 e focou seus esforços na segurança em investimentos focados na organização dos grandes eventos que marcaram a década passada (Olimpíadas, Marcha Mundial da Juventude, Copa do Mundo da Fifa, entre outros).

Como efeito colateral desta decisão e como opção política de resposta às crises na segurança pública no país, o Governo Federal acabou por reaproximar os militares das Forças Armadas da área e promoveu, com inúmeras GLO (Garantia da Lei e da Ordem), um ciclo de remilitarização da segurança pública que, depois, foi explorado pela oposição ao PT e teve papel central no fortalecimento do insulamento das instituições policiais e na dissipação dos esforços feitos na década de 2000 para integrar e coordenar ações e políticas públicas. É fato que, sozinha, a opção feita pela gestão Dilma Rousseff não explica e/ou é a responsável pela conjuntura da segurança pública, muito pelo contrário. Estamos diante de uma área profundamente perpassada por múltiplos interesses e dilemas. Porém, em termos de análise política, é interessante identificar seus movimentos, pois são eles que darão suporte a muitos dos argumentos públicos dos que irão se candidatar a cargos eletivos e ocupar essas mesmas posições de Poder. Se antes havia contrapontos políticos que sinalizavam prioridade para as forças policiais, agora não mais e a segurança pública foi se tornando cada vez mais um território hostil para propostas externas de mudança, especialmente aquelas vindas dos espectros ideológicos de esquerda e centro-esquerda.

Não à toa, em termos eleitorais, em 2018, a proporção de policiais eleitos foi três ve-

zes maior do que em 2010, de 7,9%, mas inferior ao pico de 11,8% obtido em 2016, ano marcado pelo Impeachment da presidente Dilma Rousseff, pela profunda crise econômica e pelo ápice da Operação Lava-Jato, que colocaram o Partido dos Trabalhadores no corner e viabilizaram a eleição de Jair Bolsonaro para presidente da República. O que os dados do TSE sugerem é que policiais tendem a ser mais eleitos em contextos de crises e de reversão de expectativas não apenas no ambiente econômico mas de prioridades e ideologias políticas. No caso da segurança pública, o crescimento do fenômeno dos policiais na política precisa ser matizado pelos múltiplos movimentos do campo, mas também precisa ser lido pela construção de uma narrativa que tem conseguido resumir a política à guerra contra o mal, na qual os policiais são vistos como os guerreiros que irão repor a ordem, a moral e os bons costumes. E, de forma adicional, guerreiros injustiçados e desvalorizados pelos “governos de esquerda”.

Nesse processo, vemos que, em termos proporcionais, foram os delegados, mais associados às investigações sobre corrupção, e demais policiais civis e federais, que obtiveram mais êxito nas urnas em 2016, quando 16,7% desse grupo de candidatos foram eleitos. As Polícias Civis e Federal, nas cinco eleições analisadas, são as que possuíam maior relação entre profissionais delas oriundos candidatos e eleitos (15,1% no período). A menor relação entre candidatos e eleitos se dá entre os Bombeiros Militares, que só conseguiram eleger 4,4% dos seus representantes nas urnas. Os dados de 2016 mostram ainda que, considerando que este foi um ano de eleições municipais, de escolha de prefeitos e vereadores, o debate nacional teve forte influência na eleição de policiais e que foram os policiais civis que mais bem souberam traduzi-lo até agora para as demandas locais da população.

Contudo, em sentido inverso, um detalhe chama a atenção, os candidatos egressos das fileiras das polícias militares estaduais ganharam espaço, mas em proporção distinta e reveladora de nuances de posicionamento. Se olharmos 2012 e 2016, os anos de eleições municipais, houve um crescimento moderado na proporção entre policiais militares candidatos e eleitos, da ordem de 7% entre os dois pleitos. Entre 2010, 2014 e 2018, anos de eleições gerais, há um crescimento de 11,2% de 2010 para

2014 e, desse último para 2018, de 126,5%. Dito de outro modo, mesmo com as polícias civis e federal ainda obtendo mais êxito em eleger integrantes de seus quadros, as polícias militares estão sabendo, sobretudo após 2016, ano de profunda reversão simbólica na política, como já frisado, explorar o momento de crise econômica e o debate nacional em torno da agenda de costumes para crescerem a taxas bastante acentuadas em termos de representatividade. Também é importante destacar que são nas eleições gerais que são escolhidos os deputados estaduais, que exercem um papel relevante de interlocução com a “família policial” e com os seus interesses mais imediatos como salários, planos de alimentação e saúde. As Assembleias Legislativas são estratégicas para o fortalecimento do “Partido Policial”.

E, deste modo, parece existir uma inflexão no sucesso de narrativas, que o pleito de 2020 irá ou não confirmar, pelo qual as candidaturas de policiais estariam tendo mais êxito em bandeiras que migram do combate à corrupção e do debate sobre a eficiência do sistema de segurança e justiça para pautas corporativistas, mas, sobretudo, para a manutenção da ordem e para a agenda de costumes, o que justificaria o maior crescimento da proporção de policiais militares eleitos.

E ao falar de ordem, os policiais candidatos brasileiros estariam repondo um dos principais dilemas acerca da atividade policial em contextos democráticos no mundo. Jerome H. Skolnick, em seu livro “Justice Without Trial: law enforcement in democratic society”, originalmente publicado há 54 anos atrás, em 1966, e com quarta edição atualizada em 2011, parte da experiência com as polícias dos EUA para dizer que duas forças por vezes antagonizadas interagem para a definição da legitimidade democrática da ação policial. De um lado, a ideia de ordem defendida pela ideologia burocrática, que enfatiza a importância da eficiência operacional e da capacidade de iniciativa e da autonomia dos policiais, que se retroalimenta das demandas sociais por maior controle dos índices de criminalidade. Por outro lado, como pressuposto operacional, a exigência de aderência ao respeito irrestrito das normas do Estado de Direito e aos direitos individuais de todos os cidadãos impõe limites e constrangimentos à atividade policial cotidiana.

Diante desta tensão, em não poucas vezes os limites legais ao uso da força e à forma de se escolher crimes e criminosos que serão investigados são vistos por parcelas de policiais e da população como incentivos de desordem e de violência e provocam reações contrárias. A fronteira entre limites legais e autonomia operacional vira o palco de disputas ideológicas e políticas-partidárias; vira palco de disputas de saberes e de reivindicações da especialização e da prerrogativa de definir os limites conceituais na segurança pública. E, com isso, reforça-se um quadro que confere ainda mais ênfase ao antagonismo entre, exatamente, garantia de direitos humanos e controle do crime.

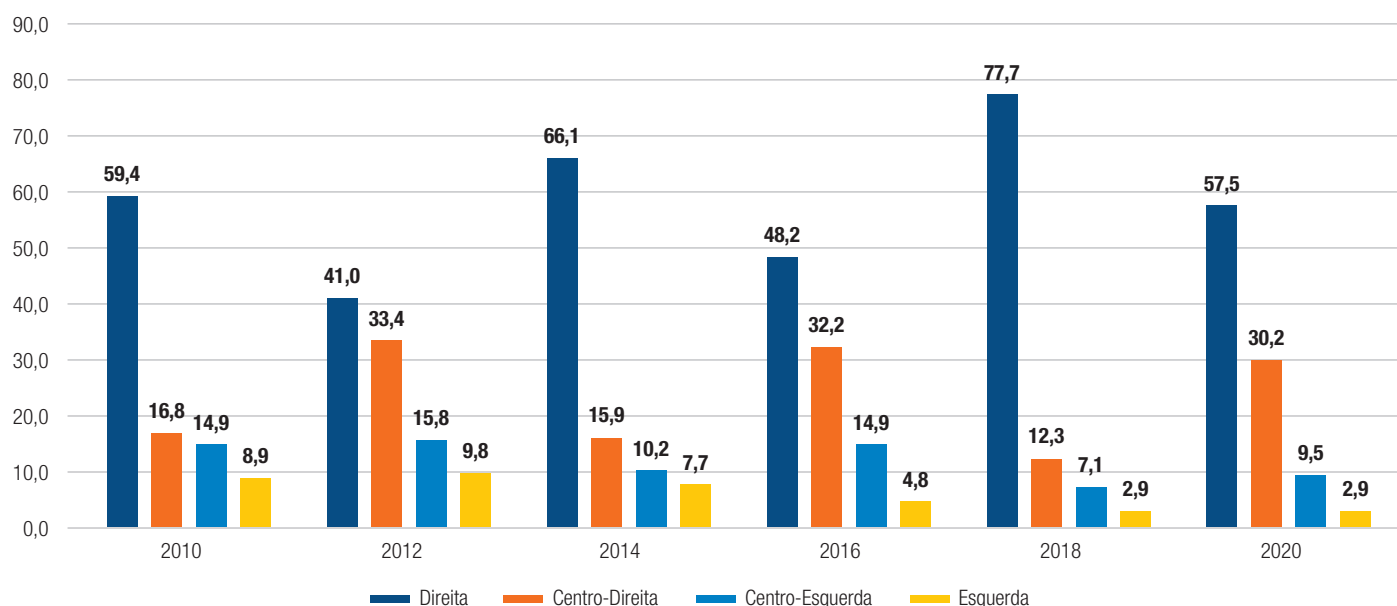
O foco político dos candidatos ligados à segurança pública desloca-se para a defesa da ideia de enfraquecimento das travas legais impostas aos policiais e para a liberdade de eles próprios determinarem a legitimidade da narrativa e das ações que estruturam as representações sociais acerca dos rumos e sentidos das políticas de segurança pública e de administração de conflitos de uma sociedade – a exemplo da defesa por parte de Jair Bolsonaro da ampliação da excludente de ilicitude, que tomou conta do noticiário político da área em 2019, para todas as mortes decorrentes de intervenção policial, independentemente de investigação sobre a legitimidade dos fatos geradores de tais mortes e o controle da legalidade feito pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário.

Frente a esse dilema, historicamente esse antagonismo e/ou dicotomia entre manutenção da ordem e controle do crime, de um lado, e garantia de direitos civis e humanos, por outro, tem sido traduzido de diversas maneiras entre diferentes nações democráticas. Porém, um dos substratos derivados desse processo é comum a todos eles: os integrantes de organizações policiais tendem, em sua maioria, a se identificar com posições mais conservadoras da sociedade e verem mudanças sociais e ampliação de direitos com maior desconfiança e contrariedade. Uma pesquisa com a polícia do Reino Unido, de Robert Reiner, na década de 1970, indicou que 80% dos policiais ingleses à época se descreviam como conservadores. E, dentre estes, 18% manifestavam-se associados às posições da extrema-direita que hoje, por exemplo, poderiam ser sintetizadas como contrárias às pautas LGBTI+ e de refutação do racismo estrutural.

Dessa constatação nasce outra, ou seja, a realidade brasileira é muito parecida com a Inglaterra de 50 anos atrás. Segundo os dados do TSE, se agregarmos as agremiações partidárias⁴ em que policiais concorreram nas eleições ocorridas entre 2010 e 2018 nas categorias esquerda⁵, centro-esquerda⁶, centro-direita⁷ e direita⁸, veremos que, em média, 81,8% dos profissionais das forças de segurança do país que concorreram du-

rante as eleições no período analisado o fizeram por partidos de direita e centro-direita, tradicionalmente mais vinculados às bandeiras conservadoras da sociedade⁹. E, analisando o gráfico 1, constatar-se-á que o ápice da associação de candidatos policiais com partidos à direita do espectro político foi em 2018, quando 89,9% desses profissionais concorreram a cargos públicos por tais agremiações.

GRÁFICO 43: PROPORÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA POR ESPECTRO POLÍTICO-IDEOLÓGICO (BRASIL – 2010-2020)



Fonte: CEPESPDATA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, com base em dados do TSE.

Agora, considerando as candidaturas de 2020, há um sinal de movimentos de acomodação nas placas tectônicas que sustentam o “partido policial”. Se, em 2018, houve uma explosão de candidaturas por partidos de direita, neste pleito há o crescimento de candidaturas de centro-direita, o que pode

ser lido como a volta do protagonismo de “centrão”. E a escolha do Desembargador Kássio Nunes Marques para o STF, pelo Presidente Jair Bolsonaro, seria mais uma evidência da volta deste protagonismo. De uma forma ou de outra, a Lava Jato perdeu apelo e os policiais candidatos parecem se

4. Siglas que mudaram de nome estão duplicadas para manter a nomenclatura de cada pleito

5. PC do B; PCB; PSOL; PSTU; E PT.

6. PDT; PSB; PV; E REDE.

7. DEM; MDB; PP/PROGRESSISTAS; PPS/CIDADANIA; PSD E PSDB.

8. AVANTE, DC, NOVO, PATRI, PATRIOTA, PEN, PHS, PL, PMB, PMN, PODE, PPL, PR, PRB, PROS, PRP, PRP, PRTB, PSC, PSDC, PSL, PT do B, PTB, PTC, PTN, REPUBLICANOS, SD, SOLIDARIEDADE.

9. Pesquisa divulgada em agosto de 2020 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, feita em parceria com a empresa Decode, observou que 12% de policiais militares, 7% de policiais civis e 2% de policiais federais que possuem contas nas redes sociais e interagem publicamente em grupos e páginas do Facebook compartilham conteúdos explicitamente anti-democráticos e de defesa das pautas de ultradireita do bolsonarismo (ver https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/politica-e-fe-entre-os-policiais-militares-civis-e-federais-do-brasil/)

realinharem à lógica da realpolitik conservadora vigente até 2016.

Em sentido oposto, o melhor desempenho de agremiações de esquerda e centro-esquerda ocorreu em 2012, quando 25,6% dos policiais candidatos às eleições municipais daquele ano concorreram por partidos desse espectro político-ideológico. No gráfico 1, também é válido notar que, em 2018, os partidos à esquerda conquistaram menos policiais candidatos para as suas fileiras, quando apenas 10,1% dos policiais candidatos concorreram filiados a um desses partidos e Jair Bolsonaro foi eleito com um discurso de ultradireita estruturado na promessa de ordem, criminalização da esquerda/movimentos sociais e de conservadorismo nos costumes. Em 2020, este percentual sobe ligeiramente e atinge 12,4% do total de candidaturas.

Mas se a propensão à adesão dos policiais candidatos aos partidos de direita e centro-direita é um fato incontestável pelos dados analisados, isso não significa que o esforço subnacional seja homogêneo e/ou não esteja influenciado pelas dinâmicas locais e padrões operacionais específicos de cada corporação policial. Para se ter um parâmetro de esforço, calculou-se, neste texto, a razão entre candidatos e eleitos para São Paulo e Rio de Janeiro. No caso paulista, em 2010, para cada policial eleito havia 35 policiais candidatos. Já em 2018, o esforço para eleger policiais em São Paulo caiu para menos de 1/3 daquele de 2010 (1 policial eleito para 10 candidatos). Já no Rio de Janeiro, para cada policial eleito em 2010 havia 92,5 candidatos. E, em 2018, esse esforço caiu 5.6 vezes e atingiu a razão de 16,3 policiais candidatos para cada 1 eleito. Mesmo assim, o Rio de Janeiro ainda exige 66% de esforço político adicional em relação a São Paulo para um policial se eleger para cargos políticos.

Em 2020, o que chama a atenção é que, ao invés de se reaproximarem do universo policial e realizarem um trabalho de base e formação política que pudesse rivalizar com a narrativa de centro-direita e direita, partidos de esquerda buscaram lançar alguns candidatos policiais a prefeito e vice prefeito que gozam de prestígio social em suas cidades, como Rio de Janeiro e/ou Bahia, para fazerem contraponto ao discurso conserva-

dor. Mas, o que não fica claro é que tais profissionais, por mais bem qualificados e sérios que sejam, não têm vínculos orgânicos e históricos com tais agremiações e a probabilidade de ruídos e/ou estranhamentos não é pequena caso eleitos, como aconteceu com o Cabo Daciolo, eleito originalmente pelo PSOL. Na lógica partidária, o cenário de afastamento político institucional da segurança pública das pautas de esquerda parece não ter sido reconhecida e insiste-se em modelos que tangenciam os problemas estruturais, e não avançam em propostas capazes de oferecer alternativas que provoquem ressonância entre os profissionais da área. No limite, seja para um lado ou para outro, o 'partido policial' amplia espaços.

Seja como for, como detalha texto recente de Amanda Rossi para o Boletim Fonte Segura¹⁰, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o panorama até aqui descrito é facilitado pela inexistência de grandes barreiras entre os universos policial e político e pela apropriação partidária das lideranças e das bandeiras dos mais de 700 movimentos grevistas mapeados por José Vicente Tavares do Santos de 1997 até agora, a exemplo do motim da Polícia Militar do Ceará, em fevereiro deste ano. Diante de nas últimas três décadas não terem sido feitas reformas substantivas da segurança pública, mesmo com esse movimento intenso e cada vez maior de transição de policiais para a política, fica a questão sobre até que ponto a realidade aqui traçada com base nos números do TSE significa a incorporação efetiva dos policiais enquanto sujeitos de direitos da ordem democrática e/ou ela descreve um cenário no qual a demanda destes trabalhadores por melhores condições de vida está servindo, tão somente, de estratégia eleitoreira de alguns indivíduos e de reforço de corporativismos que vetam mudanças e melhorias.

Ao contrário dos integrantes do Ministério Público ou do Poder Judiciário que precisam abrir mão de suas carreiras, caso queiram se candidatar, a legislação brasileira permite que policiais disputem eleições sem a necessidade de saírem de suas carreiras nas polícias e/ou estejam sujeitos a regras de transição. A autorização para militares das Forças Armadas ou das Polícias Militares com mais de dez anos de serviço concorrerem às eleições, sem precisar renunciar ao

10. <https://fontesegura.org.br/news/46>

posto militar, está prevista na Constituição de 1988. Só devem renunciar se forem eleitos, entrando automaticamente para a reserva. Já os militares com até dez anos de serviço precisam se afastar permanentemente do posto antes de se candidatar. Já em outros países, a participação de membros de forças de segurança nas eleições é mais limitada ou, mesmo, proibida. Chile, Estados Unidos, França, Inglaterra e Portu-

gal têm regras para impedir candidaturas de militares ou policiais. Apenas Alemanha e Canadá assemelham-se ao Brasil e permitem que policiais possam se candidatar a cargos eletivos. No caso norte-americano, por exemplo, nenhuma polícia que receba recursos federais pode permitir que seus integrantes saiam candidatos sem antes demitirem de seus postos os policiais interessados na política.

QUADRO 03: LEGISLAÇÕES SOBRE CANDIDATURAS DE POLICIAIS PARA CARGOS ELETIVOS

| País | É preciso deixar o posto para se candidatar? | Há exceções? |
|----------------|--|---|
| Chile | Sim | - |
| Inglaterra | Sim | - |
| Estados Unidos | Sim | - |
| França | Sim | Membros de forças de segurança só não podem se candidatar para cargos eletivos nas regiões onde desempenham suas atividades. |
| Portugal | Sim | Os membros da Polícia de Segurança Pública, instituição civil, podem se candidatar. Militares e forças militarizadas da ativa não. |
| Alemanha | Não | - |
| Canadá | Não | - |
| Brasil | Não | Militares e policiais militares com menos de dez anos de serviço precisam se afastar definitivamente do cargo para concorrer. Os com mais de dez anos de serviço e os policiais civis e federais não. |

Fonte: Rossi, 2020.

Para concluir, as características e as preferências político-ideológicas dos policiais candidatos e eleitos a cargos eletivos no Brasil entre 2010 e 2020 ajudam a dar os contextos estrutural e conjuntural que configuram o fenômeno que envolve policiais candidatos. Até porque, um projeto de reforma da segurança pública, seja ele conservador e/ou progressista, só terá êxito se propor alterações capazes de romper com a inércia de um sistema de vetos perfeitos em que todos têm poder de paralisar as propostas alheias mas não têm força para mudar o atual cenário.

Se considerarmos a arquitetura institucional que organiza a segurança pública no país, veremos que o modelo é praticamente o mesmo desde os anos do período 1967-69, quando a Ditadura Militar criou um sistema que produz um amálgama entre defesa nacional, segurança interna e atividade policial que militarizou o controle do crime e a manutenção da ordem. O fato é que muitas das normas que regulam as polícias não foram modernizadas e/ou alteradas à luz da Constituição de 1988 e um quadro de dissonâncias e sobreposições legais e normativas reduz o problema da área à esfera moral de condutas

e comportamentos individuais dos policiais, sem transformá-lo em um problema de política pública. Nestes 32 anos pós Constituição, nenhuma força política e/ou institucional compeliu a segurança pública a mudar de rumos ou conduziu um processo de atualização e reforma das polícias no país.

De um lado, é possível pensar que a manutenção do quadro de dissonâncias legais e o não atendimento de demandas legítimas por melhores condições de vida, trabalho e salário dos policiais, enfraqueceram os poucos e tímidos projetos de mudança da arquitetura institucional da segurança pública tentados na Década de 2000. A força das trajetórias de dependência e/ou de culturas organizacionais profundamente opacas e focadas na eficiência operacional da imposição de padrões de confronto violento e de manutenção da ordem foi maior do que a prioridade dada pelos governos de esquerda para a área, sobrepondo-se à força de mudança e afastando-os ainda mais de milhares de profissionais que atuam na área.

Por outro lado, se quisermos romper com este equilíbrio perverso, onde todos perdem, será preciso criar uma ação de modernização de maior intensidade do que as que hoje garantem a manutenção do status quo existentes; que superem as medidas incrementais propostas até aqui e/ou as disputas corporativistas que paralisam. Ain-

da mais quando o discurso “antissistêmico” do bolsonarismo turva as fronteiras entre o conservadorismo político legítimo que tende a conquistar corações e mentes dos policiais – e de seus representantes candidatos - e o reforço de tentações autoritárias reacionárias, violentas e antidemocráticas, que não podem ser toleradas.

Os episódios recentes da Alemanha¹¹ e da França¹², que detectaram e agiram para conter movimentos extremistas formados por policiais e ex-policiais desses dois países, mostram a importância estratégica de se cobrar controles democráticos daqueles que representam a face mais forte do Estado. Mas, para isso, o debate sobre segurança pública precisa desarmar a armadilha a qual ele próprio se deixou ser capturado. Afinal, como já frisei, a questão da segurança não é moral, exclusivamente afeita aos comportamentos e condutas dos policiais individualmente. É um tema de política pública e, enquanto tal, temos a obrigação ética e legal de alinhá-lo aos pressupostos do Estado Democrático de Direito inaugurado pela Constituição de 1988. Uma reforma da área precisa estabelecer divisas mais explícitas entre polícia e política e, sobretudo, nos pressiona a focar menos no policial e mais nos padrões operacionais e na arquitetura legal que lhes dão suporte¹³.

11. <https://oglobo.globo.com/mundo/alemanha-suspende-29-policiais-acusados-de-compartilhar-material-nazista-24643299>.

12. <https://www.dw.com/pt-br/milhares-protestam-contraviol%C3%Aancia-policialem-paris/a-53788390>

13. *Arquitetura esta que contempla, segundo balanço feito em outro texto, mais de 1.400 organizações públicas diferentes e cujas atividades têm impacto direto na capacidade do Estado em prover segurança pública e responder com efetividade democrática aos desafios postos pelo crime, pelo medo e pela violência (ver http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142019000200053&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt).*

Renato Sérgio de Lima é Diretor-Presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Professor do Departamento de Gestão Pública da FGV EAESP



Eleições e segurança pública

TABELA 54

Número de integrantes de Forças de Segurança candidatos e de eleitos
Brasil e Unidades da Federação – 2010-2020

| Ocupação | 2010 | | 2012 | | 2014 | | 2016 | |
|---|--------------|-----------|--------------|------------|--------------|-----------|--------------|------------|
| | Candidatos | Eleitos | Candidatos | Eleitos | Candidatos | Eleitos | Candidatos | Eleitos |
| Total | 1.037 | 27 | 7.486 | 848 | 1.161 | 40 | 7.041 | 829 |
| Polícia Civil/Federal/Rodoviária Federal ⁽⁴⁾ | 157 | 6 | 1.225 | 204 | 181 | 12 | 1.189 | 199 |
| Polícia Militar | 561 | 17 | 4.249 | 450 | 653 | 22 | 3.832 | 434 |
| Bombeiro Militar | 74 | 0 | 478 | 25 | 136 | 1 | 502 | 29 |
| FFAA | 245 | 4 | 1.534 | 169 | 191 | 5 | 1.518 | 167 |

Continua

Fonte: FGV CEPESDATA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir de dados do TSE

Nota: coleta feita pela ocupação declarada e pelo nome do candidato na urna, podendo existir diferenças entre as carreiras militares, que utilizam os mesmos postos e patentes

(...) Informação não disponível.

(1) Os dados de 2020 tem como última atualização a base de 30 de setembro de 2020 às 12:30h.

(2) Exceto 2020.

(3) Um candidato consta como ocupação não informada.

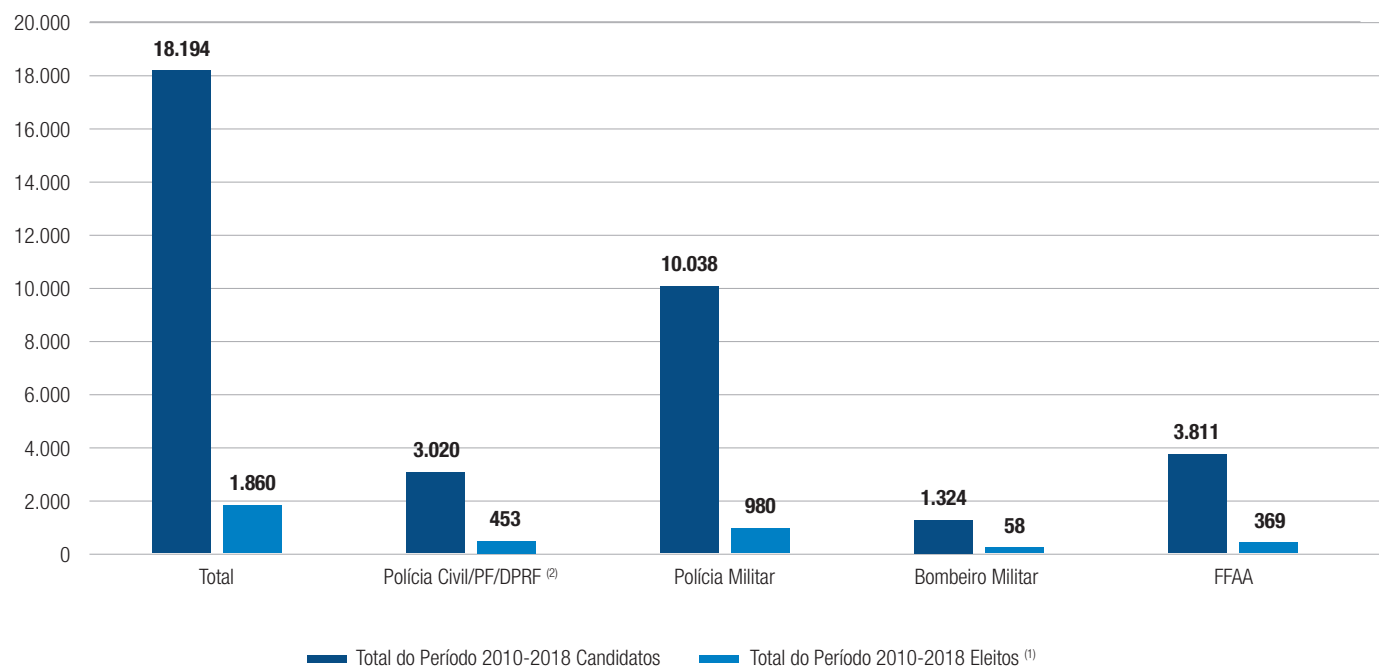
(4) A categoria agrega policiais civis e federais/rodoviários federais já que na base do TSE não consta a ocupação Polícia Federal/Rodoviária Federal. Assim sendo, como nas três organizações podem existir os mesmos cargos (delegado, agente, etc.), foram todos incluídos na mesma variável.

| Ocupação | 2018 | | 2020 ⁽¹⁾ | | Total do Período | |
|---|--------------|------------|---------------------|------------|------------------|------------------------|
| | Candidatos | Eleitos | Candidatos | Eleitos | Candidatos | Eleitos ⁽²⁾ |
| Total | 1.469 | 116 | 7.258 | ... | 25.452 | 1.860 |
| Polícia Civil/Federal/Rodoviária Federal ⁽⁴⁾ | 268 | 32 | 1.080 | ... | 4.100 | 453 |
| Polícia Militar | 743 | 57 | 3.910 | ... | 13.948 | 980 |
| Bombeiro Militar | 134 | 3 | 345 | ... | 1.669 | 58 |
| FFAA | 323 | 24 | 1.923 | ... | 5.734 | 369 |

GRÁFICO 44

Profissionais das Forças de Segurança Candidatos e Eleitos

Brasil – 2010-2018



Fonte: FGV CEPESPDATA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir de dados do TSE

Nota: coleta feita pela ocupação declarada e pelo nome do candidato na urna, podendo existir diferenças entre as carreiras militares, que utilizam os mesmos postos e patentes

(1) Considera os eleitos nos pleitos de 2010, 2012, 2014, 2016 e 2018.

(2) A categoria agrega policiais civis e federais/rodoviários federais já que na base do TSE não consta a ocupação Polícia Federal/Rodoviária Federal. Assim sendo, como nas três organizações podem existir os mesmos cargos (delegado, agente, etc.), foram todos incluídos na mesma variável.

TABELA 55

Percentual de integrantes de Forças de Segurança eleitos em relação ao total de candidatos destas categorias
Brasil – 2010-2020

| Ocupação | Percentual de Eleitos | | | | | | |
|---|-----------------------|-------------|------------|-------------|------------|------|------------|
| | 2010 | 2012 | 2014 | 2016 | 2018 | 2020 | PERÍODO |
| Total | 2,6 | 11,3 | 3,4 | 11,8 | 7,9 | ... | 7,3 |
| Polícia Civil/Federal/Rodoviária Federal ⁽¹⁾ | 3,8 | 16,7 | 6,6 | 16,7 | 11,9 | ... | 11,0 |
| Polícia Militar | 3,0 | 10,6 | 3,4 | 11,3 | 7,7 | ... | 7,0 |
| Bombeiro Militar | 0,0 | 5,2 | 0,7 | 5,8 | 2,2 | ... | 3,5 |
| FFAA | 1,6 | 11,0 | 2,6 | 11,0 | 7,4 | ... | 6,4 |

Fonte: FGV CEPESDATA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir de dados do TSE

Nota: coleta feita pela ocupação declarada e pelo nome do candidato na urna, podendo existir diferenças entre as carreiras militares, que utilizam os mesmos postos e patentes

(...) Informação não disponível.

(1) A categoria agrega policiais civis e federais/rodoviários federais já que na base do TSE não consta a ocupação Polícia Federal/Rodoviária Federal. Assim sendo, como nas três organizações podem existir os mesmos cargos (delegado, agente, etc.), foram todos incluídos na mesma variável.

TABELA 56

Número de integrantes de Forças de Segurança candidatos, segundo gênero

Brasil – 2010-2020

| Ocupação | 2010 | | 2012 | | 2014 | | 2016 | |
|---|-----------|------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|
| | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens |
| Total | 65 | 972 | 294 | 7.192 | 153 | 1.008 | 320 | 6.721 |
| Polícia Civil/Federal/Rodoviária Federal ⁽²⁾ | 22 | 135 | 90 | 1.135 | 18 | 163 | 92 | 1.097 |
| Polícia Militar | 35 | 526 | 167 | 4.082 | 103 | 550 | 169 | 3.663 |
| Bombeiro Militar | 6 | 68 | 19 | 459 | 27 | 109 | 30 | 472 |
| FFAA | 2 | 243 | 18 | 1.516 | 5 | 186 | 29 | 1.489 |

Continua

Fonte: FGV CEPESDATA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir de dados do TSE

Nota: coleta feita pela ocupação declarada e pelo nome do candidato na urna, podendo existir diferenças entre as carreiras militares, que utilizam os mesmos postos e patentes

(1) A soma da coluna do total de homens da coluna totaliza 1.318 em razão de um caso não ter sido identificado na base de forma desagregada nas categorias, mas apenas no total do período.

(2) A categoria agrega policiais civis e federais/rodoviários federais já que na base do TSE não consta a ocupação Polícia Federal/Rodoviária Federal. Assim sendo, como nas três organizações podem existir os mesmos cargos (delegado, agente, etc.), foram todos incluídos na mesma variável.

| Ocupação | 2018 | | 2020 | | Total do Período | |
|---|------------|-----------------------|------------|--------------|------------------|---------------|
| | Mulheres | Homens ⁽¹⁾ | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens |
| Total | 150 | 1.319 | 409 | 6.849 | 1.391 | 24.061 |
| Polícia Civil/Federal/Rodoviária Federal ⁽²⁾ | 31 | 237 | 93 | 987 | 346 | 3.754 |
| Polícia Militar | 84 | 659 | 256 | 3.654 | 814 | 13.134 |
| Bombeiro Militar | 20 | 114 | 12 | 333 | 114 | 1.555 |
| FFAA | 15 | 308 | 48 | 1.875 | 117 | 5.617 |

TABELA 57

Número de integrantes de Forças de Segurança eleitos, segundo gênero

Brasil – 2010-2018

| Ocupação | 2010 | | 2012 | | 2014 | | 2016 | |
|---|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|
| | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens |
| Total | - | 27 | 14 | 834 | 3 | 37 | 15 | 814 |
| Polícia Civil/Federal/Rodoviária Federal ⁽¹⁾ | - | 6 | 10 | 194 | 3 | 9 | 6 | 193 |
| Polícia Militar | - | 17 | 4 | 446 | - | 22 | 9 | 425 |
| Bombeiro Militar | - | 0 | - | 25 | - | 1 | - | 29 |
| FFAA | - | 4 | - | 169 | - | 5 | - | 167 |

Continua

Fonte: FGV CEPESPDATA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir de dados do TSE

Nota: coleta feita pela ocupação declarada e pelo nome do candidato na urna, podendo existir diferenças entre as carreiras militares, que utilizam os mesmos postos e patentes

(1) A categoria agrega policiais civis e federais/rodoviários federais já que na base do TSE não consta a ocupação Polícia Federal/Rodoviária Federal. Assim sendo, como nas três organizações podem existir os mesmos cargos (delegado, agente, etc.), foram todos incluídos na mesma variável.

(-) Fenômeno inexistente.

| Ocupação | 2018 | | Total do Período | |
|--------------|----------|------------|------------------|--------------|
| | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens |
| Total | 8 | 108 | 40 | 1.820 |

| | | | | |
|---|---|----|----|-----|
| Polícia Civil/Federal/Rodoviária Federal ⁽¹⁾ | 5 | 27 | 24 | 429 |
| Polícia Militar | 2 | 55 | 15 | 965 |
| Bombeiro Militar | - | 3 | - | 58 |
| FFAA | 1 | 23 | 1 | 368 |

TABELA 58

Número de integrantes de Forças de Segurança candidatos segundo Cor/Raça

Brasil – 2014-2020

| Ocupação | 2014 | | | | | 2016 | | | | |
|---|----------|------------|-----------|------------|------------|-----------|--------------|-----------|--------------|------------|
| | Amarelos | Branco | Indígenas | Pardo | Preto | Amarelos | Branco | Indígenas | Pardo | Preto |
| Total | 4 | 526 | - | 516 | 115 | 25 | 3.224 | 14 | 3.042 | 736 |
| Polícia Civil/Federal/Rodoviária Federal ⁽²⁾ | 2 | 112 | - | 50 | 17 | 7 | 653 | 3 | 437 | 89 |
| Polícia Militar | 2 | 268 | - | 317 | 66 | 14 | 1.611 | 8 | 1.784 | 415 |
| Bombeiro Militar | - | 56 | - | 70 | 10 | - | 244 | 1 | 195 | 62 |
| FFAA | - | 90 | - | 79 | 22 | 4 | 716 | 2 | 626 | 170 |

Continua

Fonte: FGV CEPESDATA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir de dados do TSE

Nota: coleta feita pela ocupação declarada e pelo nome do candidato na urna, podendo existir diferenças entre as carreiras militares, que utilizam os mesmos postos e patentes

(1) A soma da coluna do total de homens da coluna totaliza 1.318 em razão de um caso não ter sido identificado na base de forma desagregada nas categorias, mas apenas no total do período.

(2) A categoria agrega policiais civis e federais/rodoviários federais já que na base do TSE não consta a ocupação Polícia Federal/Rodoviária Federal. Assim sendo, como nas três organizações podem existir os mesmos cargos (delegado, agente, etc.), foram todos incluídos na mesma variável.

| Ocupação | 2018 | | | | | 2020 | | | | | |
|---|----------|-----------------------|-----------|------------|------------|-----------|--------------|-----------|--------------|------------|----------------|
| | Amarelos | Branco ⁽¹⁾ | Indígenas | Pardo | Preto | Amarelos | Branco | Indígenas | Pardo | Preto | Sem Informação |
| Total | 5 | 673 | - | 646 | 145 | 12 | 3.304 | 8 | 2.973 | 833 | 128 |
| Polícia Civil/Federal/ Rodoviária Federal ⁽²⁾ | 1 | 156 | - | 95 | 16 | 3 | 556 | 2 | 403 | 93 | 23 |
| Polícia Militar | 2 | 312 | - | 349 | 80 | 6 | 1.665 | 3 | 1.680 | 491 | 65 |
| Bombeiro Militar | 1 | 48 | - | 67 | 18 | 2 | 153 | - | 141 | 40 | 9 |
| FFAA | 1 | 156 | - | 135 | 31 | 1 | 930 | 3 | 749 | 209 | 31 |

[Continua](#)

| Ocupação | Total do Período | | | | | |
|---|------------------|-----------------------|-----------|--------------|--------------|----------------|
| | Amarelos | Branco ⁽¹⁾ | Indígenas | Pardo | Preto | Sem informação |
| Total | 46 | 7.727 | 22 | 7.177 | 1.829 | 128 |
| Polícia Civil/Federal/Rodoviária Federal ⁽²⁾ | 13 | 1.477 | 5 | 985 | 215 | 23 |
| Polícia Militar | 24 | 3.856 | 11 | 4.130 | 1.052 | 65 |
| Bombeiro Militar | 3 | 501 | 1 | 473 | 130 | 9 |
| FFAA | 6 | 1.892 | 5 | 1.589 | 432 | 31 |

Fonte: FGV CEPESDATA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir de dados do TSE

Nota: coleta feita pela ocupação declarada e pelo nome do candidato na urna, podendo existir diferenças entre as carreiras militares, que utilizam os mesmos postos e patentes

(1) A soma da coluna do total de homens da coluna totaliza 1.318 em razão de um caso não ter sido identificado na base de forma desagregada nas categorias, mas apenas no total do período.

(2) A categoria agrega policiais civis e federais/rodoviários federais já que na base do TSE não consta a ocupação Polícia Federal/Rodoviária Federal. Assim sendo, como nas três organizações podem existir os mesmos cargos (delegado, agente, etc.), foram todos incluídos na mesma variável.



TABELA 59

Número de integrantes de Forças de Segurança eleitos segundo Cor/Raça
Brasil – 2014-2018

| Ocupação | 2014 | | | | | 2016 | | | | |
|---|----------|--------|-----------|-------|-------|----------|--------|-----------|-------|-------|
| | Amarelos | Branco | Indígenas | Pardo | Preto | Amarelos | Branco | Indígenas | Pardo | Preto |
| Total | - | 22 | - | 15 | 3 | 3 | 442 | 4 | 320 | 60 |
| Polícia Civil/Federal/ Rodoviária Federal ⁽¹⁾ | - | 10 | - | 2 | - | - | 124 | 2 | 67 | 6 |
| Polícia Militar | - | 11 | - | 8 | 3 | 3 | 208 | 2 | 185 | 36 |
| Bombeiro Militar | - | - | - | 1 | - | - | 19 | - | 7 | 3 |
| FFAA | - | 1 | - | 4 | - | - | 91 | - | 61 | 15 |

Continua

Fonte: FGV CEPESDATA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir de dados do TSE

Nota: coleta feita pela ocupação declarada e pelo nome do candidato na urna, podendo existir diferenças entre as carreiras militares, que utilizam os mesmos postos e patentes

(-) Fenômeno inexistente.

(1) A categoria agrega policiais civis e federais/rodoviários federais já que na base do TSE não consta a ocupação Polícia Federal/Rodoviária Federal. Assim sendo, como nas três organizações podem existir os mesmos cargos (delegado, agente, etc.), foram todos incluídos na mesma variável.

| Ocupação | 2018 | | | | | Total do Período | | | | |
|---|----------|-----------|-----------|-----------|----------|------------------|------------|-----------|------------|-----------|
| | Amarelos | Branco | Indígenas | Pardo | Preto | Amarelos | Branco | Indígenas | Pardo | Preto |
| Total | 1 | 70 | - | 38 | 7 | 4 | 534 | 4 | 373 | 70 |
| Polícia Civil/Federal/ Rodoviária Federal ⁽¹⁾ | - | 21 | - | 11 | - | - | 155 | 2 | 80 | 6 |
| Polícia Militar | 1 | 33 | - | 20 | 3 | 4 | 252 | 2 | 213 | 42 |
| Bombeiro Militar | - | 2 | - | 1 | - | - | 21 | - | 9 | 3 |
| FFAA | - | 14 | - | 6 | 4 | - | 106 | - | 71 | 19 |

TABELA 60

Número de integrantes de Forças de Segurança Candidatos por Unidade da Federação
Brasil e Unidades da Federação – 2010-2020

| UF | 2010 | | | | | 2012 | | | | |
|---------------|-------------|--|--------------------|---------------------|-------------------|-------------|--|--------------------|---------------------|-------------------|
| | Total | Polícia Civil/ Federal/ Rodoviária Federal ⁽¹⁾ | Polícia Militar | Bombeiro Militar | Forças Armadas | Total | Polícia Civil/ Federal/ Rodoviária Federal ⁽¹⁾ | Polícia Militar | Bombeiro Militar | Forças Armadas |
| BRASIL | 1037 | 157 | 561 | 74 | 245 | 7486 | 1225 | 4249 | 478 | 1534 |
| AC | 17 | 1 | 13 | 2 | 1 | 53 | 15 | 24 | 0 | 14 |
| AL | 19 | 4 | 10 | 1 | 4 | 207 | 25 | 145 | 4 | 33 |
| AM | 22 | 4 | 14 | 0 | 4 | 155 | 14 | 99 | 2 | 40 |
| AP | 19 | 5 | 10 | 2 | 2 | 41 | 20 | 18 | 0 | 3 |
| BA | 46 | 10 | 29 | 1 | 6 | 516 | 83 | 351 | 10 | 72 |
| CE | 37 | 3 | 27 | 2 | 5 | 290 | 28 | 188 | 15 | 59 |
| DF | 90 | 9 | 51 | 15 | 15 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ES | 20 | 4 | 14 | 0 | 2 | 131 | 16 | 82 | 3 | 30 |
| GO | 37 | 4 | 20 | 2 | 11 | 410 | 43 | 251 | 26 | 90 |
| MA | 10 | 2 | 3 | 1 | 4 | 217 | 22 | 131 | 14 | 50 |
| MG | 95 | 17 | 53 | 8 | 17 | 989 | 141 | 556 | 58 | 234 |
| MS | 16 | 2 | 7 | 1 | 6 | 124 | 21 | 44 | 10 | 49 |
| MT | 12 | 0 | 9 | 0 | 3 | 148 | 30 | 86 | 5 | 27 |
| PA | 29 | 7 | 13 | 1 | 8 | 226 | 32 | 126 | 19 | 49 |
| PB | 19 | 1 | 16 | 0 | 2 | 181 | 25 | 116 | 4 | 36 |
| PE | 54 | 8 | 32 | 2 | 12 | 430 | 65 | 286 | 8 | 71 |
| PI | 18 | 2 | 11 | 0 | 5 | 127 | 27 | 69 | 1 | 30 |
| PR | 39 | 4 | 18 | 4 | 13 | 353 | 45 | 206 | 34 | 68 |
| RJ | 185 | 15 | 67 | 25 | 78 | 783 | 67 | 414 | 134 | 168 |
| RN | 10 | 0 | 5 | 1 | 4 | 170 | 16 | 123 | 4 | 27 |
| RO | 26 | 6 | 13 | 1 | 6 | 93 | 22 | 61 | 3 | 7 |
| RR | 35 | 9 | 16 | 1 | 9 | 32 | 5 | 11 | 3 | 13 |
| RS | 28 | 4 | 13 | 1 | 10 | 290 | 64 | 117 | 16 | 93 |
| SC | 16 | 8 | 6 | 0 | 2 | 194 | 45 | 89 | 24 | 36 |
| SE | 13 | 0 | 13 | 0 | 0 | 107 | 9 | 78 | 0 | 20 |
| SP | 105 | 27 | 62 | 3 | 13 | 1070 | 312 | 479 | 80 | 199 |
| TO | 20 | 1 | 16 | 0 | 3 | 149 | 33 | 99 | 1 | 16 |
| BR | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Continua

Fonte: FGV CEPESDATA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir de dados do TSE

Nota: coleta feita pela ocupação declarada e pelo nome do candidato na urna, podendo existir diferenças entre as carreiras militares, que utilizam os mesmos postos e patentes. (1) A categoria agrega policiais civis e federais/rodoviários federais já que na base do TSE não consta a ocupação Polícia Federal/Rodoviária Federal. Assim sendo, como nas três organizações podem existir os mesmos cargos (delegado, agente, etc.), foram todos incluídos na mesma variável.

| UF | 2014 | | | | | 2016 | | | | |
|---------------|-------------|--|--------------------|---------------------|-------------------|-------------|--|--------------------|---------------------|-------------------|
| | Total | Polícia Civil/ Federal/ Rodoviária Federal ⁽¹⁾ | Polícia Militar | Bombeiro Militar | Forças Armadas | Total | Polícia Civil/ Federal/ Rodoviária Federal ⁽¹⁾ | Polícia Militar | Bombeiro Militar | Forças Armadas |
| BRASIL | 1161 | 181 | 653 | 136 | 191 | 7041 | 1189 | 3832 | 502 | 1518 |
| AC | 34 | 6 | 26 | 1 | 1 | 30 | 7 | 16 | 1 | 6 |
| AL | 19 | 2 | 14 | 1 | 2 | 107 | 14 | 70 | 2 | 21 |
| AM | 31 | 6 | 18 | 1 | 6 | 182 | 17 | 102 | 6 | 57 |
| AP | 32 | 5 | 24 | 2 | 1 | 39 | 12 | 18 | 3 | 6 |
| BA | 45 | 10 | 32 | 1 | 2 | 514 | 98 | 330 | 18 | 68 |
| CE | 28 | 5 | 13 | 1 | 9 | 278 | 35 | 199 | 5 | 39 |
| DF | 122 | 14 | 68 | 25 | 15 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ES | 32 | 7 | 16 | 3 | 6 | 169 | 20 | 108 | 8 | 33 |
| GO | 40 | 8 | 15 | 8 | 9 | 329 | 51 | 200 | 19 | 59 |
| MA | 28 | 3 | 20 | 3 | 2 | 199 | 18 | 128 | 9 | 44 |
| MG | 75 | 15 | 43 | 6 | 11 | 797 | 138 | 377 | 60 | 222 |
| MS | 29 | 6 | 10 | 9 | 4 | 137 | 23 | 63 | 15 | 36 |
| MT | 18 | 4 | 11 | 0 | 3 | 112 | 23 | 73 | 4 | 12 |
| PA | 40 | 9 | 15 | 9 | 7 | 287 | 56 | 160 | 23 | 48 |
| PB | 29 | 2 | 24 | 1 | 2 | 171 | 10 | 110 | 7 | 44 |
| PE | 49 | 6 | 30 | 5 | 8 | 403 | 69 | 255 | 13 | 66 |
| PI | 12 | 0 | 9 | 2 | 1 | 125 | 42 | 57 | 2 | 24 |
| PR | 38 | 12 | 19 | 3 | 4 | 311 | 51 | 154 | 29 | 77 |
| RJ | 209 | 20 | 89 | 44 | 56 | 739 | 62 | 389 | 106 | 182 |
| RN | 19 | 1 | 14 | 0 | 4 | 162 | 26 | 103 | 2 | 31 |
| RO | 23 | 3 | 18 | 1 | 1 | 60 | 11 | 33 | 4 | 12 |
| RR | 31 | 4 | 14 | 3 | 10 | 25 | 8 | 8 | 2 | 7 |
| RS | 36 | 7 | 18 | 1 | 10 | 345 | 58 | 150 | 16 | 121 |
| SC | 17 | 2 | 11 | 3 | 1 | 173 | 31 | 91 | 21 | 30 |
| SE | 12 | 0 | 10 | 0 | 2 | 112 | 17 | 65 | 6 | 24 |
| SP | 88 | 23 | 51 | 3 | 11 | 1156 | 275 | 533 | 121 | 227 |
| TO | 25 | 1 | 21 | 0 | 3 | 79 | 17 | 40 | 0 | 22 |
| BR | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Continua

| UF | 2018 | | | | | 2020 | | | | |
|---------------|-------------|--|--------------------|---------------------|-------------------|-------------|--|--------------------|---------------------|-------------------|
| | Total | Polícia Civil/ Federal/ Rodoviária Federal ⁽¹⁾ | Polícia Militar | Bombeiro Militar | Forças Armadas | Total | Polícia Civil/ Federal/ Rodoviária Federal ⁽¹⁾ | Polícia Militar | Bombeiro Militar | Forças Armadas |
| BRASIL | 1469 | 269 | 742 | 134 | 323 | 7258 | 1080 | 3910 | 345 | 1923 |
| AC | 22 | 5 | 12 | 3 | 2 | 37 | 10 | 17 | 2 | 8 |
| AL | 20 | 1 | 10 | 7 | 2 | 126 | 20 | 74 | 5 | 27 |
| AM | 56 | 9 | 35 | 1 | 11 | 191 | 27 | 109 | 11 | 44 |
| AP | 31 | 7 | 22 | 1 | 1 | 52 | 8 | 32 | 4 | 8 |
| BA | 51 | 12 | 27 | 0 | 12 | 398 | 73 | 233 | 7 | 85 |
| CE | 44 | 8 | 28 | 1 | 7 | 255 | 34 | 171 | 15 | 35 |
| DF | 106 | 12 | 36 | 28 | 30 | ... | | | | |
| ES | 33 | 8 | 20 | 2 | 3 | 230 | 29 | 148 | 9 | 44 |
| GO | 57 | 16 | 36 | 1 | 4 | 326 | 44 | 171 | 15 | 96 |
| MA | 23 | 3 | 12 | 2 | 6 | 192 | 18 | 110 | 12 | 52 |
| MG | 126 | 28 | 68 | 9 | 21 | 769 | 125 | 351 | 24 | 269 |
| MS | 34 | 10 | 11 | 3 | 10 | 124 | 16 | 48 | 8 | 52 |
| MT | 24 | 5 | 10 | 3 | 6 | 163 | 50 | 88 | 7 | 18 |
| PA | 52 | 15 | 19 | 3 | 15 | 246 | 39 | 121 | 19 | 67 |
| PB | 33 | 2 | 26 | 1 | 4 | 201 | 18 | 127 | 13 | 43 |
| PE | 46 | 11 | 18 | 4 | 13 | 326 | 64 | 201 | 8 | 53 |
| PI | 26 | 6 | 14 | 2 | 4 | 127 | 27 | 78 | 2 | 20 |
| PR | 49 | 16 | 22 | 5 | 6 | 410 | 78 | 215 | 22 | 95 |
| RJ | 244 | 27 | 105 | 35 | 77 | 742 | 59 | 397 | 81 | 205 |
| RN | 27 | 6 | 13 | 0 | 8 | 142 | 17 | 85 | 3 | 37 |
| RO | 32 | 6 | 15 | 2 | 8 | 91 | 18 | 46 | 3 | 24 |
| RR | 29 | 6 | 15 | 3 | 5 | 29 | 9 | 10 | 3 | 7 |
| RS | 53 | 14 | 13 | 3 | 23 | 369 | 52 | 138 | 10 | 169 |
| SC | 29 | 6 | 12 | 5 | 6 | 250 | 34 | 130 | 20 | 66 |
| SE | 33 | 3 | 23 | 2 | 5 | 95 | 17 | 59 | 7 | 12 |
| SP | 171 | 24 | 109 | 8 | 30 | 1264 | 177 | 693 | 33 | 361 |
| TO | 16 | 3 | 10 | 0 | 3 | 103 | 17 | 58 | 2 | 26 |
| BR | 2 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: FGV CEPESPDATA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir de dados do TSE

Nota: coleta feita pela ocupação declarada e pelo nome do candidato na urna, podendo existir diferenças entre as carreiras militares, que utilizam os mesmos postos e patentes

(1) A categoria agrega policiais civis e federais/rodoviários federais já que na base do TSE não consta a ocupação Polícia Federal/Rodoviária Federal. Assim sendo, como nas três organizações podem existir os mesmos cargos (delegado, agente, etc.), foram todos incluídos na mesma variável.



TABELA 61

Número de integrantes de Forças de Segurança Eleitos por Unidade da Federação
Brasil e Unidades da Federação – 2010-2018

| UF | 2010 | | | | | 2012 | | | | |
|---------------|-----------|--|--------------------|---------------------|-------------------|------------|--|--------------------|---------------------|-------------------|
| | Total | Polícia Civil/ Federal/ Rodoviária Federal ⁽¹⁾ | Polícia Militar | Bombeiro Militar | Forças Armadas | Total | Polícia Civil/ Federal/ Rodoviária Federal ⁽¹⁾ | Polícia Militar | Bombeiro Militar | Forças Armadas |
| BRASIL | 27 | 6 | 17 | 0 | 4 | 848 | 204 | 450 | 25 | 169 |
| AC | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 | 1 | 0 | 0 | 2 |
| AL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 26 | 6 | 15 | 1 | 4 |
| AM | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 16 | 1 | 9 | 0 | 6 |
| AP | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 4 | 2 | 2 | 0 | 0 |
| BA | 2 | 0 | 1 | 0 | 1 | 62 | 8 | 49 | 0 | 5 |
| CE | 2 | 1 | 0 | 0 | 1 | 24 | 3 | 16 | 1 | 4 |
| DF | 3 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ES | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 12 | 3 | 9 | 0 | 0 |
| GO | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 60 | 9 | 35 | 0 | 16 |
| MA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 22 | 3 | 15 | 0 | 4 |
| MG | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 94 | 16 | 50 | 4 | 24 |
| MS | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 17 | 5 | 5 | 1 | 6 |
| MT | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 17 | 4 | 9 | 0 | 4 |
| PA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 21 | 5 | 12 | 1 | 3 |
| PB | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 34 | 8 | 17 | 2 | 7 |
| PE | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 47 | 9 | 27 | 0 | 11 |
| PI | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 23 | 5 | 9 | 0 | 9 |
| PR | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 40 | 7 | 27 | 2 | 4 |
| RJ | 2 | 0 | 1 | 0 | 1 | 65 | 11 | 40 | 6 | 8 |
| RN | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 21 | 0 | 15 | 0 | 6 |
| RO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 | 2 | 7 | 0 | 0 |
| RR | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| RS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 34 | 13 | 8 | 2 | 11 |
| SC | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 24 | 12 | 7 | 3 | 2 |
| SE | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 14 | 1 | 7 | 0 | 6 |
| SP | 3 | 1 | 2 | 0 | 0 | 128 | 58 | 46 | 2 | 22 |
| TO | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 30 | 11 | 14 | 0 | 5 |
| BR | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Continua

Fonte: FGV CEPESDATA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir de dados do TSE

Nota: coleta feita pela ocupação declarada e pelo nome do candidato na urna, podendo existir diferenças entre as carreiras militares, que utilizam os mesmos postos e patentes

(1) A categoria agrega policiais civis e federais/rodoviários federais já que na base do TSE não consta a ocupação Polícia Federal/Rodoviária Federal. Assim sendo, como nas três organizações podem existir os mesmos cargos (delegado, agente, etc.), foram todos incluídos na mesma variável.

| UF | 2014 | | | | | 2016 | | | | |
|---------------|-----------|--|--------------------|---------------------|-------------------|------------|--|--------------------|---------------------|-------------------|
| | Total | Polícia Civil/ Federal/ Rodoviária Federal ⁽¹⁾ | Polícia Militar | Bombeiro Militar | Forças Armadas | Total | Polícia Civil/ Federal/ Rodoviária Federal ⁽¹⁾ | Polícia Militar | Bombeiro Militar | Forças Armadas |
| BRASIL | 40 | 12 | 22 | 1 | 5 | 829 | 199 | 434 | 29 | 167 |
| AC | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 | 2 | 1 | 0 | 0 |
| AL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 14 | 4 | 9 | 0 | 1 |
| AM | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 13 | 1 | 9 | 0 | 3 |
| AP | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| BA | 3 | 0 | 2 | 0 | 1 | 53 | 11 | 32 | 1 | 9 |
| CE | 2 | 0 | 1 | 0 | 1 | 39 | 10 | 25 | 0 | 4 |
| DF | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ES | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 24 | 3 | 14 | 1 | 6 |
| GO | 3 | 2 | 1 | 0 | 0 | 46 | 8 | 28 | 1 | 9 |
| MA | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 20 | 4 | 11 | 1 | 4 |
| MG | 4 | 1 | 3 | 0 | 0 | 98 | 24 | 51 | 3 | 20 |
| MS | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 11 | 3 | 2 | 0 | 6 |
| MT | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 21 | 7 | 11 | 0 | 3 |
| PA | 4 | 1 | 2 | 0 | 1 | 21 | 6 | 11 | 0 | 4 |
| PB | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 34 | 4 | 17 | 2 | 11 |
| PE | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 53 | 12 | 35 | 0 | 6 |
| PI | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 20 | 12 | 4 | 2 | 2 |
| PR | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 42 | 8 | 19 | 2 | 13 |
| RJ | 2 | 1 | 0 | 1 | 0 | 65 | 9 | 39 | 4 | 13 |
| RN | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 19 | 1 | 15 | 0 | 3 |
| RO | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 9 | 1 | 5 | 0 | 3 |
| RR | 3 | 1 | 1 | 0 | 1 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| RS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 38 | 11 | 14 | 3 | 10 |
| SC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 23 | 5 | 10 | 3 | 5 |
| SE | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 7 | 1 | 5 | 0 | 1 |
| SP | 5 | 1 | 4 | 0 | 0 | 140 | 47 | 62 | 6 | 25 |
| TO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 13 | 2 | 5 | 0 | 6 |
| BR | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Continua

| UF | 2018 | | | | |
|----|-------|--|--------------------|---------------------|-------------------|
| | Total | Polícia Civil/ Federal/ Rodoviária Federal ⁽¹⁾ | Polícia Militar | Bombeiro Militar | Forças Armadas |

| | | | | | |
|--------|-----|----|----|---|----|
| BRASIL | 116 | 32 | 57 | 3 | 24 |
|--------|-----|----|----|---|----|

| | | | | | |
|----|----|---|----|---|---|
| AC | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| AL | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| AM | 4 | 2 | 2 | 0 | 0 |
| AP | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| BA | 6 | 0 | 5 | 0 | 1 |
| CE | 3 | 1 | 1 | 0 | 1 |
| DF | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ES | 5 | 3 | 2 | 0 | 0 |
| GO | 7 | 4 | 3 | 0 | 0 |
| MA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| MG | 9 | 3 | 3 | 1 | 2 |
| MS | 3 | 0 | 2 | 0 | 1 |
| MT | 2 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| PA | 4 | 3 | 1 | 0 | 0 |
| PB | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| PE | 4 | 2 | 1 | 0 | 1 |
| PI | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| PR | 9 | 4 | 4 | 0 | 1 |
| RJ | 15 | 4 | 7 | 0 | 4 |
| RN | 3 | 0 | 2 | 0 | 1 |
| RO | 5 | 0 | 2 | 0 | 3 |
| RR | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| RS | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| SC | 4 | 0 | 1 | 1 | 2 |
| SE | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| SP | 17 | 3 | 12 | 0 | 2 |
| TO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| BR | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |

Fonte: FGV CEPESPDATA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir de dados do TSE

Nota: coleta feita pela ocupação declarada e pelo nome do candidato na urna, podendo existir diferenças entre as carreiras militares, que utilizam os mesmos postos e patentes

(1) A categoria agrega policiais civis e federais/rodoviários federais já que na base do TSE não consta a ocupação Polícia Federal/Rodoviária Federal. Assim sendo, como nas três organizações podem existir os mesmos cargos (delegado, agente, etc.), foram todos incluídos na mesma variável.

TABELA 62

**Participação de Candidaturas Policiais no Total de Candidaturas para Cargos de Natureza Eleitoral
Brasil – 2010-2018**

| Eleição | Todas as candidaturas ⁽¹⁾ | Candidaturas de Policiais | Participação Proporcional dos Policiais |
|-------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---|
| Total do Período | 1.607.576 | 25.452 | 1,6 |
| 2020 | 551.070 | 7.258 | 1,3 |
| 2018 | 29.085 | 1.469 | 5,1 |
| 2016 | 496.927 | 7.041 | 1,4 |
| 2014 | 26.174 | 1.161 | 4,4 |
| 2012 | 481.782 | 7.486 | 1,6 |
| 2010 | 22.538 | 1.037 | 4,6 |

Fonte: FGV CEPESDATA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir de dados do TSE

Nota: coleta feita pela ocupação declarada e pelo nome do candidato na urna

(1) Última consulta ao site do TSE feita em 03/10/2020, às 9:36

TABELA 63

Número de integrantes de Forças de Segurança Candidatos segundo Partido Político
Brasil e Unidades da Federação – 2010-2020

| Partido ⁽¹⁾ | Espectro Ideológico | 2010 | | | | | 2012 | | | | |
|------------------------|------------------------|-----------------|--|-----------------|------------------|----------------|-------------|--|-----------------|------------------|----------------|
| | | Total | Polícia Civil/ Federal/ Rodoviária Federal ⁽²⁾ | Polícia Militar | Bombeiro Militar | Forças Armadas | Total | Polícia Civil/ Federal/ Rodoviária Federal ⁽²⁾ | Polícia Militar | Bombeiro Militar | Forças Armadas |
| Total | | 1037 | 157 | 561 | 74 | 254 | 7486 | 1225 | 4249 | 478 | 1534 |
| CIDADANIA | Centro-Direita | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| DEM | | 38 | 9 | 17 | 0 | 12 | 320 | 53 | 184 | 17 | 66 |
| MDB | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PMDB | | 36 | 8 | 20 | 2 | 6 | 577 | 131 | 296 | 36 | 114 |
| PP | | 47 | 9 | 25 | 3 | 10 | 420 | 72 | 235 | 28 | 85 |
| PPS | | 20 | 4 | 11 | 2 | 3 | 286 | 46 | 148 | 21 | 71 |
| PSD | | ... | ... | ... | ... | ... | 401 | 75 | 225 | 21 | 80 |
| PSDB | | 33 | 10 | 17 | 0 | 6 | 493 | 108 | 261 | 28 | 96 |
| PDT | Centro-Esquerda | 47 | 6 | 30 | 1 | 10 | 434 | 79 | 228 | 28 | 99 |
| PSB | | 55 | 4 | 31 | 3 | 17 | 440 | 74 | 252 | 20 | 94 |
| PV | | 53 | 6 | 31 | 7 | 9 | 308 | 57 | 174 | 15 | 62 |
| REDE | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| AVANTE | Direita | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| DC | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| NOVO | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PATRI | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PATRIOTA | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PEN | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PHS | | 59 | 7 | 24 | 8 | 20 | 176 | 24 | 110 | 14 | 28 |
| PL | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PMB | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PMN | | 31 | 7 | 19 | 0 | 5 | 157 | 20 | 94 | 8 | 35 |
| PODE | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PPL | | ... | ... | ... | ... | ... | 77 | 7 | 41 | 7 | 22 |
| PR | | 29 | 4 | 14 | 3 | 8 | 380 | 48 | 228 | 33 | 71 |
| PRB | | 41 | 5 | 19 | 4 | 13 | 282 | 31 | 185 | 14 | 52 |
| PROS | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PRP | | 46 | 9 | 22 | 1 | 14 | 207 | 31 | 124 | 9 | 43 |
| PRTB | | 52 | 6 | 21 | 9 | 16 | 168 | 14 | 103 | 12 | 39 |
| PSC | | 52 | 13 | 26 | 3 | 10 | 330 | 49 | 194 | 22 | 65 |
| PSDC | | 30 | 2 | 21 | 3 | 4 | 162 | 25 | 99 | 11 | 27 |
| PSL | | 82 | 9 | 54 | 7 | 12 | 212 | 23 | 119 | 19 | 51 |
| PT do B | | 42 | 4 | 29 | 0 | 9 | 183 | 19 | 108 | 20 | 36 |
| PTB | | 51 | 10 | 25 | 3 | 13 | 370 | 55 | 211 | 18 | 86 |
| PTC | | 78 | 6 | 47 | 10 | 15 | 173 | 20 | 114 | 10 | 29 |
| PTN | | 23 | 4 | 13 | 1 | 5 | 195 | 24 | 114 | 16 | 41 |
| REPUBLICANOS | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| SD | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| SOLIDARIEDADE | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PC do B | | Esquerda | 26 | 5 | 15 | 2 | 4 | 217 | 47 | 126 | 15 |
| PCB | 3 | | 0 | 1 | 0 | 2 | 8 | 0 | 4 | 2 | 2 |
| PSOL | 34 | | 4 | 15 | 2 | 13 | 88 | 11 | 48 | 14 | 15 |
| PSTU | ... | | ... | ... | ... | 9 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| PT | 29 | | 6 | 14 | 0 | 9 | 421 | 82 | 223 | 20 | 96 |

Continua

Fonte: FGV CEPESDATA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir de dados do TSE

Nota: coleta feita pela ocupação declarada e pelo nome do candidato na urna

(1) Siglas que mudaram de nome estão duplicadas para manter a nomenclatura de cada pleito

(2) A categoria agrega policiais civis e federais/rodoviários federais já que na base do TSE não consta a ocupação Polícia Federal/Rodoviária Federal. Assim sendo, como nas três organizações podem existir os mesmos cargos (delegado, agente, etc.), foram todos incluídos na mesma variável.

| Partido ⁽¹⁾ | Espectro Ideológico | 2014 | | | | | 2016 | | | | |
|------------------------|------------------------|-------------|--|-----------------|------------------|----------------|-------------|--|-----------------|------------------|----------------|
| | | Total | Polícia Civil/ Federal/ Rodoviária Federal ⁽²⁾ | Polícia Militar | Bombeiro Militar | Forças Armadas | Total | Polícia Civil/ Federal/ Rodoviária Federal ⁽²⁾ | Polícia Militar | Bombeiro Militar | Forças Armadas |
| Total | | 1161 | 181 | 653 | 136 | 191 | 7041 | 1189 | 3832 | 502 | 1518 |
| CIDADANIA | Centro-Direita | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| DEM | | 38 | 7 | 23 | 3 | 5 | 285 | 45 | 164 | 17 | 59 |
| MDB | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PMDB | | 31 | 7 | 15 | 5 | 4 | 490 | 94 | 268 | 23 | 105 |
| PP | | 33 | 4 | 20 | 4 | 5 | 362 | 67 | 196 | 22 | 77 |
| PPS | | 29 | 6 | 12 | 5 | 6 | 287 | 59 | 160 | 23 | 45 |
| PSD | | 25 | 5 | 15 | 4 | 1 | 394 | 85 | 200 | 31 | 78 |
| PSDB | 29 | 7 | 16 | 2 | 4 | 449 | 94 | 208 | 32 | 115 | |
| PDT | Centro-Esquerda | 49 | 7 | 34 | 1 | 7 | 339 | 57 | 179 | 21 | 82 |
| PSB | | 45 | 7 | 27 | 3 | 8 | 382 | 53 | 209 | 26 | 94 |
| PV | | 25 | 7 | 14 | 2 | 2 | 252 | 53 | 138 | 16 | 45 |
| REDE | | | | | | | 73 | 18 | 37 | 8 | 10 |
| AVANTE | Direita | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| DC | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| NOVO | | ... | ... | ... | ... | ... | 3 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| PATRI | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PATRIOTA | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PEN | | 54 | 6 | 30 | 6 | 12 | 186 | 24 | 104 | 23 | 35 |
| PHS | | 80 | 10 | 44 | 13 | 13 | 201 | 27 | 123 | 14 | 37 |
| PL | | | | | | | ... | ... | ... | ... | ... |
| PMB | | | | | | | 102 | 15 | 61 | 10 | 16 |
| PMN | | 28 | 5 | 17 | 3 | 3 | 150 | 13 | 84 | 18 | 35 |
| PODE | | | | | | | ... | ... | ... | ... | ... |
| PPL | | 20 | 3 | 6 | 4 | 7 | 69 | 8 | 51 | 2 | 8 |
| PR | | 66 | 8 | 38 | 9 | 11 | 312 | 41 | 189 | 16 | 66 |
| PRB | | 36 | 7 | 13 | 7 | 9 | 274 | 48 | 139 | 23 | 64 |
| PROS | | 39 | 5 | 22 | 7 | 5 | 165 | 20 | 97 | 11 | 37 |
| PRP | | 49 | 8 | 31 | 5 | 5 | 152 | 15 | 89 | 12 | 36 |
| PRTB | | 62 | 6 | 37 | 6 | 13 | 128 | 13 | 75 | 10 | 30 |
| PSC | | 38 | 8 | 25 | 1 | 4 | 311 | 50 | 161 | 24 | 76 |
| PSDC | | 60 | 13 | 32 | 6 | 9 | 164 | 27 | 91 | 13 | 33 |
| PSL | | 34 | 1 | 24 | 2 | 7 | 166 | 27 | 87 | 14 | 38 |
| PT do B | | 47 | 3 | 26 | 13 | 5 | 134 | 21 | 72 | 18 | 23 |
| PTB | | 40 | 7 | 26 | 1 | 6 | 291 | 60 | 145 | 18 | 68 |
| PTC | | 34 | 4 | 16 | 4 | 10 | 168 | 33 | 101 | 7 | 27 |
| PTN | | 40 | 8 | 16 | 8 | 8 | 173 | 21 | 109 | 9 | 34 |
| REPUBLICANOS | | | | | | | ... | ... | ... | ... | ... |
| SD | | 41 | 5 | 23 | 6 | 7 | 243 | 29 | 131 | 18 | 65 |
| SOLIDARIEDADE | | | | | | ... | ... | ... | ... | ... | |
| PC do B | Esquerda | 30 | 6 | 14 | 2 | 8 | 118 | 23 | 62 | 8 | 25 |
| PCB | | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| PSOL | | 32 | 5 | 22 | 2 | 3 | 62 | 13 | 30 | 7 | 12 |
| PSTU | | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PT | | 25 | 6 | 13 | 2 | 4 | 153 | 36 | 70 | 6 | 41 |

Continua

| Partido ⁽¹⁾ | Espectro Ideológico | 2018 | | | | | 2020 | | | | | |
|------------------------|------------------------|-----------------|--|-----------------|------------------|----------------|-------------|--|-----------------|------------------|----------------|-----|
| | | Total | Polícia Civil/ Federal/ Rodoviária Federal ⁽²⁾ | Polícia Militar | Bombeiro Militar | Forças Armadas | Total | Polícia Civil/ Federal/ Rodoviária Federal ⁽²⁾ | Polícia Militar | Bombeiro Militar | Forças Armadas | |
| Total | | 1469 | 268 | 743 | 134 | 323 | 7258 | 1080 | 3910 | 345 | 1923 | |
| CIDADANIA | Centro-Direita | ... | ... | ... | ... | ... | 215 | 37 | 109 | 13 | 56 | |
| DEM | | 23 | 3 | 9 | 1 | 10 | 380 | 60 | 206 | 17 | 97 | |
| MDB | | 36 | 9 | 14 | 1 | 12 | 435 | 67 | 227 | 19 | 122 | |
| PMDB | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | |
| PP | | 32 | 7 | 18 | 1 | 6 | 419 | 76 | 214 | 13 | 116 | |
| PPS | | 35 | 9 | 16 | 5 | 5 | ... | ... | ... | ... | ... | |
| PSD | | 27 | 9 | 11 | 2 | 5 | 455 | 72 | 260 | 12 | 111 | |
| PSDB | | 27 | 6 | 12 | 3 | 6 | 286 | 53 | 151 | 9 | 73 | |
| PDT | Centro-Esquerda | 41 | 15 | 19 | 3 | 4 | 243 | 50 | 115 | 17 | 61 | |
| PSB | | 33 | 10 | 16 | 3 | 4 | 252 | 52 | 135 | 7 | 58 | |
| PV | | 26 | 4 | 14 | 2 | 6 | 153 | 23 | 79 | 5 | 46 | |
| REDE | | 31 | 7 | 21 | 2 | 1 | 38 | 5 | 25 | 2 | 6 | |
| AVANTE | Direita | 61 | 10 | 29 | 14 | 8 | 255 | 32 | 153 | 17 | 53 | |
| DC | | 44 | 6 | 17 | 1 | 20 | 114 | 22 | 59 | 5 | 28 | |
| NOVO | | 11 | 2 | 1 | 2 | 6 | 6 | 3 | 3 | ... | 0 | |
| PATRI | | 88 | 8 | 50 | 7 | 23 | ... | ... | ... | ... | ... | |
| PATRIOTA | | ... | ... | ... | ... | ... | 371 | 40 | 206 | 17 | 108 | |
| PEN | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | |
| PHS | | 64 | 12 | 42 | 3 | 7 | ... | ... | ... | ... | ... | |
| PL | | ... | ... | ... | ... | ... | 409 | 46 | 253 | 22 | 88 | |
| PMB | | 27 | 1 | 14 | 5 | 7 | 61 | 4 | 37 | 6 | 14 | |
| PMN | | 53 | 5 | 33 | 2 | 13 | 87 | 13 | 45 | 4 | 25 | |
| PODE | | 39 | 11 | 19 | 4 | 5 | 315 | 56 | 165 | 13 | 81 | |
| PPL | | 27 | 5 | 12 | 4 | 6 | ... | ... | ... | ... | ... | |
| PR | | 41 | 8 | 21 | 6 | 6 | ... | ... | ... | ... | ... | |
| PRB | | 37 | 4 | 17 | 3 | 13 | ... | ... | ... | ... | ... | |
| PROS | | 62 | 13 | 28 | 6 | 15 | 180 | 21 | 102 | 15 | 42 | |
| PRP | | 52 | 4 | 29 | 8 | 11 | ... | ... | ... | ... | ... | |
| PRTB | | 65 | 5 | 36 | 10 | 14 | 281 | 26 | 137 | 11 | 107 | |
| PSC | | 41 | 10 | 22 | 3 | 6 | 278 | 45 | 143 | 14 | 76 | |
| PSDC | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | |
| PSL | | 282 | 45 | 144 | 18 | 74 | 683 | 83 | 369 | 32 | 199 | |
| PT do B | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | |
| PTB | | 29 | 8 | 9 | 5 | 7 | 298 | 43 | 157 | 17 | 81 | |
| PTC | | 50 | 7 | 31 | 5 | 7 | 137 | 26 | 68 | 3 | 40 | |
| PTN | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | |
| REPUBLICANOS | | ... | ... | ... | ... | ... | 457 | 50 | 270 | 24 | 113 | |
| SD | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | |
| SOLIDARIEDADE | | 42 | 10 | 24 | 3 | 5 | 239 | 34 | 129 | 16 | 60 | |
| PC do B | | Esquerda | 7 | 3 | 2 | 0 | 2 | 47 | 5 | 26 | 5 | 11 |
| PCB | | | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | ... | ... | ... | ... | ... |
| PSOL | | | 19 | 10 | 6 | 0 | 3 | 27 | 8 | 11 | 1 | 7 |
| PSTU | ... | | ... | ... | ... | ... | 1 | ... | ... | 1 | 0 | |
| PT | 16 | | 2 | 6 | 2 | 6 | 136 | 28 | 56 | 8 | 44 | |

Fonte: FGV CEPESPDATA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir de dados do TSE

Nota: coleta feita pela ocupação declarada e pelo nome do candidato na urna

(1) Siglas que mudaram de nome estão duplicadas para manter a nomenclatura de cada pleito

(2) A categoria agrega policiais civis e federais/rodoviários federais já que na base do TSE não consta a ocupação Polícia Federal/Rodoviária Federal. Assim sendo, como nas três organizações podem existir os mesmos cargos (delegado, agente, etc.), foram todos incluídos na mesma variável.



TABELA 64

Número de integrantes de Forças de Segurança Eleitos segundo Partido Político

Brasil e Unidades da Federação – 2010-2018

| Partido ⁽¹⁾ | Espectro Ideológico | 2010 | | | | | 2012 | | | | |
|------------------------|------------------------|-----------|--|-----------------|------------------|----------------|------------|--|-----------------|------------------|----------------|
| | | Total | Polícia Civil/ Federal/ Rodoviária Federal ⁽²⁾ | Polícia Militar | Bombeiro Militar | Forças Armadas | Total | Polícia Civil/ Federal/ Rodoviária Federal ⁽²⁾ | Polícia Militar | Bombeiro Militar | Forças Armadas |
| Total | | 27 | 6 | 17 | 0 | 4 | 848 | 204 | 450 | 25 | 169 |
| CIDADANIA | Centro-Direita | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| DEM | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 35 | 7 | 19 | 2 | 7 |
| MDB | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PMDB | | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 103 | 29 | 48 | 2 | 24 |
| PP | | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 55 | 9 | 30 | 2 | 14 |
| PPS | | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 33 | 9 | 17 | 0 | 7 |
| PSD | | ... | ... | ... | ... | ... | 61 | 17 | 32 | 1 | 11 |
| PSDB | | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 77 | 31 | 33 | 1 | 12 |
| PDT | Centro-Esquerda | 5 | 1 | 4 | 0 | 0 | 55 | 15 | 25 | 2 | 13 |
| PSB | | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 55 | 9 | 31 | 1 | 14 |
| PV | | ... | ... | ... | ... | ... | 22 | 6 | 12 | 1 | 3 |
| REDE | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| AVANTE | Direita | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| DC | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| NOVO | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PATRI | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PATRIOTA | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PEN | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PHS | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 12 | 3 | 7 | 0 | 2 |
| PL | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PMB | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PMN | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 15 | 2 | 12 | 0 | 1 |
| PODE | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PPL | | ... | ... | ... | ... | ... | 4 | 0 | 4 | 0 | 0 |
| PR | | 2 | 0 | 1 | 0 | 1 | 51 | 7 | 29 | 4 | 11 |
| PRB | | 2 | 0 | 1 | 0 | 1 | 23 | 3 | 14 | 0 | 6 |
| PROS | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PRP | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 12 | 3 | 8 | 0 | 1 |
| PRTB | | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 9 | 1 | 4 | 0 | 4 |
| PSC | | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 30 | 7 | 15 | 1 | 7 |
| PSDC | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7 | 2 | 3 | 0 | 2 |
| PSL | | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 14 | 2 | 8 | 2 | 2 |
| PT do B | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 14 | 1 | 10 | 0 | 3 |
| PTB | | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 59 | 13 | 31 | 0 | 15 |
| PTC | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 13 | 1 | 11 | 0 | 1 |
| PTN | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 14 | 3 | 10 | 1 | 0 |
| REPUBLICANOS | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| SD | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| SOLIDARIEDADE | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PC do B | Esquerda | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 18 | 7 | 7 | 2 | 2 |
| PCB | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PSOL | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| PSTU | | ... | ... | ... | ... | ... | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PT | | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 56 | 16 | 30 | 3 | 7 |

Continua

Fonte: FGV CEPESPDATA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir de dados do TSE

Nota: coleta feita pela ocupação declarada e pelo nome do candidato na urna

(1) Siglas que mudaram de nome estão duplicadas para manter a nomenclatura de cada pleito

(2) A categoria agrega policiais civis e federais/rodoviários federais já que na base do TSE não consta a ocupação Polícia Federal/Rodoviária Federal. Assim sendo, como nas três organizações podem existir os mesmos cargos (delegado, agente, etc.), foram todos incluídos na mesma variável.

| Partido ⁽¹⁾ | Espectro Ideológico | 2014 | | | | | 2016 | | | | |
|------------------------|------------------------|-----------|---|-----------------|------------------|----------------|------------|---|-----------------|------------------|----------------|
| | | Total | Polícia Civil/ Federal/ Rodoviária Federal ⁽²⁾ | Polícia Militar | Bombeiro Militar | Forças Armadas | Total | Polícia Civil/ Federal/ Rodoviária Federal ⁽²⁾ | Polícia Militar | Bombeiro Militar | Forças Armadas |
| Total | | 40 | 12 | 22 | 1 | 5 | 829 | 199 | 434 | 29 | 167 |
| CIDADANIA | Centro-Direita | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| DEM | | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 41 | 10 | 25 | 1 | 5 |
| MDB | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PMDB | | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 103 | 24 | 52 | 3 | 24 |
| PP | | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 67 | 18 | 30 | 1 | 18 |
| PPS | | ... | ... | ... | ... | ... | 28 | 8 | 13 | 0 | 7 |
| PSD | | 5 | 2 | 3 | 0 | 0 | 59 | 14 | 32 | 6 | 7 |
| PSDB | 4 | 1 | 2 | 0 | 1 | 67 | 21 | 27 | 4 | 15 | |
| PDT | Centro-Esquerda | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 38 | 13 | 18 | 1 | 6 |
| PSB | | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 52 | 9 | 24 | 7 | 12 |
| PV | | ... | ... | ... | ... | ... | 30 | 9 | 17 | 0 | 4 |
| REDE | | ... | ... | ... | ... | ... | 3 | 1 | 2 | 0 | 0 |
| AVANTE | Direita | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| DC | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| NOVO | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PATRI | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PATRIOTA | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PEN | | ... | ... | ... | ... | ... | 11 | 0 | 10 | 0 | 1 |
| PHS | | ... | ... | ... | ... | ... | 16 | 1 | 10 | 0 | 5 |
| PL | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PMB | | ... | ... | ... | ... | ... | 9 | 2 | 4 | 0 | 3 |
| PMN | | ... | ... | ... | ... | ... | 13 | 2 | 9 | 0 | 2 |
| PODE | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PPL | | ... | ... | ... | ... | ... | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| PR | | 5 | 1 | 3 | 0 | 1 | 39 | 8 | 24 | 0 | 7 |
| PRB | | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 27 | 6 | 16 | 0 | 5 |
| PROS | | 2 | 0 | 1 | 0 | 1 | 15 | 2 | 10 | 0 | 3 |
| PRP | | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 14 | 4 | 9 | 0 | 1 |
| PRTB | | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 9 | 3 | 3 | 0 | 3 |
| PSC | | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 24 | 8 | 11 | 0 | 5 |
| PSDC | | ... | ... | ... | ... | ... | 9 | 0 | 7 | 0 | 2 |
| PSL | | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 12 | 2 | 4 | 1 | 5 |
| PT do B | | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 13 | 3 | 6 | 1 | 3 |
| PTB | | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 38 | 10 | 15 | 1 | 12 |
| PTC | | ... | ... | ... | ... | ... | 13 | 5 | 8 | 0 | 0 |
| PTN | | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 21 | 4 | 14 | 2 | 1 |
| REPUBLICANOS | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| SD | | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 29 | 4 | 19 | 1 | 5 |
| SOLIDARIEDADE | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PC do B | Esquerda | 2 | 1 | 0 | 0 | 1 | 9 | 2 | 6 | 0 | 1 |
| PCB | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PSOL | | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | ... | ... | ... | ... | ... |
| PSTU | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| PT | | 3 | 1 | 1 | 0 | 1 | 18 | 5 | 8 | 0 | 5 |

Continua

| Partido ⁽¹⁾ | Espectro Ideológico | 2018 | | | | |
|------------------------|------------------------|-----------------|--|-----------------|------------------|----------------|
| | | Total | Polícia Civil/ Federal/ Rodoviária Federal ⁽²⁾ | Polícia Militar | Bombeiro Militar | Forças Armadas |
| Total | | 116 | 32 | 57 | 3 | 24 |
| CIDADANIA | Centro-Direita | ... | ... | ... | ... | ... |
| DEM | | ... | ... | ... | ... | ... |
| MDB | | ... | ... | ... | ... | ... |
| PMDB | | ... | ... | ... | ... | ... |
| PP | | 8 | 3 | 5 | 0 | 0 |
| PPS | | ... | ... | ... | ... | ... |
| PSD | | 6 | 3 | 3 | 0 | 0 |
| PSDB | | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| PDT | Centro-Esquerda | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| PSB | | 2 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| PV | | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| REDE | | 3 | 2 | 1 | 0 | 0 |
| AVANTE | Direita | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| DC | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| NOVO | | ... | ... | ... | ... | ... |
| PATRI | | 2 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| PATRIOTA | | ... | ... | ... | ... | ... |
| PEN | | ... | ... | ... | ... | ... |
| PHS | | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| PL | | ... | ... | ... | ... | ... |
| PMB | | ... | ... | ... | ... | ... |
| PMN | | ... | ... | ... | ... | ... |
| PODE | | ... | ... | ... | ... | ... |
| PPL | | ... | ... | ... | ... | ... |
| PR | | 7 | 2 | 5 | 0 | 0 |
| PRB | | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| PROS | | 5 | 1 | 2 | 0 | 2 |
| PRP | | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| PRTB | | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| PSC | | 3 | 0 | 1 | 0 | 2 |
| PSDC | | ... | ... | ... | ... | ... |
| PSL | | 58 | 15 | 25 | 1 | 17 |
| PT do B | | ... | ... | ... | ... | ... |
| PTB | | 3 | 1 | 1 | 0 | 1 |
| PTC | | ... | ... | ... | ... | ... |
| PTN | | ... | ... | ... | ... | ... |
| REPUBLICANOS | | ... | ... | ... | ... | ... |
| SD | | ... | ... | ... | ... | ... |
| SOLIDARIEDADE | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| PC do B | | Esquerda | 1 | 0 | 1 | 0 |
| PCB | ... | | ... | ... | ... | ... |
| PSOL | ... | | ... | ... | ... | ... |
| PSTU | ... | | ... | ... | ... | ... |
| PT | 3 | | 1 | 2 | 0 | 0 |

Fonte: FGV CEPESPDATA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir de dados do TSE

Nota: coleta feita pela ocupação declarada e pelo nome do candidato na urna

(1) Siglas que mudaram de nome estão duplicadas para manter a nomenclatura de cada pleito

(2) A categoria agrega policiais civis e federais/rodoviários federais já que na base do TSE não consta a ocupação Polícia Federal/Rodoviária Federal. Assim sendo, como nas três organizações podem existir os mesmos cargos (delegado, agente, etc.), foram todos incluídos na mesma variável.

TABELA 65

**Número de integrantes de Forças de Segurança Candidatos e Eleitos por cargo – Eleições Municipais
Brasil – 2012-2016**

| Ocupação | 2012 | | | | | | 2016 | | | | | |
|---|-------------|------------|------------|-----------|-------------|------------|-------------|------------|------------|-----------|-------------|------------|
| | Total | | Prefeito | | Vereador | | Total | | Prefeito | | Vereador | |
| | Candidatos | Eleitos | Candidatos | Eleitos | Candidatos | Eleitos | Candidatos | Eleitos | Candidatos | Eleitos | Candidatos | Eleitos |
| Total | 7486 | 848 | 164 | 28 | 7322 | 820 | 7041 | 829 | 221 | 36 | 6820 | 793 |
| Polícia Civil/Federal/Rodoviária Federal ⁽¹⁾ | 1225 | 204 | 40 | 11 | 1185 | 193 | 1189 | 199 | 61 | 12 | 1128 | 187 |
| Polícia Militar | 4249 | 450 | 84 | 10 | 4165 | 440 | 3832 | 434 | 99 | 11 | 3733 | 423 |
| Bombeiro | 478 | 25 | 6 | - | 472 | 25 | 502 | 29 | 6 | 1 | 496 | 28 |
| FFAA | 1534 | 169 | 34 | 7 | 1500 | 162 | 1518 | 167 | 55 | 12 | 1463 | 155 |

Fonte: FGV CEPESPDATA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir de dados do TSE

Nota: coleta feita pela ocupação declarada e pelo nome do candidato na urna, podendo existir diferenças entre as carreiras militares, que utilizam os mesmos postos e patentes

(-) Fenômeno inexistente.

(1) A categoria agrega policiais civis e federais/rodoviários federais já que na base do TSE não consta a ocupação Polícia Federal/Rodoviária Federal. Assim sendo, como nas três organizações podem existir os mesmos cargos (delegado, agente, etc.), foram todos incluídos na mesma variável.

TABELA 66

**Número de integrantes de Forças de Segurança Candidatos e Eleitos – Eleições Gerais
Brasil – 2010, 2014 e 2018**

| Ocupação | 2010 | | | | | | | |
|---|------------|----------|------------|----------|------------------|----------|-------------------|-----------|
| | Governador | | Senador | | Deputado Federal | | Deputado Estadual | |
| | Candidatos | Eleitos | Candidatos | Eleitos | Candidatos | Eleitos | Candidatos | Eleitos |
| Total | 5 | - | 3 | - | 306 | 3 | 723 | 24 |
| Polícia Civil/Federal/Rodoviária Federal ⁽¹⁾ | - | - | - | - | 43 | 3 | 114 | 3 |
| Polícia Militar | 3 | - | - | - | 154 | - | 404 | 17 |
| Bombeiro | - | - | - | - | 23 | - | 51 | - |
| FFAA | 2 | - | 3 | - | 86 | - | 154 | 4 |

Continua

Fonte: FGV CEPESDATA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir de dados do TSE

Nota: coleta feita pela ocupação declarada e pelo nome do candidato na urna, podendo existir diferenças entre as carreiras militares, que utilizam os mesmos postos e patentes

(-) Fenômeno inexistente

(1) A soma da coluna do total de candidatos a deputado estadual em 2018 totaliza 993 em razão de um caso não ter sido identificado na base de forma desagregada nas categorias, mas apenas no total do período.

(2) A categoria agrega policiais civis e federais/rodoviários federais já que na base do TSE não consta a ocupação Polícia Federal/Rodoviária Federal. Assim sendo, como nas três organizações podem existir os mesmos cargos (delegado, agente, etc.), foram todos incluídos na mesma variável.

| Ocupação | 2014 | | | | | | | |
|---|------------|----------|------------|----------|------------------|-----------|-------------------|-----------|
| | Governador | | Senador | | Deputado Federal | | Deputado Estadual | |
| | Candidatos | Eleitos | Candidatos | Eleitos | Candidatos | Eleitos | Candidatos | Eleitos |
| Total | 2 | - | 6 | - | 302 | 13 | 851 | 27 |
| Polícia Civil/Federal/Rodoviária Federal ⁽¹⁾ | - | - | 1 | - | 45 | 5 | 135 | 7 |
| Polícia Militar | 2 | - | 4 | - | 170 | 7 | 477 | 15 |
| Bombeiro | - | - | - | - | 35 | 1 | 101 | - |
| FFAA | - | - | 1 | - | 52 | - | 138 | 5 |

[Continua](#)

| Ocupação | 2018 | | | | | | | |
|---|------------|----------|------------|----------|------------------|-----------|---------------------------|-----------|
| | Governador | | Senador | | Deputado Federal | | Deputado Estadual | |
| | Candidatos | Eleitos | Candidatos | Eleitos | Candidatos | Eleitos | Candidatos ⁽¹⁾ | Eleitos |
| Total | 10 | 2 | 11 | 5 | 453 | 28 | 993 | 80 |
| Polícia Civil/Federal/Rodoviária Federal ⁽¹⁾ | - | - | 3 | 2 | 75 | 6 | 190 | 24 |
| Polícia Militar | 6 | - | 5 | 3 | 236 | 16 | 495 | 38 |
| Bombeiro | 1 | 1 | 1 | - | 34 | 1 | 98 | 1 |
| FFAA | 3 | 1 | 2 | - | 108 | 5 | 209 | 17 |

Fonte: FGV CEPESDATA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir de dados do TSE

Nota: coleta feita pela ocupação declarada e pelo nome do candidato na urna, podendo existir diferenças entre as carreiras militares, que utilizam os mesmos postos e patentes

(-) Fenômeno inexistente

(1) A soma da coluna do total de candidatos a deputado estadual em 2018 totaliza 993 em razão de um caso não ter sido identificado na base de forma desagregada nas categorias, mas apenas no total do período.

(2) A categoria agrega policiais civis e federais/rodoviários federais já que na base do TSE não consta a ocupação Polícia Federal/Rodoviária Federal. Assim sendo, como nas três organizações podem existir os mesmos cargos (delegado, agente, etc.), foram todos incluídos na mesma variável.



Policial e candidato: o novo fenômeno político do Brasil

Carolina Ricardo e Felipe Angeli

Se na última década do século anterior e na primeira do séc. XXI a política brasileira foi marcada pelo ingresso de representantes religiosos, especialmente evangélicos, no sistema eleitoral-partidário, a década que se encerra neste ano inaugurou uma nova tendência: o salto significativo de candidatos e políticos eleitos oriundos das forças de segurança, sejam policiais ou militares das forças armadas.

O processo eleitoral que encerrará o período, as eleições municipais de novembro de 2020, consagra a tendência que começa a ganhar corpo especialmente a partir das eleições de 2014. O Instituto Sou da Paz tem analisado desde então a produção legislativa federal no campo da segurança pública e justiça criminal¹, e um dos achados mais significativos deste monitoramento é a evolução da representação parlamentar de policiais e militares, assim como a captura que estes parlamentares exerceram sobre a produção legislativa na área.

Vimos o número de deputados federais ligados às forças de segurança saltar de apenas 4, na 54ª Legislatura (2011-2014), para 19 eleitos em 2014 e, posteriormente para 73 policiais e militares das FFAA eleitos para a Câmara dos Deputados em

2018. Na década, o aumento acumulado na representação parlamentar destas categorias profissionais saltou 1.725%. O que identificamos ao longo dos anos foi a adesão destes deputados federais à perspectiva do endurecimento penal como solução para o sério problema de violência que assola o país. A enorme expansão da representação parlamentar destas categorias profissionais foi acompanhada pela maior crise política da Nova República, em que uma forte crise econômica se associou a um imenso escândalo de corrupção para fulminar a já baixa aprovação da classe política junto à população. Deste fenômeno decorreu uma intensa polarização política, sob a perspectiva de que era preciso “pôr todo o sistema abaixo” e começar algo totalmente diferente. É neste contexto que se ampliou imensamente a representação parlamentar de policiais e isto deve ser levado em conta aos analisarmos a atuação política deste grupo que, se não é homogênea, apresenta razoável coerência interna.

Na Câmara dos Deputados, percebemos que estes parlamentares apresentam a maior parte das propostas legislativas na área, dominam a representação na Comissão de Segurança Pública e Combate

1. <http://soudapaz.org/o-que-fazemos/mobilizar/sistema-de-justica-criminal-e-seguranca-publica/advocacy/seguranca-publica/?show=documentos>

ao Crime Organizado (CSPCCO) da Câmara, fundamental ao setor, e também se caracterizam por defender pautas marcadamente corporativistas, com cada parlamentar olhando quase que exclusivamente para sua corporação de origem, dificultando assim o avanço de políticas sistêmicas para a segurança pública e a atividade policial. Na legislatura passada, por exemplo, quatro² dos cinco maiores propositores foram deputados oriundos de forças de segurança. No período, 108 deputados integraram a CSPCCO em algum momento. Destes, 27 participaram da comissão por toda a duração da legislatura, sendo que 40% deles eram policiais. Por fim, identificamos que 8,2% dos projetos apresentados na área de segurança pública na Câmara dos Deputados entre 2015 e 2018 tratavam da atividade e da carreira policial. Mas 69% destes projetos tratavam de temas corporativistas, muitas vezes benefícios trabalhistas orientados a apenas uma das forças, justamente aquela de origem do proponente.

A Câmara dos Deputados apresenta esta tendência de forma muito mais marcada por suas próprias características constitucionais. No Senado Federal, a tendência de politização das forças de segurança também se observa, mas numa escala muito inferior. Se até 2018 havia apenas um senador que tinha como profissão de origem as carreiras policiais, foram 4 os parlamentares eleitos com esta origem profissional e ainda um ex-militar das Forças Armadas.

As eleições municipais de 2020 consagram o fenômeno, com participação recorde de profissionais da segurança concorrendo a cargos executivos e legislativos nos 5.570 municípios brasileiros³. Segundo o levantamento realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2020 concorrem 7.258 candidatos provenientes de alguma instituição militar ou de segu-

rança pública. Se este fenômeno começou pela representação parlamentar, observamos que agora está se orientando às eleições para cargos executivos. Já conhecemos os resultados da produção legislativa dos parlamentares com esse perfil e, a depender dos resultados das eleições municipais, será preciso entender mais a fundo como se dará a atuação de policiais eleitos nos Executivos.

Não se quer aqui condenar a participação política de policiais e militares, mas é essencial acompanhar de perto o fenômeno. O aparato armado do Estado nunca pode se deixar conduzir por ideologias ou por afinidades políticas. É verdade que no caso brasileiro, as Forças Armadas sempre foram um vetor político relevante e que nunca se absteve de atuar desta forma. O que percebemos é uma tendência da caserna em aprofundar sua participação governamental no atual governo brasileiro, com participação de 10 ministros militares, incluindo três generais da ativa. Os Estados Unidos, por exemplo, têm na separação entre as forças armadas e a atividade política um pilar fundamental de sua democracia, como demonstra o pedido de desculpas de alta autoridade militar norte-americana por ter participado, ao lado de Trump, de ato com teor político⁴.

Em relação à atividade policial, a politização das forças de segurança também preocupa. Tem-se identificado policiais que usam o poder conferido pelo Estado para fins políticos, afastando-se completamente do mandato outorgado pelo Estado a estes agentes^{5,6,7}. Outro fator de alerta são movimentos reivindicatórios e grevistas que têm se intensificado nas polícias militares, que não dispõem de direito de greve segundo a Constituição Federal. Neste ano, durante a greve de policiais no Ceará, um Senador da República chegou a ser atingido por disparo de arma de fogo, e era sabi-

2. São eles: Alberto Fraga, Delegado Waldir, Major Olímpio e Capitão Augusto.

3. <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/09/numero-de-militares-e-policiais-candidatos-a-prefeito-e-o-maior-em-16-anos.shtml?origin=folha>

4. <https://oglobo.globo.com/mundo/maior-autoridade-militar-americana-pede-desculpas-por-ter-participado-de-encenacao-de-trump-24474337>

5. <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/05/31/em-video-deputado-bolsonarista-ameaca-atirar-em-manifestantes-antigoverno.htm>

6. <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/08/pm-de-goias-intimida-manifestantes-por-faixas-contrabolsonaro.shtml>

7. <https://ponte.org/pm-pede-esclarecimento-a-colegio-por-usar-charges-criticas-a-policia-em-prova/>

do que a liderança do movimento contava com “policiais-políticos”⁸. Um dos candidatos à prefeitura de Fortaleza, Cap. Wagner, surgiu como liderança política numa greve anterior, em 2011.

Também gera apreensão indícios de que policiais que tenham interesse em participar das eleições possam pautar sua atuação profissional com vistas ao seu projeto político. Muitos dos candidatos policiais vitoriosos ficaram conhecidos do público a partir de ocorrências de grande repercussão, em que o policial envolvido obteve grande projeção na mídia. A possibilidade de que policiais possam orientar seu trabalho de policiamento com vistas a esta exposição gera preocupações e há indícios de que isso já esteja ocorrendo⁹.

O resultado das próximas eleições municipais trará ainda mais luz sobre este fenômeno que caracterizou a política brasileira nos últimos dez anos. É fundamental para a proteção da democracia brasileira que se pense em mecanismos para regular a participação política daqueles que já detém poder pelas armas. A necessidade de se estabelecer quarentenas para que determinados profissionais de carreiras de Estado possam se candidatar é um debate que deve ser feito, com vistas à proteção destas atividades essenciais e técnicas da burocracia, que não podem ser contaminadas pela política partidária. Ademais, com tanto foco na militância política, o risco é que a polícia deixe de priorizar sua função maior, que é zelar pela segurança pública de todos nós.

8. <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-02-21/ala-radicalizada-da-pm-no-ceara-ecoa-bolsonarismo-e-cria-bomba-relogio-difil-de-desarmar.html>

9. <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-02-21/ala-radicalizada-da-pm-no-ceara-ecoa-bolsonarismo-e-cria-bomba-relogio-difil-de-desarmar.html>

Carolina Ricardo é Diretora Executiva do Instituto Sou da Paz
Felipe Angeli é Gerente de Advocacy do Instituto Sou da Paz



As eleições e o sindicalismo policial

Arthur Trindade M. Costa

Os dados da edição 2020 do Anuário Brasileiro de Segurança trazem uma mudança importante no comportamento de policiais e militares das Forças Armadas candidatos a cargos eletivos. Entre 2012 e 2020, o número desses profissionais candidatos ao cargo de vereador observou redução de 7,2%. Em 2012, o TSE havia registrado 7.322 nomes; em 2016, 7.041; e, em 2020, 6.382. Em sentido contrário, o número de policiais que se candidataram ao cargo de Deputado Estadual em 2014 e 2018 subiu 37,3%, em um indicativo de que segurança tem sido tratada fundamentalmente como tema da competência legislativa da União e dos Estados, não obstante as cidades deterem inúmeras prerrogativas associadas à área (polícia administrativa na regulação fundiária e de código de posturas, fiscalizações, financiamento de prédios e insumos para o funcionamento das polícias estaduais, entre outros).

Os motivos dessa tendência não são difíceis de entender. Os policiais e seus familiares constituem um grupo significativo de eleitores que comungam valores e atitudes semelhantes e compartilham as mesmas demandas trabalhistas. Assim, os profissionais da área exploram, como uma forma de ter sucesso eleitoral, pautas de interesse imediato e do cotidiano dos policiais, que, segundo dados da Receita Federal e do TSE, representam algo como 3,7% do eleitorado do país, lembrando que estas pautas estão preponderantemente afeitas às Assembleias Legislativas estaduais e ao Congresso Nacional. Também não se pode esquecer que a legislação favorece a candidatura de

policiais, pois permite que sejam registradas sem a necessidade de disputar vagas nas convenções partidárias. Por fim, a presidência de Jair Bolsonaro serve de incentivo para que os policiais se lancem na disputa pelos votos da população.

Se a candidatura de policiais e demais profissionais da área tem sido uma empreitada bem-sucedida, o exercício dos mandatos não tem sido nada fácil. No plano federal, apesar de ocuparem a maior parte das cadeiras da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, as proposições dos deputados-policiais raramente são transformadas em leis. Alinhada com suas bandeiras eleitorais, a maior parte das proposições tratam de temas de interesse corporativos como aposentadorias, direitos trabalhistas e carreiras policiais. São poucas as propostas institucionais que visem mudanças na estrutura do campo da segurança pública para melhorar a articulação entre as polícias e/ou com o sistema de justiça criminal. Tampouco há propostas para redefinir o papel dos outros atores que também compõem o campo como os municípios, a segurança privada e os departamentos de trânsito. Não se tem notícias de iniciativas parlamentares para atenuar as desigualdades de gênero e raça no interior das polícias.

E se é no plano estadual que a atuação dos deputados-policiais se faz mais importante, destaca-se o crescimento de 92,1% nas candidaturas de integrantes dos corpos de bombeiros militares estaduais, em linha com o movimento de separação organizacional dessas instituições das polícias mili-

tares estaduais que marcou as últimas duas décadas e quem hoje fez com que apenas São Paulo tenha seu Corpo de Bombeiro Militar vinculado à sua Polícia Militar. E isso se dá pois, em algumas Assembleias Legislativas, os profissionais da segurança constituem uma das maiores bancadas de deputados estaduais, tornando-se atores políticos importantes na configuração do poder estadual. Por trás dessa força política estadual está o fortalecimento dos sindicatos e das associações de policiais. E os deputados-policiais atuam como representantes sindicais.

É válido lembrar que, apesar da vedação para a sindicalização, os policiais e bombeiros militares têm constituído associações e outros coletivos para reivindicar direitos. Estes grupos têm atuado como quase-sindicatos e demandam pelo fim do militarismo nas polícias, que significa, via de regra, acabar com os códigos disciplinares, pela criação de novos planos de carreiras e novas estruturas organizacionais, desde que eles sejam os protagonistas.

O surgimento do sindicalismo policial reconfigurou significativamente o campo da segurança pública estadual. Eles possuem suas próprias agendas e frequentemente se opõem às orientações dos governadores para novas políticas e programas, deixando claro que qualquer política pública de segurança precisa contar com sua anuência. Iniciativas como a contratação de funcionários civis, cooperação com organizações não-governamentais e a adoção de metas de desempenho têm encontrado grande oposição dos sindicatos e de seus representantes políticos.

O processo decisório dentro das organizações policiais também se tornou mais complexo com novos conflitos, que não podem mais ser operados dentro de uma estrutura altamente militarizada e burocrática. A ideia de que os comandantes representam seus subordinados em todos os aspectos, inclusive nas demandas trabalhistas, passou a ser bastante questionada entre os policiais das carreiras que formam a base de tais categorias profissionais.

A existência de diferentes planos de carreiras, com regras de promoções distintas também causa grande tensão dentro das

polícias. Geralmente a carreira dos oficiais tem grande fluidez, enquanto as promoções de praças são demoradas. O tempo médio para alcançar o posto de subtenente, em alguns casos chega a ser o dobro do tempo necessário a promoção ao posto de coronel.

Este quadro tem levado a várias greves/motins que, via-de-regra, opõem oficiais e praças. Das 715 greves analisadas por José Vicente Tavares dos Santos, da UFRGS, 52 foram conduzidas, entre 1997 e 2017, por policiais militares. Tais manifestações sempre foram proibidas e, segundo o Código Penal Militar, são configuradas como motins e estão sujeitas a penalidades severas. Adicionalmente, se estes números revelam que somente 7,3% das greves foram organizadas por policiais militares, o impacto desse percentual na vida da população é muito grande, na medida em que são tais corporações que possuem os maiores efetivos de recursos humanos e são as responsáveis pelo policiamento ostensivo da ruas e da população.

Em suma, a questão é que, embora a presença de policiais nas casas legislativas seja uma realizada que tem mudado profundamente o campo da segurança pública, há poucos debates sobre o tema. Para tornar o quadro ainda mais complexo, diferentemente de outras categorias profissionais, a pauta de reivindicações não costuma ser unificada e definida no âmbito de um único sindicato. Frequentemente, esta pauta é objeto de conflito entre os diversos grupos que representam os policiais. Para concluir, depreende-se desta rápida análise que os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública deveriam servir de base para discutir as implicações dessa intensa atividade política dentro das polícias brasileiras. Mas, em especial, os dados deveriam contribuir para aproximar a pauta dos profissionais da área de uma agenda de modernização e reformas das instituições de segurança pública do país que, além de equacionar o dilema das péssimas condições de vida e trabalho dos profissionais destas instituições, focasse esforços para reduzir a violência e o medo, bem como controlar o crime de forma mais eficiente e efetiva.



Parte 5

ARMAS DE FOGO

Armas de fogo

TABELA 67

Número de armas de fogo apreendidas, segundo instituições estaduais e Polícia Rodoviária Federal
Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social | | | | | Polícia Rodoviária Federal | | | | |
|--------------------------------|---|----------------|----------------------|-------------|--------------|----------------------------|--------------|----------------------|------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽¹⁾ | | Variação (%) | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽¹⁾ | | Variação (%) |
| | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | |
| Brasil | 108.949 | 105.038 | 52,3 | 52,1 | -0,3 | 1.757 | 1.738 | 0,8 | 0,8 | -1,9 |
| Acre | 873 | 909 | 100,4 | 103,1 | 2,6 | 28 | 18 | 3,2 | 2,0 | -36,6 |
| Alagoas | 1.585 | 1.576 | 47,7 | 47,2 | -1,0 | 38 | 57 | 1,1 | 1,7 | 49,3 |
| Amapá | 200 | 264 | 24,1 | 31,2 | 29,5 | 11 | 21 | 1,3 | 2,5 | 87,2 |
| Amazonas | 1.394 | 1.075 | 34,2 | 25,9 | -24,1 | 28 | 29 | 0,7 | 0,7 | 2,0 |
| Bahia | 5.324 | 4.354 | 35,9 | 29,3 | -18,6 | 129 | 112 | 0,9 | 0,8 | -13,5 |
| Ceará | 7.171 | 5.479 | 79,0 | 60,0 | -24,1 | 30 | 33 | 0,3 | 0,4 | 9,3 |
| Distrito Federal | 1.657 | 1.392 | 55,7 | 46,2 | -17,1 | 17 | 13 | 0,6 | 0,4 | -24,6 |
| Espírito Santo | 3.005 | 3.338 | 75,6 | 83,1 | 9,8 | 68 | 57 | 1,7 | 1,4 | -17,1 |
| Goiás | 1.265 | 1.058 | 18,3 | 15,1 | -17,5 | 58 | 82 | 0,8 | 1,2 | 39,4 |
| Maranhão | 2.378 | 2.589 | 33,8 | 36,6 | 8,3 | 21 | 30 | 0,3 | 0,4 | 42,0 |
| Mato Grosso | 2.339 | 2.189 | 68,0 | 62,8 | -7,6 | 56 | 58 | 1,6 | 1,7 | 2,3 |
| Mato Grosso do Sul | 677 | 672 | 24,6 | 24,2 | -1,8 | 127 | 71 | 4,6 | 2,6 | -44,7 |
| Minas Gerais | 23.268 | 24.276 | 110,6 | 114,7 | 3,7 | 58 | 83 | 0,3 | 0,4 | 42,2 |
| Pará | 2.425 | ... | 28,5 | ... | ... | 55 | 34 | 0,6 | 0,4 | -38,8 |
| Paraíba | 2.440 | 3.754 | 61,1 | 93,4 | 53,0 | 39 | 38 | 1,0 | 0,9 | -3,1 |
| Paraná | 6.266 | 6.142 | 55,2 | 53,7 | -2,7 | 143 | 200 | 1,3 | 1,7 | 38,8 |
| Pernambuco | 6.800 | 7.340 | 71,6 | 76,8 | 7,3 | 30 | 43 | 0,3 | 0,4 | 42,4 |
| Piauí | 589 | 524 | 18,0 | 16,0 | -11,3 | 20 | 49 | 0,6 | 1,5 | 144,3 |
| Rio de Janeiro | 8.721 | 8.423 | 50,8 | 48,8 | -4,0 | 332 | 191 | 1,9 | 1,1 | -42,8 |
| Rio Grande do Norte | 725 | 570 | 20,8 | 16,3 | -22,0 | 86 | 103 | 2,5 | 2,9 | 18,8 |
| Rio Grande do Sul | 9.729 | 9.380 | 85,9 | 82,4 | -4,0 | 185 | 164 | 1,6 | 1,4 | -11,7 |
| Rondônia | 1.260 | 2.027 | 71,7 | 114,1 | 59,1 | 45 | 67 | 2,6 | 3,8 | 47,2 |
| Roraima ⁽³⁾ | 625 | 353 | 108,4 | 58,3 | -46,2 | 15 | 36 | 2,6 | 5,9 | 128,4 |
| Santa Catarina | 3.280 | 2.442 | 46,4 | 34,1 | -26,5 | 40 | 40 | 0,6 | 0,6 | -1,2 |
| São Paulo | 13.138 | 12.815 | 28,9 | 27,9 | -3,3 | 59 | 62 | 0,1 | 0,1 | 4,2 |
| Sergipe | 910 | 608 | 39,9 | 26,4 | -33,8 | 22 | 30 | 1,0 | 1,3 | 35,2 |
| Tocantins | 905 | 1.489 | 58,2 | 94,7 | 62,7 | 17 | 17 | 1,1 | 1,1 | -1,1 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; MP-AC; Polícia Rodoviária Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Por 100 mil habitantes.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

(3) A SSP de Roraima informou dados referentes a exames periciais realizados pelo Instituto de Criminalística em armas de fogo apreendidas, até agosto de 2019.

Obs.: A Polícia Federal não consegue informar a quantidade de armas apreendidas exclusivamente por esta instituição, por este motivo não compõe a presente tabela.

Obs. 2: Parte das armas apreendidas pela Polícia Rodoviária Federal pode estar contida no quantitativo de registros de apreensão de armas de fogo das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social.

TABELA 68

Armas de fogo apreendidas, em ns. Absolutos
Brasil, Regiões e Unidades da Federação – 2013-2019

| Brasil, Regiões e UF | Armas apreendidas – Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social | | | | | | |
|------------------------|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Brasil | 111.610 | 108.888 | 117.262 | 120.480 | 118.015 | 108.949 | 105.038 |
| Norte | 5.894 | 4.068 | 4.328 | 6.588 | 6.018 | 7.682 | 6.117 |
| Acre | 667 | 535 | ... | 712 | 712 | 873 | 909 |
| Amapá | 289 | 97 | 237 | 459 | 345 | 200 | 264 |
| Amazonas | 938 | 594 | 707 | 725 | 1.352 | 1.394 | 1.075 |
| Pará | 1.610 | 1.155 | 1.729 | 2.979 | 1.422 | 2.425 | ... |
| Rondônia | 1.648 | 881 | 1.000 | 1.020 | 1.233 | 1.260 | 2.027 |
| Roraima ⁽¹⁾ | 54 | 151 | 67 | 47 | 277 | 625 | 353 |
| Tocantins | 688 | 655 | 588 | 646 | 677 | 905 | 1.489 |
| Nordeste | 24.208 | 24.183 | 28.183 | 26.326 | 28.431 | 27.922 | 26.794 |
| Alagoas | 1.708 | 1.472 | 1.987 | 1.106 | 1.936 | 1.585 | 1.576 |
| Bahia | 5.146 | 4.628 | 5.051 | 5.496 | 5.673 | 5.324 | 4.354 |
| Ceará | 6.124 | 6.224 | 6.615 | 5.497 | 6.969 | 7.171 | 5.479 |
| Maranhão | 1.081 | 1.543 | 2.252 | 2.629 | 2.793 | 2.378 | 2.589 |
| Paraíba | 2.774 | 875 | 3.887 | 3.477 | 3.462 | 2.440 | 3.754 |
| Pernambuco | 4.931 | 6.670 | 5.008 | 4.887 | 4.718 | 6.800 | 7.340 |
| Piauí | 328 | 991 | 1.059 | 1.107 | 717 | 589 | 524 |
| Rio Grande do Norte | 493 | 533 | 971 | 887 | 961 | 725 | 570 |
| Sergipe | 1.623 | 1.247 | 1.353 | 1.240 | 1.202 | 910 | 608 |
| Centro-Oeste | 8.483 | 9.266 | 12.077 | 15.506 | 12.585 | 5.938 | 5.311 |
| Distrito Federal | 2.173 | 2.302 | 2.277 | 2.116 | 2.030 | 1.657 | 1.392 |
| Goiás | 3.279 | 3.676 | 5.461 | 9.678 | 6.787 | 1.265 | 1.058 |
| Mato Grosso | 2.217 | 2.267 | 3.169 | 2.825 | 2.682 | 2.339 | 2.189 |
| Mato Grosso do Sul | 814 | 1.021 | 1.170 | 887 | 1.086 | 677 | 672 |
| Sudeste | 54.472 | 52.655 | 53.246 | 53.731 | 50.960 | 48.132 | 48.852 |
| Espírito Santo | 4.266 | 4.301 | 4.026 | 4.842 | 3.113 | 3.005 | 3.338 |
| Minas Gerais | 23.267 | 21.669 | 22.629 | 23.006 | 23.544 | 23.268 | 24.276 |
| Rio de Janeiro | 8.101 | 8.649 | 8.956 | 9.010 | 8.706 | 8.721 | 8.423 |
| São Paulo | 18.838 | 18.036 | 17.635 | 16.873 | 15.597 | 13.138 | 12.815 |
| Sul | 18.553 | 18.716 | 19.428 | 18.329 | 20.021 | 19.275 | 17.964 |
| Paraná | 7.026 | 6.864 | 6.902 | 6.860 | 6.978 | 6.266 | 6.142 |
| Rio Grande do Sul | 8.318 | 7.912 | 8.480 | 7.351 | 9.477 | 9.729 | 9.380 |
| Santa Catarina | 3.209 | 3.940 | 4.046 | 4.118 | 3.566 | 3.280 | 2.442 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; MP-AC; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) A SSP de Roraima informou dados referentes a exames periciais realizados pelo Instituto de Criminalística em armas de fogo apreendidas, até agosto de 2019.

TABELA 69

Taxas de Armas de fogo apreendidas, por Região, por 100 mil habitantes
Brasil e Unidades da Federação – 2013-2019

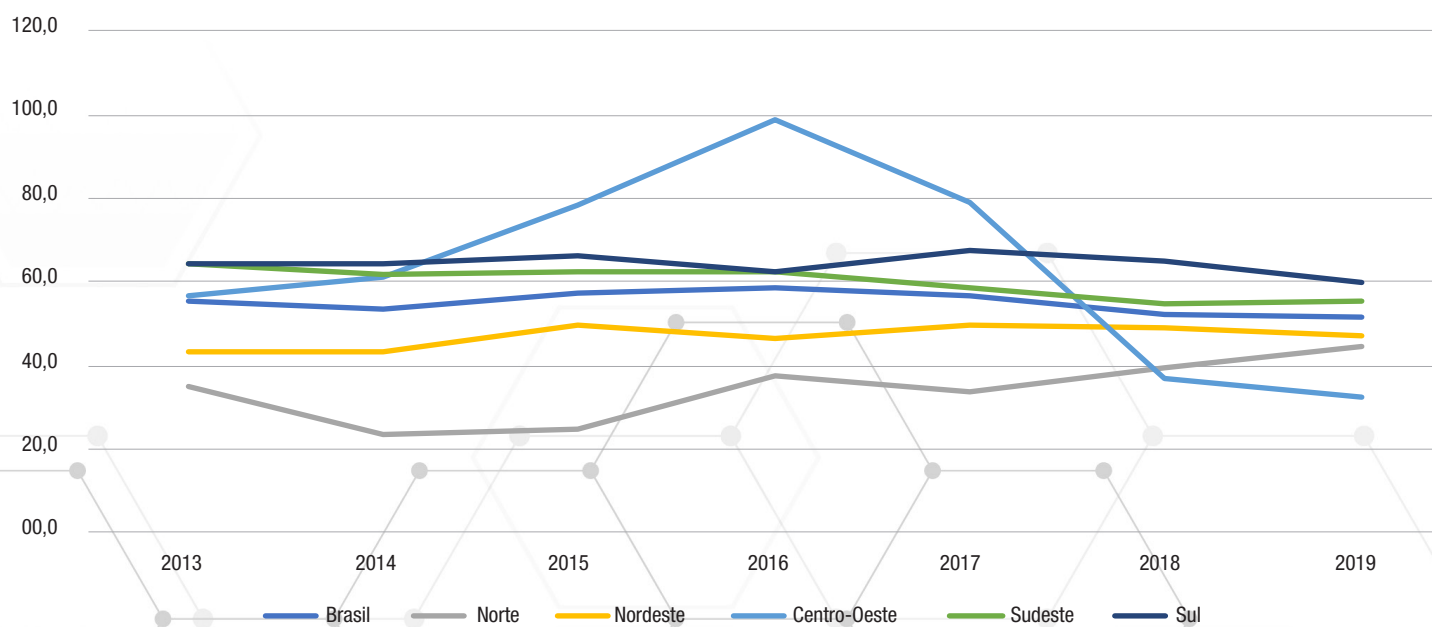
| Brasil e Regiões | Armas de fogo apreendidas – Taxas ⁽¹⁾ | | | | | | | |
|------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Var. (%) |
| Brasil | 55,5 | 53,7 | 57,4 | 58,5 | 56,8 | 52,3 | 52,1 | -6,1 |
| Norte | 34,7 | 23,6 | 24,8 | 37,2 | 33,6 | 42,2 | 62,2 | 79,3 |
| Nordeste | 43,4 | 43,0 | 49,8 | 46,3 | 49,7 | 49,2 | 46,9 | 8,2 |
| Centro-Oeste | 56,6 | 60,9 | 78,2 | 99,0 | 79,3 | 36,9 | 32,6 | -42,4 |
| Sudeste | 64,5 | 61,9 | 62,1 | 62,2 | 58,6 | 54,9 | 55,3 | -14,3 |
| Sul | 64,4 | 64,5 | 66,5 | 62,3 | 67,5 | 64,8 | 59,9 | -7,0 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; MP-AC; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
 (1) Por 100 mil habitantes.

GRÁFICO 45

Taxas de Armas de fogo apreendidas, por Região, por 100 mil habitantes
Brasil e Unidades da Federação – 2013-2019

Taxas de Armas de fogo apreendidas, por Região, por 100 mil habitantes (2013-2019)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; MP-AC; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
 (1) Por 100 mil habitantes.

TABELA 70

Armas de fogo apreendidas, taxa por efetivos da PM e PC
Brasil e Unidades da Federação – 2013-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Armas apreendidas – Taxas ⁽¹⁾ | | | | | | | Variação (%) |
|--------------------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | |
| Brasil | 213,0 | 200,6 | 217,4 | 223,3 | 218,8 | 205,5 | 208,4 | -2,2 |
| Acre | 174,3 | 140,9 | ... | 211,3 | 211,3 | 277,5 | 274,6 | 57,5 |
| Alagoas | 183,3 | 158,0 | 221,2 | 123,1 | 215,5 | 175,6 | 172,1 | -6,2 |
| Amapá | 63,0 | 20,2 | 55,7 | 107,8 | 81,0 | 46,2 | 56,7 | -9,9 |
| Amazonas | 81,5 | 52,5 | 62,0 | 63,6 | 118,6 | 124,3 | 100,0 | 22,8 |
| Bahia | 140,8 | 126,1 | 134,9 | 146,8 | 151,5 | 141,8 | 118,1 | -16,1 |
| Ceará | 331,0 | 336,4 | 347,2 | 288,6 | 365,8 | 315,2 | 239,5 | -27,6 |
| Distrito Federal | 106,6 | 121,6 | 126,4 | 117,5 | 112,7 | 111,2 | 94,2 | -11,6 |
| Espírito Santo | 387,2 | 391,9 | 334,1 | 401,9 | 258,4 | 276,3 | 322,4 | -16,8 |
| Goiás | 1.079,0 | 245,2 | 362,6 | 642,5 | 450,6 | 72,9 | 65,4 | -93,9 |
| Maranhão | 94,3 | 158,4 | 205,5 | 239,9 | 254,9 | 183,0 | 198,6 | 110,6 |
| Mato Grosso | 244,5 | 252,9 | 285,4 | 254,5 | 241,6 | 225,6 | 216,6 | -11,4 |
| Mato Grosso do Sul | 120,6 | 142,0 | 158,4 | 120,1 | 147,1 | 103,4 | 97,5 | -19,2 |
| Minas Gerais | 448,7 | 417,8 | 437,1 | 444,4 | 454,8 | 467,5 | 492,3 | 9,7 |
| Pará | 86,2 | 61,7 | 97,6 | 168,1 | 80,2 | 122,0 | ... | ... |
| Paraíba | 250,7 | 79,1 | 337,9 | 302,3 | 301,0 | 218,2 | 329,1 | 31,3 |
| Paraná | 272,4 | 310,4 | 265,2 | 263,6 | 268,1 | 260,5 | 266,0 | -2,3 |
| Pernambuco | 198,7 | 263,0 | 212,1 | 207,0 | 199,8 | 272,8 | 317,9 | 60,0 |
| Piauí | 47,2 | 144,3 | 139,4 | 145,7 | 94,4 | 82,0 | 74,4 | 57,6 |
| Rio de Janeiro | 143,1 | 152,5 | 162,0 | 163,0 | 157,5 | 164,3 | 159,1 | 11,2 |
| Rio Grande do Norte | 330,2 | 49,1 | 97,4 | 88,9 | 96,4 | 79,9 | 63,7 | -80,7 |
| Rio Grande do Sul | 289,7 | 305,0 | 352,9 | 305,9 | 394,4 | 428,8 | 441,7 | 52,5 |
| Rondônia | 212,3 | 115,5 | 136,1 | 138,8 | 167,8 | 175,0 | 269,1 | 26,8 |
| Roraima | 21,4 | 59,7 | 24,5 | 17,2 | 101,4 | 243,8 | 144,2 | 575,1 |
| Santa Catarina | 217,9 | 267,1 | 284,7 | 289,8 | 251,0 | 238,8 | 184,9 | -15,1 |
| São Paulo | 156,8 | 148,1 | 150,3 | 143,8 | 132,9 | 117,1 | 113,2 | -27,8 |
| Sergipe | 1.257,2 | 209,0 | 210,9 | 193,3 | 187,4 | 146,0 | 95,1 | -92,4 |
| Tocantins | 124,8 | 118,4 | 122,1 | 134,1 | 140,5 | 169,0 | 282,0 | 126,0 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; MP-AC; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Por mil policiais na ativa. Fonte para efetivos policiais: Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública - 2018 e 2019.

TABELA 71

Registros de porte e posse ilegais de arma de fogo, em ns. absolutos e taxas
Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Porte ilegal de arma de fogo | | | | | Posse ilegal de arma de fogo | | | | |
|----------------------------------|------------------------------|---------------|----------------------|-------------|--------------|------------------------------|---------------|----------------------|-------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽¹⁾ | | Variação (%) | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽¹⁾ | | Variação (%) |
| | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | |
| Brasil | 31.025 | 27.914 | 17,8 | 15,9 | -10,7 | 25.829 | 18.742 | 16,2 | 16,4 | 0,0 |
| Acre | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Alagoas | 915 | 780 | 27,5 | 23,4 | -15,1 | 504 | 678 | 15,2 | 20,3 | 33,9 |
| Amapá | 246 | 194 | 29,7 | 22,9 | -22,7 | 23 | 47 | 2,8 | 5,6 | 100,4 |
| Amazonas | 815 | 794 | 20,0 | 19,2 | -4,1 | ... | ... | ... | ... | ... |
| Bahia | 1.926 | 1.515 | 13,0 | 10,2 | -21,7 | 1.424 | 1.321 | 9,6 | 8,9 | -7,6 |
| Ceará | 2.148 | 1.426 | 23,7 | 15,6 | -34,0 | 2.027 | 1.838 | 22,3 | 20,1 | -9,9 |
| Distrito Federal ⁽³⁾ | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Espírito Santo | 1.211 | 897 | 30,5 | 22,3 | -26,8 | 199 | 284 | 5,0 | 7,1 | 41,1 |
| Goiás | 2.095 | 1.936 | 30,3 | 27,6 | -8,9 | 795 | 749 | 11,5 | 10,7 | -7,1 |
| Maranhão | 1.379 | 1.310 | 19,6 | 18,5 | -5,5 | ... | ... | ... | ... | ... |
| Mato Grosso | 1.627 | 1.834 | 47,3 | 52,6 | 11,3 | 854 | 913 | 24,8 | 26,2 | 5,6 |
| Mato Grosso do Sul | 588 | 535 | 21,4 | 19,3 | -10,0 | 572 | 648 | 20,8 | 23,3 | 12,0 |
| Minas Gerais ⁽⁴⁾ | 3.717 | 3.356 | 17,7 | 15,9 | -10,3 | 5.437 | 5.817 | 25,8 | 27,5 | 6,3 |
| Pará | 1.856 | 956 | 21,8 | 11,1 | -49,0 | 139 | 739 | 1,6 | 8,6 | 426,1 |
| Paraíba | 994 | 938 | 24,9 | 23,3 | -6,1 | 438 | 478 | 11,0 | 11,9 | 8,5 |
| Paraná ⁽³⁾ | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Pernambuco | 1.936 | 1.692 | 20,4 | 17,7 | -13,2 | 1.267 | 1.432 | 13,3 | 15,0 | 12,3 |
| Piauí | 516 | 425 | 15,8 | 13,0 | -17,9 | 243 | 334 | 7,4 | 10,2 | 37,1 |
| Rio de Janeiro ⁽³⁾ | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Rio Grande do Norte | 145 | 204 | 4,2 | 5,8 | 39,6 | ... | ... | ... | ... | ... |
| Rio Grande do Sul ⁽⁶⁾ | 1.995 | 1.830 | 17,6 | 16,1 | -8,7 | 1.644 | 1.594 | 14,5 | 14,0 | -3,4 |
| Rondônia | 592 | 1.063 | 33,7 | 59,8 | 77,6 | 334 | 645 | 19,0 | 36,3 | 91,0 |
| Roraima | 56 | 76 | 9,7 | 12,5 | 29,2 | 24 | 34 | 4,2 | 5,6 | 34,8 |
| Santa Catarina | 843 | 805 | 11,9 | 11,2 | -5,7 | 914 | 858 | 12,9 | 12,0 | -7,3 |
| São Paulo | 5.193 | 5.072 | 11,4 | 11,0 | -3,1 | 8.742 | ... | 19,2 | ... | ... |
| Sergipe ⁽³⁾ | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Tocantins | 232 | 276 | 14,9 | 17,5 | 17,6 | 249 | 333 | 16,0 | 21,2 | 32,2 |

Continua

| Brasil e Unidades da Federação | Posse e porte ilegais de arma de fogo | | | | |
|--------------------------------|---------------------------------------|---------------|----------------------|-------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | Taxas ⁽¹⁾ | | Variação (%) |
| | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | |
| Brasil | 70.619 | 58.812 | 34,0 | 28,1 | -17,4 |

| | | | | | |
|----------------------------------|--------|--------|------|------|-------|
| Acre | ... | ... | ... | ... | ... |
| Alagoas | 1.419 | 1.458 | 42,7 | 43,7 | 2,3 |
| Amapá | 269 | 241 | 32,4 | 28,5 | -12,1 |
| Amazonas | 815 | 794 | 20,0 | 19,2 | -4,1 |
| Bahia | 3.350 | 2.836 | 22,6 | 19,1 | -15,7 |
| Ceará | 4.175 | 3.264 | 46,0 | 35,7 | -22,3 |
| Distrito Federal ⁽³⁾ | 1.233 | 997 | 41,4 | 33,1 | -20,2 |
| Espírito Santo | 1.410 | 1.181 | 35,5 | 29,4 | -17,2 |
| Goiás | 2.890 | 2.685 | 41,8 | 38,3 | -8,4 |
| Maranhão | 1.379 | 1.310 | 19,6 | 18,5 | -5,5 |
| Mato Grosso | 2.481 | 2.747 | 72,1 | 78,8 | 9,4 |
| Mato Grosso do Sul | 1.160 | 1.183 | 42,2 | 42,6 | 0,8 |
| Minas Gerais ⁽⁴⁾ | 10.132 | 10.080 | 48,2 | 47,6 | -1,1 |
| Pará | 1.995 | 1.695 | 23,4 | 19,7 | -15,9 |
| Paraíba | 1.432 | 1.416 | 35,8 | 35,2 | -1,6 |
| Paraná ⁽³⁾ | 5.651 | 4.885 | 49,8 | 42,7 | -14,2 |
| Pernambuco | 3.203 | 3.124 | 33,7 | 32,7 | -3,1 |
| Piauí | 759 | 759 | 23,2 | 23,2 | -0,3 |
| Rio de Janeiro ⁽³⁾ | 3.772 | 3.637 | 22,0 | 21,1 | -4,2 |
| Rio Grande do Norte | 145 | 204 | 4,2 | 5,8 | 39,6 |
| Rio Grande do Sul ⁽⁵⁾ | 5.145 | 4.543 | 45,4 | 39,9 | -12,1 |
| Rondônia | 926 | 1.708 | 52,7 | 96,1 | 82,4 |
| Roraima | 80 | 110 | 13,9 | 18,2 | 30,9 |
| Santa Catarina | 1.757 | 1.663 | 24,8 | 23,2 | -6,5 |
| São Paulo | 13.935 | 5.072 | 30,6 | 11,0 | -63,9 |
| Sergipe ⁽³⁾ | 625 | 611 | 27,4 | 26,6 | -3,1 |
| Tocantins | 481 | 609 | 30,9 | 38,7 | 25,2 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Por 100 mil habitantes.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

(3) UF não informou os números desagregados de porte e de posse ilegal de arma de fogo.

(4) Número agregado inclui registros de Posse/Porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.

(5) Número agregado inclui registros de Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.

TABELA 72

Registros de apreensão de armas de fogo e cadastro no Sinarm e Sigma, em ns. Absolutos e percentual
Brasil e Unidades da Federação – 2017-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Número de armas de fogo apreendidas – Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social | | | Número de armas apreendidas e cadastradas no SINARM/Polícia Federal ⁽¹⁾ | | | Número de armas apreendidas e cadastradas no SIGMA/Exército Brasileiro ⁽¹⁾ | | |
|--------------------------------|---|---------------------|----------------|--|---------------------|--------------|---|------------|------------|
| | Ns. Absolutos | | | Ns. Absolutos | | | Ns. Absolutos | | |
| | 2017 | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2017 | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Brasil | 118.015 | 108.949 | 105.038 | 7.115 | 6.150 | 2.403 | 150 | 163 | 295 |
| Acre | 712 | 873 | 909 | 6 | 9 | - | - | - | - |
| Alagoas | 1.936 | 1.585 | 1.576 | 4 | 1 | 1 | - | - | - |
| Amapá | 345 | 200 | 264 | 5 | 6 | - | - | - | - |
| Amazonas | 1.352 | 1.394 | 1.075 | 13 | 2 | 2 | - | - | 2 |
| Bahia | 5.673 | 5.324 | 4.354 | 125 | 22 | 18 | 3 | 1 | - |
| Ceará | 6.969 | 7.171 | 5.479 | 1.040 | 2.108 | 534 | - | - | 2 |
| Distrito Federal | 2.030 | 1.657 | 1.392 | 1.568 | 1.023 | 578 | - | - | 48 |
| Espírito Santo | 3.113 | 3.005 | 3.338 | 89 | 178 | 96 | - | - | 2 |
| Goiás | 6.787 | 1.265 | 1.058 | 94 | 39 | 18 | - | - | - |
| Maranhão | 2.793 | 2.378 | 2.589 | 14 | 8 | 3 | - | - | - |
| Mato Grosso | 2.682 | 2.339 | 2.189 | 150 | 80 | 30 | - | - | - |
| Mato Grosso do Sul | 1.086 | 677 | 672 | 81 | 111 | 60 | - | - | - |
| Minas Gerais | 23.544 | 23.268 | 24.276 | 153 | 98 | 12 | 45 | 80 | 5 |
| Pará | 1.422 | 2.425 | ... | 19 | 25 | 4 | - | - | - |
| Paraíba | 3.462 | 2.440 | 3.754 | 283 | 305 | 132 | - | - | - |
| Paraná | 6.978 | 6.266 | 6.142 | 120 | 212 | 31 | - | - | 32 |
| Pernambuco | 4.718 | 6.800 | 7.340 | 1.011 | 762 | 108 | - | - | - |
| Piauí | 717 | 589 | 524 | 206 | 78 | 472 | - | - | - |
| Rio de Janeiro | 8.706 | 8.721 | 8.423 | 107 | 61 | 14 | 52 | 53 | 125 |
| Rio Grande do Norte | 961 | 725 | 570 | 321 | 195 | 110 | - | - | - |
| Rio Grande do Sul | 9.477 | 9.729 | 9.380 | 325 | 311 | 54 | 50 | 29 | 79 |
| Rondônia | 1.233 | 1.260 | ... | 13 | 62 | 2 | - | - | - |
| Roraima | 277 | 625 | 353 | 1 | 1 | 1 | - | - | - |
| Santa Catarina | 3.566 | 3.280 | 2.442 | 26 | 46 | 20 | - | - | - |
| São Paulo | 15.597 | 13.138 | 12.815 | 1.312 | 343 | 101 | - | - | - |
| Sergipe | 1.202 | 910 | 608 | 28 | 26 | 1 | - | - | - |
| Tocantins | 677 | 905 | 1.489 | 1 | 38 | 1 | - | - | - |

Continua

| Brasil e Unidades da Federação | Total de armas apreendidas e registradas nos sistemas federais de controle de armas – SINARM e SIGMA | | | Proporção de armas apreendidas e cadastradas no SINARM e no SIGMA em relação ao total de registros de armas apreendidas nos Estados | | |
|--------------------------------|--|------|------|---|------|------|
| | Ns. Absolutos | | | Percentual | | |
| | 2017 | 2018 | 2019 | 2017 | 2018 | 2019 |

| | | | | | | |
|---------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|
| Brasil | 7.265 | 6.313 | 2.698 | 6,2 | 5,8 | 2,6 |
|---------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|

| | | | | | | |
|---------------------|-------|-------|-----|------|------|------|
| Acre | 6 | 9 | - | 0,8 | 1,0 | ... |
| Alagoas | 4 | 1 | 1 | 0,2 | 0,1 | 0,1 |
| Amapá | 5 | 6 | - | 1,4 | 3,0 | - |
| Amazonas | 13 | 2 | 4 | 1,0 | 0,1 | 0,4 |
| Bahia | 128 | 23 | 18 | 2,3 | 0,4 | 0,4 |
| Ceará | 1.040 | 2.108 | 536 | 14,9 | 29,4 | 9,8 |
| Distrito Federal | 1.568 | 1.023 | 626 | 77,2 | 61,7 | 45,0 |
| Espírito Santo | 89 | 178 | 98 | 2,9 | 5,9 | 2,9 |
| Goiás | 94 | 39 | 18 | 1,4 | 3,1 | 1,7 |
| Maranhão | 14 | 8 | 3 | 0,5 | 0,3 | 0,1 |
| Mato Grosso | 150 | 80 | 30 | 5,6 | 3,4 | 1,4 |
| Mato Grosso do Sul | 81 | 111 | 60 | 7,5 | 16,4 | 8,9 |
| Minas Gerais | 198 | 178 | 17 | 0,8 | 0,8 | 0,1 |
| Pará | 19 | 25 | 4 | 1,3 | 1,0 | ... |
| Paraíba | 283 | 305 | 132 | 8,2 | 12,5 | 3,5 |
| Paraná | 120 | 212 | 63 | 1,7 | 3,4 | 1,0 |
| Pernambuco | 1.011 | 762 | 108 | 21,4 | 11,2 | 1,5 |
| Piauí | 206 | 78 | 472 | 28,7 | 13,2 | 90,1 |
| Rio de Janeiro | 159 | 114 | 139 | 1,8 | 1,3 | 1,7 |
| Rio Grande do Norte | 321 | 195 | 110 | 33,4 | 26,9 | 19,3 |
| Rio Grande do Sul | 375 | 340 | 133 | 4,0 | 3,5 | 1,4 |
| Rondônia | 13 | 62 | 2 | 1,1 | 4,9 | ... |
| Roraima | 1 | 1 | 1 | 0,4 | 0,2 | 0,3 |
| Santa Catarina | 26 | 46 | 20 | 0,7 | 1,4 | 0,8 |
| São Paulo | 1.312 | 343 | 101 | 8,4 | 2,6 | 0,8 |
| Sergipe | 28 | 26 | 1 | 2,3 | 2,9 | 0,2 |
| Tocantins | 1 | 38 | 1 | 0,1 | 4,2 | 0,1 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; MP-AC; Sinesp/MJSP; Polícia Federal; Exército Brasileiro; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) O SINARM e o SIGMA não são capazes de individualizar a instituição responsável pela apreensão.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

TABELA 73

Registros de armas de fogo extraviadas, perdidas, furtadas ou roubadas cadastradas no SINARM/Polícia Federal e no SIGMA/Exército Brasileiro, em ns. Absolutos e percentual

Brasil e Unidades da Federação – 2017-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Número de armas de fogo apreendidas - Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social | | | Total de armas de fogo extraviadas, perdidas, furtadas ou roubadas – cadastradas no SINARM | | | Total de armas de fogo perdidas, furtadas ou roubadas – cadastradas no SIGMA | | |
|------------------------------------|---|---------------------|----------------|--|---------------|--------------|--|--------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | | Ns. Absolutos | | | Ns. Absolutos | | |
| | 2017 | 2018 ⁽²⁾ | 2019 | 2017 | 2018 | 2019 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Brasil | 118.015 | 108.949 | 105.038 | 13.835 | 11.119 | 5.506 | 1.024 | 1.166 | 1.234 |
| Acre | 712 | 873 | 909 | 241 | 174 | 132 | - | - | - |
| Alagoas | 1.936 | 1.585 | 1.576 | 287 | 149 | 135 | 1 | 7 | 27 |
| Amapá | 345 | 200 | 264 | 66 | 83 | 42 | 16 | 17 | 21 |
| Amazonas | 1.352 | 1.394 | 1.075 | 172 | 142 | 81 | 18 | 11 | 10 |
| Bahia | 5.673 | 5.324 | 4.354 | 502 | 392 | 67 | 24 | 47 | 17 |
| Ceará | 6.969 | 7.171 | 5.479 | 345 | 287 | 177 | 72 | 58 | 55 |
| Distrito Federal | 2.030 | 1.657 | 1.392 | 476 | 242 | 124 | 33 | 44 | 39 |
| Espírito Santo | 3.113 | 3.005 | 3.338 | 205 | 179 | 50 | 5 | 5 | 16 |
| Goiás | 6.787 | 1.265 | 1.058 | 1.019 | 751 | 426 | 35 | 33 | 32 |
| Maranhão | 2.793 | 2.378 | 2.589 | 308 | 146 | 45 | 11 | 1 | 3 |
| Mato Grosso | 2.682 | 2.339 | 2.189 | 547 | 546 | 163 | 7 | 4 | 33 |
| Mato Grosso do Sul | 1.086 | 677 | 672 | 177 | 174 | 93 | 14 | 15 | 11 |
| Minas Gerais | 23.544 | 23.268 | 24.276 | 661 | 573 | 355 | 32 | 30 | 69 |
| Pará | 1.422 | 2.425 | ... | 969 | 375 | 393 | 3 | 7 | 7 |
| Paraíba | 3.462 | 2.440 | 3.754 | 221 | 210 | 88 | 13 | 8 | 14 |
| Paraná | 6.978 | 6.266 | 6.142 | 869 | 732 | 265 | 8 | 36 | 52 |
| Pernambuco | 4.718 | 6.800 | 7.340 | 537 | 624 | 244 | 30 | 35 | 76 |
| Piauí | 717 | 589 | 524 | 125 | 113 | 39 | - | 1 | 2 |
| Rio de Janeiro | 8.706 | 8.721 | 8.423 | 815 | 544 | 516 | 196 | 168 | 85 |
| Rio Grande do Norte ⁽³⁾ | 961 | 725 | 570 | 369 | 402 | 132 | 3 | 11 | 27 |
| Rio Grande do Sul | 9.477 | 9.729 | 9.380 | 1.238 | 1.176 | 411 | 197 | 271 | 310 |
| Rondônia | 1.233 | 1.260 | 2.027 | 233 | 261 | 55 | 30 | 16 | 17 |
| Roraima | 277 | 625 | 353 | 42 | 41 | 24 | 1 | 3 | 13 |
| Santa Catarina | 3.566 | 3.280 | 2.442 | 979 | 764 | 405 | 20 | 30 | 28 |
| São Paulo | 15.597 | 13.138 | 12.815 | 2.182 | 1.851 | 978 | 226 | 261 | 227 |
| Sergipe | 1.202 | 910 | 608 | 135 | 71 | 18 | 10 | 18 | 16 |
| Tocantins | 677 | 905 | 1.489 | 115 | 117 | 48 | 19 | 29 | 27 |

Continua

| Brasil e Unidades da Federação | Total de armas de fogo extraviadas, perdidas, furtadas ou roubadas – cadastradas no SINARM e no SIGMA | | | | | |
|--------------------------------|---|------|------|---------------------------|------|------|
| | Ns. Absolutos | | | Percentual ⁽¹⁾ | | |
| | 2017 | 2018 | 2019 | 2017 | 2018 | 2019 |

| | | | | | | |
|---------------|---------------|---------------|--------------|-------------|-------------|------------|
| Brasil | 14.859 | 12.285 | 6.740 | 12,6 | 11,3 | 6,4 |
|---------------|---------------|---------------|--------------|-------------|-------------|------------|

| | | | | | | |
|------------------------------------|-------|-------|-------|------|------|------|
| Acre | 241 | 174 | 132 | 33,8 | 19,9 | 14,5 |
| Alagoas | 288 | 156 | 162 | 14,9 | 9,8 | 10,3 |
| Amapá | 82 | 100 | 63 | 23,8 | 50,0 | 23,9 |
| Amazonas | 190 | 153 | 91 | 14,1 | 11,0 | 8,5 |
| Bahia | 526 | 439 | 84 | 9,3 | 8,2 | 1,9 |
| Ceará | 417 | 345 | 232 | 6,0 | 4,8 | 4,2 |
| Distrito Federal | 509 | 286 | 163 | 25,1 | 17,3 | 11,7 |
| Espírito Santo | 210 | 184 | 66 | 6,7 | 6,1 | 2,0 |
| Goiás | 1.054 | 784 | 458 | 15,5 | 62,0 | 43,3 |
| Maranhão | 319 | 147 | 48 | 11,4 | 6,2 | 1,9 |
| Mato Grosso | 554 | 550 | 196 | 20,7 | 23,5 | 9,0 |
| Mato Grosso do Sul | 191 | 189 | 104 | 17,6 | 27,9 | 15,5 |
| Minas Gerais | 693 | 603 | 424 | 2,9 | 2,6 | 1,7 |
| Pará | 972 | 382 | 400 | 68,4 | 15,8 | ... |
| Paraíba | 234 | 218 | 102 | 6,8 | 8,9 | 2,7 |
| Paraná | 877 | 768 | 317 | 12,6 | 12,3 | 5,2 |
| Pernambuco | 567 | 659 | 320 | 12,0 | 9,7 | 4,4 |
| Piauí | 125 | 114 | 41 | 17,4 | 19,4 | 7,8 |
| Rio de Janeiro | 1.011 | 712 | 601 | 11,6 | 8,2 | 7,1 |
| Rio Grande do Norte ⁽²⁾ | 372 | 413 | 159 | 38,7 | 57,0 | 27,9 |
| Rio Grande do Sul | 1.435 | 1.447 | 721 | 15,1 | 14,9 | 7,7 |
| Rondônia | 263 | 277 | 72 | 21,3 | 22,0 | 3,6 |
| Roraima | 43 | 44 | 37 | 15,5 | 7,0 | 10,5 |
| Santa Catarina | 999 | 794 | 433 | 28,0 | 24,2 | 17,7 |
| São Paulo | 2.408 | 2.112 | 1.205 | 15,4 | 16,1 | 9,4 |
| Sergipe | 145 | 89 | 34 | 12,1 | 9,8 | 5,6 |
| Tocantins | 134 | 146 | 75 | 19,8 | 16,1 | 5,0 |

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; MP-AC; Polícia Federal; Exército Brasileiro; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Percentual em relação ao total de armas de fogo apreendidas em cada ano.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

TABELA 74

Registros de armas de fogo de Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CAC) ativos no SIGMA/Exército Brasileiro, ns. absolutos

Brasil – 2019-ago/2020

| | 2019 | Ago-20 | Varição (%) |
|---|---------|---------|-------------|
| Atirador desportivo | 171.979 | 356.054 | 107,0 |
| Colecionador | 23.219 | 90.401 | 289,3 |
| Caçador | 30.078 | 49.717 | 65,3 |
| Total de registros de armas de fogo de Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CAC) ativos no SIGMA/Exército Brasileiro | 225.276 | 496.172 | 120,3 |

Fonte: Exército Brasileiro; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 75

Registros de arma de fogo ativos no SIGMA/Exército Brasileiro, por categoria, ns. absolutos

Brasil – ago/2020

| Categoria | Ago-20 |
|--|------------------|
| Militares das Forças Armadas (3) | 99.891 |
| Policia Militar e Bombeiro Militar | 526.091 |
| Agentes Abin e GSI | 33 |
| Entidades desportivas de tiro | 1.265 |
| Outros - PJ | 4.896 |
| Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CAC) | 496.172 |
| Total de registros de armas de fogo ativos no SIGMA | 1.128.348 |

Fonte: Exército Brasileiro; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 76

Registros de arma de fogo ativos no SINARM, ns. Absolutos
Brasil e Unidades da Federação – 2017-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Total de registros de posse ativos | | Variação (%) |
|--------------------------------|------------------------------------|------------------|--------------|
| | 2017 | 2019 | |
| Brasil | 637.972 | 1.056.670 | 65,6 |
| Acre | 8.520 | 11.738 | 37,8 |
| Alagoas | 8.512 | 12.731 | 49,6 |
| Amapá | 2.471 | 4.785 | 93,6 |
| Amazonas | 7.866 | 9.776 | 24,3 |
| Bahia | 21.577 | 33.314 | 54,4 |
| Ceará | 13.430 | 17.560 | 30,8 |
| Distrito Federal | 35.693 | 227.940 | 538,6 |
| Espírito Santo | 14.044 | 21.268 | 51,4 |
| Goiás | 27.943 | 45.289 | 62,1 |
| Maranhão | 9.252 | 13.779 | 48,9 |
| Mato Grosso | 19.978 | 27.201 | 36,2 |
| Mato Grosso do Sul | 12.023 | 16.217 | 34,9 |
| Minas Gerais | 54.191 | 81.076 | 49,6 |
| Pará | 13.942 | 19.817 | 42,1 |
| Paraíba | 6.815 | 14.511 | 112,9 |
| Paraná | 47.634 | 62.878 | 32,0 |
| Pernambuco | 17.927 | 23.692 | 32,2 |
| Piauí | 5.390 | 10.134 | 88,0 |
| Rio de Janeiro | 33.342 | 39.881 | 19,6 |
| Rio Grande do Norte | 8.903 | 13.798 | 55,0 |
| Rio Grande do Sul | 63.738 | 96.269 | 51,0 |
| Rondônia | 10.249 | 16.054 | 56,6 |
| Roraima | 2.268 | 3.474 | 53,2 |
| Santa Catarina | 48.939 | 63.319 | 29,4 |
| São Paulo | 134.496 | 154.378 | 14,8 |
| Sergipe | 4.121 | 7.323 | 77,7 |
| Tocantins | 4.708 | 8.468 | 79,9 |

Fonte: Polícia Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 77

Registros de arma de fogo ativos no SINARM, por categoria, ns. Absolutos
 Brasil e Unidades da Federação – 2019

| Brasil e Unidades da Federação | Cidadão | Órgão público com taxa | Empresa de Segurança Privada | Empresa Comercial | Servidor Público (porte por prerrogativa de função) | Órgão público sem taxa | Caçador de Subsistência |
|--------------------------------|----------------|------------------------|------------------------------|-------------------|---|------------------------|-------------------------|
| Brasil | 371.735 | 271.594 | 193.417 | 105.744 | 80.754 | 8.037 | 5.211 |
| Acre | 2.390 | 3.988 | 578 | 159 | 490 | 1 | 3.926 |
| Alagoas | 3.999 | 3.547 | 2.465 | 518 | 1.689 | - | 2 |
| Amapá | 1.363 | 1.105 | 1.016 | 2 | 716 | 508 | 10 |
| Amazonas | 1.985 | 2.185 | 4.398 | 306 | 646 | - | 189 |
| Bahia | 6.590 | 1.164 | 12.456 | 9.703 | 3.095 | 111 | 3 |
| Ceará | 4.894 | 940 | 4.527 | 3.989 | 2.608 | 360 | 13 |
| Distrito Federal | 6.541 | 171.338 | 6.690 | 25.149 | 3.428 | 1.443 | 4 |
| Espírito Santo | 10.471 | 3.336 | 3.484 | 1.795 | 1.702 | 455 | - |
| Goiás | 21.737 | 6.120 | 7.349 | 7.851 | 2.053 | - | 6 |
| Maranhão | 2.718 | 3.123 | 6.566 | 32 | 1.114 | - | 2 |
| Mato Grosso | 16.104 | 4.009 | 3.707 | 1.098 | 1.987 | - | 12 |
| Mato Grosso do Sul | 8.626 | 2.064 | 2.795 | 814 | 1.910 | 1 | 1 |
| Minas Gerais | 35.294 | 11.398 | 14.470 | 7.055 | 12.527 | 10 | 18 |
| Pará | 7.153 | 2.711 | 6.857 | 905 | 1.263 | 1 | 720 |
| Paraíba | 4.368 | 3.843 | 2.749 | 1.439 | 1.035 | 852 | 12 |
| Paraná | 37.269 | 2.173 | 9.001 | 6.464 | 4.444 | 3.124 | 14 |
| Pernambuco | 10.609 | 1.281 | 8.115 | 635 | 2.388 | 34 | 2 |
| Piauí | 2.672 | 2.907 | 3.337 | 416 | 671 | 13 | 6 |
| Rio de Janeiro | 12.908 | 1.240 | 16.815 | 5.368 | 3.264 | - | 8 |
| Rio Grande do Norte | 6.367 | 1.143 | 2.029 | 2.664 | 1.421 | 32 | 3 |
| Rio Grande do Sul | 66.198 | 6.488 | 12.179 | 4.613 | 6.169 | 78 | 56 |
| Rondônia | 9.072 | 3.242 | 747 | 1.011 | 1.697 | - | 22 |
| Roraima | 1.697 | 448 | 520 | 306 | 376 | 6 | 119 |
| Santa Catarina | 44.947 | 5.948 | 5.936 | 4.063 | 2.111 | 130 | 45 |
| São Paulo | 39.025 | 22.433 | 52.497 | 17.579 | 20.386 | 876 | 14 |
| Sergipe | 2.629 | 1.265 | 1.109 | 1.567 | 682 | - | 1 |
| Tocantins | 4.109 | 2.155 | 1.025 | 243 | 882 | 2 | 3 |

Continua

Fonte: Polícia Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Obs: Mudanças nas categorias utilizadas pelo Sinarm/Polícia Federal prejudicaram a comparação com os dados de anos anteriores

(-) Fenômeno inexistente.

| Brasil e Unidades da Federação | Empresa com Segurança Orgânica | Revendedor | Fabricante/Importador | Outras Categorias | Total de registros ativos |
|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Brasil | 4.635 | 988 | 84 | 14.471 | 1.056.670 |
| Acre | 2 | 144 | - | 60 | 11.738 |
| Alagoas | 264 | 69 | - | 178 | 12.731 |
| Amapá | 5 | - | - | 60 | 4.785 |
| Amazonas | 67 | - | - | - | 9.776 |
| Bahia | 127 | 49 | - | 16 | 33.314 |
| Ceará | 222 | 7 | - | - | 17.560 |
| Distrito Federal | 20 | 12 | 5 | 13.310 | 227.940 |
| Espírito Santo | 24 | - | 1 | - | 21.268 |
| Goiás | 159 | 2 | - | 12 | 45.289 |
| Maranhão | 72 | 28 | - | 124 | 13.779 |
| Mato Grosso | 32 | 252 | - | - | 27.201 |
| Mato Grosso do Sul | 4 | 2 | - | - | 16.217 |
| Minas Gerais | 223 | 61 | 20 | - | 81.076 |
| Pará | 151 | 3 | - | 53 | 19.817 |
| Paraíba | 163 | 50 | - | - | 14.511 |
| Paraná | 334 | 1 | 2 | 52 | 62.878 |
| Pernambuco | 435 | 88 | 4 | 101 | 23.692 |
| Piauí | 109 | 2 | - | 1 | 10.134 |
| Rio de Janeiro | 273 | 2 | - | 3 | 39.881 |
| Rio Grande do Norte | 81 | 2 | 3 | 53 | 13.798 |
| Rio Grande do Sul | 209 | 39 | 31 | 209 | 96.269 |
| Rondônia | 154 | 102 | - | 7 | 16.054 |
| Roraima | - | - | - | 2 | 3.474 |
| Santa Catarina | 78 | 10 | - | 51 | 63.319 |
| São Paulo | 1.359 | 34 | 18 | 157 | 154.378 |
| Sergipe | 48 | - | - | 22 | 7.323 |
| Tocantins | 20 | 29 | - | - | 8.468 |

Desinteresse na apreensão e desmonte na capacidade de controle: os números sobre armas de fogo

Ivan Marques

Este Anuário Brasileiro de Segurança Pública vem prestando honroso serviço ao trazer à luz dados locais e nacionais sobre o papel das armas de fogo nas suas diversas relações com a criminalidade e violência no Brasil. Acaba por quantificar, também, as dificuldades dos sistemas de controle estatais e seus desdobramentos nas políticas de redução da violência armada.

O elogio está longe de ser autoindulgente, uma vez que as dificuldades institucionais em contabilizar e publicar dados sobre armas de fogo é patente. Sistemas defasados e pouco acessados por operadores, incapacidade de geração de informação útil para formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de redução do crime armado e outros desafios fazem com que o Brasil não consiga ter conhecimento suficiente sobre um dos maiores vetores de violência nacional: a arma de fogo.

Ainda que escassos, os dados disponíveis sobre armas de fogo em 2019 sugerem que a situação tende a se deteriorar. As informações trazidas pela série histórica deste Anuário de Segurança Pública mostram não só uma queda na apreensão de armas pelas forças de segurança, como

também a contínua e acentuada ausência de registro de armas apreendidas em bancos de dados nacionais, o que indica, no mínimo, um descaso com a principal ferramenta de identificação e rastreamento de armas do país.

O abandono da política nacional de controle de armas em si já seria problemático, dados os milhões investidos na implantação de sistemas, criação de bancos de dados, treinamento de agentes, entre outras ações. Entretanto, abrir mão de conhecer a fundo o ciclo de vida e a possibilidade de rastreamento de armas e munições em 2019 - quando cresceu (e segue crescendo em 2020) o número de novas armas entrando em circulação - é absolutamente irracional frente ao que o objeto representa nos indicadores de criminalidade.

REGISTRO

Os históricos problemas operacionais dos sistemas da Polícia Federal (SINARM) e Exército Brasileiro (SIGMA) podem responder, ao menos em parte, ao desinteresse das polícias estaduais em registrar armas apreendidas. Mesmo com a implantação do SINARM II em abril de 2019, do total de armas retiradas de circulação no Brasil em 2019, apenas o equivalente a 2,6% consta-

vam nos bancos de dados nacionais. Comparativamente, o número de armas apreendidas em 2018 e 2017 era de 5,8% e 6,2%, respectivamente. Ainda que considerada a queda no número total de apreensões nesses últimos três anos, há clara tendência de subutilização do SINARM como banco de dados que centraliza informações sobre armas no crime. O hábito continuado do não registro de armas apreendidas em sistemas nacionais também traz evidências de como os processos investigatórios se abstém dessa fonte de informação ao compor o inquérito, tornando o banco de dados inútil ao mesmo tempo em que empobrece os esclarecimentos de crimes com arma de fogo.

APREENSÕES

Os dados sobre armas apreendidas em 2019 também fazem acender sinal de atenção. Foram 105.038 apreensões neste ano contra 108.949 em 2018, uma leve queda percentual de 0,3%. Considerando a série histórica, apenas quatro anos antes, o número absoluto de armas retiradas de circulação pelas polícias estaduais foi de 120.480. Isso gera duas possibilidades interpretativas: nos últimos anos vem caindo o número de armas ilegais em circulação no Brasil, ou houve redução de esforços em retirar armas ilegais das ruas. Como os números trazidos tanto pelo Exército como pela Polícia Federal, como se verá adiante, demonstram um aumento significativo no número de registros de armas ativos, tanto para civis quanto para forças de segurança e historicamente observa-se que parte dessas armas migra do mercado legal para o ilegal, infere-se que a diminuição das apreensões é também sinal de redução de interesse neste tipo de operação.

Nesse sentido, o destaque do levantamento nacional mostra que a queda mais acentuada na série histórica vem da região Centro-Oeste. Em 2016 a região era campeã de apreensões no país, retirando 99 armas para cada cem mil habitantes. Em 2019, este número caiu vertiginosamente

para 32,6 para cem mil habitantes, colocando a região como a que menos retira armas ilegais de circulação.

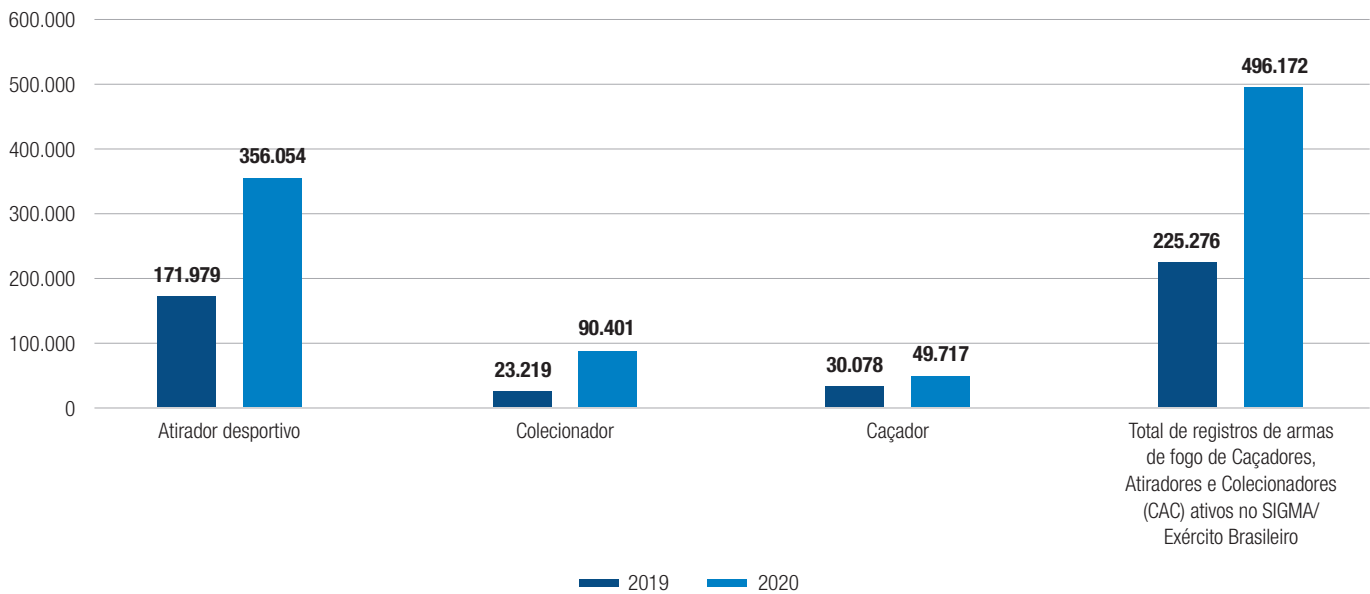
POPULAÇÃO MAIS ARMADA

Ainda que se possa estabelecer algumas conclusões sobre o impacto que armas em circulação oferecem à segurança pública, os dados disponíveis não dão conta de responder a pergunta que há anos se faz no país: quantas pessoas possuem (legalmente) armas de fogo no Brasil?

Os sistemas federais, mesmo que melhorados como o caso do SINARM II, ainda não conseguem fornecer essa informação básica. Não ajuda, sobremaneira, a instabilidade jurídica promovida pelo sem-fim de decretos e alterações de portarias publicadas pelo Governo Federal a partir de janeiro de 2019. Foram tantos os novos critérios e classificações que se perdeu a comparabilidade entre categorias daqueles que, por lei ou norma infra legal, devem registrar sua arma nos bancos de dados oficiais.

Contudo, apesar destas dificuldades, foi possível extrair algumas informações sobre a quantidade de registros de armas de fogo ativos nos sistemas do Exército e da Polícia Federal. No caso do Exército, o total de registros de armas de fogo ativos no Sigma em agosto de 2020 era de 1.128.348. Dentre as categorias contabilizadas no Sigma, vale destacar a de Policial e Bombeiro Militar, que totalizavam 526.091 registros ativos em agosto de 2020 e os CAC, sigla pela qual são conhecidas as categorias de Caçadores, Atiradores e Colecionadores. Somadas, estas categorias apresentaram 496.172 registros de armas de fogo ativos em agosto de 2020. Na comparação com dados do Sigma de 2019, o crescimento foi expressivo: 120,3%. Tendo em vista as diferenças de categorização verificadas nas informações fornecidas pelo Exército, estas foram as únicas categorias para as quais foi possível estabelecer comparações no período analisado.

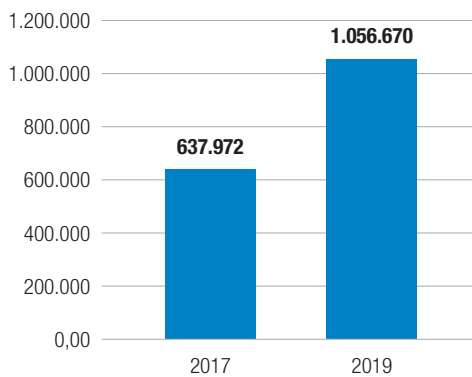
GRÁFICO 46: REGISTROS DE ARMAS DE FOGO DE CAÇADORES, ATIRADORES E COLECIONADORES (CAC) ATIVOS NO SIGMA/EXÉRCITO BRASILEIRO



Fonte: Exército Brasileiro; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Já em relação ao Sinarm, o sistema da Polícia Federal, no qual também houve mudanças na forma de categorização dos registros, foi possível tecer apenas a comparação do número total de registros de armas de fogo ativos no sistema. Em 2017, tínhamos 637.972 registros de armas de fogo ativos no Sinarm e, já em 2019, este número passou para 1.056.670, um forte crescimento de 65,6%.

GRÁFICO 47: REGISTROS DE ARMA DE FOGO ATIVOS NO SINARM



Fonte: Polícia Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Em 2019, eram 371.735 registros ativos na categoria "cidadão", sendo a categoria mais volumosa do Sinarm. Órgãos e servidores públicos, somados, totalizaram 360.385 registros ativos. Já as empresas de segurança privada apresentaram 198.052 registros de armas de fogo ativos em 2019. Somados, estabelecimentos de comercialização de armas de fogo apresentaram 106.816 registros ativos.

Neste sentido, todos os estados brasileiros demonstraram aumento no número de registros ativos de armas de fogo. No entanto, é espantoso o crescimento do Distrito Federal (538,6%) e da Paraíba (112,9%). Com uma população de 2,57 milhões de habitantes, o DF obtém a marca de uma arma para cada 11 pessoas, sendo o estado mais armado no Brasil em números absolutos.

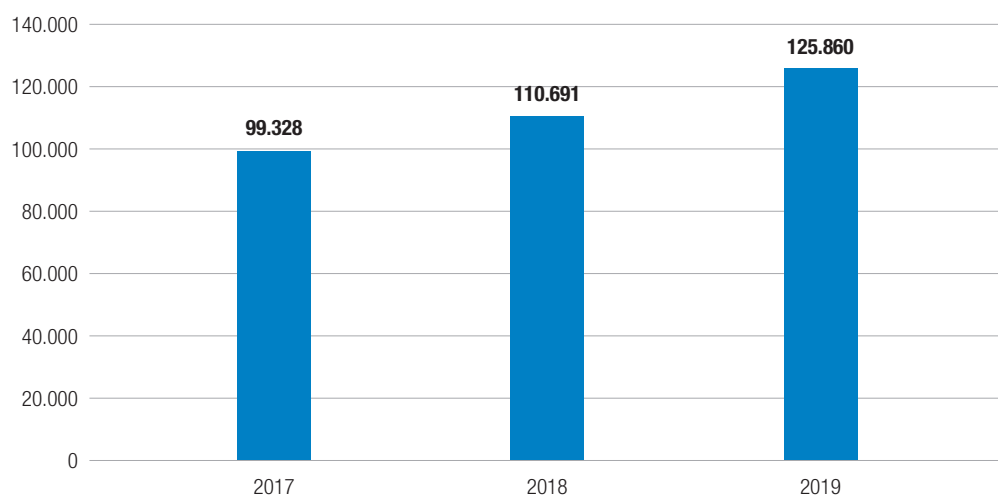
DESTRUIÇÃO

A boa notícia vem da continua capacidade do estado brasileiro em destruir armas apreendidas e imprestáveis para o uso de forças de segurança. O acúmulo perigoso de armas em fóruns criminais e outros depósitos precários fazem desses locais alvos fáceis para bandos criminosos, corrupção e

outras formas de desvio. Dessa forma, os esforços do Conselho Nacional de Justiça, alguns Tribunais de Justiça, muitas Secretarias de Segurança Pública/Defesa Social e o Exército Brasileiro tem se materializado

nos números de armas destruídas. Só 2019 foram 125.860 armas destruídas, frente a 110.691 em 2018 e 99.328 em 2017, no começo dos esforços a partir do CNJ, um aumento considerável de 26,7%.

GRÁFICO 48: ARMAS DE FOGO DESTRUÍDAS PELO EXÉRCITO BRASILEIRO BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 2017-2019



Fonte: Exército Brasileiro; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

RISCOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

Os dados de 2019 comparados aos obtidos até agosto de 2020 comprovam com clareza aquilo que jornais e organizações da sociedade civil já previam: aumento significativo de novas armas em circulação em todo país como consequência lógica do incentivo promovido pelo governo federal ao flexibilizar regras de controle e promover a pretensa segurança individual por meio do armamento civil. Em um exercício de mensuração do número total de registros de armas de fogo ativos nos sistemas federais brasileiros, temos, aproximadamente, 2.185.018 registros ativos de armas de fogo no Brasil entre 2019 e 2020.

2019 foi o ano em que marcadamente houve incentivos e facilidades oficiais para a obtenção de armas de fogo por civis, culminando no aumento do arsenal brasileiro em todo território nacional. Ainda que seja uma opção política aumentar o estoque de armas legais em poder do cidadão, é responsabilidade do estado garantir que armas ilegais sejam retiradas de circulação. Entretanto, os números mostram que estamos assistindo ao desinteresse das polícias estaduais em fazer este trabalho ao mesmo tempo em que as bases nacionais de informação se tornam cada vez mais obsoletas. É a receita para o desastre.

Ivan Marques é Advogado, presidente da Organização Internacional Control Arms e membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública



Parte 6

GASTOS COM SEGURANÇA PÚBLICA

Gastos com segurança pública

TABELA 78

Despesas realizadas com a Função Segurança Pública, por Subfunções
União, Unidades da Federação e Municípios. Período 2018-2019

| União e Unidades da Federação | Policiamento | | | Defesa Civil | | | Informação e Inteligência | | |
|---------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------|--------------|---------------------------|-----------------------|--------------|
| | 2018 | 2019 | Variação (%) | 2018 | 2019 | Variação (%) | 2018 | 2019 | Variação (%) |
| Total | 32.036.363.227,09 | 31.641.269.254,63 | -1,2 | 3.962.301.358,42 | 3.205.548.309,79 | -19,1 | 697.816.032,35 | 750.577.413,61 | 7,6 |
| União | 3.211.567.756,88 | 2.428.880.521,80 | -24,4 | 1.460.434.788,17 | 808.784.600,26 | -44,6 | 123.722.320,73 | 77.176.262,89 | -37,6 |
| Municípios | 2.875.683.734,72 | 3.224.227.187,02 | 12,1 | 666.650.353,64 | 662.443.185,72 | -0,6 | 82.635.333,79 | 126.373.679,75 | 52,9 |
| Unidades da Federação | 25.949.111.735,48 | 25.988.161.545,81 | 0,2 | 1.835.216.216,61 | 1.734.320.523,81 | -5,5 | 491.458.377,84 | 547.027.470,97 | 11,3 |
| Acre | 368.596.187,55 | 416.139.330,78 | 12,9 | 56.056.358,96 | 62.490.480,07 | 11,5 | - | - | - |
| Alagoas | 830.699.881,18 | 38.690.512,06 | -95,3 | 25.822,63 | 3.355.304,72 | 12.893,7 | 9.308,0 | 614.164,75 | 6.498,3 |
| Amapá | 12.789.470,93 | 58.715.089,94 | 359,1 | 2.862.758,01 | 5.322.906,01 | 85,9 | 114.229,3 | 53.049,55 | -53,6 |
| Amazonas | 15.983.722,25 | 18.894.664,30 | 18,2 | 11.607.147,32 | 20.891.041,58 | 80,0 | 174.271,4 | 251.476,00 | 44,3 |
| Bahia | 315.608.970,22 | 289.654.480,03 | -8,2 | 29.151.436,46 | 53.976.026,39 | 85,2 | 9.358.740,4 | 14.193.408,55 | 51,7 |
| Ceará | 191.986.408,31 | 264.488.038,04 | 37,8 | 29.723.809,52 | 4.214.242,89 | -85,8 | - | 53.081.284,8 | - |
| Distrito Federal | 163.101.175,41 | 156.522.202,83 | -4,0 | - | - | - | - | - | - |
| Espírito Santo | 142.486.835,62 | 60.260.648,88 | -57,7 | 19.698.211,94 | 21.127.685,23 | 7,3 | - | - | - |
| Goiás | 185.632.626,03 | 208.104.085,69 | 12,1 | 396.490.044,20 | 416.934.203,43 | 5,2 | 925.692,6 | - | -100,0 |
| Maranhão | 350.741.534,87 | 344.132.591,22 | -1,9 | 9.088.976,74 | 5.482.792,09 | -39,7 | - | - | - |
| Mato Grosso | 54.487.748,91 | 56.640.325,74 | 4,0 | 7.112.660,11 | 4.994.013,28 | -29,8 | 10.008.186,3 | 10.688.065,20 | 6,8 |
| Mato Grosso do Sul | 1.194.659.616,40 | 1.216.546.945,02 | 1,8 | 808.529,83 | 3.632.420,36 | 349,3 | - | - | - |
| Minas Gerais ^{(1) (2)} | 422.390.453,41 | 347.920.034,54 | -17,6 | 46.763.057,02 | 53.270.863,61 | 13,9 | 40.239.977,9 | 11.644.825,90 | -71,1 |
| Pará | 194.672.260,44 | 148.053.524,85 | -23,9 | 17.596.916,92 | 14.917.693,22 | -15,2 | 6.219.945,0 | 8.081.627,32 | 29,9 |
| Paraíba | 3.481.310,12 | 6.921.717,88 | 98,8 | 6.673.378,75 | 9.658.851,26 | 44,7 | 162.117,9 | 189.274,29 | 16,8 |
| Paraná | 3.003.934.438,62 | 3.023.802.729,15 | 0,7 | 282.981.774,17 | 49.430.697,86 | -82,5 | 78.117.561,0 | 79.892.107,83 | 2,3 |
| Pernambuco | 2.431.397.459,00 | 2.436.588.796,23 | 0,2 | 244.325.914,09 | 270.305.437,59 | 10,6 | 514.256,6 | 494.992,00 | -3,7 |
| Piauí | 82.052.778,33 | 63.739.821,68 | -22,3 | 32.963.295,36 | 16.996.463,16 | -48,4 | - | - | - |
| Rio de Janeiro | 297.005.785,98 | 700.433.902,44 | 135,8 | 104.932.127,56 | 137.902.179,32 | 31,4 | 1.330,9 | - | -100,0 |
| Rio Grande do Norte | 575.905.352,27 | 687.649.097,77 | 19,4 | 8.735.482,83 | 9.056.260,19 | 3,7 | - | - | - |
| Rio Grande do Sul | 3.310.111.641,80 | 3.423.600.903,70 | 3,4 | 368.373.038,12 | 404.523.132,89 | 9,8 | 63.118.594,8 | 44.310.192,93 | -29,8 |
| Rondônia | 806.693.531,92 | 780.579.725,48 | -3,2 | 11.069.702,12 | 6.576.364,45 | -40,6 | - | - | - |
| Roraima | 5.000.821,18 | 10.496.686,16 | 109,9 | 2.455.874,33 | 2.858.608,96 | 16,4 | 7.825.792,7 | 9.051.203,78 | 15,7 |
| Santa Catarina | 299.506.945,90 | 261.628.806,58 | -12,6 | 42.951.560,71 | 43.250.169,06 | 0,7 | 6.950.443,7 | 8.244.067,80 | 18,6 |
| São Paulo | 10.182.992.196,06 | 10.429.698.029,89 | 2,4 | 34.224.480,35 | 37.020.225,49 | 8,2 | 267.717.929,2 | 305.136.157,80 | 14,0 |
| Sergipe | 470.400.617,37 | 509.506.314,16 | 8,3 | 65.083.503,28 | 73.222.644,91 | 12,5 | - | 1.101.572,5 | - |
| Tocantins | 36.791.965,40 | 28.752.540,77 | -21,9 | 3.460.355,28 | 2.909.815,79 | -15,9 | - | - | - |

Continua

Em R\$ constantes de 2019

| União e Unidades da Federação | Demais subfunções | | | 2019 | | |
|---------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------|--------------------------|--------------------------|--------------|
| | 2018 | 2019 | Variação (%) | 2018 | 2019 | Variação (%) |
| Total | 57.966.196.615,81 | 65.104.914.716,69 | 12,3 | 94.662.677.233,70 | 95.026.889.280,12 | 0,4 |
| União | 6.990.397.219,52 | 8.020.899.094,73 | 14,7 | 11.786.122.085,29 | 11.335.740.479,68 | -3,8 |
| Municípios | 2.436.652.364,38 | 2.371.629.429,67 | -2,7 | 6.061.621.786,56 | 6.384.673.482,16 | 5,3 |
| Unidades da Federação | 48.539.147.031,92 | 54.712.386.192,29 | 12,7 | 76.814.933.361,86 | 77.306.475.318,28 | 0,6 |
| Acre | 183.176.251,91 | 192.388.827,34 | 5,0 | 607.828.798,43 | 671.018.638,19 | 10,4 |
| Alagoas | 381.557.723,73 | 1.080.427.861,38 | 183,2 | 1.212.292.735,50 | 1.123.087.842,91 | -7,4 |
| Amapá | 458.237.609,25 | 523.406.230,07 | 14,2 | 474.004.067,50 | 587.497.275,57 | 23,9 |
| Amazonas | 1.776.940.797,10 | 2.002.811.220,60 | 12,7 | 1.804.705.938,06 | 2.042.848.402,48 | 13,2 |
| Bahia | 4.103.732.234,77 | 4.178.871.313,47 | 1,8 | 4.457.851.381,86 | 4.536.695.228,44 | 1,8 |
| Ceará | 2.455.638.959,52 | 2.432.127.008,42 | -1,0 | 2.677.349.177,36 | 2.753.910.574,12 | 2,9 |
| Distrito Federal | 713.743.028,60 | 746.463.478,97 | 4,6 | 876.844.204,02 | 902.985.681,80 | 3,0 |
| Espírito Santo | 1.364.450.317,72 | 1.301.897.943,42 | -4,6 | 1.526.635.365,28 | 1.383.286.277,53 | -9,4 |
| Goiás | 2.946.743.735,16 | 3.094.760.442,70 | 5,0 | 3.529.792.097,99 | 3.719.798.731,82 | 5,4 |
| Maranhão | 1.558.863.780,20 | 1.591.694.056,67 | 2,1 | 1.918.694.291,81 | 1.941.309.439,98 | 1,2 |
| Mato Grosso | 2.063.879.791,80 | 2.337.166.396,30 | 13,2 | 2.135.488.387,14 | 2.409.488.800,52 | 12,8 |
| Mato Grosso do Sul | - | 0,0 | | 1.195.468.146,23 | 1.220.179.365,38 | 2,1 |
| Minas Gerais ^{(1) (2)} | 9.088.324.990,71 | 8.606.207.431,24 | -5,3 | 9.597.718.479,04 | 9.019.043.155,29 | -6,0 |
| Pará | 2.594.368.606,61 | 2.680.799.798,81 | 3,3 | 2.812.857.728,95 | 2.851.852.644,20 | 1,4 |
| Paraíba | 1.300.552.640,08 | 1.326.333.250,72 | 2,0 | 1.310.869.446,89 | 1.343.103.094,15 | 2,5 |
| Paraná | 665.211.016,34 | 708.890.084,62 | 6,6 | 4.030.244.790,13 | 3.862.015.619,46 | -4,2 |
| Pernambuco | 202.534.405,04 | 184.863.609,22 | -8,7 | 2.878.772.034,73 | 2.892.252.835,04 | 0,5 |
| Piauí | 659.120.856,92 | 784.761.864,60 | 19,1 | 774.136.930,61 | 865.498.149,44 | 11,8 |
| Rio de Janeiro | 9.502.410.883,64 | 8.884.655.020,16 | -6,5 | 9.904.350.128,08 | 9.722.991.101,92 | -1,8 |
| Rio Grande do Norte | 428.554.160,67 | 469.522.181,72 | 9,6 | 1.013.194.995,77 | 1.166.227.539,68 | 15,1 |
| Rio Grande do Sul | 943.737.845,48 | 1.009.516.647,66 | 7,0 | 4.685.341.120,20 | 4.881.950.877,18 | 4,2 |
| Rondônia | 57.382.957,75 | 40.240.839,46 | -29,9 | 875.146.191,79 | 827.396.929,39 | -5,5 |
| Roraima | 377.546.558,69 | 256.823.232,07 | -32,0 | 392.829.046,95 | 279.229.730,97 | -28,9 |
| Santa Catarina | 2.058.103.662,78 | 2.008.446.806,16 | -2,4 | 2.407.512.613,10 | 2.321.569.849,60 | -3,6 |
| São Paulo | 1.393.362.312,12 | 1.166.671.790,53 | -16,3 | 11.878.296.917,78 | 11.938.526.203,71 | 0,5 |
| Sergipe | 390.837.027,37 | 374.517.932,21 | -4,2 | 926.321.148,02 | 958.348.463,78 | 3,5 |
| Tocantins | 870.134.877,97 | 1.052.700.509,17 | 21,0 | 910.387.198,64 | 1.084.362.865,73 | 19,1 |

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: valores atualizados pelo IPCA de dezembro/2019. Despesas empenhadas.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) No ano de 2018, o Estado de Minas Gerais declarou a subfunção "Previdência do Regime Estatutário" na Função Segurança Pública no valor de R\$ 5.385.923.911,71.

(2) No ano de 2019, o Estado de Minas Gerais declarou a subfunção "Previdência do Regime Estatutário" na Função Segurança Pública no valor de R\$ 5.675.420.414,60.

O total da função, com as despesas previdenciárias, é de R\$ 14.694.463.569,89.

TABELA 79

Participação das despesas realizadas com a Função Segurança Pública no total das despesas realizadas

União e Unidades da Federação - 2015-2019

Em porcentagem (%)

| União e Unidades da Federação | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| União | 0,5 | 0,5 | 0,5 | 0,5 | 0,5 |
| Acre | 8,7 | 8,7 | 9,3 | 9,9 | 11,1 |
| Alagoas | 13,5 | 12,2 | 12,7 | 13,6 | 12,8 |
| Amapá | 11,7 | 10,5 | 11,1 | 10,2 | 11,8 |
| Amazonas | 9,7 | 9,7 | 9,7 | 10,3 | 11,1 |
| Bahia | 10,2 | 10,5 | 10,0 | 9,8 | 9,9 |
| Ceará | 8,8 | 8,6 | 9,3 | 10,2 | 10,5 |
| Distrito Federal | 2,4 | 2,9 | 4,1 | 3,7 | 3,9 |
| Espírito Santo | 10,2 | 11,1 | 11,4 | 10,8 | 9,9 |
| Goiás | 13,7 | 13,8 | 11,5 | 13,2 | 13,6 |
| Maranhão | 8,1 | 8,7 | 9,0 | 9,6 | 11,5 |
| Mato Grosso | 11,2 | 13,3 | 11,4 | 12,0 | 13,1 |
| Mato Grosso do Sul | 8,9 | 11,6 | 10,5 | 9,1 | 9,6 |
| Minas Gerais | 11,9 | 11,9 | 11,3 | 10,9 | 16,2 |
| Pará | 10,7 | 10,8 | 10,9 | 11,3 | 11,5 |
| Paraíba | 10,0 | 11,8 | 12,1 | 12,6 | 13,1 |
| Paraná | 9,0 | 7,4 | 7,8 | 7,8 | 7,7 |
| Pernambuco | 8,5 | 8,8 | 8,8 | 9,3 | 9,1 |
| Piauí | 3,2 | 8,2 | 7,4 | 7,7 | 7,4 |
| Rio de Janeiro | 14,0 | 16,1 | 14,1 | 15,5 | 16,4 |
| Rio Grande do Norte | 7,8 | 10,4 | 8,7 | 10,4 | 9,9 |
| Rio Grande do Sul | 6,7 | 7,1 | 7,6 | 8,0 | 8,4 |
| Rondônia | 16,1 | 12,2 | 11,8 | 11,6 | 11,4 |
| Roraima | 11,2 | 10,5 | 10,5 | 11,7 | 7,4 |
| Santa Catarina | 9,3 | 9,6 | 9,4 | 9,2 | 8,9 |
| São Paulo | 5,8 | 5,7 | 5,7 | 5,4 | 5,3 |
| Sergipe | 11,3 | 11,4 | 10,9 | 11,1 | 10,9 |
| Tocantins | 9,1 | 9,1 | 9,6 | 10,9 | 12,6 |

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: Valores atualizados pelo IPCA de dezembro/2019. Despesas empenhadas.

TABELA 80

**Despesa per capita realizada com a Função Segurança Pública
União e Unidades da Federação – 2015-2019**

Em R\$ constantes de 2018

| União e Unidades da Federação | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Total | 453,02 | 443,31 | 438,88 | 454,03 | 452,19 |
| União | 52,04 | 52,23 | 50,50 | 56,53 | 53,94 |
| Acre | 655,96 | 601,14 | 674,28 | 699,24 | 760,85 |
| Alagoas | 750,00 | 600,68 | 358,98 | 364,84 | 336,52 |
| Amapá | 424,57 | 394,78 | 619,54 | 571,44 | 694,66 |
| Amazonas | 317,11 | 302,42 | 382,30 | 442,26 | 492,89 |
| Bahia | 669,04 | 479,38 | 289,78 | 300,95 | 305,03 |
| Ceará | 728,19 | 783,54 | 259,44 | 295,00 | 301,56 |
| Distrito Federal | 511,91 | 537,08 | 296,08 | 294,77 | 299,47 |
| Espírito Santo | 385,21 | 347,03 | 369,55 | 384,31 | 344,22 |
| Goiás | 297,29 | 303,37 | 446,36 | 510,00 | 530,01 |
| Maranhão | 247,90 | 238,11 | 245,88 | 272,73 | 274,38 |
| Mato Grosso | 203,40 | 223,61 | 621,00 | 620,42 | 691,49 |
| Mato Grosso do Sul | 279,65 | 313,87 | 537,19 | 435,03 | 439,07 |
| Minas Gerais | 278,18 | 275,53 | 469,93 | 456,15 | 426,05 |
| Pará | 86,57 | 243,26 | 302,15 | 330,40 | 331,50 |
| Paraíba | 284,16 | 342,06 | 313,77 | 328,00 | 334,26 |
| Paraná | 427,31 | 406,98 | 416,45 | 355,12 | 337,77 |
| Pernambuco | 553,49 | 506,51 | 289,10 | 303,15 | 302,63 |
| Piauí | 537,48 | 618,79 | 239,18 | 237,14 | 264,42 |
| Rio de Janeiro | 496,12 | 533,38 | 554,31 | 577,18 | 563,16 |
| Rio Grande do Norte | 285,88 | 269,99 | 274,16 | 291,23 | 332,56 |
| Rio Grande do Sul | 387,79 | 370,77 | 364,16 | 413,55 | 429,10 |
| Rondônia | 510,86 | 473,58 | 485,65 | 497,92 | 465,56 |
| Roraima | 309,37 | 275,48 | 829,26 | 681,32 | 460,96 |
| Santa Catarina | 638,61 | 615,67 | 350,40 | 340,26 | 324,02 |
| São Paulo | 359,36 | 380,00 | 277,87 | 260,84 | 259,99 |
| Sergipe | 330,03 | 329,94 | 401,32 | 406,58 | 416,91 |
| Tocantins | 361,28 | 355,86 | 568,00 | 585,37 | 689,42 |

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: Valores atualizados pelo IPCA de dezembro/2019. Despesas empenhadas.

Financiamento da Segurança Pública em 2019: o crescimento das despesas municipais e a expectativa frustrada pela não priorização da área pela União

Ursula Dias Peres e Samira Bueno

Os dados relativos às despesas com segurança pública relativos a 2019 geraram certa expectativa entre aqueles que acompanham a área, afinal, as mudanças legislativas do ano anterior, com a aprovação do Sistema Único de Segurança Pública¹, a escolha do então juiz Sérgio Moro para a pasta da Justiça e Segurança Pública e o primeiro ano do atual governo, que tem no tema uma das suas predileções, pareciam indicar que a área seria priorizada.

Desde o início de 2018, a maioria das Unidades da Federação vinham apresentando bons resultados na redução dos homicídios e a expectativa de mais recursos financeiros para o setor indicaria o início de um ciclo virtuoso na área. Os dados disponibilizados por esta publicação, no entanto, mostram que o país parece ter perdido outra janela de oportunidade e não foi capaz de traduzir os bons indicadores em nova tendência. Pelo contrário, como reve-

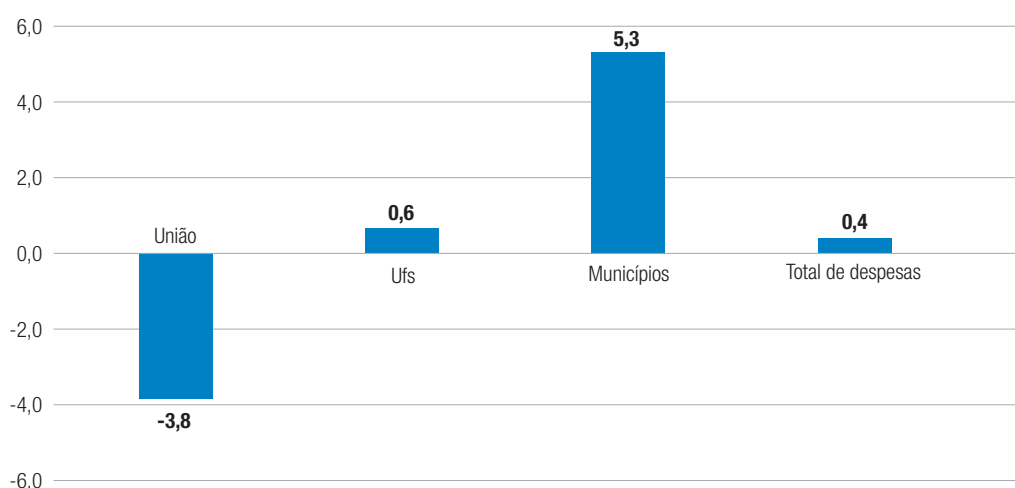
1. A Lei 13.675 de junho 2018 aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Executivo instituiu o Sistema Único de Segurança Pública e criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Ao criar o sistema e definir princípios e diretrizes que devem nortear as políticas da área, a norma objetiva preservar a ordem pública e prezar pela proteção das pessoas e patrimônio por meio de “atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade” (BRASIL, 2018).

lam os números desta edição do Anuário, os crimes violentos letais intencionais voltaram a subir em 2020.

E uma das explicações para essa reversão de expectativas é que, durante o ano de 2019, houve nova reestruturação administrativa, com o recém-criado Ministério da Segurança Pública novamente fundido à pasta da Justiça; o SUSP não saiu do pa-

pel; e, também em termos de recursos orçamentários, a área de segurança pública, ao contrário do esperado, não foi priorizada pelo Governo Federal. O que se viu, em termos de gastos efetivos da União com a função segurança pública, apontam para uma redução de 3,8% em relação às despesas de 2018, com o total de R\$ 11,3 bilhões empregados com a área.

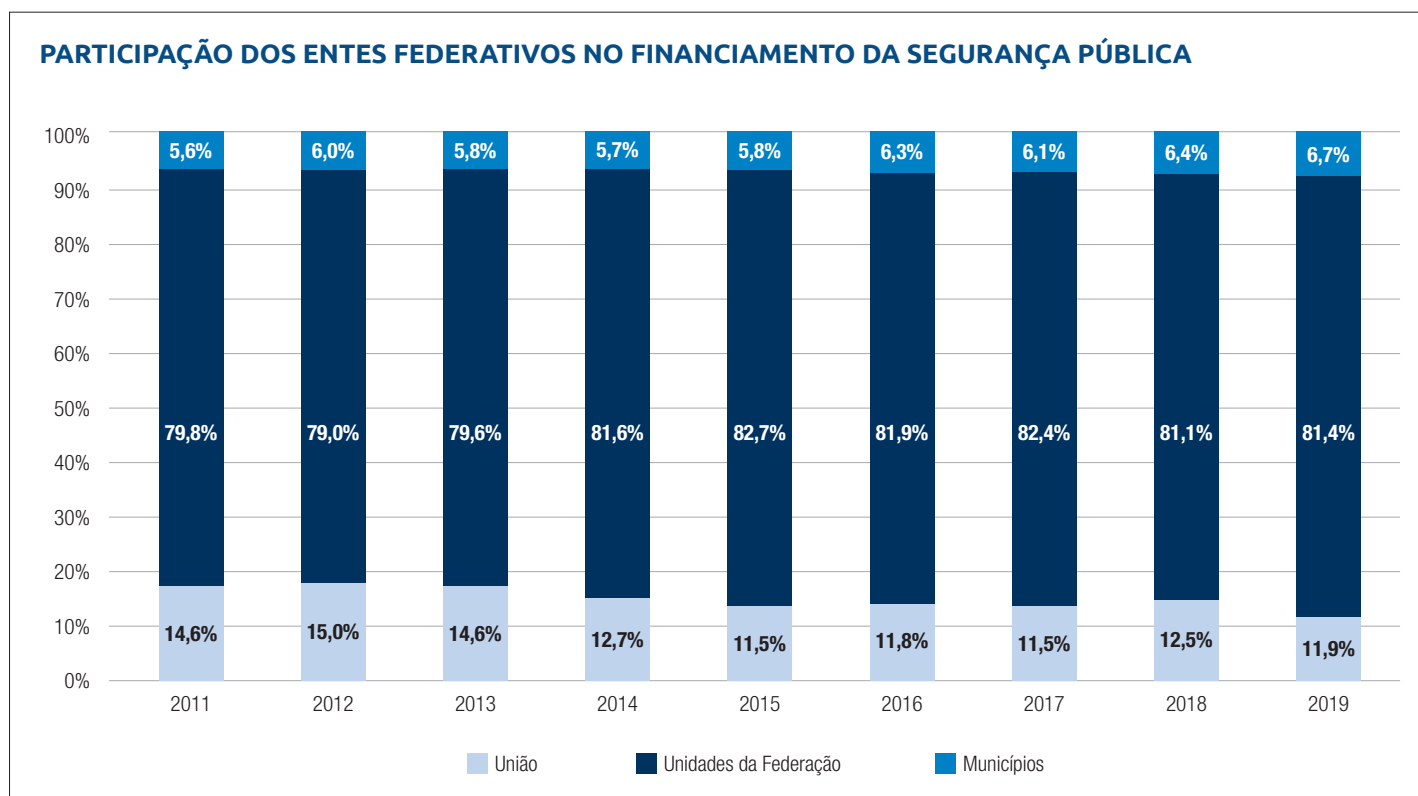
GRÁFICO 49: VARIAÇÃO DAS DESPESAS COM A FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA ENTRE 2018 E 2019 (EM R\$ CONSTANTES DE 2019)



Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Essa redução das despesas da União com a área reforça um quadro que se delineia pelo menos desde 2014, quando do agravamento da crise fiscal que assola o país, e que tem a ver com a participação cada vez mais tímida do governo central no financiamento das políticas de segurança pública. Pelo gráfico abaixo se ve-

rifica que, a participação da União, que chegou a ser de cerca de 15% de todos os gastos com a área, foi de apenas 11,9% no último ano. O discurso de prioridade política não foi acompanhado de medidas de melhoria da qualidade do gasto e/ou do aumento de despesas com segurança pública no âmbito federal.



Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Historicamente, os entes de maior participação nas despesas da área são os estados e Distrito Federal, responsáveis pela manutenção das Polícias Civil e Militar, fazendo com que as Unidades Federativas respondam por 81,4% do total das despesas do país com segurança. As despesas das UFs se mantiveram estáveis entre 2018 e 2019, com 0,6% de elevação. É interessante ressaltar que, apesar de não haver crescimento significativo nessas despesas, esse resultado positivo chama a atenção quando comparado à queda de recursos da União e sobretudo pelo fato de vários estados ainda estarem na vigência de uma situação fiscal frágil, em renegociação de dívidas, visto que boa parte ainda não recuperou o potencial fiscal de 2014. Sendo assim, a estabilidade das despesas com segurança pública nos estados está muito provavelmente associada ao crescimento dos gastos com pessoal nesse período, em especial

porque vários governadores têm sido pressionados por suas polícias por reajustes salariais².

Outro ponto importante a destacar no que se refere às despesas estaduais é sobre a discrepância de valores *per capita* alocados em segurança pública. O gráfico a seguir deixa claro que há grande amplitude entre o maior e menor valor aplicados que dizem referência não simplesmente ao volume da arrecadação dos estados³. Ou seja, não se pode imaginar que basta gastar mais para se ter melhores indicadores de segurança e redução da violência, mas os dados de gasto per capita servem como referência dos esforços feitos e/ou da eficiência do que se tem feito.

Isso porque os estados que mais gastam em termos per capita não são exatamente aqueles de maior arrecadação, como é possível ver no gráfico: Acre (R\$760,85), Amapá (R\$694,66), Mato Grosso (R\$691,49), Tocantins (R\$689,42) e Rio de Janeiro (R\$563,16) gastam em ter-

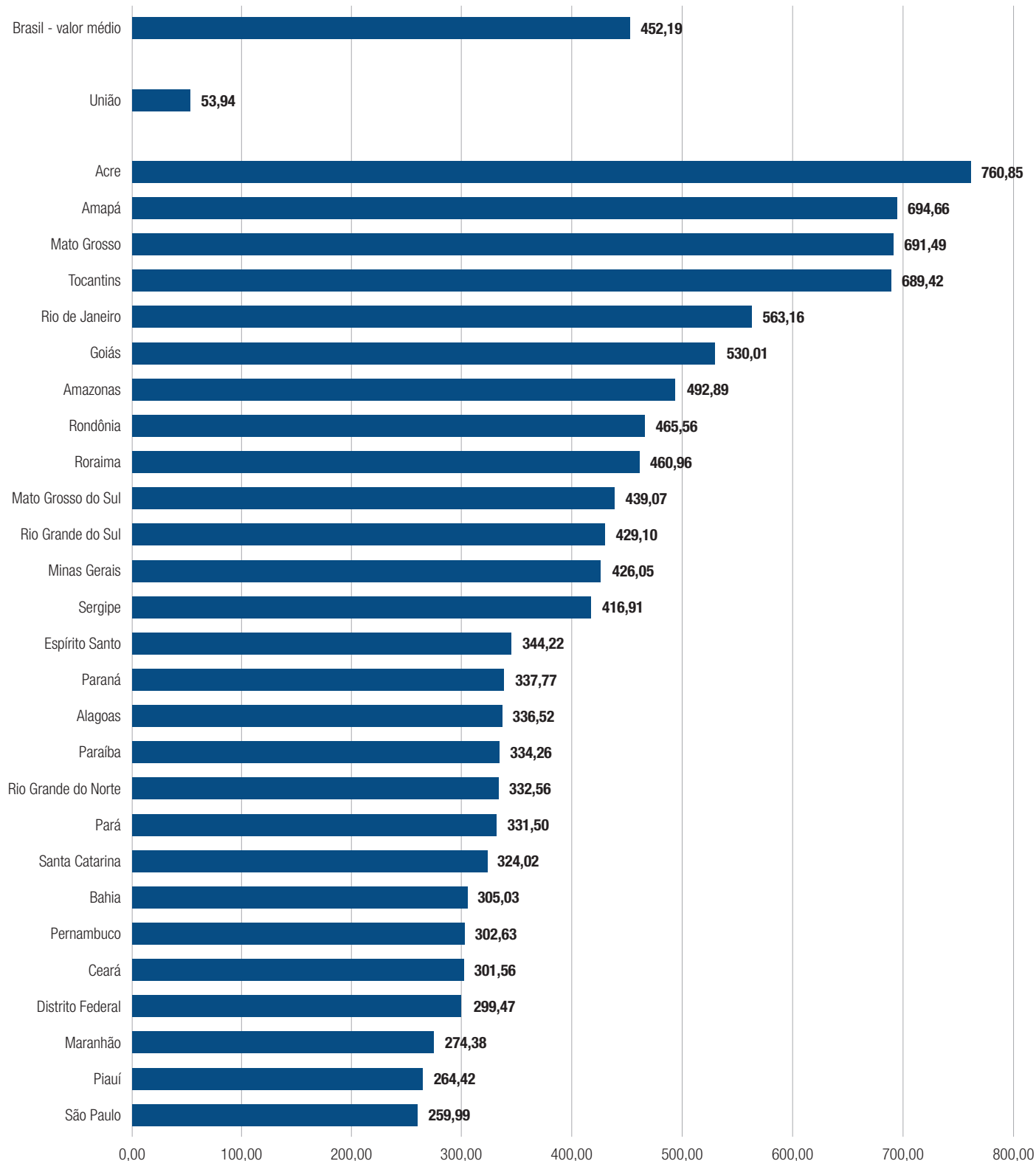
2. Em fevereiro de 2020 membros da Polícia Militar do Ceará foram responsáveis por um motim que durou 13 dias, fazendo do mês o mais violento da série histórica do Estado com expressivo crescimento dos homicídios. Em Minas Gerais os policiais também ameaçaram paralisações em função dos atrasos no pagamento do 13º dos servidores. O governador Romeu Zema aprovou um reajuste de 41,7% aos profissionais de segurança pública do estado, escalonado até dezembro de 2022.

3. Análise completa sobre os valores arrecadados pelas UFs e as despesas com segurança pública podem ser vistos em nota técnica divulgada no ano passado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/05/Estudo-sobre-Financiamento-v6.pdf>

mos per capita valores superiores à Bahia (R\$305,03) e Ceará (R\$301,56) e principalmente São Paulo (R\$ 259,99), que apresenta a maior arrecadação entre todos, mas também

a maior população estadual. Nessa comparação também é interessante ressaltar que a União dispende, em média, apenas R\$53,94 com segurança pública por cidadão.

GRÁFICO 50: GASTO PER CAPITA COM A FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA EM 2019



Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Um dado que chama bastante a atenção, ainda mais em um período de eleições municipais, é o crescimento das despesas com segurança realizadas pelo ente municipal. Apesar da menor participação nos gastos totais em segurança pública, o volume de gastos dos municípios segue crescendo e foi o principal responsável pela ampliação das despesas com segurança no período, com crescimento de 5,3 % em relação a 2018. Esse crescimento paulatino das despesas com segurança fez com que crescesse a participação das cidades no financiamento das políticas de segurança pública nos últimos anos, passando de 5,6% do total de gastos com a área em 2011 para 6,7% do total no último ano.

Em termos quantitativos, 2.423 municípios declararam despesas em segurança pública no ano de 2019, 43,5% do total das cidades brasileiras. Esse número é bastante significativo porque envolve municípios de todos os portes populacionais, e porque ultrapassa em muito o número de cidades que informam possuir guarda municipal, um total de 1.081 cidades segundo os últimos dados disponíveis do IBGE⁴. Ou seja, as despesas das cidades com segurança não estão restritas à manutenção de guardas civis próprias, pelo contrário, o ente subnacional tem atuado no cofinanciamento da área, em especial no apoio às polícias estaduais com locação de sede para delegacias e batalhões, manutenção de viaturas e até mesmo com o pagamento a policiais pelo trabalho em seu horário de folga.

Em resumo, o que depreendemos da análise dos dados de financiamento da segurança pública é que ao longo dos últimos 9 anos (2011 a 2019) a União reduziu em 5,2% as despesas com segurança pública, as Unidades da Federação aumentaram em 18,5% e os municípios tiveram crescimento de 40,2% no período. Enquanto os municípios vão assumindo o esforço fiscal também na segurança, a União vai se afastando de todo o arcabouço incremental criado a partir de 2001, com a criação do Fundo Nacional de Segurança Pública. Aqui, a máxima utilizada na campanha eleitoral, de que era preciso “mais

Brasil, menos Brasília” vai sendo colocada em prática a passos largos sem que a opinião pública perceba.

Vale destacar que as despesas da União caíram mesmo diante do incremento das despesas de dois fundos sob sua gestão, o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e o Fundo Penitenciário Nacional. O crescimento dos valores no FNSP foi de 33,6% entre 2018 e 2019, totalizando R\$601 milhões no último ano. Já o Fundo Penitenciário Nacional teve um crescimento de 130,7% no mesmo período, com um total de R\$601 milhões em 2019. Embora tenha havido crescimento destes dois fundos, o Fundo Nacional Antidrogas teve redução de 95% de seus recursos e o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos não teve nenhum recurso alocado no último ano.

Na prática, o aumento das despesas com o FNSP pode ser explicado pela edição da lei 13.756 de dezembro de 2018, que determinou e disciplinou que o FNSP passe a contar com recursos permanentes oriundos das verbas das loterias geridas pela Caixa Econômica Federal. Embora essa alteração legislativa não determine vinculação orçamentária, a destinação de recursos arrecadados nas loterias ao FNSP garante certa perenidade de verbas para a segurança pública, das quais vários estados dependem para investimentos.

Já o crescimento de recursos disponíveis no Funpen parece ser desdobramento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 347, ajuizada em 2015 pelo PSOL perante o Supremo Tribunal Federal (STF), que proibiu a União de contingenciar os recursos do fundo e determinou a liberação dos recursos acumulados na modalidade fundo a fundo por entender que o sistema penitenciário configura um “estado de coisas inconstitucional”.

Em meio a esse movimento de afastamento do governo federal da segurança pública, os diversos sistemas de monitoramento, avaliação e/ou de valorização profissional previstos no SUSP não foram implementados. As pautas legislativas resumiram-se às pautas sobre costumes, como a flexibilização do controle e rastreamento de armas de fogo e munição

4. Segundo a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), 1.081 municípios possuíam guardas municipais em 2015. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=16788&t=sobre>

e/ou a defesa da excludente de ilicitude automática, sem o controle de legalidade e legitimidade por parte do Ministério Público e do Poder Judiciário. A única reforma constitucional da área foi a criação das polícias penais, em dezembro de 2019, sem, contudo, nenhuma lei orgânica e/ou regra de governança. Ao fim e ao cabo, o Brasil perdeu a oportunidade de converter a queda dos homicídios em uma tendência permanente e de longa duração e jogou o peso do cotidiano das ações da

segurança pública nas costas dos orçamentos estaduais e municipais. A ideia de alinhar os planos estaduais e municipais à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, aprovada em dezembro de 2018, virou mera formalidade burocrática e mais uma vez a lógica dos antagonismos e disputas entre diferentes organizações e esferas parece ter vencido a partida e a violência continua sendo um problema não resolvido, mas mesmo assim, não priorizado no país.

Ursula Dias Peres é doutora em Economia pela FGV/SP, Professora da EACH/USP e Pesquisadora do CEM/USP
Samira Bueno é doutora em Administração Pública e Governo pela FGV/SP e diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 81

Execução Orçamentária do Ministério da Justiça por Órgão/Unidade Orçamentária – 2019

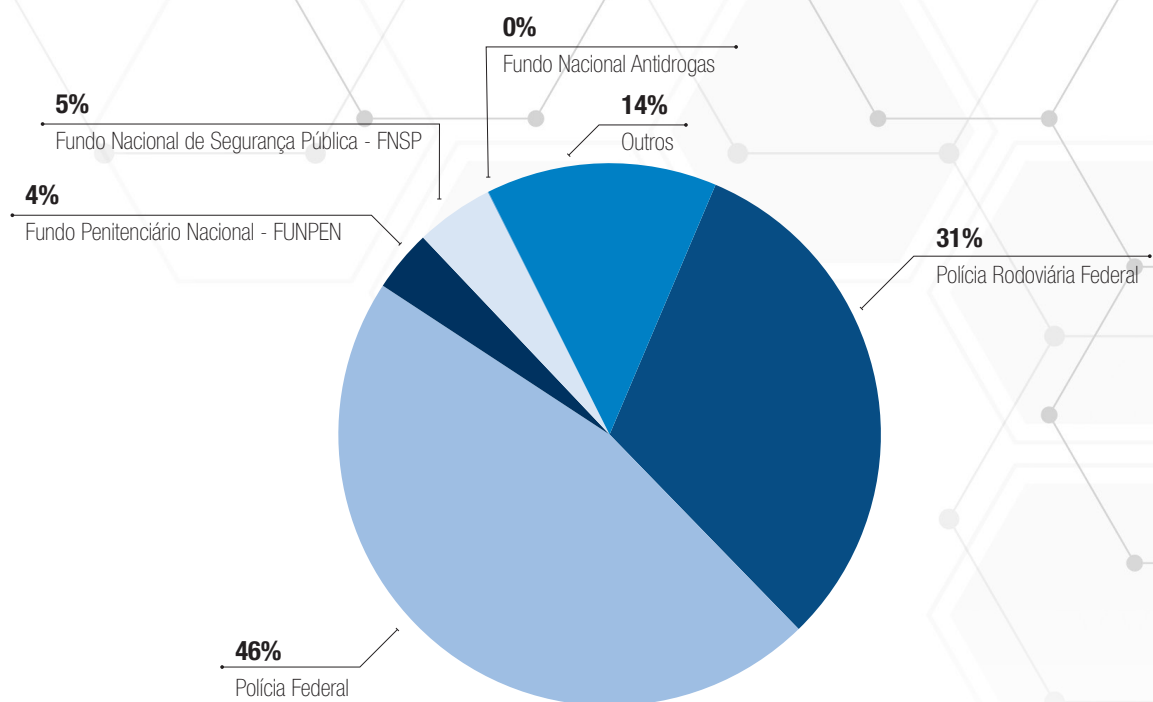
| Órgão/Unidade Orçamentária | Valor (em R\$) |
|--|--------------------------|
| Polícia Rodoviária Federal | 5.109.784.712,31 |
| Polícia Federal | 7.584.684.103,79 |
| Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 601.654.572,70 |
| Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP | 759.294.557,56 |
| Fundo Nacional Antidrogas | 6.367.837,73 |
| Outros | 2.244.147.555,98 |
| Total | 16.305.933.340,07 |

Fonte: Portal da Transparência.

Nota: Despesas empenhadas.

GRÁFICO 51

Execução orçamentária do Ministério da Justiça por órgão/unidade orçamentária - 2019



Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 82

Despesas dos Fundos vinculados ao Ministério da Justiça, 2011-2019

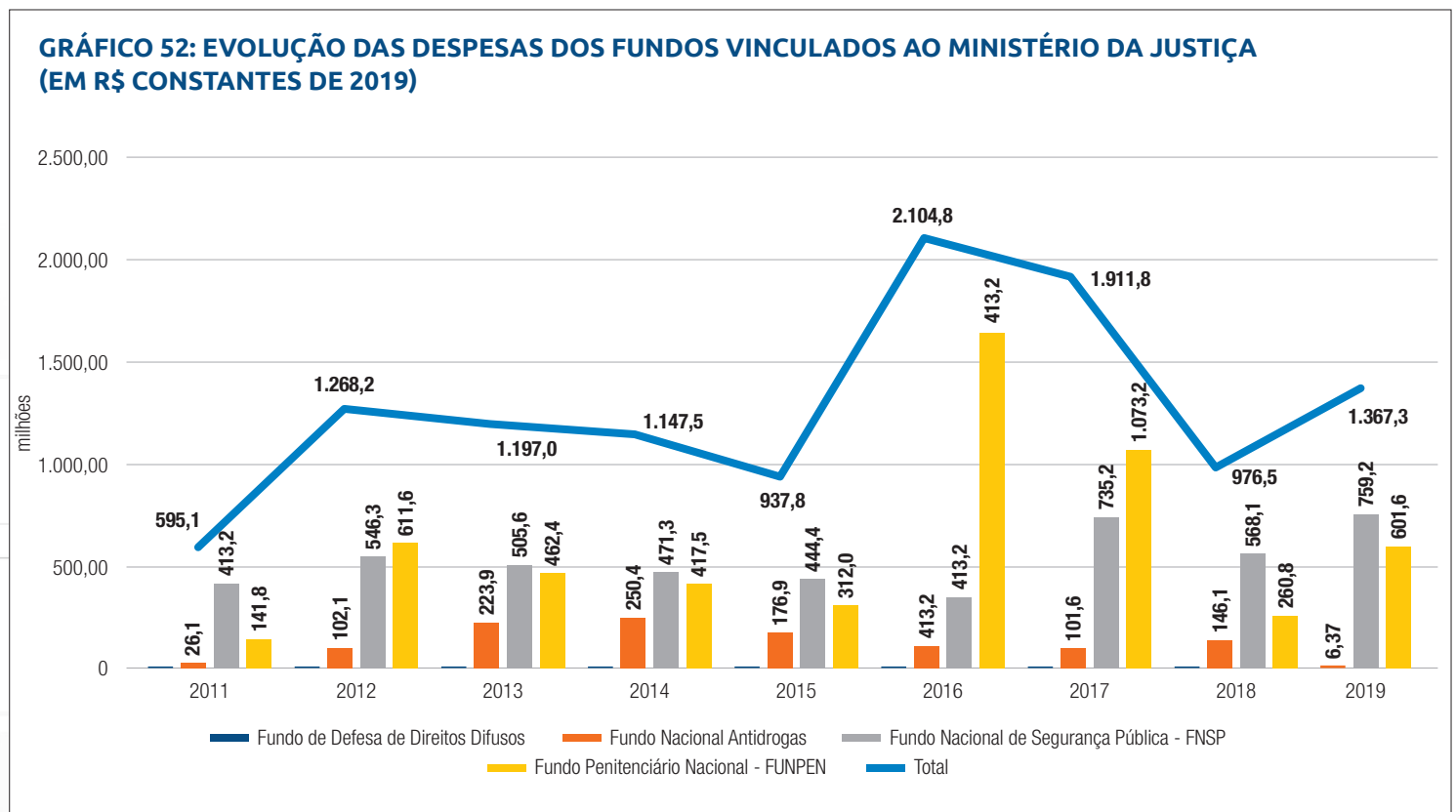
| | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|--|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Fundo de Defesa de Direitos Difusos | 13.901.663,77 | 8.175.436,85 | 5.048.853,54 | 8.238.487,65 | 4.514.133,21 |
| Fundo Nacional Antidrogas | 26.191.424,02 | 102.115.627,79 | 223.957.104,21 | 250.478.948,23 | 176.941.702,76 |
| Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP | 413.199.542,88 | 546.361.290,34 | 505.616.933,01 | 471.334.214,28 | 444.401.855,38 |
| Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 141.812.482,28 | 611.637.732,16 | 462.418.908,85 | 417.521.787,95 | 312.035.268,71 |
| Total | 595.105.112,96 | 1.268.290.087,14 | 1.197.041.799,60 | 1.147.573.438,11 | 937.892.960,06 |

Fonte: SIGA Brasil - Senado Federal.

(-) Fenômeno Inexistente.

Nota: Valores corrigidos IPCA dez/2019. Despesas empenhadas.

Continua



Em R\$ constantes de 2019

| | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Fundo de Defesa de Direitos Difusos | 2.661.409,13 | 1.662.353,36 | 1.461.214,23 | - |
| Fundo Nacional Antidrogas | 110.766.542,65 | 101.688.750,35 | 146.154.662,37 | 6.367.837,73 |
| Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP | 347.651.013,01 | 735.243.297,24 | 568.129.895,66 | 759.294.557,56 |
| Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN | 1.643.728.047,42 | 1.073.210.960,86 | 260.795.665,20 | 601.654.572,70 |
| Total | 2.104.807.012,21 | 1.911.805.361,82 | 976.541.437,46 | 1.367.316.967,99 |

TABELA 83

Evolução das despesas com a Função Segurança Pública
Regiões e Unidades da Federação - 2011-2019

| Regiões e UF | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Norte | 6.195.348.367,80 | 6.417.853.104,54 | 6.636.577.630,54 | 7.317.603.539,08 | 7.594.212.671,16 |
| Acre | 440.759.445,43 | 515.604.670,28 | 532.085.875,91 | 597.519.026,49 | 518.275.257,85 |
| Amapá | 478.532.763,11 | 57.554.434,36 | 73.165.945,64 | 79.927.940,54 | 563.185.330,61 |
| Amazonas | 1.269.564.058,01 | 1.543.819.348,86 | 1.556.654.660,15 | 1.803.159.250,42 | 1.644.665.649,46 |
| Pará | 1.818.728.613,20 | 2.113.393.346,38 | 2.235.482.601,13 | 2.499.236.948,34 | 2.570.118.490,85 |
| Rondônia | 1.135.000.858,43 | 1.151.547.330,36 | 1.157.204.604,83 | 1.238.033.781,04 | 1.169.841.425,68 |
| Roraima | 228.543.278,39 | 217.660.957,61 | 256.745.198,48 | 324.720.867,01 | 361.862.075,93 |
| Tocantins | 824.219.351,22 | 818.273.016,70 | 825.238.744,41 | 775.005.725,25 | 766.264.440,77 |
| Nordeste | 14.247.986.385,84 | 15.987.413.224,73 | 14.855.374.170,23 | 15.785.102.771,60 | 15.239.464.620,78 |
| Alagoas | 1.120.901.541,38 | 1.187.600.057,57 | 1.391.810.391,50 | 1.413.446.218,83 | 1.279.554.574,43 |
| Bahia | 4.029.744.753,43 | 4.538.654.981,44 | 4.056.958.945,03 | 4.559.209.597,15 | 4.496.940.886,41 |
| Ceará | 1.513.436.858,17 | 2.198.937.160,43 | 2.051.060.247,28 | 2.259.398.390,50 | 2.192.089.641,13 |
| Maranhão | 1.120.522.642,61 | 1.269.143.139,19 | 1.261.912.179,25 | 1.447.734.264,88 | 1.393.501.867,24 |
| Paraíba | 1.001.483.522,34 | 1.108.066.884,14 | 1.196.685.483,05 | 1.144.698.096,56 | 1.102.922.008,93 |
| Pernambuco | 3.103.498.170,44 | 2.918.730.160,02 | 2.790.207.245,16 | 2.903.933.062,85 | 2.580.869.611,00 |
| Piauí | 376.386.948,02 | 367.845.982,69 | 132.578.737,88 | 78.464.409,72 | 276.563.713,71 |
| Rio Grande do Norte | 917.283.261,35 | 1.238.223.005,50 | 992.467.348,08 | 993.218.723,32 | 968.572.826,37 |
| Sergipe | 1.064.728.688,11 | 1.160.211.853,77 | 981.693.592,99 | 985.000.007,80 | 948.449.491,57 |
| Centro-Oeste | 5.605.636.741,21 | 5.999.739.519,34 | 5.857.305.183,97 | 6.714.094.897,25 | 7.458.663.954,57 |
| Goiás | 2.060.314.919,40 | 2.134.155.126,73 | 2.141.392.788,26 | 2.885.281.005,84 | 3.610.544.930,16 |
| Mato Grosso | 1.675.420.198,13 | 1.558.378.328,19 | 1.602.026.738,99 | 1.488.430.605,76 | 1.733.019.337,66 |
| Mato Grosso do Sul | 1.378.043.345,58 | 1.475.260.923,17 | 1.211.507.098,17 | 1.261.737.403,63 | 1.299.661.620,45 |
| Distrito Federal | 491.858.278,10 | 831.945.141,25 | 902.378.558,55 | 1.078.645.882,03 | 815.438.066,30 |
| Sudeste | 31.376.997.276,58 | 30.074.217.209,09 | 32.702.686.797,22 | 35.036.336.395,25 | 36.234.150.752,22 |
| Espírito Santo | 1.265.098.161,80 | 1.381.857.849,95 | 1.499.541.893,86 | 1.605.094.401,30 | 1.506.580.278,12 |
| Minas Gerais | 10.383.265.343,96 | 7.425.049.594,89 | 8.337.824.309,68 | 9.363.672.214,10 | 10.592.154.423,67 |
| São Paulo | 12.566.641.711,64 | 12.870.893.089,41 | 13.002.997.809,33 | 13.807.797.648,48 | 13.623.227.560,20 |
| Rio de Janeiro | 7.161.992.059,18 | 8.396.416.674,84 | 9.862.322.784,36 | 10.259.772.131,38 | 10.512.188.490,22 |
| Sul | 7.799.728.277,93 | 8.399.578.947,87 | 9.033.706.039,01 | 9.950.335.368,04 | 10.111.399.176,43 |
| Paraná | 2.520.515.125,61 | 3.041.869.938,81 | 3.260.873.148,75 | 3.333.461.684,96 | 3.982.313.185,88 |
| Rio Grande do Sul | 2.950.011.600,95 | 3.286.356.917,42 | 3.581.819.436,50 | 3.993.345.523,05 | 3.698.704.832,31 |
| Santa Catarina | 2.329.201.551,38 | 2.071.352.091,63 | 2.191.013.453,76 | 2.623.528.160,03 | 2.430.381.158,24 |
| Total | 65.225.697.049,35 | 66.878.802.005,57 | 69.085.649.820,97 | 74.803.472.971,24 | 76.637.891.175,15 |

Continua

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: valores atualizados pelo IPCA de dezembro/2019. Despesas empenhadas.

Nota 2: Para fins comparativos, a tabela não inclui as despesas com as subfunções "Previdência do Regime Estatutário" e "Previdência Básica" do Estado do Maranhão nos anos de 2013 até 2017. Também não inclui as despesas com a subfunção "Previdência do Regime Estatutário" do Estado de Minas Gerais nos anos de 2014 até 2019. Não inclui ainda as despesas intra-orçamentárias referentes às obrigações patronais a favor da São Paulo Previdência - SPPREV, entidade do Regime Próprio de Previdência (RPPS) no ano de 2011.

Em R\$ constantes de 2019

| Regiões e UF | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Varição (em %) |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| Norte | 7.028.289.227,73 | 7.229.896.663,38 | 7.877.758.970,32 | 8.344.206.486,53 | 34,7 |
| Acre | 483.021.176,10 | 550.674.989,14 | 607.828.798,43 | 671.018.638,19 | 52,2 |
| Amapá | 460.532.069,93 | 484.660.716,86 | 474.004.067,50 | 587.497.275,57 | 22,8 |
| Amazonas | 1.554.795.781,66 | 1.529.822.312,60 | 1.804.705.938,06 | 2.042.848.402,48 | 60,9 |
| Pará | 2.472.335.101,34 | 2.499.633.550,88 | 2.812.857.728,95 | 2.851.852.644,20 | 56,8 |
| Rondônia | 847.649.488,91 | 867.989.844,05 | 875.146.191,79 | 827.396.929,39 | -27,1 |
| Roraima | 396.208.886,49 | 426.428.043,56 | 392.829.046,95 | 279.229.730,97 | 22,2 |
| Tocantins | 813.746.723,29 | 870.687.206,29 | 910.387.198,64 | 1.084.362.865,73 | 31,6 |
| | 0,00 | | | | |
| Nordeste | 16.127.292.398,29 | 16.273.816.778,08 | 17.169.482.142,56 | 17.580.433.167,54 | 23,4 |
| Alagoas | 1.159.403.413,92 | 1.205.792.318,67 | 1.212.292.735,50 | 1.123.087.842,91 | 0,2 |
| Bahia | 4.612.449.911,38 | 4.426.894.814,40 | 4.457.851.381,86 | 4.536.695.228,44 | 12,6 |
| Ceará | 2.120.218.741,99 | 2.325.543.717,50 | 2.677.349.177,36 | 2.753.910.574,12 | 82,0 |
| Maranhão | 1.543.886.022,90 | 1.709.870.792,32 | 1.918.694.291,81 | 1.941.309.439,98 | 73,3 |
| Paraíba | 1.246.766.754,29 | 1.254.902.273,41 | 1.310.869.446,89 | 1.343.103.094,15 | 34,1 |
| Pernambuco | 2.574.898.018,04 | 2.720.497.574,94 | 2.878.772.034,73 | 2.892.252.835,04 | -6,8 |
| Piauí | 779.397.052,60 | 768.300.767,32 | 774.136.930,61 | 865.498.149,44 | 129,9 |
| Rio Grande do Norte | 1.177.440.146,39 | 952.718.366,24 | 1.013.194.995,77 | 1.166.227.539,68 | 27,1 |
| Sergipe | 912.832.336,78 | 909.296.153,29 | 926.321.148,02 | 958.348.463,78 | -10,0 |
| | 0,00 | | | | |
| Centro-Oeste | 7.570.090.549,72 | 7.363.896.860,29 | 7.737.592.835,37 | 8.252.452.579,52 | 47,2 |
| Goiás | 3.348.368.153,87 | 2.988.751.878,38 | 3.529.792.097,99 | 3.719.798.731,82 | 80,5 |
| Mato Grosso | 2.020.643.066,67 | 2.052.722.073,65 | 2.135.488.387,14 | 2.409.488.800,52 | 43,8 |
| Mato Grosso do Sul | 1.414.107.593,55 | 1.440.942.424,97 | 1.195.468.146,23 | 1.220.179.365,38 | -11,5 |
| Distrito Federal | 786.971.735,63 | 881.480.483,29 | 876.844.204,02 | 902.985.681,80 | 83,6 |
| | 0,00 | | | | |
| Sudeste | 33.759.986.566,73 | 32.991.845.684,81 | 32.907.000.890,18 | 32.063.846.738,45 | 2,2 |
| Espírito Santo | 1.457.103.538,86 | 1.468.475.299,05 | 1.526.635.365,28 | 1.383.286.277,53 | 9,3 |
| Minas Gerais | 9.883.154.715,54 | 9.867.475.106,59 | 9.597.718.479,04 | 9.019.043.155,29 | -13,1 |
| São Paulo | 12.230.309.100,47 | 12.434.423.682,54 | 11.878.296.917,78 | 11.938.526.203,71 | -5,0 |
| Rio de Janeiro | 10.189.419.211,86 | 9.221.471.596,63 | 9.904.350.128,08 | 9.722.991.101,92 | 35,8 |
| | 0,00 | | | | |
| Sul | 10.379.764.899,62 | 11.213.511.366,35 | 11.123.098.523,43 | 11.065.536.346,24 | 41,9 |
| Paraná | 4.241.984.301,06 | 4.682.019.802,10 | 4.030.244.790,13 | 3.862.015.619,46 | 53,2 |
| Rio Grande do Sul | 3.711.101.544,53 | 4.110.059.684,15 | 4.685.341.120,20 | 4.881.950.877,18 | 65,5 |
| Santa Catarina | 2.426.679.054,02 | 2.421.431.880,10 | 2.407.512.613,10 | 2.321.569.849,60 | -0,3 |
| | 0,00 | | | | |
| Total | 74.865.423.642,09 | 75.072.967.352,90 | 76.814.933.361,86 | 77.306.475.318,28 | 18,5 |

TABELA 84

Evolução das despesas per capita com a Função Segurança Pública, por região
Regiões – 2011-2019

Em R\$ constantes de 2019

| Regiões | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Varição 2011-2019 (em %) | Média |
|---------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------------------------|--------|
| Região Norte | 371,07 | 379,14 | 376,70 | 409,39 | 418,99 | 382,62 | 388,58 | 417,67 | 452,73 | 22,01 | 399,66 |
| Região Nordeste | 256,72 | 285,90 | 256,67 | 270,83 | 259,74 | 273,16 | 274,01 | 291,60 | 308,04 | 19,99 | 275,19 |
| Região Sudeste | 373,54 | 355,44 | 373,24 | 396,82 | 407,37 | 376,87 | 365,78 | 361,67 | 362,83 | -2,87 | 374,84 |
| Região Sul | 272,80 | 291,99 | 302,43 | 330,58 | 333,47 | 339,89 | 364,65 | 360,38 | 369,15 | 35,32 | 329,48 |
| Região Centro-Oeste | 379,38 | 400,99 | 376,61 | 425,27 | 465,62 | 465,98 | 447,15 | 463,71 | 506,38 | 33,48 | 436,79 |

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: valores atualizados pelo IPCA de dezembro/2019. Despesas empenhadas.

Nota 2: Para fins comparativos, a tabela não inclui as despesas com a subfunção “Previdência do Regime Estatutário” e “Previdência Básica” do Estado do Maranhão nos anos de 2013 até 2018. Também não incluem as despesas com a subfunção “Previdência do Regime Estatutário” do Estado de Minas Gerais nos anos de 2014 até 2018. Não inclui ainda as despesas intra-orçamentárias: despesas referentes às obrigações patronais a favor da São Paulo Previdência - SPPREV, entidade do Regime Próprio de Previdência (RPPS) no ano de 2011.



TABELA 85

Evolução das despesas com a Função Segurança Pública, por ente federativo
Entes federativos – 2011-2019

| Ente Federativo | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|-----------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| União | 11.953.533.455,27 | 12.700.576.468,38 | 12.631.709.988,92 | 11.657.854.783,77 | 10.640.439.122,01 |
| Unidades da Federação | 65.226.600.500,08 | 66.880.407.531,70 | 69.085.649.820,97 | 74.803.472.971,24 | 76.637.891.175,15 |
| Municípios | 4.555.501.757,79 | 5.113.894.633,48 | 5.055.635.172,65 | 5.210.182.079,73 | 5.342.545.685,38 |
| Total | 81.735.635.713,14 | 84.694.878.633,57 | 86.772.994.982,54 | 91.671.509.834,75 | 92.620.875.982,55 |

Continua

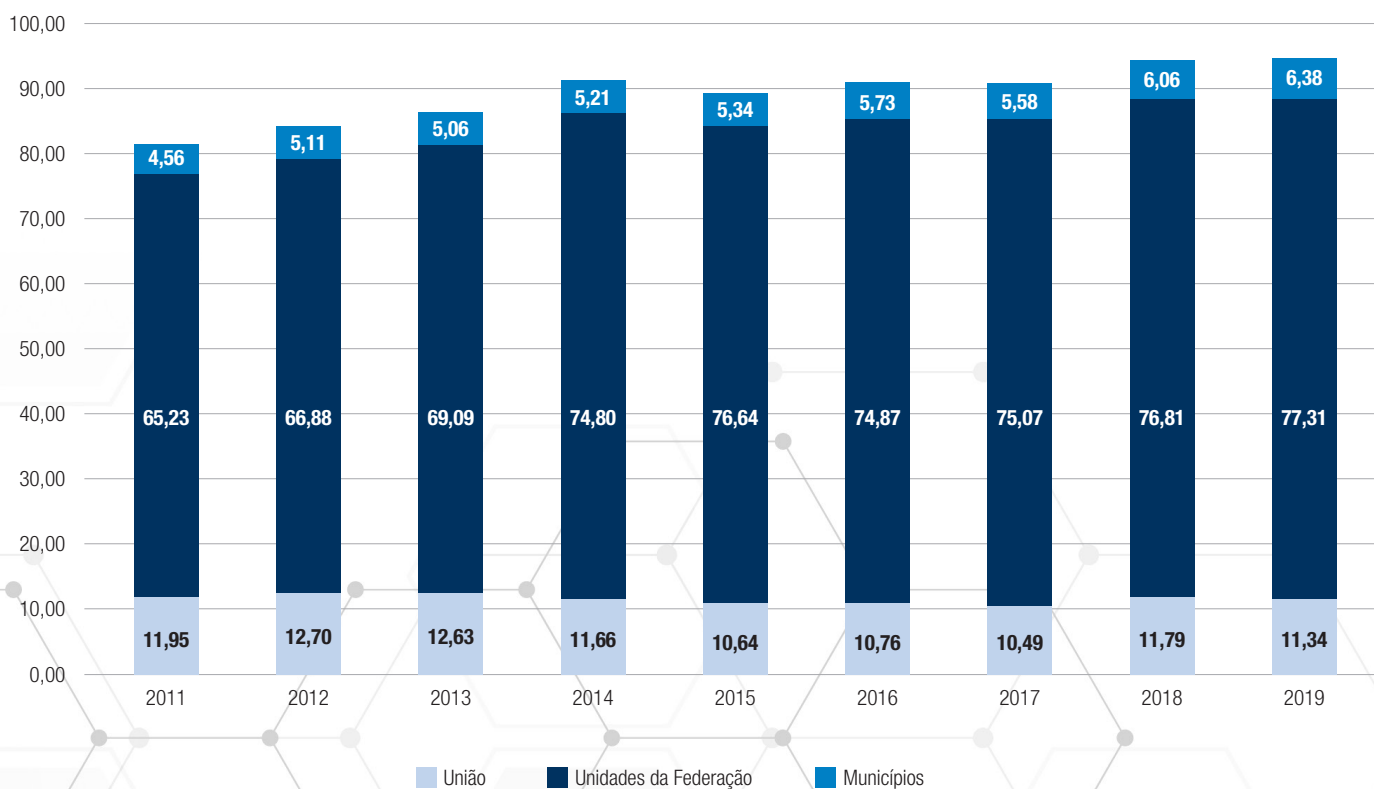
Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: valores atualizados pelo IPCA de dezembro/2019. Despesas empenhadas.

GRÁFICO 53

Evolução das despesas com a Função Segurança Pública, por ente federativo
Entes Federativos – 2011-2018

Em R\$ bilhões constantes de 2019



Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: valores atualizados pelo IPCA de dezembro/2019. Despesas empenhadas.

Em R\$ constantes de 2019

| Ente Federativo | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Variação (em %) |
|-----------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| União | 10.763.809.998,26 | 10.486.399.033,09 | 11.786.122.085,29 | 11.335.740.479,68 | -5,2 |
| Unidades da Federação | 74.865.423.642,09 | 75.072.967.352,90 | 76.814.933.361,86 | 77.306.475.318,28 | 18,5 |
| Municípios | 5.729.531.520,13 | 5.578.546.466,22 | 6.061.621.786,56 | 6.384.673.482,16 | 40,2 |
| Total | 91.358.765.160,47 | 91.137.912.852,21 | 94.662.677.233,70 | 95.026.889.280,12 | 16,3 |

TABELA 86

Quantidade de municípios por UF e porte populacional que declararam despesas com segurança pública em 2019

| Unidades da Federação | Porte populacional do município | | | | | | | Total Geral |
|-----------------------|---------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|------------------|-------------------|-----------------|--------------|
| | Até 5.000 | 5.001 a 10.000 | 10.001 a 20.000 | 20.001 a 50.000 | 50.001 a 100.000 | 100.001 a 500.000 | Mais de 500.000 | |
| Acre | - | 1 | - | - | - | 1 | - | 2 |
| Alagoas | - | 2 | 3 | 4 | 4 | - | 1 | 14 |
| Amapá | - | - | 1 | - | - | 1 | - | 2 |
| Amazonas | - | 2 | 7 | 15 | 3 | 1 | 1 | 29 |
| Bahia | 4 | 21 | 51 | 47 | 13 | 8 | 2 | 146 |
| Ceará | 1 | - | 10 | 12 | 10 | 3 | 1 | 37 |
| Espírito Santo | - | 1 | 9 | 17 | 2 | 6 | 1 | 36 |
| Goiás | 66 | 48 | 30 | 28 | 6 | 10 | 2 | 190 |
| Maranhão | - | 1 | 11 | 30 | 9 | 5 | 1 | 57 |
| Mato Grosso | 6 | 1 | 5 | 7 | 4 | 4 | 1 | 28 |
| Mato Grosso do Sul | - | 2 | 3 | 4 | 1 | 2 | 1 | 13 |
| Minas Gerais | 165 | 169 | 144 | 87 | 32 | 26 | 4 | 627 |
| Pará | - | - | 5 | 11 | 8 | 4 | 2 | 30 |
| Paraíba | 4 | 2 | 3 | 3 | 1 | - | 1 | 14 |
| Paraná | 11 | 10 | 34 | 41 | 15 | 17 | 2 | 130 |
| Pernambuco | - | 1 | 8 | 22 | 13 | 10 | 2 | 56 |
| Piauí | 4 | 11 | 2 | 2 | 1 | - | 1 | 21 |
| Rio de Janeiro | - | 2 | 10 | 19 | 5 | 16 | 5 | 57 |
| Rio Grande do Norte | 4 | 4 | 9 | 6 | 1 | 2 | 1 | 27 |
| Rio Grande do Sul | 110 | 50 | 36 | 52 | 23 | 17 | 2 | 290 |
| Rondônia | - | 1 | - | 2 | 1 | 1 | - | 5 |
| Roraima | - | - | 2 | - | - | 1 | - | 3 |
| Santa Catarina | 91 | 48 | 59 | 35 | 17 | 12 | 1 | 263 |
| São Paulo | 12 | 19 | 45 | 78 | 52 | 67 | 9 | 282 |
| Sergipe | - | 1 | 3 | 4 | 1 | 1 | 1 | 11 |
| Tocantins | 26 | 16 | 8 | 1 | 1 | 1 | - | 53 |
| Total Geral | 504 | 413 | 498 | 527 | 223 | 216 | 42 | 2.423 |

Fonte: Finanças do Brasil (FINBRA)– STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 87

Despesas em segurança pública dos municípios em relação a UF e porte populacional em 2019

Em R\$ constantes de 2019

| Unidades da Federação | Porte populacional do município | | | | | | | |
|------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | Até 5.000 | 5.001 a 10.000 | 10.001 a 20.000 | 20.001 a 50.000 | 50.001 a 100.000 | 100.001 a 500.000 | Mais de 500.000 | Total Geral |
| Acre | - | 9.739,92 | - | - | - | 2.837.457,61 | - | 2.847.197,53 |
| Alagoas | - | 1.175.661,70 | 385.350,24 | 2.558.411,30 | 8.930.381,27 | - | 24.201.190,52 | 37.250.995,03 |
| Amapá | - | - | 1.302.681,58 | - | - | 41.871.374,85 | - | 43.174.056,43 |
| Amazonas | - | 505.710,81 | 1.171.212,73 | 13.210.927,41 | 915.364,23 | 2.448.838,52 | 23.927.648,15 | 42.179.701,85 |
| Bahia | 451.103,07 | 3.724.093,27 | 6.619.205,34 | 19.501.181,58 | 25.687.847,25 | 42.810.533,83 | 75.349.704,03 | 174.143.668,37 |
| Ceará | 92.727,44 | - | 2.929.259,40 | 5.234.914,09 | 30.930.670,38 | 34.043.570,37 | 286.044.019,49 | 359.275.161,17 |
| Espírito Santo | - | 135.295,40 | 12.674.672,86 | 21.178.955,37 | 2.058.420,92 | 64.746.455,92 | 2.561.373,67 | 103.355.174,14 |
| Goiás | 2.237.232,40 | 3.522.488,72 | 3.403.648,71 | 8.874.729,72 | 13.426.552,65 | 43.927.653,07 | 39.780.559,24 | 115.172.864,51 |
| Maranhão | - | 166.916,78 | 1.349.045,37 | 13.538.177,88 | 7.040.273,79 | 10.139.063,89 | 2.100.915,27 | 34.334.392,98 |
| Mato Grosso | 195.403,56 | 22.925,00 | 299.185,26 | 1.891.994,56 | 8.270.647,17 | 2.301.418,02 | 5.629.450,33 | 18.611.023,90 |
| Mato Grosso do Sul | - | 91.424,00 | 663.763,56 | 2.375.197,67 | 3.977.870,81 | 29.643.129,06 | 44.307.854,08 | 81.059.239,18 |
| Minas Gerais | 7.172.709,67 | 9.407.071,58 | 20.437.265,46 | 23.986.061,01 | 71.982.947,14 | 72.183.487,93 | 227.549.101,76 | 432.718.644,55 |
| Pará | - | - | 59.502,05 | 5.319.415,72 | 5.650.199,00 | 53.557.611,68 | 125.449.026,81 | 190.035.755,26 |
| Paraíba | 53.411,48 | 199.377,57 | 32.299,12 | 2.568.629,13 | 46.890,86 | - | 21.345.644,45 | 24.246.252,61 |
| Paraná | 951.778,51 | 375.345,94 | 6.250.479,94 | 34.982.631,48 | 26.301.331,56 | 168.723.543,68 | 143.628.702,86 | 381.213.813,97 |
| Pernambuco | - | 62.878,09 | 786.233,68 | 11.167.710,96 | 47.601.522,71 | 33.113.323,86 | 33.672.500,25 | 126.404.169,55 |
| Piauí | 33.128,62 | 330.049,93 | 28.750,00 | 885.476,19 | 96.523,23 | - | 60.000,00 | 1.433.927,97 |
| Rio de Janeiro | - | 172.872,00 | 12.829.339,17 | 35.911.047,05 | 3.319.378,85 | 79.816.825,47 | 700.259.688,22 | 832.309.150,76 |
| Rio Grande do Norte | 383.026,35 | 261.516,77 | 7.562.342,73 | 1.368.513,47 | 8.080,00 | 1.776.983,43 | 28.473.876,15 | 39.834.338,90 |
| Rio Grande do Sul | 3.991.513,26 | 2.284.140,94 | 3.882.295,11 | 40.478.721,17 | 27.720.307,74 | 126.956.641,72 | 88.475.543,96 | 293.789.163,90 |
| Rondônia | - | 112,50 | - | 316.624,47 | 700,00 | 3.440.469,49 | - | 3.757.906,46 |
| Roraima | - | - | 36.233,04 | - | - | 43.134.942,54 | - | 43.171.175,58 |
| Santa Catarina | 8.442.827,02 | 11.608.602,61 | 30.459.313,21 | 45.501.474,71 | 51.650.168,55 | 258.252.245,42 | 42.709.616,09 | 448.624.247,61 |
| São Paulo | 2.986.630,21 | 2.667.240,26 | 22.143.677,03 | 167.107.830,60 | 314.313.637,87 | 1.034.557.412,01 | 965.783.676,88 | 2.509.560.104,86 |
| Sergipe | - | 439.754,17 | 1.767.781,23 | 2.145.180,46 | 439.432,41 | 1.600,00 | 1.419.475,44 | 6.213.223,71 |
| Tocantins | 334.020,14 | 357.472,73 | 1.128.358,53 | 209.813,78 | 2.412.810,82 | 35.515.655,38 | - | 39.958.131,38 |
| Total Geral | 27.325.511,73 | 37.520.690,69 | 138.201.895,35 | 460.313.619,78 | 652.781.959,21 | 2.185.800.237,75 | 2.882.729.567,65 | 6.384.673.482,16 |
| % em relação ao total | 0,43 | 0,59 | 2,16 | 7,21 | 10,22 | 34,24 | 45,15 | 100,00 |

Fonte: Finanças do Brasil (FINBRA)– STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 88

Despesas na função segurança pública dos municípios em 2019

Em R\$ constantes de 2019

| Unidades da Federação | Subfunção | | | | | Total - Função |
|------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|
| | Administração Geral | Policimento | Defesa Civil | Informação e Inteligência | Outras Subfunções | Segurança Pública |
| Acre | 1.593.811,01 | 1.243.974,52 | 9.412,00 | - | - | 2.847.197,53 |
| Alagoas | 10.456.595,61 | 5.360.673,13 | 21.432.750,94 | - | 975,35 | 37.250.995,03 |
| Amapá | 41.871.374,85 | - | 1.302.681,58 | - | - | 43.174.056,43 |
| Amazonas | 28.794.321,53 | 4.365.735,25 | 7.403.371,76 | - | 1.616.273,31 | 42.179.701,85 |
| Bahia | 100.309.866,34 | 64.224.235,13 | 7.749.040,66 | 27.626,49 | 1.832.899,75 | 174.143.668,37 |
| Ceará | 182.749.474,81 | 161.595.322,63 | 5.897.175,55 | 1.363.185,33 | 7.670.002,85 | 359.275.161,17 |
| Espírito Santo | 70.041.136,89 | 19.176.938,96 | 6.554.614,65 | 6.322.880,61 | 1.259.603,03 | 103.355.174,14 |
| Goiás | 16.479.679,25 | 49.267.751,26 | 49.039.193,54 | 70.041,89 | 316.198,57 | 115.172.864,51 |
| Maranhão | 10.155.935,10 | 17.031.498,48 | 3.406.126,41 | - | 3.740.832,99 | 34.334.392,98 |
| Mato Grosso | 2.382.620,05 | 14.420.848,75 | 437.639,75 | 944.428,02 | 425.487,33 | 18.611.023,90 |
| Mato Grosso do Sul | 6.490.320,92 | 69.491.558,87 | 5.075.935,39 | - | 1.424,00 | 81.059.239,18 |
| Minas Gerais | 113.631.519,60 | 234.272.807,07 | 18.809.390,19 | 5.316.746,81 | 60.688.180,88 | 432.718.644,55 |
| Pará | 143.643.473,44 | 38.748.059,53 | 2.947.564,73 | 1.540,00 | 4.695.117,56 | 190.035.755,26 |
| Paraíba | 21.302.724,13 | 2.811.100,41 | 17.345,00 | - | 115.083,07 | 24.246.252,61 |
| Paraná | 173.820.470,56 | 137.756.680,93 | 43.605.584,05 | 6.760.499,23 | 19.270.579,20 | 381.213.813,97 |
| Pernambuco | 92.458.173,40 | 11.543.227,66 | 16.347.729,80 | 805.468,02 | 5.249.570,67 | 126.404.169,55 |
| Piauí | 814.938,61 | 179.413,93 | 401.775,43 | - | 37.800,00 | 1.433.927,97 |
| Rio de Janeiro | 157.167.706,47 | 602.293.203,35 | 21.337.540,89 | 26.365.279,05 | 25.145.421,00 | 832.309.150,76 |
| Rio Grande do Norte | 1.366.228,38 | 2.464.436,26 | 6.451.755,11 | 1.062.483,00 | 28.489.436,15 | 39.834.338,90 |
| Rio Grande do Sul | 88.729.974,64 | 98.902.410,22 | 72.613.525,05 | 14.409.225,64 | 19.134.028,35 | 293.789.163,90 |
| Rondônia | 2.898.478,49 | - | 316.683,15 | - | 542.744,82 | 3.757.906,46 |
| Roraima | 39.340.904,30 | 3.827.301,28 | 2.970,00 | - | - | 43.171.175,58 |
| Santa Catarina | 18.995.680,37 | 226.276.246,80 | 103.851.915,83 | 33.303.515,92 | 66.196.888,69 | 448.624.247,61 |
| São Paulo | 707.850.921,58 | 1.419.107.802,12 | 264.974.872,36 | 29.620.759,74 | 88.005.749,06 | 2.509.560.104,86 |
| Sergipe | 2.649.384,82 | 1.228.590,07 | 2.199.754,46 | - | 135.494,36 | 6.213.223,71 |
| Tocantins | 146.209,25 | 38.637.370,41 | 256.837,44 | - | 917.714,28 | 39.958.131,38 |
| Total Geral | 2.036.141.924,40 | 3.224.227.187,02 | 662.443.185,72 | 126.373.679,75 | 335.487.505,27 | 6.384.673.482,16 |
| % em relação ao total | 31,89 | 50,50 | 10,38 | 1,98 | 5,25 | 100,00 |

Fonte: Finanças do Brasil (FINBRA)– STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.





Parte 7

SEGURANÇA PRIVADA

O paradoxo da segurança privada

Jeferson Furlan Nazário

A pandemia de Covid-19 expôs diversas dificuldades em todo o mundo, e também no Brasil, possivelmente o maior desafio dessa geração. Também trouxe à luz questões muito importantes. No momento de exceção, em que o isolamento se mostrou a principal forma de combate ao novo coronavírus, quem seriam os “privilegiados” que continuariam trabalhando “normalmente” para permitir que o restante da população pudesse ficar em casa?

Nunca o termo essencial foi tão discutido e evidenciado. Serviços os quais os brasileiros nunca tinham parado para pensar sobre a importância passaram a reconhecê-los. É o caso da segurança privada, que desde o primeiro decreto do Governo Federal foi reconhecida como atividade essencial. “Privilégio” carregado de responsabilidade. Sem a segurança privada, que sempre atuou como complementar a segurança pública, hospitais, postos de saúde, órgãos públicos, supermercados, farmácias não estariam funcionando.

Neste contexto, pode-se pensar que o setor da segurança privada “escapou dos graves efeitos econômicos causados pela pandemia, e, ainda que tenha até mesmo aumentado o lucro”. Pelo contrário, mais uma vez a segurança privada está sob um paradoxo. O fato de ser essencial não impediu que as empresas passassem por uma readequação das contas, tampouco pelo corte em muitos postos de trabalho.

Em muitos casos, contratos e pagamentos foram suspensos ou reduzidos devido ao estado de calamidade. Além disso, shoppings, galerias comerciais, escolas, alguns

ramos da indústria, entre outros, também ficaram fechados por um longo tempo, o que diminuiu a demanda. Além disso, em muitos estados, as Escolas de Formação de Vigilantes, embora uma área essencial do segmento, não foram autorizadas a funcionar, mantendo-se fechadas, assim como foram cancelados todos os eventos esportivos e da área de entretenimento (shows, feiras, entre outros), permanecendo esta situação em diversas regiões do País.

MAS O QUE É A SEGURANÇA PRIVADA?

Segurança privada é a atividade voltada à vigilância, segurança e defesa do patrimônio ou segurança física de pessoas, de forma armada ou desarmada, sendo autorizada, controlada e fiscalizada pelo Ministério da Justiça, através da Polícia Federal.

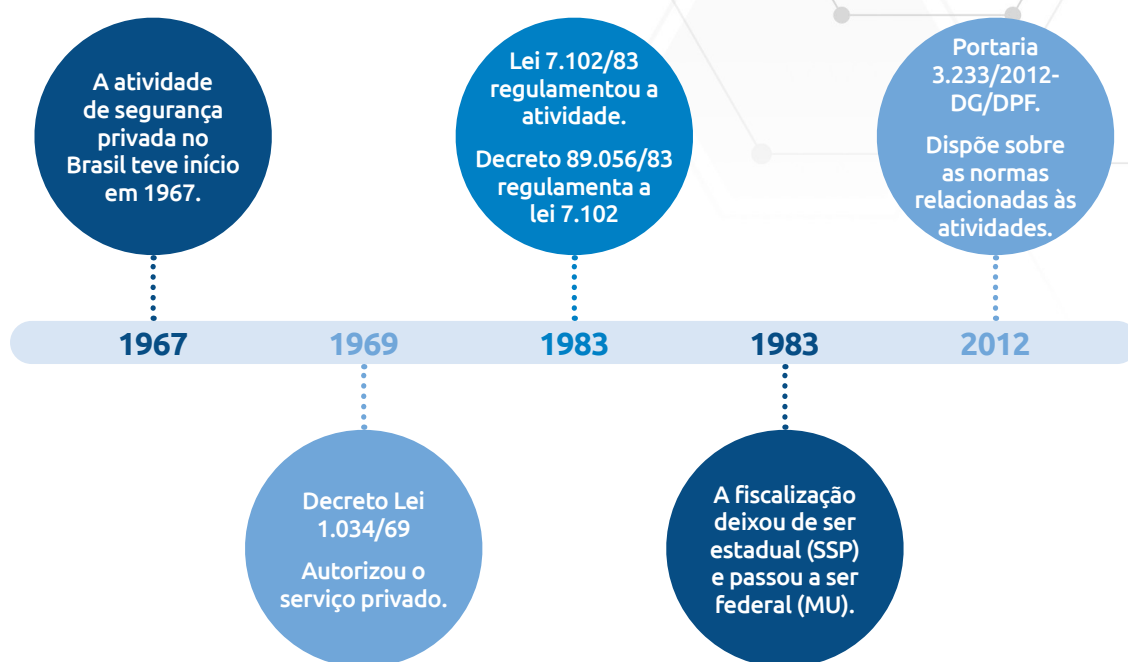
A segurança privada, que pode ser especializada ou orgânica (empresa que não é de segurança privada, mas contrata segurança de forma direta para o seu uso), é uma atividade complementar à atividade de segurança pública em termos de legislação específica. Segundo a definição da própria Polícia Federal:

“A atividade de segurança privada no Brasil teve início, em sua moderna conformação, em 1967. A primeira legislação sobre o assunto surgiu em 1969, com a instituição do Decreto-Lei 1.034/69. Este autorizou a prestação de serviços dessa natureza em função do aumento de assaltos a bancos, o que mostrou, à época, a necessidade

de se recorrer à segurança privada. Tal decreto foi o primeiro a regulamentar a atividade de segurança privada. As empresas que exerciam a atividade eram controladas, inicialmente, pela Secretaria Estadual de Segurança Pública, razão pela qual até 1983 eram os governos estaduais os entes fiscalizadores. A demanda por segurança privada aumentou consideravelmente ao longo dos anos, deixando de ser uma necessidade exclusiva das instituições financeiras. Assim, tal atividade passou a ser prestada também a órgãos públicos e empresas particulares (indústrias, comércio). A crescente procura exigia uma normatização mais ampla, pois o decreto lei de 1969 já não comportava

todos os aspectos da atividade. Houve, então, um grande esforço junto ao Governo Federal para regulamentar o serviço de segurança privada através de uma legislação específica. Em 1983, a atividade foi regulamentada pela Lei 7.102 e a fiscalização deixou de ser estadual (SSP) e passou a ser federal (Polícia Federal – MJ).”¹

Hoje a contratação de empresas de segurança privada tem que estar em conformidade com a Lei nº. 7.102/83, com o Decreto 89.056/83 e com as normas estabelecidas pelo Departamento de Polícia Federal, como a Portaria 3.233/2012-DG/DPF, garantindo assim, uma contratação legal, especializada e com qualidade nos serviços prestados.



Para ser um profissional da segurança privada, é necessário realizar o curso de formação de vigilante aprovado pelo DPF e que segue rigidamente as recomendações da Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF. Com 200 horas/aulas e validade de dois anos, os cursos conferem ao profissional as técnicas, habilidades e credenciais necessárias, habilitando-o ao exercício da profissão em todo o território nacional na atividade de vigilância patrimonial.

Os cursos de formação de vigilantes, ain-

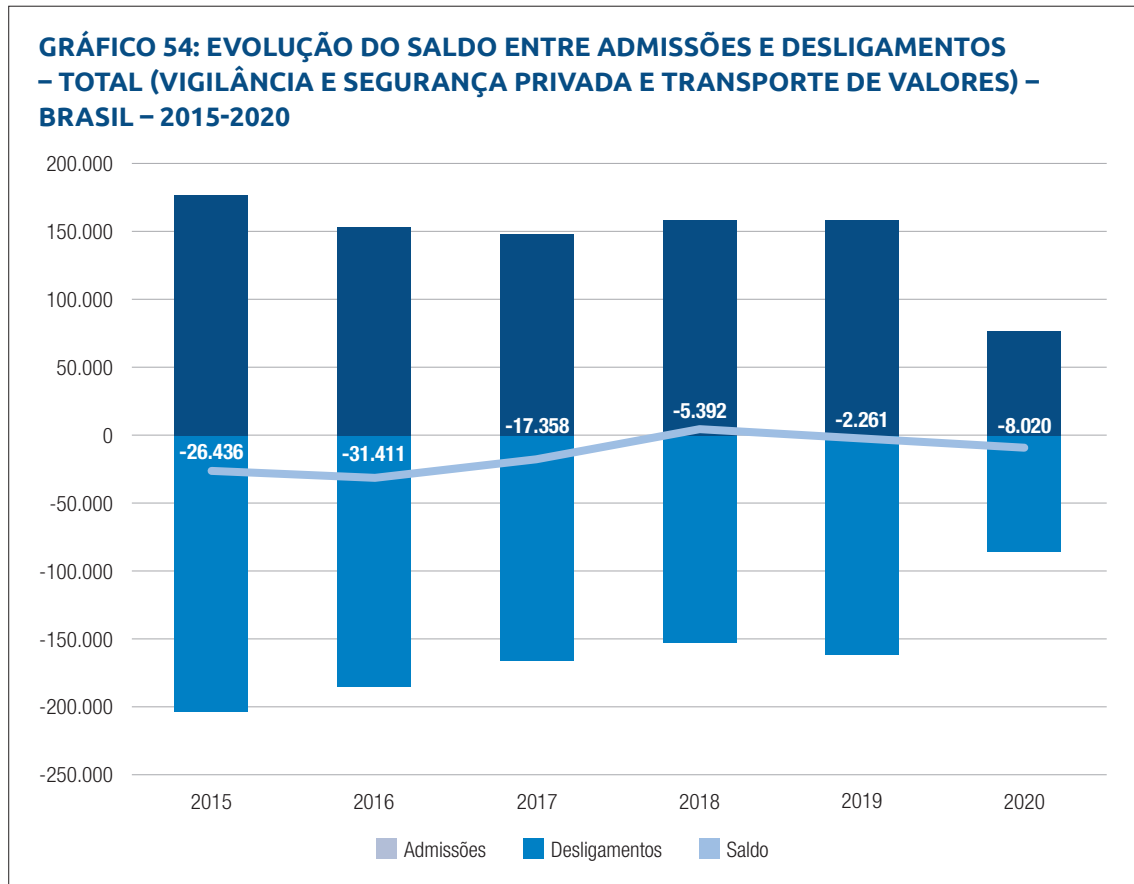
da que também essenciais, foram afetados em virtude da pandemia, por decisão dos governos estaduais e municipais, que impuseram a suspensão das atividades acadêmicas. Neste sentido a PF orientou a prorrogação dos prazos às DELESP's estaduais para a atualização das reciclagens em 12 de março do corrente ano, que foram restabelecidas no último dia 1º de setembro divulgando um cronograma para a atualização de reciclagens vencidas, conforme Parecer nº 15559318/2020-DELP/CGCSP/DIREX/PF.

1. "Como Contratar Segurança Privada Legal e Qualificada – orientações". Fundação Brasileira de Ciências Policiais – Junho/2015

NÚMERO DE TRABALHADORES

Para se ter uma ideia, dados do Cagedo (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) do Ministério da Economia (ME), analisados pelo Departamento de Estatística da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), revelam que, no primeiro se-

mestre de 2020, houve um saldo negativo entre admitidos e desligados de 8.020 empregados. A diminuição do efetivo tornou-se uma constante entre 2015 e 2019, com uma redução de aproximadamente 72 mil postos de trabalho. Durante esses 5 anos, o setor precisou enxugar as equipes e diminuir as despesas.



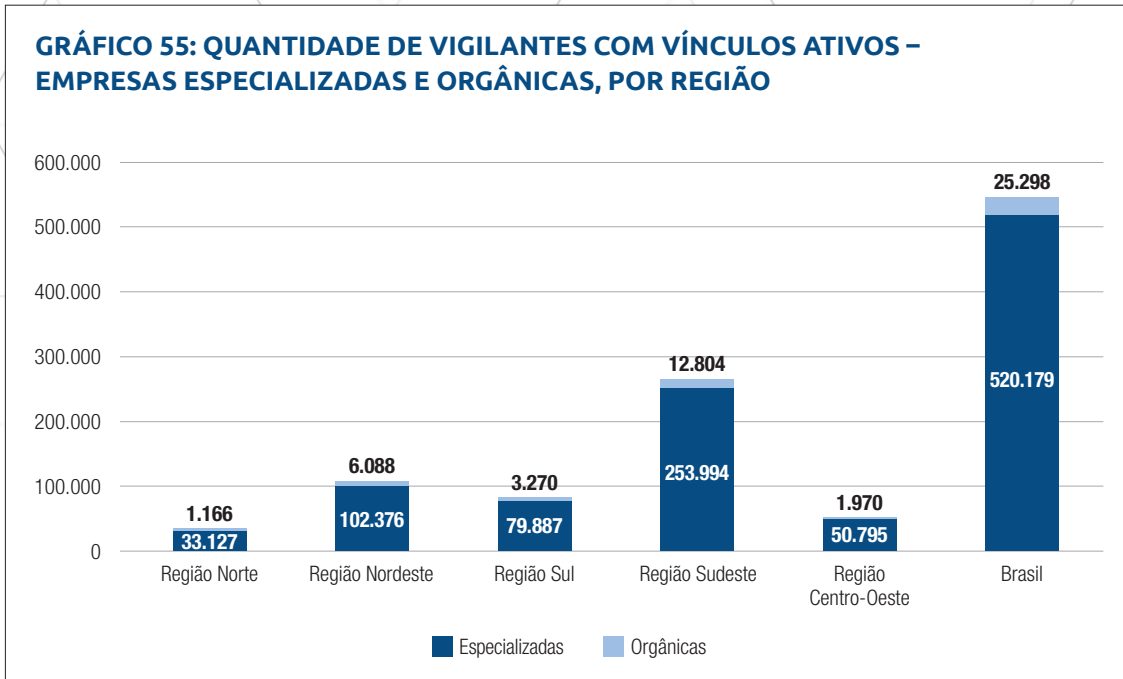
Obs: O dado de 2020 é referente ao mês de junho.

Fonte: Ministério da Economia - CAGED; Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Desde a decretação do estado de emergência agora em 2020, o setor teve que afastar trabalhadores do grupo de risco, reduzir horas de trabalho, enxugar equipes e, por fim, foram necessárias algumas demissões para diminuir despesas.

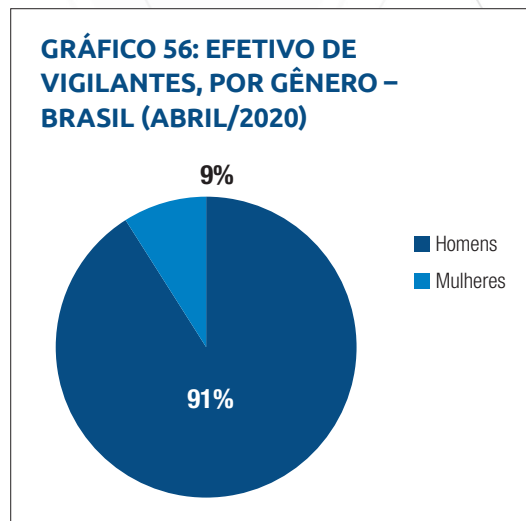
Em 2019, havia certo otimismo do setor impulsionado pela melhora dos indicadores financeiros do País e a volta da confian-

ça dos setores produtivos. Mas com a pandemia, as chances de uma retomada ainda em 2020 se tornaram praticamente inviáveis. Ainda de acordo com as análises dos dados da Polícia Federal (PF), em abril de 2020, o total de vigilantes no segmento de segurança privada, incluindo profissionais que atuam nas empresas orgânicas, chegou a 545.447.



Fonte: Departamento de Polícia Federal; Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Como todo setor de serviços, o desempenho da economia brasileira está diretamente associado ao crescimento ou perda de novos postos de trabalho no setor. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) menos de 14% das mulheres tinha emprego no ano de 1950. O último censo realizado (2010) mostra que esse número passou para 49,9%. Apesar das mulheres estarem inseridas no mercado de trabalho brasileiro de segurança privada, a representatividade feminina ainda é pequena (9%) em relação aos homens (dados do DPF). Atualmente, 49.303 delas integram o quadro da Segurança Privada.



Fonte: Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Departamento de Polícia Federal.

De acordo com a Associação Brasileira de Cursos de Formação de Vigilantes – ABCFAV, com os dados da PF de dezembro de 2019, temos aproximadamente pouco

mais de 1 milhão de vigilantes aptos a trabalhar (com curso de formação em dia), mas aproximadamente 51% estão inativos agora em 2020.

QUADRO 04: TOTAL DE VIGILANTES APTOS A TRABALHAR

Total de vigilantes

| | |
|--|------------------|
| Vigilantes aptos a trabalhar | 1.017.671 |
| Vigilantes com vínculo ativo com empresas somente especializadas | 520.179 |
| Vigilantes com vínculo ativo com empresas somente orgânicas | 22.042 |
| Vigilantes com vínculo ativo com empresas especializadas e orgânicas | 502.472 |
| Vigilantes inativos | 515.199 |

Fonte: Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Departamento da Polícia Federal e ABCFAV - Associação Brasileira de Cursos de Formação de Vigilantes.

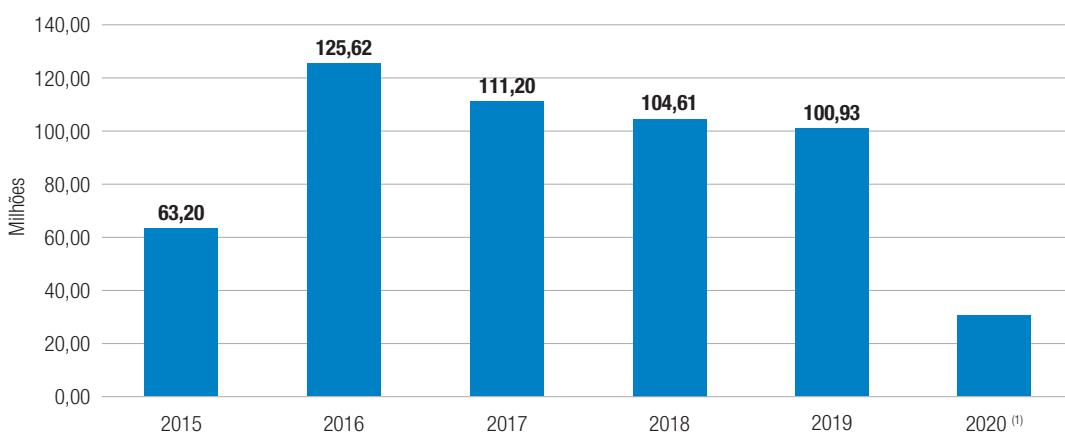
OUTROS DADOS

A Portaria 3233/2012 é a norma que regulamenta a Lei nº 7.102/83 e o Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983 dispõe sobre as normas relacionadas às atividades de Segurança Privada e vai estabelecer a cobrança de taxas para alteração, registro, vistoria, expedição e renovação de atos relacionados à atividade, assim como trata das penas e das multas aplicáveis a empresas que contrariem as normas estabelecidas

de acordo com a gravidade, reincidência e a condição econômica do infrator

Segundo dados do DPF nos 5 primeiros meses de 2020 já foram pagas R\$ 28,9 milhões em taxas e R\$ 1,0 milhões em multas, o que corresponde a aproximadamente 30% e 25%, respectivamente de todo valor pago em 2019. Fato este diretamente ligado à pandemia mundial, que estabeleceu a prorrogação de diversas atualizações de dados das empresas junto à PF.

GRÁFICO 57: VALORES PAGOS PELAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA EM MULTAS E TAXAS (EM R\$ CORRENTES)



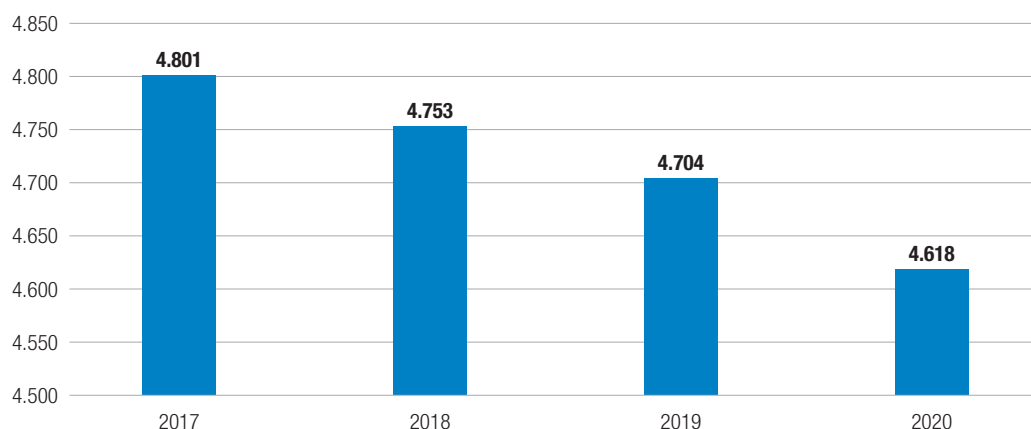
Fonte: Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Polícia Federal.

(1) Os dados de 2020 se referem aos valores pagos até o mês de maio.

Observa-se também que as taxas pagas mantiveram certa estabilidade entre 2017 e 2019, o que corrobora com a pequena variação no número de empresas. Ao mesmo tempo, as multas e penalidades aplicadas às empresas de segurança, embora ainda com

valores altos, tem apresentado quedas perceptíveis, o que pode ser compreendido por alguns fatores como a melhoria do sistema de gestão da PF, o treinamento das empresas dos seus profissionais e um maior entendimento da legislação do setor.

GRÁFICO 58: QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS (BRASIL – 2017-2020)



Fonte: Polícia Federal; Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Obs: O dado de 2020 é referente ao mês de junho.

RECEITA BRUTA E NÚMERO DE EMPRESAS

Outros dois indicadores: receita bruta e número de empresas evidenciam um outro paradoxo, que é o de que a segurança privada cresce apenas com o aumento da violência. Isso é uma falácia, uma afirmação feita sem comprovação empírica. Segundo este Anuário Brasileiro de Segurança Pública, os delitos contra o patrimônio e contra a vida caíram entre 2017 e 2019 e, mesmo assim, a quantidade de vigilantes manteve certa estabilidade. Para se investir em segurança de qualidade e qualificada, é necessária uma economia forte.

Em 2019, a receita bruta da segurança privada cresceu 1,87%, o que corresponde a um aumento de R\$ 678,7 milhões. Número bem próximo ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) registrado no ano passado de 1,1%. Os dados são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e foram analisados pela Consultoria Econômica da Fenavist.

Outro dado da Consultoria Econômica da Fenavist que é preciso destacar é que os R\$ 36,936 bilhões de receita bruta alcançados em 2019, não significam o lucro das

empresas. A atividade é uma das que mais pagam tributos no Brasil, com carga na ordem de 48% ou mais. Além disso, a alta no faturamento no ano passado ficou abaixo da média de reajustes salariais concedidos em convenção coletiva de trabalho 3,48%, evidenciando que a diferença entre o concedido e o repassado, foi absorvido pela lucratividade. O total de encargos trabalhistas, previdenciárias, sociais, de mão de obra e benefícios correspondem hoje a mais de 80% do faturamento do segmento.

Outro indicador que confirma a relação direta entre segurança privada e economia é o quantitativo de empresas. Desde 2017, o número de autorizações de funcionamento está estável. No primeiro semestre de 2020 estavam autorizadas a funcionar pela Polícia Federal, como empresa especializada ou orgânica, 4.618 empresas.

De acordo com os dados analisados, registra-se uma pequena queda, em média -1%, em todas as autorizações concedidas pela PF nos últimos anos. Além disso, ao final do primeiro semestre de 2020, havia 2.388 empresas especializadas autorizadas a funcionar, 1.938 orgânicas e 292 cursos de formação de vigilantes.

QUADRO 05: QUANTIDADE DE EMPRESAS POR AUTORIZAÇÕES DE FUNCIONAMENTO EM JUNHO DE 2020, BRASIL.

| Empresas especializadas | | Empresas orgânicas | |
|-------------------------|--------------|------------------------|--------------|
| Vigilância patrimonial | 2.384 | Vigilância patrimonial | 1.934 |
| Transporte de valores | 348 | Transporte de valores | 19 |
| Escolta armada | 861 | | |
| Segurança pessoal | 832 | | |

Dados: Departamento da Polícia Federal – DPF

É sempre bom lembrar que as empresas autorizadas podem desenvolver suas atividades, tanto na prestação de serviços especializados com as atividades de vigilância patrimonial, transporte de valores, escolta armada, segurança pessoal ou curso de formação; ou também com a segurança orgânica nas atividades de vigilância patrimonial e transporte de valores. Muitas delas trabalham em mais de uma atividade.

O FUTURO PASSA PELO CONGRESSO NACIONAL

De acordo com a Associação Brasileira de Cursos de Formação de Vigilantes (AB-CAV), os dados ao final de 2019, revelam que há mais de um milhão de profissionais devidamente capacitados pelos cursos de formação e regularizados na Polícia Federal, ou seja, aptos a trabalhar. No entanto, mais de 500 mil estão fora do mercado por falta de vagas. Boa parte desses profissionais poderia estar empregada se o novo Estatuto da Segurança Privada já tivesse sido aprovado, em definitivo, pelo Congresso Nacional.

O Estatuto da Segurança Privada tramita na Câmara do Deputados e no Senado há uma década. O texto reuniu dezenas de projetos de Lei que tramitavam no Congresso Nacional e que tratavam do tema. Aprovado em 2016, por unanimidade na Câmara dos Deputados, o projeto está em análise pelo Senado desde então, sem um desfecho final.

A demora na aprovação da nova lei tem causado muitas dificuldades para o setor, pois impede a recuperação dos milhares de postos de trabalho perdidos desde 2015 e

a geração de novos empregos, com a abertura de todos os setores econômicos no pós-pandemia, e conseqüente retomada do crescimento econômico. Além disso, obriga que as empresas de segurança protejam a população diante de situações do século XXI com um regramento do século passado. Um convite para os inescrupulosos e criminosos se aproveitam das brechas na lei, como é o caso do crescimento das empresas clandestinas de segurança privada, que, por falta de previsão legal, crescem a cada dia e não são criminalizadas e não tem os seus responsáveis punidos.

A proposta tem por objetivo atualizar e modernizar a Lei nº 7.102/83, que há 37 anos regulamenta o setor da segurança privada no Brasil. A nova lei trará inovações importantes para esse setor que é complementar ao da segurança pública. Estabelecerá um regime jurídico mais seguro para as empresas formais autorizadas a funcionar pela Polícia Federal. O texto criminaliza e pune com maior rigor a prestação de serviço de segurança privada clandestina.

Outra inovação importante é a regulamentação do setor da segurança eletrônica, que hoje está à margem de uma legislação federal específica, o que permite empresas sem nenhum regramento explorem o mercado sem nenhum controle. A nova lei passa a considerar a segurança eletrônica atividade da segurança privada, autorizada e fiscalizada pela Polícia Federal.

O Estatuto da Segurança Privada aumenta a pena para crimes de roubo, furto e dano a carros-fortes e a empresas de segurança privada especializadas em transporte de valores. A pena será aumentada também nos

casos de crimes cometidos contra os vigilantes privados.

A lei ainda trata do funcionamento das escolas de formação de vigilantes; do uso de produtos controlados de uso restrito, armas de fogo e de menor potencial ofensivo; da prestação do serviço em espaços de uso comum, transportes coletivos, estabelecimentos prisionais, portos e aeroportos, estabelecimentos públicos e privados e áreas públicas; dos requisitos para exercício profissional, bem como direito a seguro de vida, assistência jurídica e piso salarial fixado em acordos e convenções coletivas.

A pandemia de Covid-19 desnudou a economia brasileira. Expôs de forma visceral como a maior parte das companhias sobrevivem na corda bamba, sem reservas financeiras, sem condições de enfrentar crises

Os indicadores analisados ao longo do texto não deixam dúvidas que o segmento de segurança privada passa por um momento de retração, iniciado há, pelo menos, cin-

co anos. Reflexo dos números acanhados e até negativos da economia brasileira.

Ao mesmo tempo, os indicadores evidenciam o potencial econômico e social da atividade, que infelizmente encontra-se repressado. A segurança privada pode gerar milhares de novos empregos em um prazo curto com a aprovação do Estatuto da Segurança Privada. Por consequência, existiriam mais profissionais nas ruas, liberando o efetivo da segurança pública para atuar, por exemplo, na segurança ostensiva, no combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado.

A ampliação da parceria entre as seguranças públicas e privadas, que há décadas trabalham de forma complementar, é fundamental para o bem estar da população. E isso passa, invariavelmente, pelo fortalecimento do segmento de segurança privada, o que só será possível, com a tomada de decisão política, que neste momento, encontra-se nas mãos do Congresso Nacional.

Segurança privada

O perfil do vigilante na segurança privada no Brasil

545.477
profissionais em 2020



■ GÊNERO



9% mulheres



91% homens

■ ESCOLARIDADE

25% tem ensino médio incompleto e
71% ensino médio completo



• **25%** médio incompleto



• **71%** médio completo



• **1%** superior incompleto



• **2%** superior completo

■ IDADE



69%
tem entre 30 e 49 anos

14% até 29 anos

38% entre 30 e 39 anos

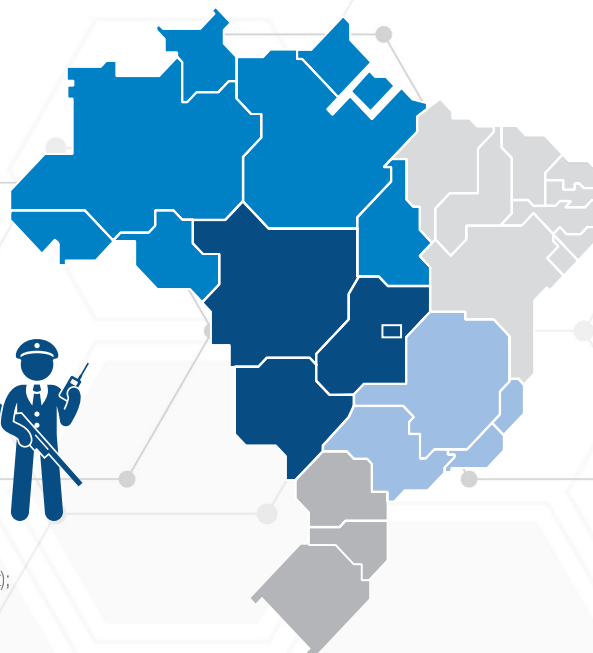
31% entre 40 e 49 anos

17% mais de 50 anos



■ CONCENTRAÇÃO

Maior concentração
ocorre no sudeste,
onde estão alocados
49% dos
vigilantes do país



📍 Norte = 6%

📍 Centro-Oeste = 10%

📍 Sul = 15%

📍 Nordeste = 20%

📍 Sudeste = 49%

Fonte: Departamento de Polícia Federal; Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 89

Quantidade de vigilantes com vínculos ativos
Brasil, Regiões e Unidades da Federação - abril/2020

| Brasil, Regiões e Unidades da Federação | Vigilantes | | | |
|---|----------------|---------------|---------------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | Percentual do total | |
| | Especializadas | Orgânicas | Especializadas | Orgânicas |
| Brasil | 520.179 | 25.298 | 100,0 | 100,0 |
| Região Norte | 33.127 | 1.166 | 6,4 | 4,6 |
| Acre | 1.533 | 205 | 0,3 | 0,8 |
| Amazonas | 8.543 | 145 | 1,6 | 0,6 |
| Amapá | 1.671 | 21 | 0,3 | 0,1 |
| Pará | 13.823 | 550 | 2,7 | 2,2 |
| Rondônia | 4.839 | 187 | 0,9 | 0,7 |
| Roraima | 889 | 0 | 0,2 | 0,0 |
| Tocantins | 1.829 | 58 | 0,4 | 0,2 |
| Região Nordeste | 102.376 | 6.088 | 19,7 | 24,1 |
| Alagoas | 4.422 | 742 | 0,9 | 2,9 |
| Bahia | 29.971 | 880 | 5,8 | 3,5 |
| Ceará | 16.591 | 1.078 | 3,2 | 4,3 |
| Maranhão | 9.416 | 246 | 1,8 | 1,0 |
| Paraíba | 6.323 | 353 | 1,2 | 1,4 |
| Pernambuco | 19.557 | 1.662 | 3,8 | 6,6 |
| Piauí | 3.981 | 363 | 0,8 | 1,4 |
| Rio Grande do Norte | 6.547 | 588 | 1,3 | 2,3 |
| Sergipe | 5.568 | 176 | 1,1 | 0,7 |
| Região Sul | 79.887 | 3.270 | 15,4 | 12,9 |
| Paraná | 25.146 | 1.306 | 4,8 | 5,2 |
| Rio Grande do Sul | 34.237 | 1.029 | 6,6 | 4,1 |
| Santa Catarina | 20.504 | 935 | 3,9 | 3,7 |
| Região Sudeste | 253.994 | 12.804 | 48,8 | 50,6 |
| Espírito Santo | 11.473 | 246 | 2,2 | 1,0 |
| Minas Gerais | 33.067 | 1.738 | 6,4 | 6,9 |
| Rio de Janeiro | 50.478 | 1.999 | 9,7 | 7,9 |
| São Paulo | 158.976 | 8.821 | 30,6 | 34,9 |
| Região Centro-Oeste | 50.795 | 1.970 | 9,8 | 7,8 |
| Distrito Federal | 20.586 | 358 | 4,0 | 1,4 |
| Goiás | 18.325 | 968 | 3,5 | 3,8 |
| Mato Grosso do Sul | 4.851 | 306 | 0,9 | 1,2 |
| Mato Grosso | 7.033 | 338 | 1,4 | 1,3 |

Fonte: Departamento de Polícia Federal; Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 90

Vigilantes com vínculos ativos, por tipo de empresa

| Tipo de empresa | Vínculos ativos | | | | | |
|-----------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| Total | 631.028 | 591.177 | 584.506 | 604.746 | 565.163 | 545.477 |
| Especializadas | 631.028 | 591.177 | 584.506 | 579.003 | 540.738 | 520.179 |
| Orgânicas | ... | ... | ... | 25.743 | 24.425 | 25.298 |
| | | | | 604.746 | 565.163 | 545.477 |

Obs: O dado de 2020 se refere ao mês de abril.

Fonte: Departamento de Polícia Federal; Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 91

Quantidade de estabelecimentos, por tipo

Brasil – 2015-2020

| Tipo | Quantidade de estabelecimentos | | | | | |
|----------------|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| Total | 2.553 | 2.561 | 4.801 | 4.753 | 4.704 | 4.618 |
| Especializadas | 2.553 | 2.561 | 2.627 | 2.694 | 2.687 | 2.680 |
| Orgânicas | ... | ... | 2.174 | 2.059 | 2.017 | 1.938 |

Obs: O dado de 2020 é referente ao mês de junho.

(...) Informação não disponível.

Fonte: Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Polícia Federal.

TABELA 92

Quantidade de empresas, por tipo

Brasil e Regiões - junho/2020

| Brasil e Regiões | Especializadas | | | | Orgânicas | | Total | | | | |
|------------------|-------------------------------|--------------|-------------------------------|-------------------------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| | Total (sem curso de formação) | | Empresas de curso de formação | Total (incluindo curso de formação) | | Ns. Abs | % | Sem curso de formação | | Incluindo curso de formação | |
| | Ns. Abs | % | | Ns. Abs | % | | | Ns. Abs | % | Ns. Abs | % |
| Brasil | 2.388 | 100,0 | 292 | 2.680 | 100,0 | 1.938 | 100,0 | 4.326 | 100,0 | 4.618 | 100,0 |
| Norte | 184 | 7,7 | 31 | 215 | 8,0 | 160 | 8,3 | 344 | 8,0 | 375 | 8,1 |
| Nordeste | 508 | 21,3 | 70 | 578 | 21,6 | 561 | 28,9 | 1.069 | 24,7 | 1.139 | 24,7 |
| Sul | 464 | 19,4 | 47 | 511 | 19,1 | 264 | 13,6 | 728 | 16,8 | 775 | 16,8 |
| Sudeste | 953 | 39,9 | 116 | 1.069 | 39,9 | 810 | 41,8 | 1.763 | 40,8 | 1.879 | 40,7 |
| Centro-Oeste | 279 | 11,7 | 28 | 307 | 11,5 | 143 | 7,4 | 422 | 9,8 | 450 | 9,7 |

Fonte: Departamento de Polícia Federal; Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 93

Receita bruta de prestação de serviços, por tipo de atividade Brasil e Regiões - 2015-2019

| | Receita bruta de prestação de serviços no ano | | | | | | | | | |
|---------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Atividades de vigilância e segurança privada ⁽¹⁾ | | | | | Atividades de transporte de valores ⁽²⁾ | | | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Brasil | 27.799.889,00 | 28.491.155,00 | 27.456.188,00 | 28.276.554,53 | 28.926.916,00 | 6.735.615,00 | 6.964.952,00 | 7.952.628,00 | 7.981.038,96 | 8.009.448,45 |
| Norte | 1.405.205,00 | 1.393.193,00 | 1.353.072,00 | 1.353.812,54 | 1.205.927,00 | 497.301,00 | 598.165,00 | 495.089,00 | 465.511,19 | 511.928,19 |
| Nordeste | 4.397.445,00 | 4.296.590,00 | 4.071.904,00 | 4.426.820,53 | 4.197.865,00 | 1.287.390,00 | 1.377.588,00 | 1.466.692,00 | 1.542.015,24 | 1.659.276,00 |
| Sudeste | 14.908.876,00 | 15.369.619,00 | 14.868.243,00 | 14.724.631,00 | 15.519.068,00 | 3.154.659,00 | 3.187.536,00 | 3.906.908,00 | 4.050.767,66 | 4.139.577,00 |
| Sul | 3.852.376,00 | 3.927.785,00 | 3.857.204,00 | 3.995.323,16 | 4.208.323,00 | 1.126.561,00 | 1.134.546,00 | 1.347.862,00 | 1.136.680,15 | 1.148.537,00 |
| Centro-Oeste | 3.235.987,00 | 3.503.968,00 | 3.305.765,00 | 3.775.967,31 | 3.795.733,00 | 669.704,00 | 667.117,00 | 736.077,00 | 786.064,73 | 550.130,26 |

Continua

Fonte: Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Código CNAE 8011-1/01 (Classificação Nacional de Atividades Econômicas).

(2) Código CNAE 8012-9/00 (Classificação Nacional de Atividades Econômicas).

(3) Soma dos CNAEs 8011-1/01 e 8012-9/00

TABELA 94

Saldo, admissões e desligamentos dos trabalhadores em atividades de vigilância e segurança privada e de transporte de valores Brasil - 2015-2020

| Ano | Atividades de Vigilância e Segurança Privada | | | Atividades de Transporte de Valores | | | Total | | |
|------|--|---------------|---------|-------------------------------------|---------------|--------|-----------|---------------|---------|
| | Admissões | Desligamentos | Saldo | Admissões | Desligamentos | Saldo | Admissões | Desligamentos | Saldo |
| 2015 | 161.770 | 184.662 | -22.892 | 14.577 | 18.121 | -3.544 | 176.347 | 202.783 | -26.436 |
| 2016 | 141.498 | 167.481 | -25.983 | 11.489 | 16.917 | -5.428 | 152.987 | 184.398 | -31.411 |
| 2017 | 136.079 | 147.749 | -11.670 | 12.345 | 18.033 | -5.688 | 148.424 | 165.782 | -17.358 |
| 2018 | 148.484 | 143.362 | 5.122 | 8.775 | 8.505 | 270 | 157.259 | 151.867 | 5.392 |
| 2019 | 150.653 | 152.882 | -2.229 | 7.441 | 7.473 | -32 | 158.094 | 160.355 | -2.261 |
| 2020 | 74.182 | 80.308 | -6.126 | 2.352 | 4.246 | -1.894 | 76.534 | 84.554 | -8.020 |

Obs: O dado de 2020 é referente ao mês de junho.

Fonte: Ministério da Economia - CAGED; Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Em R\$ correntes

Receita bruta de prestação de serviços no ano

Total – Atividades de vigilância e segurança privada e transporte de valores ⁽³⁾

| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|------|------|------|------|------|
|--|------|------|------|------|------|

| | | | | | |
|---------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Brasil | 34.535.504,00 | 35.456.107,00 | 35.408.816,00 | 36.257.593,49 | 36.936.364,45 |
|---------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|

| | | | | | |
|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Norte | 1.902.506,00 | 1.991.358,00 | 1.848.161,00 | 1.819.323,73 | 1.717.855,19 |
| Nordeste | 5.684.835,00 | 5.674.178,00 | 5.538.596,00 | 5.968.835,77 | 5.857.141,00 |
| Sudeste | 18.063.535,00 | 18.557.155,00 | 18.775.151,00 | 18.775.398,65 | 19.658.645,00 |
| Sul | 4.978.937,00 | 5.062.331,00 | 5.205.066,00 | 5.132.003,31 | 5.356.860,00 |
| Centro-Oeste | 3.905.691,00 | 4.171.085,00 | 4.041.842,00 | 4.562.032,03 | 4.345.863,26 |

TABELA 95

Reajuste dos pisos salariais dos vigilantes

Brasil e Regiões - 2015-2020

| Brasil e Regiões | Índice | Reajuste dos pisos salariais dos vigilantes, INPC e IPCA | | | | | |
|---------------------|-----------------|--|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| Brasil | INPC | 6,2% | 11,3% | 6,6% | 2,1% | 3,4% | 4,5% |
| | IPCA | 6,4% | 10,7% | 6,3% | 3,0% | 3,8% | 4,3% |
| | Reajuste | 8,3% | 11,4% | 5,7% | 2,0% | 3,5% | 2,5% |
| Região Norte | INPC | 6,2% | 11,3% | 6,6% | 2,1% | 3,4% | 4,5% |
| | IPCA | 6,4% | 10,7% | 6,3% | 3,0% | 3,8% | 4,3% |
| | Reajuste | 8,6% | 11,1% | 5,4% | 0,7% | 3,6% | 2,4% |
| Região Nordeste | INPC | 6,2% | 11,3% | 6,6% | 2,1% | 3,4% | 4,5% |
| | IPCA | 6,4% | 10,7% | 6,3% | 3,0% | 3,8% | 4,3% |
| | Reajuste | 8,4% | 11,7% | 6,3% | 2,1% | 3,5% | 2,1% |
| Região Sul | INPC | 6,2% | 11,3% | 6,6% | 2,1% | 3,4% | 4,5% |
| | IPCA | 6,4% | 10,7% | 6,3% | 3,0% | 3,8% | 4,3% |
| | Reajuste | 8,0% | 11,5% | 5,6% | 2,2% | 2,5% | 2,9% |
| Região Sudeste | INPC | 6,2% | 11,3% | 6,6% | 2,1% | 3,4% | 4,5% |
| | IPCA | 6,4% | 10,7% | 6,3% | 3,0% | 3,8% | 4,3% |
| | Reajuste | 8,8% | 11,3% | 5,6% | 2,8% | 3,6% | 2,7% |
| Região Centro-Oeste | INPC | 6,2% | 11,3% | 6,6% | 2,1% | 3,4% | 4,5% |
| | IPCA | 6,4% | 10,7% | 6,3% | 3,0% | 3,8% | 4,3% |
| | Reajuste | 7,6% | 11,6% | 5,0% | 2,7% | 3,9% | 3,0% |

Fonte: Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

TABELA 96

Valores pagos pelas empresas de segurança privada em multas e taxas

Brasil - 2015-mai/20

Em R\$ correntes

| Tipo de pagamento | Valor pago em multas e taxas | | | | | |
|--|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 ⁽¹⁾ |
| Total geral | 63.196.494,20 | 125.623.204,35 | 111.198.926,30 | 104.614.138,92 | 100.931.807,61 | 29.994.991,40 |
| Subtotal taxas | 56.498.526,52 | 109.017.713,12 | 97.545.905,28 | 97.420.667,94 | 96.701.863,26 | 28.940.230,40 |
| Alteração de atos constitutivos | 247.640,48 | 430.293,08 | 386.223,81 | 433.296,37 | 465.713,50 | 150.337,25 |
| Registro de certificado de formação de vigilantes | 1.102.094,50 | 1.796.003,58 | 1.576.067,04 | 1.455.541,66 | 1.386.561,39 | 278.963,70 |
| Vistoria das instalações de empresa de segurança privada ou de empresa que mantenha segurança própria | 4.895.646,25 | 8.172.292,16 | 8.498.386,78 | 8.453.141,80 | 8.605.256,08 | 2.988.333,58 |
| Vistoria de veículos especiais de transporte de valores | 4.803.856,46 | 8.597.440,99 | 8.310.262,39 | 8.487.832,56 | 8.584.539,52 | 3.780.008,26 |
| Renovação de certificados das instalações da empresa de segurança privada ou de empresa que mantenha segurança própria | 1.809.317,70 | 3.259.680,25 | 3.246.137,31 | 3.336.257,70 | 3.290.735,94 | 1.200.931,25 |
| Renovação de certificado de vistoria de veículos especiais de transporte de valores | 1.096.184,41 | 2.020.324,33 | 1.898.900,89 | 1.933.283,95 | 2.025.874,35 | 893.708,31 |
| Autorização para compra de armas, munições, explosivos e apetrechos de recarga | 527.049,37 | 933.127,62 | 920.477,59 | 963.201,75 | 972.334,75 | 385.091,00 |
| Autorização para transporte de armas, munições, explosivos e apetrechos de recarga | 3.197.721,72 | 5.078.519,37 | 4.683.526,09 | 4.518.277,25 | 4.262.857,20 | 1.637.238,96 |
| Autorização para mudança de uniforme | 32.641,92 | 64.645,12 | 78.333,76 | 85.839,26 | 118.088,25 | 18.495,75 |
| Expedição de alvará de funcionamento de empresa de segurança privada ou de empresa que mantenha segurança própria | 526.839,11 | 823.709,10 | 853.752,94 | 802.448,91 | 777.530,30 | 281.250,00 |
| Expedição de alvará de funcionamento de escola de formação de vigilantes | 24.456,75 | 18.652,14 | 20.297,12 | 24.251,58 | 27.390,82 | 5.389,24 |
| Expedição de carteira de vigilante | 2.878.709,58 | 4.015.980,73 | 2.008.841,76 | 4.495.479,50 | 5.571.672,36 | 1.618.959,30 |
| Vistoria de estabelecimentos financeiros por agência ou posto | 35.356.368,27 | 73.807.044,65 | 65.064.697,80 | 62.431.815,65 | 60.613.308,80 | 15.701.523,80 |
| Subtotal multas | 6.697.967,68 | 16.605.491,23 | 13.653.021,02 | 7.193.470,98 | 4.229.944,35 | 1.054.761,00 |
| Multa segurança privada, categoria vigilante, transporte valores e cursos de formação (Min: 532,05 – Max: 5.320,50) | 6.697.967,68 | 16.605.491,23 | 13.653.021,02 | 7.193.470,98 | 4.229.944,35 | 1.054.761,00 |

Fonte: Polícia Federal; Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os dados de 2020 se referem aos valores pagos até o mês de maio.

TABELA 97

Registros de armas e munições novas e transferências de armas munições entre empresas de segurança privada, publicadas no Diário Oficial da União

Brasil e Regiões - 2018-jun/20

| Brasil e Regiões | Registros de armas novas | | | | | | | | |
|------------------|--------------------------|--------------|--------------|------------------|--------------|--------------|-------------------|-------------------|------------------|
| | Armas Letais | | | Armas não letais | | | Munição | | |
| | 2018 | 2019 | Jun-20 | 2018 | 2019 | Jun-20 | 2018 | 2019 | Jun-20 |
| Brasil | 13.970 | 8.853 | 8.844 | 6.491 | 5.485 | 1.493 | 11.563.275 | 10.824.253 | 4.224.344 |
| Norte | 954 | 666 | 546 | 302 | 200 | 11 | 1.239.197 | 1.655.966 | 539.248 |
| Nordeste | 4.660 | 2.290 | 630 | 1.155 | 524 | 90 | 2.696.373 | 2.754.529 | 574.611 |
| Sul | 2.108 | 1.778 | 788 | 418 | 474 | 20 | 2.507.385 | 1.740.532 | 888.949 |
| Sudeste | 4.905 | 3.124 | 3.373 | 3.434 | 2.385 | 451 | 2.900.969 | 2.529.861 | 1.080.883 |
| Centro-Oeste | 1.343 | 995 | 3.507 | 1.182 | 1.902 | 921 | 2.219.351 | 2.143.365 | 1.140.653 |

Continua

Fonte: Diário Oficial da União - Polícia Federal; Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 98

Veículos comprados pelas empresas de segurança privada, por tipo de veículo

Brasil e Regiões - janeiro a julho de 2020

| Brasil e Regiões | Veículos comprados | | |
|------------------|-------------------------|--|-------------------------------------|
| | Carro de Escolta Armada | Carro Forte (Veículo Especial de T.V.) | Carro Leve de Transporte de Valores |
| Brasil | 3.465 | 4.954 | 929 |
| Norte | 165 | 426 | 46 |
| Nordeste | 423 | 1.140 | 142 |
| Sul | 617 | 761 | 157 |
| Sudeste | 2.017 | 2.217 | 516 |
| Centro-Oeste | 243 | 410 | 68 |

Fonte: Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist); Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Polícia Federal.

| Brasil e Regiões | Transferências entre empresas | | | | | | | | |
|------------------|-------------------------------|--------------|--------------|------------------|-----------|-----------|----------------|----------------|----------------|
| | Armas Letais | | | Armas não letais | | | Munição | | |
| | 2018 | 2019 | Jun-20 | 2018 | 2019 | Jun-20 | 2018 | 2019 | Jun-20 |
| Brasil | 15.609 | 9.276 | 3.977 | 6 | 22 | 31 | 218.489 | 142.445 | 178.115 |
| Norte | 2.932 | 768 | 307 | - | - | - | 31.836 | 8.425 | 3.466 |
| Nordeste | 4.661 | 1.177 | 264 | 3 | - | 1 | 37.091 | 18.194 | 2.747 |
| Sul | 1.539 | 741 | 269 | - | - | - | 13.779 | 48.859 | 280 |
| Sudeste | 5.768 | 6.062 | 2.708 | 3 | 19 | 30 | 113.954 | 56.984 | 155.184 |
| Centro-Oeste | 709 | 528 | 429 | - | 3 | - | 21.829 | 9.983 | 16.438 |



Parte 8

FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM

Força Nacional de Segurança Pública e Operações de Garantia da Lei e da Ordem

TABELA 99

Quantidade de operações da Força Nacional por ano

Brasil e Unidades da Federação – 2017-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Operações ativas | | |
|--------------------------------|------------------|-----------|-------------------------|
| | 2017 | 2018 | 2019 |
| Brasil | 33 | 46 | 76⁽¹⁾ |
| Acre | - | 1 | 2 |
| Alagoas | - | - | - |
| Amapá | - | 1 | 1 |
| Amazonas | 2 | 5 | 5 |
| Bahia | - | - | - |
| Ceará | - | 1 | 3 |
| Distrito Federal | - | 2 | 3 |
| Espírito Santo | 1 | - | 4 |
| Goias | - | - | 3 |
| Maranhão | - | - | 1 |
| Mato Grosso | 1 | 1 | 1 |
| Mato Grosso do Sul | 1 | 3 | 3 |
| Minas Gerais | - | 1 | 2 |
| Pará | 6 | 7 | 14 |
| Paraíba | - | - | 1 |
| Paraná | 1 | 2 | 4 |
| Pernambuco | - | - | 3 |
| Piauí | - | - | - |
| Rio de Janeiro | 4 | 3 | 5 |
| Rio Grande do Norte | 5 | 3 | 4 |
| Rio Grande do Sul | 7 | 4 | 3 |
| Rondônia | - | 2 | 4 |
| Roraima | 1 | 6 | 5 |
| Santa Catarina | - | 1 | 1 |
| São Paulo | - | - | - |
| Sergipe | 4 | 3 | 3 |
| Tocantins | - | - | - |

Fonte: Ministério da Justiça, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) No ano de 2019, foi realizada uma operação classificada como Missão Humanitária em Moçambique.

TABELA 100

Operações da Força Nacional ativas em cada ano, por tipo

Brasil – 2017-2019

| Tipo de operação | 2017 | 2018 | 2019 |
|------------------|-----------|-----------|-----------|
| Aéreo | 3 | 2 | 4 |
| Ambiental | 5 | 7 | 7 |
| Bombeiros | - | - | 4 |
| Fronteiras | 1 | 12 | 10 |
| Indígena | 3 | 4 | 4 |
| Judiciária | 5 | 6 | 15 |
| Ostensiva | 9 | 10 | 16 |
| Outras | - | - | 1 |
| Perícia | 4 | 3 | 10 |
| Presídio | 3 | 2 | 5 |
| Total | 33 | 46 | 76 |

Fonte: Ministério da Justiça, Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 101
Efetivo e Despesas com a Força Nacional
Brasil – 2013-2019

| Efetivo | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018(1) | 2019 ⁽¹⁾ |
|---------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|---------|---------------------|
| Profissionais mobilizados | 2.425 | 2.237 | 2.087 | 7.505 | 2.072 | 2.700 | 2.169 |
| Profissionais capacitados | 2.444 | 662 | 1.656 | 4.089 | 3.579 | 1.480 | 859 |

Em R\$ constantes de 2019

| Despesas | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 (1) | 2018 | 2019 |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Diárias | R\$ 146.114.675,06 | R\$ 154.046.062,56 | R\$ 125.611.358,53 | R\$ 315.610.841,11 | R\$ 175.406.507,67 | R\$ 161.659.996,88 | R\$ 108.203.771,45 |
| Aquisição de armamento | R\$ 8.978.627,09 | R\$ 9.719.931,35 | R\$ 28.875.200,98 | R\$ 18.516.241,93 | R\$ 35.434.671,22 | R\$ 0,00 | R\$ 9.696.060,00 |
| Aquisição de viaturas | R\$ 57.274.445,13 | R\$ 651.390,10 | R\$ 45.322.586,75 | R\$ 4.805.597,35 | R\$ 53.520.847,86 | R\$ 3.196.842,86 | R\$ 3.442.379,98 |
| Abastecimento de viaturas | R\$ 2.578.414,93 | R\$ 3.043.572,33 | R\$ 3.449.586,88 | R\$ 3.747.844,66 | R\$ 3.607.893,19 | R\$ 4.813.993,35 | R\$ 4.230.168,52 |
| Manutenção de viaturas | R\$ 6.320,54 | R\$ 1.782.324,73 | R\$ 1.616.027,64 | R\$ 2.020.397,32 | R\$ 2.619.812,27 | R\$ 3.711.086,27 | R\$ 3.283.501,87 |
| Total | R\$ 214.946.162,22 | R\$ 167.460.956,33 | R\$ 203.258.733,13 | R\$ 342.680.525,06 | R\$267.969.919,93 | R\$ 169.670.833,09 | R\$ 128.855.881,82 |

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: Valores corrigidos segundo o IPCA de dez/2019.

(1) Considera o efetivo empregado por ano, segundo informações do DFNSP.

(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 102

Recursos recebidos pelo Estado Maior Conjunto das Forças Armadas para atender às Operações de Garantia da Lei e da Ordem - GLO e efetivo empregado, no período de 2018 a 2019
Operação, local, período, efetivo e custo

Em R\$ constantes de 2019

| Operação | Período | Local | Efetivo | Custo |
|---|---|---|--------------------|---------------------------|
| Operação Varredura | 17/jan/2017 a 17/jan/2018 | Em todo o território nacional | 11.021 | R\$ 50.000.000,00 |
| Operação Rio de Janeiro ⁽¹⁾ | 28/jul/2017 a 31/dez/2018 | Rio de Janeiro | 700 | R\$ 234.485.755,13 |
| Operação Potiguar III | 29/dez/2017 a 12/jan/2018 | Rio Grande do Norte | 2.545 | R\$ 12.000.000,00 |
| Operação São Cristóvão | 25/mai/2018 a 04/jun/2018 | Em todo o território nacional | 20.373 | R\$ 80.000.000,00 |
| Eleições Suplementares no Estado do Tocantins | 03/jun/2018 a 24/jun/2018 | Tocantins | 381 | R\$ 1.390.976,28 |
| Operação Tucuxi | 29/ago/2018 a 30/out/2018 | Roraima | 532 | R\$ 3.600.500,95 |
| Eleições 2018 | 07/out/2018 e 28/out/2018 | Em todo o território nacional | 29.669 no 1º turno | R\$ 54.989.269,31 |
| | | | 27.615 no 2º turno | |
| Operação Tucuxi II | 31/out/2018 a 31/mar/2019 | Roraima | 532 | R\$ 2.382.500,00 |
| Operação Tranca Forte | 13/fev/2019 a 27/02/2019 (Mossoró) | Rio Grande do Norte e Roraima | 1.449 | R\$ 6.023.448,28 |
| | 13/fev/2019 a 29/mar/2019 (Porto Velho) | | | |
| Operação Verde Brasil | 24/ago/2019 a 24/10/2019 | Áreas de fronteira, terras indígenas e unidades federais de conservação ambiental da área compreendida pela Amazônia Legal; área da amazônia legal dos estados de Roraima, Rondônia, Pará, Tocantins, Acre, Mato Grosso, Amazonas, Amapá e Maranhão | 9.747 | R\$ 124.482.297,60 |
| Operação BRICS 2019 | 11/nov/2019 a 15/11/2019 | Distrito Federal | 3.985 | R\$ 7.000.000,00 |
| Total | | | | R\$ 576.354.747,55 |

Fonte: Ministério da Defesa; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Na Operação Rio de Janeiro, o efetivo empregado foi de 700 por fase, em média.





Parte 9

SISTEMA PRISIONAL

Sistema prisional

TABELA 103

Presos no Sistema Penitenciário e Sob Custódia das Polícias e taxas por 100 mil habitantes

Brasil e Unidades da Federação - 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Sistema Penitenciário | | Custódia das Polícias | | Total | | | |
|--------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|--------------|----------------|----------------|---------------------------|--------------|
| | | | | | Ns. Absolutos | | Taxa geral ⁽¹⁾ | |
| | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 |
| Brasil ⁽²⁾ | 725.332 | 748.009 | 18.884 | 7.265 | 744.216 | 755.274 | 356,9 | 359,4 |
| Acre | 7.901 | 8.414 | 13 | - | 7.914 | 8.414 | 910,4 | 954,0 |
| Alagoas | 8.581 | 9.161 | 207 | 221 | 8.788 | 9.382 | 264,5 | 281,1 |
| Amapá | 2.963 | 2.750 | - | - | 2.693 | 2.750 | 324,7 | 325,2 |
| Amazonas | 9.133 | 10.890 | 1.402 | 1.179 | 10.535 | 12.069 | 258,2 | 291,2 |
| Bahia | 14.896 | 15.108 | 1.820 | 1.619 | 16.716 | 16.727 | 112,8 | 112,5 |
| Ceará | 29.888 | 31.569 | ... | 207 | 29.888 | 31.776 | 329,3 | 348,0 |
| Distrito Federal | 16.356 | 16.586 | 125 | 187 | 16.481 | 16.773 | 554,0 | 556,3 |
| Espírito Santo | 22.993 | 23.427 | 51 | 43 | 23.044 | 23.470 | 580,1 | 584,0 |
| Goiás | 23.075 | 25.761 | 83 | 189 | 23.158 | 25.950 | 334,6 | 369,7 |
| Maranhão | 11.359 | 12.346 | 39 | 41 | 11.398 | 12.387 | 162,0 | 175,1 |
| Mato Grosso | 12.760 | 12.519 | - | 43 | 12.760 | 12.562 | 370,7 | 360,5 |
| Mato Grosso do Sul | 15.011 | 17.423 | 567 | 411 | 15.578 | 17.834 | 566,9 | 641,7 |
| Minas Gerais | 78.728 | 74.712 | 116 | 132 | 78.844 | 74.844 | 374,7 | 353,6 |
| Pará | 19.079 | 20.825 | 445 | 454 | 19.524 | 21.279 | 229,3 | 247,3 |
| Paraíba | 12.924 | 13.326 | - | 35 | 12.924 | 13.361 | 323,4 | 332,5 |
| Paraná | 23.198 | 29.690 | 11.323 | 77 | 34.521 | 29.767 | 304,2 | 260,3 |
| Pernambuco | 32.188 | 33.641 | - | 65 | 32.188 | 33.706 | 339,0 | 352,7 |
| Piauí | 4.514 | 4.433 | - | 83 | 4.514 | 4.516 | 138,3 | 138,0 |
| Rio de Janeiro | 52.873 | 50.822 | 233 | 207 | 53.106 | 51.029 | 309,5 | 295,6 |
| Rio Grande do Norte | 8.872 | 10.155 | 3 | 25 | 8.875 | 10.180 | 255,1 | 290,3 |
| Rio Grande do Sul | 38.888 | 41.189 | 61 | 83 | 38.949 | 41.272 | 343,8 | 362,8 |
| Rondônia | 12.025 | 13.419 | - | - | 12.025 | 13.419 | 684,2 | 755,1 |
| Roraima | 3.188 | 3.688 | ... | 23 | 3.188 | 3.711 | 552,9 | 612,6 |
| Santa Catarina | 24.248 | 23.470 | 23 | 13 | 24.271 | 23.483 | 343,0 | 327,8 |
| São Paulo | 229.562 | 231.287 | 2.247 | 1.802 | 231.809 | 233.089 | 509,0 | 507,6 |
| Sergipe | 5.384 | 6.244 | 126 | 116 | 5.510 | 6.360 | 241,8 | 276,7 |
| Tocantins | 4.347 | 4.481 | - | 10 | 4.347 | 4.491 | 279,5 | 285,5 |

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; SENASP; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Taxa por 100 mil habitantes.

(2) O total de pessoas encarceradas considera também os presos em unidades federais, sendo 488 apenados em 2018 e 673 em 2019. As unidades federais são: Penitenciária Federal em Brasília, Penitenciária Federal em Campo Grande, Penitenciária Federal em Catanduvas, Penitenciária Federal em Mossoró e Penitenciária Federal em Porto Velho.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 104

Total de pessoas privadas de liberdade no Sistema Penitenciário e sob custódia das polícias, vagas no sistema prisional e percentual de ocupação
Brasil e Unidades da Federação - 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Presos no sistema penitenciário ⁽¹⁾ | | Vagas do sistema penitenciário | | Déficit de vagas no sistema penitenciário | | Razão preso/vaga | |
|--------------------------------|--|----------------|--------------------------------|----------------|---|----------------|------------------|------------|
| | Ns. Absolutos | | Ns. Absolutos | | Ns. Absolutos | | | |
| | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 |
| Brasil | 725.332 | 748.009 | 454.833 | 442.349 | 270.499 | 305.660 | 1,6 | 1,7 |
| Acre | 7.901 | 8.414 | 4.740 | 4.069 | 3.161 | 4.345 | 1,7 | 2,1 |
| Alagoas | 8.581 | 9.161 | 4.099 | 3.724 | 4.482 | 5.437 | 2,1 | 2,5 |
| Amapá | 2.963 | 2.750 | 1.422 | 1.546 | 1.541 | 1.204 | 2,1 | 1,8 |
| Amazonas | 9.133 | 10.890 | 3.832 | 3.511 | 5.301 | 7.379 | 2,4 | 3,1 |
| Bahia | 14.896 | 15.108 | 11.983 | 11.983 | 2.913 | 3.125 | 1,2 | 1,3 |
| Ceará | 29.888 | 31.569 | 13.254 | 11.867 | 16.634 | 19.702 | 2,3 | 2,7 |
| Distrito Federal | 16.356 | 16.586 | 7.397 | 7.398 | 8.959 | 9.188 | 2,2 | 2,2 |
| Espírito Santo | 22.993 | 23.427 | 13.961 | 13.784 | 9.032 | 9.643 | 1,6 | 1,7 |
| Goiás | 23.075 | 25.761 | 15.758 | 14.108 | 7.317 | 11.653 | 1,5 | 1,8 |
| Maranhão | 11.359 | 12.346 | 8.338 | 9.345 | 3.021 | 3.001 | 1,4 | 1,3 |
| Mato Grosso | 12.670 | 12.519 | 8.843 | 8.709 | 3.827 | 3.810 | 1,4 | 1,4 |
| Mato Grosso do Sul | 15.011 | 17.423 | 9.188 | 8.048 | 5.823 | 9.375 | 1,6 | 2,2 |
| Minas Gerais | 78.728 | 74.712 | 53.295 | 41.573 | 25.433 | 33.139 | 1,5 | 1,8 |
| Pará | 19.079 | 20.825 | 11.661 | 10.199 | 7.418 | 10.626 | 1,6 | 2,0 |
| Paraíba | 12.924 | 13.326 | 8.416 | 7.912 | 4.508 | 5.414 | 1,5 | 1,7 |
| Paraná | 23.198 | 29.690 | 19.094 | 21.616 | 4.104 | 8074 | 1,2 | 1,4 |
| Pernambuco | 32.188 | 33.641 | 11.033 | 12.696 | 21.155 | 20.945 | 2,9 | 2,6 |
| Piauí | 4.514 | 4.433 | 2.595 | 2.419 | 1.919 | 2.014 | 1,7 | 1,8 |
| Rio de Janeiro | 52.873 | 50.822 | 29.288 | 31.485 | 23.585 | 19.337 | 1,8 | 1,6 |
| Rio Grande do Norte | 8.872 | 10.155 | 7.324 | 7.389 | 1.548 | 2.766 | 1,2 | 1,4 |
| Rio Grande do Sul | 38.888 | 41.189 | 32.525 | 27.733 | 6.363 | 13.456 | 1,2 | 1,5 |
| Rondônia | 12.025 | 13.419 | 6.032 | 7.110 | 5.993 | 6.309 | 2,0 | 1,9 |
| Roraima | 3.188 | 3.688 | 1.320 | 924 | 1.868 | 2.764 | 2,4 | 4,0 |
| Santa Catarina | 24.248 | 23.470 | 18.927 | 19.033 | 5.321 | 4.437 | 1,3 | 1,2 |
| São Paulo | 229.562 | 231.287 | 143.146 | 147.942 | 86.416 | 83.345 | 1,6 | 1,6 |
| Sergipe | 5.384 | 6.244 | 3.087 | 3.089 | 2.297 | 3.155 | 1,7 | 2,0 |
| Tocantins | 4.347 | 4.481 | 3.384 | 2.097 | 963 | 2.384 | 1,3 | 2,1 |

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; SENASP; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Não considera presos sob custódia das polícias em carceragens.

TABELA 105

Total de pessoas privadas de liberdade, por tipo de estabelecimento e sexo
Brasil e Unidades da Federação - 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Pessoas privadas de liberdade em carceragens nas delegacias | | | | | | Pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional Estadual e Federal | | | | | |
|--------------------------------|---|--------------|--------------|------------|-----------------------------|--------------|---|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| | Masculino | | Feminino | | Total | | Masculino | | Feminino | | Total | |
| | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 |
| Brasil | 17.844 | 6.997 | 1.018 | 268 | 18.884⁽¹⁾ | 7.265 | 690.002 | 711.080 | 35.330 | 36.929 | 725.332 | 748.009 |
| Acre | 13 | - | - | - | 13 | - | 7.477 | 7.980 | 424 | 434 | 7.901 | 8.414 |
| Alagoas | 205 | 218 | 2 | 3 | 207 | 221 | 8.188 | 8.726 | 393 | 435 | 8.581 | 9.161 |
| Amapá | - | - | - | - | - | - | 2.850 | 2.639 | 113 | 111 | 2.963 | 2.750 |
| Amazonas | 1.373 | 1.154 | 29 | 25 | 1.402 | 1.179 | 8.671 | 10.368 | 462 | 522 | 9.133 | 10.890 |
| Bahia | 1.750 | 1.560 | 50 | 59 | 1.820 | 1.619 | 14.447 | 14.687 | 449 | 421 | 14.896 | 15.108 |
| Ceará | ... | 206 | ... | 1 | ... | 207 | 28.247 | 29.761 | 1.641 | 1.808 | 29.888 | 31.569 |
| Distrito Federal | 125 | 181 | - | 6 | 125 | 187 | 15.676 | 15.945 | 680 | 641 | 16.356 | 16.586 |
| Espírito Santo | 51 | 43 | - | - | 51 | 43 | 21.792 | 22.177 | 1.201 | 1.250 | 22.993 | 23.427 |
| Goiás | 76 | 182 | 7 | 7 | 83 | 189 | 21.801 | 24.464 | 1.274 | 1.297 | 23.075 | 25.761 |
| Maranhão | 39 | 41 | - | - | 39 | 41 | 10.993 | 11.947 | 366 | 399 | 11.359 | 12.346 |
| Mato Grosso | - | 41 | - | 2 | - | 43 | 12.175 | 11.924 | 495 | 595 | 12.670 | 12.519 |
| Mato Grosso do Sul | 532 | 385 | 35 | 26 | 567 | 411 | 13.977 | 16.241 | 1.034 | 1.182 | 15.011 | 17.423 |
| Minas Gerais | 116 | 129 | - | 3 | 116 | 132 | 75.262 | 71.579 | 3.466 | 3.133 | 78.728 | 74.712 |
| Pará | 445 | 426 | 1 | 28 | 445 | 454 | 17.956 | 19.599 | 1.123 | 1.226 | 19.079 | 20.825 |
| Paraíba | - | 32 | - | 3 | - | 35 | 12.300 | 12.646 | 624 | 680 | 12.924 | 13.326 |
| Paraná | 10.510 | 76 | 813 | 1 | 11.323 | 77 | 21.814 | 28.096 | 1.384 | 1.594 | 23.198 | 29.690 |
| Pernambuco | - | 63 | - | 2 | - | 65 | 30.765 | 32.173 | 1.423 | 1.468 | 32.188 | 33.641 |
| Piauí | - | 83 | - | - | - | 83 | 4.317 | 4.252 | 197 | 181 | 4.514 | 4.433 |
| Rio de Janeiro | 232 | 205 | 1 | 2 | 233 | 207 | 50.923 | 48.463 | 1.950 | 2.359 | 52.873 | 50.822 |
| Rio Grande do Norte | 3 | 25 | - | - | 3 | 25 | 8.319 | 9.549 | 553 | 606 | 8.872 | 10.155 |
| Rio Grande do Sul | 61 | 82 | - | 1 | 61 | 83 | 36.933 | 39.110 | 1.955 | 2.079 | 38.888 | 41.189 |
| Rondônia | - | - | - | - | - | - | 11.154 | 12.585 | 871 | 834 | 12.025 | 13.419 |
| Roraima | ... | 21 | ... | 2 | ... | 23 | 2.896 | 3.355 | 292 | 333 | 3.188 | 3.688 |
| Santa Catarina | 17 | 12 | 3 | 1 | 23 | 13 | 22.991 | 22.154 | 1.257 | 1.316 | 24.248 | 23.470 |
| São Paulo | 2.172 | 1.713 | 75 | 89 | 2.247 | 1.802 | 218.335 | 219.860 | 11.227 | 11.427 | 229.562 | 231.287 |
| Sergipe | 124 | 109 | 2 | 7 | 126 | 116 | 5.156 | 5.888 | 228 | 356 | 5.384 | 6.244 |
| Tocantins | - | 10 | - | - | - | 10 | 4.099 | 4.239 | 248 | 242 | 4.347 | 4.481 |

Continua

| Brasil e Unidades da Federação | Total de pessoas privadas de liberdade | | | | | |
|--------------------------------|--|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| | Masculino | | Feminino | | Total | |
| | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 |
| Brasil | 707.846 | 718.077 | 36.348 | 37.197 | 744.194 | 755.274 |

| | | | | | | |
|---------------------|---------|---------|--------|--------|---------|---------|
| Acre | 7.490 | 7.980 | 424 | 434 | 7.914 | 8.414 |
| Alagoas | 8.393 | 8.944 | 395 | 438 | 8.788 | 9.382 |
| Amapá | 2.850 | 2.639 | 113 | 111 | 2.963 | 2.750 |
| Amazonas | 10.044 | 11.522 | 491 | 547 | 10.535 | 12.069 |
| Bahia | 16.197 | 16.247 | 499 | 480 | 16.716 | 16.727 |
| Ceará | 28.247 | 29.967 | 1.641 | 1.809 | 29.888 | 31.776 |
| Distrito Federal | 15.801 | 16.126 | 680 | 647 | 16.481 | 16.773 |
| Espírito Santo | 21.843 | 22.220 | 1.201 | 1.250 | 23.044 | 23.470 |
| Goiás | 21.877 | 24.646 | 1.281 | 1.304 | 23.158 | 25.950 |
| Maranhão | 11.032 | 11.988 | 366 | 399 | 11.398 | 12.387 |
| Mato Grosso | 12.175 | 11.965 | 495 | 597 | 12.670 | 12.562 |
| Mato Grosso do Sul | 14.509 | 16.626 | 1.069 | 1.208 | 15.578 | 17.834 |
| Minas Gerais | 75.378 | 71.708 | 3.466 | 3.136 | 78.844 | 74.844 |
| Pará | 18.401 | 20.025 | 1.124 | 1.254 | 19.525 | 21.279 |
| Paraíba | 12.300 | 12.678 | 624 | 683 | 12.924 | 13.361 |
| Paraná | 32.324 | 28.172 | 2.197 | 1.595 | 34.521 | 29.767 |
| Pernambuco | 30.765 | 32.236 | 1.423 | 1.470 | 32.188 | 33.706 |
| Piauí | 4.317 | 4.335 | 197 | 181 | 4.514 | 4.516 |
| Rio de Janeiro | 51.155 | 48.668 | 1.951 | 2.361 | 53.106 | 51.029 |
| Rio Grande do Norte | 8.322 | 9.574 | 533 | 606 | 8.875 | 10.180 |
| Rio Grande do Sul | 36.994 | 39.192 | 1.955 | 2.080 | 38.949 | 41.272 |
| Rondônia | 11.154 | 12.585 | 871 | 834 | 12.025 | 13.419 |
| Roraima | 2.896 | 3.376 | 292 | 335 | 3.188 | 3.711 |
| Santa Catarina | 23.008 | 22.166 | 1.260 | 1.317 | 24.271 | 23.483 |
| São Paulo | 220.507 | 221.573 | 11.302 | 11.516 | 231.809 | 233.089 |
| Sergipe | 5.280 | 5.997 | 230 | 363 | 5.510 | 6.360 |
| Tocantins | 4.099 | 4.249 | 248 | 242 | 4.347 | 4.491 |

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; SENASP; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Considera também 22 presos sobre os quais não foi informado sexo

TABELA 106

Pessoas privadas de liberdade: condenados e provisórios

Brasil e Unidades da Federação – 2018-2019

| Brasil e Unidades da Federação | Condenados | | | | Provisórios | | | | Total | |
|--------------------------------|----------------|----------------|-------------|-------------|----------------|----------------|-------------|-------------|----------------|----------------|
| | Ns. Absolutos | | % | | Ns. Absolutos | | % | | | |
| | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 |
| Brasil | 483.199 | 525.451 | 64,9 | 69,6 | 261.017 | 229.823 | 35,1 | 30,4 | 744.216 | 755.274 |
| Acre | 5.136 | 6.196 | 64,9 | 73,6 | 2.778 | 2.218 | 35,1 | 23,4 | 7.914 | 8.414 |
| Alagoas | 5.212 | 6.098 | 59,3 | 65,0 | 3.576 | 3.284 | 40,7 | 35,0 | 8.788 | 9.382 |
| Amapá | 2.200 | 2.061 | 74,2 | 74,9 | 763 | 689 | 25,8 | 25,1 | 2.963 | 2.750 |
| Amazonas | 4.913 | 7.826 | 46,6 | 64,8 | 5.622 | 4.243 | 53,4 | 35,2 | 10.535 | 12.069 |
| Bahia | 7.644 | 7.772 | 45,7 | 46,5 | 9.072 | 8.955 | 54,3 | 53,5 | 16.716 | 16.727 |
| Ceará | 14.675 | 17.013 | 49,1 | 53,5 | 15.213 | 14.763 | 50,9 | 46,5 | 29.888 | 31.776 |
| Distrito Federal | 12.942 | 13.692 | 78,5 | 81,6 | 3.539 | 3.081 | 21,5 | 18,4 | 16.481 | 16.773 |
| Espírito Santo | 13.821 | 15.592 | 60,0 | 66,4 | 9.223 | 7.878 | 40,0 | 33,6 | 23.044 | 23.470 |
| Goiás | 12.879 | 15.241 | 55,6 | 58,7 | 10.279 | 10.709 | 44,4 | 41,3 | 23.158 | 25.950 |
| Maranhão | 6.314 | 7.913 | 55,4 | 63,9 | 5.084 | 4.474 | 44,6 | 36,1 | 11.398 | 12.387 |
| Mato Grosso | 6.400 | 6.858 | 50,5 | 54,6 | 6.270 | 5.704 | 49,5 | 45,4 | 12.670 | 12.562 |
| Mato Grosso do Sul | 11.173 | 13.241 | 74,4 | 74,2 | 3.838 | 4.593 | 25,6 | 25,8 | 15.011 | 17.834 |
| Minas Gerais | 41.750 | 45.630 | 53,0 | 61,0 | 37.094 | 29.214 | 47,0 | 39,0 | 78.844 | 74.844 |
| Pará | 12.283 | 15.002 | 62,9 | 70,5 | 7.242 | 6.277 | 37,1 | 29,5 | 19.525 | 21.279 |
| Paraíba | 8.515 | 9.109 | 65,9 | 68,2 | 4.409 | 4.252 | 34,1 | 31,8 | 12.924 | 13.361 |
| Paraná | 18.239 | 21.093 | 52,8 | 70,9 | 16.282 | 8.674 | 47,2 | 29,1 | 34.521 | 29.767 |
| Pernambuco | 17.633 | 21.392 | 54,8 | 63,5 | 14.555 | 12.314 | 45,2 | 36,5 | 32.188 | 33.706 |
| Piauí | 2.020 | 2.450 | 44,7 | 54,3 | 2.495 | 2.066 | 55,3 | 45,7 | 4.514 | 4.516 |
| Rio de Janeiro | 31.970 | 31.070 | 60,2 | 60,9 | 21.136 | 19.959 | 39,8 | 39,1 | 53.106 | 51.029 |
| Rio Grande do Norte | 6.550 | 7.281 | 73,8 | 71,5 | 2.325 | 2.899 | 26,2 | 28,5 | 8.875 | 10.180 |
| Rio Grande do Sul | 26.859 | 28.951 | 69,0 | 70,1 | 12.090 | 12.321 | 31,0 | 29,9 | 38.949 | 41.272 |
| Rondônia | 10.225 | 11.647 | 85,0 | 86,8 | 1.800 | 1.772 | 15,0 | 13,2 | 12.025 | 13.419 |
| Roraima | 1.763 | 2.671 | 55,3 | 72,0 | 1.425 | 1.040 | 44,7 | 28,0 | 3.188 | 3.711 |
| Santa Catarina | 18.179 | 17.784 | 74,9 | 75,7 | 6.092 | 5.699 | 25,1 | 24,3 | 24.271 | 23.483 |
| São Paulo | 177.684 | 184.989 | 76,7 | 79,4 | 54.125 | 48.100 | 23,3 | 20,6 | 231.809 | 233.089 |
| Sergipe | 3.153 | 3.417 | 57,2 | 53,7 | 2.357 | 2.943 | 42,8 | 46,3 | 5.510 | 6.360 |
| Tocantins | 2.620 | 2.888 | 60,3 | 64,3 | 1.727 | 1.603 | 39,7 | 35,7 | 4.347 | 4.491 |

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; SENASP; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.



TABELA 107

Evolução da população prisional

Brasil, 2000-2019

| | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
|----------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Presos no Sistema Penitenciário | 174.980 | 171.366 | 181.019 | 240.203 | 262.710 | 296.919 | 339.580 | 366.359 | 393.698 | 417.112 | 445.705 |
| Presos sob Custódia das Polícias | 57.775 | 62.493 | 58.326 | 68.101 | 73.648 | 64.483 | 61.656 | 56.014 | 57.731 | 56.514 | 50.546 |
| Total de pessoas encarceradas | 232.755 | 233.859 | 239.345 | 308.304 | 336.358 | 361.402 | 401.236 | 422.373 | 451.429 | 473.626 | 496.251 |

Continua

Fonte: Relatórios Estatísticos - Sintéticos do Sistema Prisional Brasileiro. Departamento Penitenciário Nacional. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

| | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Varição entre 2000 e 2019 (em %) |
|----------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------------------------------|
| Presos no Sistema Penitenciário | 471.254 | 513.713 | 557.286 | 584.758 | 663.155 | 702.385 | 704.576 | 725.332 | 748.009 | 327,5 |
| Presos sob Custódia das Polícias | 43.328 | 34.290 | 24.221 | 37.444 | 35.463 | 19.735 | 18.140 | 18.884 | 7.265 | -87,4 |
| Total de pessoas encarceradas | 514.582 | 548.003 | 581.507 | 622.202 | 698.616 | 722.120 | 722.716 | 744.216 | 755.274 | 224,5 |

TABELA 108

Evolução da população prisional, vagas e presos provisórios

Brasil - 2000-2019

| | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
|----------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Pessoas encarceradas | 232.755 | 233.859 | 239.345 | 308.304 | 336.358 | 361.402 | 401.236 | 422.373 | 451.429 | 473.626 | 496.251 |
| N. de Vagas | 135.710 | 141.297 | 156.432 | 179.489 | 200.417 | 206.559 | 236.148 | 249.515 | 266.946 | 278.726 | 281.520 |
| Déficit de vagas | 97.045 | 92.562 | 82.913 | 128.815 | 135.941 | 154.843 | 165.088 | 172.858 | 184.483 | 194.900 | 214.731 |

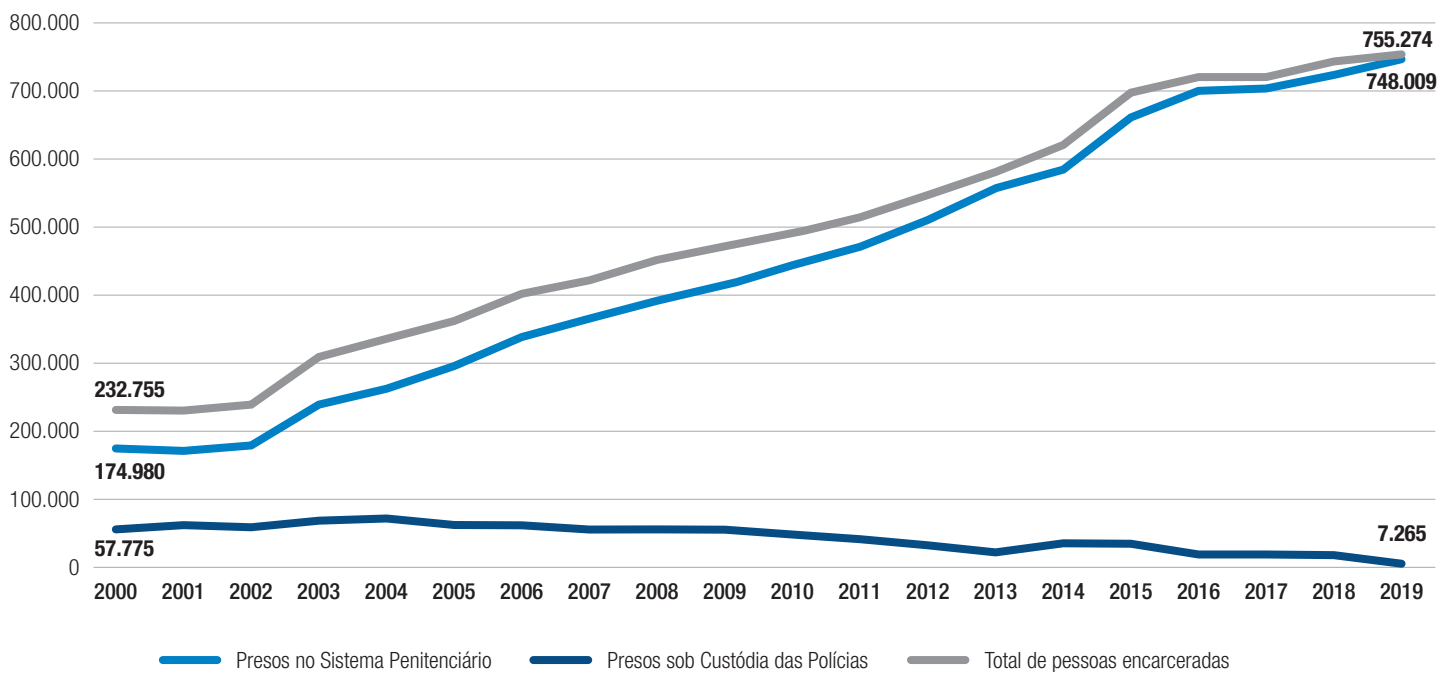
Continua

Fonte: Relatórios Estatísticos - Sintéticos do Sistema Prisional Brasileiro. Departamento Penitenciário Nacional. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

| | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Varição entre 2000 e 2019 (em %) |
|----------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------------------------------|
| Pessoas encarceradas | 514.582 | 548.003 | 581.507 | 612.535 | 698.618 | 722.120 | 722.716 | 744.216 | 755.274 | 224,5 |
| N. de Vagas | 295.413 | 310.687 | 341.253 | 370.860 | 371.201 | 446.874 | 430.137 | 454.833 | 442.349 | 226,0 |
| Déficit de vagas | 219.169 | 237.316 | 240.254 | 241.675 | 327.417 | 275.246 | 292.579 | 289.383 | 312.925 | 222,5 |

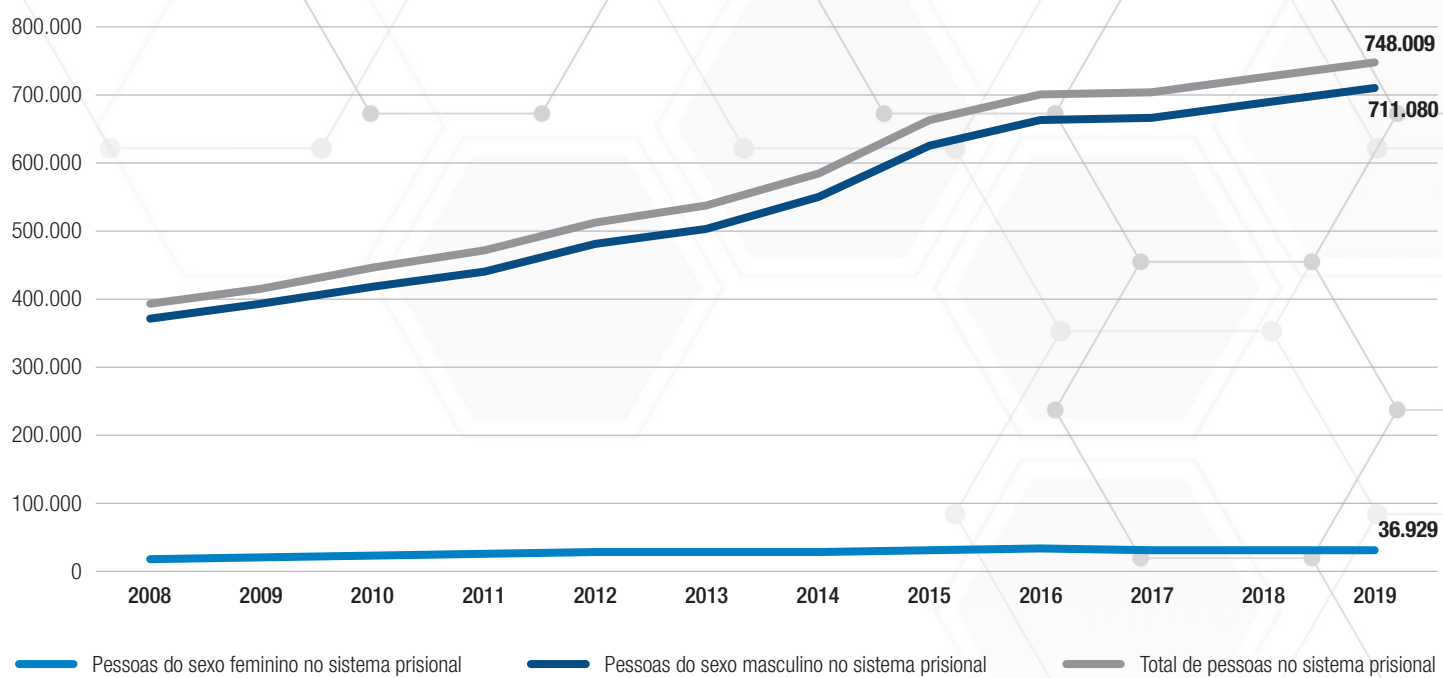
GRÁFICO 59

Evolução da população prisional Brasil, 2000-2019



Fonte: Relatórios Estatísticos - Sintéticos do Sistema Prisional Brasileiro. Departamento Penitenciário Nacional. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 60
Evolução da população prisional masculina e feminina
Brasil, 2008-2019



A Covid-19 nas prisões: as fraturas expostas de um sistema de violações de direitos

Thandara Santos

O ano de 2020 é decisivamente marcado em todo o mundo pela experiência da pandemia do novo coronavírus, que afetou as vidas de todos e todas. Fora do sistema prisional, todos tivemos que nos adaptar a novos protocolos de higiene pessoal e interação social. Dentro do sistema prisional brasileiro, a pandemia da Covid-19 e as medidas tomadas para contê-la causaram um agravamento das condições de encarceramento da população e aprofundaram as violações de direitos fundamentais.

Informadas pelas descobertas iniciais sobre os padrões de disseminação do coronavírus, grande parte das Unidades da Federação suspenderam completamente as visitas dentro de seus sistemas prisionais ainda no mês de março de 2020, quando eram registrados os primeiros casos de óbitos por coronavírus no Brasil e ainda não existiam registros sobre casos no sistema prisional¹. Segundo os dados do DEPEN, apenas o estado do Espírito Santo restringiu as visitas no

início do mês de abril. Ainda no mês de março se disseminaram também as portarias estaduais que proibiam que os familiares das pessoas presas entregassem mantimentos, itens de higiene e roupas aos internos, como medida para limitação das interações e exposição ao risco de contágio pelo vírus, além da suspensão de circulação dos presos com autorização para o trabalho externo.

Cobrado pela mídia e pela sociedade civil a prestar informações sobre o avanço da pandemia no sistema prisional, o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, ligado ao Ministério da Justiça, lançou em abril um painel de monitoramento de casos e óbitos causados pela Covid-19 nas unidades do sistema penitenciário, além das medidas tomadas pelos estados para controle da disseminação da pandemia². O painel de visualização apresenta dados agregados por Unidade da Federação e não há possibilidade de acesso aos microdados utilizados para produção do painel.

1. Segundo o boletim semanal de registros de contágios e óbitos do Conselho Nacional de Justiça, o primeiro óbito por Covid-19 no sistema prisional brasileiro foi registrado no início de abril.

Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/covid-19/registros-de-contagios-obitos/>. Acesso em 24/09/2020.

2. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/acoes-contra-pandemia/painel-de-monitoramento-dos-sistemas-prisionais>. Acesso em 24/09/2020.

O quadro 06 apresenta os principais dados extraídos do painel, além de dados ge-

rais sobre a pandemia no Brasil, obtidos junto ao Ministério da Saúde.

QUADRO 06: PAINEL SOBRE A PANDEMIA DE COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 2020

| Brasil e Unidades da Federação | Sistema Penitenciário ^{(1) (2)} | | | | | Brasil ⁽³⁾ | | | | |
|-----------------------------------|--|-------------------|-------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| | Casos acumulados | Óbitos acumulados | Letalidade | Taxa de incidência ⁽⁴⁾ | Taxa de mortalidade ⁽⁴⁾ | Casos acumulados | Óbitos acumulados | Letalidade | Taxa de incidência ⁽⁴⁾ | Taxa de mortalidade ⁽⁴⁾ |
| Total | 27.207 | 113 | 0,4% | 3.637 | 15,1 | 4.717.991 | 141.406 | 3,0% | 2.245 | 67,3 |
| Acre | 232 | 3 | 1,3% | 2.757 | 35,7 | 27.859 | 656 | 2,4% | 3.159 | 74,4 |
| Alagoas | 44 | - | - | 480 | - | 86.124 | 2.052 | 2,4% | 2.581 | 61,5 |
| Amapá ⁽⁵⁾ | 190 | - | - | 6.909 | - | 47.745 | 702 | 1,5% | 5.645 | 83,0 |
| Amazonas ⁽⁶⁾ | 217 | 1 | 0,5% | 1.993 | 9,2 | 136.169 | 4.022 | 3,0% | 3.285 | 97,0 |
| Bahia | 520 | - | - | 3.442 | - | 305.186 | 6.552 | 2,1% | 2.052 | 44,1 |
| Ceará | 632 | 3 | 0,5% | 2.002 | 9,5 | 238.568 | 8.913 | 3,7% | 2.612 | 97,6 |
| Distrito Federal | 1.801 | 4 | 0,2% | 10.826 | 24,0 | 188.608 | 3.183 | 1,7% | 6.255 | 105,6 |
| Espírito Santo | 1.883 | 5 | 0,3% | 8.038 | 21,3 | 128.710 | 3.490 | 2,7% | 3.203 | 86,8 |
| Goiás ⁽⁷⁾ | 1.312 | 5 | 0,4% | 5.093 | 19,4 | 199.601 | 4.500 | 2,3% | 2.844 | 64,1 |
| Maranhão | 245 | 1 | 0,4% | 1.984 | 8,1 | 171.480 | 3.714 | 2,2% | 2.424 | 52,5 |
| Mato Grosso ⁽⁸⁾ | 1.500 | 2 | 0,1% | 11.982 | 16,0 | 119.765 | 3.344 | 2,8% | 3.437 | 96,0 |
| Mato Grosso do Sul ⁽⁹⁾ | 1.877 | 2 | 0,1% | 10.678 | 11,4 | 67.834 | 1.249 | 1,8% | 2.441 | 44,9 |
| Minas Gerais | 327 | 10 | 3,1% | 438 | 13,4 | 286.350 | 7.181 | 2,5% | 1.353 | 33,9 |
| Pará | 662 | - | - | 3.179 | - | 226.826 | 6.534 | 2,9% | 2.637 | 76,0 |
| Paraíba | 259 | 2 | 0,8% | 1.944 | 15,0 | 119.731 | 2.788 | 2,3% | 2.980 | 69,4 |
| Paraná ⁽¹⁰⁾ | 626 | 3 | 0,5% | 2.098 | 10,1 | 174.011 | 4.344 | 2,5% | 1.522 | 38,0 |
| Pernambuco | 1.424 | 8 | 0,6% | 4.233 | 23,8 | 144.940 | 8.156 | 5,6% | 1.517 | 85,3 |
| Piauí | 531 | - | - | 11.978 | - | 94.179 | 2.091 | 2,2% | 2.877 | 63,9 |
| Rio de Janeiro | 422 | 16 | 3,8% | 830 | 31,5 | 259.670 | 18.247 | 7,0% | 1.504 | 105,7 |
| Rio Grande do Norte | 529 | - | - | 5.141 | - | 68.500 | 2.372 | 3,5% | 1.953 | 67,6 |
| Rio Grande do Sul | 1.382 | 8 | 0,6% | 3.355 | 19,4 | 185.119 | 4.615 | 2,5% | 1.627 | 40,6 |
| Rondônia | 547 | 2 | 0,4% | 4.019 | 14,7 | 64.923 | 1.333 | 2,1% | 3.653 | 75,0 |
| Roraima | 212 | 8 | 3,8% | 5.748 | 216,9 | 49.681 | 637 | 1,3% | 8.201 | 105,2 |
| Santa Catarina ⁽¹¹⁾ | 1.582 | 2 | 0,1% | 6.741 | 8,5 | 212.091 | 2.736 | 1,3% | 2.960 | 38,2 |
| São Paulo ⁽¹²⁾ | 7.800 | 27 | 0,3% | 3.372 | 11,7 | 970.888 | 35.063 | 3,6% | 2.114 | 76,4 |
| Sergipe | 14 | 1 | 7,1% | 224 | 16,0 | 76.917 | 2.015 | 2,6% | 3.346 | 87,7 |
| Tocantins | 437 | - | - | 9.752 | - | 66.516 | 917 | 1,4% | 4.229 | 58,3 |

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Ministério da Saúde.

(1) Dados informados pelo Painel de Monitoramento Medidas Contra o Covid-19, produzido pelo Departamento Penitenciário Nacional. Posição dos dados em 27/09/2020.

(2) A população prisional e os casos registrados nas cinco unidades do Sistema Penitenciário Federal foram somados aos estados em que as unidades se encontram: DF, MS, PR, RN e RO.

(3) Dados informados pelo Ministério da Saúde, a partir de informações das secretarias estaduais de saúde. Posição dos dados em 27/09/2020.

(4) Taxas por 100 mil pessoas.

(5) Dados do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

(6) Dados da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

(7) Dados da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária.

(8) Dados da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária.

(9) Dados da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

(10) Dados do Painel de Controle do Coronavírus no Paraná.

(11) Dados da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.

(12) Dados do Boletim Diário da Secretaria da Administração Penitenciária.

(-) Fenômeno inexistente.

Entre os meses de abril e setembro de 2020, foram registrados 27.207 casos de infecção pelo coronavírus entre a população privada de liberdade, que resultaram em 113 óbitos³. Segundo os dados das secretarias estaduais de saúde, monitorados pelo Ministério da Saúde⁴, foram registrados 4,7 milhões de casos confirmados de infecção pelo vírus na população brasileira, que resultaram em 141.406 mortes.

A taxa de incidência de Covid-19, calculada pelo número de casos confirmados por 100 mil habitantes, é utilizada pelo Ministério da Saúde em suas ações de vigilância epidemiológica para estimar o risco de ocorrência de casos da doença em uma determinada população em um período considerado. A taxa depende, decisivamente, da capacidade de realização de testes laboratoriais para detecção da doença e das ações adotadas para contenção das situações de contágio. Nacionalmente, temos uma taxa de incidência de 2.245 casos de infecção para cada 100 mil habitantes. Ao considerarmos apenas os casos registrados dentro do sistema prisional, esta taxa salta para 3.637 casos a cada 100 mil pessoas presas. Para que possamos melhor ilustrar a alta taxa registrada no ambiente prisional, sintetizamos: se o sistema prisional brasileiro fosse um país, ele seria o terceiro país do mundo com a maior taxa de incidência de coronavírus por 100 mil habitantes, atrás apenas do Qatar (4.349) e Bahrein (4.104)⁵. O Brasil ocupa hoje o 11º lugar no ranking da incidência mundial de coronavírus.

Também no contexto subnacional é possível observar taxas de incidência da doença significativamente maiores dentro das unidades prisionais quando comparadas à população em geral. Nos estados do MS e no PI as taxas de incidências no ambiente prisional são 4 vezes maiores que as registradas no estado, já no ES, MT, PE e RN as taxas são 3 vezes maiores e em RS, SC e TO elas são o dobro do registrado no estado. Nos estados do MT, MS, PI e no DF

as taxas de incidência da Covid-19 atingem mais de 10% da população prisional.

Os altos índices de incidência da doença no ambiente prisional, infelizmente, contam a história de uma tragédia anunciada. Desde os primeiros casos da doença registrados na China e na Europa, as informações disseminadas pela comunidade científica mundial, por meio da Organização Mundial da Saúde, dão conta de que o distanciamento físico é a medida mais adequada e eficaz para a contenção do vírus e, conseqüentemente, da doença causada por esse agente biológico. Diante desta evidência, como garantir distanciamento social entre as pessoas presas em um contexto de superlotação como o registrado nos sistemas prisionais de todos os estados brasileiros? Como garantir a distância mínima de um metro entre os quatro detentos que ocupam uma única vaga nas unidades prisionais do estado de Roraima? A impossibilidade desta divisão se expressa na disseminação descontrolada da infecção pelo coronavírus em grande parte dos estados.

A taxa de mortalidade por Covid-19, outro indicador monitorado pelo Ministério da Saúde, é obtida pelo número de óbitos causados pela doença a cada 100 mil habitantes e pode ser usada como medida de estimação do risco de morte pela Covid-19, além de dimensionar a magnitude da doença como problema de saúde pública. É importante ressaltar, ainda, que a taxa de mortalidade deve ser analisada à luz das práticas de notificação de óbitos adotadas em determinada localidade. Assim, os óbitos notificados como causas mal definidas e desconhecidas de mortalidade (contempladas pela Classificação Internacional de Doenças) não serão contabilizados como decorrentes do coronavírus, ainda que possam existir indícios de causa associada aos sintomas da Covid-19.

A discussão sobre a subnotificação de casos de coronavírus no Brasil e os ques-

3. Os dados referem-se às infecções e óbitos de pessoas presas. Segundo o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, até 23/09/2020 foram registradas em todo o Brasil 83 mortes de servidores da administração prisional. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/covid-19/registros-de-contagios-obitos/>. Acesso em 27/09/2020.

4. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em 27/09/2020.

5. De acordo com os dados compilados pela Organização Mundial da Saúde, disponíveis em <https://covid19.who.int/>. Acesso em 25/09/2020.

tionamentos sobre a confiabilidade dos dados sobre mortes causadas pela Covid-19 estiveram presentes no debate público desde o início da pandemia e se aplicam também aos dados sobre o sistema prisional. O conhecimento científico acumulado sobre a pandemia no Brasil indica que, além de considerarmos os óbitos declarados como diretamente decorrentes da doença, devemos também monitorar as mortes associadas a Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG, tipificação comumente utilizada para mortes associadas a sintomas respiratórios e que poderia ser utilizada também para os casos de Covid-19, causando subnotificação da pandemia. Nacionalmente, proliferaram as iniciativas de monitoramento das mortes declaradas como decorrentes da Covid-19 e dos registros de morte por SRAG como estratégia de validação dos dados oficiais divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados compilados pelo DEPEN sobre o sistema prisional, no entanto, não consideram a tipificação de mortes por SRAG, o que dificulta o monitoramento dos casos e a análise sobre a possível subnotificação das mortes, abrindo espaço para questionamentos sobre a confiabilidade dos dados.

Em 8 das 27 Unidades da Federação, o total de casos e de óbitos associados à pandemia no sistema prisional registrado pelo DEPEN divergia daquele divulgado em boletins próprios dos entes estaduais. Ao todo, o painel do Ministério da Justiça divulga 26.038 casos e 110 óbitos de pessoas presas e, quando considerados também os dados publicados em boletins estaduais, chegamos ao total de 27.207 casos e 113 óbitos, compilados na Tabela 69.

Nacionalmente, temos uma taxa de mortalidade causada pela Covid-19 de 67,3 óbitos a cada 100 mil habitantes. Dentro do sistema prisional, essa taxa cai para 15,1 a cada grupo de 100 mil. Rorai-

ma, o estado com a maior taxa de mortalidade associada ao coronavírus no ambiente prisional, registrou 216 óbitos a cada grupo de 100 mil pessoas presas. Nos demais estados, as taxas de mortalidade nas unidades prisionais são sistematicamente menores se comparadas às taxas entre a população geral.

O mesmo fenômeno é observado em relação à taxa de letalidade, calculada pela relação entre o total de casos confirmados e o total de óbitos causados pela doença, que pode ser utilizada como medida da gravidade da doença (ou do potencial letal do vírus), indicando o percentual de pessoas que evoluíram a óbito entre aquelas que foram infectadas pelo vírus. A medida pode ser utilizada também como indicativo da qualidade da assistência médica prestada em determinada localidade.

Importante ressaltar que, assim como acontece com os demais indicadores epidemiológicos aqui apresentados, também a medida de letalidade depende, especialmente, da quantidade de testes realizados em determinada população e da qualidade dos registros.

Em todo o Brasil, 3% dos casos de infecção por coronavírus resultaram em óbito. Nas unidades prisionais, apenas 0,4% dos casos tiveram o mesmo resultado. Destacam-se, em relação à letalidade, os casos de Minas Gerais, Roraima e Sergipe, em que o potencial letal do vírus nas unidades prisionais é maior do que aquele registrado nacionalmente.

Para que tenhamos contexto de comparação sobre as mortes no sistema prisional antes da pandemia do novo coronavírus e, assim, possamos melhor analisar a excepcionalidade deste fenômeno, sistematizamos no Quadro 07 os dados sobre óbitos naturais por motivos de saúde registrados nas unidades prisionais ao longo do primeiro semestre de 2019 e os óbitos naturais causados pela Covid-19 em 2020⁶.

6. Para o ano de 2019, não há dados sobre mortes naturais discriminados por mês do ano, mas apenas o total agregado por semestre. Ainda não foram divulgados pelo DEPEN os dados sobre todas as mortes (naturais, acidentais, criminais e suicídios) referentes ao primeiro semestre de 2020.

QUADRO 07: ÓBITOS NATURAIS POR MOTIVOS DE SAÚDE E ÓBITOS NATURAIS POR COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL. BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 2020

| Brasil e Unidades da Federação | Óbitos naturais por motivos de saúde (2019) ⁽¹⁾ | | Óbitos naturais por Covid-19 (2020) ⁽²⁾ | | % |
|--------------------------------|--|------------------------------------|--|------------------------------------|------------|
| | Ns. Absolutos | Taxa de mortalidade ⁽³⁾ | Ns. Absolutos | Taxa de mortalidade ⁽³⁾ | |
| Total | 664 | 88,8 | 113 | 15,1 | 17% |
| Acre | 27 | 320,9 | 3 | 35,7 | 11% |
| Alagoas | 6 | 65,5 | - | - | - |
| Amapá | - | - | - | - | - |
| Amazonas | 5 | 45,9 | 1 | 9,2 | 20% |
| Bahia | 12 | 79,4 | - | - | - |
| Ceará | 13 | 41,2 | 3 | 9,5 | 23% |
| Distrito Federal | 17 | 102,2 | 4 | 24,0 | 24% |
| Espírito Santo | 21 | 89,6 | 5 | 21,3 | 24% |
| Goiás | 21 | 81,5 | 5 | 19,4 | 24% |
| Maranhão | 8 | 64,8 | 1 | 8,1 | 13% |
| Mato Grosso | 15 | 119,8 | 2 | 16,0 | 13% |
| Mato Grosso do Sul | 14 | 79,6 | 2 | 11,4 | 14% |
| Minas Gerais | 39 | 52,2 | 10 | 13,4 | 26% |
| Pará | 20 | 96,0 | - | - | - |
| Paraíba | 13 | 97,6 | 2 | 15,0 | 15% |
| Paraná | 19 | 63,7 | 3 | 10,1 | 16% |
| Pernambuco | 28 | 83,2 | 8 | 23,8 | 29% |
| Piauí | 3 | 67,7 | - | - | - |
| Rio de Janeiro | 133 | 261,7 | 16 | 31,5 | 12% |
| Rio Grande do Norte | 9 | 87,5 | - | - | - |
| Rio Grande do Sul | 23 | 55,8 | 8 | 19,4 | 35% |
| Rondônia | 4 | 29,4 | 2 | 14,7 | 50% |
| Roraima | - | - | 8 | 216,9 | - |
| Santa Catarina | 17 | 72,4 | 2 | 8,5 | 12% |
| São Paulo | 191 | 82,6 | 27 | 11,7 | 14% |
| Sergipe | 4 | 64,1 | 1 | 16,0 | 25% |
| Tocantins | 2 | 44,6 | - | - | - |

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Ministério da Saúde.

(1) Óbitos naturais por motivos de saúde registrados no primeiro semestre de 2019 nas unidades do sistema prisional.

(2) Óbitos naturais por Covid-19 registrados entre abril e setembro de 2020 nas unidades do sistema prisional.

(3) Taxas por 100 mil pessoas.

(-) Fenômeno inexistente.

As mortes naturais causadas por todos os motivos de saúde associados no primeiro semestre de 2019 somam 664 casos em todo o país e compõem uma taxa de 88,8 mortes por 100 mil pessoas presas. Ainda que não tenhamos dados sobre todas as mortes naturais registradas no mesmo período de 2020, podemos observar que as mortes causadas pela Covid-19 entre os

meses de abril e setembro de 2020 somam 113 óbitos, o que representa 17% de todos os óbitos naturais registrados no primeiro semestre do ano anterior. Em Rondônia, os óbitos causados pelo coronavírus equivalem a 50% de todas as mortes naturais registradas no primeiro semestre de 2019.

Ainda segundo os dados do painel do DE-PEN, foram realizados 85.329 testes para Co-

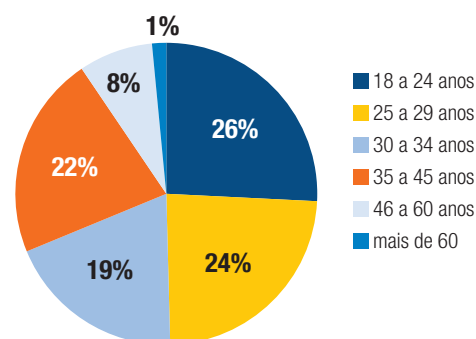
vid-19 entre a população prisional brasileira. Isso representa um total de 114 testes para cada mil pessoas presas, um índice que chama atenção por ser superior aos registrados em grande parte dos países do mundo⁷. A confiabilidade do dado informado pelo painel do Ministério da Justiça sobre os testes, no entanto, pode ser questionada: diferente da metodologia adotada para os registros de casos confirmados e óbitos, os dados sobre testes são nacionais e não trazem sequer o recorte por Unidade da Federação, tornando impossível a validação das informações em contraposição aos boletins estaduais. As divergências identificadas entre os dados do painel e os boletins estaduais para os números de casos e óbitos, no entanto, apontam para a possibilidade de que existam também inconsistências quanto aos números de testes.

Ainda que possamos questionar a confiabilidade dos dados, os conhecimentos acumulados pela comunidade científica mobilizada em torno do enfrentamento à pandemia podem nos oferecer algumas hipóteses preliminares sobre as causas das baixas taxas de mortalidade e de letalidade observadas no sistema prisional brasileiro, quando comparadas às taxas registradas entre a população geral. A hipótese mais contundente diz respeito à composição etária da população prisional, mas é preciso também considerar as medidas de controle adotadas pelas secretarias estaduais e, neste ponto, abre-se uma agenda de estudos ainda pouco explorada.

Estudos preliminares realizados em todo o mundo, com o uso de diferentes técnicas e metodologias, concluíram que a taxa de letalidade do novo coronavírus é fortemente associada à idade e pode aumentar até cinco vezes entre indivíduos maiores de 75 anos

em comparação às demais faixas etárias⁸. Dados divulgados pela série histórica do Levantamento de Informações Penitenciárias – Infopen, mostram que mais da metade da população prisional tem entre 18 e 29 anos, uma população que teria menores probabilidades de desenvolver as formas mais graves da Covid-19 e estaria associada a menores taxas de letalidade, segundo os estudos preliminares sobre os fatores de risco do novo coronavírus. Os dados mais recentes sobre a população prisional, relativos a dezembro de 2019, mostram que a população acima de 60 anos, que teria maiores probabilidades de desenvolver formas mais graves da Covid-19, representa apenas 1% da população prisional, conforme o próximo gráfico.

GRÁFICO 61: DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO PRISIONAL DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA ^{(1) (2)}



Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; SENASP; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
 (1) Não considera presos sob custódia das polícias em carceragens.
 (2) Foram consideradas pessoas encarceradas no Sistema Penitenciário Federal.

7. De acordo com os dados compilados pela Universidade de Oxford sobre testes para Covid-19 em diferentes países, disponível em: <https://ourworldindata.org/coronavirus-testing>. Acesso em 14/09/2020.

8. Alguns exemplos de estudos científicos preliminares que chegaram a conclusões similares sobre a associação entre idade e letalidade para os casos de infecção pelo novo coronavírus, disponibilizados pela base de dados da Organização Mundial da Saúde:

FUMAGALLI, C.; ROZZINI, R.; VANNINI, M.; et al. Clinical risk score to predict in-hospital mortality in COVID-19 patients: a retrospective cohort study. *BMJ Open*, 2020. Disponível em: <https://bmjopen.bmj.com/content/bmjopen/10/9/e040729.full.pdf>. Acesso em 24/09/2020.

HOJO DE SOUZA, F. S.; HOJO-SOUZA, N. S.; BATISTA, B. D. de O.; SILVA, C. M.; GUIDONI, D. L. On the analysis of mortality risk factors for hospitalized covid-19 patients: a data-driven study using the major Brazilian database. *MedRxiv Preprint*, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1101/2020.09.24.20200766>. Acesso em 24/09/2020.

PERONE, G. The determinants of COVID-19 case fatality rate (CFR) in the Italian regions and provinces: an analysis of environmental, demographic, and healthcare factors. *Science of the Total Environment*, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.scitotenv.2020.142523>. Acesso em 24/09/2020.

De outro lado, é preciso também considerar as medidas adotadas pelas secretarias estaduais para contenção da pandemia no sistema prisional e seus possíveis impactos sobre os índices registrados. Ainda que as medidas tomadas não tenham sido suficientes para diminuir as taxas de incidência da doença dentro do ambiente prisional, o que nos mostra que a circulação do vírus dentro das unidades não foi controlada, a restrição precoce de contatos externos pode ter sido responsável por outros impactos do ponto de vista epidemiológico, que poderiam determinar as menores taxas de letalidade entre esta população. A investigação sobre os padrões de disseminação do vírus dentro do ambiente prisional caberá aos estudos epidemiológicos e à virologia ao longo dos próximos anos e não caberiam aqui conclusões deste campo de estudos.

Do ponto de vista da gestão prisional, podemos afirmar que ainda que tenham sido tomadas precocemente, as medidas de aprofundamento da restrição de contatos das pessoas presas com o ambiente externo não foram suficientes para impedir a disseminação descontrolada do vírus nos espaços prisionais, além de produzirem impactos negativos sobre a saúde mental dos apenados e limitarem o acesso da população a itens de necessidade básica (tais como itens de higiene, vestuário e alimentação), tradicionalmente providos pelas famílias no momento das visitas. Para os presos que tinham autorização de trabalho externo, em cumprimento de regime semiaberto, as restrições da pandemia significaram também retrocesso em seus regimes de cumprimento de pena. Para aqueles que trabalhavam dentro dos ambientes prisionais, muitas oficinas de trabalho foram fechadas, o que significou também uma redução drástica da capacidade de remissão de pena por meio do trabalho, além da restrição do acesso à remuneração e consequente aprofundamento da vulnerabilidade.

COORDENAÇÃO E DESENCARCERAMENTO: APONTAMENTOS PARA A SUPERAÇÃO DA PANDEMIA

O contexto da pandemia no sistema prisional coloca no centro do debate as políticas de promoção do acesso à saúde pública nestes ambientes e, nesse sentido, nos leva a analisar os arranjos institucionais criados para garantia deste direito à população privada de liberdade. Criado em 1988, no âmbito da Constituição Cidadã, o Sistema Único de Saúde no Brasil se baseia nos princípios éticos da universalização, da integralidade e da igualdade. Os esforços de efetivação destes princípios no sistema prisional se dão por meio da criação do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário – PNSSP⁹ e da posterior Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP¹⁰, que torna as unidades prisionais responsáveis pela atenção básica de saúde e prevê o repasse de recursos do Ministério da Saúde para formação e financiamento das Equipes de Atenção Básica Prisional. Os governos estaduais devem participar do financiamento do serviço e das equipes, em uma proporção mínima de 20% do valor total¹¹.

Uma nota técnica¹² lançada pelo DEPEN já no contexto da pandemia mostra que o modelo da PNAISP ainda não contempla grande parte da população prisional: 47% dos municípios brasileiros que possuem unidades prisionais em seus territórios aderiram à política até 2020. Em termos de cobertura, estados como o DF, PE e MS possuem mais de 70% de sua população prisional custodiada em unidades em que há equipes da PNAISP habilitadas. Em outros estados, como AM, SE e PB, menos de 3% da população prisional é coberta pelas equipes. A desigualdade na cobertura mostra que o princípio da universalização da saúde está longe de ser atingido em relação à população prisional e os dados do surto cau-

9. *Instituído pela Portaria Interministerial MJ/MS nº 1.777/2003.*

10. *Instituída pela Portaria Interministerial MJ/MS nº 01, de 02 de janeiro de 2014.*

11. *SOARES FILHO, Marden Marques. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional: um desafio para o Sistema Único de Saúde brasileiro. In: De Vitto, R. C. P.; Daufemback, V. (org.). Para além da prisão: reflexões e propostas para uma nova política penal no Brasil. Belo Horizonte: Letramento, 2018.*

12. *Nota Técnica n.º 23/2020/COS/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ. Disponível em: http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/SAUDEPRISIONALSEI_MJ11406541NotaTcnica2.pdf. Acesso em 24/09/2020.*

sado pela mais recente pandemia refletem essa fratura institucional.

Ainda segundo a nota técnica do DEPEN, foram repassados aos Fundos Penitenciários Estaduais, na modalidade de transferência de fundo a fundo, R\$ 4,8 milhões entre 2016 e 2019, destinados à aquisição de equipamentos e insumos de saúde para as unidades prisionais. Outros R\$7 milhões teriam sido investidos na implementação de centros de diagnóstico no mesmo período. Segundo o último Boletim de Monitoramento divulgado pelos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas – GMFs¹³, ligados ao Conselho Nacional de Justiça, a distribuição de recursos destinados à prevenção da Covid-19 no sistema prisional e no sistema socioeducativo revela, no entanto, a baixa participação da União na coordenação de esforços para enfrentamento da pandemia. Entre os cinco estados que declararam o recebimento de recursos federais direcionados às ações de prevenção, apenas dois estados receberam recursos provenientes do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN (Amapá e Piauí), que somaram R\$ 2,5 milhões; e os demais declararam recursos repassados pelo Poder Judiciário, por meio dos Tribunais Regionais Federais (Amazonas, Mato Grosso e Rio Grande do Sul), somando R\$ 498 mil. De outro lado, nove estados (AP, AM, MA, MS, PR, PI, RS, SP e SE) declararam o recebimento de recursos de outras fontes, tais como o Poder Executivo estadual, Tribunal de Justiça, Conselhos, Fundações, empresas, entre outras, que somaram R\$ 13,8 milhões destinados ao enfrentamento da pandemia. A baixa participação do Ministério da Justiça no repasse de recursos emergenciais para o enfrentamento da pandemia refletem a baixa centralidade política desta agenda no Governo Federal.

Em outra frente de ação, o Conselho Na-

cional de Justiça - CNJ, órgão do Poder Judiciário que fiscaliza a ação dos tribunais e juizes em todo o país, editou a Recomendação CNJ nº 62/2020, que recomendava uma série de medidas alternativas à prisão como forma de diminuir a lotação nas unidades prisionais e, assim, diminuir o potencial de propagação do coronavírus nestes ambientes. Entre as medidas, estavam previstas: a concessão de saída antecipada dos regimes fechado e semiaberto, concessão de prisão domiciliar às pessoas que cumprem pena em regime aberto e semiaberto, reavaliação de todas as prisões provisórias, com prioridade às mulheres gestantes e lactantes, mães e responsáveis por criança de até 12 anos e às pessoas presas em estabelecimentos penais superlotados, ou que não disponham de equipe de saúde, ou ainda que “disponham de instalações que favoreçam a propagação do novo coronavírus”. Se considerarmos que todos os estados brasileiros registraram superlotação em suas unidades prisionais no ano de 2019, conforme os dados sistematizados por este Anuário, resta concluir que a recomendação do CNJ se aplica à maior parte das unidades prisionais do país.

Estudos realizados a partir dos processos de execução penal julgados no período da pandemia mostram, no entanto, que a recomendação não foi observada pelos tribunais e pelos magistrados. No Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, 92% dos pedidos de liberdade ou prisão domiciliar fundamentados na recomendação ao longo do mês de maio foram negados¹⁴. No Tribunal de Justiça de São Paulo, foram negados 88% dos Habeas Corpus julgados entre 18 de março e 4 de maio¹⁵. No Superior Tribunal de Justiça, foram denegados 43% dos pedidos de conversão em prisão domiciliar para mulheres presas preventivas que se enquadram no HC Coletivo 143.641/SP, julgadas entre 2018 e a data da publicação da Recomendação do CNJ. Nos três meses após o lançamento da

13. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/Monitoramento-CNJ-GMFs-Covid-19-16.09.20.pdf>. Acesso em 24/09/2020.

14. Casos diferentes, respostas padronizadas: 92% dos pedidos de liberdade fundamentados na COVID-19 são negados pelo TJRS em maio. Grupo de ensino, pesquisa e extensão Poder, controle e dano social UFSC/UFSCM. Disponível em: <https://www.covidnasprisoas.com/blog/tjrs-nega-pedidos-de-liberdade?categoryId=184056>. Acesso em 27/09/2020.

15. VASCONCELOS, Natalia Pires de; MACHADO, Máira Rocha; WANG, Daniel Wei Liang. COVID-19 in prisons: a study of habeas corpus decisions by the São Paulo Court of Justice. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, ago. 2020. ISSN 1982-3134. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/81770>. Acesso em: 27/09/2020.

Recomendação, o índice de denegação dos mesmos tipos de pedidos saltou para 55%¹⁶.

A baixa adesão dos tribunais à recomendação e a desconsideração sobre os argumentos mobilizados pelo campo da saúde pública nas decisões judiciais revelam a fraca articulação institucional entre os poderes Executivo e Judiciário na promoção dos direitos da população privada de liberdade. De um lado, a ineficiência das medidas de contenção da pandemia no ambiente prisional pode ser creditada a um arranjo institucional problemático em que concorrem na tomada de decisão dois atores submetidos a cadeias de comando totalmente distintas: os juízes, submetidos ao CNJ, e as equipes de saúde, submetidas aos poderes Executivo estadual e municipal. O fluxo de troca de informações entre esses atores é falho e, no contexto de uma pandemia, resulta, por exemplo, na dificuldade de acesso aos prontuários médicos das pessoas presas para instrução dos pedidos de liberdade a serem ajuizados.

De outro lado, a ineficiência das medidas pode ser creditada à ausência de centralidade política do tema no âmbito dos poderes Executivo e Judiciário. Em nível federal, o Executivo deixou de cumprir seu papel de coordenação de uma política de enfrentamento à pandemia em ambiente prisional, marcada pelo baixo volume de recursos emergenciais repassados aos fundos estaduais para enfrentamento do vírus, pela ausência de uma política de testagem em massa da população prisional e pela produção de dados inconsistentes para o monitoramento dos casos e óbitos nas Unidades da Federação. No Judiciário, a ausência de centralidade política dessa agenda é expressa pela criação de uma recomendação que pre-

coniza parâmetros de desencarceramento, mas abre caminho à discricionariedade dos juízes para não cumprimento das medidas. Dado o contexto de calamidade pública ensejado pela pandemia no ambiente prisional, o CNJ poderia ter agido por meio de uma resolução, que tivesse maior poder vinculante sobre a atuação dos juízes do que uma recomendação. Alternativamente, poderiam ter sido coordenados a partir do CNJ mutirões que avaliassem os casos das pessoas presas a partir das medidas de desencarceramento já existentes que, se observadas, poderiam diminuir o fluxo de superencarceramento que produz superlotação e reproduz violações sistemáticas de direitos fundamentais da população presa.

A pandemia impõe um desafio à política. O Estado brasileiro é responsável pela saúde e pela vida das pessoas privadas de liberdade que se encontram sob custódia estatal, e não pode assumir (seja por ineficiência ou por ausência de ação) o risco de expor uma população de mais de 700 mil cidadãos a altíssimas taxas de incidência de um vírus sobre o qual ainda não se tem consensos científicos claros acerca de seu potencial letal e suas consequências de médio e longo prazo para a saúde das pessoas.

Mas a pandemia impõe também um desafio social e humano. A excepcionalidade do fenômeno causado pela Covid-19 pode abrir caminho para transformações de longo prazo nas formas de vida, na cultura, na economia e na ciência. Em relação ao sistema prisional, é preciso que estejamos vigilantes, enquanto sociedade, para que estas transformações apontem para a humanização do olhar sobre a pessoa privada de liberdade e não para a banalização de sua vida.

16. Que pandemia? Superior Tribunal de Justiça mantém padrão de decisões sobre prisões preventivas para gestantes, mães de crianças e responsáveis por pessoas com deficiência. Manuela Moser e Marília de Nardin Budó. Disponível em: <https://www.covidnasprisoas.com/blog/stj-mantem-padrao-de-decisoes-sobre-prisoas-preventivas-para-mulheres?categoryId=184056>. Acesso em 27/09/2020.

Thandara Santos, socióloga, foi Assessora de Informações Estratégicas do Departamento Penitenciário Nacional e é membro do Conselho de Administração do FBSP.



TABELA 109

Evolução da população prisional por cor/raça

Brasil - 2005-2019

| | Negra ⁽¹⁾ | | Branca | | Amarela | | Indígena | |
|---------------------------------------|----------------------|------|---------------|------|---------------|-----|---------------|-----|
| | Ns. Absolutos | % | Ns. Absolutos | % | Ns. Absolutos | % | Ns. Absolutos | % |
| 2005 | 91.843 | 58,4 | 62.574 | 39,8 | 1.046 | 0,7 | 279 | 0,2 |
| 2006 | 135.426 | 56,7 | 97.422 | 40,8 | 1.587 | 0,7 | 602 | 0,3 |
| 2007 | 199.842 | 58,1 | 137.436 | 39,9 | 2.234 | 0,6 | 539 | 0,2 |
| 2008 | 217.160 | 56,8 | 147.438 | 38,5 | 2.733 | 0,7 | 511 | 0,1 |
| 2009 | 240.351 | 59,0 | 156.197 | 38,4 | 2.026 | 0,5 | 521 | 0,1 |
| 2010 | 252.796 | 59,8 | 156.535 | 37,0 | 2.006 | 0,5 | 748 | 0,2 |
| 2011 | 274.058 | 60,3 | 166.340 | 36,6 | 2.180 | 0,5 | 769 | 0,2 |
| 2012 | 294.999 | 60,7 | 173.463 | 35,7 | 2.314 | 0,5 | 847 | 0,2 |
| 2013 | 307.715 | 61,7 | 176.137 | 35,3 | 2.755 | 0,6 | 763 | 0,2 |
| 2014 | 312.625 | 61,7 | 188.695 | 37,2 | 3.312 | 0,7 | 666 | 0,1 |
| 2015 | 289.799 | 63,5 | 162.731 | 35,7 | 3.028 | 0,7 | 770 | 0,2 |
| 2016 | 340.611 | 63,6 | 188.741 | 35,2 | 3.111 | 0,6 | 654 | 0,1 |
| 2017 | 370.976 | 64,5 | 198.244 | 34,5 | 5.022 | 0,9 | 1.090 | 0,2 |
| 2018 | 399.657 | 66,0 | 198.804 | 32,9 | 5.522 | 0,9 | 1.201 | 0,2 |
| 2019 | 438.719 | 66,7 | 212.444 | 32,3 | 5.291 | 0,8 | 1.390 | 0,2 |
| Varição (entre 2005-2019 em %) | 377,7 | | 239,5 | | 405,8 | | 398,2 | |

Continua

Fonte: Relatórios Estatísticos - Analíticos do Sistema Prisional Brasileiro. Departamento Penitenciário Nacional. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Considera os valores informados para presos de cor negra e parda

(-) Fenômeno inexistente.

(...) Informação não disponível.

| | Outras | | Total presos com informações sobre cor/raça | Total de pessoas encarceradas | Razão entre total presos com cor/raça informado e total de pessoas encarceradas (em %) |
|---------------------------------------|---------------|-----|---|-------------------------------|--|
| | Ns. Absolutos | % | | | |
| 2005 | 1398 | 0,9 | 157.140 | 361.402 | 43,5 |
| 2006 | 3989 | 1,7 | 239.026 | 401.236 | 59,6 |
| 2007 | 4053 | 1,2 | 344.104 | 422.373 | 81,5 |
| 2008 | 14.685 | 3,8 | 382.527 | 451.429 | 84,7 |
| 2009 | 8.058 | 2,0 | 407.153 | 473.626 | 86,0 |
| 2010 | 10.686 | 2,5 | 422.771 | 496.251 | 85,2 |
| 2011 | 10.809 | 2,4 | 454.156 | 514.582 | 88,3 |
| 2012 | 13.996 | 2,9 | 485.619 | 548.003 | 88,6 |
| 2013 | 11.527 | 2,3 | 498.897 | 581.507 | 85,8 |
| 2014 | 1.608 | 0,3 | 506.906 | 622.202 | 81,5 |
| 2015 | - | - | 456.328 | 698.618 | 65,3 |
| 2016 | 2.627 | 0,5 | 535.744 | 722.120 | 74,2 |
| 2017 | - | - | 575.332 | 722.716 | 79,6 |
| 2018 | - | - | 605.184 | 744.216 | 81,3 |
| 2019 | - | - | 657.844 | 755.274 | 87,1 |
| Varição (entre 2005-2019 em %) | -100 | | 318,6 | 109,0 | |

As prisões no Brasil: espaços cada vez mais destinados à população negra do país

Amanda Pimentel e Betina Warmling Barros

Os dados disponibilizados pelo Departamento Penitenciário Nacional confirmam, mais um ano, a orientação encarceradora da política criminal brasileira. De um total de 744.216 presos no país em 2018, passou-se para 755.274 em 2019, o que representa uma taxa de 359,4 presos por 100 mil habitantes. A boa notícia é que, quando se observa a relação entre o total de pessoas presas e a população do Brasil, identifica-se uma estabilização na população carcerária, já que as taxas por 100 mil habitantes de 2018 e 2019 são praticamente iguais. Outro ponto positivo diz respeito ao número de presos em carceragens no país que caiu de 18.884, em 2018, para 7.265, em 2019. Esse dado também se reflete na porcentagem de presos provisórios em relação ao total: passou-se de 35,1% para 30,4% de um ano a outro.

Há, contudo, outras questões a serem considerados antes de se comemorar. O Brasil continua sendo um país com taxas altíssimas de superlotação e o déficit de vagas não parece ser uma preocupação dos gestores e do Sistema de Justiça Criminal como um todo. Em 2019, esse déficit foi ainda mais estrondoso. São 305.660 presos que não possuem vagas adequadas no sistema, dado ainda pior que o verificado no ano anterior, quando esse valor era de 270.449. A razão preso/vaga, portanto, passou de 1,6 em 2018, para 1,7 em 2019. Em alguns Estados chega-se a ter mais de duas

vezes o número de presos em relação ao número de vagas, como no caso do Ceará (2,7), Pernambuco (2,6) e Alagoas (2,5). No Amazonas e em Roraima a situação é ainda mais preocupante: a razão preso/vaga são, respectivamente, de 3,1 e 4,0.

Com base nos dados estatísticos disponíveis do sistema prisional, também buscamos nesta seção levantar as principais características da população encarcerada no Brasil, levando em consideração os indicadores sociais de gênero e raça. Mas afinal, quem são as pessoas que estão presas hoje no país? Podemos falar em um perfil da população carcerária brasileira?

Historicamente, a população prisional do país segue um perfil muito semelhante aos das vítimas de homicídios. Em geral, são homens jovens, negros e com baixa escolaridade. Apenas em 2019, para citar o exemplo mais recente, os homens representaram 95,1% do total da população encarcerada, enquanto as mulheres foram 4,9%. Ao longo dos últimos dez anos, essas taxas vêm acompanhando o crescimento das taxas de encarceramento no geral, mas se mantêm mais ou menos estável quanto ao sexo da pessoa encarcerada.

No que se refere ao gênero, portanto, existe uma sobrerrepresentação masculina na população prisional, explicada em grande parte pela intensa associação existente entre “mundo do crime” e valores viris, exercidos primordialmente por homens¹. Apesar

1. Sobre a associação entre violência e masculinidades, ver Zaluar (1985,1994), Cechetto (2004), Vigoya (2018).

disso, os dados permitem identificar uma tendência de crescimento da população carcerária que também atinge as mulheres presas. Em 2008, tinha-se um total de 21.604 pessoas do sexo feminino no sistema prisional. Passados 11 anos, esse número se elevou para 36.926, o que significa um crescimento de 70,9% de prisões de mulheres.

Ademais, se há uma menor presença das mulheres nesses indicadores, isso não significa que elas não estejam presentes nas dinâmicas criminais, mas antes que sua participação é normalmente organizada por códigos de gênero, ligada geralmente aos envoltivos amorosos com seus parceiros e avaliada como uma posição subordinada ocupada por elas nesses espaços (Melo, Alves, Cavalcante, 2015; Sena, 2014)².

Por outro lado, quanto à raça/cor, identificamos também uma forte concentração entre a população negra. Em 2019, os negros representaram 66,7% da população carcerária, enquanto a população não-negra, aqui considerados brancos, amarelos e indígenas, segundo a classificação adotada pelo IBGE, representou 33,3%. Isto significa que para cada não-negro preso no Brasil em 2019, 2 negros foram presos. É um pouco mais que o dobro, quando comparado aos não-negros, em especial os brancos.

Ainda que o maior encarceramento de pessoas negras não seja propriamente uma novidade, ao se analisar a série histórica do

dado raça/cor dos presos no Brasil fica claro que a cada ano esse grupo representa uma fração maior do total de pessoas presas. Se em 2005 os negros representavam 58,4% do total de presos, enquanto os brancos eram 39,8%, em 2019 essa proporção chegou a 66,7% de negros e 32,3% de brancos. A taxa de variação nesse período mostra o crescimento de 377,7% na população carcerária identificada pela raça/cor negra, valor bem superior à variação para os presos brancos, que foi de 239,5%.

Ou seja: verifica-se que, as prisões no Brasil estão se tornando, ano a ano, espaços destinados a um perfil populacional ainda mais homogêneo. No Brasil, se prende cada vez mais, mas, sobretudo, cada vez mais pessoas negras. Assim, se há algum tipo de política de desencarceramento sendo realizada, ela vem atingindo com mais intensidade a população carcerária identificada pela raça/cor branca.

Existe, dessa forma, uma forte desigualdade racial no sistema prisional, materializada não somente nos números e dados apresentados, mas que pode ser percebida concretamente na maior severidade de tratamento e sanções punitivas direcionadas aos negros, como já demonstrado por Adorno (1995)³. Aliado a isso, as chances diferenciais a que negros estão submetidos socialmente e às condições de pobreza que enfrentam no cotidiano, fazem com que se tornem os alvos preferenciais das políticas de encarceramento do país.

2. MELO, Juliana Gonçalves; ALVES, Leonardo; CAVALCANTE, José. Do lado de dentro e do lado de fora: justiça e criminalidade a partir de perspectivas de mulheres em situação de prisão e na condição de visitantes. Vivência: Revista de Antropologia, v. 1, n. 46, p. 113-130, 2015; SENA, Lucia Lamounier. I Love my White: mulheres no registro do tráfico ilegal de drogas. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Belo Horizonte, 2014.

3. Para o autor, em pesquisa sobre o tratamento diferencial de negros e brancos no sistema de justiça, os réus negros contam com menos testemunhas e menor apresentação de provas, além de serem o público preferencial das forças policiais (1995, p. 190).

Referências utilizadas:

ADORNO, S. *Discriminação racial e justiça criminal em São Paulo. Novos Estudos CEBRAP*, v. 43, p. 45-63, 1995.
ZALUAR, Alba. 1985. *A máquina e a revolta. As organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo: Editora Brasiliense.*

_____. *Condomínio do diabo. Rio de Janeiro, Ed. da UFRJ e Revan, 1994.*

CECCHETTO, F. *Violência e estilos de masculinidades. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.*

Betina Warmling Barros é Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais (UFRGS), Mestre em Sociologia (UFRGS), Doutoranda em Sociologia (USP) e pesquisadora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Amanda Laysi Pimentel dos Santos é Mestre em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela PUC-Rio e Pesquisadora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.



Parte 10

SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Sistema socioeducativo

TABELA 110

Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no meio fechado⁽¹⁾
Brasil e Unidades da Federação – 2016-2017

| Brasil e Unidades da Federação | Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no meio fechado ⁽¹⁾ | | | | |
|--------------------------------|---|---------------|---------------------|-------------|--------------|
| | Ns. Absolutos | | Taxa ⁽²⁾ | | Variação (%) |
| | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | |
| Brasil | 26.450 | 26.109 | 78,0 | 77,3 | -0,8 |
| Acre | 424 | 931 | 251,5 | 546,1 | 117,2 |
| Alagoas | 289 | 235 | 45,7 | 37,3 | -18,5 |
| Amapá | 354 | 158 | 211,4 | 92,8 | -56,1 |
| Amazonas | 198 | 211 | 24,4 | 25,8 | 6,0 |
| Bahia | 621 | 703 | 24,4 | 27,9 | 14,2 |
| Ceará | 856 | 935 | 52,9 | 58,3 | 10,1 |
| Distrito Federal | 981 | 798 | 201,7 | 164,3 | -18,5 |
| Espírito Santo | 1.123 | 945 | 176,8 | 149,3 | -15,6 |
| Goiás | 477 | 387 | 42,2 | 34,2 | -18,9 |
| Maranhão | 276 | 317 | 20,7 | 23,6 | 14,3 |
| Mato Grosso | 142 | 122 | 25,3 | 21,7 | -14,1 |
| Mato Grosso do Sul | 301 | 39 | 67,2 | 8,7 | -87,0 |
| Minas Gerais | 1.964 | 1.839 | 59,7 | 56,4 | -5,5 |
| Pará | 475 | 411 | 29,5 | 25,4 | -13,7 |
| Paraíba | 603 | 545 | 89,8 | 81,2 | -9,6 |
| Paraná | 1.062 | 902 | 59,2 | 50,8 | -14,3 |
| Pernambuco | 1.615 | 1.246 | 99,1 | 76,6 | -22,8 |
| Piauí | 269 | 295 | 46,8 | 51,3 | 9,6 |
| Rio de Janeiro | 2.293 | 1.931 | 90,5 | 77,0 | -14,9 |
| Rio Grande do Norte | 192 | 1.606 | 32,3 | 270,6 | 737,1 |
| Rio Grande do Sul | 1.348 | 1.369 | 80,7 | 83,1 | 2,9 |
| Rondônia | 189 | 315 | 58,6 | 97,9 | 67,2 |
| Roraima | 99 | 100 | 92,1 | 92,2 | 0,1 |
| Santa Catarina | 304 | 340 | 28,0 | 31,5 | 12,7 |
| São Paulo | 9.572 | 9.021 | 141,1 | 133,5 | -5,3 |
| Sergipe | 296 | 264 | 71,5 | 63,8 | -10,8 |
| Tocantins | 127 | 144 | 44,3 | 50,1 | 13,1 |

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos. Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) São considerados adolescentes atendidos em regime de internação, internação provisória, internação sanção, semiliberdade e medida protetiva.

(2) Por 100 mil habitantes entre 12 e 21 anos (estimativa).

TABELA 111

Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no meio fechado e no meio aberto por UF

Brasil e Unidades da Federação – 2017

| Brasil e Unidades da Federação | Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa | | | | | |
|--------------------------------|--|-------------|----------------------------|-------------|---|------------|
| | Meio fechado ⁽¹⁾ | | Meio aberto ⁽²⁾ | | Total em medidas socioeducativas ⁽³⁾ | |
| | Ns. Abs. | % | Ns. Abs. | % | Ns. Abs. | % |
| Brasil | 26.109 | 18,2 | 117.207 | 81,8 | 143.316 | 100 |
| Acre | 931 | 40,1 | 1.389 | 59,9 | 2.320 | 100 |
| Alagoas | 235 | 9,9 | 2.143 | 90,1 | 2.378 | 100 |
| Amapá | 158 | 18,4 | 702 | 81,6 | 860 | 100 |
| Amazonas | 211 | 12,7 | 1.450 | 87,3 | 1.661 | 100 |
| Bahia | 703 | 28,4 | 1.774 | 71,6 | 2.477 | 100 |
| Ceará | 935 | 36,4 | 1.631 | 63,6 | 2.566 | 100 |
| Distrito Federal | 798 | (...) | (...) | (...) | 798 | 100 |
| Espírito Santo | 945 | 25,5 | 2.767 | 74,5 | 3.712 | 100 |
| Goiás | 387 | 8,3 | 4.297 | 91,7 | 4.684 | 100 |
| Maranhão | 317 | 25,3 | 938 | 74,7 | 1.255 | 100 |
| Mato Grosso | 122 | 6,4 | 1.785 | 93,6 | 1.907 | 100 |
| Mato Grosso do Sul | 39 | 1,9 | 2.062 | 98,1 | 2.101 | 100 |
| Minas Gerais | 1.839 | 14,5 | 10.832 | 85,5 | 12.671 | 100 |
| Pará | 411 | 17,9 | 1.887 | 82,1 | 2.298 | 100 |
| Paraíba | 545 | 38,3 | 879 | 61,7 | 1.424 | 100 |
| Paraná | 902 | 7,8 | 10.661 | 92,2 | 11.563 | 100 |
| Pernambuco | 1.246 | 33,1 | 2.513 | 66,9 | 3.759 | 100 |
| Piauí | 295 | 33,1 | 597 | 66,9 | 892 | 100 |
| Rio de Janeiro | 1.931 | 32,2 | 4.053 | 67,7 | 5.984 | 100 |
| Rio Grande do Norte | 1.606 | 59,9 | 1.077 | 40,1 | 2.683 | 100 |
| Rio Grande do Sul | 1.369 | 19,8 | 5.481 | 80,0 | 6.850 | 100 |
| Rondônia | 315 | 19,8 | 1.277 | 80,2 | 1.592 | 100 |
| Roraima | 100 | 65,4 | 53 | 34,6 | 153 | 100 |
| Santa Catarina | 340 | 6,2 | 5.111 | 93,8 | 5.451 | 100 |
| São Paulo | 9.021 | 15,0 | 50.942 | 85,0 | 59.963 | 100 |
| Sergipe | 264 | 35,3 | 484 | 64,7 | 748 | 100 |
| Tocantins | 144 | 25,4 | 422 | 74,6 | 566 | 100 |

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos. Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

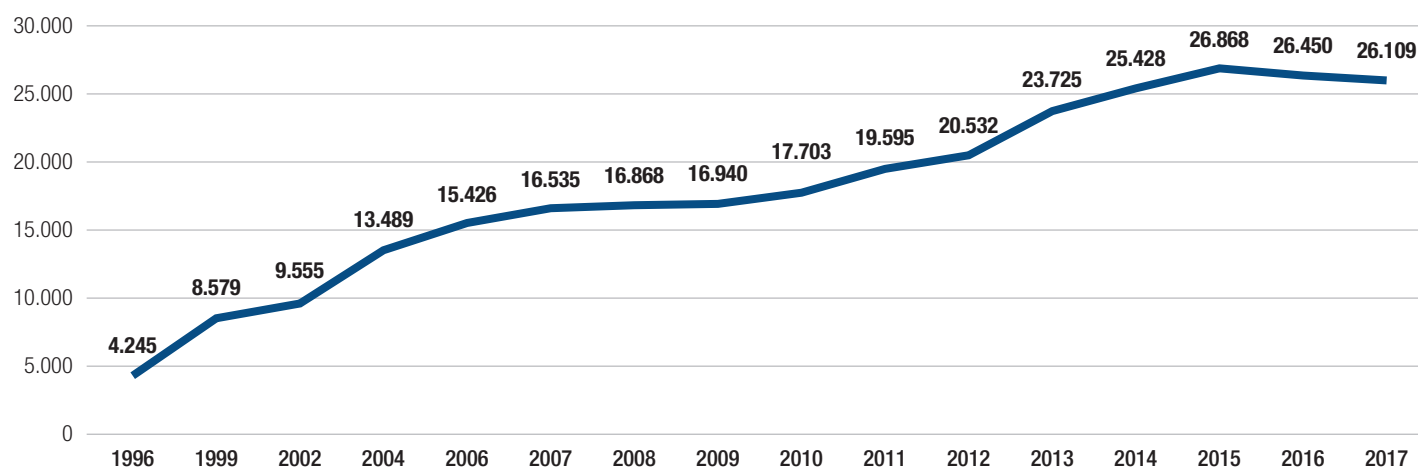
(1) São considerados adolescentes atendidos em regime de internação, internação provisória, internação sanção, semiliberdade e medida protetiva.

(2) São considerados adolescentes atendidos em meio aberto.

(3) Proporção em relação ao total de adolescentes em atendimento socioeducativo

GRÁFICO 62

Evolução do número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado⁽¹⁾
Brasil, 1996-2017



Fonte: Ministério dos Direitos Humanos. Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) São considerados adolescentes atendidos em regime de internação, internação provisória, internação sanção, semiliberdade e medida protetiva.



30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente e os desafios da gestão das informações do Sistema Socioeducativo

Betina Warmling Barros

Em julho desse ano, a Lei 8.069/1990 mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou 30 anos da sua primeira publicação. A data é uma ótima oportunidade para que se faça um balanço sobre como a legislação vem avançando em termos de garantir os direitos que prevê, bem como para identificar os principais caminhos que ainda precisam ser percorridos. As disposições do ECA que constituem seus princípios orientadores decorrem tanto do que estabelecia o art. 227 e 228 da Constituição Federal de 1988, como dos conceitos debatidos na Convenção Sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1989. Para que o Estatuto viesse a ser promulgado, contudo, além dessas orientações normativas foi preciso que movimentos sociais, agentes do campo jurídico e trabalhadores das políticas públicas estabelecessem uma articulação visando a construção dos parâmetros norteadores do Estatuto, com ênfase

se para a instituição da Doutrina da Proteção Integral.

O novo paradigma, democrático e participativo, em que família, sociedade e Estado são cogestores de um sistema de garantias destinados a todas as crianças e adolescentes, abandona, em teoria, preceitos que diferenciam aqueles que fariam parte de um grupo a ser protegido em oposição a um outro que deveria ser alvo da repressão. Ainda que a ideia de uma ruptura entre dois modelos possa ser questionada¹, é inegável que a revogação do Código de Menores de 1979 – concentrado sobretudo na repressão a crianças e adolescentes em situações irregulares, como crianças órfãs, em situação de pobreza, em situação de rua ou em conflito com a lei – representou um marco em termos de avanço na garantia da dignidade da pessoa humana.

Os três princípios gerais que orientam o ECA – princípio da prioridade absoluta, do melhor interesse e da municipalização – se

1. CIFALI, Ana Cláudia. *As disputas pela definição da justiça juvenil no Brasil: atores, representações sociais e racionalidades. Tese (Doutorado em Ciências Criminais). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2019.*

desdobram em uma série de princípios específicos e direitos fundamentais orientadores das políticas públicas nas mais diversas áreas, como saúde, educação e assistência social. Algumas das políticas implementadas a partir do ECA produziram resultados notáveis. É o caso das políticas que levaram à diminuição radical dos índices de trabalho infantil e ao aumento nos níveis de alfabetização e de escolarização, por exemplo.

No campo específico da socioeducação também é possível identificar avanços importantes. Nesse cenário, a promulgação da Lei 12.594/2012 que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo foi essencial para regulamentar a execução das medidas socioeducativas (MSE) em todo o país, estabelecendo critérios específicos no atendimento tanto no meio aberto como no meio fechado. Por meio do SINASE, reforça-se a excepcionalidade das medidas de internação e o princípio da brevidade do tempo da medida, além de parâmetros estruturais para as instalações das unidades de atendimento. Ainda em relação à capacidade física, destaca-se a recente decisão paradigmática do Supremo Tribunal Federal² que determinou o fim da superlotação em unidades do sistema socioeducativo de todo o país, destacando a necessidade de garantir a proteção integral dos adolescentes, ainda que autores de ato infracional, o que implica na oferta de políticas públicas a esse público que observem todos os direitos previstos no Estatuto.

É com esse pano de fundo que o Anuário 2020 apresenta os dados oficiais mais recentes a respeito do sistema socioeducativo no país, conforme divulgado no Levantamento anual do SINASE 2017, produzido pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, pasta que compõe o Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos. O levantamento traz informações referentes ao ano de 2017, atualizando os dados sobre quantidade de adolescentes em cumprimento de medida de internação e semiliberdade (meio fechado).

Os índices indicam uma queda nos números absolutos de adolescentes internados no país entre 2016 e 2017, passando de 26.450 internações em 2016, para 26.109 no

ano seguinte. A leve diminuição na quantidade total também se faz representar na taxa de adolescentes em cumprimento de MSE em meio fechado por 100 mil habitantes entre 12 e 21 anos. Em 2016, tinha-se uma taxa de 78,0, passando para 77,3 em 2017, o que significa uma variação de menos 0,8% no período de um ano.

Os dados parecem indicar uma estabilização, observada desde 2015, no número total de medidas socioeducativas privativas de liberdade no país. O curto espaço de tempo desde o início dessa tendência não permite afirmar que se trata de um cenário consolidado, capaz de reverter a curva de aumento no número de adolescentes internados que se estabeleceu no Brasil desde o início da série histórica (1996). Não deixa de ser significativo, contudo, que essa variação negativa de menos de 1% na taxa de internação represente apenas a segunda vez, desde que os dados passaram a ser sistematizados no Anuário da Segurança Pública, que se observa uma queda na quantidade de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no país.

No acúmulo da série histórica, entre 1996 e 2017, a variação foi de 515,1%, comprovando uma tendência das políticas de justiça juvenil de priorizar as medidas mais gravosas, aumentando ano a ano o número de adolescentes privados de liberdade no país. Essa propensão a medidas de privação de liberdade não é uma exclusividade do sistema socioeducativo e se assemelha à política também observada no caso do sistema prisional. Em comparação, têm-se que a variação de pessoas adultas encarceradas entre 2000 e 2017 foi de 210,5%. Entre 1999 e 2017, no caso dos adolescentes, essa variação seguiu padrão semelhante, tendo significado um crescimento de 173,2% medidas de internação.

O total de 26.109 adolescentes em cumprimento de MSE em meio fechado no ano de 2017 se divide entre aqueles que cumprem medida de internação (71,8%), medida de semiliberdade (19,5%) e outras modalidades de atendimento (8,7%), identificadas pelo Levantamento como atendimento inicial, internação sanção e medida protetiva. Essa distribuição confirma a prevalência da

2. Habeas Corpus Coletivo 143.988, ajuizado pela Defensoria Pública do Espírito Santo e julgado no dia 21 de agosto de 2020 pela 2ª Turma do STF.

medida de internação mais gravosa e o caráter secundário que a semiliberdade vem adquirindo no sistema socioeducativo no país, ainda que seja uma medida que permita maior grau de preservação dos vínculos do socioeducando com sua família e sua comunidade. O Levantamento do SINASE 2017 também indica o total de 484 unidades socioeducativas voltadas à restrição e privação de liberdade, divididas entre aquelas voltas à internação, à internação provisória e à semiliberdade.

Ao desagregar os dados por Unidade Federativa, a tendência de queda tanto no número absoluto de adolescentes internados, como na taxa por 100 mil habitantes entre 12 e 21 anos, é confirmada na maior parte dos Estados do país. As maiores quedas são observadas no Mato Grosso do Sul (-87%), no Amapá (-56,1%) e em Pernambuco (-22,8%) que compõem o conjunto de 12 Estados com diminuição nas taxas de adolescentes internados entre 2016 e 2017. A maior parte das UF's apresentou taxas abaixo da média nacional (77,3).

Rompendo com esse padrão, entretanto, importa ressaltar a excepcionalidade dos Estados do Acre e do Rio Grande do Norte. No caso do Acre, o Estado passou de 424 adolescentes internados em 2016 para 931 no ano seguinte, o que significou uma taxa de 546,1 adolescentes internados por 100 mil habitantes e uma variação de +117,2%. Ao se resgatar os dados dos anos anteriores, 404 internações, em 2014, e 475 em 2015, o aumento verificado em 2017 chama ainda mais atenção. Não há qualquer indicativo no relatório fonte dos dados que indique alguma explicação para essa diferença.

No caso do Rio Grande do Norte, o levantamento produzido pelo Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos observa que o salto no número de adolescentes internados se deu "pela abertura de estabelecimentos socioeducativos no estado"³. A explicação é insuficiente, contudo, dado que se trata de um aumento preocupante de 737,1% na taxa de internação de adolescentes no Estado, passando de 192, no ano de 2016, para 1.606, em 2017. Os dados de períodos anteriores, a exemplo do ocorrido no Acre, indicam um acréscimo

fora do comum, já que as internações no Estado se mantinham em uma média baixa (141 adolescentes internados em 2014 e 142 no ano seguinte).

Já em relação ao Amapá, Distrito Federal, Espírito Santo e São Paulo – Estados que apresentavam taxas acima de 100 adolescentes por 100 mil habitantes em 2016 – observa-se a diminuição da quantidade de internações. No Estado de São Paulo, contudo, a queda foi bastante leve (-5,3%), o que ainda é insuficiente para significar uma melhora nos índices de privação de liberdade de adolescentes da UF, que, em 2017, contava com 9.021 adolescentes internados e uma taxa 133,5 por 100 mil habitantes entre 12 e 21 anos. Em termos absolutos, o Estado de São Paulo sozinho foi responsável por 34,5% do total de internações do país nesse período, quando a sua população entre 12 e 21 anos representou apenas 20% em relação ao total da população dessa faixa etária no Brasil.

Uma novidade trazida pela versão atualizada do Levantamento do SINASE foi a desagregação por UF dos dados referentes às medidas de meio aberto no país. O ECA prevê, em seu art. 112, quatro medidas que não configuram privação de liberdade: (I) advertência; (II) obrigação de reparar o dano; (III) prestação de serviço à comunidade e; (IV) liberdade assistida. Destas, as duas últimas são as que merecem maior atenção, já que importam em efetivo acompanhamento do adolescente por parte da política pública de assistência social dos municípios do país. Os dados indicam um total de 117.207 adolescentes em cumprimento de medidas de prestação de serviço à comunidade (PSC) e liberdade assistida (LA). Desagregadas, trata-se de 84.755 medidas de LA e 69.930 medidas de PSC em todo o país⁴.

Uma primeira questão que merece atenção é a dificuldade de sistematização e gerenciamento desses dados a nível nacional, na medida em que são políticas municipalizadas que, em muitos estados, não estão integradas às Secretarias responsáveis pela gestão e execução das medidas de internação e semiliberdade. Nem sempre, portanto, existe uma integração entre esses dois grupos de medidas socioeducativas, o

3. Brasil. Levantamento do SINASE 2017. Brasília, 2019, p. 32.

4. A soma das medidas é maior do que o número total de adolescentes em cumprimento de medida. Isso ocorre pois é frequente que seja determinado ao adolescente o cumprimento simultâneo de LA e PSC.

que inclusive pode dificultar o resgate do histórico dos adolescentes que passaram pelo meio aberto antes de serem condenados à internação.

De todo modo, os dados indicam a prevalência proporcional das medidas em meio aberto no país, o que não deixa de ser uma boa notícia. As medidas de PSC e LA em conjunto representam 81,8% do total de medidas aplicadas, enquanto internações e semiliberdade correspondem a fração de 18,2%. Ao se olhar para os dados específicos das UFs, essa distribuição acaba variando. Há desde Estados em que as medidas em meio fechado representam menos que 15%, como Alagoas (9,9%), Amazonas (12,7%), Goiás (8,3%), Mato Grosso (6,4%), Mato Grosso do Sul (1,9%), Paraná (7,8%) e Santa Catarina (6,2%), até Estados em que as medidas privativas de liberdade chegam a mais de 40% do total de medidas. São os casos do Acre (40,1%), Rio Grande do Norte (59,9%) e Roraima (65,4%).

Em relação ao Acre e ao Rio Grande do Norte, portanto, o salto em termos de quantidade de adolescentes internados não foi acompanhado pela mesma crescente na aplicação de medidas em meio aberto, o que leva a crer que não se trata de um cenário em que os adolescentes estão cometendo mais ato infracionais, mas sim de uma preferência por medidas privativas de liberdade em detrimento de medidas menos gravosas. De todo modo, essa análise é limitada ao ano de 2017, uma vez que os dados de medidas em meio aberto por Estado são inéditos, razão pela qual não é possível localizá-los em uma série histórica que permita análises mais substanciais.

É necessário enfatizar, por fim, que o Levantamento SINASE 2019 mudou a metodologia de sistematização de dados referentes aos tipos de ato infracionais cometidos pelos adolescentes internados. As informações referentes a esse ponto, portanto, são bastante frágeis e, por essa razão, não foram replicadas neste Anuário.

A sua fragilidade decorre do fato de que os tipos de ato infracionais (em analogia aos tipos criminais) estão agregados por categorias muito específicas as quais, em alguns casos, indicam apenas um adolescente internado. Ademais, os tipos de ato infracionais estão desagregados apenas por região do país e não por UF, o que dificulta a análise histórica que vinham sendo realizada. Finalmente, ao se observar o total de atos infracionais identificados pelo seu tipo, depara-se com um valor muito inferior ao total de adolescentes internados no país.

Essas imprecisões colocam dúvidas a respeito da credibilidade dos dados indicados em todo o Levantamento, o que é bastante preocupante dada a necessidade de confiabilidade desses dados para gerar indicadores ao conjunto de políticas de atendimento socioeducativo no país. O acesso aos dados sobre quais são os principais tipos criminais que têm produzido a internação de adolescentes é essencial para que se possa planejar políticas preventivas específicas a esses sujeitos. O acompanhamento da evolução de tipos como tráfico de drogas, homicídios e roubos, por exemplo, é fundamental para a análise tanto do perfil dos adolescentes privados de liberdade, como para a compreensão a respeito de quais tipos criminais têm ensejado a aplicação por parte da justiça juvenil de medidas mais gravosas.

Nesse contexto, portanto, tanto os dados a respeito das medidas em meio aberto, como as próprias informações sobre internações, ainda precisam ser validados por novos levantamentos, de modo que se consolide uma metodologia de coleta de dados respaldada pelas gestões estaduais do sistema socioeducativo e que possa, então, com os devidos parâmetros de controle, ser replicada anualmente. Passados 30 anos da publicação do ECA, a implementação de sistemas de gestão de informações eficientes sobre o sistema socioeducativo que englobem Municípios, Estados e Federação, ainda é um desafio prioritário a ser enfrentado.

Betina Warmling Barros é Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais (UFRGS), Mestre em Sociologia (UFRGS), Doutoranda em Sociologia (USP) e pesquisadora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.



Parte 11

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Mortes Violentas Intencionais e estupros de crianças e adolescentes: o que dizem os dados sobre essa rotina que se instaurou no Brasil

Sofia Reinach

Em maio de 2020, a morte de João Pedro Mattos, de 14 anos, morto durante operação policial em São Gonçalo (RJ), causou enorme comoção no país. Oito meses antes, em setembro de 2019, havia sido a morte por um tiro de Ágatha Vitória Sales Félix, de 8 anos, no Complexo do Alemão, que ocupara espaço na mídia e nas redes sociais. Em agosto de 2020, uma menina de 10 anos, vítima de violência sexual, foi exposta a um debate nacional ao tentar exercer o direito garantido em lei à interrupção da gravidez resultado de estupro.

Apesar de casos pontuais como esses ganharem grande repercussão, estupros e mortes violentas intencionais de crianças e adolescente no Brasil são fenômenos inaceitavelmente comuns e configuram problemas graves, que merecem atenção constante de cidadãos e autoridades. Quando a

discussão sobre a exposição das crianças brasileiras a diferentes tipos de violência vem à tona, fica evidente que são os poucos os dados que nos esclarecem os meandros e nuances desse assunto no Brasil, apesar da importância do tema.

Se episódios isolados como os mencionados impressionam, deveria causar choque que em 2019 foram quase 5 mil crianças e adolescentes mortos de forma violenta e intencional e quase 26 mil que sofreram estupro. É com o intuito de demonstrar que esses não são fenômenos raros no Brasil, e de tentar delinear as suas características, que esse trabalho se apresenta.

Essa análise inaugura uma parceria entre o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no Brasil com o intuito de melhorar a compreensão acerca da vio-

lência contra crianças e adolescentes no país a partir dos dados da segurança pública. Além disso, esta colaboração buscará compreender as lacunas deixadas por esses dados e quais as características dos registros de crimes no Brasil que dificultam o entendimento do cenário da violência contra a criança.

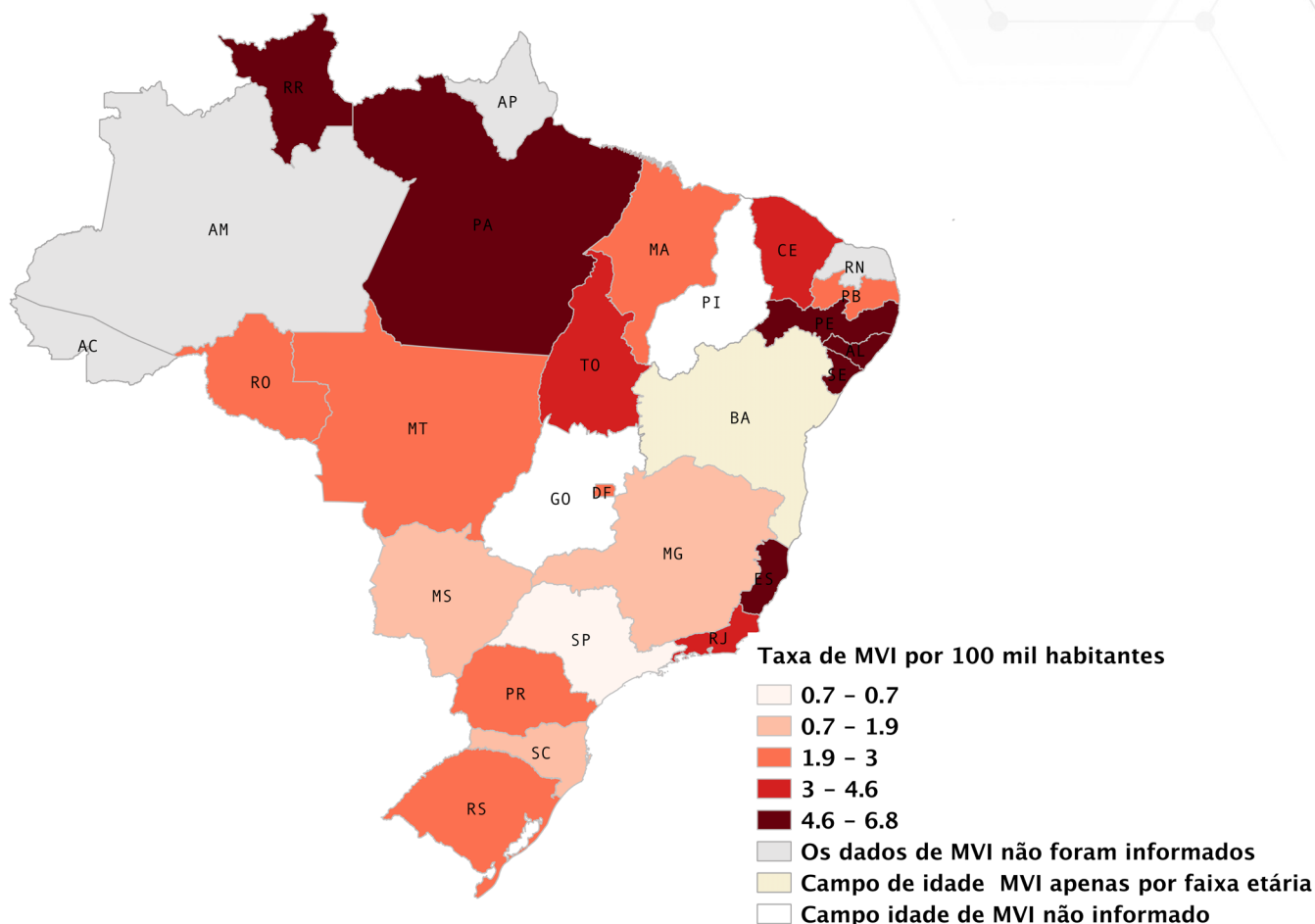
Nesse texto inicial, serão analisados os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública referente ao ano de 2019. Nesse momento, o foco será dado aos registros de crimes de mortes violentas intencionais (MVI) e estupros. A primeira seção tratará apenas das mortes violentas intencionais de vítimas de 0 a 19 anos e a segunda parte fará o mesmo com os registros de estupro. Como são tipos de crimes diferentes, as bases de dados informadas

pelos estados são diferentes e, portanto, variam de cobertura. Com isso, cada uma das seções terá uma discussão sobre o que os dados não mostram. Ou seja, inaugura-se aqui o trabalho de entender o que os dados dizem e o que eles não dizem, mas poderiam dizer.

MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE 0-19 ANOS

No ano de 2019 foram registrados 4.928 casos de mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes entre 0 e 19 anos.¹ Esses dados foram extraídos dos registros informados pelos estados de AL, CE, DF, ES, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PR, RJ, RO, RR, RS, SC, SE, SP e TO, que representam 83,56% da população do Brasil.

MAPA 01: TAXA DE MVI DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. BRASIL, 2019



1. Seguindo a prática da Organização Mundial da Saúde para discussão sobre fenômenos relacionados a crianças e adolescentes, os dados serão apresentados para pessoas de 0 a 19 anos, por vezes sendo agregados nas faixas etárias de 0-9 anos, 10-14 anos e 15-19 anos para adolescentes.

Nacionalmente, a taxa de mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes em 2019 foi de 2,95² por 100 mil habitantes. A taxa de mortes violentas intencionais de crianças por estado é uma forma de entender a magnitude do problema proporcionalmente à população do estado. Nesse sentido, é possível verificar que a situação se mostra mais alarmante nos estados do Espírito Santo (6,79), Pernambuco (6,22), Sergipe (6,09), Alagoas (6,02), Roraima (5,78) e Pará (5,49), com taxas bem acima da média nacional.

As mortes entre 15 e 19 anos significam 89,90% do total. No entanto, é digno de nota que mais de 10% das mortes sejam de crianças de 14 anos ou menos.

As ocorrências de mortes violentas intencionais quando dispostas de forma aberta por idade possuem tendências de alta a partir de 13 anos de idade, sem sinal de queda até os 19 anos.

Apesar de haver casos em todas as idades, é a partir dos 13 anos que a situação se agrava muito. As vítimas de MVI são de maioria masculina e a desproporção da representação de sexos cresce de acordo com a idade e o aumento do número de vítimas.

GRÁFICO 63: PERCENTUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE MVI POR GRUPO ETÁRIO

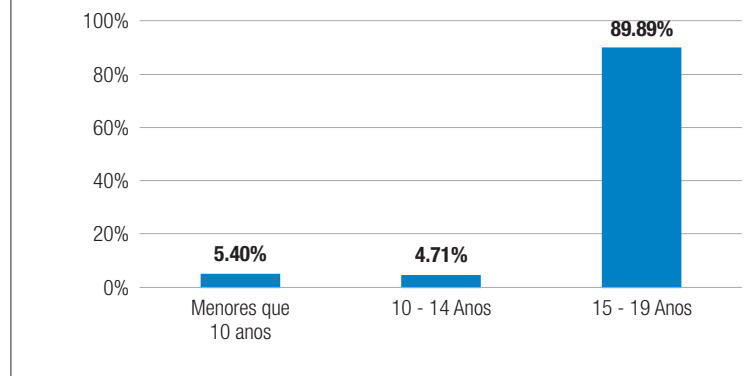
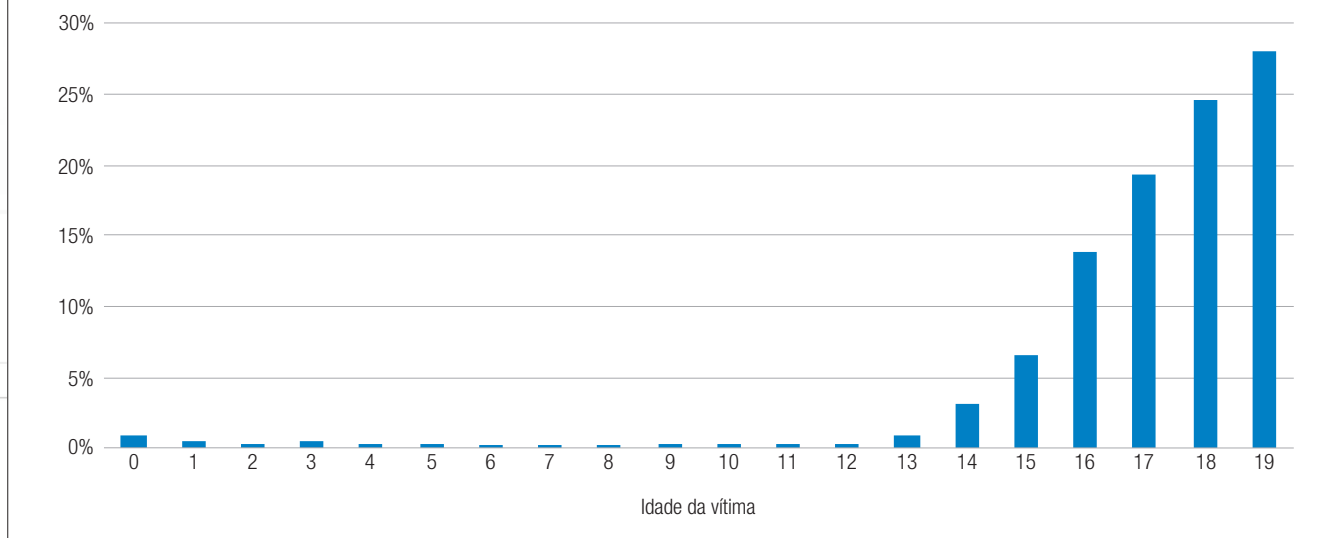


GRÁFICO 64: PERCENTUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MORTOS, POR IDADE DA VÍTIMA. BRASIL, 2019.



2. Considerando os estados mencionados acima que tiveram seus dados considerados para essa análise.

As vítimas do sexo masculino entre 15 e 19 anos representam 83% das vítimas dos crimes que terminam em morte de crianças e adolescentes no Brasil. Como se pode ver, casos como o do menino João Pedro, de 14 anos, não é uma exceção. A partir dos 13 anos, o risco de meninos serem mortos de forma violenta aumenta significativamente.

A desproporção entre os perfis das vítimas também se dá na cor das vítimas. Os negros representam 75,28% das crianças de 0 a 19 anos vítimas de mortes violentas intencionais no Brasil. Em todas as faixas etárias, o número de vítimas negras é maior do que o número de vítimas brancas.

GRÁFICO 65: FAIXA ETÁRIA POR COR

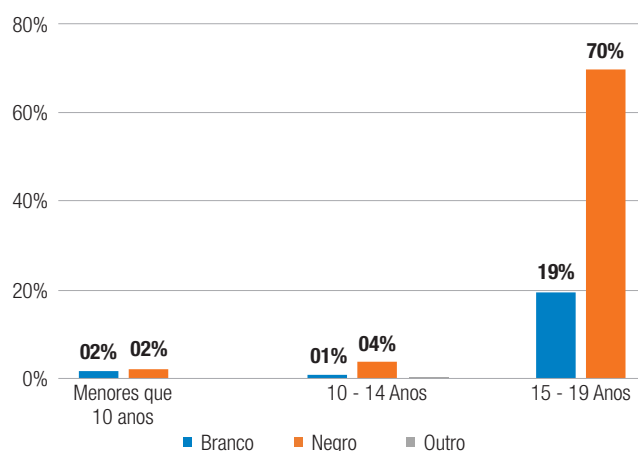
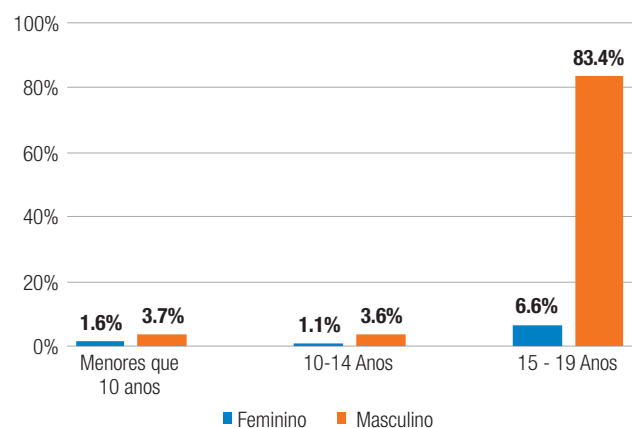


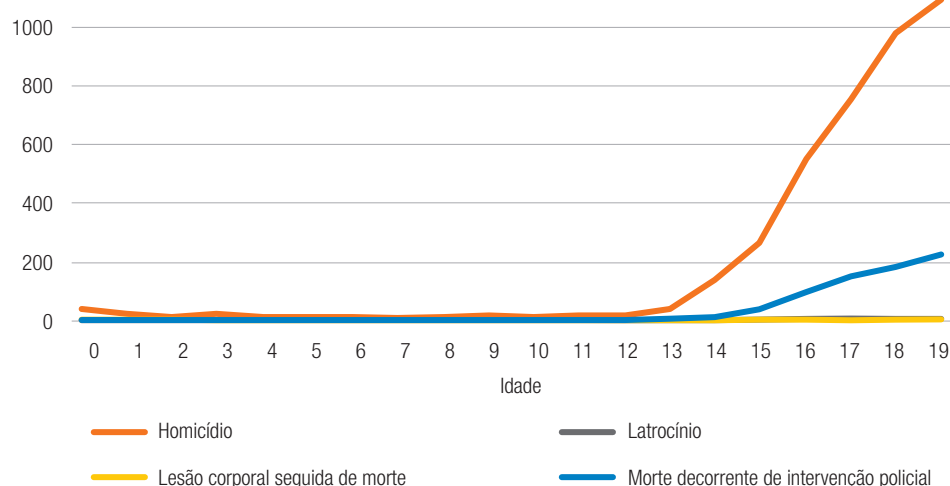
GRÁFICO 66: FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS POR SEXO



Ao verificar os tipos de crimes que levam à morte, conclui-se que em todas as idades, o principal tipo de crime que leva à morte

de crianças e adolescentes é o homicídio (83,71%), seguida de mortes decorrentes de intervenção policial (14,81%).

GRÁFICO 67: IDADE DAS VÍTIMAS DE MVI, POR TIPO DE CRIME. BRASIL, 2019.



No entanto, ao “dar um zoom” no gráfico, percebemos nuances importantes de serem discutidas.

GRÁFICO 68: CRIANÇAS E ADOLESCENTES MORTOS, POR TIPO DE CRIME (0 A 9 ANOS). BRASIL, 2019.

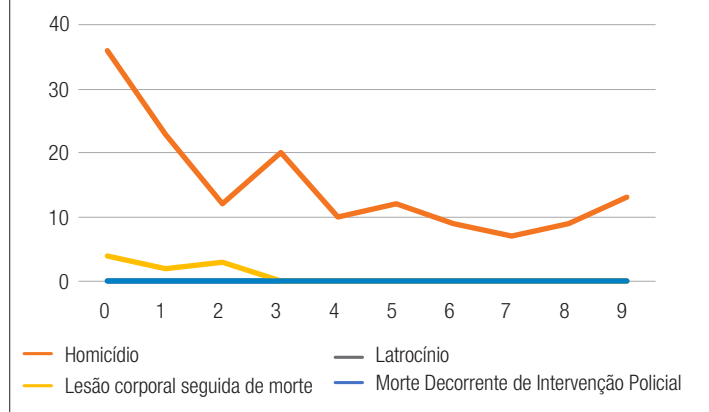
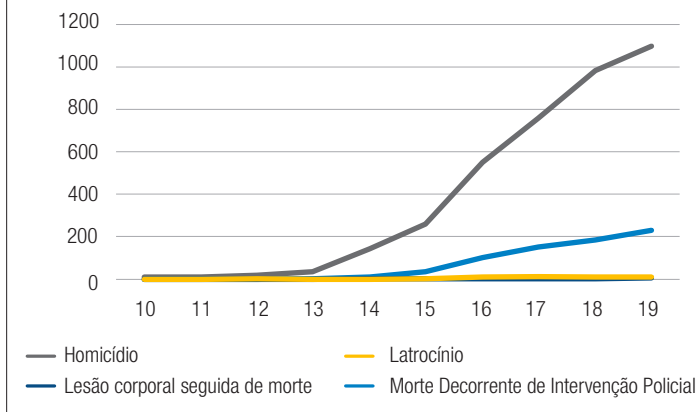


GRÁFICO 69: CRIANÇAS E ADOLESCENTES MORTOS, POR TIPO DE CRIME (10 A 19 ANOS). BRASIL, 2019.



Entre as vítimas de 0 a 9 anos, os principais tipos de crimes são homicídio e lesão corporal seguida de morte. Ainda que num percentual pequeno do total. É possível supor que esses crimes são fruto de abandono ou negligência de bebês (que é um tipo de violência muito frequente nessa faixa etária) ou problemas no registro da idade da vítima. Esses casos reduzem a partir de 3 anos e voltam a subir a partir de 12 anos, como mostra o “zoom” acima.

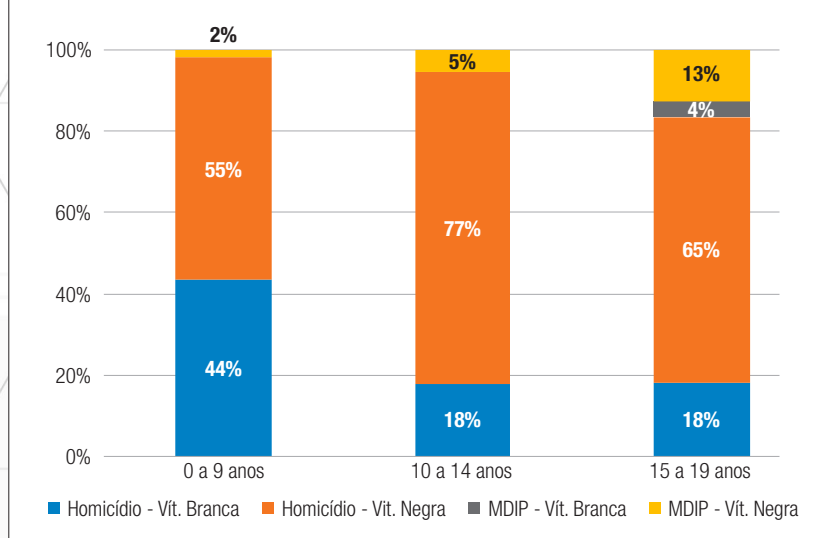
A partir dos 13 anos, os homicídios crescem vertiginosamente, mas é possível verificar também o crescimento das mortes decorrentes de intervenção policial (MDIP). Ou seja, o risco de morte violenta intencional cresce muito a partir dos 13 anos e surge com presença mais significativa as mortes causadas pela polícia que representam 14,81% das causas de mortes violentas de crianças e adolescentes de todas as idades no Brasil. As armas de fogo são os instrumentos utilizados em 79% das mortes violentas intencionais contra crianças e adolescentes. Novamente, aqui se entende o quanto casos como o da menina Agatha e do menino João Pedro não são episódios isolados no Brasil. Trata-se de um tipo de violência que ocorre com frequência com crianças que estão entrando na adolescência.

O percentual de vítimas por cor e faixa etária em relação ao total de casos de um determinado tipo de crime, demonstra que, independente do tipo de crime, existe uma concentração de mortes na faixa etária de 15 a 19 anos. Além disso, independente do tipo de crime, aproximadamente 70% das vítimas são da cor negra, chegando a representar 68,58%

dos homicídios e 74,58% das mortes decorrentes de intervenção policial nessa faixa etária.

Na faixa etária de 0 a 9 anos existe um maior equilíbrio entre vítimas brancas e negros, apesar das vítimas negras serem em maior proporção do que as brancas (55% versus 44%). Na faixa etária entre 10 e 14 anos essa diferença aumenta e 77% são vítimas negras de homicídios (versus 18% de vítimas brancas) e os negros começam a surgir como vítimas de mortes decorrentes de intervenção policial (5% do total). Na faixa etária de 15 a 19 anos a proporção de vítimas brancas de homicídio se mantém a mesma (18%), porém aumentam as mortes decorrentes de intervenção policial (4% de vítimas brancas, e 13% de vítimas negras).

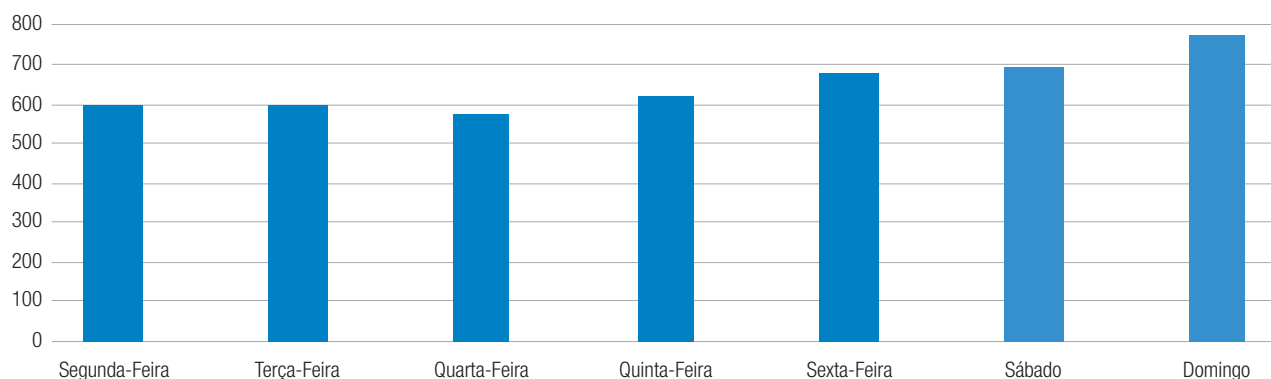
GRÁFICO 70: TIPO DE CRIME POR COR E FAIXA ETÁRIA DA VÍTIMA DE MVI



Finalmente, é interessante verificar que as ocorrências têm tendência de aumento em números absolutos nos finais de semana.

Se a sexta-feira for considerada parte do final de semana, essa tendência torna-se ainda mais clara.

GRÁFICO 71: CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE MVI, POR DIA DA SEMANA

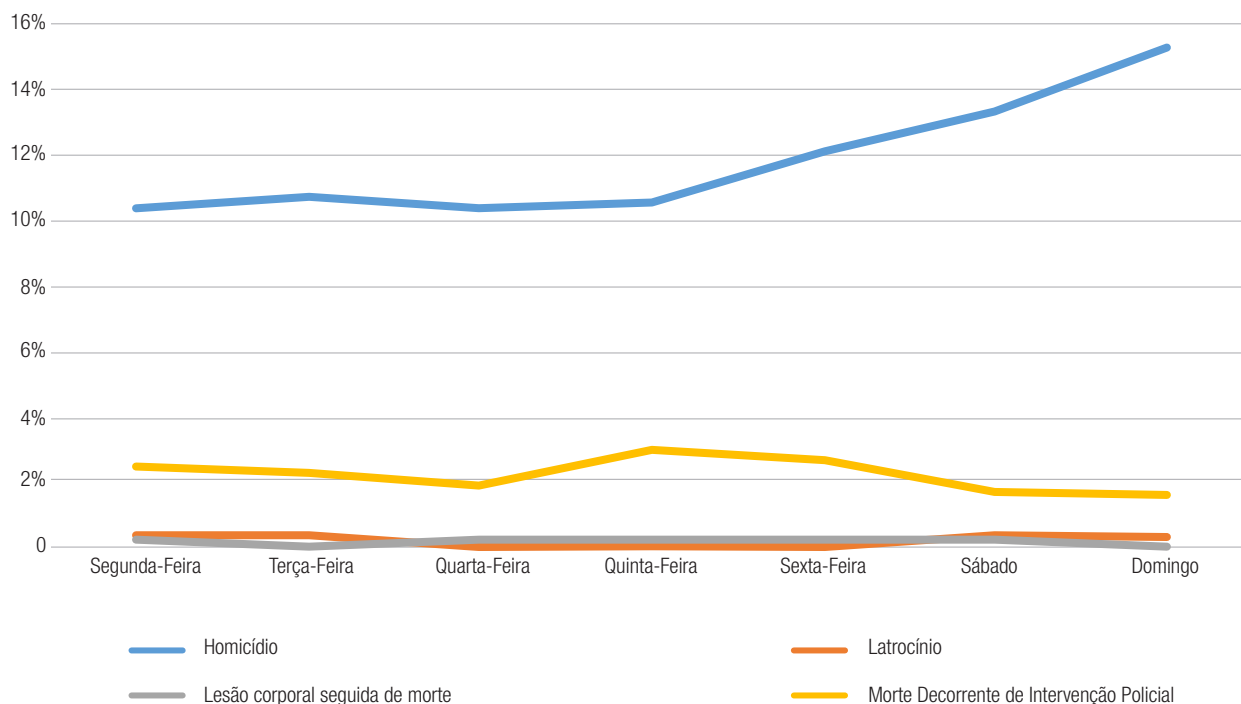


No entanto, ao separar essa informação dividida por tipo de crime, se verifica a existência de tendências diferentes quando se trata de homicídios e mortes decorrentes de intervenção policial. Enquanto os homicídios tendem a aumentar aos finais de semana, as mortes decorren-

tes de intervenção policial tendem a reduzir levemente.

Latrocínio e lesão seguida de morte representam parte pequena do total de mortes e não apresentam uma tendência clara de variação de acordo com dias da semana e finais de semana.

GRÁFICO 72: TIPO DE CRIME QUE VITIMOU CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR DIA DA SEMANA. BRASIL, 2019



Os dados do 14º. Anuário Brasileiro de Segurança Pública referente ao ano de 2019 demonstram que ao tratar de violência contra a criança e adolescente no Brasil, 91% das vítimas são do sexo masculino e mais de 75% são de cor negra. Além disso, verifica-se dois picos de mortes, um mais sutil entre bebês e o outro, mais significativo, que começa a se formar a partir dos 12 anos e não apresenta nenhum sinal de queda até os 19 anos. É possível também afirmar que, apesar de os homicídios serem os tipos de crimes mais comuns em todas as faixas etárias, a partir dos 13 anos de idade, as mortes decorrentes de intervenção policial possuem aumento significativo. Essas, apresentam tendência de queda aos finais de semana, em oposição aos homicídios que aumentam aos sábados de domingos.

Um cenário como o apresentado acima é alarmante. Não é possível olhar para esses dados, sem imaginar que estamos tratando de uma geração de pessoas que é perdida de forma brutal. Os jornais, que estampam rostos quando um caso chama mais atenção, poderiam dedicar páginas completas diariamente com fotos de vítimas. O que se mostra aqui é que, em média, morrem mais de 13 crianças e adolescentes de forma violenta por dia no Brasil. Trata-se dos indivíduos mais vulneráveis da nossa sociedade e que devem ser protegidos pelo Estado, conforme estabelece a Constituição brasileira e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O QUE NÃO DIZEM OS DADOS DE MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (0 A 19 ANOS) NO BRASIL

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública está na sua 14ª. edição e ao longo dos anos tem verificado uma melhoria na qualidade dos registros de mortes violentas intencionais de muitos estados. Hoje, essa informação é mais completa do que a de outros crimes, como, por exemplo, estupro – que será discutido a seguir. No entanto, os problemas de preenchimento,

organização e disponibilidade dos dados ainda são frequentes entraves para se ter um adequado diagnóstico do volume das mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes, o perfil das vítimas e as circunstâncias da morte.

Para a análise de mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes, é fundamental que o campo de idade da vítima seja informado. No entanto, GO e PI não informaram esse campo. Ou seja, esses estados tiveram que ser excluídos das análises aqui apresentadas. Com isso, somando os estados que não submeteram nenhuma informação com os que não informaram o “campo idade”, tem-se uma perda de dados que representam quase 10% da população nacional que não figura no diagnóstico da violência contra a criança e adolescente no Brasil em 2019. Além desses, o estado da Bahia informou os dados apenas por faixas etárias. As faixas determinadas e informadas pelo estado (que incluem crianças e adolescentes) são 0 a 11 anos, 12 a 17 anos e 18 a 24 anos. Ou seja, não são as mesmas faixas utilizadas pela Organização Mundial da Saúde e UNICEF. Com isso, fica comprometido o uso dessa informação, sendo inviável compará-la aos dados dos outros estados. Portanto, o estado da Bahia também teve que ser excluído das análises apresentadas.

Alguns dos estados que informaram o campo idade ainda possuem uma parcela significativa dos registros sem essa informação preenchida. Dos estados com maior perda de informações por falta do dado sobre idade estão Roraima (45%), Rio de Janeiro (33%), São Paulo (18,44%), Pará (15,35%), e Paraíba (11,05%). Como é impossível saber quantos desses casos são de crianças e adolescentes, esses dados tiveram que ser excluídos da análise. Isso demonstra a importância do bom preenchimento dos dados nas delegacias dos diferentes estados e adequada organização da informação por parte das Secretarias Estaduais de Segurança Pública.

ESTUPRO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE 0-19 ANOS

O registro de 25.984 casos de estupro de crianças e adolescentes de 0 a 19 anos foram reportados pelos estados para o 14º. Anuário Brasileiro de Segurança Pública referente ao ano de 2019, o equivalente a uma taxa de 21,53 por 100 mil habitantes. Apenas os estados do CE, DF, ES, MT, PA, PB, PR, RJ, RO, RR, RS, SP enviaram essas informações. Esses estados representam 57,41% da população nacio-

nal. Portanto, a cobertura desses dados é significativamente menor do que as informações que tratam das mortes violentas intencionais.

Levando em consideração os estados que submeteram os dados, quatro estados possuem taxas de estupro de crianças e adolescentes por 100 mil habitantes mais altas do que média nacional e chamam a atenção pela gravidade do quadro. Os estados nessa condição são MT (46,29), PR (44,22), PA (34,58) e RS (32,50).

MAPA 2: TAXA DE ESTUPRO E ESTUPRO DE VULNERÁVEL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (0 A 19 ANOS). BRASIL, 2019.

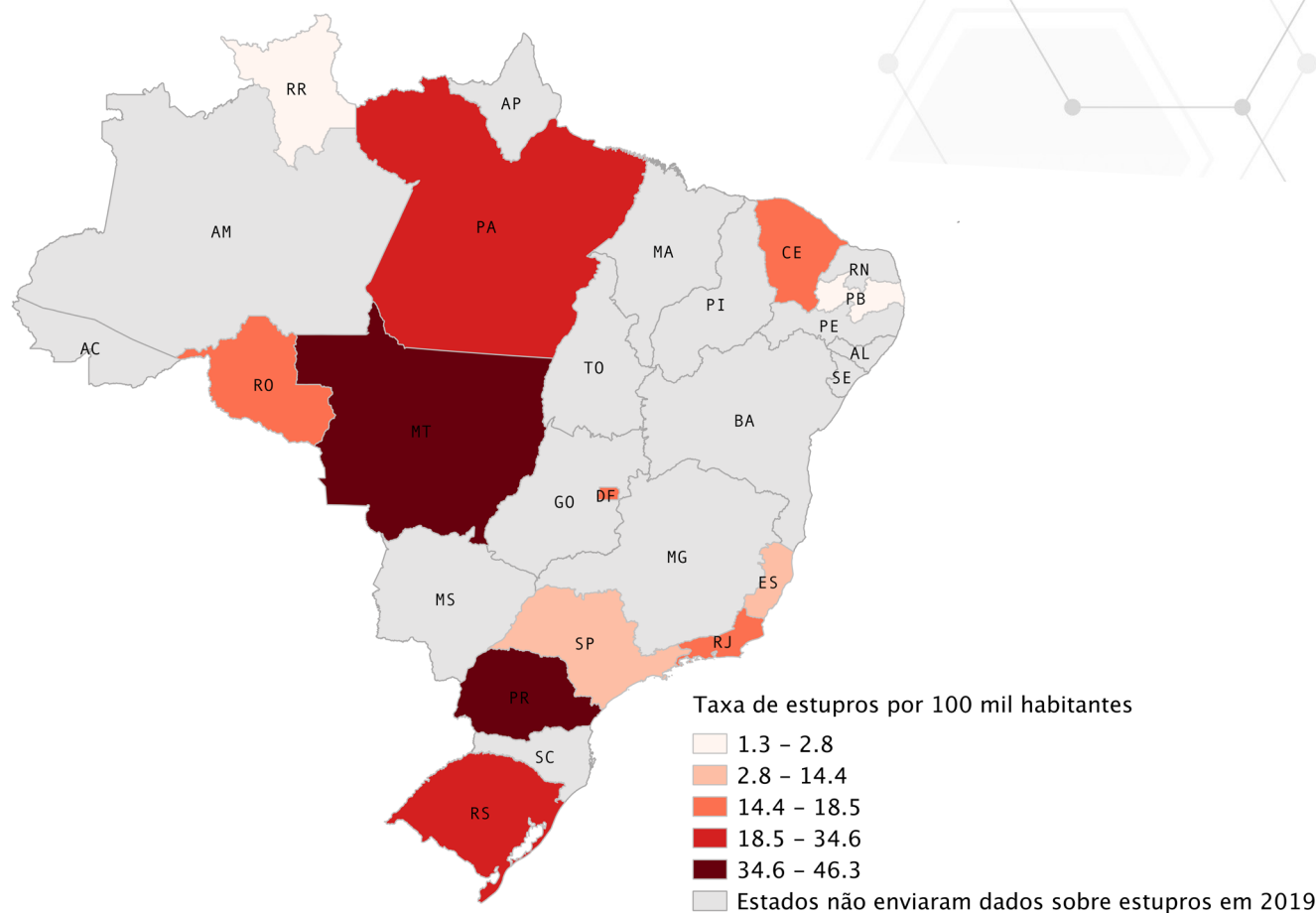
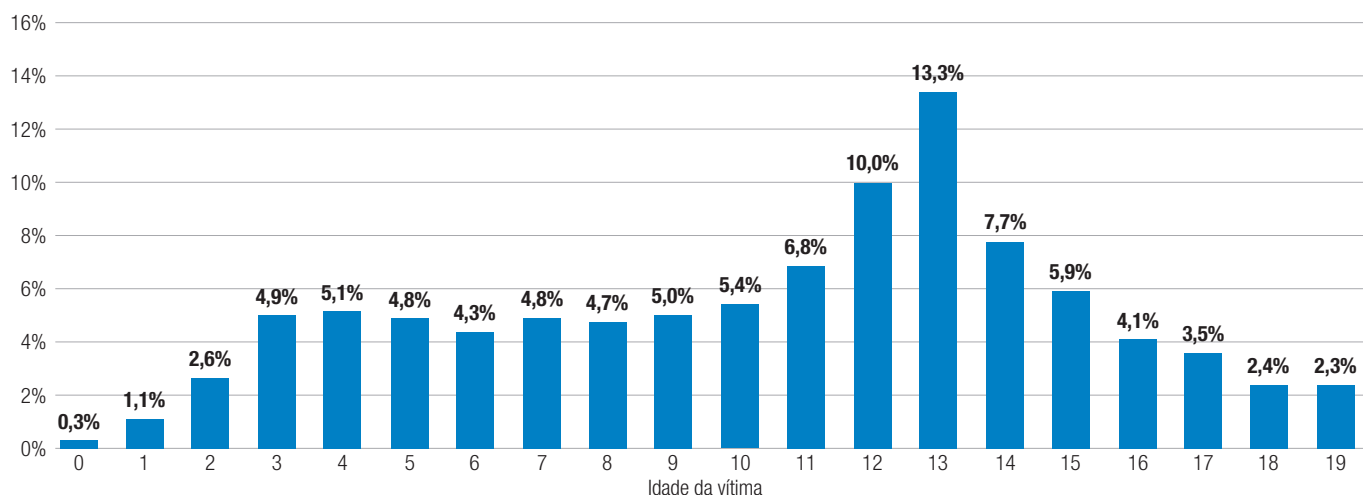


GRÁFICO 73: DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUPROS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR IDADE. BRASIL, 2019



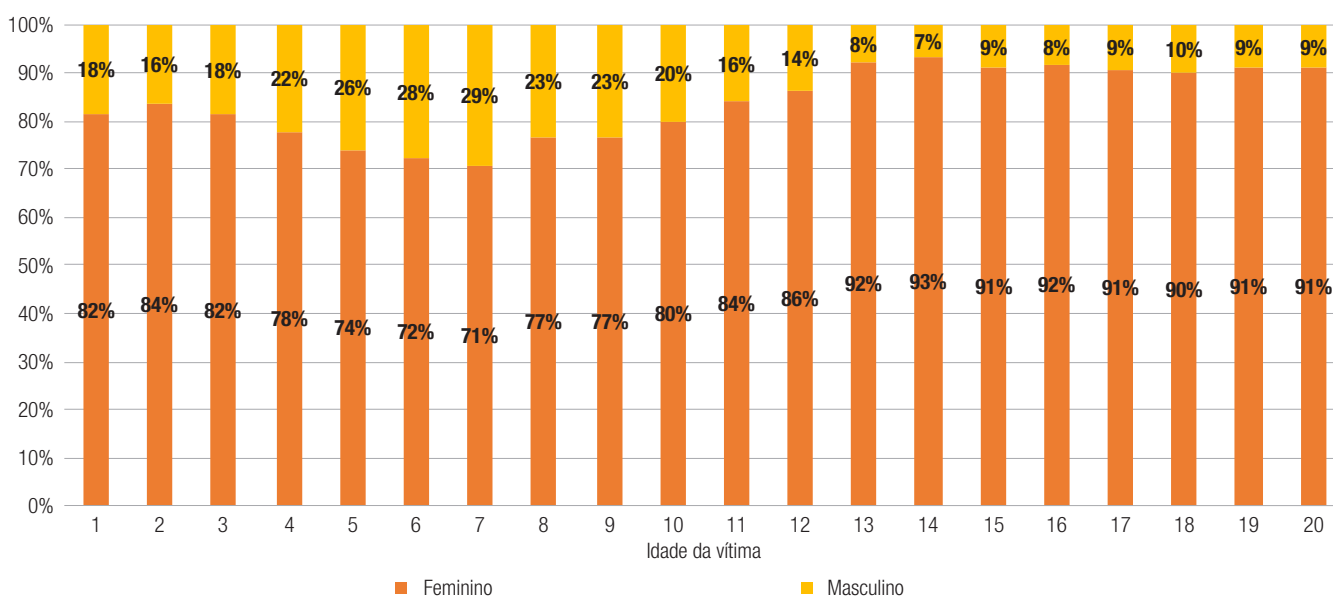
A curva do percentual de ocorrência por idade se comporta de forma diferente do que a de mortes violentas intencionais. No caso de estupros, o número de casos começa a subir aos dois anos de idade e tem um pico entre 11 e 14 anos.

Diferentemente de MVI, os estupros se concentram nas faixas etárias mais baixas, sendo que 38,2% ocorrem dos 0 aos 9 anos, 43,5% entre 10 e 14 anos e 18,4% entre 15 e 19 anos. Ou seja, 81,6% das crianças e adolescentes vítimas de estupros têm até 14 anos. Se em 2018, o 13º. Anuário divulgado

que 53,8% das vítimas de estupro tinham até 13 anos, nos dados de 2019 esse valor subiu para 57,9%.³ Os estupros de crianças e adolescentes entre 0 e 19 anos representam 78,35% do total de registros com campo idade preenchido. Se considerarmos apenas a faixa de 0 a 19 anos, os estupros até 13 anos significam 73,8% do total dessa faixa etária.

Entre crianças e adolescentes, 15% das vítimas são do sexo masculino e 85% do sexo feminino. No entanto, é interessante verificar no gráfico abaixo a existência de uma oscilação desse padrão em algumas faixas de idade.

GRÁFICO 74: DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUPROS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR SEXO E IDADE. BRASIL, 2019.



3. Parte significativa dos registros não possui a informação do campo idade. Esse dado é calculado apenas com os registros que possuem essa informação (n= 33161, aprox. 55% do total).

Entre os 4 e os 10 anos de idade, as vítimas chegam a ser entre 20% e 30% do sexo masculino. Por outro lado, a partir dos 13 anos, as vítimas do sexo feminino representam a imensa maioria, entre 92% e 93%.

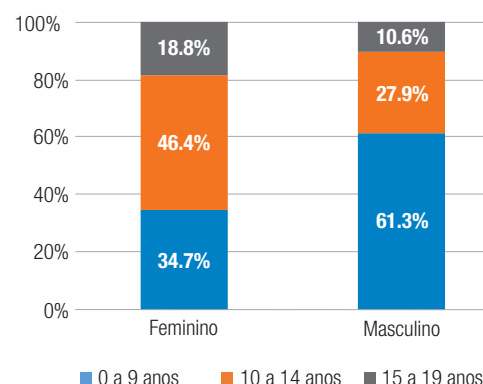
Ao agregar por sexo, observa-se que a maior proporção de meninas vítimas de estupro se concentra na faixa de 10 a 14 anos (46,42%) e entre os meninos se concentra na faixa de 0 a 9 anos (61,35%).

Os estupros possuem uma tendência clara a se concentrarem nos finais de semana. Considerando apenas sábados e domingos, são 44% dos casos e incluindo a sexta-feira como um dia de final de semana, são mais de 64% dos casos concentrados nesses dias da semana.

Esse padrão não tem diferença significativa entre as faixas etárias de 0 a 9; 10 a 14 e; 15 a 19 anos. Nas três fases a maioria dos crimes ocorrem no final de semana e a tendência é crescente ao longo da semana.

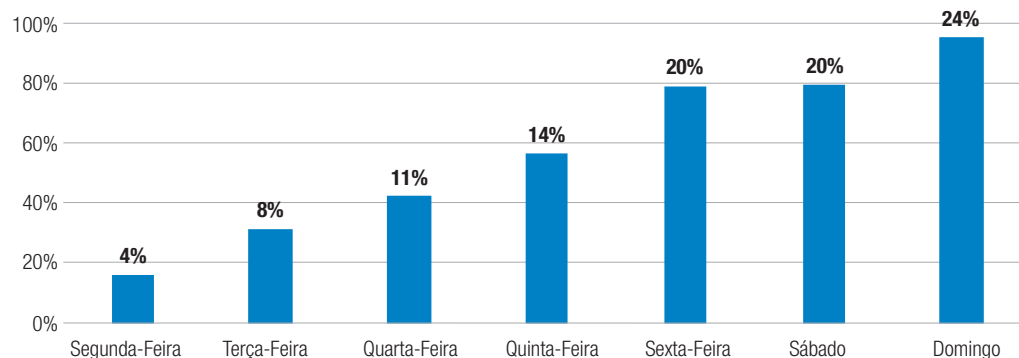
Esses dados, que expressam aproximadamente 57% da realidade brasileira, devido aos estados que não forneceram informação, demonstram que, em média, a cada dia mais de

GRÁFICO 75: CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ESTUPRO, POR FAIXA ETÁRIA E SEXO. BRASIL, 2019.



70 crianças e adolescentes são estuprados no Brasil. A cada hora, 3 crianças sofrem esse tipo de violência. Durante os cinco dias em que o debate sobre a menina de 10 anos no ES ocupava a mídia, podemos estimar que pelo menos mais 350 crianças, na sua maioria meninas, estavam submetidas à mesma violência.

GRÁFICO 76: OCORRÊNCIAS DE ESTUPROS ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR DIA DA SEMANA. BRASIL, 2019



O QUE NÃO DIZEM OS REGISTROS DE ESTUPRO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

A qualidade do registro do Boletim de Ocorrência no momento do crime é fundamental para que tenhamos um diagnóstico mais claro e preciso do cenário brasileiro em termos de violência e segurança pública. Quando se trata de analisar os dados submetidos pelos estados com o conteúdo dos seus boletins de ocorrência, é possível fazer uma discussão focada no que os dados “não dizem”.

O primeiro problema encontrado é o mesmo já abordado no mapa acima que demonstra que 15 das 27 Unidades federativas brasileiras não submeteram os dados de registro de estupros. Ou seja, esse trabalho tem condições de fazer análises que cobrem apenas 57,41% da população brasileira. Não é possível fazer análises regionais e é impreciso afirmar que esse é um retrato nacional de como se comporta esse tipo de crime no território.

Além da cobertura da informação que se relaciona com os dados não informados pelos

estados, os dados submetidos também apresentam problemas de registro que dificultam as análises. Para que seja discutida a violência contra crianças e adolescentes é fundamental que os registros contenham a informação de idade da vítima. No entanto, dos registros informados ao 14º. Anuário de Segurança Pública para o ano de 2019, apenas 54,15% dos dados possuem o campo de idade preenchido. Com isso, ao tratar de estupro de crianças e adolescentes no Brasil, parte-se de uma perda de aproximadamente 43% do território e, em seguida, 45% das vítimas informadas. Ou seja, logo de início a perda dos dados é enorme.

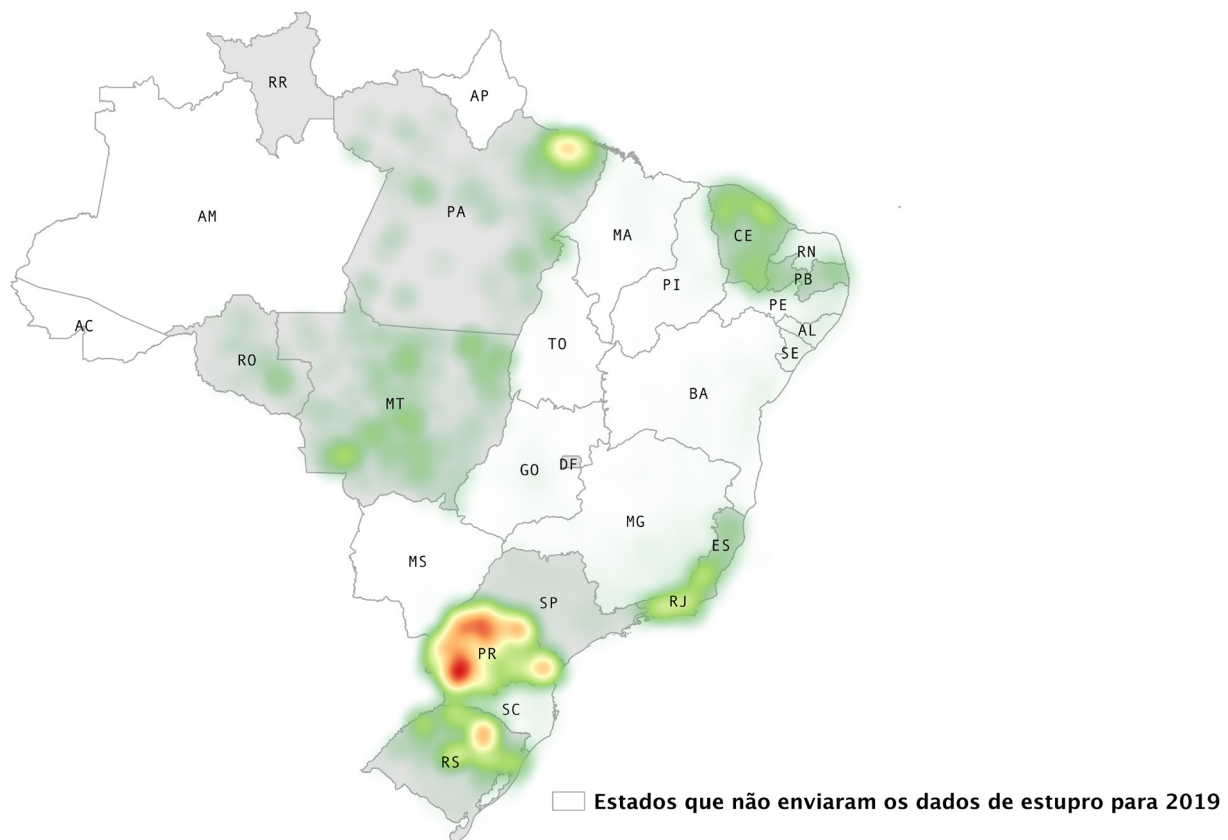
Um exemplo disso é o fato de que 30% dos registros de vítimas de 0 a 19 anos não possuem informação sobre a cor da vítima. Com isso, a incerteza acerca da precisão da informação é tão grande que inviabiliza a divulgação, pois a chance de erro é significativa. Outra informação que se perde é o local do crime. Os registros apresentados para vítimas até 19 anos demonstram que 64,6% dos casos ocorrem nas residências. No entanto, esse número se refere apenas a 1% dos registros que possuem o preenchimento do local do crime. Ou seja, uma informação tão

importante para pensar prevenção e enfrentamento desse tipo de violência é inviabilizada pela baixa qualidade do preenchimento do Boletim de Ocorrência ou da organização das bases de dados dos estados.

Seria ainda importante discutir o tipo de relação que o agressor possui com a vítima. Dos dados disponíveis, 39% das vítimas de estupro de 0 a 19 anos são agredidas pelos seus padrastos. No entanto, a informação sobre a relação do agressor com a vítima está disponível apenas para 11,10% dos registros de ocorrências.

Por fim, é fundamental enfatizar a importância de que os estados gerem informações passíveis de serem analisadas espacialmente. A análise espacial permite que entendamos o fenômeno nas suas peculiaridades locais e as autoridades tenham insumos para agir de forma inteligente localmente. O mapa abaixo foi gerado a partir da taxa municipal de estupro por 100mil habitantes. No entanto, uma análise como essa fica prejudicada quando a maioria dos estados não informam seus dados de estupro. Os municípios com maiores taxas acabam por se tornar aqueles que registram as ocorrências adequadamente.

MAPA 3: MAPA DE CALOR DA TAXA DE ESTUPROS E ESTUPROS DE VULNERÁVEL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (0 A 19 ANOS). BRASIL, 2019



Para que seja realizada uma análise espacial pertinente, é necessário que tenhamos comparabilidade entre os locais. Segundo esse mapa, o estado do Paraná possui uma concentração maior de casos de estupro de pessoas de 0 a 19 anos em alguns municípios relativamente às suas populações. No entanto, com tantas perdas de informações, tanto dos estados que não submeteram os dados como os que não submeteram, fica comprometida a análise baseada em pontos de calor. Sendo assim, o registro e organização da informação são fundamentais para um bom diagnóstico desse tipo de violência no Brasil.

CONCLUSÃO

Como já foi mencionado acima, esse é o primeiro de uma série de trabalhos de análise dos dados de boletins de ocorrência no Brasil com foco em crianças e adolescentes que será feito nos próximos meses. As informações contidas aqui já demonstram que o cenário é crítico e as violências fazem parte do cotidiano dos meninos e meninas brasileiros.

Se por um lado os meninos são maioria nas mortes violentas intencionais, as meninas são as principais vítimas de estupro. Os riscos são altos em ambos os casos e a

preocupação com o que isso significa para a sociedade deveria estar no centro do debate público. Nesse texto que, como foi dito, apresenta uma perda significativa de dados, tratou-se de 30.912 indivíduos de 0 a 19 anos que tiveram suas vidas interrompidas ou marcadas por crimes brutais. É difícil aferir quantos seriam se os dados fossem informados por todos os estados com os campos bem preenchidos. Esses não são apenas números, são pessoas e suas famílias que passam a vida tendo que conviver com essas marcas. Esse é o retrato de uma rotina que se instaurou e foi normalizada no Brasil que vai muito além de alguns casos emblemáticos que ganham as capas de jornais e ocupam os assuntos mais comentados das redes sociais

Portanto, com a sensação de urgência por um debate profundo, esse trabalho inaugura a parceria entre o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o UNICEF Brasil. Essa parceria buscará não apenas entender melhor o cenário da violência contra crianças e adolescentes no Brasil, mas também discutir como poderemos ter melhores dados e maior transparência das informações sobre esse tipo de crime que está no dia-a-dia do Brasil.

Sofia Reinach graduada e mestre em Administração Pública e Governo pela FGV/EAESP, pesquisadora visitante em Harvard T. H. Chan School of Public Health e pesquisadora associada ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública.



Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

www.forumseguranca.org.br